XXIV

ESTADO DO RIO GRAN
PODER JUDIC

XXIV

019/1.20.0000050-3
0000502-22.2020.8.21.0019
Recuperação de Empresa

AUDIÊNCIAS	
Data	Horário
___/___/____	___:___
___/___/____	___:___
___/___/____	___:___
___/___/____	___:___
___/___/____	___:___
___/___/____	___:___
___/___/____	___:___
___/___/____	___:___

019/1.20.0000050-3 CNJ:0000502-22.2020.8.21.0019
Vara Regional Empresarial de Novo Hamburgo
Falência e Recuperação de Juizad./Judic.: 1/1
Qtd.Réus:3 Qtd.Autores:3
Ofj: Central de Mandados
Sorteio Propositura: 07/06/2016

019/1.20.0000050-3 CNJ:0000502-22.2020.8.21.0019
Autor
Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda
Calçados Glauben Ltda
Golden Dreams Participações Societárias Ltda
Réu

019/1.20.0000050-3 CNJ:0000502-22.2020.8.21.0019
Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda
Calçados Glauben Ltda
Golden Dreams Participações Societárias Ltda

VARA DE FALÊNCIAS NH

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - RS -

COMARCA DE TRÊS COROAS
VARA JUDICIAL
Rua Felipe Bender, 373 – CEP: 95660-000 Fone: 51-3546-1472

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

PROCESSO: 164/1.16.0000583-4
DATA:03/12/2019

OBJETO: Procedi na abertura do **VOLUME XXIV** dos autos do processo supramencionado, a partir da fl.5679. Nada mais.

Júlia Monteiro – Estagiária de Cartório

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Processo nº 164/1.16.0000583-4 (CNJ:. 0001264-30.2016.8.21.0164)

Cuida-se de examinar pedido urgente do administrador judicial, para liberação de R$ 39.755,75, a fim de complementar o valor anteriormente liberado para pagamento dos créditos trabalhistas vencidos nos três meses anteriores à quebra, até o limite de cinco salários mínimos.

Aprecio o pedido em despacho avulso, uma vez que os autos do processo estão em carga com o leiloeiro nomeado, sem que tenha decorrido o prazo fixado para as avaliações determinadas. Destaco, ainda, a premente necessidade de realização do pagamento na forma integral, sob pena de onerar a massa com a futura liberação de valores necessários à remuneração da correção monetária incidente sobre os créditos e decorrentes da demora que se visa evitar neste momento.

Assim, considerando as informações prestadas pelo administrador judicial, no sentido de que a quantia de R$ 2.250.000,00 antes liberada tratava-se de estimativa aproximada para o cumprimento da norma prevista no art. 151, da LRF, nada impede a complementação da verba, agora certa e determinada, de R$ 39.755,75, a fim de permitir ao administrador o estrito cumprimento desse dever legal.

Portanto, DEFIRO a liberação do valor de R$ 39.755,75, para cumprimento integral do pagamento previsto no art. 151, da Lei nº 11.101/05, devendo o crédito ser transferido para a conta de titularidade da Massa Falida junto ao Banco do Brasil (agência nº 3414-2, conta corrente nº 3280-8, Crysalis Sempre Mio Indústria de Calçados Ltda., CNPJ nº 87.377.305/0001-03).

Cumpra-se, com urgência.

Com o retorno dos autos, inclua-se a presente decisão no sistema Themis 1G, na forma de despacho, incluindo a informação de que a presente ordem já foi cumprida pelo cartório judicial. Após, dê-se vista ao Ministério Público, a fim de que tome ciência deste ato processual.

Dil. Legais.

Três Coroas, 21 de novembro de 2019.

Mariana Motta Minghelli.
Juíza de Direito.

5681

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 21 de novembro de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 1519/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) :

Solicito a Vossa Senhoria que realize a transferência do valor de R$ 39.755,55 da agencia 0948 e conta 997085675 (conta judicial) para conta da Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda CNPJ 873773050001-03 no Banco do Brasil agência 3414-2, conta-corrente 3280-8 a fim de que possam ser realizados os pagamentos dos créditos trabalhistas pela falida.

Atenciosamente.

Mariana Motta Minghelli
Juíza de Direito

- Ilmo(a) Gerente
Banrisul
Ag Três Coroas

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: MARIANA MOTTA MINGHELLI
Nº de Série do certificado: 1A3CF2
Data e hora da assinatura: 21/11/2019 16:58:42

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 164116000058341642019339 46

Rodrigo Baptista
ADVOCACIA & ASSESSORIA

5682

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DO FORO DA COMARCA DE TRÊS COROAS-RS

carga

Autos nº 164/1.16.0000583-4

URGENTE

VEÍCULO APREENDIDO

JOÃO A. KUNZ E CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.984.389/0001-45, com sede comercial na Rua Cidreira, n.º 204, Loteamento Mundo Novo III, Três Coroas, vem, respeitosamente, perante Vossa, por meio de seu procurador signatário, com instrumento de mandato em anexo, expor e requerer o que segue:

O Requerente, participou do Leilão Judicial realizado por esse Douto Juízo, em 03 de maio de 2019, e adquiriu alguns veículos penhorados nos autos.

E um dos **veículos adquiridos o Fiat Uno/Mille Economy, placas IPO4896, RENAVAM 127109552, ano/modelo 2009/2009, cor Branca**, encontra-se recolhido em depósito no CRD Aceno e Arceno, e com um total de 05 multas para pagamento, conforme exposto abaixo:

Deposito

Data de Entrada: **17/08/2019**
Depósito: **CRD ARCENO E ARCENO**
Endereço: **RUA HENRIQUE DAHMER, 119/**
Bairro: **CENTRO**
Cep: **95660000**
Cidade: **TRES COROAS**
Telefone: **(51)999889127, (51)980150015, (51)985211494, (51)996005353, (51)35461975, (51)981459998**
Valor Diárias: **R$ 2.347,80**
Valor Remoção: **R$ 272,60**
Valor Total: **R$ 2.620,40**

Rua Felipe Bender, 119—térreo - Três Coroas/RS
Fone/Fax: (51) 99972-3554 E-mail: rodrigobaptista.advocacia@gmail.com

21-MAI-2019 16:07 0000533 1/2
HOA CUNHA - CARTORIO JUDICIAL

5683

Seguro DPVAT

Exercício **2019**, no valor de **R$ 16,21, Seguro não pago**
Exercício **2018**, **Quitado**
Dúvidas: http://www.seguradoralider.com.br

Infrações/Multas

Valor Pendente: **R$ 948,79**

Vencida (4)

A Vencer (1)

Infrações/Multas

Valor Pendente: **R$ 948,79**

Vencida (4)

A Vencer (1)

COND.VEIC.SEM LICENCIAMEN

Data/Hora: **17/08/2019 09:15**
Infração: **65992**
Orgão Autuador: **BRIGADA MILITAR - RS**
Valor: **R$ 293,47**
Local: **DOZE DE MAIO, 631**
Série: **BM03638168**

Ocorre que, no momento da aquisição dos veículos o Arrematante não foi comunicado da existência de débitos anteriores. E, agora, mesmo com a expedição da carta de arrematação, não consegue o Requerente realizar a transferência do veículo para o seu nome, diante da existência de dívidas e gravames sobre o bem, os quais não são de sua responsabilidade.

Ademais, para retirar o veículo do depósito o Requerente tem que adimplir com as taxas de diária e remoção acima mencionadas, que somam mais de dois mil reais.

E de outra forma, é de Responsabilidade do alienante, entregar o bem livre e desembaraçado, e qualquer encargo tributário, já que as dívidas anteriores sub-rogam-se no preço, nos termos do art. 130 do CTN, aplicado a bens móveis por analogia, assim as dividas que recaíam sobre os veículos arrematados, devem ser exigidas do antigo proprietário o pagamento.

5684

Desta forma, os **veículos arrematados em leilões administrativos ou judiciais SÃO ISENTOS DOS DÉBITOS PENDENTES SOBRE ELE, ANTERIORES À ARREMATAÇÃO**, porque o arrematante ***não tem responsabilidade pelos débitos anteriores.***

Importante mencionar ainda, que o que pleteia o Requerente está em consonania com o entendimento Jurisprudêncial do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, conforme decisões colacionadas abaixo:

> "Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO COMINATÓRIA C/C PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA. DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. VEÍCULO ADQUIRIDO EM HASTA PÚBLICA. DÉBITOS DE MULTAS DE TRÂNSITO E DE **IPVA** ANTERIORES À ARREMATAÇÃO. AUSÊNCIA DE **RESPONSABILIDADE** DO ADQUIRENTE. 1. **OS DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INCIDENTES SOBRE O BEM ARREMATADO, BEM COMO AS DÍVIDAS ADMINISTRATIVAS, ANTERIORES À VENDA NÃO PODEM SER EXIGIDOS DO ARREMATANTE. AUSÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE RECONHECIDA.** 2. PROCEDIMENTO INADEQUADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E SEUS DEPARTAMENTOS. 3. PRECEDENTES DESTA CORTE E DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO, REJEITARAM A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA E NEGARAM PROVIMENTO AO APELO.(Apelação Cível, Nº 70057484412, Quarta Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Alex Gonzalez Custodio, Julgado em: 12-04-2017)." Grifo nosso.

> **"Ementa:** DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO. VEÍCULO ADQUIRIDO EM HASTA PÚBLICA. DÉBITOS DE MULTAS DE TRÂNSITO E DE **IPVA** ANTERIORES À ARREMATAÇÃO. AUSÊNCIA DE **RESPONSABILIDADE** DO ADQUIRENTE. 1. **Os débitos tributários incidentes sobre o bem arrematado, bem como as dívidas administrativas, anteriores à venda subrogam-se no preço da hasta. Ausência de responsabilidade do arrematante reconhecida.** 2. Precedentes desta Corte e do Superior Tribunal de Justiça conferidos. APELAÇÃO DO AUTOR PROVIDA E APELAÇÃO DO ESTADO IMPROVIDA.(Apelação Cível, Nº 70031470446, Terceira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Nelson Antônio Monteiro Pacheco, Julgado em: 11-10-2012)." Grifo nosso.

Rua Felipe Bender, 119—térreo - Três Coroas/RS
Fone/Fax: (51) 99972-3554 E-mail: rodrigobaptista.advocacia@gmail.com

5685

O Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo Art. 328, dispõe sobre o leilão de veículos apreendidos, vejamos:

> **§ 6º** Os valores arrecadados em leilão deverão ser utilizados para custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes, na seguinte ordem, para:
>
> I – **as despesas com remoção e estada;**
>
> II – os tributos vinculados ao veículo, na forma do § 10;
>
> [...]
>
> IV – **as multas devidas ao órgão ou à entidade responsável pelo leilão;**
>
> V – **as demais multas devidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, segundo a ordem cronológica; e**
>
> VI – os demais créditos, segundo a ordem de preferência legal. (*Redação dada pela Lei n. 13.160/15*).
>
> **§ 7º** Sendo insuficiente o valor arrecadado para quitar os débitos incidentes sobre o veículo, a situação será comunicada aos credores. (*Redação dada pela Lei n. 13.160/15*)
>
> **§ 8º Os órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias. (*Redação dada pela Lei n. 13.160/15*).**
>
> **§ 9º Os débitos incidentes sobre o veículo antes da alienação administrativa ficam dele automaticamente desvinculados, sem prejuízo da cobrança contra o proprietário anterior. (*Redação dada pela Lei n. 13.160/15*).**

Com base na legislação supramencionada, o veiculo arrematado pelo Requerente deveria ter vindo livre de ônus para o mesmo, não sendo de responsabilidade do Requerente nem mesmo as despesas de remoção e estadia em deposito, UMA VEZ QUE NÃO DEU CAUSA AO RECOLHIMENTO.

Diante do exposto, requer:

a) Requer a expedição de ofício para liberação do veículo apreendido Fiat Uno/Mille Economy, placas IPO4896, RENAVAM 127109552, ano/modelo 2009/2009, cor Branca, **que encontra-se em depósito no CRD Arceno e Arceno na cidade de Três Coroas/RS, sem o pagamento de taxas e despesas com remoção e estadia pelo Requente, eis que trata-se de terceiro de boa-fé e adquiriu o veículo em leilão;**

Rua Felipe Bender, 119—térreo - Três Coroas/RS
Fone/Fax: (51) 99972-3554 E-mail: rodrigobaptista.advocacia@gmail.com

5686

a) A Desvinculação do prontuário do veículo **IPO4896** os débitos relativos ao multas e IPVA vencidos, anteriores à 03 de maio de 2019, tendo em vista, que Requerente não é responsável pelos débitos de natureza administrativa e tributária sobre o, anteriores à arrematação;

b) requer a expedição de oficio ao DETRAN/RS para que promova o registro da carta de arrematação com a transferência do bem ao arrematante;

Nestes termos, pede deferimento.

Três Coroas, 21 de novembro de 2019.

Rodrigo Baptista dos Santos

OAB/RS 68.459

Rua Felipe Bender, 119—térreo - Três Coroas/RS
Fone/Fax: (51) 99972-3554 E-mail: rodrigobaptista.advocacia@gmail.com

Expedição do Documento de Licenciamento

5687

Valor (CRLV): **R$ 0,00**

Documento Pendente

Documento de Licenciamento (CRLV) válido até **31/05/2018**.

Histórico da Renovação.

Veiculo com documento de licenciamento vencido.

Postado no correios em .

Aguardando envio para impressão.

Depósito

Data de Entrada: **17/08/2019**

Depósito: **CRD ARCENO E ARCENO**

Endereço: **RUA HENRIQUE DAHMER, 119/**

Bairro: **CENTRO**

Cep: **95660000**

Cidade: **TRES COROAS**

Telefone: **(51)999889127, (51)980150015, (51)985211494, (51)996005353, (51)35461975, (51)981459998**

Valor Diárias: **R$ 2.347,80**

Valor Remoção: **R$ 272,60**

Valor Total: **R$ 2.620,40**

Informações/Consultas Complementares

- Emissão de GAD-E de Processos de Veículos
- Conferência de Chave Eletrônica
- Registro de Contratos - Consulta Situação
- Alertas de Veículos Furtados/Roubados (Polícia Rodoviária Federal)
- Consulta Situação GAD-E/Taxas
- Consulta de Furto/Roubo de Veículos por Placa

5688

Detalhes do Veículo

FIAT/UNO MILLE ECONOMY 2009/2009, Placa **IPO4896**

Automóvel na cor Branca, espécie Passageiro

Chassi **9BD15802A96250242**

RENAVAM **127109552**, registrado em **TRES COROAS**

Veículo está **Em circulação**

Último licenciamento realizado em **25/04/2017** para o exercício **2017**

IPVA

2019

Exercício: **2019**

Situação: **Com DAT**

Vencimento:

Valor Histórico: **R$ 422,50**

* Veículo possui IPVA Inscrito em Dívida Ativa. Instruções para regularização no site do IPVA RS

2018

2017

2016

2015

2014

Seguro DPVAT

Exercício **2019**, no valor de **R$ 16,21, Seguro não pago**

Exercício **2018**, **Quitado**

Dúvidas: http://www.seguradoralider.com.br

Infrações/Multas

Valor Pendente: **R$ 948,79**

Vencida (4)

NAO APRESENTOU CONDUTOR

Data/Hora: **06/09/2017 15:00**

Infração: **50020**

Orgão Autuador: **DETRAN - RS**

Valor: **R$ 434,33**

Local: **DETRAN**

Série: **D003403138**

EXC.VELOC.DE 20 A 50% MAX

Data/Hora: **14/08/2017 16:34**

Infração: **74630**

Orgão Autuador: **DAER - RS**

Valor: **R$ 219,20**

Local: **ROD. ERS239 km 34 SENTIDO SAPIRANGA-TAQUARA**

Série: **E015530396**

EXC.VELOC.ATE 20%MAX

Data/Hora: **20/07/2017 07:47**

Infração: **74550**

Orgão Autuador: **DAER - RS**

Valor: **R$ 146,84**

Local: **ERS-115 km 21,400/TAQUARA - GRAMADO**

Série: **E015375304**

EXC.VELOC.ATE 20%MAX

Data/Hora: **11/05/2017 07:44**

Infração: **74550**

Orgão Autuador: **DAER - RS**

Valor: **R$ 148,42**

Local: **ERS-115 km 21,400/TAQUARA - GRAMADO**

Série: **E015154423**

A Vencer (1)

Paga (13)

Extrato completo de Infrações/Multas e Emissão GAD-M

Consulta à Apresentação do Condutor

Consulta Defesas

Consulta Recursos

Expedição do Documento de Licenciamento

Valor (CRLV): **R$ 0,00**

Documento Pendente

Documento de Licenciamento (CRLV) válido até **31/05/2018**.

Histórico da Renovação.

Veiculo com documento de licenciamento vencido.

Postado no correios em .

Aguardando envio para impressão.

Depósito

Data de Entrada: **17/08/2019**

Depósito: **CRD ARCENO E ARCENO**

Endereço: **RUA HENRIQUE DAHMER, 119/**

Bairro: **CENTRO**

Cep: **95660000**

Cidade: **TRES COROAS**

Telefone: **(51)999889127, (51)980150015, (51)985211494, (51)996005353, (51)35461975, (51)981459998**

Valor Diárias: **R$ 2.347,80**

Valor Remoção: **R$ 272,60**

Valor Total: **R$ 2.620,40**

Informações/Consultas Complementares

- Emissão de GAD-E de Processos de Veículos
- Conferência de Chave Eletrônica
- Registro de Contratos - Consulta Situação
- Alertas de Veículos Furtados/Roubados (Polícia Rodoviária Federal)
- Consulta Situação GAD-E/Taxas
- Consulta de Furto/Roubo de Veículos por Placa

Detalhes do Veículo

FIAT/UNO MILLE ECONOMY 2009/2009, Placa **IPO4896**

Automóvel na cor Branca, espécie Passageiro

Chassi **9BD15802A96250242**

RENAVAM **127109552**, registrado em **TRES COROAS**

Veículo está **Em circulação**

Último licenciamento realizado em **25/04/2017** para o exercício **2017**

IPVA

2019

Exercício: **2019**

Situação: **Com DAT**

Vencimento:

Valor Histórico: **R$ 422,50**

* Veículo possui IPVA Inscrito em Dívida Ativa. Instruções para regularização no site do IPVA RS

2018

2017

2016

2015

2014

Seguro DPVAT

Exercício **2019**, no valor de **R$ 16,21, Seguro não pago**

Exercício **2018**, **Quitado**

Dúvidas: http://www.seguradoralider.com.br

Infrações/Multas

Valor Pendente: **R$ 948,79**

Vencida (4)

A Vencer (1)

Paga (13)

Extrato completo de Infrações/Multas e Emissão GAD-M

Consulta à Apresentação do Condutor

Consulta Defesas

Consulta Recursos

5692 JU

Ofício 164/1160000583-4

Foro de Três Coroas Cartório da 1ª Vara Judicial

sex 22/11/2019 11:56

Para: Banrisul <ag_tres_coroas@banrisul.com.br>;

1 anexos (90 KB)

Ofício Genérico (Assinável) - 1519-2019_164201933946_22112019115348.pdf;

Segue em anexo ofício para cumprimento.

Att.
Vara Judicial
Comarca de Três Coroas/RS
(51) 3546-1472

*ATENÇÃO: **A PARTIR DE 13/05/2019** AS PETIÇÕES INICIAIS RELATIVAS AOS PROCESSOS CÍVEIS (EXCETO JIJ E FAZENDA PÚBLICA), FAMÍLIA E COMPETÊNCIA DELEGADA DEVERÃO SER **AJUIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA EPROC.***

Protocole suas petições previamente perfuradas (Provimento 19/2005 – CGJ).
Vedado o recebimento de petições via e-mail (Ofício Circular 108/2014 – CGJ).
Para expedição de alvará e RPV/Precatório, indique a conta bancária, número da agência e do banco, o nome e o CPF do titular da conta para o qual o valor deverá ser transferido.
Despesas de condução ao Oficial de Justiça podem ser solicitadas pelo e-mail (com a informação do endereço da diligência ou a indicação da quantidade de URCs e o pagante).

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

593

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

carga

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 504201915277107
Nome original: CHC INSS encaminhamento à Vara Judicial de Três Coroas por Ofício proc 20830-39.2018.pdf
Data: 28/11/2019 10:50:06
Remetente:
PATRICIA
Vara do Trabalho de Taquara (3ª)
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Ofício 644-2019 ref. seu processo 164.1.16.0000583-4 (CNJ.: 0001264-30.2016.8.21.0164). Encaminhamento de CHC União ref. proc Crysalis (Massa Falida)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Tramitação Preferencial
-Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/11/2018
Valor da causa: R$ 19.700,00
Associados: 0020811-33.2018.5.04.0383

Partes:
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH - CPF: 769.996.290-72
ADVOGADO: RODRIGO HOFFMEISTER - OAB: RS79678
ADVOGADO: MARA MEDIANEIRA MACHADO - OAB: RS70119
ADVOGADO: TAINA GOMES DA ROCHA - OAB: RS80257
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 87.377.305/0001-03
ADVOGADO: GINO RAFAEL VOLKART - OAB: RS50715
PERITO: ANDRE STEIN LACCHINI - CPF: 970.977.300-30
PERITO: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - CPF: 814.091.500-97
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF) - CNPJ: 05.489.410/0001-61
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

Documento assinado pelo Shodo

5694

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234 -

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS (02/02)

PROCESSO Nº: 0020830-39.2018.5.04.0383 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

MASSA FALIDA: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA CNPJ: 87.377.305/0001-03

Vara em que tramita o processo falimentar: Vara Judicial da Comarca de Três Coroas

Número do processo: 164.1.16.0000583-4 (CNJ.: 0001264-30.2016.8.21.0164)

Administradora Judicial (HAHN & VOLKART- Administradores judiciais CNPJ: 17.322.689/0001-73, na pessoa do contador ROBERTO CARLOS HAHN CRC/RS 070.901-0).

Endereço: Rua Felipe Bender, nº 477 -Três Coroas/RS -CEP: 95.660-000 -Fone/Fax: (51) 3546-5480.

CERTIFICO, de acordo com o que me faculta a lei, para fins de habilitação de crédito em falência que, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, a **UNIÃO**, tem a receber da Massa Falida o valor de **R$ 8.746,63 (oito mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), sendo R$ 2.785,94 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) referente às contribuições**

Documento assinado pelo Shodo

previdenciárias cota empregado, e R$ 5.960,69 (cinco mil novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos) referente às contribuições previdenciárias cota patronal, valores atualizados até **09.07.2018.**

Documentos do processo 0020830-39.2018.5.04.0383, *consoante Art. 125 da CPCG-JT em cotejo com o que dispõe o Art. 182 da CPCR do TRT-RS (jun/19).*

Petição inicial: Id. df27521.

Sentença: Id. 3d2f05c.

Certidão de trânsito em julgado: Id. 8c0f12a.

Cálculos de liquidação de sentença: Id. c70ba29

Decisão homologatória dos cálculos: Id. a02d7d8.

E para constar, eu, Kênia Varela Albrecht, Diretora de Secretaria desta Vara do Trabalho, assino e dou fé por ser expressão da verdade o referido, digitado por PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO, Técnica Judiciária.

TAQUARA, 22 de Novembro de 2019

KENIA VARELA ALBRECHT

Assinado eletronicamente por: KENIA VARELA ALBRECHT - 22/11/2019 06:13 - b5a2e46
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112109050774600000075086718 - b5a2e46 - Pág. 2
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19112109050774600000075086718

5695

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data de Juntada**	**Documento**	**Tipo**
b5a2e46	22/11/2019 06:13	Certidão	Certidão

5696

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 504201915277106

Nome original: Ofício 644- 2019 encaminhando CHC INSS para Vara Judicial Três Coroas proc 20830-39.pdf

Data: 28/11/2019 10:50:06

Remetente:

PATRICIA

Vara do Trabalho de Taquara (3ª)

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Ofício 644-2019 ref. seu processo 164.1.16.0000583-4 (CNJ.: 0001264-30.2016.8.21.0164). Encaminhamento de CHC União ref. proc Crysalis (Massa Falida)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
0020830-39.2018.5.04.0383

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/11/2018
Valor da causa: R$ 19.700,00

Partes:
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH
ADVOGADO: TAINA GOMES DA ROCHA
ADVOGADO: MARA MEDIANEIRA MACHADO
ADVOGADO: RODRIGO HOFFMEISTER
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA
ADVOGADO: GINO RAFAEL VOLKART
PERITO: ANDRE STEIN LACCHINI
PERITO: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

5697

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234 -

Ofício nº 644/2019 TAQUARA, 28 de Novembro de 2019.

PROCESSO nº: 0020830-39.2018.5.04.0383 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, Dr(a). LUIS FETTERMANN BOSAK, **encaminho em anexo a Certidão de Habilitação de Créditos expedida em favor da União (consoante Id. b5a2e46)**, bem como os documentos do processo ali arrolados, **a teor do Art. 125 da CPCG-JT em cotejo com o que dispõe o Art. 182 da CPCR do TRT-RS (jun/19)**.

Informo ainda, quando da resposta, poderá ser enviada para o e-mail **varataquara_03@trt4.jus.br**.

Atenciosamente,

PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO

Técnica Judiciária

Assinatura outorgada pela Portaria nº 01/2016, de 01 de julho de 2016, nos termos do artigo 96 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

DESTINATÁRIO:

Vara Judicial da Comarca de Três Coroas

R. Felipe Bender, 373 - Centro, Três Coroas - RS, 95660-000

PJe
Assinado eletronicamente por: PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO - 28/11/2019 10:32:53 - a7f7c2f
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112810283855800000075457267
Número do processo: 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19112810283855800000075457267

TAQUARA, 28 de Novembro de 2019

PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO

Assinado eletronicamente por: PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO - 28/11/2019 10:32:53 - a7f7c2f
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112810283855800000075457267
Número do processo: 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19112810283855800000075457267

5698

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 504201915277105
Nome original: docs proc 20830-39.2018 ref. CHC União Ofício 644-2019.pdf
Data: 28/11/2019 10:50:06
Remetente:

PATRICIA
Vara do Trabalho de Taquara (3ª)
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para providências.
Assunto: Ofício 644-2019 ref. seu processo 164.1.16.0000583-4 (CNJ.: 0001264-30.2016.8.21 .0164). Encaminhamento de CHC União ref. proc Crysalis (Massa Falida)

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO
ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Tramitação Preferencial
-Falência ou Recuperação Judicial

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 06/11/2018
Valor da causa: R$ 19.700,00
Associados: 0020811-33.2018.5.04.0383

Partes:
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH - CPF: 769.996.290-72
ADVOGADO: RODRIGO HOFFMEISTER - OAB: RS79678
ADVOGADO: MARA MEDIANEIRA MACHADO - OAB: RS70119
ADVOGADO: TAINA GOMES DA ROCHA - OAB: RS80257
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 87.377.305/0001-03
ADVOGADO: GINO RAFAEL VOLKART - OAB: RS50715
PERITO: ANDRE STEIN LACCHINI - CPF: 970.977.300-30
PERITO: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - CPF: 814.091.500-97
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF) - CNPJ: 05.489.410/0001-61
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

Documento assinado pelo Shodo

5699
4

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DA MM VARA DO TRABALHO DE TAQUARA-RS.

ROSANE FATIMA DO AMARAL, brasileira, casada, desempregada, inscrita no CPF sob nº 769.996.290-72, RG 6090044352, CTPS n° 84091, série 25/RS, PIS 12360055714, residente e domiciliada na Rua Beco Marino, nº 31, Bairro Fazenda Pires, município de Parobé, CEP 95630-000, através de seus procuradores, instrumento procuratório incluso, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, ajuizar

RECLAMATÓRIA TRABALHISTA, em face de

CRYSALIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 87377305/0003-67, estabelecida na RS 239, KM 31, nº 7534, município de Parobé/RS, CEP 95630-000, nos seguintes termos:

I - DOS FATOS

1. DA CONTRATUALIDADE:

A reclamante foi admitida pela reclamada em 27/01/2014 e demitida sem justa causa em 09/07/2018.

Recebia como salário o valor de R$ 5,97 (cinco reais e noventa e sete centavos) por hora.

2. DAS VERBAS RESCISÓRIAS E DAS MULTAS

A reclamada não efetuou o pagamento das verbas rescisórias e indenizatórias a Reclamante.

Também não efetuou corretamente os depósitos de FGTS da contratualidade da autora, nem adimplido a multa de 40%.

Os pedidos relativos as verbas rescisórias e indenizatórias foram protocolados em reclamatória específica.

PJe
Assinado eletronicamente por: RODRIGO HOFFMEISTER - 06/11/2018 09:27 - df27521
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110609225126600000059554558 ID df27521 - Pág. 1
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 18110609225126600000059554558

Desta forma, requer-se a condenação da reclamada ao pagamento de multas pela ausência e/ou atraso no pagamento das verbas rescisórias e indenizatórias, previstas nos artigos 467 e 477 da CLT.

3. DAS HORAS EXTRAS

O horário contratual da autora era das 7h às 12h e das 13h15min às 17h18min de segunda a sexta feira.

A Reclamante laborava além da jornada contratual, realizando horas extras com habitualidade, numa média de 20 (vinte) horas extras mensais, as quais não foram corretamente pagas e integradas nas férias com 1/3, 13º salário e FGTS.

Requer que sejam considerados como horas extras, os minutos que antecedem, de intervalo, e que sucedem a jornada, conforme os registros do cartão-ponto, com os reflexos acima postulados, em conformidade com a OJ nº 366 do TST:

> OJ Nº 366 – HORAS EXTRAS – MINUTOS QUE ANTECEDEM E SUCEDEM A JORNADA DE TRABALHO – PAGAMENTO INDEVIDO. **Cartão de ponto. Registro. Horas Extras. Minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho.** Não serão descontados nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário do registro de ponto não excedentes de cinco minutos, observado o limite máximo de 10 minutos diários. **Se ultrapassados esse limite, será considerada como extra a totalidade do tempo que exceder a jornada normal** (ex-Ojs 23 Inserida em 03.06.1996, e 326 – DJ 09.12.2003). DJU 20.04.2005, p.656 – texto integral. Grifos nossos.

Desde já, impugnam-se expressamente os cartões-pontos, pois não registram a integralidade das horas laboradas pela autora.

As diferenças de horas extras devem ser pagas com o adicional de 50% e 100%, e com reflexos sobre férias com 1/3, 13º salário, FGTS com multa de 40% e aviso prévio.

4. DO INTERVALO DE DESCANSO (ART. 384 DA CLT):

A reclamante labora além da jornada contratual realizando horas extras sem que houvesse a concessão de intervalo de descanso de 15 minutos, conforme previsão do art. 384 da CLT.

> *Art. 384 - Em caso de prorrogação do horário normal, será obrigatório um descanso de 15 (quinze) minutos no mínimo, antes do início do período extraordinário do trabalho.*

Portanto, a reclamada deve ser condenada ao pagamento de 15 minutos extras por dia de trabalho extraordinário, acrescido do adicional de 50% e reflexos nos repousos e feriados, férias com 1/3 constitucional, 13° salário, aviso prévio e FGTS com multa de 40%.

PJe
Assinado eletronicamente por: RODRIGO HOFFMEISTER - 06/11/2018 09:27 - df27521
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110609225126600000059554558 - df27521 - Pág. 2
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 18110609225126600000059554558

5. DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:

A Reclamante exercia a função de auxiliar de produção de montagem, sendo que suas atividades consistiam em aplicar adesivos, colar taloneira, realizava consertos, além de limpar sapatos, entre outras atividades.

No desempenho de suas atividades a obreira mantinha contato direto e habitual com adesivos, limpadores, solventes, entre outros agentes insalubres.

A Reclamada não fornecia EPIs adequados e suficientes a elidir ou reduzir a exposição da obreira ao contato com tais produtos que ocorriam via cutânea, respiratória e ocular.

Apesar de laborar em contato direto a habitual com agentes de natureza insalubres, a reclamante jamais percebeu o adicional devido, cujo grau deverá ser apurado através de perícia técnica, a ser designada por Vossa Excelência.

O adicional de insalubridade apurado deverá ser calculado com base no salário contratual da obreira, consoante dispõe a Súmula n. 228 do TST e em conformidade com súmula vinculante nº 4 do STF.

Por cautela, o adicional de insalubridade seja calculado sobre o salário normativo da categoria conforme súmula 17 do TST.

As integrações do adicional de insalubridade também deverão ser adimplidas, incidentes sobre os repousos, feriados, férias com 1/3, 13º salário, horas extras, aviso prévio e FGTS com multa de 40%.

6. DO REGIME COMPENSATÓRIO

A Reclamante trabalhava em regime de compensação de horários, com aumento da jornada trabalhada durante os dias úteis da semana e supressão dos sábados.

No entanto, a Reclamada desrespeitava os requisitos legais, indispensáveis para a validade do regime compensatório, pois a obreira realizava horas extras com habitualidade o que descaracteriza o regime compensatório, conforme sumula 85, IV do C. TST.

> ***EMENTA: REGIME COMPENSATÓRIO. HORAS EXTRAS HABITUAIS.*** *Ainda que prevista no contrato de trabalho e nas normas coletivas da categoria profissional da parte autora, a prestação habitual de* ***horas extras*** *descaracteriza o* ***regime compensatório****. Inteligência da Súmula 85 do TST. (Acórdão do processo nº 0020169-65.2016.5.04.0404 (RO). Data: 26/04/2017. Órgão julgador: 3ª Turma. Redator: Luis Carlos Pinto Gastal)*

Por derradeiro, a autora laborava em condições insalubres, sendo igualmente nulo o regime compensatório (art. 60 da CLT).

PJe
Assinado eletronicamente por: RODRIGO HOFFMEISTER - 06/11/2018 09:27 - df27521
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110609225126600000059554558 - df27521 - Pág. 3
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 18110609225126600000059554558

Desta forma, a obreira é credora do adicional de horas extras incidente sobre todas as horas trabalhadas além da oitava diária, o que requer acrescido do adicional de 50% e reflexos nos repousos, feriados, férias com 1/3, 13º salário, adicional de insalubridade, FGTS com multa de 40% e aviso prévio.

7. DAS DISPENSAS

A Reclamada concedeu ao longo da contratualidade da autora, algumas dispensas em razão da falta de serviço ou de material, sendo que as referidas horas não foram adimplidas corretamente pela Reclamada.

A autora teve concedido cerca de 90 (noventa) dias de dispensa ao longo de sua contratualidade.

Requer-se a condenação da Reclamada ao pagamento de 90 (noventa) dias de salário, com as integrações em repousos e feriados, horas extras, férias acrescidas de 1/3, 13º salário, aviso prévio e FGTS com multa de 40%.

8. DA AJG E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

A reclamante é pessoa pobre e não possui condições de pagar as custas judiciais e honorários periciais, conforme declaração inclusa, devendo ser deferido o benefício da justiça gratuita.

Requer-se a condenação da reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios, no percentual de 15% sobre o valor da condenação.

II - DOS PEDIDOS

DIANTE DO EXPOSTO, requer-se:

a) A condenação da Reclamada ao pagamento das multas previstas nos artigos 467 e 477 da CLT, conforme item 2 ..... R$ 2.500,00;

b) Pagamento das diferenças de horas extras (média de 20 horas extras mensais) excedentes a jornada contratual, devendo ser considerados os minutos que antecedem, de intervalo, e que sucedem a jornada, com o acréscimo do adicional de 50% e reflexos nas férias com 1/3 constitucional, 13° salário, FGTS com multa de 40% e aviso prévio, conforme item 3 ..... R$ 2.000,00;

c) Pagamento de 15 minutos extras por dia de trabalho extraordinário (art. 384 da CLT) e reflexos nos repousos e feriados, férias com 1/3, 13° salário, aviso prévio e FGTS com multa de 40%, conforme item 4 ..... R$ 500,00;

d) O pagamento do adicional de insalubridade, em grau a ser apurado através de perícia técnica, devendo ser calculado com base no salário contratual da obreira ou no salário normativo da categoria, com os reflexos nos repousos,

PJe
Assinado eletronicamente por: RODRIGO HOFFMEISTER - 06/11/2018 09:27 - df27521
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110609225126600000059554558 - df27521 - Pág. 4
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 18110609225126600000059554558

feriados, férias com 1/3, 13º salário, horas extras, aviso prévio e FGTS com multa de 40%, conforme item 5 ..... R$ 6.500.00;

e) Declaração de nulidade do regime compensatório com o pagamento destas horas extras acrescido do adicional de 50% e 100%, e reflexos nas férias com 1/3 constitucional, 13° salário, FGTS com multa de 40%, e aviso prévio, conforme item 6 ..... R$ 1.500,00;

f) Pagamento de 90 (noventa) dias de dispensas concedidas por iniciativa da reclamada as quais não foram corretamente adimplidas, conforme item 7 ..... R$ 3.000,00;

g) O benefício da gratuidade da justiça, com a isenção da autora ao pagamento das custas e demais despesas judiciais, inclusive periciais, e a condenação da reclamada ao pagamento de honorários advocatícios, no percentual de 15% sobre o valor da condenação, conforme item 8 ..... R$ 2.500,00;

h) Pagamento do FGTS, sobre as parcelas deferidas ..... R$ 1.200,00;

i) Juros e correção monetária, na forma da lei.

III - DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência:

a) A notificação da reclamada para, querendo no prazo legal, contestar a presente Reclamatória Trabalhista, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria de fato;

b) Requer ainda, a notificação da Reclamada para juntar aos autos as normas coletivas da categoria profissional da reclamante, seus atos constitutivos (contrato social);

c) A total procedência da presente ação com a condenação da reclamada em todos os pedidos acrescidos de juros, correção monetária, custas processuais, periciais e honorários advocatícios, bem como a aplicação do artigo 467 da CLT, nas parcelas incontroversas do pedido;

d) Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito permitidos, especialmente a documental, testemunhal e pericial, requerendo desde já o depoimento pessoal da representante legal da reclamada, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos narrados na inicial.

e) Seja deferido o benefício da Justiça Gratuita a autora.

Dá-se à causa o valor provisório de 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

PJe
Assinado eletronicamente por: RODRIGO HOFFMEISTER - 06/11/2018 09:27 - df27521
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110609225126600000059554558 ID df27521 - Pág. 5
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 18110609225126600000059554558

Documento assinado pelo Shodo

Nestes termos, pede deferimento.

Parobé, 30 de outubro de 2018.

Mara Medianeira Machado	Rodrigo Hoffmeister	Tainá Gomes da Rocha
OAB/RS 70.119	OAB/RS 79.678	OAB/RS 80.257

PJe
Assinado eletronicamente por: RODRIGO HOFFMEISTER - 06/11/2018 09:27 - df27521
https://pje.trf4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18110609225126600000059554558 - df27521 - Pág. 6
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Numero do documento: 18110609225126600000059554558

Documento assinado pelo Shodo

5302

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RTSum 0020830-39.2018.5.04.0383
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234 -

SENTENÇA

PROCESSO Nº: 0020830-39.2018.5.04.0383
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

VISTOS ETC.

Dispensado o relatório, na forma do artigo 852-I da CLT.

ISSO POSTO:

I. PRELIMINARMENTE.

Quanto à aplicação da Lei 13.467/2017, considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 5º, XXXVI, que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, impõe-se aplicar as alterações legislativas de direito material previstas na referida lei apenas aos contratos firmados após o dia 11.11.2017, vigência da Lei 13.467/2017, sob pena de afronta a princípios e dispositivos constitucionais e gerar grande insegurança jurídica entre as partes contratantes. Já as normas de direito processual, por possuírem vigência imediata, deve ser aplicada a legislação anterior às ações trabalhistas ajuizadas antes da alteração da Consolidação das Leis do Trabalho e a nova lei às demandas trabalhistas ajuizadas após 11.11.2017.

II. MÉRITO.

ARTIGO 47 DA CLT. ARTIGO 477 DA CLT. CONDIÇÕES LABORAIS. JORNADA DE TRABALHO. DISPENSAS. DEMAIS PEDIDOS E REQUERIMENTOS.

Tratando-se de Massa Falida, adoto o entendimento vertido na Súmula 388 C. TST e indefiro os pedidos de pagamento das multas previstas nos artigos 467 e 477, ambos da CLT.

O levantamento pericial (laudo id b573da7) conclui pela existência de insalubres em grau médio, durante o período de 17 meses contratuais, pela exposição a hidrocarbonetos aromáticos, e insalubres em grau máximo, durante o período de 16 meses contratuais, em face das atividades com produtos químicos

Documento assinado pelo Shodo

contendo hexano, conforme o disposto no Anexo nº 13 da NR-15 da Portaria nº 3214/78 do Ministério Público do Trabalho. Apesar das impugnações do reclamado, entendo correto o enquadramento procedido pelo perito oficial, porquanto a parte acompanhou a perícia sem registrar qualquer impugnação durante o ato, com relação às atividades descritas no laudo, ao contrário firmou o documento id b573da7 - Pág. 19, o que gera a presunção de concordância das anotações nele descrita. Somando-se a isso, não houve o fornecimento de EPIs adequados para elidir o agente insalubre a que a autora estava exposta.

Nesse contexto, acolho a conclusão pericial e condeno o demandado ao pagamento do adicional de insalubridade, sendo por 17 meses em grau médio, e por 16 meses em grau máximo, com reflexos em repousos, feriados, férias com 1/3, 13º salário, horas extras, aviso prévio e FGTS com multa de 40%. Revendo posicionamento anterior, aplico como base de cálculo para o adicional de insalubridade o salário mínimo nacional, salvo na hipótese de haver disposição contratual ou normativa estabelecendo base de cálculo mais benéfica ao trabalhador. Adoto o entendimento vertido na Súmula nº 62 do E. TRT da 4ª Região. Anote, o reclamado, a condição insalubre na CTPS da autora.

Quanto à jornada de trabalho, considerando que as folhas-ponto juntadas com a defesa não consignam o horário de trabalho efetivo da autora, tenho o reclamado confesso, no particular, e acolho a tese obreira, para fixar que a autora trabalhava 20 (vinte) horas extras por mês, já computados os minutos residuais de jornada, distribuídas de segunda a sexta-feira.

Ainda, o regime compensatório de horário adotado pelo reclamado merece ser declarado nulo, pois, revendo posicionamento anterior, entendo que regimes de compensação horária são inválidos quando o trabalho é realizado em condições insalubres, como no caso dos autos, sem licença prévia das autoridades competentes em matéria de higiene do trabalho, conforme previsto no artigo 60 da CLT. Adoto na espécie o disposto na Súmula 67, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Além disso, a autora trabalhou, durante toda a contratualidade, em horário extraordinário de forma habitual, o que também acarreta a nulidade do regime compensatório de horário.

Do conseguinte, condeno o reclamado ao pagamento de horas extras, assim consideradas as horas excedentes a 8ª diária e/ou 44ª semanal, sendo que as horas destinadas às compensações de horário, devem ser contraprestadas apenas com o adicional legal, com reflexos em aviso prévio, férias com 1/3, 13º salário, repousos semanais remunerados, feriados e FGTS com 40%. Devem ser deduzidos os valores pagos sob idêntica rubrica.

Com relação ao intervalo previsto no artigo 384 da CLT, revendo posicionamento anterior, com base na decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que rejeitou o incidente de inconstitucionalidade do artigo 384 da CLT, suscitado no RR-1.540/2005-046-12-00.5, adoto o entendimento de que a empregada faz *jus* ao intervalo de 15 minutos antes do início da jornada extraordinária, desde que essa seja superior a 15 minutos, em face de suas características fisiológicas, o que não contraria a igualdade jurídica existente entre homem e mulher, apenas contempla a inegável e natural diferença física entre os sexos.

Assim sendo, e porque resta incontroverso que o intervalo não era concedido, condeno o reclamado ao pagamento dos intervalos de 15 minutos antes do início da jornada extraordinária (previsto no artigo 384 da CLT), desde que essa seja superior a 15 minutos, acrescidos do adicional de 50%, com reflexos em repousos, feriados, férias com 1/3, 13º salário, aviso prévio e FGTS com 40%.

Tendo em vista que não foram juntados aos autos os registros da efetiva jornada cumprida pela autora, fixo que a obreira teve 90 (noventa) dias de dispensa ao longo da contratualidade.

Dessarte, defiro à autora o pagamento 90 (noventa) dias de dispensa durante a contratualidade.

Considerando o caráter processual das normas que tratam da matéria referente a honorários e custas, conforme já analisado em preliminar, aplica-se a Lei 13.467/2017. Assim, e não havendo prova de que a autora esteja percebendo salário superior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acolho como verdadeira a declaração juntada no id c395785, no

Documento assinado pelo Shodo

5703

sentido de que a autora não tenha recursos suficientes para arcar com as custas do processo, pelo que lhe concedo o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 790, parágrafo 3º, da CLT, para fins de dispensa do pagamento das custas processuais.

Devidos os honorários de sucumbência, forte no disposto no artigo 791-A, sendo que, no caso dos autos, tratando-se de procedência parcial dos pedidos, aplica-se o disposto no §3º do artigo referido, pois são devidos os honorários de sucumbência recíproca. Quanto à sucumbência recíproca, deve ser observado o entendimento vertido na Súmula 326 do STJ, com relação à indenização por dano moral, e, ocorrendo sucumbência mínima, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 86 do CPC ("*Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários.* ").

Assim sendo, e observados os critérios estabelecidos no §2º do artigo 791-A, fixo o percentual dos honorários para os advogados das partes em 10%. As bases de cálculo para a apuração dos honorários, conforme disposto no *caput* do artigo 791-A, são *"o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido"*, ou seja, para o procurador da autora, o valor bruto da condenação, e para o procurador do reclamado, o valor correspondente aos pedidos ou parte desses que restaram improcedentes.

Ainda, considerando que a autora é beneficiária da justiça gratuita, caso o proveito econômico obtido na presente demanda não seja capaz de suportar as obrigações decorrentes de sua sucumbência, os honorários devidos ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 701-A.

Atendendo ao contido no § 3º do art. 832 da CLT, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25 de outubro de 2000, determino que o demandado, quando do efetivo pagamento, retenha as parcelas devidas pela empregada e arque com as devidas pelo empregador, a título de previdência social, observado o art. 28 da Lei 8212/91, aplicando-se as alíquotas de contribuição vigentes à época da liquidação da sentença. Excluo da incidência previdenciária os juros de mora previstos na Lei 8177/91, bem como a multa do art. 477 da CLT.

O demandado deverá, por igual, proceder às retenções fiscais pertinentes, esclarecendo-se que o tributo incide sobre juros de mora e não incide sobre o FGTS.

ANTE O EXPOSTO, julgo **PROCEDENTE EM PARTE** a ação trabalhista movida por **ROSANE FATIMA RASCH** contra **CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA.,** para condenar o reclamado a pagar à autora, nos termos e critérios da fundamentação, em valores a serem apurados em liquidação por simples cálculo, acrescidos de juros e monetariamente atualizados, autorizadas as retenções fiscais e observadas as leis vigentes nas épocas próprias, o que segue:

a) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, SENDO POR 17 MESES EM GRAU MÉDIO, E POR 16 MESES EM GRAU MÁXIMO, COM REFLEXOS;

b) HORAS EXTRAS, ASSIM CONSIDERADAS AS HORAS EXCEDENTES A 8ª DIÁRIA E/OU 44ª SEMANAL, SENDO QUE AS HORAS DESTINADAS ÀS COMPENSAÇÕES DE HORÁRIO, DEVEM SER CONTRAPRESTADAS APENAS COM O ADICIONAL LEGAL, COM REFLEXOS, DEDUZIDOS OS VALORES PAGOS SOB IDÊNTICA RUBRICA;

c) INTERVALOS DE 15 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA (PREVISTO NO ARTIGO 384 DA CLT), DESDE QUE ESSA SEJA SUPERIOR A 15 MINUTOS, ACRESCIDOS DO ADICIONAL DE 50%, COM REFLEXOS;

d) 90 (NOVENTA) DIAS DE DISPENSA DURANTE A CONTRATUALIDADE.

Descontos previdenciários e fiscais conforme diretrizes fixadas na fundamentação.

Documento assinado pelo Shodo

Custas complementáveis, de **R$ 320,00**, calculadas sobre o valor de **R$ 16.000,00**, provisoriamente atribuído à condenação, pelo reclamado, que deverá pagar, também, os honorários para o procurador da autora, de 10% sobre o valor bruto da condenação, bem como os honorários do perito, fixados em **R$ 2.000,00**. A autora pagará ao procurador do reclamado os honorários de 10% sobre o valor correspondente aos pedidos ou parte desses que restaram improcedentes, observada a condição suspensiva do parágrafo 4º do artigo 701-A.

Cumpra-se, na forma e prazo legais.

Intimem-se.

Nada mais.

LUIS FETTERMANN BOSAK

Juiz do Trabalho

TAQUARA, 10 de Abril de 2019.

TAQUARA, 11 de Abril de 2019

LUIS FETTERMANN BOSAK
Juiz do Trabalho Titular

5704
JV

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

SECRETARIA DA 4ª TURMA

Proc. nº 0020830-39.2018.5.04.0383

CERTIDÃO/TERMO DE REMESSA

Certifico que decorreu o prazo, em 28/06/2019, sem interposição de recurso, pelo que faço a remessa dos autos à origem.

Em 28/06/2019.

Documento assinado pelo Shodo

PERÍCIAS SCHILLING
MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
CRC-RS 71.136/O-8

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DA MM 3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA/RS.

PROCESSO: 0020830-39.2018.5.04.0383
RECLAMANTE: ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA: CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.

MATHEUS MEDEIROS SCHILLING, Perito Contador nomeado no processo supra, com escritório profissional na Rua Almirante Barroso, nº 461, sala 201, fone e fax 3559-6996 CEP 93800-130, Centro, Sapiranga-RS, vem mui respeitosamente, apresentar o Laudo Pericial Contábil em anexo.

Outrossim, estima seus honorários profissionais em valor equivalente a **03 (três)** salários mínimos, a serem atualizados de acordo com a Súmula 10 do E. TRT da 4ª Região.

Sem mais para o momento permanece a inteira disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Taquara, 09 de setembro de 2019.

MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

Rua Almirante Barroso, 461 sala 201 – Centro – Fone (051)3559-6996 – SAPIRANGA-RS – CEP 93800-130
e-mail: periciasschilling@globo.com

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trf4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 1
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5705

Perito: Matheus Medeiros Schilling

Processo n°: 0020830-39.2018.5.04.0383
Reclamante: Rosane Fátima Rach
Reclamada: Crysalis Sempre Mio Ind. e Com. de Calçados Ltda.

Adicional de insalubridade

Mês Ano	H. Adic. Insal.
jan/14	-
fev/14	-
mar/14	-
abr/14	-
mai/14	-
jun/14	-
jul/14	-
ago/14	-
set/14	-
out/14	-
nov/14	-
dez/14	-
jan/15	-
fev/15	-
mar/15	-
abr/15	-
mai/15	-
jun/15	-
jul/15	154,00
ago/15	214,13
set/15	214,42
out/15	221,47
nov/15	220,00
dez/15	145,20
jan/16	161,33
fev/16	214,13
mar/16	228,80
abr/16	208,87
mai/16	228,80
jun/16	152,98
jul/16	220,00
ago/16	222,93
set/16	211,20
out/16	211,20
nov/16	220,00
dez/16	102,67
jan/17	196,53
fev/17	196,53
mar/17	221,47
abr/17	209,73
mai/17	215,17
jun/17	212,67
jul/17	170,13
ago/17	117,62
set/17	212,67
out/17	220,00
nov/17	217,67
dez/17	58,67
jan/18	137,65
fev/18	175,13
mar/18	117,33
abr/18	-
mai/18	-
jun/18	-
jul/18	-

Horas irregularmente compensadas

Mês Ano	Dias de Labor	H. Irreg. Comp.
jan/14	5,00	4,00
fev/14	20,00	16,00
mar/14	20,00	16,00
abr/14	20,00	16,00
mai/14	21,00	16,80
jun/14	20,00	16,00
jul/14	22,00	17,60
ago/14	21,00	16,80
set/14	22,00	17,60
out/14	23,00	18,40
nov/14	20,00	16,00
dez/14	13,00	10,40
jan/15	20,00	16,00
fev/15	20,00	16,00
mar/15	22,00	17,60
abr/15	19,00	15,20
mai/15	20,00	16,00
jun/15	21,00	16,80
jul/15	15,00	12,00
ago/15	21,00	16,80
set/15	20,00	16,00
out/15	21,00	16,80
nov/15	20,00	16,00
dez/15	14,00	11,20
jan/16	15,00	12,00
fev/16	21,00	16,80
mar/16	21,00	16,80
abr/16	20,00	16,00
mai/16	21,00	16,80
jun/16	15,00	12,00
jul/16	20,00	16,00
ago/16	22,00	17,60
set/16	19,00	15,20
out/16	19,00	15,20
nov/16	20,00	16,00
dez/16	10,00	8,00
jan/17	19,00	15,20
fev/17	19,00	15,20
mar/17	21,00	16,80
abr/17	18,00	14,40
mai/17	21,00	16,80
jun/17	20,00	16,00
jul/17	16,00	12,80
ago/17	12,00	9,60
set/17	20,00	16,00
out/17	20,00	16,00
nov/17	21,00	16,80
dez/17	5,00	4,00
jan/18	14,00	11,20
fev/18	17,00	13,60
mar/18	10,00	8,00
abr/18	-	-
mai/18	-	-
jun/18	-	-
jul/18	-	-

Horas de intervalo artigo 384 da CLT

Mês Ano	H. Int. 384 CLT
jan/14	1,25
fev/14	5,00
mar/14	5,00
abr/14	5,00
mai/14	5,25
jun/14	5,00
jul/14	5,50
ago/14	5,25
set/14	5,50
out/14	5,75
nov/14	5,00
dez/14	3,25
jan/15	5,00
fev/15	5,00
mar/15	5,50
abr/15	4,75
mai/15	5,00
jun/15	5,25
jul/15	3,75
ago/15	5,25
set/15	5,00
out/15	5,25
nov/15	5,00
dez/15	3,50
jan/16	3,75
fev/16	5,25
mar/16	5,25
abr/16	5,00
mai/16	5,25
jun/16	3,75
jul/16	5,00
ago/16	5,50
set/16	4,75
out/16	4,75
nov/16	5,00
dez/16	2,50
jan/17	4,75
fev/17	4,75
mar/17	5,25
abr/17	4,50
mai/17	5,25
jun/17	5,00
jul/17	4,00
ago/17	3,00
set/17	5,00
out/17	5,00
nov/17	5,25
dez/17	1,25
jan/18	3,50
fev/18	4,25
mar/18	2,50
abr/18	-
mai/18	-
jun/18	-
jul/18	-

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 ID. c70ba29 - Pág. 2
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

Perito: Matheus Medeiros Schilling

Processo nº: 0020830-39.2018.5.04.0383
Reclamante: Rosane Fátima Rach
Reclamada: Crysalis Sempre Mio Ind. e Com. de Calçados Ltda.

Horas extras arbitradas

Mês	Horas Extras 50%				
Ano	Base	Prop. Dias	Arbitr.	Pagas	Dif.
jan/14	20,00	5,00	3,33	-	3,33
fev/14	20,00	30,00	20,00	16,38	3,62
mar/14	20,00	30,00	20,00	6,03	13,97
abr/14	20,00	30,00	20,00	34,98	-
mai/14	20,00	30,00	20,00	35,05	-
jun/14	20,00	30,00	20,00	15,82	4,18
jul/14	20,00	30,00	20,00	16,88	3,12
ago/14	20,00	30,00	20,00	30,93	-
set/14	20,00	30,00	20,00	4,68	15,32
out/14	20,00	30,00	20,00	24,18	-
nov/14	20,00	30,00	20,00	28,08	-
dez/14	20,00	17,00	11,33	15,52	-
jan/15	20,00	27,00	18,00	6,80	11,20
fev/15	20,00	30,00	20,00	18,70	1,30
mar/15	20,00	30,00	20,00	23,97	-
abr/15	20,00	30,00	20,00	17,38	2,62
mai/15	20,00	30,00	20,00	7,28	12,72
jun/15	20,00	30,00	20,00	-	20,00
jul/15	20,00	21,00	14,00	1,78	12,22
ago/15	20,00	29,00	19,33	-	19,33
set/15	20,00	30,00	20,00	-	20,00
out/15	20,00	30,00	20,00	27,18	-
nov/15	20,00	30,00	20,00	43,18	-
dez/15	20,00	20,00	13,33	7,37	5,96
jan/16	20,00	22,00	14,67	-	14,67
fev/16	20,00	30,00	20,00	-	20,00
mar/16	20,00	30,00	20,00	4,62	15,38
abr/16	20,00	30,00	20,00	11,45	8,55
mai/16	20,00	30,00	20,00	-	20,00
jun/16	20,00	30,00	20,00	-	20,00
jul/16	20,00	30,00	20,00	-	20,00
ago/16	20,00	30,00	20,00	-	20,00
set/16	20,00	30,00	20,00	3,57	16,43
out/16	20,00	30,00	20,00	17,45	2,55
nov/16	20,00	30,00	20,00	2,58	17,42
dez/16	20,00	14,00	9,33	-	9,33
jan/17	20,00	28,00	18,67	-	18,67
fev/17	20,00	30,00	20,00	3,73	16,27
mar/17	20,00	30,00	20,00	-	20,00
abr/17	20,00	30,00	20,00	-	20,00
mai/17	20,00	30,00	20,00	-	20,00
jun/17	20,00	30,00	20,00	-	20,00
jul/17	20,00	26,00	17,33	1,82	15,51
ago/17	20,00	16,00	10,67	9,67	1,00
set/17	20,00	30,00	20,00	18,75	1,25
out/17	20,00	30,00	20,00	15,02	4,98
nov/17	20,00	30,00	20,00	-	20,00
dez/17	20,00	10,00	6,67	-	6,67
jan/18	20,00	22,00	14,67	-	14,67
fev/18	20,00	30,00	20,00	-	20,00
mar/18	20,00	14,00	6,00	-	6,00
abr/18	20,00	-	-	-	-
mai/18	20,00	-	-	-	-
jun/18	20,00	-	-	-	-
jul/18	20,00	-	-	-	-

Dias de dispensa arbitrados

Mês Ano	Dias	Valor Hora	Valor Devido
abr/18	30,00	5,97	1.313,40
mai/18	30,00	5,97	1.313,40
jun/18	30,00	5,97	1.313,40

Documento assinado pelo Shodo

5706
fu

DEMONSTRATIVO DE FÉRIAS

PERITO	MATHEUS MEDEIROS SCHILLING						
RECLAMANTE	ROSANE FÁTIMA RACH						
RECLAMADA	CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.						
PROCESSO Nº	0020830-39.2018.5.04.0383					VARA Nº	3ª
AJUIZAMENTO	06/11/2016	ADMISSÃO	27/01/2014	DEMISSÃO	09/07/2018	ATUALIZAÇÃO	09/07/2018

PERÍODO AQUISITIVO				
INICIAL	FINAL	GOZO	BASE	GOZOU?
27/01/2014	26/01/2015	12/2014	18	SIM
27/01/2014	26/01/2015	07/2015	12	SIM
27/01/2015	26/01/2016	12/2015	20	SIM
27/01/2015	26/01/2016	12/2016	10	SIM
27/01/2016	26/01/2017	12/2016	10	SIM
27/01/2016	26/01/2017	07/2017	20	SIM
27/01/2017	26/01/2018	12/2017	30	SIM
27/01/2018	09/07/2018	07/2018	30	NÃO

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PJe

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 4
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO SALARIAL

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO	SALARIO PAGO	DIVISOR	DATA CORR.	HRS.PAGAS	SALARIO HORA	SALARIO DIA
JAN/2014	902,00	220,00	06/02/2014	220,00	4,10	30,07
FEV/2014	902,00	220,00	07/03/2014	220,00	4,10	30,07
MAR/2014	902,00	220,00	05/04/2014	220,00	4,10	30,07
ABR/2014	902,00	220,00	07/05/2014	220,00	4,10	30,07
MAI/2014	902,00	220,00	06/06/2014	220,00	4,10	30,07
JUN/2014	902,00	220,00	05/07/2014	220,00	4,10	30,07
JUL/2014	902,00	220,00	06/08/2014	220,00	4,10	30,07
AGO/2014	965,80	220,00	05/09/2014	220,00	4,39	32,19
SET/2014	965,80	220,00	06/10/2014	220,00	4,39	32,19
OUT/2014	1.012,00	220,00	06/11/2014	220,00	4,60	33,73
NOV/2014	1.012,00	220,00	05/12/2014	220,00	4,60	[illegible]3
DEZ/2014	1.012,00	220,00	07/01/2015	220,00	4,60	[illegible]3,73
JAN/2015	1.012,00	220,00	06/02/2015	220,00	4,60	33,73
FEV/2015	1.012,00	220,00	06/03/2015	220,00	4,60	33,73
MAR/2015	1.012,00	220,00	07/04/2015	220,00	4,60	33,73
ABR/2015	1.012,00	220,00	07/05/2015	220,00	4,60	33,73
MAI/2015	1.012,00	220,00	06/06/2015	220,00	4,60	33,73
JUN/2015	1.012,00	220,00	06/07/2015	220,00	4,60	33,73
JUL/2015	1.012,00	220,00	06/08/2015	220,00	4,60	33,73
AGO/2015	1.113,20	220,00	05/09/2015	220,00	5,06	37,11
SET/2015	1.113,20	220,00	06/10/2015	220,00	5,06	37,11
OUT/2015	1.113,20	220,00	07/11/2015	220,00	5,06	37,11
NOV/2015	1.113,20	220,00	05/12/2015	220,00	5,06	37,11
DEZ/2015	1.113,20	220,00	07/01/2016	220,00	5,06	37,11
JAN/2016	1.113,20	220,00	05/02/2016	220,00	5,06	37,11
FEV/2016	1.113,20	220,00	05/03/2016	220,00	5,06	37,11
MAR/2016	1.168,20	220,00	06/04/2016	220,00	5,31	38,94
ABR/2016	1.168,20	220,00	06/05/2016	220,00	5,31	38,94
MAI/2016	1.168,20	220,00	06/06/2016	220,00	5,31	38,94
JUN/2016	1.168,20	220,00	06/07/2016	220,00	5,31	38,94
JUL/2016	1.168,20	220,00	05/08/2016	220,00	5,31	38,94
AGO/2016	1.280,40	220,00	06/09/2016	220,00	5,82	42,68
SET/2016	1.280,40	220,00	06/10/2016	220,00	5,82	42,68
OUT/2016	1.280,40	220,00	07/11/2016	220,00	5,82	42,68
NOV/2016	1.280,40	220,00	06/12/2016	220,00	5,82	42,68
DEZ/2016	1.280,40	220,00	06/01/2017	220,00	5,82	[illegible]2,68
JAN/2017	1.280,40	220,00	06/02/2017	220,00	5,82	[illegible]2,68
FEV/2017	1.280,40	220,00	06/03/2017	220,00	5,82	42,68
MAR/2017	1.280,40	220,00	06/04/2017	220,00	5,82	42,68
ABR/2017	1.280,40	220,00	06/05/2017	220,00	5,82	42,68
MAI/2017	1.280,40	220,00	06/06/2017	220,00	5,82	42,68
JUN/2017	1.280,40	220,00	06/07/2017	220,00	5,82	42,68
JUL/2017	1.280,40	220,00	05/08/2017	220,00	5,82	42,68
AGO/2017	1.313,40	220,00	06/09/2017	220,00	5,97	43,78
SET/2017	1.313,40	220,00	06/10/2017	220,00	5,97	43,78
OUT/2017	1.313,40	220,00	07/11/2017	220,00	5,97	43,78
NOV/2017	1.313,40	220,00	06/12/2017	220,00	5,97	43,78
DEZ/2017	1.313,40	220,00	06/01/2018	220,00	5,97	43,78
JAN/2018	1.313,40	220,00	06/02/2018	220,00	5,97	43,78
FEV/2018	1.313,40	220,00	06/03/2018	220,00	5,97	43,78
MAR/2018	1.313,40	220,00	06/04/2018	220,00	5,97	43,78
ABR/2018	1.313,40	220,00	07/05/2018	220,00	5,97	43,78
MAI/2018	1.313,40	220,00	06/06/2018	220,00	5,97	43,78
JUN/2018	1.313,40	220,00	06/07/2018	220,00	5,97	43,78
JUL/2018	1.313,40	220,00	09/07/2018	220,00	5,97	43,78

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-0432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 5
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5707
Jv

DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS SALARIAIS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTI ATUALIZAÇÃO 09/07/2018
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018

MES/ANO	A	FATOR	QUANT.
JAN/2014		958,090082	
FEV/2014		958,565626	
MAR/2014		958,870353	
ABR/2014		959,305180	
MAI/2014		959,891049	
JUN/2014		960,424053	
JUL/2014		961,342861	
AGO/2014		961,991509	
SET/2014		962,808858	
OUT/2014		963,747642	
NOV/2014		964,319781	
DEZ/2014		965,279550	
JAN/2015		966,040110	
FEV/2015		966,395779	
MAR/2015		967,576169	
ABR/2015		968,626811	
MAI/2015		969,910613	
JUN/2015		971,625614	
JUL/2015	157,60	973,832256	
AGO/2015	157,60	975,746895	
SET/2015	157,60	977,512917	
OUT/2015	157,60	979,266333	
NOV/2015	157,60	980,682944	
DEZ/2015	157,60	982,682347	
JAN/2016	176,00	983,982939	
FEV/2016	176,00	985,114106	
MAR/2016	176,00	987,054099	
ABR/2016	176,00	988,436403	
MAI/2016	176,00	989,938342	
JUN/2016	176,00	991,914241	
JUL/2016	176,00	993,731454	
AGO/2016	176,00	996,044113	
SET/2016	176,00	997,627982	
OUT/2016	176,00	999,199294	
NOV/2016	176,00	1000,664031	
DEZ/2016	352,00	1002,571329	
JAN/2017	374,80	1004,016126	
FEV/2017	374,80	1004,467642	
MAR/2017	374,80	1005,794281	
ABR/2017	374,80	1005,933951	
MAI/2017	374,80	1006,639764	
JUN/2017	374,80	1007,191834	
JUL/2017	374,80	1007,818838	
AGO/2017	374,80	1008,242585	
SET/2017	374,80	1008,242585	
OUT/2017	374,80	1008,242585	
NOV/2017	374,80	1008,242585	
DEZ/2017	374,80	1008,242585	
JAN/2018	381,60	1008,242585	
FEV/2018	381,60	1008,242585	
MAR/2018	381,60	1008,242585	

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 6
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS SALARIAIS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LT[ATUALIZAÇÃO 09/07/2018
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018

MES/ANO	A	FATOR	QUANT.
ABR/2018		1008,242585	
MAI/2018		1008,242585	
JUN/2018		1008,242585	
JUL/2018		1008,242585	
			0,00

A - ADICIONAL INSALUBRIDADE

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 7
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5708
J

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA INSALUBRIDADE

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO	BASE	%	HORAS	APURADA	REPOUSO	VLR PAGO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANTIDADE
JUL/2015	788,00	20,00	154,00	110,32			110,32	973,832256	0,113284
AGO/2015	788,00	20,00	214,13	153,39			153,39	975,746895	0,157203
SET/2015	788,00	20,00	214,42	153,60			153,60	977,512917	0,157133
OUT/2015	788,00	20,00	221,47	158,65			158,65	979,266333	0,162009
NOV/2015	788,00	20,00	220,00	157,60			157,60	980,682944	0,160704
DEZ/2015	788,00	20,00	145,20	104,02			104,02	982,682347	0,105853
13ºSALARIO	788,00	20,00	97,44	69,80			69,80	981,685300	0,071102
FÉRIAS+1/3 15/16	788,00	20,00	97,44	62,36			62,36	981,685300	0,063523
JAN/2016	880,00	20,00	161,33	129,06			129,06	983,982939	0,131161
FEV/2016	880,00	20,00	214,13	171,30			171,30	985,114106	0,173888
MAR/2016	880,00	20,00	228,80	183,04			183,04	987,054099	0,185441
ABR/2016	880,00	20,00	208,87	167,10			167,10	988,436403	0,169055
MAI/2016	880,00	20,00	228,80	183,04			183,04	989,938342	0,184900
JUN/2016	880,00	20,00	152,98	122,38			122,38	991,914241	0,123378
JUL/2016	880,00	20,00	220,00	176,00			176,00	993,731454	0,177110
AGO/2016	880,00	20,00	222,93	178,34			178,34	996,044113	0,179048
SET/2016	880,00	20,00	211,20	168,96			168,96	997,627982	0,169362
OUT/2016	880,00	20,00	211,20	168,96			168,96	999,199294	0,169095
NOV/2016	880,00	20,00	220,00	176,00			176,00	1000,664031	0,175883
DEZ/2016	880,00	40,00	102,67	164,27			164,27	1002,571329	0,163849
13ºSALARIO	880,00	40,00	198,58	317,73			317,73	1001,504620	0,317253
FÉRIAS+1/3 15/16	880,00	40,00	97,44	68,60			68,60	1001,756934	0,068480
FÉRIAS+1/3 16/17	880,00	40,00	198,58	139,80			139,80	1001,756934	0,139555
JAN/2017	937,00	40,00	196,53	334,82			334,82	1004,016126	0,333481
FEV/2017	937,00	40,00	196,53	334,82			334,82	1004,467642	0,333331
MAR/2017	937,00	40,00	221,47	377,30			377,30	1005,794281	0,375126
ABR/2017	937,00	40,00	209,73	357,30			357,30	1005,933951	0,355192
MAI/2017	937,00	40,00	215,17	366,57			366,57	1006,639764	0,364152
JUN/2017	937,00	40,00	212,67	362,31			362,31	1007,191834	0,359723
JUL/2017	937,00	40,00	170,13	289,84			289,84	1007,818838	0,287591
FÉRIAS+1/3 16/17	937,00	40,00	198,58	302,22			302,22	1007,580228	0,299946
AGO/2017	937,00	40,00	117,62	200,38			200,38	1008,242585	0,198742
SET/2017	937,00	40,00	212,67	362,31			362,31	1008,242585	0,359348
OUT/2017	937,00	40,00	220,00	374,80			374,80	1008,242585	0,371736
NOV/2017	937,00	40,00	217,67	370,83			370,83	1008,242585	0,367798
DEZ/2017	937,00	40,00	58,67	99,95			99,95	1008,242585	0,099133
13ºSALARIO	937,00	40,00	187,41	319,28			319,28	1008,242585	0,316670
FÉRIAS+1/3 17/18	937,00	40,00	187,41	425,70			425,70	1008,242585	0,422220
JAN/2018	954,00	40,00	137,65	238,76			238,76	1008,242585	0,236808
FEV/2018	954,00	40,00	175,13	303,77			303,77	1008,242585	0,301287
MAR/2018	954,00	40,00	117,33	203,51			203,51	1008,242585	0,201846

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

9.108,79

PARCELAS	7,403650
FÉRIAS	0,993724
AVISO	0,000000
13º SAL.	0,705025
	9,102399

PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 8
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

INTEGRAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
NAS HORAS EXTRAS 50% PAGAS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2018 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO		DEVIDAS	VLR.HORA	VLR. DEVIDO	REPOUSO	A SUBTRAIR	TOTAL MÊS	FATOR	Nº FATOR
13ºSALARIO		19,05	0,00	0,00	0,00		0,00	964,805288	0,000000
FÉRIAS+1/3	14/15	15,23	0,00	0,00	0,00		0,00	964,628712	0,000000
JUL/2015		1,78	1,08	1,92	0,28	0,00	2,20	973,832256	0,002259
FÉRIAS+1/3	14/15	10,15	1,08	10,96	0,00		10,96	972,598719	0,011269
OUT/2015		27,18	1,08	29,35	5,65	0,00	35,00	979,266333	0,035741
NOV/2015		43,18	1,08	46,63	11,66	0,00	58,29	980,682944	0,059438
DEZ/2015		7,37	1,08	7,96	1,53	0,00	9,49	982,682347	0,009657
13ºSALARIO		12,80	1,08	13,82	0,00		13,82	981,685300	0,014078
FÉRIAS+1/3	15/16	11,43	1,08	12,34	0,00		12,34	981,685300	0,012570
MAR/2016		4,62	1,20	5,54	1,07	0,00	6,61	987,054099	0,006697
ABR/2016		11,45	1,20	13,74	2,75	0,00	16,49	988,436403	0,016683
SET/2016		3,57	1,20	4,28	1,07	0,00	5,35	997,627982	0,005363
OUT/2016		17,45	1,20	20,94	5,03	0,00	25,97	999,199294	0,025991
NOV/2016		2,58	1,20	3,10	0,77	0,00	3,87	1000,664031	0,003867
13ºSALARIO		3,31	2,40	7,94	0,00		7,94	1001,504620	0,007948
FÉRIAS+1/3	15/16	5,63	2,40	13,51	0,00		13,51	1001,756934	0,013
FÉRIAS+1/3	16/17	1,46	2,40	3,50	0,00		3,50	1001,756934	0,003504
FEV/2017		3,73	2,55	9,51	2,59	0,00	12,10	1004,467642	0,012046
JUL/2017		1,82	2,55	4,64	0,89	0,00	5,53	1007,818838	0,005487
FÉRIAS+1/3	16/17	2,96	2,55	7,55	0,00		7,55	1007,580228	0,007493
AGO/2017		9,67	2,55	24,66	3,65	0,00	28,31	1008,242585	0,028079
SET/2017		18,75	2,55	47,81	9,56	0,00	57,37	1008,242585	0,056901
OUT/2017		15,02	2,55	38,30	9,19	0,00	47,49	1008,242585	0,047102
13ºSALARIO		4,08	2,55	10,40	0,00		10,40	1008,242585	0,010315
FÉRIAS+1/3	17/18	5,44	2,55	13,87	0,00		13,87	1008,242585	0,013757
AVISO PRÉVIO		5,28	0,00	0,00	0,00		0,00	1008,242585	0,000000

Sistema desenvolvido por Briza Informática F.(51) 99222-6432 - www.briza-inf.br - atendimento@briza.inf.br

PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING 407,96

PARCELAS	0,315311
FÉRIAS	0,062069
AVISO	0,000000
13º SAL.	0,032321
	0,409701

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 9
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5309

HORAS IRREGULARMENTE COMPENSADAS

PERCENTUAL :50,00%

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO	DEVIDAS	VLR.HORA	VLR. DEVIDO	REPOUSO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANTIDADE
JAN/2014	4,00	2,05	8,20	0,00	8,20	958,090082	0,008559
FEV/2014	16,00	2,05	32,80	5,47	38,27	958,565626	0,039924
MAR/2014	16,00	2,05	32,80	9,57	42,37	958,870353	0,044187
ABR/2014	16,00	2,05	32,80	6,56	39,36	959,305180	0,041030
MAI/2014	16,80	2,05	34,44	6,62	41,06	959,891049	0,042776
JUN/2014	16,00	2,05	32,80	6,56	39,36	960,424053	0,040982
JUL/2014	17,60	2,05	36,08	5,35	41,43	961,342861	0,043096
AGO/2014	16,80	2,19	36,79	7,08	43,87	961,991509	0,045603
SET/2014	17,60	2,19	38,54	5,93	44,47	962,808858	0,046188
OUT/2014	18,40	2,30	42,32	6,27	48,59	963,747642	0,050418
NOV/2014	16,00	2,30	36,80	7,36	44,16	964,319781	0,045794
DEZ/2014	10,40	2,30	23,92	4,60	28,52	965,279550	0,029546
13ºSALARIO	15,13	2,30	34,80	0,00	34,80	964,805288	0,036069
FÉRIAS+1/3 14/15	20,17	2,30	27,83	0,00	27,83	964,628712	0,028850
JAN/2015	16,00	2,30	36,80	7,08	43,88	966,040110	0,045423
FEV/2015	16,00	2,30	36,80	8,00	44,80	966,395779	0,046358
MAR/2015	17,60	2,30	40,48	7,78	48,26	967,576169	0,049877
ABR/2015	15,20	2,30	34,96	8,74	43,70	968,626811	0,045115
MAI/2015	16,00	2,30	36,80	8,83	45,63	969,910613	0,047046
JUN/2015	16,80	2,30	38,64	7,73	46,37	971,625614	0,047724
JUL/2015	12,00	2,66	31,92	4,73	36,65	973,832256	0,037635
FÉRIAS+1/3 14/15	20,17	2,66	21,47	0,00	21,47	972,598719	0,022075
AGO/2015	16,80	2,89	48,55	9,34	57,89	975,746895	0,059329
SET/2015	16,00	2,89	46,24	9,25	55,49	977,512917	0,056767
OUT/2015	16,80	2,89	48,55	9,34	57,89	979,266333	0,059116
NOV/2015	16,00	2,89	46,24	11,56	57,80	980,682944	0,058939
DEZ/2015	11,20	2,89	32,37	6,22	38,59	982,682347	0,039270
13ºSALARIO	15,53	2,89	44,88	0,00	44,88	981,685300	0,045717
FÉRIAS+1/3 15/16	20,71	2,89	40,08	0,00	40,08	981,685300	0,040828
JAN/2016	12,00	2,93	35,16	8,44	43,60	983,982939	0,044310
FEV/2016	16,80	2,93	49,22	10,26	59,48	985,114106	0,060379
MAR/2016	16,80	3,06	51,41	9,89	61,30	987,054099	0,062104
ABR/2016	16,00	3,06	48,96	9,79	58,75	988,436403	0,059437
MAI/2016	16,80	3,06	51,41	9,89	61,30	989,938342	0,061923
JUN/2016	12,00	3,06	36,72	5,65	42,37	991,914241	0,042715
JUL/2016	16,00	3,06	48,96	9,42	58,38	993,731454	0,058748
AGO/2016	17,60	3,31	58,26	8,63	66,89	996,044113	0,067156
SET/2016	15,20	3,31	50,31	12,58	62,89	997,627982	0,063040
OUT/2016	15,20	3,31	50,31	12,07	62,38	999,199294	0,062430
NOV/2016	16,00	3,31	52,96	13,24	66,20	1000,664031	0,066156
DEZ/2016	8,00	3,71	29,68	4,40	34,08	1002,571329	0,033993
13ºSALARIO	14,87	3,71	55,17	0,00	55,17	1001,504620	0,055087
FÉRIAS+1/3 15/16	20,71	3,71	25,34	0,00	25,34	1001,756934	0,025296
FÉRIAS+1/3 16/17	19,83	3,71	24,26	0,00	24,26	1001,756934	0,024217
JAN/2017	15,20	3,76	57,15	10,99	68,14	1004,016126	0,067867
FEV/2017	15,20	3,76	57,15	15,59	72,74	1004,467642	0,072416
MAR/2017	16,80	3,76	63,17	9,36	72,53	1005,794281	0,072112
ABR/2017	14,40	3,76	54,14	13,54	67,68	1005,933951	0,067281
MAI/2017	16,80	3,76	63,17	12,15	75,32	1006,639764	0,074823
JUN/2017	16,00	3,76	60,16	9,26	69,42	1007,191834	0,068924

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 10
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

HORAS IRREGULARMENTE COMPENSADAS

PERCENTUAL :50,00%

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO	DEVIDAS	VLR.HORA	VLR. DEVIDO	REPOUSO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANTIDADE
JUL/2017	12,80	3,76	48,13	9,26	57,39	1007,818838	0,056945
FÉRIAS+1/3 16/17	19,83	3,76	49,93	0,00	49,93	1007,580228	0,049554
AGO/2017	9,60	3,83	36,77	5,45	42,22	1008,242585	0,041875
SET/2017	16,00	3,83	61,28	12,26	73,54	1008,242585	0,072939
OUT/2017	16,00	3,83	61,28	14,71	75,99	1008,242585	0,075369
NOV/2017	16,80	3,83	64,34	16,09	80,43	1008,242585	0,079772
DEZ/2017	4,00	3,83	15,32	3,68	19,00	1008,242585	0,018845
13ºSALARIO	14,13	3,83	54,12	0,00	54,12	1008,242585	0,053678
FÉRIAS+1/3 17/18	18,84	3,83	72,35	0,00	72,35	1008,242585	0,071759
JAN/2018	11,20	3,85	43,12	8,29	51,41	1008,242585	0,050990
FEV/2018	13,60	3,85	52,36	11,38	63,74	1008,242585	0,063219
MAR/2018	8,00	3,85	30,80	4,56	35,36	1008,242585	0,035071
13ºSAL.PROP.	3,64	2,98	10,85	0,00	10,85	1008,242585	0,010761
FÉR.Prop.+1/3 18/18	3,65	2,98	10,88	0,00	10,88	1008,242585	0,010791
AVISO PRÉVIO	9,00	2,98	37,55	0,00	37,55	1008,242585	0,037243

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PERITO - MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

3.148,65

PARCELAS	2,671541
FÉRIAS	0,273370
AVISO	0,037243
13° SAL.	0,201312
	3,183466

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 11
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5710

DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS ARBITRADAS

PERCENTUAL : 50,00%

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO		APURADO	VLR.HORA	VLR.APURADO	REPOUSO	VLR.PAGO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANT.
JAN/2014		3,33	6,15	20,48	0,00	0,00	20,48	958,090082	0,021376
FEV/2014		3,62	6,15	22,26	3,71	0,00	25,97	958,565626	0,027093
MAR/2014		13,97	6,15	85,92	25,06	0,00	110,98	958,870353	0,115740
JUN/2014		4,18	6,15	25,71	5,14	0,00	30,85	960,424053	0,032121
JUL/2014		3,12	6,15	19,19	2,84	0,00	22,03	961,342861	0,022916
SET/2014		15,32	6,58	100,81	15,51	0,00	116,32	962,808858	0,120813
13ºSALARIO		3,63	6,90	25,05	0,00		25,05	964,805288	0,025964
FÉRIAS+1/3	14/15	2,90	6,90	20,01	0,00		20,01	964,628712	0,020744
JAN/2015		11,20	6,90	77,28	14,86	0,00	92,14	966,040110	0,095379
FEV/2015		1,30	6,90	8,97	1,95	0,00	10,92	966,395779	0,011300
ABR/2015		2,62	6,90	18,08	4,52	0,00	22,60	968,626811	0,023332
MAI/2015		12,72	6,90	87,77	21,06	0,00	108,83	969,910613	0,112206
JUN/2015		20,00	6,90	138,00	27,60	0,00	165,60	971,625614	0,170436
JUL/2015		12,22	7,97	97,39	14,43	0,00	111,82	973,832256	0,114825
FÉRIAS+1/3	14/15	1,81	7,97	14,43	0,00		14,43	972,598719	0,014837
AGO/2015		19,33	8,66	167,40	32,19	0,00	199,59	975,746895	0,204551
SET/2015		20,00	8,66	173,20	34,64	0,00	207,84	977,512917	0,212621
DEZ/2015		5,96	8,66	51,61	9,93	0,00	61,54	982,682347	0,062625
13ºSALARIO		8,78	8,66	76,03	0,00		76,03	981,685300	0,077448
FÉRIAS+1/3	15/16	7,12	8,66	61,66	0,00		61,66	981,685300	0,062810
JAN/2016		14,67	8,79	128,95	30,95	0,00	159,90	983,982939	0,162503
FEV/2016		20,00	8,79	175,80	36,63	0,00	212,43	985,114106	0,215640
MAR/2016		15,38	9,16	140,88	27,09	0,00	167,97	987,054099	0,170173
ABR/2016		8,55	9,16	78,32	15,66	0,00	93,98	988,436403	0,095079
MAI/2016		20,00	9,16	183,20	35,23	0,00	218,43	989,938342	0,220650
JUN/2016		20,00	9,16	183,20	28,18	0,00	211,38	991,914241	0,213103
JUL/2016		20,00	9,16	183,20	35,23	0,00	218,43	993,731454	0,219808
AGO/2016		20,00	9,93	198,60	29,42	0,00	228,02	996,044113	0,228926
SET/2016		16,43	9,93	163,15	40,79	0,00	203,94	997,627982	0,204425
OUT/2016		2,55	9,93	25,32	6,08	0,00	31,40	999,199294	0,031425
NOV/2016		17,42	9,93	172,98	43,25	0,00	216,23	1000,664031	0,216087
DEZ/2016		9,33	11,13	103,84	15,38	0,00	119,22	1002,571329	0,118914
13ºSALARIO		15,36	11,13	170,96	0,00		170,96	1001,504620	0,170703
FÉRIAS+1/3	15/16	3,51	11,13	39,07	0,00		39,07	1001,756934	0,039001
FÉRIAS+1/3	16/17	6,29	11,13	70,01	0,00		70,01	1001,756934	0,069887
JAN/2017		18,67	11,29	210,78	40,54	0,00	251,32	1004,016126	0,250315
FEV/2017		16,27	11,29	183,69	50,10	0,00	233,79	1004,467642	0,232750
MAR/2017		20,00	11,29	225,80	33,45	0,00	259,25	1005,794281	0,257756
ABR/2017		20,00	11,29	225,80	56,45	0,00	282,25	1005,933951	0,280585
MAI/2017		20,00	11,29	225,80	43,42	0,00	269,22	1006,639764	0,267444
JUN/2017		20,00	11,29	225,80	34,74	0,00	260,54	1007,191834	0,258680
JUL/2017		15,51	11,29	175,11	33,67	0,00	208,78	1007,818838	0,207160
FÉRIAS+1/3	16/17	12,77	11,29	144,17	0,00		144,17	1007,580228	0,143085
AGO/2017		1,00	11,51	11,51	1,71	0,00	13,22	1008,242585	0,013112
SET/2017		1,25	11,51	14,39	2,88	0,00	17,27	1008,242585	0,017129
OUT/2017		4,98	11,51	57,32	13,76	0,00	71,08	1008,242585	0,070499
NOV/2017		20,00	11,51	230,20	57,55	0,00	287,75	1008,242585	0,285398
DEZ/2017		6,67	11,51	76,77	18,43	0,00	95,20	1008,242585	0,094422
13ºSALARIO		13,70	11,51	157,69	0,00		157,69	1008,242585	0,156401
FÉRIAS+1/3	17/18	16,47	11,51	189,57	0,00		189,57	1008,242585	0,188020
JAN/2018		14,67	11,56	169,59	32,61	0,00	202,20	1008,242585	0,200547
FEV/2018		20,00	11,56	231,20	50,26	0,00	281,46	1008,242585	0,279159
MAR/2018		6,00	11,56	69,36	10,28	0,00	79,64	1008,242585	0,078989
13ºSAL.PROP.		4,52	8,96	40,50	0,00		40,50	1008,242585	0,040169

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS ARBITRADAS

PERCENTUAL : 50.00%

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 VARA Nº 3ª
ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO	APURADO	VLR.HORA	VLR.APURADO	REPOUSO	VLR.PAGO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANT.
FÉR.Prop.+1/3 18/18	3,11	8,96	27,87	0,00		27,87	1008,242585	0,027642
AVISO PRÉVIO	8,69	8,96	77,90	0,00		77,90	1008,242585	0,077263
						7.316,73	PARCELAS	6,238012
							FÉRIAS	0,566026
							AVISO	0,077263
							13º SAL.	0,470685
								7,351986

Sistema desenvolvido por Brizza Informática Fone(51) 99222-6432 - www.brizza.inf.br - atendimento@brizza.inf.br
PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

VLR HORA =SAL.BASICO+ADICIONAL INSALUBRIDADE

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 13
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5711

HORAS DE INTERVALO À MENOR ARTIGO 384 DA CLT

PERCENTUAL : 50,00%

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO	APURADO	VLR.HORA	VLR.APURADO	REPOUSO	VLR.PAGO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANT.
JAN/2014	1,25	6,15	7,69	0,00	0,00	7,69	958,090082	0,008026
FEV/2014	5,00	6,15	30,75	5,13	0,00	35,88	958,565626	0,037431
MAR/2014	5,00	6,15	30,75	8,97	0,00	39,72	958,870353	0,041424
ABR/2014	5,00	6,15	30,75	6,15	0,00	36,90	959,305180	0,038465
MAI/2014	5,25	6,15	32,29	6,21	0,00	38,50	959,891049	0,040109
JUN/2014	5,00	6,15	30,75	6,15	0,00	36,90	960,424053	0,038421
JUL/2014	5,50	6,15	33,83	5,01	0,00	38,84	961,342861	0,040402
AGO/2014	5,25	6,58	34,55	6,64	0,00	41,19	961,991509	0,042817
SET/2014	5,50	6,58	36,19	5,57	0,00	41,76	962,808858	0,043373
OUT/2014	5,75	6,90	39,68	5,88	0,00	45,56	963,747642	0,047274
NOV/2014	5,00	6,90	34,50	6,90	0,00	41,40	964,319781	0,042932
DEZ/2014	3,25	6,90	22,43	4,31	0,00	26,74	965,279550	0,027702
13ºSALARIO	4,73	6,90	32,64	0,00		32,64	964,805288	0,033831
FÉRIAS+1/3 14/15	3,78	6,90	26,08	0,00		26,08	964,628712	0,027036
JAN/2015	5,00	6,90	34,50	6,63	0,00	41,13	966,040110	0,042576
FEV/2015	5,00	6,90	34,50	7,50	0,00	42,00	966,395779	0,043460
MAR/2015	5,50	6,90	37,95	7,30	0,00	45,25	967,576169	0,046766
ABR/2015	4,75	6,90	32,77	8,19	0,00	40,96	968,626811	0,042287
MAI/2015	5,00	6,90	34,50	8,28	0,00	42,78	969,910613	0,044107
JUN/2015	5,25	6,90	36,23	7,25	0,00	43,48	971,625614	0,044750
JUL/2015	3,75	7,97	29,89	4,43	0,00	34,32	973,832256	0,035242
FÉRIAS+1/3 14/15	2,47	7,97	19,69	0,00		19,69	972,598719	0,020245
AGO/2015	5,25	8,66	45,47	8,74	0,00	54,21	975,746895	0,055557
SET/2015	5,00	8,66	43,30	8,66	0,00	51,96	977,512917	0,053155
OUT/2015	5,25	8,66	45,47	8,74	0,00	54,21	979,266333	0,055358
NOV/2015	5,00	8,66	43,30	10,82	0,00	54,12	980,682944	0,055186
DEZ/2015	3,50	8,66	30,31	5,83	0,00	36,14	982,682347	0,036777
13ºSALARIO	4,85	8,66	42,00	0,00		42,00	981,685300	0,042784
FÉRIAS+1/3 15/16	4,01	8,66	34,73	0,00		34,73	981,685300	0,035378
JAN/2016	3,75	8,79	32,96	7,91	0,00	40,87	983,982939	0,041535
FEV/2016	5,25	8,79	46,15	9,61	0,00	55,76	985,114106	0,056603
MAR/2016	5,25	9,16	48,09	9,25	0,00	57,34	987,054099	0,058092
ABR/2016	5,00	9,16	45,80	9,16	0,00	54,96	988,436403	0,055603
MAI/2016	5,25	9,16	48,09	9,25	0,00	57,34	989,938342	0,057923
JUN/2016	3,75	9,16	34,35	5,28	0,00	39,63	991,914241	0,039953
JUL/2016	5,00	9,16	45,80	8,81	0,00	54,61	993,731454	0,054954
AGO/2016	5,50	9,93	54,61	8,09	0,00	62,70	996,044113	0,062949
SET/2016	4,75	9,93	47,17	11,79	0,00	58,96	997,627982	0,059100
OUT/2016	4,75	9,93	47,17	11,32	0,00	58,49	999,199294	0,058537
NOV/2016	5,00	9,93	49,65	12,41	0,00	62,06	1000,664031	0,062019
DEZ/2016	2,50	11,13	27,83	4,12	0,00	31,95	1002,571329	0,031868
13ºSALARIO	4,65	11,13	51,75	0,00		51,75	1001,504620	0,051672
FÉRIAS+1/3 15/16	1,98	11,13	22,04	0,00		22,04	1001,756934	0,022001
FÉRIAS+1/3 16/17	1,93	11,13	21,48	0,00		21,48	1001,756934	0,021442
JAN/2017	4,75	11,29	53,63	10,31	0,00	63,94	1004,016126	0,063684
FEV/2017	4,75	11,29	53,63	14,63	0,00	68,26	1004,467642	0,067956
MAR/2017	5,25	11,29	59,27	8,78	0,00	68,05	1005,794281	0,067658
ABR/2017	4,50	11,29	50,80	12,70	0,00	63,50	1005,933951	0,063125
MAI/2017	5,25	11,29	59,27	11,40	0,00	70,67	1006,639764	0,070204
JUN/2017	5,00	11,29	56,45	8,68	0,00	65,13	1007,191834	0,064665
JUL/2017	4,00	11,29	45,16	8,68	0,00	53,84	1007,818838	0,053422
FÉRIAS+1/3 16/17	3,91	11,29	44,14	0,00		44,14	1007,580228	0,043808
AGO/2017	3,00	11,51	34,53	5,12	0,00	39,65	1008,242585	0,039326
SET/2017	5,00	11,51	57,55	11,51	0,00	69,06	1008,242585	0,068495

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 14
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

HORAS DE INTERVALO Á MENOR ARTIGO 384 DA CLT

PERCENTUAL : 50,00%

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO	APURADO	VLR.HORA	VLR.APURADO	REPOUSO	VLR.PAGO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANT.
OUT/2017	5,00	11,51	57,55	13,81	0,00	71,36	1008,242585	0,070777
NOV/2017	5,25	11,51	60,43	15,11	0,00	75,54	1008,242585	0,074922
DEZ/2017	1,25	11,51	14,39	3,45	0,00	17,84	1008,242585	0,017694
13°SALARIO	4,42	11,51	50,87	0,00		50,87	1008,242585	0,050454
FÉRIAS+1/3 17/18	5,43	11,51	62,50	0,00		62,50	1008,242585	0,061989
JAN/2018	3,50	11,56	40,46	7,78	0,00	48,24	1008,242585	0,047846
FEV/2018	4,25	11,56	49,13	10,68	0,00	59,81	1008,242585	0,059321
MAR/2018	2,50	11,56	28,90	4,28	0,00	33,18	1008,242585	0,032909
13°SAL.PROP.	1,14	8,96	10,21	0,00		10,21	1008,242585	0,010127
FÉR.Prop.+1/3 18/18	0,80	8,96	7,17	0,00		7,17	1008,242585	0,007111
AVISO PRÉVIO	3,47	8,96	31,11	0,00		31,11	1008,242585	0,030856

Sistema desenvolvido por Briza Informática Fr(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

2.930,79

PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

PARCELAS	2,504737
FÉRIAS	0,239010
AVISO	0,030856
13° SAL.	0,188868
	2,963471

VLR.HORA =SAL.BASICO+ADICIONAL INSALUBRIDADE

PJe

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 15
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5712

DEMONSTRATIVO DE VERBAS DEFERIDAS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO	VALOR	FATOR	QUANT.	DESCRIÇÃO DA VERBA
ABR/2018	1.313,40	1008,242585	1,302663	+ DIAS DE DISPENSA ARBITRADOS
MAI/2018	1.313,40	1008,242585	1,302663	+ DIAS DE DISPENSA ARBITRADOS
JUN/2018	1.313,40	1008,242585	1,302663	+ DIAS DE DISPENSA ARBITRADOS

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

3,907989

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 16
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO ANALITICO DO FGTS SOBRE PARCELAS DEFERIDAS

PERITO	MATHEUS MEDEIROS SCHILLING		
RECLAMANTE	ROSANE FÁTIMA RACH		
RECLAMADA	CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.		
PROCESSO Nº	0020830-39.2018.5.04.0383	VARA Nº	3ª
AJUIZAMENTO	06/11/2016	ATUALIZAÇÃO	09/07/2018
ADMISSÃO	27/01/2014	DEMISSÃO	09/07/2018

MES/ANO	BASE APURADA	APURADO	FATOR	QUANTID.	ATUALIZADO	JUROS(%)	JUROS	TOTAL ATUAL.
JAN/2014	36,37	2,91	958,090082	0,003037	3,06	20,1000	0,62	3,68
FEV/2014	100,12	8,01	958,565626	0,008356	8,43	20,1000	1,69	10,12
MAR/2014	193,07	15,45	958,870353	0,016113	16,25	20,1000	3,27	19,52
ABR/2014	76,26	6,10	959,305180	0,006359	6,41	20,1000	1,29	7,70
MAI/2014	79,56	6,36	959,891049	0,006626	6,68	20,1000	1,34	8,02
JUN/2014	107,11	8,57	960,424053	0,008923	9,00	20,1000	1,81	10,81
JUL/2014	102,30	8,18	961,342861	0,008509	8,58	20,1000	1,72	10,30
AGO/2014	85,06	6,80	961,991509	0,007069	7,13	20,1000	1,43	8,56
SET/2014	202,55	16,20	962,808858	0,016826	16,96	20,1000	3,41	20,37
OUT/2014	94,15	7,53	963,747642	0,007813	7,88	20,1000	1,58	9,46
NOV/2014	85,56	6,84	964,319781	0,007093	7,15	20,1000	1,44	8,59
DEZ/2014	221,67	17,73	965,279550	0,018368	18,52	20,1000	3,72	22,24
JAN/2015	177,15	14,17	966,040110	0,014668	14,79	20,1000	2,97	17,76
FEV/2015	97,72	7,82	966,395779	0,008092	8,16	20,1000	1,64	9,80
MAR/2015	93,51	7,48	967,576169	0,007731	7,79	20,1000	1,57	9,36
ABR/2015	107,26	8,58	968,626811	0,008858	8,93	20,1000	1,79	10,72
MAI/2015	197,24	15,78	969,910613	0,016270	16,40	20,1000	3,30	19,70
JUN/2015	255,45	20,44	971,625614	0,021037	21,21	20,1000	4,26	25,47
JUL/2015	361,86	28,95	973,832256	0,029728	29,97	20,1000	6,02	35,99
AGO/2015	465,08	37,21	975,746895	0,038135	38,45	20,1000	7,73	46,18
SET/2015	468,89	37,51	977,512917	0,038373	38,69	20,1000	7,78	46,47
OUT/2015	305,75	24,46	979,266333	0,024978	25,18	20,1000	5,06	30,24
NOV/2015	327,81	26,22	980,682944	0,026736	26,96	20,1000	5,42	32,38
DEZ/2015	707,48	56,60	982,682347	0,057597	58,07	20,1000	11,67	69,74
JAN/2016	373,43	29,87	983,982939	0,030356	30,61	20,1000	6,15	36,76
FEV/2016	498,97	39,92	985,114106	0,040523	40,86	20,1000	8,21	49,07
MAR/2016	476,26	38,10	987,054099	0,038600	38,92	20,1000	7,82	46,74
ABR/2016	391,28	31,30	988,436403	0,031666	31,93	20,1000	6,42	38,35
MAI/2016	520,11	41,61	989,938342	0,042033	42,38	20,1000	8,52	50,90
JUN/2016	415,76	33,26	991,914241	0,033531	33,81	20,1000	6,80	40,61
JUL/2016	507,42	40,59	993,731454	0,040846	41,18	20,1000	8,28	49,46
AGO/2016	535,95	42,88	996,044113	0,043050	43,41	20,1000	8,73	52,14
SET/2016	500,10	40,01	997,627982	0,040105	40,44	20,1000	8,13	48,57
OUT/2016	347,20	27,78	999,199294	0,027802	28,03	20,1000	5,63	33,66
NOV/2016	524,36	41,95	1.000,664031	0,041922	42,27	19,2667	8,14	50,41
DEZ/2016	1.380,68	110,45	1.002,571329	0,110167	111,07	18,2667	20,29	131,36
JAN/2017	718,22	57,46	1.004,016126	0,057230	57,70	17,2667	9,96	67,66
FEV/2017	721,71	57,74	1.004,467642	0,057483	57,96	16,2667	9,43	67,39
MAR/2017	777,13	62,17	1.005,794281	0,061812	62,32	15,2667	9,51	71,83
ABR/2017	770,73	61,66	1.005,933951	0,061296	61,80	14,2667	8,82	70,62
MAI/2017	781,78	62,54	1.006,639764	0,062127	62,64	13,2667	8,31	70,95
JUN/2017	757,40	60,59	1.007,191834	0,060157	60,65	12,2667	7,44	68,09
JUL/2017	1.163,39	93,07	1.007,818838	0,092348	93,11	11,2667	10,49	103,60
AGO/2017	323,78	25,90	1.008,242585	0,025688	25,90	10,2667	2,66	28,56
SET/2017	579,55	46,36	1.008,242585	0,045981	46,36	9,2667	4,30	50,66
OUT/2017	640,72	51,26	1.008,242585	0,050841	51,26	8,2667	4,24	55,50
NOV/2017	814,55	65,16	1.008,242585	0,064627	65,16	7,2667	4,73	69,89
DEZ/2017	1.588,34	127,07	1.008,242585	0,126031	127,07	6,2667	7,96	135,03
JAN/2018	540,61	43,25	1.008,242585	0,042896	43,25	5,2667	2,28	45,53
FEV/2018	708,78	56,70	1.008,242585	0,056236	56,70	4,2667	2,42	59,12

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 17
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5713
fv

DEMONSTRATIVO ANALITICO DO FGTS SOBRE PARCELAS DEFERIDAS

PERITO	MATHEUS MEDEIROS SCHILLING		
RECLAMANTE	ROSANE FÁTIMA RACH		
RECLAMADA	CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.		
PROCESSO Nº	0020830-39.2018.5.04.0383	VARA Nº	3ª
AJUIZAMENTO	06/11/2016	ATUALIZAÇÃO	09/07/2018
ADMISSÃO	27/01/2014	DEMISSÃO	09/07/2018

MES/ANO	BASE APURADA	APURADO	FATOR	QUANTID.	ATUALIZADO	JUROS(%)	JUROS	TOTAL ATUAL.
MAR/2018	351,69	28,14	1.008,242585	0,027910	28,14	3,2667	0,92	29,06
ABR/2018	1.313,40	105,07	1.008,242585	0,104211	105,07	2,2667	2,38	107,45
MAI/2018	1.313,40	105,07	1.008,242585	0,104211	105,07	1,2667	1,33	106,40
JUN/2018	1.313,40	105,07	1.008,242585	0,104211	105,07	0,2667	0,28	105,35
JUL/2018	208,12	16,65	1.008,242585	0,016514	16,65	0,0000	0,00	16,65
					2.167,44		283,11	2.450,55
							MULTA	980,22

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

PJe

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 18
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS CALCULADOS MÊS A MÊS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE : ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA
PROCESSO Nº : 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA : 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 09/07/2018

MES/ANO	BASE APURADA	INSS APURADO	BASE RECOLHIDO	INSS RECOLHIDO	INSS A RECOLHER	FATOR	QUANT	MULTA	ATUAL($)
JAN/2014	36,37	17,34	180,38	14,43	2,91	958,090082	0,003037	0,00	3,06
FEV/2014	100,12	84,76	959,38	76,75	8,01	958,565626	0,008356	0,00	8,43
MAR/2014	193,07	91,31	948,25	75,86	15,45	958,870353	0,016113	0,00	16,25
ABR/2014	76,26	99,77	1.170,88	93,67	6,10	959,305180	0,006359	0,00	6,41
MAI/2014	79,56	99,66	1.166,25	93,30	6,36	959,891049	0,006626	0,00	6,68
JUN/2014	107,11	90,45	1.023,50	81,88	8,57	960,424053	0,008923	0,00	9,00
JUL/2014	102,30	92,34	1.052,00	84,16	8,18	961,342861	0,008509	0,00	8,58
AGO/2014	85,06	102,36	1.194,38	95,55	6,81	961,991509	0,007079	0,00	7,14
SET/2014	202,55	100,00	1.047,50	83,80	16,20	962,808858	0,016826	0,00	16,96
OUT/2014	94,15	121,38	1.254,50	100,36	21,02	963,747642	0,021811	0,00	21,[illegible]
NOV/2014	85,56	120,57	1.254,12	100,33	20,24	964,319781	0,020989	0,00	2[illegible]
DEZ/2014	129,18	139,75	1.423,56	128,12	11,63	965,279550	0,012048	0,00	12,15
13º SAL.	92,49	92,39	1.062,38	84,99	7,40	964,805288	0,007670	0,00	7,73
JAN/2015	177,15	105,90	1.146,62	91,73	14,17	966,040110	0,014668	0,00	14,79
FEV/2015	97,72	94,57	1.084,38	86,75	7,82	966,395779	0,008092	0,00	8,16
MAR/2015	93,51	106,55	1.238,38	99,07	7,48	967,576169	0,007731	0,00	7,79
ABR/2015	107,26	96,90	1.104,00	88,32	8,58	968,626811	0,008858	0,00	8,93
MAI/2015	197,24	100,58	1.060,00	84,80	15,78	969,910613	0,016270	0,00	16,40
JUN/2015	255,45	100,10	995,75	79,66	20,44	971,625614	0,021037	0,00	21,21
JUL/2015	361,86	143,50	1.232,62	98,61	44,89	973,832256	0,046096	0,00	46,48
AGO/2015	465,08	149,46	1.195,62	95,65	53,81	975,746895	0,055147	0,00	55,60
SET/2015	468,89	139,93	1.085,88	86,87	53,06	977,512917	0,054281	0,00	54,73
OUT/2015	305,75	149,33	1.353,50	108,28	41,05	979,266333	0,041919	0,00	42,26
NOV/2015	327,81	166,55	1.522,78	137,05	29,50	980,682944	0,030081	0,00	30,33
DEZ/2015	460,95	164,59	1.367,88	109,43	55,16	982,682347	0,056132	0,00	56,59
13º SAL.	246,53	131,46	1.214,12	97,13	34,33	981,685300	0,034970	0,00	35,26
JAN/2016	373,43	150,62	1.300,12	104,01	46,61	983,982939	0,047369	0,00	47,76
FEV/2016	498,97	142,42	1.083,50	86,68	55,74	985,114106	0,056582	0,00	57,05
MAR/2016	476,26	156,30	1.260,38	100,83	55,47	987,054099	0,056198	0,00	56,66
ABR/2016	391,28	123,55	1.153,12	92,25	31,30	988,436403	0,031666	0,00	31,93
MAI/2016	520,11	156,15	1.214,88	97,19	58,96	989,938342	0,059559	0,00	60,05
JUN/2016	415,76	109,46	952,50	76,20	33,26	991,914241	0,033531	0,00	33,81
JUL/2016	507,42	148,53	1.142,88	91,43	57,10	993,731454	0,057460	0,00	57,93
AGO/2016	535,95	169,61	1.348,62	107,89	61,72	996,044113	0,061965	0,00	62,48
SET/2016	500,10	162,77	1.308,50	104,68	58,09	997,627982	0,058228	0,00	58,71
OUT/2016	347,20	161,07	1.442,50	115,40	45,67	999,199294	0,045707	0,00	[illegible]
NOV/2016	524,36	164,21	1.300,25	104,02	60,19	1000,664031	0,060150	0,00	60,65
DEZ/2016	777,13	214,84	1.610,00	144,90	69,94	1002,571329	0,069761	0,00	70,34
13º SAL.	603,55	172,39	1.311,88	104,95	67,44	1001,504620	0,067339	0,00	67,89
JAN/2017	718,22	187,91	1.369,62	109,57	78,34	1004,016126	0,078027	0,00	78,67
FEV/2017	721,71	171,47	1.183,50	94,68	76,79	1004,467642	0,076448	0,00	77,08
MAR/2017	777,13	190,55	1.340,12	107,21	83,34	1005,794281	0,082860	0,00	83,54
ABR/2017	770,73	179,22	1.220,62	97,65	81,57	1005,933951	0,081089	0,00	81,76
MAI/2017	781,78	183,06	1.252,25	100,18	82,88	1006,639764	0,082333	0,00	83,01
JUN/2017	757,40	179,55	1.237,62	99,01	80,54	1007,191834	0,079965	0,00	80,62
JUL/2017	1.163,39	230,95	1.402,75	112,22	118,73	1007,818838	0,117809	0,00	118,78
AGO/2017	323,78	183,25	1.712,33	154,11	29,14	1008,242585	0,028902	0,00	29,14
SET/2017	579,55	182,40	1.447,12	115,77	66,63	1008,242585	0,066085	0,00	66,63
OUT/2017	640,72	190,83	1.479,62	118,37	72,46	1008,242585	0,071868	0,00	72,46
NOV/2017	814,55	190,94	1.307,00	104,56	86,38	1008,242585	0,085674	0,00	86,38
DEZ/2017	995,98	235,17	1.617,00	129,36	105,81	1008,242585	0,104945	0,00	105,81
13º SAL.	592,36	175,09	1.353,12	108,25	66,84	1008,242585	0,066294	0,00	66,84
JAN/2018	540,61	184,98	1.514,75	121,18	63,80	1008,242585	0,063278	0,00	63,80
FEV/2018	708,78	173,79	1.222,25	97,78	76,01	1008,242585	0,075389	0,00	76,01
MAR/2018	351,69	133,90	1.322,00	105,76	28,14	1008,242585	0,027910	0,00	28,14

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 c70ba29 - Pág. 19
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5714

DEMONSTRATIVO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS CALCULADOS MÊS A MÊS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE : ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº : 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA : 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 09/07/2018

MES/ANO	BASE APURADA	INSS APURADO	BASE RECOLHIDO	INSS RECOLHIDO	INSS A RECOLHER	FATOR	QUANT.	MULTA	ATUAL($)
ABR/2018	1.313,40	105,07	0,00	0,00	105,07	1008,242585	0,104211	0,00	105,07
MAI/2018	1.313,40	105,07	0,00	0,00	105,07	1008,242585	0,104211	0,00	105,07
JUN/2018	1.313,40	105,07	0,00	0,00	105,07	1008,242585	0,104211	0,00	105,07
JUL/2018	146,56	15,92	52,50	4,20	11,72	1008,242585	0,011624	0,00	11,72
13º SAL.	61,56	31,16	327,88	26,23	4,93	1008,242585	0,004890	0,00	4,93

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br
PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

CORREÇÃO INSS APÓS	0,00
INSS SOBRE PARCELAS	2.603,29
INSS SOBRE 13º SALARIO	182,65
TOTAL INSS APURADO	2.785,94

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 20
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAS DEFERIDAS(QUOTA EMPREGADOR)

PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE : ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº : 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA : 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 09/07/2018

FPAS : 20,00% RAT: 2,00000% INSS TERCEIROS: 0,00%

MES/ANO	BASE APURADA	INSS APURADO	INSS TERCEIROS	R.A.T	FATOR	INSS ATUALIZADO	TERCEIROS ATUALIZADO	RAT ATUALIZADO	TOTAL ATUALIZADO
JAN/2014	36,37	7,27	0,00	0,73	958,09008200	7,65	0,00	0,77	8,42
FEV/2014	100,12	20,02	0,00	2,00	958,56562600	21,06	0,00	2,10	23,16
MAR/2014	193,07	38,61	0,00	3,86	958,87035300	40,60	0,00	4,06	44,66
ABR/2014	76,26	15,25	0,00	1,53	959,30518000	16,03	0,00	1,61	17,64
MAI/2014	79,56	15,91	0,00	1,59	959,89104900	16,71	0,00	1,67	18,38
JUN/2014	107,11	21,42	0,00	2,14	960,42405300	22,49	0,00	2,25	24,74
JUL/2014	102,30	20,46	0,00	2,05	961,34286100	21,46	0,00	2,15	23,61
AGO/2014	85,06	17,01	0,00	1,70	961,99150900	17,83	0,00	1,78	19,61
SET/2014	202,55	40,51	0,00	4,05	962,80885800	42,42	0,00	4,24	46,66
OUT/2014	94,15	18,83	0,00	1,88	963,74764200	19,70	0,00	1,97	21,67
NOV/2014	85,56	17,11	0,00	1,71	964,31978100	17,89	0,00	1,79	19,68
DEZ/2014	129,18	25,84	0,00	2,58	965,27955000	26,99	0,00	2,69	29,68
13º SAL.	92,49	18,50	0,00	1,85	964,80528800	19,33	0,00	1,93	21,26
JAN/2015	177,15	35,43	0,00	3,54	966,04011000	36,98	0,00	3,69	40,67
FEV/2015	97,72	19,54	0,00	1,95	966,39577900	20,39	0,00	2,03	22,42
MAR/2015	93,51	18,70	0,00	1,87	967,57616900	19,49	0,00	1,95	21,44
ABR/2015	107,26	21,45	0,00	2,15	968,62681100	22,33	0,00	2,24	24,57
MAI/2015	197,24	39,45	0,00	3,94	969,91061300	41,01	0,00	4,10	45,11
JUN/2015	255,45	51,09	0,00	5,11	971,62561400	53,02	0,00	5,30	58,32
JUL/2015	361,86	72,37	0,00	7,24	973,83225600	74,93	0,00	7,50	82,43
AGO/2015	465,08	93,02	0,00	9,30	975,74689500	96,12	0,00	9,61	105,73
SET/2015	468,89	93,78	0,00	9,38	977,51291700	96,73	0,00	9,67	106,40
OUT/2015	305,75	61,15	0,00	6,12	979,26633300	62,96	0,00	6,30	69,26
NOV/2015	327,81	65,56	0,00	6,56	980,68294400	67,40	0,00	6,74	74,14
DEZ/2015	460,95	92,19	0,00	9,22	982,68234700	94,59	0,00	9,46	104,05
13º SAL.	246,53	49,31	0,00	4,93	981,68530000	50,64	0,00	5,06	55,70
JAN/2016	373,43	74,69	0,00	7,47	983,98293900	76,53	0,00	7,65	84,18
FEV/2016	498,97	99,79	0,00	9,98	985,11410600	102,13	0,00	10,21	112,34
MAR/2016	476,26	95,25	0,00	9,53	987,05409900	97,29	0,00	9,73	107,02
ABR/2016	391,28	78,26	0,00	7,83	988,43640300	79,83	0,00	7,99	87,82
MAI/2016	520,11	104,02	0,00	10,40	989,93834200	105,94	0,00	10,59	116,53
JUN/2016	415,76	83,15	0,00	8,32	991,91424100	84,52	0,00	8,46	92,98
JUL/2016	507,42	101,48	0,00	10,15	993,73145400	102,96	0,00	10,30	113,26
AGO/2016	535,95	107,19	0,00	10,72	996,04411300	108,50	0,00	10,85	119,35
SET/2016	500,10	100,02	0,00	10,00	997,62798200	101,08	0,00	10,11	111,19
OUT/2016	347,20	69,44	0,00	6,94	999,19929400	70,07	0,00	7,00	77,07
NOV/2016	524,36	104,87	0,00	10,49	1,000,664031	105,66	0,00	10,57	116,23
DEZ/2016	777,13	155,43	0,00	15,54	1,002,571329	156,31	0,00	15,63	171,94
13º SAL.	603,55	120,71	0,00	12,07	1,001,504620	121,52	0,00	12,15	133,67
JAN/2017	718,22	143,64	0,00	14,36	1,004,016126	144,24	0,00	14,42	158,66
FEV/2017	721,71	144,34	0,00	14,43	1,004,467642	144,88	0,00	14,48	159,36
MAR/2017	777,13	155,43	0,00	15,54	1,005,794281	155,81	0,00	15,58	171,39
ABR/2017	770,73	154,15	0,00	15,41	1,005,933951	154,50	0,00	15,45	169,95
MAI/2017	781,78	156,36	0,00	15,64	1,006,639764	156,61	0,00	15,66	172,27
JUN/2017	757,40	151,48	0,00	15,15	1,007,191834	151,64	0,00	15,17	166,81
JUL/2017	1.163,39	232,68	0,00	23,27	1,007,818838	232,78	0,00	23,28	256,06
AGO/2017	323,78	64,76	0,00	6,48	1,008,242585	64,76	0,00	6,48	71,24
SET/2017	579,55	115,91	0,00	11,59	1,008,242585	115,91	0,00	11,59	127,50
OUT/2017	640,72	128,14	0,00	12,81	1,008,242585	128,14	0,00	12,81	140,95
NOV/2017	814,55	162,91	0,00	16,29	1,008,242585	162,91	0,00	16,29	179,20
DEZ/2017	995,98	199,20	0,00	19,92	1,008,242585	199,20	0,00	19,92	219,12
13º SAL.	592,36	118,47	0,00	11,85	1,008,242585	118,47	0,00	11,85	130,32

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 21
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5715

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PARCELAS DEFERIDAS(QUOTA EMPREGADOR)

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE : ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº : 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA : 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 09/07/2018

FPAS : 20,00% RAT: 2,00000% INSS TERCEIROS: 0,00%

MES/ANO	BASE APURADA	INSS APURADO	INSS TERCEIROS	R.A.T	FATOR	INSS ATUALIZADO	TERCEIROS ATUALIZADO	RAT ATUALIZADO	TOTAL ATUALIZADO
JAN/2018	540,61	108,12	0,00	10,81	1.008,242585	108,12	0,00	10,81	118,93
FEV/2018	708,78	141,76	0,00	14,18	1.008,242585	141,76	0,00	14,18	155,94
MAR/2018	351,69	70,34	0,00	7,03	1.008,242585	70,34	0,00	7,03	77,37
ABR/2018	1.313,40	262,68	0,00	26,27	1.008,242585	262,68	0,00	26,27	288,95
MAI/2018	1.313,40	262,68	0,00	26,27	1.008,242585	262,68	0,00	26,27	288,95
JUN/2018	1.313,40	262,68	0,00	26,27	1.008,242585	262,68	0,00	26,27	288,95
JUL/2018	146,56	29,31	0,00	2,93	1.008,242585	29,31	0,00	2,93	32,24
13º SAL.	61,56	12,31	0,00	1,23	1.008,242585	12,31	0,00	1,23	13,54
						5.096,55	0,00	509,65	5.606,20

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br
PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

TOTAL ATUALIZADO A RECOLHER 5.606,20
TOTAL 13º SALARIO ATUALIZADO 354,49
TOTAL A RECOLHER ATUALIZADO 5.960,69

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 22
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CÁLCULOS DO IRRF SOBRE PRINCIPAL
CFE. LEI Nº 12.350 DE 20 DEZ 2010 - I.N. RFB Nº 1.127
COMPETÊNCIAS - 60 MES(ES) - EXCLUÍDOS OS JUROS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE : ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº : 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA : 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 09/07/2018

MES/ANO	BASE APURADA	ATUALIZADO - PREVIDÊNCIA	MÉDIA MENSAL	IRRF APURADO	FATOR CORREÇÃO
JAN/2014	36,37	35,21	399,50	ISENTO	958,090082
FEV/2014	100,12	96,88	399,50	ISENTO	958,565626
MAR/2014	193,07	186,76	399,50	ISENTO	958,870353
ABR/2014	76,26	73,74	399,50	ISENTO	959,305180
MAI/2014	79,56	76,89	399,50	ISENTO	959,891049
JUN/2014	107,11	103,44	399,50	ISENTO	960,424053
JUL/2014	102,30	98,71	399,50	ISENTO	961,342861
AGO/2014	85,06	82,01	399,50	ISENTO	961,991509
SET/2014	202,55	195,15	399,50	ISENTO	962,808858
OUT/2014	94,15	76,51	399,50	ISENTO	963,747642
NOV/2014	85,56	68,30	399,50	ISENTO	964,319781
DEZ/2014	129,18	122,83	399,50	ISENTO	965,279550
13º SAL.	92,49	88,92	399,50	ISENTO	964,805288
JAN/2015	177,15	170,10	399,50	ISENTO	966,040110
FEV/2015	97,72	93,79	399,50	ISENTO	966,395779
MAR/2015	93,51	89,65	399,50	ISENTO	967,576169
ABR/2015	107,26	102,72	399,50	ISENTO	968,626811
MAI/2015	197,24	188,64	399,50	ISENTO	969,910613
JUN/2015	255,45	243,87	399,50	ISENTO	971,625614
JUL/2015	361,86	328,25	399,50	ISENTO	973,832256
AGO/2015	465,08	424,97	399,50	ISENTO	975,746895
SET/2015	468,89	428,90	399,50	ISENTO	977,512917
OUT/2015	305,75	272,54	399,50	ISENTO	979,266333
NOV/2015	327,81	306,69	399,50	ISENTO	980,682944
DEZ/2015	460,95	416,57	399,50	ISENTO	982,682347
13º SAL.	246,53	217,94	399,50	ISENTO	981,685300
JAN/2016	373,43	334,88	399,50	ISENTO	983,982939
FEV/2016	498,97	453,63	399,50	ISENTO	985,114106
MAR/2016	476,26	429,82	399,50	ISENTO	987,054099
ABR/2016	391,28	367,19	399,50	ISENTO	988,436403
MAI/2016	520,11	469,68	399,50	ISENTO	989,938342
JUN/2016	415,76	388,79	399,50	ISENTO	991,914241
JUL/2016	507,42	456,90	399,50	ISENTO	993,731454
AGO/2016	535,95	480,03	399,50	ISENTO	996,044113
SET/2016	500,10	446,71	399,50	ISENTO	997,627982
OUT/2016	347,20	304,26	399,50	ISENTO	999,199294
NOV/2016	524,36	467,68	399,50	ISENTO	1000,664031
DEZ/2016	777,13	711,54	399,50	ISENTO	1002,571329
13º SAL.	603,55	539,72	399,50	ISENTO	1001,504620
JAN/2017	718,22	642,57	399,50	ISENTO	1004,016126
FEV/2017	721,71	647,34	399,50	ISENTO	1004,467642
MAR/2017	777,13	695,48	399,50	ISENTO	1005,794281
ABR/2017	770,73	690,74	399,50	ISENTO	1005,933951
MAI/2017	781,78	700,01	399,50	ISENTO	1006,639764
JUN/2017	757,40	677,57	399,50	ISENTO	1007,191834
JUL/2017	1.163,39	1.045,23	399,50	ISENTO	1007,818838
AGO/2017	323,78	294,64	399,50	ISENTO	1008,242585
SET/2017	579,55	512,92	399,50	ISENTO	1008,242585
OUT/2017	640,72	568,26	399,50	ISENTO	1008,242585

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 23
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5716
JW

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CÁLCULOS DO IRRF SOBRE PRINCIPAL

CFE. LEI Nº 12.350 DE 20 DEZ 2010 - I.N. RFB Nº 1.127

COMPETÊNCIAS - 60 MES(ES) - EXCLUÍDOS OS JUROS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

RECLAMANTE : ROSANE FÁTIMA RACH

RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.

PROCESSO Nº : 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA : 3ª

AJUIZAMENTO 06/11/2016 ADMISSÃO 27/01/2014 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 09/07/2018

MES/ANO	BASE APURADA	ATUALIZADO - PREVIDÊNCIA	MÉDIA MENSAL	IRRF APURADO	FATOR CORREÇÃO
NOV/2017	814,55	728,17	399,50	ISENTO	1008,242585
DEZ/2017	995,98	890,17	399,50	ISENTO	1008,242585
13° SAL.	592,36	525,52	399,50	ISENTO	1008,242585
JAN/2018	540,61	476,81	399,50	ISENTO	1008,242585
FEV/2018	708,78	632,77	399,50	ISENTO	1008,242585
MAR/2018	351,69	323,55	399,50	ISENTO	1008,242585
ABR/2018	1.313,40	1.208,33	399,50	ISENTO	1008,242585
MAI/2018	1.313,40	1.208,33	399,50	ISENTO	1008,242585
JUN/2018	1.313,40	1.208,33	399,50	ISENTO	1008,242585
JUL/2018	-192,48	-204,20	399,50	ISENTO	1008,242585
13° SAL.	61,56	56,63	399,50	ISENTO	1008,242585

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

BASE BRUTA 26.468,16

BASE LÍQUIDA 23.969,98

TOTAL PRINCIPAL 0,00

TOTAL 13° SAL 0,00

TOTAL R$..... 0,00

PJe

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 24
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

RELATORIO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS JUROS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE ROSANE FÁTIMA RACH
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020830-39.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 06/11/2016 DATA JUROS 09/07/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018
ADMISSÃO 27/01/2014 DEMISSÃO 09/07/2018

MES/ANO	BASE	FATOR	QUANTID.	ATUALIZ. - INSS	JUROS (%)	VLR. JUROS
JAN/2014	36,37	958,090082	0,034926	35,21	20,1000	7,08
FEV/2014	100,12	958,565626	0,096087	96,88	20,1000	19,47
MAR/2014	193,07	958,870353	0,185234	186,76	20,1000	37,54
ABR/2014	76,26	959,305180	0,073137	73,74	20,1000	14,82
MAI/2014	79,56	959,891049	0,076259	76,89	20,1000	15,45
JUN/2014	107,11	960,424053	0,102597	103,44	20,1000	20,79
JUL/2014	102,30	961,342861	0,097904	98,71	20,1000	19,84
AGO/2014	85,06	961,991509	0,081339	82,01	20,1000	16,48
SET/2014	202,55	962,808858	0,193553	195,15	20,1000	39,23
OUT/2014	94,15	963,747642	0,075881	76,51	20,1000	15,38
NOV/2014	85,56	964,319781	0,067739	68,30	20,1000	13,73
DEZ/2014	55,26	965,279550	0,045197	45,57	20,1000	9,16
FÉRIAS MesAno	73,92	964,628712	0,076631	77,26	20,1000	15,53
13º SAL.	92,49	964,805288	0,088197	88,92	20,1000	17,87
JAN/2015	177,15	966,040110	0,168708	170,10	20,1000	34,19
FEV/2015	97,72	966,395779	0,093025	93,79	20,1000	18,85
MAR/2015	93,51	967,576169	0,088917	89,65	20,1000	18,02
ABR/2015	107,26	968,626811	0,101877	102,72	20,1000	20,65
MAI/2015	197,24	969,910613	0,187093	188,64	20,1000	37,92
JUN/2015	255,45	971,625614	0,241873	243,87	20,1000	49,02
JUL/2015	295,31	973,832256	0,257145	259,26	20,1000	52,11
FÉRIAS MesAno	66,55	972,598719	0,068425	68,99	20,1000	13,87
AGO/2015	465,08	975,746895	0,421495	424,97	20,1000	85,42
SET/2015	468,89	977,512917	0,425394	428,90	20,1000	86,21
OUT/2015	305,75	979,266333	0,270309	272,54	20,1000	54,78
NOV/2015	327,81	980,682944	0,304185	306,69	20,1000	61,64
DEZ/2015	249,78	982,682347	0,198054	199,69	20,1000	40,14
FÉRIAS MesAno	211,17	981,685300	0,215110	216,88	20,1000	43,59
13º SAL.	246,53	981,685300	0,216158	217,94	20,1000	43,81
JAN/2016	373,43	983,982939	0,332139	334,88	20,1000	67,31
FEV/2016	498,97	985,114106	0,449926	453,63	20,1000	91,18
MAR/2016	476,26	987,054099	0,426310	429,82	20,1000	86,39
ABR/2016	391,28	988,436403	0,364189	367,19	20,1000	73,81
MAI/2016	520,11	989,938342	0,465837	469,68	20,1000	94,41
JUN/2016	415,76	991,914241	0,385616	388,79	20,1000	78,15
JUL/2016	507,42	993,731454	0,453164	456,90	20,1000	91,84
AGO/2016	535,95	996,044113	0,476109	480,03	20,1000	96,49
SET/2016	500,10	997,627982	0,443059	446,71	20,1000	89,79
OUT/2016	347,20	999,199294	0,301775	304,26	20,1000	61,16
NOV/2016	524,36	1.000,664031	0,463858	467,68	19,2667	90,11
DEZ/2016	349,52	1.002,571329	0,278859	281,16	18,2667	51,36
FÉRIAS MesAno	427,61	1.001,756934	0,426860	430,38	18,2667	78,62
13º SAL.	603,55	1.001,504620	0,535308	539,72	18,2667	98,59
JAN/2017	718,22	1.004,016126	0,637320	642,57	17,2667	110,95
FEV/2017	721,71	1.004,467642	0,642050	647,34	16,2667	105,30
MAR/2017	777,13	1.005,794281	0,689796	695,48	15,2667	106,18
ABR/2017	770,73	1.005,933951	0,685092	690,74	14,2667	98,55
MAI/2017	781,78	1.006,639764	0,694292	700,01	13,2667	92,87
JUN/2017	757,40	1.007,191834	0,672031	677,57	12,2667	83,12
JUL/2017	615,38	1.007,818838	0,492797	496,86	11,2667	55,98
FÉRIAS MesAno	548,01	1.007,580228	0,543887	548,37	11,2667	61,78
AGO/2017	323,78	1.008,242585	0,292231	294,64	10,2667	30,25
SET/2017	579,55	1.008,242585	0,508727	512,92	9,2667	47,53
OUT/2017	640,72	1.008,242585	0,563614	568,26	8,2667	46,98
NOV/2017	814,55	1.008,242585	0,722217	728,17	7,2667	52,91
DEZ/2017	231,99	1.008,242585	0,125148	126,18	6,2667	7,91
FÉRIAS MesAno	763,99	1.008,242585	0,757744	763,99	6,2667	47,88

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 25
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

577
Jo

RELATORIO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS JUROS

PERITO	MATHEUS MEDEIROS SCHILLING				
RECLAMANTE	ROSANE FÁTIMA RACH				
RECLAMADA	CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.				
PROCESSO Nº	0020830-39.2018.5.04.0383			VARA Nº	3ª
AJUIZAMENTO	06/11/2016	DATA JUROS	09/07/2018	ATUALIZAÇÃO	09/07/2018
ADMISSÃO	27/01/2014			DEMISSÃO	09/07/2018

MES/ANO	BASE	FATOR	QUANTID.	ATUALIZ. - INSS	JUROS (%)	VLR. JUROS
13º SAL.	592,36	1.008,242585	0,521224	525,52	6,2667	32,93
JAN/2018	540,61	1.008,242585	0,472912	476,81	5,2667	25,11
FEV/2018	708,78	1.008,242585	0,627597	632,77	4,2667	27,00
MAR/2018	351,69	1.008,242585	0,320905	323,55	3,2667	10,57
ABR/2018	1.313,40	1.008,242585	1,198452	1.208,33	2,2667	27,39
MAI/2018	1.313,40	1.008,242585	1,198452	1.208,33	1,2667	15,31
JUN/2018	1.313,40	1.008,242585	1,198452	1.208,33	0,2667	3,22
JUL/2018	146,56	1.008,242585	0,133738	134,84	0,0000	0,00
FÉRIAS MesAno	45,92	1.008,242585	0,045545	45,92	0,0000	0,00

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PERITO	: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING	24.298,31	3.161,52

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 26
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

RELATORIO RESUMO GERAL

RECLAMANTE : ROSANE FATIMA RACH
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA
PROCESSO : 0020830-39.2018.5.04.0383
DATA DE ATUALIZAÇÃO **09/07/2018**

FATOR DE ATUALIZAÇÃO: FACDT

Data do FACDT	**09/07/2018**	**1.008,242585**	
A) R E C L A M A N T E		**Qtde Fator**	**TOTAL(R$)**
VALOR PRINCIPAL ATUALIZADO		26,918998	27.140,88
BASE DE CALCULO DOS JUROS		24,155833	24.354,94
JUROS DE MORA		3,135674	3.161,52
PRINCIPAL ATUALIZADO + JUROS		**30,054672**	**30.302,40**
FGTS APURADO		2,149721	2.167,44
DIFERENÇA DE FGTS NO CONTRATO		-	-
JUROS SOBRE FGTS		0,280796	283,11
MULTA 40% S/FGTS		0,972207	980,22
VALOR BRUTO APURADO AO RECLAMANTE		**33,457395**	**33.733,17**
PREVIDÊNCIA SOCIAL RECLAMANTE		2,763164	2.785,94
IRRF SOBRE PRICIPAL		-	-
VALOR LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE		**30,694230**	**30.947,23**
B) R E C L A M A D A			
VALOR BRUTO APURADO AO RECLAMANTE		**33,457395**	**33.733,17**
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS (10%)		3,345739	3.373,32
PREVIDÊNCIA SOCIAL RECLAMANTE		2,763164	2.785,94
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARTE EMPRESA		5,911960	5.960,6
TOTAL DA CONDENACAO		**42,715094**	**43.067,18**
HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS AO ADVOGADO DA RÉ (R$ 43.067,18 - R$ 19.700,00) x 10% =		2,317615	2.336,72

MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 27
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

5718

IDENTIFICAÇÃO		
PROCESSO :		0020830-39.2018.5.04.0383
VARA :		3ª DE TAQUARA
1 DADOS DO CALCULO		
RECLAMANTE : ROSANE FATIMA RACH		
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA		
Data de Atualização		09/07/2018
Indice de Atualização		**FACDT**
FACDT do dia da Atualização:		**1.008,242585**
RESUMO DE CALCULO		
2 VALORES TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE RENDA	**Qtde Fator**	**TOTAL(R$)**
001 - Parcelas de Princial Tributadas pelo IRRF	26,728091	26.948,40
0001- Principal (já deduzida Contribuição Previdenciaria)	23,964927	24.162,46
002- JUROS DE MORA	3,110892	3.136,53
TOTAL	**27,075819**	**27.298,99**
3 VALORES ISENTOS OU NÃO TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE RENDA		
101 - Parcelas de Princial não Tributadas pelo IRRF (- INSS)	0,190906	192,48
102 - JUROS DE MORA	0,024782	24,99
TOTAL NÃO TRIBUTAVEL	**0,215688**	**217,47**
4 FGTS		
111-TOTAL DO FGTS A PAGAR	**3,009609**	**3.034,42**
112 JUROS SOBRE O FGTS	**0,393114**	**396,35**
113 TOTAL DO FGTS - (A SER RECOLHIDO Á CONTA VINCULADA - ÌNDICE CEF-JAM)	-	-
TOTAL FGTS	3,402723	3.430,77
5 TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE (deduzida contrib.Previdenciairia)	**30,694230**	**30.947,23**
6 Imposto de Renda		
Numero de Meses (IN 1127/11)		60,00
Valor do Imposto de Renda Calculado	-	
7 TOTAL LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	**30,694230**	**30.947,23**
8 Honorarios AJ/Advocaticios (10,00%)		
HONORARIOS ADVOCATICIOS S/PRINCIPAL	2,992861	3.017,53
HONORARIOS ADVOCATICIOS S/JUROS	0,352879	355,79
9 INSS e Contribuição Previdenciaria Complementar a Recolher		
INSS reclamante	2,763164	2.785,94
INSS reclamada	5,911960	5.960,69
Contrib.Prev.Complementar	-	-
11 - TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA	**42,715094**	**43.067,18**
HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS AO ADVOGADO DA RÉ (R$ 43.067,18 - R$ 19.700,00) x 10% =	2,317615	2.336,72

MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

PJe

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 09/09/2019 23:07 - c70ba29
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19090923075351800000071661012 - c70ba29 - Pág. 28
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19090923075351800000071661012

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
AUTOR: ROSANE FATIMA RASCH
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

Vistos em gabinete.

Transitada em julgado a sentença e frente ao requerimento das partes, foram os autos encaminhados ao contador que apresentou a conta Id. c70ba29, sobre a qual as partes expressaram concordância.

Desnecessária a intimação da União em face do que dispõe da Portaria nº 582, do Ministério da Fazenda, de 11/12/2013, combinado como o disposto no Provimento Conjunto nº 12/2013, deste Regional.

Vêm os autos conclusos para julgamento.

É o relatório.

Isto posto, decido.

A conta apresentada pelo perito sob Id. c70ba29 se encontra em consonância com os parâmetros estabelecidos na decisão exequenda e foi elaborada de acordo com os parâmetros legais aplicáveis à espécie.

ACOLHO, por corretos, os cálculos apresentados sob Id. c70ba29 e julgo líquido o título executivo judicial.

Fixo os honorários do contador ad hoc em R$ 2.000,00, pela reclamada.

Lance a Secretaria a conta, incluindo as despesas processuais e **CITE-SE .**

Na ausência de pagamento, prossiga-se por intermédio dos sistemas de consulta e constrição disponibilizados a esta Justiça Especializada e, em necessário, com a penhora de bens.

Esclareço, desde logo, que a eventual inclusão do devedor no BNDT e outros órgãos de restrição de crédito somente se dará após o decurso do prazo previsto no art. 883-A da CLT *(Art. 883-A. A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo).*

Requerida a execução, entendo como autorizado seu prosseguimento mediante a utilização de todos os atos necessários e ao alcance deste Juízo para a satisfação da dívida, com o cumprimento do acima determinado.

Dado seguimento à execução e esgotados os meios à obtenção dos valores reconhecidos no feito, determino que o exequente, em vinte dias, indique meios eficazes e idôneos à sua consecução, sob pena de arquivamento do feito com débito e início do prazo bienal da prescrição intercorrente, na forma do *cap ut* e parágrafos 1º e 2º do art. 11-A da CLT.

Destaco, ainda, que eventual utilização dos convênios e/ou ferramentas disponibilizadas a esta Especializada não tem o condão de interromper o prazo prescricional em tela, o que somente se dará com a alteração da condição econômica do devedor, desde que comprovada pelo exequente.

Documento assinado pelo Shodo

5719

Silenciando o credor, arquive-se com dívida, tendo início a fluência do prazo prescricional acima ventilado.

TAQUARA, 16 de Setembro de 2019

LUIS FETTERMANN BOSAK
Juiz do Trabalho Titular

PJe

Assinado eletronicamente por: LUIS FETTERMANN BOSAK - 16/09/2019 14:44 - a02d7d8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19091609093078200000071915980 ID a02d7d8 - Pág. 2
Número do processo: ATSum 0020830-39.2018.5.04.0383
Número do documento: 19091609093078200000071915980

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data de Juntada**	**Documento**	**Tipo**
df27521	06/11/2018 09:27	INICIAL	Petição Inicial
3d2f05c	11/04/2019 16:39	Sentença	Sentença
8c0f12a	28/06/2019 10:14	Decurso de prazo e remessa à origem	Certidão
c70ba29	09/09/2019 23:07	Apresentação de Laudo Pericial	Apresentação de Laudo Pericial
a02d7d8	16/09/2019 14:44	Decisão	Decisão

5720

Banrisul
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.

Ofício nº 002/11-2019 **Três Coroas, RS, 25 de novembro de 2019.**
Referente Processo nº 164/1.16.0000583-4

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito

Informamos a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 1519/2019, que foi transferido para conta informada em vossa solicitação a quantia de R$ 39.755,55. Todos os comprovantes seguem em anexo a esta Carta Resposta.

Sendo isto por ora, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Charles Fernando Coffy-7497
Gerente Adjunto

Charles Fernando Coffy - 7497

Gerente Adjunto
Banco do Estado do Rio Grande Sul S.A. - Agência Três Coroas

25-NOV-2019 16:39 0000539 1/2

TRÊS COROAS - CARTÓRIO JUDICIAL

Exmoa. Sra.
Juiz(a) de Direito
Vara Judicial
Comarca de Três Coroas

BPB-SPB WEB
BPBRAGC-Dados da TED

Data Ref.: 25/11/2019
Data Proc: 25/11/2019
Hora Proc: 14:54:34

EVENTO : PAG0143 - IF REQUISITA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE IF PARA CLIENTE POR CONTA
NÚMERO BPB : BPB20191125000077552 AGÊNCIA ORIGEM: 0948
VALOR : 39.755,55 - Débito USUÁRIO : BPB999
IDENT. TRANSF.: 16420191125000872 NÚMERO STR/PAG: 201911255429016
FINALIDADE : PAGAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL
SITUAÇÃO : EFETIVADO
CRIADA EM : 25/11/2019 14:13 DATA HORA EFET: 25/11/2019 14:13
HISTÓRICO : VALOR REFERENTE RESGATE DEPOSITO JUDICIAL TJ ESTADO RGS EM FAVOR DESSA INST
..... ITUICAO.PROCESSO 00000000011600005834 COMARCA TRES COROAS

PARTICIPANTES

DÉBITO(-)		CRÉDITO(+)	
INST. FINANC.	: BANRISUL	INST. FINANC.	: BANCO DO BRASIL S.A.
TIPO PESSOA	: JURÍDICA	TIPO PESSOA	: JURÍDICA
AGÊNCIA	: 0948	AGÊNCIA	: 3414
TIPO DE CONTA	:	TIPO DE CONTA	: CONTA CORRENTE
CONTA	:	CONTA	: 000000032808
CPF/CNPJ TIT 1	:	CPF/CNPJ TIT 1	: 87.377.305/0001-03
NOME TIT 1	:	NOME TIT 1	: CRYSALIS SEMPRE MIO INDUSTRI
CPF/CNPJ TIT 2	:	CPF/CNPJ TIT 2	:
NOME TIT 2	:	NOME TIT 2	:

DATA E NÚMERO DO PEDIDO: 25/11/2019 000872
SITUAÇÃO: SOLICITADO

=== DADOS DO ALVARÁ ==========

NUMERO DO ALVARA	: 000000000001519 2019 TIPO DE ALVARÁ: CONVENCIONAL
COMARCA	: 164 TRES COROAS
NOME DA VARA	: JUDICIAL DE COMARCA DE TRES COROAS
PROCESSO	: 00000000011600005834
DATA DE VALIDADE	: 31/12/9999
VALOR	: 39.763,55
NOME DO BENEFICIARIO	: CRYSALIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
NOME DO AUTORIZADO	: CRYSALIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA

=== DADOS DO CLIENTE ==========

AGÊNCIA	: 0948 TRES COROAS
CLIENTE	: 997085 6 75 CRYSALIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E C
[redacted]E DO BENEFICIARIO	: CRYSALIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CPF/CNPJ DO BENEFICIARIO	: 87.377.305/0001-03
IMPOSTO DE RENDA	: NÃO COBRAR

=== CONTRATOS ==========

CÓDIGO	DATA CONTR	ESPECIE	VALOR CONTRATADO	PAGO / VALOR IR	VALOR A RESGATAR / VALOR RESGATE LIQUIDO
0948.590002.28	14/02/2019	62	9.647,27		9.966,30
				0,00	9.966,30
0948.590094.97	15/02/2019	62	9.647,27		9.964,55
				0,00	9.964,55
0948.590095.78	15/02/2019	62	9.647,27		9.964,55
				0,00	9.964,55
0948.590096.40	15/02/2019	62	9.553,94		9.868,15
				0,00	9.868,15
		TOTAIS 004	38.495,75		39.763,55
				0,00	39.763,55

=== CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ==========

DATA DO RESGATE	: 25/11/2019
DATA DO PAGAMENTO	: 25/11/2019
FORMA DE PAGAMENTO	: 04 - TED - CLIENTE
NOME DO DESTINATÁRIO	: CRYSALIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA
CPF/CNPJ DO DESTINATÁRIO	: 87.377.305/0001-03
BANCO	: 0001
AGENCIA	: 3414
CONTA CORRENTE	: 32808
NSU PAGAMENTO	: BPB20191125000077552
VALOR LÍQUIDO RESGATADO	: 39.763,55
VALOR DA TARIFA	: 8,00
VALOR LÍQUIDO CREDITADO	: 39.755,55

=== OBSERVAÇÕES ==========

NÚMERO VERIFICADOR:16411600005834164201933946 ALVARÁ NRO 1519 2019 PARA TRANSFERÊNCIA AO BANCO DO BRASIL, CFE SOLICITADO PELO JUIZ.

==========

U=N00H$ T=005056ADD262 I=PDF G=30 V=1

5723

Banrisul
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.

Ofício nº 001/11-2019 **Três Coroas, RS, 25 de novembro de 2019.**
Referente Processo nº 164/1.16.0000583-4

Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito

Informamos a Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 1452/2019, que foi transferido para conta informada em vossa solicitação a quantia de R$ 2.250.000,00. Todos os comprovantes seguem em anexo a esta Carta Resposta.

Sendo isto por ora, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

Charles Fernando Coffy-7497
Gerente Adjunto

Charles Fernando Coffy - 7497
Gerente Adjunto
Banco do Estado do Rio Grande Sul S.A. - Agência Três Coroas

Exmoa. Sra.
Juiz(a) de Direito
Vara Judicial
Comarca de Três Coroas

25-NOV-2019 16:39 0000929 1/2
TRES CUMUAS - CARTORIO JUDICIAL

EVENTO : STR0007 - IF REQUISITA TRANSFERÊNCIA DA IF PARA CONTA CLIENTE
NÚMERO BPB : BPB20191118000125901 AGÊNCIA ORIGEM: 0948
VALOR : 2.250.000,00 - Débito USUÁRIO : BPB999
IDENT. TRANSF.: 16420191118001246 NÚMERO STR/PAG: STR20191118034263585
FINALIDADE : PAGAMENTO DE DEPÓSITO JUDICIAL
SITUAÇÃO : EFETIVADO
CRIADA EM : 18/11/2019 15:12 DATA HORA EFET: 18/11/2019 15:20
HISTÓRICO : VALOR REFERENTE RESGATE DEPOSITO JUDICIAL TJ ESTADO RGS EM FAVOR DESSA INST
..... ITUICAO.PROCESSO 00000000011600005834 COMARCA TRES COROAS

PARTICIPANTES

DÉBITO(-)		CRÉDITO(+)	
INST. FINANC. :	BANRISUL	INST. FINANC. :	BANCO DO BRASIL S.A.
TIPO PESSOA :	JURÍDICA	TIPO PESSOA :	JURÍDICA
AGÊNCIA :	0948	AGÊNCIA :	3414
TIPO DE CONTA :		TIPO DE CONTA :	CONTA CORRENTE
CONTA :		CONTA :	000000032808
CPF/CNPJ TIT 1:		CPF/CNPJ TIT 1:	87.377.305/0001-03
NOME TIT 1 :		NOME TIT 1 :	CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM
CPF/CNPJ TIT 2:		CPF/CNPJ TIT 2:	
NOME TIT 2 :		NOME TIT 2 :	

DATA E NÚMERO DO PEDIDO: 18/11/2019 001246
SITUAÇÃO: SOLICITADO

=== DADOS DO ALVARÁ ==========

NUMERO DO ALVARA : 000000000001452 2019 TIPO DE ALVARÁ: CONVENCIONAL
COMARCA : 164 TRES COROAS
NOME DA VARA : JUDICIAL DE COMARCA DE TRES COROAS
PROCESSO : 00000000011600005834
DATA DE VALIDADE : 31/12/9999
VALOR : 2.250.008,00
NOME DO BENEFICIARIO : CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA
NOME DO AUTORIZADO : CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

=== DADOS DO CLIENTE ==========

AGÊNCIA : 0948 TRES COROAS
CLIENTE : 997048 6 48 CRYSALIS SEMPRE MIO - INDUSTRIA E C
NOME DO BENEFICIARIO : CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA
CPF/CNPJ DO BENEFICIARIO : 87.377.305/0001-03
[redacted]POSTO DE RENDA : NÃO COBRAR

=== CONTRATOS ==========

CÓDIGO	DATA CONTR	ESPECIE	VALOR CONTRATADO	PAGO VALOR IR	VALOR A RESGATAR VALOR RESGATE LIQUIDO
0948.594578.72	01/04/2019	62	2.191.044,70	0,00	2.250.008,00 2.250.008,00
TOTAIS	001		2.191.044,70	0,00	2.250.008,00 2.250.008,00

=== CONDIÇÕES DE PAGAMENTO ==========

DATA DO RESGATE : 18/11/2019
DATA DO PAGAMENTO : 18/11/2019
FORMA DE PAGAMENTO : 04 - TED CLIENTE
NOME DO DESTINATÁRIO : CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA
CPF/CNPJ DO DESTINATÁRIO : 87.377.305/0001-03
[redacted]NCO : 0001
AGÊNCIA : 3414
CONTA CORRENTE : 32808
NSU PAGAMENTO : BPB20191118000125901
VALOR LÍQUIDO RESGATADO : 2.250.008,00
VALOR DA TARIFA : 8,00
VALOR LÍQUIDO CREDITADO : 2.250.000,00

=== OBSERVAÇÕES ==========

NÚMERO VERIFICADOR:16411600005834164201932701 TED CONFORME SOLICITAÇÃO JUIZ BCO 001 AG 341 4-2 CTA 3280-8

==========

UUNT 95

5726

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados de Parobé
Rua Rio Grande do Sul, 221 - Parobé/RS - CEP 95630-000
FONE/FAX: (51) 3543-1211 - CNPJ 90.051.210/0001-00
e-mail: sindparobe@brturbo.com.br

Exmo. Sr. Dr. Juiz da MMª Vara Judicial de FALENCIAS E CONCORDATAS da Comarca de TRÊS COROAS/R.

02-DEZ-2019 12:29 081245 1/2
TRES COROAS - CARTORIO JUDICIAL

U R G E N T E

Processo n° 0001264.30.2016.8.21.0164

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE PAROBÉ/RS *através de seu procurador firmatário, nos autos da ação em epigrafe que contende com* ***CRYSALIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA (Massa Falida),*** *vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. para dizer e requerer o que segue:*

Considerando que o requerente representa, por intermédio deste procurador, mais de uma centena de ex-trabalhadores da falida Crysalis, conforme listagem em anexo, sendo que muitos destes trabalhadores foram despedidos antes da recuperação judicial sem perceber o pagamento das parcelas mínimas previstas em lei (PARCELAS RESCISÓRIAS) nelas incluídos 13° salários, férias e outras verbas alimentares;

Considerando que estamos às vésperas da época de maior confraternização do ano, onde as famílias se encontram para "trocar presentes" e assim, com um mínimo de dignidade fazem ceia de natal onde entre família comemoram esta data tão bela e familiar;

"O trabalho é a fonte da inspiração do nosso caráter."

5327

Considerando que o Juízo determinou o pagamento de cerca de 400 trabalhadores da "matriz" da falida, onde se concentrava o maior numero de trabalhadores;

Considerando o acima referido que o sindicato ora requerente representa mais de cem ex-empregados da "filial" da falida, localizada na Cidade de Parobé que encerrou as atividades antes da decretação da falência;

Considerando que a listagem de trabalhadores da Cidade de Parobé, que foram despedidos da filial da requerida, já fora objeto de envio ao Administrador judicial para inclusão no quadro geral de credores;

Considerando, porem, que uma parcela mínima de trabalhadores da filial foram contemplados, apenas 15, requer, assim, se digne V. Exa. também contemplar os trabalhadores da Cidade de Parobé, onde se localizava a filial da empresa falida, para, assim, dentro das possibilidades que a massa suporta, sejam liberado valor também à estes também trabalhadores que se viram sem seus empregos, salários e quiçá foram pagas as parcelas rescisórias.

Ante o exposto, requer se digne V. Exa. receber a presente para determinar o pagamento também aos trabalhadores conforme listagem em anexo, ainda antes do recesso judiciário, para fins de propiciar uma ceia de natal digna aos referidos ex-empregados.

Nestes termos,
p. deferimento.

Taquara, 02 de dezembro de 2019.

Pp. Reni Elizeu da Silva.
OAB/RS 26563

FALÊNCIA CRYSALIS: data Falência 09/[illegible]2018				
PROCESSO ORIGINÁRIO	NOME	RECUPERAÇÃO/FALÊNCIA	VALOR	HON. ASSIS.
0021160-13.2016.5.04.0381	BLASIO FRIEDRICH	164/1.16.0000583-4	R$ 56.082,66	R$ 8.540,02
0021205-17.2016.5.04.0381	KATHLIN LIMA RODRIGUES	164/1.16.0000583-4	R$ 27.336,67	R$ 4.191,29
0020013-15.2017.5.04.0381	CHARLES ESTEMIR DE SOUZA	164/1.16.0000583-4	R$ 8.209,33	R$ 1.318,58
0020017-52.2017.5.04.0381	LAZARO JOCCHAM	164/1.16.0000583-4		
0020023-59.2017.5.04.0381	CARLA ELISANDRA DOS SANTOS	164/1.16.0000583-4	R$ 2.021,65	R$ 329,55
0020063-41.2017.5.04.0381	ERIC DOUGLAS BRABO DA VEIGA	164/1.16.0000583-4	R$ 260,41	R$ 41,68
0021153-21.2016.5.04.0381	ADRIANO DOS SANTOS	164/1.16.0000583-4	R$ 9.660,21	R$ 1.452,30
0021177-49.2016.5.04.0381	DEBORA CHAIANE RAMOS CIDADE	164/1.16.0000583-4	R$ 23.852,86	R$ 3.658,21
0021217-31.2016.5.04.0381	MANOEL ASSIS VEIGA MACHADO	164/1.16.0000583-4	R$ 23.784,65	R$ 3.662,41
0021223-38.2016.5.04.0381	MARCIA PAULINA FEITEN	164/1.16.0000583-4	R$ 32.225,04	R$ 4.951,08
0021233-82.2016.5.04.0381	ROBSON PEREIRA GOMES	164/1.16.0000583-4	R$ 29.160,50	R$ 4.575,49
0021243-29.2016.5.04.0381	SOELI DE FATIMA DA SILVA COSTA DAMACENO	164/1.16.0000583-4	R$ 39.747,43	R$ 6.180,23
0021171-42.2016.5.04.0381	CLAUDETE FONTOURA	164/1.16.0000583-4	R$ 44.289,89	R$ 6.844,00
0021182-71.2016.5.04.0381	EDINA REGINA DOS SANTOS	164/1.16.0000583-4	R$ 55.789,03	R$ 8.633,64
0021192-18.2016.5.04.0381	GILVANE DA ROCHA	164/1.16.0000583-4	R$ 22.172,14	R$ 3.388,30
0021200-92.2016.5.04.0381	JEAN MARCOS PERES BRIZOLA	164/1.16.0000583-4	R$ 28.032,97	R$ 4.330,53
0021250-21.2016.5.04.0381	VERA LUCIA RODRIGUES VARGAS	164/1.16.0000583-4	R$ 47.680,42	R$ 9.516,50
0020008-90.2017.5.04.0381	ADELAIDE DRACHESKI	164/1.16.0000583-4	R$ 24.063,72	R$ 5.723,26
0020014-97.2017.5.04.0381	ENEITI DIAS	164/1.16.0000583-4	R$ 23.445,95	R$ 5.625,08
0020018-37.2017.5.04.0381	SANDRA CRISTINA SALES DA SILVA	164/1.16.0000583-4	R$ 17.884,25	R$ 2.908,20
0021168-87.2016.5.04.0381	CLAIR DE LIMA	164/1.16.0000583-4	R$ 4.785,09	R$ 719,16
0021248-51.2016.5.04.0381	VALDECIR DA SILVA	164/1.16.0000583-4	R$ 43.690,21	R$ 6.825,81
0021240-74.2016.5.04.0381	SILVIANE DA SILVA DA SILVA	164/1.16.0000583-4	R$ 33.739,51	R$ 5.198,88
0020009-75.2017.5.04.0381	ADRIANO DOS SANTOS	164/1.16.0000583-4	R$ 5.543,14	R$ 885,76
0020029-66.2017.5.04.0381	ANGELA CRISTIANE DA SILVA	164/1.16.0000583-4	R$ 5.572,42	R$ 890,50
0021194-85.2016.5.04.0381	HENRIQUE JURANDIR MACHADO	164/1.16.0000583-4	R$ 16.405,78	R$ 2.526,67
0021195-70.2016.5.04.0381	IRANI CANDIDO DA SILVA	164/1.16.0000583-4	R$ 118.318,46	R$ 17.954,12
0021242-44.2016.5.04.0381	SIMONE JAQUELINE PACHECO		R$ 39.484,25	R$ 6.127,90
0021225-08.2016.5.04.0381	MOISES GONCALVES MACHADO	164/1.16.0000583-4	R$ 30.736,81	R$ 4.776,54
0021247-66.2016.5.04.0381	VALDECI SOARES	164/1.16.0000583-4	R$ 19.275,15	R$ 2.968,14
0020043-50.2017.5.04.0381	MARCOS LEANDRO ARAUJO PEREIRA	164/1.16.0000583-4	R$ 6.024,42	R$ 962,44
0020027-96.2017.5.04.0381	LUCAS MOREIRA CEZAR	164/1.16.0000583-4	R$ 8.173,30	R$ 3.045,97
0020007-08.2017.5.04.0381	CLAUDETE FONTOURA 2	164/1.16.0000583-4	R$ 15.337,10	R$ 4.251,10
0020015-82.2017.5.04.0381	VERA LUCIA RODRIGUES VARGAS 2	164/1.16.0000583-4	R$ 27.104,58	R$ 6.278,06
0020025-29.2017.5.04.0381	SABRINA DA SILVA FERREIRA	164/1.16.0000583-4	R$ 10.090,33	R$ 1.627,15
0021152-36.2016.5.04.0381	ADILSON VIEIRA MARTINS	164/1.16.0000583-4	R$ 24.611,17	R$ 3.808,52
0021189-63.2016.5.04.0381	GABRIEL DIAS FONTANA	164/1.16.0000583-4	R$ 12.249,18	R$ 1.849,60
0021245-96.2016.5.04.0381	TATIANA DE BARROS PIACHESKI	164/1.16.0000583-4	R$ 49.910,73	R$ 7.813,70
0020059-04.2017.5.04.0381	CLEOMIR MACHADO	164/1.16.0000583-4	R$ 14.950,10	R$ 2.444,36
0021299-62.2016.5.04.0381	ELOISANA MARTINS DIAS	164/1.16.0000583-4	R$ 22.566,40	R$ 3.441,49

0020022-74.2017.5.04.0381	PAULO ISAC SOUZA DA ROCHA	164/1.16.0000583-4	R$ 1.816,87	R$ 289,39
0020044-35.2017.5.04.0381	VIVIANE AMARANTE	164/1.16.0000583-4	R$ 7.855,82	R$ 1.253,29
0021198-25.2016.5.04.0381	JACSON ADRIANO GALDINO	164/1.16.0000583-4	R$ 18.489,99	R$ 2.815,04
0021202-62.2016.5.04.0381	JORACI MOREIRA DOS SANTOS	164/1.16.0000583-4	R$ 23.314,41	R$ 3.579,23
0021208-69.2016.5.04.0381	LELIA SILVEIRA BERNARDO	164/1.16.0000583-4	R$ 27.478,51	R$ 4.251,12
0020011-45.2017.5.04.0381	GISLAINE DE OLIVEIRA MACHADO	164/1.16.0000583-4	R$ 26.831,62	R$ 4.353,04
0021201-77.2016.5.04.0381	JEISON DIEGO SARMENTO DOS SANTOS	164/1.16.0000583-4	R$ 22.440,08	R$ 3.464,13
0020486-98.2017.5.04.0381	CARINA RANIERI DIAS	164/1.16.0000583-4	R$ 14.243,91	R$ 2.143,80
0021158-43.2016.5.04.0381	ANGELA CRISTIANE DA SILVA 2	164/1.16.0000583-4	R$ 8.985,05	R$ 1.351,02
0021165-35.2016.5.04.0381	CARLA ELISANDRA DOS SANTOS 2	164/1.16.0000583-4	R$ 36.290,15	R$ 5.706,82
0021159-28.2016.5.04.0381	ANGELA ELISABETE HERMES	164/1.16.0000583-4	R$ 43.381,16	R$ 6.708,04
0021239-89.2016.5.04.0381	SENILDA KOHLS	164/1.16.0000583-4	R$ 25.301,01	R$ 3.872,59
0020843-75.2017.5.04.0382	INES SILVA DE MORAES	164/1.16.0000583-4	R$ 15.000,00	R$ 1.500,00
0021256-28.2016.5.04.0381	IONARA CORREA	164/1.16.0000583-4	R$ 17.164,75	R$ 2.622,72
0020016-67.2017.5.04.0381	LEONILDE CARVALHO DA SILVA	164/1.16.0000583-4	R$ 11.783,95	R$ 1.915,00
0020547-87.2016.5.04.0382	CARINA RANIERI DIAS 2	164/1.16.0000583-4	R$ 2.392,11	R$ 381,78
0021221-68.2016.5.04.0381	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA 2	164/1.16.0000583-4	R$ 34.464,44	R$ 5.317,31
0021157-58.2016.5.04.0381	ANDRESSA DA SILVA IESBICK	164/1.16.0000583-4	R$ 24.901,69	R$ 3.849,81
0021197-40.2016.5.04.0381	JACIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	164/1.16.0000583-4	R$ 27.628,31	R$ 4.288,86
0021211-24.2016.5.04.0381	LEONILDE CARVALHO DA SILVA 2	164/1.16.0000583-4	R$ 30.828,09	R$ 4.750,03
0021251-06.2016.5.04.0381	VIVIANE AMARANTE 2	164/1.16.0000583-4	R$ 9.376,35	R$ 1.409,72
0021161-95.2016.5.04.0381	BRAULIO CASTANHO DE OLIVEIRA	164/1.16.0000583-4	R$ 68.770,09	R$ 10.516,04
0021191-33.2016.5.04.0381	GILVAINE CORREA	164/1.16.0000583-4	R$ 44.073,57	R$ 6.787,30
0021231-15.2016.5.04.0381	PAULO ISAC SOUZA DA ROCHA 2	164/1.16.0000583-4	R$ 20.423,16	R$ 3.146,59
0021174-94.2016.5.04.0381	CLEONICE TERESINHA DA SILVA	164/1.16.0000583-4	R$ 65.335,52	R$ 10.302,51
0020082-44.2017.5.04.0382	NEUSA ANA DE SOUZA MOREIRA	164/1.16.0000583-4	R$ 12.681,35	R$ 1.932,63
0020979-09.2016.5.04.0382	TATIANE INES DOS SANTOS	164/1.16.0000583-4	R$ 20.613,68	R$ 3.166,09
0020042-65.2017.5.04.0381	SOELI DE FATIMA DA SILVA COSTA DAMACENO 2	164/1.16.0000583-4	R$ 6.378,48	R$ 1.035,91
0020369-15.2014.5.04.0381	PAULO MIGUEL PEIXOTO	164/1.16.0000583-4	R$ 28.973,56	R$ 5.902,85
0020107-17.2018.5.04.0384	GILMAR MAAS	164/1.16.0000583-4	R$ 3.500,00	R$ 350,00
0020030-51.2017.5.04.0381	DEBORA CHAIANE RAMOS CIDADE	164/1.16.0000583-4	R$ 18.396,52	R$ 2.989,75
0020020-07.2017.5.04.0381	SILVIANE DA SILVA DA SILVA 2	164/1.16.0000583-4	R$ 9.163,01	R$ 1.483,66
0021234-67.2016.5.04.0381	ROSANE DE FATIMA DA SILVA	164/1.16.0000583-4	R$ 34.912,43	R$ 5.366,77
0021172-27.2016.5.04.0381	CLAUDIA ROBERTA RIBEIRO LOPEZ	164/1.16.0000583-4	R$ 21.068,35	R$ 3.255,47
0021252-88.2016.5.04.0381	VOLNEI DA CUNHA NASCIMENTO	164/1.16.0000583-4	R$ 21.741,36	R$ 3.346,79
0020111-60.2018.5.04.0382	VILMAR DOS REIS E SILVA	164/1.16.0000583-4	R$ 4.252,45	R$ 198,19
0020196-40.2018.5.04.0384	CLAUDETE ROSA DE OLIVEIRA	164/1.16.0000583-4	R$ 2.508,00	R$ 250,80
0020912-38.2016.5.04.0384	CLEVIS MARIA MACHADO DA SILVEIRA	164/1.16.0000583-4		
0020911-53.2016.5.04.0384	NILCE NUNES JAEGER	164/1.16.0000583-4		
0020910-68.2016.5.04.0384	CLAUDIA REGINA GOMES DA ROCHA	164/1.16.0000583-4	R$ 15.286,01	R$ 2.175,27
0020975-38.2017.5.04.0381	LUCIA ROSALETE ARNHOLD CASPER	164/1.16.0000583-4		
0021196-55.2016.5.04.0381	IRIA MARIA APOLLO WASZILEWSKI	164/1.16.0000583-4	R$ 19.059,80	R$ 2.403,68

0021212-09.2016.5.04.0381	LUANA MEMLAK GOMES	164/1.16.0000583-4	R$ 24.847,35	R$ 3.848,64
0021214-76.2016.5.04.0381	LUCAS MOREIRA CEZAR 2	164/1.16.0000583-4	R$ 30.306,68	R$ 4.666,78
0021162-80.2016.5.04.0381	BRUNA MIKAELA DA ROSA PRADO	164/1.16.0000583-4	R$ 18.815,24	R$ 2.869,92
0021224-23.2016.5.04.0381	MARIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	164/1.16.0000583-4	R$ 46.571,24	R$ 7.173,69
	ATÉ AQUI ENVIADA LISTA PARA ADMINISTRADOR			
0020273-52.2018.5.04.0383	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CALCADOS DE PAROBE		R$ 12.484,00	R$ 1.872,00
0020817-37.2018.5.04.0384	LUCIA RIBEIRO MOREIRA		R$ 13.049,75	R$ 1.304,97
0020816-52.2018.5.04.0384	CLARICE SILISQUE KOSSMANN		R$ 10.249,11	R$ 1.024,91
0020430-25.2018.5.04.0383	DAIANE FLORES		R$ 3.978,45	R$ 397,84
0000812-04.2012.5.04.0384	JARDELINO DE LIMA CORREA			
0020191-24.2018.5.04.0382	NEIVETE FINGER		R$ 9.589,95	R$ 958,99
0021199-10.2016.5.04.0381	JANDER LUIS DA SILVA PRADO		R$ 54.359,66	R$ 8.387,96
0021179-19.2016.5.04.0381	DIOMAR IVAIR DA SILVA 2		R$ 32.268,08	R$ 4.912,47
0021238-07.2016.5.04.0381	SANDRA CRISTINA SALES DA SILVA 2		R$ 29.650,00	R$ 4.558,54
0020463-18.2018.5.04.0382	DILCE RIBEIRO SANDER		R$ 1.293,60	R$ 129,36
0021226-90.2016.5.04.0381	NARA REGINA DE AZEVEDO TEIXEIRA		R$ 59.659,91	R$ 9.128,43
0021204-23.2016.5.04.0384	CELEDI RODRIGUES DOS SANTOS			
0020071-81.2018.5.04.0381	ELISANDRA APARECIDA DA COSTA SPARRENBERGER		R$ 8.270,60	
0020769-87.2018.5.04.0381	RITA DE CASSIA PHILERENO		R$ 8.537,57	
0020430-25.2018.5.04.0383	DAIANE FLORES		R$ 1.276,34	R$ 127,63
0020768-05.2018.5.04.0381	JOSE LEONI DUARTE BUENO		R$ 12.129,38	
0020765-50.2018.5.04.0381	CLAUDINEIA REJANE DOS SANTOS		R$ 7.364,38	
0020191-27.2018.5.04.0381	ROSA MARIA VAZ		R$ 10.685,18	
0020198-10.2018.5.04.0384	ROMILDA DE CAMARGO BUGS		R$ 11.243,45	
0020914-08.2016.5.04.0384 -	EDIVALDO DEVARGAS BUENO			
0021151-51.2016.5.04.0381	ADELAIDE DRACHESKI		R$ 49.140,62	R$ 7.547,63
0020188-05.2014.5.04.0384	LOCEMAR KARPINSKI		R$ 13.527,39	R$ 2.138,79
0021178-34.2016.5.04.0381	DEJONES JARDEL LOSEKAN		R$ 34.023,13	R$ 5.299,83
0020444-12.2018.5.04.0382	CARINE BOES		R$ 5.980,69	
0020003-88.2019.5.04.0384	CLAUDIA DOS SANTOS LEMES		R$ 18.496,82	R$ 1.849,68
0020145-32.2018.5.04.0383	DOUGLAS DE ALMEIDA OLIVEIRA		R$ 7.710,96	R$ 771,96
			R$ 2.406.883,05	**R$ 351.933,76**

DR GINO VOLKART

FONE 3546 5480

EMAIL: drginovolkart@terra.com.br
http://www.adminjudicial.com.br/

5730

5731

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234

3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

Ofício nº 653/2019 TAQUARA, 25 de Novembro de 2019.

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 0020697-65.2016.5.04.0383 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
AUTOR: LOEVY MARIA KRENZ FOSS
RÉU: LTK CALCADOS LTDA - ME e outros (4)

Senhor Escrivão,

De ordem do Exmo Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Charles Lopes Kunh, encaminho certidão de habilitação de créditos referente às contribuições previdenciárias do presente feito para habilitação no processo nº 164.1.16.0000583-4 (CNJ.: 0001264-30.2016.8.21.0164), massa falida: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA CNPJ: 87.377.305/0001-03.

Atenciosamente,

02-DEZ-2019 14:05 0812246 1/2
RS - CARTÓRIO JUDICIAL

DESTINATÁRIO:

VARA JUDICIAL DE TRÊS COROAS
RUA FELIPE BENDER, 373, CENTRO, TRES COROAS - RS - CEP: 95660-000

5737

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
ATOrd 0020697-65.2016.5.04.0383
AUTOR: LOEVY MARIA KRENZ FOSS
RÉU: LTK CALCADOS LTDA - ME, CALCADOS BEIRA RIO S/A, CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA, ATELIER DE CALCADOS DKR LTDA - EPP, A. VARGAS CALCADOS EIRELI

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234 -

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº: 0020697-65.2016.5.04.0383 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
AUTOR: LOEVY MARIA KRENZ FOSS
RÉU: LTK CALCADOS LTDA - ME e outros (4)

Massa Falida: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA CNPJ: 87.377.305/0001-03

Vara em que tramita o processo falimentar: Vara Judicial da Comarca de Três Coroas

Número do processo: 164.1.16.0000583-4 (CNJ.: 0001264-30.2016.8.21.0164)

Administradora Judicial: HAHN & VOLKART- Administradores judiciais CNPJ: 17.322.689 /0001-73, na pessoa do contador ROBERTO CARLOS HAHN CRC/RS 070.901-0.

Endereço: Rua Felipe Bender, nº 477 -Três Coroas/RS -CEP: 95.660-000 -Fone/Fax: (51) 3546-5480.

CERTIFICO, ainda, de acordo com o que me faculta a lei, para fins de habilitação de crédito em falência que, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, a **UNIÃO FEDERAL**, tem a receber da Massa Falida o valor de R$ 22,35 (vinte e dois reais e trinta e cinco

centavos), **referente às contribuições previdenciárias cota patronal**, e o valor de R$ 31,55 (trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), **referente às contribuições previdenciárias cota empregado**, atualizados até 09/07/2018.

Documentos do processo nº 0020697-65.2016.5.04.0383, consoante Art. 125 da CPCG-JT em cotejo com o que dispõe o Art. 182 da CPCR do TRT-RS (jun/19):

Petição inicial: Id. 54854c0

Sentença: Id. 3b7553b

Certidão de trânsito em julgado: Id. 3322bab

Cálculos de liquidação de sentença: Ids. ffe1e17, cb29fce e 2ce6891

Decisão homologatória dos cálculos: Id. 12cd9c0

E para constar, eu, Kênia Varela Albrecht, Diretora de Secretaria desta Vara do Trabalho, assino e dou fé por ser expressão da verdade o referido, digitado por Mirela Pereira, Técnica Judiciária.

TAQUARA, 25 de Novembro de 2019

KENIA VARELA ALBRECHT

PJe

Assinado eletronicamente por: KENIA VARELA ALBRECHT - 25/11/2019 10:40:48 - 3b84d66
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112215285491400000075188734
Número do processo: 0020697-65.2016.5.04.0383
Número do documento: 19112215285491400000075188734

5733

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234

3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

Ofício nº 654/2019 TAQUARA, 25 de Novembro de 2019.

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 0020063-35.2017.5.04.0383 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
AUTOR: ISAURA OLIVEIRA DA ROSA
RÉU: VIVIAN JEISIBEL PEREIRA BARBOSA CALCADOS - ME e outros

De ordem do Exmo Sr. Juiz do Trabalho, Dr. Charles Lopes Kunh, encaminho certidão de habilitação de créditos referente às contribuições previdenciárias do presente feito para habilitação no processo nº 164.1.16.0000583-4 (CNJ.: 0001264-30.2016.8.21.0164), massa falida: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA CNPJ: 87.377.305/0001-03.

Atenciosamente,

DESTINATÁRIO:

VARA JUDICIAL DE TRÊS COROAS
RUA FELIPE BENDER, 373, CENTRO, TRES COROAS - RS - CEP: 95660-000

5734

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
ATOrd 0020063-35.2017.5.04.0383
AUTOR: ISAURA OLIVEIRA DA ROSA
RÉU: VIVIAN JEISIBEL PEREIRA BARBOSA CALCADOS - ME, CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234 -

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº: 0020063-35.2017.5.04.0383 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)
AUTOR: ISAURA OLIVEIRA DA ROSA
RÉU: VIVIAN JEISIBEL PEREIRA BARBOSA CALCADOS - ME e outros

Massa Falida: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA CNPJ: 87.377.305/0001-03

Vara em que tramita o processo falimentar: Vara Judicial da Comarca de Três Coroas

Número do processo: 164.1.16.0000583-4 (CNJ.: 0001264-30.2016.8.21.0164)

Administradora Judicial: HAHN & VOLKART- Administradores judiciais CNPJ: 17.322.689 /0001-73, na pessoa do contador ROBERTO CARLOS HAHN CRC/RS 070.901-0.

Endereço: Rua Felipe Bender, nº 477 -Três Coroas/RS -CEP: 95.660-000 -Fone/Fax: (51) 3546-5480.

CERTIFICO, ainda, de acordo com o que me faculta a lei, para fins de habilitação de crédito em falência que, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, a **UNIÃO FEDERAL**, tem a receber da Massa Falida o valor de R$ 392,01 (trezentos e noventa e dois reais e um centavo), **referente às contribuições previdenciárias cota patronal**, e o valor de R$ 111,75 (cento e onze reais e setenta e cinco centavos), **referente às contribuições previdenciárias cota empregado**, atualizados até 09/07/2018.

PJe
Assinado eletronicamente por: KENIA VARELA ALBRECHT - 25/11/2019 10:40:31 - 4e1bdeb
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112421053239400000075218546
Número do processo: 0020063-35.2017.5.04.0383
Número do documento: 19112421053239400000075218546

Documentos do processo nº 0020063-35.2017.5.04.0383, consoante Art. 125 da CPCG-JT em cotejo com o que dispõe o Art. 182 da CPCR do TRT-RS (jun/19):

Petição inicial: Id. 78c49f6

Sentença: Id. b60dd5c

Certidão de trânsito em julgado: Id. 7ab9845

Cálculos de liquidação de sentença: Id. 208deb2

Decisão homologatória dos cálculos: Id. 26d7010

E para constar, eu, Kênia Varela Albrecht, Diretora de Secretaria desta Vara do Trabalho, assino e dou fé por ser expressão da verdade o referido, digitado por Mirela Pereira, Técnica Judiciária.

TAQUARA, 25 de Novembro de 2019

KENIA VARELA ALBRECHT

PJe

Assinado eletronicamente por: KENIA VARELA ALBRECHT - 25/11/2019 10:40:31 - 4e1bdeb
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19112421053239400000075218546
Número do processo: 0020063-35.2017.5.04.0383
Número do documento: 19112421053239400000075218546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

57

Of. nº 18975/2019/97973-2-C-SPP Porto Alegre,27 de novembro de 2019.

Ao responder, favor mencionar o nº do precatório

juntado petição

Precatório n° 97973-2

Processo Origem nº 10903332608

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(íza):

Através do presente, referente ao precatório de n.º **97973-2**, extraído dos autos da ação de **Execução de Sentença** n.º **10903332608**, em que são partes **HUMBERTO PERIOLO** e **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, **informamos** a Vossa Excelência que foi determinada e expedida certidão para fins de venda de créditos à cessionária CRYSALIS SEMPRE MIO – INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA, em processo falimentar junto a esse juízo, processo nº 164/1160000583-4.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência minhas atenciosas saudações.

Atenciosamente,

Clayton Albino Arisi
Analista Judiciário

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Doutor(a) Juiz(íza) de Direito da
Vara Judicial da
Comarca de Três Coroas/RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SETOR DE PROCESSAMENTO DE PRECATÓRIOS

Of. nº 18957/2019-H-SPP

Porto Alegre, 26 de novembro de 2019.

Precatório n° 175974

Processo nº 038589/0300/18-4

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz

Através do presente, por determinação do MM. Juiz Convocado para a Central de Conciliação e Pagamento de Precatórios, nos autos de precatório de n.º 175974, extraído dos autos da ação de **Execução de Sentença** n.º 16411100011703, em que são partes **LENI GOETTEN DA SILVA** e Instituto Nacional do Seguro Social -Porto Alegre, **INFORMO** a Vossa Excelência que em razão do pagamento integral do precatório supra, publicação da nota de expediente e não impugnação da parte credora dos valores pagos, foram procedidas as baixas e anotações necessárias.

Diante do exposto, o precatório supra será arquivado.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência minhas atenciosas saudações.

Atenciosamente,

Silvia Knopf Fraga
Diretora

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito da
Vara Judicial da
Comarca de Três Coroas/RS.

57357
57356

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 04 de dezembro de 2019.

TERMO DE PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Em cumprimento ao ofício nº do(a) Vara Judicial de Três Coroas, emitido nos autos do processo nº 164/1130001142-1, penhorei o(s) direito(s) que Crysalis Sempre Mio Ind. e Com. de Calçados Ltda pleiteia no processo nº 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164) e averbei a constrição no rosto dos autos, para garantia de débito no valor de R$ 1.298.728,23, atualizado até 21/10/2019.

Giana de Leon Viero Marques da Mouta
Oficial Escrevente
Que assina de ordem da Exma. Juíza de Direito

LACERDA
advogados associados

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS/RS.

URGENTE – LIBERAÇÃO CRÉDITO ART. 151 DA LEI 11.101/05.

PROCESSO Nº 164/1.16.0000583-4

LUIZ CARLOS XAVIER, credor da massa falida de **CRYSALIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA**, vem à presença de Vossa Excelência, através de seu procurador, apresentar manifestação nos termos que seguem:

1 – Verifica-se nos autos que houve a liberação dos créditos previstos no art. 151 da Lei 11.101/05.

2 – Contudo, o peticionante não restou incluído no rol de trabalhadores aptos a receber os valores liberados.

3 – Entende o credor que deveria ter constado na relação, visto que, ainda que tenha sido despedido imotivadamente em 29/11/2017 (projeção do aviso prévio para 19/01/2018), **nos autos do processo nº 0020011-05.2018.5.04.0383, a Justiça do Trabalho determinou a reintegração do obreiro e a extensão do vínculo até 13/08/2018 em razão da estabilidade acidentária, cópia anexa**. Informa que o crédito do referido processo trabalhista é objeto da **habilitação nº 5000526-49.2019.8.21.0164**.

Três Coroas Autoatendimento 03-Dez-19 10:48 1830 2/2

Rua Federação, nº 1911, sala 01 | Centro | Taquara/RS | CEP 95600-018
Telefone: +55 (51) 3541-1243
contato@lacerdaadvogados.com

LACERDA
advogados associados

4 – Ressalta-se que já houve a retificação da CTPS do credor, o que é comprovado com a petição anexa da massa falida no processo trabalhista e cópia do documento retificado.

5 – Dessa forma, após ouvido o Administrador Judicial, requer seja liberado o seu crédito relativo ao art. 151 da Lei nº 11.101/05.

Pede deferimento.

Taquara, 29 de novembro de 2019.

BERNARDO VETTORAZZI LACERDA
OAB/RS 99.140

Rua Federação, nº 1911, sala 01 | Centro | Taquara/RS | CEP 95600-018
Telefone: +55 (51) 3541-1243
contato@lacerdaadvogados.com

LACERDA
advogados associados

5739

46

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUIZ CARLOS XAVIER, brasileiro, casado, CTPS nº 92428, Série 00027 RS, PIS 10765029275, CPF nº 320.855.910-00, residente na Rua Julio Heinstendorf, nº 1918, Bairro Mundo Novo, Taquara/RS, CEP 95600-970.

OUTORGADOS: VETTORAZZI & LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, Sociedade de Advogados regularmente inscrita na OAB/RS sob o Registro nº 7.120 e no CNPJ sob o nº 27.964.510.0001/35; **PAULO MASSENA LACERDA,** brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/RS sob o nº 17.286; **BERNARDO VETTORAZZI LACERDA,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 99.140; **PÉROLA DE OLIVEIRA GREGIO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RS sob o nº 108.359, estabelecidos na Rua Federação, nº 1911, Sala 01, Centro, na cidade de Taquara/RS, CEP: 95600-018, fone 51-3541-1243, e-mail: contato@lacerdaadvogados.com.

FINALIDADE E PODERES: Para o foro em geral, perante qualquer tribunal, juízo ou grau de jurisdição, com os poderes da Cláusula ad judicia et extra, podendo propor as ações que julgar convenientes, recorrer, variar, transigir ou desistir, concordar ou impugnar cálculos, laudos e avaliações, assinar todo e qualquer termo, receber e dar quitação sobre valores referentes a ação judicial ou cobrança amigável, desistir de recursos interpostos, assinar quaisquer documentos ou requerimentos em repartições públicas municipais, estaduais ou federais, requerer a assistência judiciária gratuita e praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes e responsabilidades, especialmente para apresentar pedido de habilitação de crédito.

Taquara, 03 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS XAVIER

5740

Cópia da decisão e do trânsito em julgado da reclamação trabalhista nº 0020011-05.2018.5.04.0383

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RTOrd 0020011-05.2018.5.04.0383
AUTOR: LUIZ CARLOS XAVIER
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234 -

SENTENÇA

PROCESSO Nº: 0020011-05.2018.5.04.0383
AUTOR: LUIZ CARLOS XAVIER
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

VISTOS ETC.

LUIZ CARLOS XAVIER, qualificado na inicial, ajuíza reclamatória trabalhista contra CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA.. Alega para esse ter trabalhado de 05.04.2010 a 29.11.2017, sendo o aviso prévio projetado para 19.01.2018, em condições insalubres e em horários extraordinário, sem receber corretamente as parcelas daí decorrentes, inclusive os haveres rescisórios. Postula, de conseguinte, o pagamento das parcelas alinhadas no pedido, atribuindo à causa o valor de R$ 40.000,00, conforme razões da petição inicial id cbef7cb e desistência nos termos da ata id 93dee69.

Responde o demandado, consoante razões da defesa id 086dd0b. Suscita a prescrição quinquenal e contesta os pedidos, admitindo, contudo, o inadimplemento parcial dos haveres rescisórios e incorreção no recolhimento do FGTS, em face de inviabilidade financeira que vem enfrentando. Requer a improcedência da ação, bem como a autorização para proceder aos descontos fiscais e previdenciários incidentes e à compensação dos valores pagos.

Realizada perícia médica (laudo id 92bc73b).

As partes conciliam, parcialmente, o feito, com relação às parcelas do aviso prévio indenizado (R$ 2.514,03), férias com acréscimo e 1/3 (R$ 1.544,28), FGTS - diferenças de FGTS (R$ 3.540,90) e multa e 40% do FGTS (R$ 4.488,64), dando, a autora, quitação das verbas descritas no TRCT, conforme termos da ata id 98d9e8b.

Sem outras provas, encerra-se a instrução, com razões finais remissivas, restando inexitosa a conciliação.

É O RELATÓRIO.

ISSO POSTO.

I. PRELIMINARMENTE.

APLICAÇÃO DA LEI 13.467/2017. INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA.

Quanto à aplicação da Lei 13.467/2017, considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 5º, XXXVI, que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, impõe-se aplicar as alterações legislativas de direito material previstas na referida lei apenas aos contratos firmados após o dia 11.11.2017, vigência da Lei 13.467/2017, sob pena de afronta a princípios e dispositivos constitucionais e gerar grande insegurança jurídica entre as partes contratantes. Já as normas de direito processual, por possuírem vigência imediata, deve ser aplicada a legislação anterior, para as ações trabalhistas ajuizadas antes da alteração da Consolidação das Leis do Trabalho, e a nova lei para as demandas trabalhistas ajuizadas após 11.11.2017.

Extingo, sem resolução de mérito, com fulcro no artigo 485, IV do Novo CPC, o pedido referente à incorreção dos recolhimentos das contribuições previdenciárias da contratualidade, pois a competência da Justiça do Trabalho restringe-se à execução das contribuições previdenciárias incidentes apenas sobre os valores decorrentes de condenação trabalhista ou acordo judicial. Assim, também, dispõe a Súmula 368, I, do TST:

A competência da Justiça do Trabalho, quanto à execução das contribuições previdenciárias, limita-se às sentenças condenatórias em pecúnia que proferir e aos valores, objeto de acordo homologado, que integrem o salário de contribuição.

Portanto, com relação à cobrança de eventuais recolhimentos previdenciários não realizados durante a contratualidade, cabe à parte ajuizar a ação de cobrança correspondente junto ao juízo competente.

II. MÉRITO.

PRESCRIÇÃO. DOENÇA PROFISSIONAL. REINTEGRAÇÃO/INDENIZAÇÃO. DANO MORAL. SEGURO DESEMPREGO (DIFERENÇAS). JORNADA DE TRABALHO. FÉRIAS. DEMAIS PEDIDOS E REQUERIMENTOS.

Inicialmente, declaro prescritos os créditos eventualmente devidos ao autor, anteriores a 19.01.2013, face ao arguido tempestivamente na defesa, na forma do inciso XXIX do artigo 7º da Constituição Federal.

A inspeção médica constata "*O autor é portador de doença degenerativa de ombro esquerdo cuja patologia foi agravada pelo gesto profissional realizado na Reclamada. Há também concausa anterior considerando todo tempo trabalhado pelo autor.*" (laudo id 92bc73b).

São dispensáveis os requisitos do artigo 118, da Lei 8213/91 (quais sejam: afastamento do empregado por mais de 15 dias e a percepção de auxílio doença acidentário), no caso em tela, para o reconhecimento da estabilidade provisória, uma vez que comprovado o nexo concausal entre a doença e a atividade laboral no reclamado. Aplicável é o inciso II, in fine, da Súmula 378 do Colendo TST: "*São pressupostos para a concessão da estabilidade o afastamento superior a 15 dias e a conseqüente percepção do auxílio acidentário, salvo se constada, após a despedida, doença profissional que guarde relação de causalidade com a execução do contrato de emprego*".

Assim sendo e, considerando que o benefício auxílio-doença cessou em 13.08.2017, conforme documento id 1e65931, para efeitos da contagem do período da estabilidade, esse dia é o marco inicial.

Prejudicado o pedido de reintegração pelo lapso temporal decorrido, procede o pedido de pagamento de indenização. Dessa forma, condeno o demandado ao pagamento da indenização correspondente ao valor dos salários devidos, incluindo os repousos semanais, desde a despedida do autor até completar o período de 12 meses da cessação do benefício previdenciário que ocorreu em 13.08.2017, com reflexos em aviso prévio, férias com um terço e 13º salário. Apure-se o valor em liquidação, anotando-se na CTPS da autora, a doença profissional equiparada a acidente de trabalho e computando-se o período da estabilidade ora reconhecida no seu contrato de trabalho.

No concernente ao dano moral, de ressaltar que consiste o dano no resultado de uma ação ou omissão de qual decorre prejuízo ou violação de direito de outrem. A conduta danosa ou lesionante sujeita seu autor a repará-la, seja qual for a modalidade do dano, pelo disposto no artigo 5º, X, da Constituição Federal e artigo 927 do Código Civil. Os danos podem se configurar em patrimoniais e extrapatrimoniais.

Os não-patrimoniais, atingem a esfera da personalidade onde situa-se o dano moral, que, na lição de Miguel Reale, "*se refere propriamente a estados d'alma, a sofrimentos ou sensações dolorosas que afetam os valores íntimos da subjetividade*". Pressuposto básico do cabimento da reparação do dano moral, portanto, é a ofensa ou violação a um direito da personalidade. Os direitos da personalidade podem ser objetivos e subjetivos. Os primeiros, vinculados ao aspecto externo e os segundos, como a própria expressão sugere, estão ligados ao âmago do próprio titular do direito.

Nesse contexto, e considerando que, além de assumir os riscos da atividade empresarial o empregador tem o dever de propiciar um ambiente de trabalho sadio e equilibrado à saúde do trabalhador, fornecendo as condições e meios necessários ao labor em condições de normalidade em um ambiente equilibrado (artigo 225 da CF e § 3º), evidente a violação, por parte do empregador, de deveres conexos do contrato de emprego e suas responsabilidades, em face das dores físicas e psicológicas infligidas ao obreiro, pela agressão à sua higidez física.

O pagamento do dano moral constitui, também, sanção ao ofensor; a reparação, além de cumprir uma finalidade de compensação, ostenta um nítido caráter punitivo, destinado a inibir ou desencorajar, pelo efeito intimidativo do valor econômico, a reincidência na ofensa.

No que diz respeito à fixação do montante financeiro compensatório, Mauricio Godinho Delgado (Curso de Direito do Trabalho, LTr, 2004, 3ª edição, p. 623) aponta alguns critérios orientadores: no tocante ao ato ofensivo em si: sua natureza, sua gravidade, o tipo de bem jurídico tutelado; no tocante à relação do ato com a comunidade: a sua repercussão; no tocante à pessoa do ofendido: a intensidade de seu sofrimento ou desgaste, a posição familiar, comunitária ou política, seu nível de escolaridade; no tocante à pessoa do ofensor: sua posição socioeconômica, a ocorrência de práticas reiteradas, a intensidade do dolo e culpa do praticante.

Neste contexto, defiro o pleito para condenar o reclamado ao pagamento de indenização por dano moral, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Tratando-se de Massa Falida, adoto o entendimento vertido na Súmula 388 C. TST e indefiro o pedido de pagamento da multa prevista no artigo 477 da CLT.

Indefiro, também, o pedido de diferenças do seguro desemprego, porque as parcelas ora deferidas não alteram a faixa salarial a qual o autor está enquadrado para o cálculo do benefício.

Quanto à jornada de trabalho, inicialmente, impõe-se declarar os cartões-ponto juntados aos autos fiéis à jornada de trabalho efetivamente cumprida pela acionante, inclusive com relação ao trabalho extraordinário, pois tais documentos não foram infirmados por outro meio de prova.

O regime de compensação horária adotado pelo reclamado deve ser declarado nulo, em virtude do trabalho extraordinário de forma habitual, o que descaracteriza o regime compensatório. Adoto, na espécie, a Súmula nº 85, item IV, do TST (ex-Orientação Jurisprudencial 220 da SDI-1 do TST), *in verbis*: "*A prestação de horas extras habituais descaracteriza o acordo de compensação de jornada. Nesta hipótese, as horas que ultrapassarem a jornada semanal normal deverão ser pagas como horas extraordinárias e, quanto àquelas destinadas à compensação deverá ser pago a mais apenas o adicional por trabalho extraordinário*".

De conseguinte, condeno o reclamado ao pagamento de horas extras, assim consideradas as horas excedentes a 8ª diária e/ou 44ª semanal, sendo que as horas destinadas às compensações de horário, devem ser contraprestadas apenas com o adicional, com reflexos em aviso prévio, férias com 1/3, 13º salário e repousos semanais remunerados. Devem ser deduzidos os valores pagos sob idêntica rubrica. A base de cálculo das horas extras deve observar o disposto na Súmula nº 264 do TST. Os adicionais são os legais, salvo se mais benéficos os das normas coletivas juntadas aos autos.

Com relação às férias, não assiste razão ao autor, haja vista que os documentos juntados aos autos no id e761e06 comprovam a correta concessão e pagamento das férias da contratualidade, pelo que indefiro o pedido, no particular.

Considerando o caráter processual das normas que tratam da matéria referentes a honorários e custas, conforme já analisado em preliminar, aplica-se a Lei 13.467/2017. Assim, e não havendo prova de que o autor esteja percebendo salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acolho como verdadeira a declaração juntada no id 74d5361, no sentido de que o autor não tenha recursos suficientes para arcar com as custas do processo, pelo que lhe concedo o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 790, parágrafo 3º, da CLT, para fins de dispensa do pagamento das custas processuais.

Devidos os honorários de sucumbência, forte no disposto no artigo 791-A, sendo que, no caso dos autos, tratando-se de procedência parcial dos pedidos, aplica-se o disposto no §3º do artigo referido, pois são devidos os honorários de sucumbência recíproca. Quanto à sucumbência recíproca, deve ser observado o entendimento vertido na Súmula 326 do STJ, com relação à indenização por dano moral, e, ocorrendo sucumbência mínima, aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 86 do CPC ("*Se um litigante sucumbir em parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e pelos honorários.*").

Assim sendo, e observados os critérios estabelecidos no §2º do artigo 791-A, fixo o percentual dos honorários para os advogados das partes em 10%. As bases de cálculo para a apuração dos honorários, conforme disposto no *caput* do artigo 791-A, são *"o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido"*, ou seja, para o procurador do autor, o valor bruto da condenação, e para o procurador do reclamado, o valor correspondente aos pedidos ou parte desses que restaram improcedentes.

Ainda, considerando que o autor é beneficiário da justiça gratuita, caso o proveito econômico obtido na presente demanda não seja capaz de suportar as obrigações decorrentes de sua sucumbência, os honorários devidos ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade, na forma prevista no parágrafo 4º do artigo 701-A.

Atendendo ao contido no § 3º do artigo 832 da CLT, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25 de outubro de 2000, determino que o demandado, quando do efetivo pagamento, retenha as parcelas devidas pelo empregado e arque com as devidas pelo empregador, a título de previdência social, observado o artigo 28 da Lei 8.212/91, aplicando-se as alíquotas de contribuição vigentes à época da liquidação da sentença. Exclui-se da incidência previdenciária os juros de mora previstos na Lei 8.177/91. O demandado deverá, por igual, proceder às retenções fiscais pertinentes, esclarecendo-se que o tributo incide sobre juros de mora e não incide sobre o FGTS. Ressalto, por oportuno, que, por tratar-se de mero cumprimento de disposição legal, inderrogável pela vontade das partes, não há falar em indenização dos referidos valores pelo inadimplemento das obrigações a tempo próprio.

ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE EM PARTE a ação trabalhista movida por LUIZ CARLOS XAVIER contra CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA., para condenar o reclamado a pagar ao autor, nos termos e critérios da fundamentação, em valores a serem apurados em liquidação por simples cálculo, acrescidos de juros e monetariamente atualizados, observadas as leis vigentes nas épocas próprias e a prescrição declarada, as seguintes parcelas:

A) INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO VALOR DOS SALÁRIOS DEVIDOS, INCLUINDO OS REPOUSOS SEMANAIS, DESDE A DESPEDIDA DO AUTOR ATÉ COMPLETAR O PERÍODO DE 12 MESES DA CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO QUE OCORREU EM 13.08.2017, COM REFLEXOS;

B) INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS);

C) HORAS EXTRAS, ASSIM CONSIDERADAS AS HORAS EXCEDENTES A 8ª DIÁRIA E/OU 44ª SEMANAL, SENDO QUE AS HORAS DESTINADAS ÀS COMPENSAÇÕES DE HORÁRIO, DEVEM SER CONTRAPRESTADAS APENAS COM O ADICIONAL, COM REFLEXOS, DEDUZIDOS OS VALORES PAGOS SOB IDÊNTICA RUBRICA.

O reclamado deverá, ainda, anotar a CTPS do autor, conforme fundamentação.

Descontos previdenciários e fiscais conforme diretrizes fixadas na fundamentação.

Custas complementáveis, de **R$ 500,00**, calculadas sobre o valor de **R$ 25.000,00,** provisoriamente atribuído à condenação, pelo reclamado, que deverá pagar, também, os honorários para o procurador do autor, de 10% sobre o valor bruto da condenação, e os honorários do perito médico, de **R$ 2.000,00**. O autor pagará ao procurador do reclamado os honorários de 10% sobre o valor correspondente aos pedidos ou parte desses que restaram improcedentes, observada a hipótese de condição suspensiva, conforme termos da fundamentação.

Intimem-se.

Nada mais.

LUÍS FETTERMANN BOSAK

Juiz do Trabalho

TAQUARA, 26 de Março de 2019.

TAQUARA, 27 de Março de 2019

LUIS FETTERMANN BOSAK
Juiz do Trabalho Titular

PJe

Assinado eletronicamente por: **[LUIS FETTERMANN BOSAK]** - 8c82ee2
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Identificação

PROCESSO nº 0020011-05.2018.5.04.0383 (RO)
RECORRENTE: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA
RECORRIDO: LUIZ CARLOS XAVIER
RELATOR: FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO

EMENTA

HORAS EXTRAS HABITUAIS. INVALIDADE DO REGIME COMPENSATÓRIO. A prestação habitual de horas extras invalida o regime compensatório semanal (Súmula 85 do TST). A previsão coletiva de que as horas extras habituais não descaracterizam o regime compensatório afronta o princípio da adequação setorial negociada, o qual impõe limites jurídicos objetivos à criatividade jurídica da negociação coletiva trabalhista, sob pena de se afrontar a própria dignidade da pessoa humana e a valorização mínima deferível ao trabalho (arts. 1º, III e 170, caput, CF/88). Recurso ordinário da reclamada não provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDAM os Magistrados integrantes da 8ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região: por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário da reclamada.

Intime-se.

Porto Alegre, 24 de junho de 2019 (segunda-feira).

RELATÓRIO

Inconformada com a sentença de id 8c82ee2, que julgou a ação procedente em parte, recorre ordinariamente a reclamada, conforme razões de id d695dea.

Requer a reforma do julgado sobre as horas extras, juros e correção monetária.

Custas processuais e depósito recursal dispensados, nos termos da Súmula nº 86 do TST.

O reclamante não apresenta contrarrazões.

Pelo contexto fático do processo (alegações e provas), verifica-se que a parte autora desempenhava as funções de operador de produção e que o período de trabalho foi de 05/04/2010 a 29/11/2017.

Sobem os autos a este Tribunal para julgamento, sendo distribuídos a este Relator.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Processo com discussão de Direito Material anterior à Lei nº 13.467/2017, vigente a partir de 11/11/2017 (Reforma Trabalhista). Demanda ajuizada em 18/01/2018

1 Horas extras. Regime compensatório.

A reclamada interpõe recurso ordinário contra a condenação ao pagamento de horas extras, decorrentes da nulidade do regime compensatório (id d695dea - Pág. 5/8). Alega que as horas laboradas estão devidamente registradas em cartões-ponto, com assinatura da parte autora. Argumenta que a atividade não era insalubre, bem como que a compensação se deu na forma prevista em norma coletiva. Aponta que ao estar autorizada pela Convenção Coletiva de Trabalho, a reclamada cumpriu as exigências do art. 7º, XIII, da Constituição Federal, e dos arts. 59 e 60 da CLT. Também sustenta que as horas extras foram pontuais, e não habituais. Aduz que a supressão do trabalho aos sábados é benéfica aos empregados.

A sentença (id 8c82ee2), ao reconhecer a nulidade do regime compensatório, condena a ré ao pagamento de horas extras, assim consideradas as horas excedentes da 8ª diária e da 44ª semanal, devendo, quanto às horas destinadas à compensação de horário, ser pago apenas o valor do adicional de horas extras. Reputa válidos os cartões-ponto, e entende que a documentação revela a prestação habitual de horas extras, o que determina a incidência da Súmula nº 85, IV, do TST.

A compensação semanal de jornada é instituto previsto pela Constituição Federal (art. 7º, inciso XIII) e largamente utilizado nas relações laborais. Por meio dele, aumenta-se a jornada, normalmente, de segunda a sexta-feira, com vistas a suprimir o trabalho aos sábados, permitindo ao trabalhador o maior convívio social e familiar. É imprescindível, entretanto, para a validade do regime, que se observem os requisitos estabelecidos legalmente, sendo necessário o acordo escrito entre as partes, o respeito ao limite máximo de dez horas diárias e à carga horária semanal de 44 horas.

A Súmula nº 85 do TST dispõe:

> *Súmula nº 85 do TST - COMPENSAÇÃO DE JORNADA (inserido o item VI) - Res. 209/2016, DEJT divulgado em 01, 02 e 03.06.2016*
>
> *I. A compensação de jornada de trabalho deve ser ajustada por acordo individual escrito, acordo coletivo ou convenção coletiva. (ex-Súmula nº 85 - primeira parte - alterada pela Res. 121/2003, DJ 21.11.2003)*
>
> *II. O acordo individual para compensação de horas é válido, salvo se houver norma coletiva em sentido contrário. (ex-OJ nº 182 da SBDI-1 - inserida em 08.11.2000)*
>
> *III. O mero não atendimento das exigências legais para a compensação de jornada, inclusive quando encetada mediante acordo tácito, não implica a repetição do pagamento das horas excedentes à jornada normal diária, se não dilatada a jornada máxima semanal, sendo devido apenas o respectivo adicional. (ex-Súmula nº 85 - segunda parte - alterada pela Res. 121/2003, DJ 21.11.2003)*
>
> *IV. A prestação de horas extras habituais descaracteriza o acordo de compensação de jornada. Nesta hipótese, as horas que ultrapassarem a jornada semanal normal deverão ser pagas como horas extraordinárias e, quanto àquelas destinadas à compensação, deverá ser pago a mais apenas o adicional por trabalho extraordinário. (ex-OJ nº 220 da SBDI-1 - inserida em 20.06.2001)*
>
> *V. As disposições contidas nesta súmula não se aplicam ao regime compensatório na modalidade "banco de horas", que somente pode ser instituído por negociação coletiva.*
>
> *VI - Não é válido acordo de compensação de jornada em atividade insalubre, ainda que estipulado em norma coletiva, sem a necessária inspeção prévia e permissão da autoridade competente, na forma do art. 60 da CLT.*

Na hipótese, é incontroverso o regime compensatório semanal, com o intuito de suprimir o trabalho aos sábados. A norma coletiva prevê a possibilidade de adoção do regime compensatório semanal e dispõe, expressamente, que a prestação de horas extras habituais e o trabalho aos sábados não descaracterizam o regime compensatório (id f20be7e - Pág. 6/7):

> *Cláusula vigésima - Compensação do horário de trabalho*
>
> *Pelo presente, fica suprida a única exigência contida no inciso XIII do artigo 7º da Constituição Federal, e nos artigos 59 e 60 da CLT, para a adoção da compensação de horários, para toda e qualquer função desenvolvida, e mantido o mesmo critério de forma definitiva para as empresas que adotarem ou venham a adotar o regime da supressão do trabalho aos sábados, ocorrendo a compensação do trabalho suprimido através do trabalho excedente nos demais dias da semana, observando-se o limite de 10 (dez) horas diárias e de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.*
>
> *(...)*

Por ser interesse de ambas categorias a manutenção do regime de compensação de horas, assim como para atender a peculiaridade do setor e os usos e costumes da região, os sindicatos convenentes o estabelecem para vigorar mesmo em atividades insalubres e independentemente de autorização administrativa, ajustando, também, que a realização de horas extraordinárias, mesmo que de modo habitual ou aos sábados, não descaracteriza ou invalidade o regime de compensação.

Verifica-se que, ao longo do contrato de trabalho, o reclamante habitualmente realizava jornada extraordinária. Cita-se, exemplificativamente, que houve o pagamento de horas extras de janeiro de 2016 a abril de 2016 (id 9de54be - Pág. 54/57), bem como de junho de 2014 a março de 2015 com exceção de setembro de 2014 (id 9de54be - Pág. 33/43). Ainda a título de amostragem, pode-se perceber que havia, de forma corriqueira, a prestação de trabalho aos sábados, mesmo sendo estes os dias que seriam destinados à própria compensação, como é o caso de 19/04/2014 (id 7e8bc0a - Pág. 49), todos os sábados do período de 25/06/2014 a 24/07/2014 (id 7e8bc0a - Pág. 52), 02/08/2014 (id 7e8bc0a - Pág. 52), dentre tantas outras ocasiões.

Assim, tendo havido prestação habitual de horas extras, resta descaracterizado o regime compensatório, tal como reconhecido em sentença, nos termos da Súmula nº 85, IV, do TST.

Nesse sentido os seguintes julgados desta Turma:

RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA. INVALIDADE DO REGIME COMPENSATÓRIO. É inválido o regime de compensação de horário quando habitualmente ocorreu trabalho extraordinário durante a vigência do contrato de trabalho, nos termos da Súmula n. 85, IV, do TST. Provimento negado. (TRT da 4ª Região, 8ª Turma, 0020020-30.2016.5.04.0029 RO, em 12/05/2017, Desembargador Luiz Alberto de Vargas)

REGIME COMPENSATÓRIO SEMANAL. INVALIDADE. TRABALHO HABITUAL NO DIA DESTINADO À COMPENSAÇÃO. O regime compensatório semanal, quando houver trabalho habitual no dia destinado à compensação, é irregular, independentemente do pagamento das horas extras decorrentes, porquanto frustrada a sua finalidade. Inteligência do item IV da Súmula nº 85 do TST. (TRT da 4ª Região, 8ª Turma, 0020409-70.2016.5.04.0334 RO, em 26/03/2019, Desembargador Marcos Fagundes Salomao)

Quanto à previsão coletiva de que as horas extras habituais não descaracterizam o regime compensatório, afronta o princípio da adequação setorial negociada, o qual impõe limites jurídicos objetivos à criatividade jurídica da negociação coletiva trabalhista, sob pena de se afrontar a própria dignidade da pessoa humana e a valorização mínima deferível ao trabalho (arts. 1º, III e 170, caput, CF/88). O trabalho em jornada extraordinária é exceção, por ser maléfico ao empregado, já que acumula toxinas no organismo pelo cansaço, bem como provoca acidentes, além de aumentar o desemprego, no ponto de vista sistêmico, por impedir a contratação de novos empregados.

Ademais, o próprio conteúdo da norma coletiva foi descumprido, vez que a cláusula citada não tolera o trabalho além da 10ª hora diária, o que ocorreu em diversas oportunidades durante o contrato de trabalho, citando-se, por breve amostragem, os dias 11 e 12 de agosto de 2014 (id 7e8bc0a - Pág. 53) e 03 e 04 de novembro de 2014 (id 7e8bc0a - Pág. 56).

Em suma, não há o que se reformar quanto ao reconhecimento da nulidade do regime compensatório, e consequente condenação ao pagamento de horas extras e adicional de horas sobras sobre aquelas destinadas à compensação.

Pelo exposto, nega-se provimento ao recurso ordinário da reclamada.

2. Juros e correção monetária

Argumenta a reclamada que no dia 09/07/2018 foi decretada sua falência, em processo que tramitava na Comarca de Três Coroas (id d695dea - Pág. 4/5). Refere que não correm juros contra a massa falida, mesmo que estipulados, se o ativo apurado não for suficiente para pagamento do principal. Aduz que o Decreto-Lei nº 75/66, em seu art. 1º, §2º, dispõe sobre a correção monetária dos débitos trabalhistas, cuja fluência cessa a partir da data do deferimento do pedido de falência.

Em sentença, restou fixado no dispositivo (id 8c82ee2 - Pág. 4): "*condenar o reclamado a pagar ao autor, nos termos e critérios da fundamentação, em valores a serem apurados em liquidação por simples cálculo, acrescidos de juros e*

monetariamente atualizados, observadas as leis vigentes nas épocas próprias e a prescrição declarada, as seguintes parcelas".

Esta Turma entende que a fixação dos critérios de juros e correção monetária deve ser efetuada na fase de liquidação de sentença, momento próprio em razão da variabilidade da legislação sobre as matérias, assim como determinado pelo juízo *a quo*, não havendo o que se reformar.

Pelo exposto, nega-se provimento ao recurso ordinário da reclamada.

3. Prequestionamento

Consideram-se prequestionados todos os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais invocados, ainda que não expressamente mencionados na decisão, nos termos da OJ 118 da SDI-I TST e da Súmula nº 297 do TST.

/trt2

FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO

Relator

VOTOS

PARTICIPARAM DO JULGAMENTO:

DESEMBARGADOR FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO (RELATOR)

DESEMBARGADOR LUIZ ALBERTO DE VARGAS

DESEMBARGADOR GILBERTO SOUZA DOS SANTOS

PJe

Assinado eletronicamente por: [FRANCISCO ROSSAL DE ARAUJO] - ddf212c
https://pje.trt4.jus.br/segundograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Documento assinado pelo Shodo

5745

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Secretaria da 8ª Turma

Processo nº **0020011-05.2018.5.04.0383**

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo legal, em **22/07/2019**, sem interposição de qualquer recurso. Em consequência, encaminho os presentes autos de PJe à Vara de origem.

Em 24/07/2019.

PJe

Assinado eletronicamente por: **[ELISETE MARIA BIANCHI]** - 64b88f6
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

5746
48

Cópia da petição da massa falida e da CTPS retificada em razão da decisão proferida na reclamação trabalhista nº 0020011-05.2018.5.04.0383

5747
yr

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA MMA. 3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA/RS

TRT 4ª REGIÃO CDF TAQUARA 31/10/2019

Processo nº **0020011-05.2018.5.04.0383**

A **MASSA FALIDA** de **CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA., CALÇADOS GLAUBEN LTDA E GOLDEN DREAMS LTDA,** por intermédio de sua Administradora Judicial (**HAHN & VOLKART - Administradores judiciais**, na pessoa de **ROBERTO CARLOS HAHN**) e de seu procurador, nos autos da Reclamatória Trabalhista movida por **LUIS CARLOS XAVIER**, já qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informar que procedeu à anotação correspondente na CTPS do Reclamante.

Nestes termos,

Pede deferimento

Três Coroas, RS, 31 de outubro de 2019.

Roberto Carlos Hahn
Administrador Judicial
Contador
CRC/RS 070.901/O

Elno Rafael Volkart
Administrador Judicial
Advogado
OAB/RS 50.715

HAHN & VOLKART
Administradores judiciais

Rua Felipe Bender, nº 477 - Três Coroas/RS - CEP: 95.660-000 - Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RECIBO DE ENTREGA

DAT

PIS

15 Carimbo (Norma C

17 Motivo [X] Transferência [ ] Alteração

16 Código PIS 10746501292715

18 Nome do Participante LUIZ C. XAVIER

19 Nome do Banco e Agência CEF / TAQUARA

...rigos que o cercam
...ier apreciada, para
...preciso ser pesqui-
...o socorro médico
...e "curiosos" con-
...a fazer serviços de
...você for vítima de
...mas você deve res-
...os da CIPA e de
...da seção onde vo-
...spõem a acidentes
...contidos nos carta-
...compridas não fa-
...is das máquinas nos
...certá-la ou lubrificá-
...atra os acidentes. Use
...eu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 94498 Série 0.0.0a.97 M.S.

PR - TAQUARA



N.º INSC 1141700 - 431066-7
N.º POSTO PAULO ROBERTO TEIXEIRA

Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Luiz C. Xavier

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ...

Nº ... Data .../.../...

Filiação ...

...

Est. Civil ... Doc. Nº ...

Ele ... Liv. ... Reg. Civil ...

Outro doc. ...

Situação Militar ...

Doc. ... Nº ... Órgão ... Est. ...

Naturalizado Dec. Nº ... Est .../.../...

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...

Doc. Ident. Nº ... Exp. em .../.../...

Estado ...

Obs. ...

...

Data Emissão .../.../... DRT ...

...

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

9

Nome ...

...

Doc. ...

...

Nome ...

...

Doc. ...

...

Nome ...

...

Doc. ...

Est. Civil ...

...

Doc. ...

...

Est. Civil ...

...

Doc. ...

Nascimento ...

...

...

Doc. ...

...

...

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador A. GRINGS & CIA. LTDA.

CGC/MF 97.755.177/0001-30 Rua Ernesto Dorneles Nº 577/95

Município Igrejinha Est. RS

Esp. do estabelecimento Ind. de calçados

Cargo Cortador de calçados

CBO nº 764105

Data admissão 09 de fevereiro de 19 2007

Registro nº 4235 Fls./Ficha ficha

Remuneração especificada R$ 2,03 p/hora

A. GRINGS & CIA. LTDA.

Rosane T. Flesch

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

ROSANE T. FLESCH - Depto. Pessoal

1º 2º

Data saída 19 de junho de 19 2009

A. GRINGS S. A.

Rosane T. Flesch

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

ROSANE T. FLESCH - Depto. Pessoal

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

13 **CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador

Empregador: A.GRINGS S.A. 14731

CNPJ.....: 97.755.177/0001-30

Ender:RUA ERNESTO DORNELES, 577/595

Município.: Igrejinha Estado:RS

Esp.Estab.: INDUSTRIA DE CALCADOS

Cargo.....: CORTADOR DE CALCADOS

C.B.O.....: 764105

Data Admissão:06/11/2006

Registro Nº.:000007093

Remuneração especific.:R$ 2,54

dois reais e cinquenta e quatro centavos

por hora A. GRINGS S. A.

Rosane T. Flesch

ROSANE T. FLESCH - Depto. Pessoal

1º 2º

Data saída 17 de junho de 2009

A. GRINGS S. A.

Rosane T. Flesch

Ass. empregador ou a rogo c/test.

1º ROSANE T. FLESCH - Depto. Pessoal 2º

Com. Dispensa CD Nº

14

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador CALÇADOS BEIRA RIO S/A

CGC/MF 88.370.774/0019-73 Nº

Município Est 1800

Esp. do estabelecimento RS

Cargo Operador Junior DE CALÇADOS

CBO nº 764005

Data admissão 23 de Outubro de 19 2013

Registro nº 4370 Fls./Ficha

Remuneração especificada R$ 2,86 p/h (Dois reais e oitenta e seis centavos por hora)

Calçados BEIRA RIO
Ass. do empregador ou seu legal c/test.

1º 2º

Data saída 10 de Março de 19 2014

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CRYSALIS SEMPRE MIO Ind e Com Calç Ltda
C.N.P.J.: 87377305/0001-03
End: Avenida Santa Maria, 587
Município: Tres Coroas Estado: RS
Esp Estab: INDUSTRIA TRANSFORMAÇÃO

Cargo: Operador Prod
C.B.O.: 754210
Data Admissão: 05 de Abril de 2010
Registro nº: 6724
Remuneração Especifica: 3,39
Três Reais e Trinta e Nove Centavos) por hora

Ass empregador ou a rogo c/test.

Data saida 19 de Janeiro de 2011

Ass. empregador ou a rogo c/test.

Com Dispensa CD nº

Luiz Carlos Xavier

Anotações Gerais de 05/04/2010 à 06/12/2017

Alterações de Salário

02/08/2010	3,64 p/Hra	Aumento Dissídio
01/04/2011	3,84 p/Hra	Aumento por mérito
02/08/2011	4,15 p/Hra	Aumento Dissídio
02/08/2012	4,46 p/Hra	Aumento Dissídio
01/02/2013	4,54 p/Hra	Aumento por mérito
01/08/2013	4,67 p/Hra	Aumento por mérito
30/08/2013	5,04 p/Hra	Aumento Dissídio
01/08/2014	5,39 p/Hra	Aumento Dissídio
01/08/2015	5,93 p/Hra	Aumento Dissídio
01/09/2016	6,50 p/Hra	Aumento Dissídio
01/08/2017	6,66 p/Hra	Aumento Dissídio

Alterações de Cargo

14/09/2012 Preparador de Produção

01/10/2013 Operador de Prod.Corte Consertos

Férias - Período Aquisitivo	Gozo
05/04/2010 a 04/04/2011	08/12/2011 a 02/01/2012
05/04/2010 a 04/04/2011	04/04/2012 a 04/04/2012
05/04/2011 a 04/04/2012	13/12/2012 a 06/01/2013
05/04/2012 a 04/04/2013	09/12/2013 a 07/01/2014
05/04/2013 a 04/04/2014	04/12/2014 a 02/01/2015
05/04/2014 a 04/04/2015	14/12/2015 a 12/01/2016

CRYSALIS SEMPRE MIO Ind e Com Calç Ltda.

Analista Adm. de Pessoal

ANOTAÇÕES GERAIS 47

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Considerando a cessação do benefício previdenciário em 13.08.2017, computando-se o período de 12 meses de estabilidade, o término do contrato restou projetado para o dia 13.08.2018

Todos os contratos trabalhistas restaram extintos em 09.07.2018 em razão da decretação da falência.

M. F Crysalis Sempre Mio Ltda
Hahn & Volkart Administradores Judiciais
CNPJ 17 322 689 / 0001-73
Gino Rafael Volkart

SANTAYANA
Leilões

EXCELENTÍSSIMA SRA DRA JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS

PROCESSO 164/1.16.0000583-4

MASSA FALIDA DE CRYSALIS SEMPRE MIO – IND. E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

Ref.: Petição para prorrogação de prazo

JOSÉ LUIS SANTAYANA, Leiloeiro Oficial Mat. 201, devidamente compromissado nos autos do processo de falência da MASSA FALIDA DE CRYSALIS SEMPRE MIO – IND. E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, vem através desta, solicitar o que segue. Devido a complexidade nos processos que envolvem o levantamento de itens e avaliação dos bens na referida massa falida, solicito a Vossa Excelência uma prorrogação de 30 dias no prazo, para apresentar as avaliações referentes ao imóvel matrícula 33799 RI Taquara e imóvel matrícula 7769 RI Vera Cruz e a UPI de Três Coroas. Desde já agradeço a atenção dispensada.

Três Coroas, 02 de dezembro de 2019.

José Luis Santayana
Leiloeiro Oficial

Av. Assis Brasil, 1349 - Passo D'Areia - POA - RS CEP 91010-005 Fones: (51) 3029.5797 - (51) 8206.0728
santayanaleiloes@gmail.com www.santayana.com.br

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS-RS

PROCESSO: **164/1.16.0000583-4**
FALÊNCIA: **MASSA FALIDA DE CRYSALIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA E OUTROS.**

HAHN & VOLKART ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA., Administradora Judicial das **Massas falidas de Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Calçados Glauben Ltda. e Golden Dreams Participações Societárias Ltda.,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Inicialmente é importante informar que em 13/11/2019 foi dado carga dos autos da Falência, sendo que no dia seguinte já fora solicitado sua devolução e, desta forma, não houve manifestação sobre o despacho de folhas 5559/5564/Verso. Além disso, o item "7" de folhas 5564 determinava a intimação da Administradora Judicial após tomadas as medidas determinadas no despacho, fato que não ocorrera quando dado carga à Administradora Judicial.

A Administradora Judicial verificou que fora determinada medidas alternativas e menos onerosas à massa, como vigilância remota/videomonitorada e seguro.

Assim, no dia 19/11/2019 apresentou alternativas de redução com os custos de vigilância.

Importante destacar que a segurança contratada fora mantida resguardando a integridade do prédio e bens que guarnecem o imóvel sito em Três Coroas.

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

Nesta manifestação será solicitada a emissão de alvará judicial no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) para pagamento dos serviços de vigilância do mês de novembro/2019.

Após a apresentação da manifestação do dia 19/11/2019, em 22/11/2019 a Administradora Judicial fora contatada pela empresa TK Portaria Remota com sede em São Leopoldo/RS, oferecendo serviços de monitoramento e controle de acesso remoto com o controle de alarmes.

A Administradora Judicial não conhece referida empresa, sendo informado que fora indicada por servidor(es) do Fórum da Comarca de Três Coroas.

Em 03/12/2019 foi apresentada a proposta em anexo, que a Administradora Judicial encaminha para análise em conjunto com a manifestação do dia 19/11/2019 como alternativas de redução de custos mensais com a segurança do imóvel de Três Coroas.

A Administradora Judicial entende que a proposta apresentada pela TK Portaria Remota é economicamente mais vantajosa para a Massa Falida eis que o custo atual reduz para menos da metade da vigilância 24 horas contratada.

Importante destacar que haverá a necessidade da religação da energia elétrica e contratação de Internet (hoje existe e é custeada pela Ritter Segurança).

Quanto às demais determinações do despacho de folhas 5559/5564/Verso a Administradora Judicial manifestará quando tiver acesso novamente aos autos.

Isto posto, requer a Vossa Excelência:

a) Determinar a **expedição de alvará judicial** no valor de **R$13.600,00 (treze mil e seiscentos reais),** para pagamento dos **serviços de vigilância** referente ao mês de **novembro/2019, da unidade de Três Coroas,** a ser creditado na conta da Administradora Judicial, Hahn & Volkart Administradores Judiciais Ltda. CNPJ:

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

17.322.689/0001-73, Banco Sicoob (756), Agência 3354, conta 13.385-0, com posterior prestação de contas no processo 164/1.18.0001161-7;

b) Analisar a manifestação de 19/11/2019 em conjunto com a proposta ora apresentada e determinar quais medidas a Administradora Judicial deve tomar em relação a segurança do imóvel de Três Coroas/RS.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Três Coroas, RS, 5 de dezembro de 2019.

HAHN & VOLKART
Administradores Judiciais

GINO RAFAEL VOLKART
OAB/RS 50.715

ROBERTO CARLOS HAHN
CRC/RS 70.901

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

5755

TK PORTARIAS
Monitoramento de Acessos

São Leopoldo, 03 de dezembro de 2019.

À
Massa falida de Crysalis Sempre Mio Industria e Comercio de Calçados Ltda
Rua América, 38 - Centro, Três Coroas
Administrador Judicial Hahn & Volkart Ltda
A/C. Sr. Roberto Carlos Hahn

Prezados Senhores,

É com satisfação que submetemos nossa proposta comercial para vossa apreciação.

PORTARIA REMOTA

Solução de produtos e softwares 100 % conectados na WEB e fabricados no Brasil.
Integra HARDWARE e SOFTWARE para atender necessidades de Monitoramento e Controle de Acesso Remoto com o controle de Alarmes, Alertas de porta deixada aberta, Invasão e Pânico.
Todo o sistema é garantido na falta de energia elétrica, com o acoplamento de nobreak e baterias.

Software WSSIAM

a) Disponibiliza relatórios do acesso de usuários e porta deixada aberta.

Equipamentos

Serão entregues e instalados em Comodato conforme lista abaixo.

Equipamentos **SIAM**	Quant.	R$/Unit	R$/Total
CENTRAL SIAM - SERVIDOR LIVA	1	1.880,00	1.880,00
FONTE CENTRAL SIAM 5 Volts	1	131,20	131,20
CENTRAL SIAM IDBM+ (Central de controle IP do barramento (RAS)	1	1.465,00	1.465,00
FONTE IDBM 12 Volts Chaveada	1	299,20	299,20
LEITORA WIEGAND 34 - KR004 - (RFID + senha)	1	205,20	205,20
CONTROLADORA DE ACESSO PARA 2 LEITORES - 1P4L	2	599,00	1.198,00
LEITORA VEICULAR PARA CONTROLE REMOTO	1	385,50	385,50
INTERFACE DE MEDIÇÃO UNIVERSAL DISCRETO	1	174,60	174,60
CONTROLE REMOTO 2B - Rolling Code	2	62,00	124,00
INTERFACE ATUADOR RELE	1	127,00	127,00
MULTIPLICADOR PTSM 6 PARA RAS	3	118,80	356,40
CONECTOR PTSM 6 VIAS	15	17,00	255,00
TOTAL			**6.601,10**

Pontos de instalação do controle de acesso:

- 01 Porta de pedestre

Equipamentos Periféricos	Quant	R$/Unit	R$/Total
NOBREAK 1,4 VA (Para alimentar equipamentos SIAM)	1	1.400,00	1.400,00
Bateria 45 AMP 12V	2	320,00	640,00
Sensor REED de porta aberta	2	36,00	72,00
DVR 08 Canais Intelbras	1	1.150,00	1.150,00
HD 2 TERABYTE 7.200 Seagate	1	840,00	840,00
Câmera HD Intelbras IP Wireless	8	399,00	3.192,00
Central de alarme JFL Active 20	1	485,00	485,00
Sensor DS 830 JFL	10	322,00	3.220,00
Bateria 12 V 7 AMP	1	114,00	114,00
Holofota 50 Watts LED	2	115,00	230,00
Controle Liga/Desliga	2	40,00	80,00
Interfone Intelbras	1	609,00	609,00
ATA	1	319,90	319,90
Fio CCI 4vias	10	78,30	783,00
Cabo LAN	1	620,01	620,01
Cabo Cci 2 Pares 0,55 mm	2	122,00	244,00
Cabo PP 2 1,5 mm	3	215,00	645,00
Switch 8 portas LAN	1	129,00	129,00
Giroflex	1	44,00	44,00
Sirene	1	112,00	112,00
Regua de alimentação com filtro	3	38,00	114,00
TOTAL			**15.042,91**

Estamos prevendo o monitoramento através das câmeras, sensores de presença e central de alarmes.

Validade da Proposta: 30 dias.

Garantia dos Equipamentos: Fica assegurando suporte técnico e garantia dos produtos, sem custo, durante a vigência do contrato.

Fica por conta do cliente: Internet banda larga, mínimo 05mbps de downloads e 05mbps de uploads com IP FIXO.

Para viabilizar o serviço será necessário que seja restabelecida a energia do prédio.

Para minimizar o risco de invasão sugerimos a reposição da tela caída na divisa com a Igreja

Prazo Implantação: 20 dias úteis a partir da disponibilidade de energia elétrica e internet.

Proposta para Portaria Remota com Controle de Acesso e Monitoramento de Alarme e Imagens 24h com o fornecimento dos equipamentos em Comodato pelo prazo determinado de 12 meses.

Procedimento para monitoramento:

- O acesso ao prédio será permitido somente aos representantes legais da Administradora Judicial ou a quem estes autorizarem.
- O acompanhamento, a fiscalização e retirada dos bens será de responsabilidade da *Administradora* Judicial, bem como, a abertura e fechamento do portão de veículos e carga e descarga de caminhões que será manual.

- O centro de operações da empresa **TK Portarias** trabalha de forma proativa e preventiva. Ao receber o evento de disparo de algum sensor, conseqüentemente a imagem do local estoura, na tela do operador. O mesmo analisa a situação da ocorrência e toma as devidas providências.

- Estamos prevendo a melhoria na segurança do prédio com a instalação de câmeras, sensores de presença, alarmes, sirene e giroflex para inibir a aproximação de estranhos e qualquer tentativa de invasão. Ocorrendo qualquer destas situações será acionada a Ronda local e/ou a Segurança Pública (Guarda Municipal e Brigada Militar) dependendo da gravidade da ocorrência.

- No caso do portão de pedestre ficar aberto por tempo maior do que o estipulado, na programação do sistema de controle de acesso, o nosso centro de operações fará o contato com a empresa de ronda/vigilância para verificação. Esta empresa será local e contratada pela **TK Portarias.**

- O centro de operações da empresa **TK Portarias** grava os eventos remotamente, dados pertinentes aos acessos e alarmes, para que se houver a necessidade o gestor tenha disponibilidade destes arquivos.

- O sistema de câmeras e áudio é transmitido através do sistema de internet, que deverá ser disponibilizado pelo cliente. A taxa mínima de transferência de informações deverá ser de pelo menos 05mbps de downloads e 5mbps de uploads com IP FIXO.

- A comunicação dos usuários com a Central **TK Portarias** será através de rede IP com tecnologia VoIP (ligação gratuita) e/ou telefone fixo/celular/Whats.

Valor da Proposta:

O valor mensal de R$ 5.497,44 (Cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais) para Portaria Remota com monitoramento do sistema de controle de acesso, alarmes e câmeras (sem necessidade de porteiros no local) com o fornecimento dos equipamentos em Comodato.

1. A vigência do Contrato será por prazo fixo e determinado de 12 meses, tornando-se indeterminado se ao final as partes não manifestarem expressamente a intenção de rompê-lo.
2. Havendo interesse na resilição do contrato, a parte interessada deverá denunciá-lo, por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
3. O aviso prévio mencionado no item acima poderá ser feito mediante correspondência com aviso de recebimento em mão própria – ARMP, firmado pelo representante legal da parte denunciante, e endereçado ao representante legal da parte denunciada, comprovando-se a sua remessa e correspondente recebimento, ou através de outros meios legais possíveis.
4. Ocorrendo a denúncia dentro do prazo previsto na alínea 1, implicará a quem der causa, ao pagamento de uma multa equivalente a 50% do valor da mensalidade durante os meses faltantes.

Na expectativa de um parecer favorável, ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

TK Portarias Ltda
CNPJ 23.098.315/0001-19
Rua Doutor Hillebrand, nº 1167, Bairro Rio dos Sinos, São Leopoldo/RS.
Representante Legal: Roberto Koche, CPF 219.880.050-00

João Tacques
Diretor Comercial
(51) 99909-9469

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS-RS

PROCESSO: **164/1.16.0000583-4**

FALÊNCIA: **MASSA FALIDA DE CRYSALIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA E OUTROS.**

HAHN & VOLKART ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA., Administradora Judicial das **Massas falidas de Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Calçados Glauben Ltda. e Golden Dreams Participações Societárias Ltda.,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

A folhas 5416 a Administradora Judicial requer a liberação de recursos na ordem de R$15.000,00 a serem destinados para a retirada de aproximadamente 20 toneladas de resíduos da unidade de Taquara.

As remoções foram efetuadas em duas datas, 28/11/2019 e 02/12/2019.



28/11/2019



02/12/2019

Ao concluir a remoção, ela é enviada para a empresa Renova Service Ltda. em Farroupilha/RS, onde a carga é pesada quando se verificou que as duas cargas somaram 28,58 toneladas (Anexo). Acima das 20 toneladas previstas.

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

5759
41

Indagados a empresa Dirtel Transportes (responsável pela retirada e transporte) informou que os sacos que continham os resíduos estavam bastante amassados e pesados e pensando em economia para a Massa Falida evitando nova viagem pressionou os sacos nos containers. Alguns sacos tinham solados e pó de solados o que também contribuiu para o aumento do peso. Relatou, também, as dificuldades para proceder a retirar eis que tinham cobras e ratos embaixo dos sacos de resíduos.

Já a empresa Renova Service Ltda., apresentou justificativa por e-mail (Anexo), bem como dos tickets de pesagem dos resíduos recebidos.

A folhas 5559 foi liberado o montante de R$15.000,00 para fazer a retirada dos resíduos.

O custo da Renova Service é de R$16.290,60 (28,58xR$570,0) e o custo da Dirtel Transporte é de R$3.600,00 (2xR$1.800,00), totalizando assim, **R$19.890,60,** ou seja R$4.890,60 a mais do que fora previsto.

Isto posto, requer a Vossa Excelência determinar a **expedição de alvará judicial** no valor de **R$4.890,60 (quatro mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos),** para pagamento do saldo dos **serviços de retirada de resíduos da unidade de Taquara,** a ser creditado na conta da Administradora Judicial, Hahn & Volkart Administradores Judiciais Ltda. CNPJ: 17.322.689/0001-73, Banco Sicoob (756), Agência 3354, conta 13.385-0, com posterior prestação de contas no processo 164/1.18.0001161-7.

Nestes termos. Pede deferimento.

Três Coroas, RS, 5 de dezembro de 2019.

HAHN & VOLKART
Administradores Judiciais

GINO RAFAEL VOLKART
OAB/RS 50.715

ROBERTO CARLOS HAHN
CRC/RS 70.901

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

5760

crysalis@adminjudicial.com.br

De: gilson@gruporenova.com.br
Enviado em: quinta-feira, 5 de dezembro de 2019 11:34
Para: crysalis@adminjudicial.com.br; roberto@adminjudicial.com.br
Cc: dirteltransportes@yahoo.com.br; 'Grupo Renova - Maicon Douglas Bottker'; 'Grupo Renova - Faturamento Sul'; 'Cobrança - Grupo Renova'; 'Grupo Renova Gerente - Ana'
Assunto: RENOVA SERVICE - CRYSALIS - PESOS CRYSALIS TAQUARA - CONSIDERALÇÕES E PAGAMENTOS - CO-PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS

Bom dia Prezado Roberto, tudo bem ?

Conforme falamos por telefone, confirmamos aqui o término dos resíduos na unidade da CRYSALIS em TAQUARA.

Com estas duas últimas cargas enviadas em 29/11 (13.480 Kg) e 03/12 (15.100 Kg), totalizando 28.580 Kg (28,58 Toneladas).

Com o intuito de ajudar a CRYSALIS e DIMINUIR CUSTO DE VIAGENS E MÃO DE OBRA, o Sr. Telmo, muito apropriadamente resolveu coletar TUDO em duas cargas. Desta forma evitou que sobrassem no local, aproximadamente 8,5 Toneladas (o excedente das 20 Toneladas

Inicialmente ESTIMADAS ou PREVISTAS), justamente para que a CRYSALIS não precisasse pagar MAIS UMA VIAGEM e MAIS UMA MÃO DE OBRA. Desta forma, ele (simplesmente querendo ajudar) carregou TUDO em DUAS VIAGENS, para poder ZERAR e TERMINAR os resíduos

Daquela unidade. Por este motivo e por não sabermos o peso exato antes de carregarmos, mas somente depois de carregado, temos um peso e consequentemente um valor excedente. Desta forma a conta final ficou um pouco acima do valor incialmente previsto, justamente

Em função do aumento do peso enviado, mas como boa fé de terminar tudo em 2 viagens e não em 3 viagens (o que encareceria ainda mais o processo).

Desta forma Roberto, podemos fazer o seguinte acordo, pois sabemos que todas as partes aqui envolvidas, honram seus compromissos assumidos, pois temos uma relação comercial e profissional baseadas na confiança e na transparência:

Podes pagar com o valor que tens disponível hoje (R$ 15.000,00) o transporte (Telmo – Dirtel) e o restante disponível, pagar a RENOVA SERVICE LTDA (o valor total devido à RENOVA é de R$ 16.290,60).

Vamos juntos ver o saldo devedor final (após estes pagamentos) e iremos AGUARDAR NOVA LIBERAÇÃO DE RECURSOS POR PARTE da Exma. Juíza responsável pelo processo, para quitar a diferença do valor devido .

Fabíola e Ana Lúcia, assim que o Sr. Roberto se manifestar, iremos ajustar o valor devido, após o primeiro pagamento.

Roberto, podes proceder o pagamento desta "1ª etapa" e após iremos avaliar o montante ainda devido, para podermos nos organizar e recebermos esta diferença assim que tiveres uma nova liberação dos recursos.

Agradeço antecipadamente à todos, certos de que fizemos sempre o melhor para podermos juntos resolvermos todas as questões operacionais, comerciais e demais.

Atenciosamente,

Gilson Machado
Engenheiro Químico
gilson@gruporenova.com.br

Renova Service
Fone: +55 54 3261 4653
Mobile: + 55 51 9959 6225

De: Balança Sul - Grupo Renova <balancasul@gruporenova.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 4 de dezembro de 2019 17:36
Para: crysalis@adminjudicial.com.br
Cc: gilson@gruporenova.com.br; dirteltransportes@yahoo.com.br
Assunto: Tickets Renova - CRYSALIS
Prioridade: Alta

Boa tarde Sr. Roberto,

Conforme combinado com o Gilson, segue anexo cópia digitalizada de nossos tickets de pesagens das cargas recebidas do

cliente CRYSALIS dias 29/11 e 03/12, através da transportadora Dirtel.

Atenciosamente,

Jaqueline Maziero
Auxiliar Administrativo
balancasul@gruporenova.com.br

Renova Service
Fone: +55 54 3261 4653

Ranova Service Ltda
ERS 122 - KM 64 - Linha Julieta
17.264.529/0002-04
(54) 3261-4653

Ticket nº 017484 Placa: ISB7H39

Tipo de Operação: RECEBIMENTO

Inicial: 35010 Kg Final: 21560 Kg
29/11/2019 09:59 29/11/2019 09:30

Peso Liquido: 13490 Kg

Empresa: CRYSALIS

Produto: RESIDUO INDUSTRIAL

Transp.: DIRTEL

Motorista: MARCIEL

Ranova Service Ltda
ERS 122 - KM 64 - Linha Julieta
17.264.529/0002-04
(54) 3261-4653

Ticket nº 017549 Placa: ISB7H39

Tipo de Operação: RECEBIMENTO

Inicial: 36640 Kg Final: 21540 Kg
03/12/2019 08:26 03/12/2019 09:38

Peso Liquido: 15100 Kg

Empresa: CRYSALIS

Produto: RESIDUO INDUSTRIAL

Transp.: DIRTEL

Motorista: MARCIEL

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS-RS

PROCESSO: **164/1.16.0000583-4**
FALÊNCIA: **MASSA FALIDA DE CRYSALIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA E OUTROS.**

HAHN & VOLKART ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA., Administradora Judicial das **Massas falidas de Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Calçados Glauben Ltda. e Golden Dreams Participações Societárias Ltda.,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Em anexo é apresentado o Quadro Geral de Credores elaborado nos termos do artigo 7º § 2º da Lei nº 11.101/2005, o qual deverá ser enviado para publicação no Diário da Justiça Eletrônico (Anexo 01).

A data base da elaboração é de 31/10/2019 e os créditos estão atualizados em 09/07/2018, data da Convolação da Recuperação Judicial em Falência.

A Administradora Judicial enviará o arquivo para o Cartório desta Comarca para que este faça o envio para publicação.

Na verificação realizada pela Administradora Judicial procedeu com os seguintes ajustes:

a) Análise e reclassificação dos créditos entre Concursais (até o pedido de Recuperação Judicial) e Extraconcursais (créditos após o pedido de Recuperação Judicial), nos termos do caput do artigo 67[1] da Lei nº 11.101/2005.

[1] Art. 67. Os créditos decorrentes de obrigações contraídas pelo devedor durante a recuperação judicial, inclusive aqueles relativos a despesas com fornecedores de bens ou serviços e contratos de mútuo, serão considerados extraconcursais, em caso de decretação de falência, respeitada, no que couber, a ordem estabelecida no art. 83 desta Lei.

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

5764

b) Reclassificação dos créditos trabalhistas que ultrapassam os 150 salários mínimos nos termos do artigo 83, I[2] e VI, "c"[3] da Lei nº 11.101/2005.

c) Excluído créditos trabalhistas que foram informados quando do pedido de Recuperação Judicial referente a "provisão" para 13º salário (Anexo 02). Por se tratar de "provisão", o crédito foi efetivamente pago em 2016 e/ou foi objeto de reclamatória trabalhista.

d) Reclassificação de crédito de Leme Multisetorial IPCA - Fundo de Investimento em Direitos Crédito que foi indevidamente classificado no edital do artigo 7º § 1º da Lei nº 11.101/2005, já que o mesmo estava classificado como crédito quirografário durante o processo de Recuperação Judicial, tendo havido impugnação quanto a classificação no processo 164/1.17.0000320-5, entretanto foi mantida a classificação original. Dessa forma, reclassificado como Créditos Concursais classe VI "A"[4] – Quirografários.

e) Reclassificação de créditos de fornecedores que continuaram a fornecer bens e serviços durante o procedimento da Recuperação Judicial de Créditos Concursais classe VI "A" – Quirografários para Créditos Concursais classe V "B"[5] – Créditos com Privilégio Geral, nos termos do parágrafo único do artigo 67[6]. da Lei nº 11.101/2005.

---

[2] Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:
I – os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinqüenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;

[3] VI – créditos quirografários, a saber:
c) os saldos dos créditos derivados da legislação do trabalho que excederem o limite estabelecido no inciso I do **caput** deste artigo;

[4] VI – créditos quirografários, a saber:
a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;

[5] V – créditos com privilégio geral, a saber:
b) os previstos no parágrafo único do art. 67 desta Lei;

[6] Parágrafo único. Os créditos quirografários sujeitos à recuperação judicial pertencentes a fornecedores de bens ou serviços que continuarem a provê-los normalmente após o pedido de recuperação judicial terão privilégio geral de recebimento em caso de decretação de falência, no limite do valor dos bens ou serviços fornecidos durante o período da recuperação.

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

f) Os créditos ora apresentados são aqueles em que já houve a intimação da Administradora Judicial após os julgamentos de habilitações de créditos com data base de 31/10/2019 e atualizados até 09/07/2018 (data da Convolação da Recuperação Judicial em Falência). Há dezenas de habilitações em face de julgamento as quais modificarão o Quadro Geral de Credores ora apresentado.

A Administradora Judicial estará disponibilizando no site http://www.adminjudicial.com.br/falencias/crysalis/ a relação ora apresentada em formato de tabela para dar maior publicidade ao ato.

Isto posto, requer a Vossa Excelência receber o Quadro Geral de Credores e determinar sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Três Coroas, RS, 5 de dezembro de 2019.

HAHN & VOLKART
Administradores Judiciais

GINO RAFAEL VOLKART
OAB/RS 50.715

ROBERTO CARLOS HAHN
CRC/RS 70.901

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

5366
41

ANEXO 01

QUADRO GERAL DE CREDORES
ARTIGO 7º §2º LEI Nº 11.101/2005

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

5767

EDITAL DO ARTIGO 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005

VARA JUDICIAL

COMARCA DE TRÊS COROAS

NATUREZA: FALÊNCIA

PROCESSO: 164/1.16.0000583-4

(CNJ.: 0001264-30.2016.8.21.0164)

AUTORES: MASSAS FALIDAS DE CRYSALIS SEMPRE MIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA, CALÇADOS GLAUBEN LTDA E GOLDEN DREAMS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

OBJETO: INTIMAÇÃO DO COMITÊ E/OU QUALQUER CREDOR E/OU O DEVEDOR E/OU SEUS SÓCIOS E/OU O MINISTÉRIO PÚBLICO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADO DA PUBLICAÇÃO DESTA RELAÇÃO (REFERIDA NO ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005) POSSAM APRESENTAR AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO, FICANDO, AINDA, INTIMADOS DE QUE PODERÃO TER ACESSO AOS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DA RELAÇÃO NA RUA FELIPE BENDER, 477, BAIRRO CENTRO EM TRÊS COROAS/RS EM HORÁRIO A SER AGENDADO PELO TELEFONE (51) 3541-5480 E/OU PELO E-MAIL ggc.crysalis@adminjudicial.com.br: **CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - ENCARGOS DA MASSA:** HAHN & VOLKART ADMIN. EM RECUP. JUDICIAL E FALENCIA LTDA (CNPJ: 17.322.689/0001-73) 3% do valor de venda dos bens da massa falida; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CUSTAS PROCESSUAIS (CNPJ: 87.934.675/0001-96) R$ 24.451,90; **SUB-TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - ENCARGOS DA MASSA: R$ 24.451,90; CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQÜENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I:** A I DUARTE REPRESENTACOES (CNPJ: 15.210.072/0001-30) R$ 1.615,96; A M V REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 75.291.799/0001-11) R$ 143.100,00; ABRAO MARTINS (CPF: 495.794.520-91) R$ 16.265,51; ABRAO MARTINS JUNIOR (CPF: 031.037.020-51) R$ 10.671,66; ADAO ROGERIO DOS SANTOS (CPF: 957.483.500-68) R$ 4.964,55; ADAO ROQUE DE OLIVEIRA (CPF: 370.071.650-87) R$ 10.423,02; ADEMIR PEDRO FIORESE (CPF: 386.783.650-72) R$ 15.229,24; ADENILSON SOUZA DA SILVA (CPF: 660.430.500-72) R$ 14.297,00; ADOLFO WILLRICH NETO (CPF: 287.539.920-91) R$ 3.156,28; ADRIANA CUMERLATO (CPF: 585.795.160-72) R$ 32.069,57; ADRIANA EUNICE VECHIETTI (CPF: 643.908.020-20) R$ 8.382,74; ADRIANA GONCALVES (CPF: 012.573.620-70) R$ 344,04; ADRIANA MARIA DA SILVA (CPF: 859.567.590-20) R$ 3.568,13; ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA (CPF: 010.065.970-50) R$ 10.392,37; ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF: 004.354.990-09) R$ 13.154,19; ADRIANA TEIXEIRA MAURENTE (CPF: 026.308.990-80) R$ 1.889,02; ADRIANA TREIN (CPF: 013.289.670-26) R$ 3.497,28; ADRIANE DE BARROS (CPF: 001.302.230-00) R$ 2.710,03; ADRIANE DE VARGAS (CPF: 993.517.730-00) R$ 15.277,08; ADRIANE OLIVEIRA ORSO (CPF: 924.162.760-34) R$ 21.283,51; ADRIANI VELHO NUNES (CPF: 017.525.860-00) R$ 3.325,90; ADRIANO PEREIRA CORREA (CPF: 016.324.410-39) R$ 3.108,74; ADRIANO TITO KEHL (CPF: 925.142.860-34) R$ 5.580,51; AFLANIO RONALDO DE OLIVEIRA (CPF: 746.618.760-91) R$ 1.653,13; AFONSO FRÖHLICH ADVOGADOS ASSOCIADOS SS (CNPJ: 93.241.974/0001-48) R$ 143.100,00; AIRTON OLIVEIRA DE VARGAS (CPF: 505.066.330-04) R$ 17.947,09; ALANA MATIAS FRASSAO (CPF: 043.426.390-76) R$ 13.977,22; ALAOR CARDOSO DE

OLIVEIRA (CPF: 941.509.310-20) R$ 36.651,66; ALBERI RIBEIRO MOREIRA (CPF: 004.740.660-70) R$ 9.054,64; ALCIDES CABRAL ALMEIDA (CPF: 660.468.740-68) R$ 4.592,04; ALCIMARA CRISTIANE DOS SANTOS MARQUES (CPF: 041.108.360-00) R$ 2.419,35; ALDAIR BALDUINO HASSELBAUER (CPF: 714.081.420-15) R$ 796,68; ALDO DA SILVA (CPF: 731.002.500-87) R$ 259,91; ALDO SANDRO LOPES (CPF: 724.908.370-87) R$ 26.926,00; ALDORI DA SILVA RODRIGUES (CPF: 500.556.230-34) R$ 11.490,95; ALECIO GILBERTO SCHNITGER DE MELO (CPF: 532.967.370-49) R$ 5.760,00; ALESSANDRA MARQUES CORREA (CPF: 967.754.160-91) R$ 32.430,74; ALESSANDRA MENDES DOS SANTOS (CPF: 040.354.650-89) R$ 671,75; ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS (CPF: 808.012.180-04) R$ 257,82; ALEX FERNANDO DE LIMA (CPF: 817.652.820-04) R$ 7.864,49; ALEX SANDRO MOREIRA (CPF: 017.022.600-03) R$ 1.938,46; ALEXANDRE KNORST (CPF: 039.531.540-95) R$ 1.938,29; ALICE MARIA WERLE (CPF: 936.240.690-04) R$ 1.933,64; ALINE GRAZIELA LOPES FORTES (CPF: 997.383.920-04) R$ 19.748,61; ALINE KIRSCHNER DA SILVA (CPF: 025.648.630-19) R$ 1.128,62; ALISON BELEGANTE (CPF: 035.753.350-01) R$ 9.503,52; ALLAN SIQUEIRA DE ANIAIA (CPF: 012.017.120-17) R$ 6.512,10; ALTEMIR VIVEIRO DA ROCHA (CPF: 489.474.310-87) R$ 13.581,88; ALVADIR MACIEL CEZAR (CPF: 017.723.600-07) R$ 11.102,35; ALZIRA MOURA DOS SANTOS (CPF: 742.420.320-72) R$ 6.042,04; AMANDA DA SILVA (CPF: 032.143.100-62) R$ 5.503,17; AMARILDO DE ARAUJO THOMAZ (CPF: 014.093.340-90) R$ 270,41; AMILTON PAULO BONALDO (CPF: 270.792.360-53) R$ 99.984,69; ANA CAROLINA BRAUN (CPF: 036.859.230-80) R$ 3.636,25; ANA CAROLINE LEMOS SILVEIRA (CPF: 041.383.210-47) R$ 4.009,44; ANA PAULA BUENO VIEIRA DA FONSECA (CPF: 591.604.620-00) R$ 4.464,83; ANA PAULA FERAREIS (CPF: 035.335.610-70) R$ 3.853,63; ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS (CPF: 013.206.850-80) R$ 5.441,11; ANA PAULA TAVARES (CPF: 956.853.830-53) R$ 13.788,74; ANDERSON ALEX CORREA BATISTA (CPF: 017.183.240-06) R$ 9.822,36; ANDERSON EBERTON MULLER (CPF: 017.781.360-10) R$ 12.519,43; ANDRADE,BERTELLI & FERRARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ: 14.453.239/0001-21) R$ 89.840,67; ANDRE FELIX DA SILVA (CPF: 578.851.760-53) R$ 15.170,09; ANDRE QUEVEDO BASTOS (CPF: 006.317.420-00) R$ 1.376,58; ANDRE RAFAEL DE PAULA (CPF: 020.476.100-01) R$ 14.495,88; ANDREA SILVANA TACA (CPF: 014.144.440-10) R$ 4.061,09; ANDREIA DE FATIMA BELMONTE (CPF: 005.571.980-54) R$ 31.057,05; ANDREIA FERNANDA PUNTEL DO AMARAL (CPF: 026.438.440-76) R$ 275,69; ANDREIA MARIA DA ROSA (CPF: 002.366.660-96) R$ 4.019,67; ANDREIA PIMENTEL PADILHA (CPF: 007.228.740-30) R$ 11.280,46; ANDRESSA DA SILVA DA ROSA (CPF: 023.245.860-02) R$ 9.108,62; ANDRESSA SCHILLING DA SILVA (CPF: 034.572.530-13) R$ 4.575,83; ANDRESSA SILVEIRA DELGADO (CPF: 027.125.810-16) R$ 3.563,10; ANDREZA SANTOS (CPF: 014.017.410-96) R$ 8.974,97; ANGELA PATRICIA CAMBRUZZI (CPF: 820.118.000-30) R$ 6.315,60; ANGELICA JAEGER (CPF: 005.041.520-41) R$ 2.793,23; ANGELICA SOARES DE VARGAS (CPF: 707.549.420-15) R$ 15.247,03; ANGELITA APARECIDA DA SILVA (CPF: 467.800.760-15) R$ 16.933,49; ANGELITA DE FATIMA PEREIRA VELHO (CPF: 742.416.480-53) R$ 14.822,95; ANIBAL DOS SANTOS NASSIF (CPF: 372.665.270-15) R$ 5.190,90; ANTONIO ERY DA COSTA (CPF: 329.914.950-49) R$ 16.818,69; ANTONIO TELES (CPF: 630.768.109-87) R$ 19.653,85; APM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 87.220.133/0001-51) R$ 2.368,66; ARANCIBIO SELBACH MOREIRA (CPF: 556.985.300-68) R$ 3.200,96; ARI SAUERESSIG SCHULER (CPF: 533.307.490-91) R$ 6.055,98; ARILSON DA SILVA PEREIRA (CPF: 042.371.270-52) R$ 4.899,80; ARISOLI DE ALMEIDA LUGINSKI (CPF: 441.127.850-20) R$ 4.718,99; ARLETE JUSSARA SELBACH RABELLO (CPF: 610.218.140-91) R$ 4.611,22; ARNILTON GEAN ALVES DA SILVA (CPF: 534.374.700-00) R$ 25.599,66; AUREO RAMOS ARAUJO (CPF: 680.594.500-34) R$ 11.521,73; BELONI DA SILVA ALMEIDA (CPF: 016.209.010-21) R$ 1.364,31; BERENICE OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 992.506.320-53) R$ 15.330,81; BERNADETE GOMES DE MATOS (CPF: 005.446.490-01) R$ 1.772,75; BRENDA PEREIRA DE ARAUJO (CPF: 035.201.070-31) R$ 3.623,53; BRUNA CAROLINE

DA SILVA (CPF: 035.027.390-13) R$ 1.050,27; BRUNA DA SILVA FRIEDRICH (CPF: 040.302.030-19) R$ 5.943,75; BRUNA GISELE MENEZES DE BARROS (CPF: 018.719.650-80) R$ 7.466,58; BRUNA NATALIZE DE MORAIS QUEVEDO (CPF: 034.844.020-08) R$ 330,80; BRUNA SANTOS DA SILVA (CPF: 019.041.800-19) R$ 8.136,34; BRUNA STEPHANIE ANDREIS (CPF: 009.786.960-00) R$ 9.273,66; BRUNA TAINARA DE CARVALHO (CPF: 024.739.440-83) R$ 1.995,00; CAMILA ALVES DA SILVA (CPF: 873.624.490-20) R$ 3.792,39; CAMILA CAVALHEIRO PECKER (CPF: 848.093.100-00) R$ 2.921,41; CAMILA CHOCHO SILVEIRA (CPF: 021.814.930-14) R$ 54,36; CAMILA DOS SANTOS BREYER (CPF: 022.874.560-82) R$ 7.223,92; CAMILA TATIANA DA SILVA (CPF: 028.712.190-95) R$ 6.237,38; CAMILEO REPRESENTACOES LTDA - ME (CNPJ: 13.214.651/0001-26) R$ 81.866,01; CARINA ARDENGHY DA SILVA (CPF: 040.620.150-13) R$ 3.863,27; CARINE BOES (CPF: 014.769.180-07) R$ 5.980,69; CARLA ANDREIA HENDGES (CPF: 029.554.420-11) R$ 8.160,56; CARLA DAIANA BACKES (CPF: 038.872.790-00) R$ 3.652,13; CARLA GISELI VELHO (CPF: 934.617.470-68) R$ 30.214,56; CARLA JUCILA DOS SANTOS PEREIRA (CPF: 010.387.500-08) R$ 2.394,22; CARLOS ALBERTO BARBOSA (CPF: 703.909.830-04) R$ 3.447,79; CARLOS ALBERTO DA SILVA (CPF: 010.279.510-07) R$ 855,42; CARLOS ANDRE OLIVEIRA FAIL (CPF: 005.106.660-27) R$ 5.093,65; CARLOS ANTONIO MUCK (CPF: 424.118.820-68) R$ 7.667,65; CARLOS ROBERTO DOS SANTOS CAZUNI (CPF: 660.204.920-87) R$ 7.144,12; CASSIANE DAIANE DOS SANTOS BELIZARIO (CPF: 837.946.200-97) R$ 5.324,25; CASSIANO DE PAULA DA ROSA (CPF: 034.954.490-51) R$ 3.757,15; CATIA SIRLENE MULLER (CPF: 002.412.580-65) R$ 8.612,08; CATIANE BEATRIZ FEIER DOS SANTOS (CPF: 008.201.360-85) R$ 14.240,08; CEDENIR ROBERTO CAMINE (CPF: 905.385.870-91) R$ 39.996,29; CELENI GONCALVES DOS SANTOS (CPF: 674.287.030-34) R$ 2.788,05; CELIA REGINA CARVALHO (CPF: 654.497.200-25) R$ 3.219,36; CELIRIA BEILKE DOS SANTOS (CPF: 587.783.230-68) R$ 20.094,53; CELSO DA SILVA ANDRIOLI (CPF: 557.188.410-04) R$ 19.537,31; CESAR LAERCIO CANDIDO DE SOUZA (CPF: 358.501.320-15) R$ 23.499,98; CHARLES CRISTOVAN DE MORAIS QUEVEDO (CPF: 022.457.680-19) R$ 10.701,77; CHAYANE DE LIMA RIBEIRO (CPF: 021.486.930-00) R$ 5.492,61; CHEILA DANIELE DA SILVA MARQUES (CPF: 027.544.240-32) R$ 11.127,12; CHRISTIAN DE SOUZA MACHADO (CPF: 036.866.560-78) R$ 2.704,42; CIBELE MARIA DEBONI BATISTA (CPF: 786.629.310-49) R$ 10.014,33; CICIA REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 01.080.581/0001-81) R$ 111.534,74; CINARA DOS SANTOS (CPF: 004.157.650-05) R$ 12.397,56; CK REPRESENTACOES LTDA R$ 5.537,67; CLAIR MARISTELA DIAS DURANDES (CPF: 714.985.240-87) R$ 8.807,90; CLARICE SILISQUE KOSSMANN (CPF: 619.223.070-68) R$ 10.249,11; CLARISSA CATIANA DE SOUZA RODRIGUES (CPF: 032.599.610-54) R$ 4.364,74; CLAUDEMIR MARQUES (CPF: 674.119.830-04) R$ 5.128,73; CLAUDENIR JOSE ROTH (CPF: 719.608.990-15) R$ 2.238,76; CLAUDETE FOSS (CPF: 008.893.580-95) R$ 11.809,13; CLAUDETE ROSA DE OLIVEIRA (CPF: 678.226.220-72) R$ 2.508,00; CLAUDIA DOS SANTOS LEMES (CPF: 013.407.010-06) R$ 18.496,82; CLAUDIA RAFAELA DA SILVEIRA (CPF: 037.423.900-23) R$ 3.035,43; CLAUDIA TAIS DE SOUZA (CPF: 801.387.480-04) R$ 2.375,49; CLAUDIANE DA SILVA CAMARGO (CPF: 036.626.000-64) R$ 1.253,30; CLAUDINEIA REJANE DOS SANTOS DILKIN (CPF: 021.851.870-66) R$ 7.364,38; CLAUDIONOR JOSE BIAZI (CPF: 985.134.430-34) R$ 20.494,03; CLAUDIR BONETE (CPF: 932.136.700-49) R$ 3.029,95; CLAUDRI REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 02.656.317/0001-06) R$ 4.774,11; CLEBER VARGAS DE CAMARGO (CPF: 033.973.630-55) R$ 504,61; CLEIA ANGELICA RODRIGUES DA SILVA (CPF: 017.635.140-05) R$ 5.855,24; CLEINTON JOSUE DA SILVA SANTOS (CPF: 033.415.940-78) R$ 1.082,25; CLEISON SANTOS DE MATOS (CPF: 036.182.160-33) R$ 5.669,85; CLELIA MARQUES ROOCKS (CPF: 772.984.700-00) R$ 1.360,30; CLEONICE DA SILVA ROMANSIN (CPF: 707.569.700-59) R$ 5.607,96; CLEONICE DOS SANTOS MACHADO (CPF: 616.598.190-91) R$ 15.360,53; CLESIA DOS SANTOS BORGES (CPF: 002.913.830-25) R$ 595,39; CLEUNICE VAIS (CPF: 017.395.180-55) R$ 4.227,01; CLEUSA BERENICE VIEIRA DA SILVA (CPF: 666.612.340-91) R$ 5.486,96; COM.E

REPRES.DE CALCADOS L P J LTDA R$ 2.447,92; CRISTIANE KAROLAINE FOSS PIRES (CPF: 043.262.620-01) R$ 3.626,87; CRISTIANE PANZENHAGEN (CPF: 041.242.330-86) R$ 5.946,90; CRISTIANI SAUDADE DE SOUZA (CPF: 017.689.600-70) R$ 7.120,16; CRISTIANO JOSE GRINGS PRADELLA (CPF: 003.601.360-95) R$ 10.047,64; CRISTIANO LOPES RODRIGUES (CPF: 023.824.350-89) R$ 5.000,00; CRISTIANO RENATO DOS SANTOS ESTIGARRIBIA (CPF: 757.253.980-72) R$ 1.828,00; CRISTIANO SIDNEI BOES (CPF: 002.866.270-94) R$ 37.776,69; CRISTIELE SAUDADE SOUZA (CPF: 032.477.060-03) R$ 3.725,93; CRYSLAINNE FERNANDES SILVEIRA (CPF: 033.112.210-36) R$ 1.183,38; DAIANE FLORES (CPF: 033.556.450-01) R$ 5.254,79; DANIEL DEMARCHI (CPF: 035.289.780-58) R$ 6.098,49; DANIEL ELIAS SCHONARDIE (CPF: 013.592.430-89) R$ 4.530,05; DANIEL MONTEIRO (CPF: 011.111.610-46) R$ 3.685,01; DANIEL VANDOIR SILVEIRA DE BARROS (CPF: 001.479.500-07) R$ 17.626,69; DANIELA MUAMBI (CPF: 005.402.530-30) R$ 13.072,97; DANIELA OLIVEIRA DA SILVEIRA (CPF: 003.379.320-02) R$ 5.482,07; DANIELA SALDANHA VIEIRA (CPF: 028.354.220-99) R$ 130,06; DANIELE FERNANDA SPINDLER (CPF: 011.512.550-76) R$ 4.136,87; DANIELE MACIEL DA SILVA (CPF: 004.036.550-64) R$ 14.286,28; DANIELI RAUBER NORONHA (CPF: 030.246.550-26) R$ 9.909,89; DANIELLE MARTINS FERNANDES (CPF: 043.171.410-00) R$ 3.608,06; DARIELA SANTOS DOS SANTOS (CPF: 017.037.170-07) R$ 3.397,30; DAVENIR PIRES DE BRITO (CPF: 470.395.820-15) R$ 25.970,68; DEBER SILVEIRA FONTOURA (CPF: 830.045.800-04) R$ 6.206,75; DEBORA CRISTINA GEBAUER DE MORAIS (CPF: 013.834.430-25) R$ 17.248,55; DEBORA DOS SANTOS PRIMO (CPF: 017.521.870-67) R$ 14.549,78; DEBORA RIBEIRO SANDER (CPF: 040.128.750-51) R$ 1.100,00; DEIVSON ALTHAUS REPRESENTACAO-ME R$ 3.301,25; DEMAR ROSA DA SILVA R$ 9.337,47; DENIDES DEMARCHI (CPF: 013.699.980-82) R$ 5.361,31; DENISE APARECIDA CAMPOS (CPF: 029.854.340-09) R$ 9.282,45; DENISE ELIANE LESSING (CPF: 007.774.420-94) R$ 9.761,44; DENISE LUCAS DA SILVA (CPF: 685.935.200-06) R$ 5.902,14; DEOCLIDES DOS ANJOS (CPF: 002.091.060-69) R$ 4.770,37; DEORIDES FERREIRA DA SILVA (CPF: 531.811.740-68) R$ 9.133,53; DIEGO RODRIGO RITTER (CPF: 022.286.390-01) R$ 16.527,76; DIEGO ROMEU KLEIN (CPF: 005.253.950-40) R$ 38.766,90; DIEGON VIEIRA DE BRUM (CPF: 004.081.550-19) R$ 13.818,09; DILAMAR JOSÉ MACHADO DA SILVA (CPF: 572.793.060-04) R$ 13.600,72; DILCE RIBEIRO SANDER (CPF: 004.742.540-70) R$ 1.293,60; DILETA ROSA PEREIRA (CPF: 664.933.070-15) R$ 8.800,00; DINAIR BUENO (CPF: 017.622.259-64) R$ 19.248,91; DINAIR DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF: 008.195.700-95) R$ 2.420,58; DIONISIO DEMARCHI (CPF: 000.735.780-02) R$ 13.124,17; DIOVANA JAGUCHESKI (CPF: 711.359.100-06) R$ 13.421,26; DIRCEU ROMITTI (CPF: 655.076.060-72) R$ 18.628,60; DIULIA CHAVES MOREIRA (CPF: 014.026.470-18) R$ 448,77; DJESSICA PALOMA PEREIRA (CPF: 033.077.990-70) R$ 2.817,18; DOUGLAS DE ALMEIDA OLIVEIRA (CPF: 028.641.750-29) R$ 7.710,96; DOUGLAS DOS SANTOS PIRES (CPF: 045.211.850-61) R$ 3.459,35; DOUGLAS HENRIQUE PINHEIRO (CPF: 030.924.350-52) R$ 975,06; DOUGLAS MOREIRA DE MELLO (CPF: 037.308.030-18) R$ 81,76; DOUGLAS ROBERTO DOS SANTOS REIS (CPF: 036.892.540-43) R$ 1.219,71; DULAC MULLER ADVOGADOS S/S (CNPJ: 07.291.440/0001-94) R$ 143.100,00; DULCE JANETE PINHEIRO CORNEAU DE LIMA DA CUNHA (CPF: 001.725.570-89) R$ 4.162,67; EDERSON DANIEL ALVES (CPF: 012.071.980-05) R$ 198,62; EDERSON DOS SANTOS (CPF: 003.100.640-07) R$ 3.273,20; EDERSON MATEUS KOHLRAUSCH (CPF: 030.728.810-22) R$ 1.363,96; EDNA PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 996.289.530-87) R$ 1.500,00; EDO DO AMARAL (CPF: 430.670.000-30) R$ 4.900,00; EDSON DILON MATEUS (CPF: 434.190.540-68) R$ 11.246,86; EDSON ERMINDO BUSKE (CPF: 027.898.740-00) R$ 674,02; EDUARDO AIRAM VITORAZZI (OAB RS 62641) R$ 143.100,00; EDUARDO AUGUSTO DIETRICH (CPF: 044.207.690-84) R$ 3.218,54; EDUARDO LUIZ BITENCOURT DE SOUZA (CPF: 815.658.950-53) R$ 16.845,21; EDUARDO LUIZ MULLER (CPF: 572.761.880-00) R$ 3.500,00; ELENA PRADO PEREIRA (CPF: 996.553.060-20) R$ 4.001,62; ELIANA BEATRIZ BERTA BARRETO (CPF: 623.969.270-00) R$ 12.136,26; ELIANA NUNES

(CPF: 550.659.370-87) R$ 4.018,00; ELIANDRO DE OLIVEIRA (CPF: 967.554.900-91) R$ 83.426,51; ELIANE KUHS (CPF: 674.139.350-15) R$ 17.541,77; ELIANIR SALETE PEDROTTI (CPF: 796.753.799-87) R$ 43.286,99; ELIAS CORTES DE RAMOS (CPF: 482.834.010-68) R$ 21.874,21; ELISABETE DA SILVA GROSS (CPF: 006.429.890-60) R$ 5.711,70; ELISABETE LAZZARETTI DA SILVEIRA (CPF: 582.008.780-15) R$ 11.561,38; ELISANDRA APARECIDA DA COSTA SPARREMBERG (CPF: 014.246.040-01) R$ 8.270,60; ELISANDRA CRUZ DOS SANTOS (CPF: 026.412.130-95) R$ 9.741,00; ELISANDRA JOSIANE MARIA DE AZEVEDO (CPF: 004.412.780-43) R$ 2.034,00; ELISEU JOEL DA ROSA (CPF: 040.363.990-55) R$ 235,49; ELISIANE DE LIMA DA CRUZ (CPF: 006.794.760-32) R$ 1.070,34; ELIZETE DENIZE STUKER (CPF: 792.734.400-53) R$ 1.453,31; ELOIDE SEIFRIED DOS SANTOS (CPF: 750.361.930-91) R$ 4.893,41; ELSIRA MUELLER DOS SANTOS (CPF: 570.858.620-68) R$ 10.539,37; ELVETIA SUELI BUBOLZ (CPF: 680.666.190-49) R$ 3.391,31; ELVIRA APARECIDA DA CONCEICAO (CPF: 746.391.370-87) R$ 4.207,02; ELVIS MORAES DE MELLO (CPF: 030.409.610-55) R$ 3.012,53; EMANUEL DA SILVA (CPF: 023.126.100-43) R$ 8.624,79; EMILIO SCHEMITE (CPF: 435.384.280-34) R$ 596,01; ENEIAS VOLMAR NASCIMENTO DA SILVA (CPF: 905.639.990-04) R$ 11.844,29; EREDIANE CAZAROTTO MILAS (CPF: 009.521.310-48) R$ 11.940,64; ERICK ROBERTO FANK (CPF: 039.519.610-82) R$ 11.798,28; ERINEU SANTOS PEREIRA (CPF: 002.635.120-02) R$ 485,42; ERNEI VIVEIRO MARIA (CPF: 424.048.000-00) R$ 28.120,24; ERNI DE MORAES (CPF: 534.376.830-04) R$ 8.563,49; ERNI LOPES PADILHA (CPF: 613.362.890-15) R$ 31.337,99; ERNI RODOLFO CARDOSO (CPF: 382.355.600-20) R$ 3.704,00; ERONITA DOMINGOS DAMACENO (CPF: 470.547.270-53) R$ 9.807,99; ESEQUIEL XAVIER DOS SANTOS (CPF: 037.802.650-01) R$ 2.746,38; ESSEGEBE REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 39.272.711/0001-50) R$ 109.528,03; ESSENCIA REPRESENTACOES COMERCIAIS (CNPJ: 07.087.214/0001-96) R$ 2.282,88; EVA ELIANE RODRIGUES MOREIRA (CPF: 008.091.250-80) R$ 16.831,37; EVANDRO FABRICIO FERREIRA (CPF: 970.200.790-91) R$ 8.652,99; EVANDRO JAQUES DE SOUZA (CPF: 043.340.850-24) R$ 2.246,37; EVERSON DE FREITAS (CPF: 002.279.830-76) R$ 45.498,83; EVERSON DIEGO DOS SANTOS (CPF: 005.039.300-67) R$ 6.295,55; EVERTON FLORES SCHMORANTZ (CPF: 002.616.860-03) R$ 16.381,85; EVERTON KIRSCHNER OLIVEIRA (CPF: 031.408.560-24) R$ 1.007,46; EVERTON OLIVEIRA SILVEIRA (CPF: 023.084.210-02) R$ 1.231,43; EZAIR LURDES KOSSMAN DA COSTA (CPF: 538.904.420-72) R$ 5.797,38; EZEQUIEL DE MOURA BUENO (CPF: 012.157.090-80) R$ 3.017,94; F.C.FONTELES E CIA LTDA (CNPJ: 24.751.399/0001-00) R$ 8.063,80; FABIANA REGINA NUNES (CPF: 987.615.870-87) R$ 22.835,78; FABIANA WEBER FERREIRA (CPF: 010.020.050-86) R$ 3.800,37; FABIANE FRANCK (CPF: 031.642.670-96) R$ 6.095,14; FABIANO DA SILVA PEREIRA (CPF: 831.044.290-49) R$ 28.224,00; FABIO JUNIOR JAHN (CPF: 966.233.260-53) R$ 7.097,59; FABIO JUNIOR MATIAS DOS SANTOS (CPF: 038.079.090-44) R$ 7.164,63; FABIO ROBERTO DA SILVA (CPF: 957.552.330-04) R$ 18.594,70; FALKENBACH & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 03.726.955/0001-19) R$ 21.756,74; FATIMA LIANE DOS SANTOS (CPF: 000.386.920-23) R$ 16.822,84; FATIMA ROLIM SEDRES (CPF: 007.796.130-74) R$ 1.167,72; FERNANDA DANIELA MENDES (CPF: 023.921.030-11) R$ 5.351,94; FERNANDO GOMES DA SILVA NETO (CPF: 485.660.200-49) R$ 7.464,98; FERNANDO KUCHNIR DE MELLO (CPF: 014.141.330-14) R$ 2.045,29; FERRAZ CORREA REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 07.698.387/0001-40) R$ 2.242,05; FGA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 08.415.452/0001-46) R$ 128,60; FLAVIA NADIR KUSSLER SOARES (CPF: 787.824.650-53) R$ 2.858,15; FLAVIO DE MORAES (CPF: 971.881.660-72) R$ 2.207,33; FRANCHESCA DE CASTILHOS SILVA FERREIRA (CPF: 033.442.560-33) R$ 7.596,99; FRANCIELE DA ROSA NUNES (CPF: 246.443.970-81) R$ 13.415,75; FRANCIELE DA SILVA PEREIRA (CPF: 026.490.060-05) R$ 11.801,23; FRANCIELE DE SOUZA MARQUES (CPF: 030.355.680-30) R$ 7.893,38; FRANCIELLI APARECIDA LARANJEIRA (CPF: 024.305.570-61) R$ 2.747,32; FRANCISCO DOMBROSKI FILHO (CPF: 717.624.429-49) R$ 6.501,48; G.OMODEI REPRESENTACOES COMERCIAIS (CNPJ: 30.697.423/0001-73) R$ 3.582,04; GABRIEL FOSS PIRES

(CPF: 033.443.110-77) R$ 4.283,86; GENINHO AVILA MACEDO (CPF: 470.400.090-72) R$ 7.652,53; GENOVA MARIELA DE SOUZA SIMOES (CPF: 013.024.440-69) R$ 2.006,11; GENUINO VANDERI DE OLIVEIRA ARRUDA (CPF: 414.559.240-91) R$ 2.142,99; GERSON DE PAULA PIRES (CPF: 032.841.520-08) R$ 245,32; GIAN MATTOS DO AMARAL (CPF: 030.501.750-01) R$ 8.912,78; GILBERTO FERNANDES (CPF: 775.344.460-68) R$ 17.695,43; GILBERTO FREITAG (CPF: 927.624.250-34) R$ 3.790,74; GILBERTO SANTOS ANUNCIACAO (CPF: 017.522.730-60) R$ 2.353,07; GILMAR GOMES DA ROCHA (CPF: 721.074.210-72) R$ 9.160,00; GILMAR MAAS (CPF: 000.278.440-80) R$ 3.500,00; GIOVANA PRISCILA GUTERRES (CPF: 034.751.790-08) R$ 3.392,65; GISLAINE BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA (CPF: 021.351.630-66) R$ 11.948,50; GLAUCIA DAIANE RODRIGUES (CPF: 006.132.160-59) R$ 3.601,23; GRASIELI SCAIN (CPF: 013.335.450-45) R$ 2.475,08; GREEN GOLD REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 00.538.426/0001-01) R$ 6.936,28; GROW REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 13.214.651/0001-26) R$ 31.568,72; GUILHERME GARCIA SCHEBELLA (CPF: 029.271.470-00) R$ 1.395,63; GUSTAVO ANTONIO MARIA (CPF: 032.993.780-40) R$ 121,34; HEITOR DE OLIVEIRA VIEIRA (CPF: 410.000.300-59) R$ 21.130,76; HENRIQUE ABREU JAEGER (CPF: 027.629.150-66) R$ 6.316,46; IAGO NUNES D AVILA (CPF: 850.659.430-87) R$ 3.670,70; IANA PAULA RAMOS DA SILVA (CPF: 028.671.110-99) R$ 7.273,51; IARA TEREZINHA DA SILVA (CPF: 561.460.860-53) R$ 13.744,41; IGOR JARDEL MULLER (CPF: 031.576.510-05) R$ 9.740,18; ILO ELIAS LUDWIG (CPF: 719.961.500-06) R$ 4.619,26; INAIA PATRICIA DA SIQUEIRA (CPF: 389.963.910-34) R$ 3.398,68; INEZ DE FATIMA AZEREDO PADILHA (CPF: 692.279.500-87) R$ 3.063,08; INTUIT COM.E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 17.312.536/0001-45) R$ 3.280,17; IOLANDA FATIMA PEDROTTI PETROLI (CPF: 736.574.509-63) R$ 9.352,96; IONE TERESINHA LIMA DOS SANTOS (CPF: 682.085.700-44) R$ 4.336,45; IRANI CARVALHO (CPF: 562.643.800-91) R$ 15.025,80; IRANI DEECKEN (CPF: 555.594.090-49) R$ 2.344,55; IRINEIA DA SILVA DE MATTOS (CPF: 002.043.180-50) R$ 3.194,82; ISABEL JAQUELINE DA SILVA ROSA (CPF: 002.469.140-25) R$ 7.555,61; ISAQUEU DA SILVA (CPF: 004.208.060-67) R$ 12.258,28; ISMAEL GOMES DE SOUZA ZORN (CPF: 014.674.580-90) R$ 4.335,08; ITAUANA CORREA CUNHA (CPF: 024.150.830-46) R$ 14.715,87; IVALONE DA ROSA CORREA (CPF: 000.593.980-19) R$ 8.986,93; IVAN MARCOS MARTIM (CPF: 924.309.100-04) R$ 5.720,80; IVANETE KONIG (CPF: 634.621.760-72) R$ 4.273,46; IVANOR DREHMER (CPF: 613.356.220-04) R$ 69.022,79; IVETE PIVATTO NUNES (CPF: 575.779.000-87) R$ 3.876,36; IVONE MENDES (CPF: 561.549.090-04) R$ 9.997,88; IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 750.213.740-87) R$ 6.509,01; IZABEL DEIJANE CARDOSO (CPF: 445.612.290-00) R$ 4.754,85; JACIARA DA SILVA ROSA (CPF: 020.651.410-77) R$ 10.357,98; JACKSON DANIEL DE LIMA (CPF: 037.716.680-42) R$ 4.203,76; JACKSON RODRIGO HAACK (CPF: 013.552.460-16) R$ 3.182,71; JACSON FRITSCH (CPF: 001.725.570-89) R$ 3.500,92; JADER E MARIA REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 13.312.790/0001-92) R$ 253,60; JAIEL CRISTIANO BUHNERT (CPF: 005.268.120-36) R$ 2.330,94; JAIME ADRIANO MARMITT (CPF: 822.871.470-04) R$ 4.500,00; JAIRO MONTEIRO BORGES (CPF: 534.914.320-49) R$ 14.598,44; JANAINA CRISTINA DEBONI DIAS (CPF: 044.446.990-78) R$ 3.383,82; JANAINA LINDEN DE SOUZA (CPF: 045.321.840-70) R$ 3.970,77; JANAINA MOREIRA MACHADO (CPF: 021.600.460-86) R$ 5.083,99; JANAINA PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 704.348.080-91) R$ 8.911,22; JANDIRA JACOBUS E SILVA (CPF: 686.496.490-68) R$ 1.386,18; JANETE DE OLIVEIRA (CPF: 006.639.450-38) R$ 1.638,13; JANETE DUARTE CAMARGO (CPF: 994.587.800-04) R$ 232,69; JANETE FLACH STEFFENS CHAMORRO (CPF: 693.495.330-49) R$ 19.120,91; JANETE GIMENEZ PENZ (CPF: 580.928.700-04) R$ 19.024,61; JANETE KIRSCHNER (CPF: 000.487.950-38) R$ 22.395,46; JANETE WAZLAWICK (CPF: 003.199.280-39) R$ 4.102,07; JANICE DA SILVA (CPF: 007.830.950-66) R$ 828,35; JANILDES LENIR DE OLIVEIRA (CPF: 591.221.960-72) R$ 16.106,49; JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS (CPF: 019.316.980-07) R$ 4.313,69; JAQUELINE VRUBLESKI (CPF: 027.622.970-36) R$ 1.908,63; JARDEL DA ROSA (CPF: 815.028.850-34) R$ 18.224,05;

JARDEL FERNANDES (CPF: 031.592.660-01) R$ 2.769,26; JEFERSON CESAR DA CONCEICAO (CPF: 004.483.340-70) R$ 68.986,12; JEFERSON DE ABREU QUEVEDO (CPF: 003.775.360-67) R$ 6.967,39; JEFERSON DE LIMA MACHADO (CPF: 023.283.670-11) R$ 367,44; JEISER FABIANE DOS SANTOS DA SILVA CARDOSO R$ 5.895,07; JEISIANE DOS SANTOS (CPF: 046.764.990-19) R$ 3.953,90; JEREMIAS EVANGELISTA DOS SANTOS ME (CNPJ: 18.038.545/0001-52) R$ 86.859,97; JESSICA ANDRIELE CARDOSO MARQUES (CPF: 042.133.770-24) R$ 3.968,97; JESSICA KATIUSSA GONCALVES BERNARDI (CPF: 031.026.730-74) R$ 8.346,72; JESSICA PORTELA MOREIRA (CPF: 037.194.660-35) R$ 12.388,22; JESSICA RAFAELA DA SILVA PEREIRA (CPF: 037.975.400-27) R$ 5.729,31; JESSICA RIBEIRO FELLER (CPF: 038.719.580-77) R$ 11.792,44; JOAO AIRTON BARBOZA (CPF: 541.517.240-87) R$ 4.364,07; JOAO AIRTON DE VARGAS (CPF: 473.333.320-04) R$ 9.000,00; JOAO CARLOS MACIEL (CPF: 464.291.070-00) R$ 81.297,00; JOAO FRANCISCO CABRAL ALMEIDA (CPF: 815.755.300-82) R$ 4.024,08; JOAO GABRIEL DE PAULA SCHOENARDIE (CPF: 034.954.610-00) R$ 3.836,06; JOÃO INÁCIO VESCIA LUNKES (CREARS 28140) R$ 4.491,74; JOAO LAIDE MARIANO (CPF: 427.260.850-91) R$ 7.678,37; JOAO SILVESTRE MOHR (CPF: 534.936.690-63) R$ 23.535,56; JOCELI ALVES (CPF: 001.525.130-60) R$ 1.365,31; JOCENARA DE BORBA TEIXEIRA (CPF: 730.964.400-00) R$ 13.894,38; JOCILAINE ZEFINO MARTINS DA SILVEIRA (CPF: 002.230.240-90) R$ 3.508,79; JOEL CARPES JACOMINI (CPF: 008.914.780-43) R$ 33.158,88; JOEL MENDES DE OLIVEIRA (CPF: 464.163.150-68) R$ 13.456,37; JOHN HERBERT LEOBET CHAVES (CPF: 026.467.180-55) R$ 5.533,31; JONAS RAFAEL KNEWITZ (CPF: 659.190.920-68) R$ 913,57; JONATA ROBERTO COLET (CPF: 003.499.690-78) R$ 29.386,12; JONATAS DEMETRIO DA CRUZ (CPF: 005.131.220-44) R$ 7.000,00; JONATAS EZEQUIEL DOS SANTOS (CPF: 027.995.550-20) R$ 12.191,86; JONATHAN CESAR DA SILVA (CPF: 022.699.240-37) R$ 635,51; JONES MIGUEL PADILHA BORGES (CPF: 662.185.600-82) R$ 640,86; JORGE ALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES JUNIOR (CPF: 020.893.410-33) R$ 1.974,45; JORGE ANDRE HAACK (CPF: 467.054.810-72) R$ 5.627,01; JORGE CARDOZO DE OLIVEIRA (CPF: 519.220.100-49) R$ 32.143,09; JORGE JERONIMO FONSECA IGNACIO (CPF: 016.623.670-58) R$ 1.532,59; JORGE LOPES DIAS (CPF: 570.862.060-91) R$ 4.043,17; JOSE ANDRADE DE VARGAS (CPF: 384.918.420-04) R$ 403,50; JOSE CACIQUE RODRIGUES ACUNHA JUNIOR (CPF: 017.921.260-50) R$ 3.136,02; JOSE CARLOS MOREIRA DOS SANTOS (CPF: 015.125.040-50) R$ 13.192,05; JOSE CARLOS ROEHRS (CPF: 015.125.040-50) R$ 9.339,78; JOSE DOS SANTOS (CPF: 372.541.389-49) R$ 13.283,38; JOSE FRANCISCO BATISTA (CPF: 479.041.860-04) R$ 10.694,53; JOSE LEANDRO DE SOUZA (CPF: 608.864.550-49) R$ 2.883,69; JOSE LEONI DUARTE BUENO (CPF: 326.437.130-87) R$ 12.129,38; JOSE ORESTE DE BASTOS (CPF: 998.883.600-78) R$ 1.210,60; JOSÉ VANDERLEI BOTH (OAB RS 28441) R$ 143.100,00; JOSE WIKOKAL PIRES (CPF: 897.525.380-53) R$ 8.251,89; JOSEANE FLORES SCHMORANTZ (CPF: 009.439.620-56) R$ 791,51; JOSEANE GODZIEMSKI (CPF: 928.396.570-15) R$ 33.191,60; JOSIANE GREGORIO KALLER DE OLIVEIRA (CPF: 030.149.550-51) R$ 4.334,99; JOSUE RICARDO DA ROSA (CPF: 613.362.380-20) R$ 58.970,66; JOVINO DONATO CARVALHO DA SILVA (CPF: 326.833.830-53) R$ 10.816,17; JUARES DA COSTA LEITE (CPF: 604.549.030-49) R$ 3.166,02; JUAREZ DE VARGAS (CPF: 674.299.630-72) R$ 15.365,67; JUCARA DE VARGAS (CPF: 616.616.600-10) R$ 15.286,47; JULIA CILVANE SIMOES DOS SANTOS (CPF: 991.259.510-68) R$ 19.164,96; JULIA GRACIELA DOS SANTOS CONCEICAO (CPF: 013.431.430-12) R$ 8.371,83; JULIA MARIA DE MELLO (CPF: 020.606.820-45) R$ 21.946,14; JULIANA DA SILVA ANDRADES (CPF: 007.134.480-24) R$ 3.800,53; JULIANA LUCAS DA SILVA (CPF: 685.935.540-91) R$ 4.816,09; JULIANA REGINA DA ROSA (CPF: 016.463.370-77) R$ 10.027,18; JULIANA SCHIRMER (CPF: 029.147.370-92) R$ 2.594,25; JULIO CESAR ROSA (CPF: 358.486.180-20) R$ 12.893,61; JUNIOR RAFAEL ROOS BORBA (CPF: 029.681.390-70) R$ 14.060,82; JURANDIR MACHADO (CPF: 317.307.870-53) R$ 2.307,13; JUREMA APARECIDA DE MORAES (CPF: 530.062.160-91) R$ 3.756,52; JUSCELINO MORAES DE ALMEIDA (CPF: 694.882.400-59) R$ 13.620,44; JUSSARA DA

CRUZ (CPF: 033.861.750-74) R$ 3.957,22; JUSSARA RODRIGUES (CPF: 897.076.130-68) R$ 5.591,53; JYC REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 04.981.664/0001-30) R$ 374,23; KAISY DIAS LEOPOLDES NUNES (CPF: 004.264.250-73) R$ 659,74; KAREN LIVI WAGNER (CPF: 007.468.870-78) R$ 15.468,60; KARIN MARGARETE HARNAU (CPF: 500.239.180-04) R$ 2.700,85; KARINE SOCOVOSKI ALVES (CPF: 020.863.740-03) R$ 3.283,01; KATIELLY FALEIRO GARCIA (CPF: 035.737.350-29) R$ 4.753,36; KELI CRISTIANI SILVA DA ROSA (CPF: 027.676.120-02) R$ 189,25; KELLY CRISTINA LUCAS (CPF: 015.233.530-74) R$ 6.787,37; KELLY CRISTINA MENEZES GOMES (CPF: 015.512.330-02) R$ 4.086,90; KELVIN AUGUSTO MORETTI PANOSSO (CPF: 033.427.570-94) R$ 3.772,80; KELVIN DE MELO HILARIO (CPF: 041.801.700-00) R$ 6.324,93; LACI DOS SANTOS (CPF: 330.750.000-78) R$ 5.502,98; LADIR FONTOURA (CPF: 616.597.890-97) R$ 3.000,00; LAERCIO DA CUNHA (CPF: 938.450.060-72) R$ 1.611,34; LAIR JOSE FERRARI (CPF: 503.782.010-34) R$ 9.212,98; LANI TERESINHA SIQUEIRA (CPF: 424.075.750-91) R$ 22.482,22; LASIE LEONE FRIEDRICH (CPF: 711.751.800-68) R$ 11.070,41; LAURA MARTA ANTUNES BARBOSA (CPF: 054.770.819-02) R$ 471,37; LENILSON PEDRINHO PEREIRA (CPF: 964.574.490-34) R$ 7.174,59; LEO ALEXANDRE PHILERENO (CPF: 317.124.360-15) R$ 22.241,19; LEONARDO DREHMER DE MORAES (CPF: 045.932.190-65) R$ 3.956,58; LEONARDO MARTINS (CPF: 007.965.840-79) R$ 17.450,58; LESSA, PILLA,BRUSAMOLIN,KAVINSKI & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ: 04.074.640/0001-05) R$ 37.783,37; LETICIA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 043.123.540-65) R$ 4.298,27; LETICIA DIAS CHAVES (CPF: 014.284.650-30) R$ 1.898,36; LETICIA LUDVIG (CPF: 043.412.470-26) R$ 2.517,89; LIDIANE EDUARDI (CPF: 017.474.460-92) R$ 3.896,30; LILIANE DA FONSECA MOREIRA (CPF: 016.590.880-70) R$ 20.311,34; LINDORI FLESCH (CPF: 679.669.850-91) R$ 1.502,67; LISANDRA LUCIMAR RIBEIRO (CPF: 026.510.010-07) R$ 12.502,68; LISETE NUNES DA SILVA (CPF: 963.736.550-00) R$ 12.424,56; LITIANE MACHADO DOS REIS (CPF: 031.093.110-03) R$ 654,77; LIZANDRO DA SILVA (CPF: 014.679.710-81) R$ 18.975,52; LOIVO RIBEIRO (CPF: 660.073.050-15) R$ 3.588,53; LORENA MARIA DE SOUZA (CPF: 007.507.840-67) R$ 1.899,21; LORENI DA SILVA (CPF: 829.791.110-15) R$ 10.835,47; LORI TERESINHA PRITSCH (CPF: 787.821.800-59) R$ 2.500,00; LORIVAL ALBUQUERQUE CORREA (CPF: 011.092.810-56) R$ 1.111,18; LORIZETE FATIMA BARIVIERA (CPF: 613.068.600-59) R$ 15.818,63; LOURDES VINCK (CPF: 685.881.780-87) R$ 2.423,38; LOVANI DO NASCIMENTO PADILHA (CPF: 007.162.710-36) R$ 1.030,26; LUCAS DE ALMEIDA SILVA TOMASINI (CPF: 026.423.750-13) R$ 893,25; LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES (CPF: 038.752.430-48) R$ 4.391,94; LUCAS MATEUS WATHIER (CPF: 033.126.440-46) R$ 6.667,77; LUCAS PACHECO MARIANO (CPF: 031.901.080-56) R$ 3.674,78; LUCAS VARGAS FERREIRA (CPF: 040.092.330-01) R$ 4.496,04; LUCIA MARA DO AMARAL PFAFE (CPF: 016.935.720-10) R$ 6.324,18; LUCIA RIBEIRO MOREIRA (CPF: 739.401.270-00) R$ 13.049,75; LUCIANA ALBORGUETE SANCHES (CPF: 006.397.630-73) R$ 9.164,98; LUCIANA GONSALVES DOS SANTOS (CPF: 742.328.430-00) R$ 969,62; LUCIANA LASSEN (CPF: 986.559.900-78) R$ 16.578,12; LUCIANA MATIAS (CPF: 002.969.300-40) R$ 13.826,62; LUCIANA PEREIRA DE PEREIRA (CPF: 965.341.090-34) R$ 5.677,61; LUCIANE BRAGANCA (CPF: 608.865.790-15) R$ 12.168,41; LUCIANO BRASIL REPRESENTACOES (CNPJ: 26.970.463/0001-70) R$ 3.049,89; LUCIANO DE SOUZA (CPF: 038.253.300-36) R$ 13.964,47; LUCIANO OLIVEIRA BARRETO (CPF: 719.484.490-72) R$ 1.262,61; LUCILENE SEBASTIANA DE MELO VELHO (CPF: 004.614.750-06) R$ 24.392,21; LUCINEIA HOMEM (CPF: 020.124.820-40) R$ 2.269,69; LUCINEIA TERESINHA MACHADO (CPF: 002.586.450-59) R$ 1.384,92; LUCIO FLAVIO FOGACA DE MORAES (CPF: 470.217.800-87) R$ 42.709,07; LUIS CARLOS DE MELLO (CPF: 384.789.510-91) R$ 18.230,42; LUIS CARLOS WASEN VARGAS (CPF: 397.984.100-68) R$ 7.138,64; LUIS CESAR PRATES (CPF: 674.117.380-34) R$ 24.897,17; LUIS CLAUDIR DE OLIVEIRA (CPF: 711.745.240-49) R$ 4.500,00; LUIS HENRIQUE RAMISCH (CPF: 370.745.710-91) R$ 1.097,71; LUISMAR DA CUNHA DIAS (CPF: 404.437.360-49) R$ 17.757,62; LUIZ BARCELOS DE ARAUJO (CPF: 428.883.440-68) R$

6.967,56; LUIZ CARLOS ROCHRS (CPF: 015.125.060-01) R$ 21.346,23; LUIZ CARLOS XAVIER (CPF: 320.855.910-00) R$ 12.087,85; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SOUZA (CPF: 017.823.020-00) R$ 300,00; LUIZ FERNANDO KREBS (CPF: 184.555.060-91) R$ 24.479,99; LURDES RAMOS DOS SANTOS (CPF: 042.266.559-23) R$ 1.044,26; M A LOPES COMERCIO E REPRESENTACAO ME (CNPJ: 18.128.532/0001-74) R$ 40.458,90; M.A.M.COM.E REPRES.ART.VEST.LTDA R$ 3.844,44; MAGDA ANASTACIA WERNER (CPF: 523.378.120-49) R$ 80.856,63; MAIARA LUCAS SIMOES (CPF: 038.259.740-06) R$ 9.050,82; MAIARA MACHADO DOS SANTOS (CPF: 023.268.240-24) R$ 7.477,17; MAICON CRISTIANO DA SILVA (CPF: 008.953.090-09) R$ 172,50; MAICON JONATAN DA SILVEIRA OLIVEIRA (CPF: 006.387.260-93) R$ 13.832,70; MAICON PIMENTEL PADILHA (CPF: 023.650.800-81) R$ 173,83; MAOS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA (CNPJ: 18.534.439/0001-60) R$ 1.708,70; MARCELICE DE FATIMA CAMARGO (CPF: 007.141.820-28) R$ 16.814,91; MARCELO RODRIGO DE ARAUJO (CPF: 001.121.340-09) R$ 1.902,46; MARCIA DE LIMA (CPF: 029.388.790-08) R$ 2,05; MARCIA ELIANE GIONGO (CPF: 657.787.580-49) R$ 8.357,38; MARCIA MARINES BART (CPF: 694.903.760-00) R$ 443,42; MARCIA TERESA DE OLIVEIRA (CPF: 908.243.260-91) R$ 3.377,88; MARCIO JOSE FRASSAO (CPF: 767.827.350-91) R$ 17.570,13; MARCIO WOLFF (CPF: 989.191.800-91) R$ 19.156,22; MARCO ANTONIO BURMANN (CPF: 409.958.010-53) R$ 11.099,64; MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS (CPF: 658.619.060-68) R$ 1.044,36; MARCOS ANDRE ANTUNES DA ROSA (CPF: 637.946.910-91) R$ 34.812,68; MARCOS MACIEL CEZAR (CPF: 004.763.170-88) R$ 41.788,97; MARCOS WASCHBURGER (CPF: 616.720.920-00) R$ 9.151,27; MARDIELI FERREIRA WEILER (CPF: 024.935.420-96) R$ 6.251,38; MARIA APARECIDA DA SILVA (CPF: 902.079.630-53) R$ 5.038,67; MARIA CASAROTTO LANGUER (CPF: 836.831.609-00) R$ 21.107,72; MARIA CONCEICAO CANDIDO (CPF: 019.086.480-07) R$ 3.819,21; MARIA CRISTINA RABELO (CPF: 982.183.440-04) R$ 3.000,00; MARIA ELIANE LOPES (CPF: 660.737.820-04) R$ 8.198,03; MARIA ESTELA DUTRA DA SILVA (CPF: 006.837.570-08) R$ 5.876,78; MARIA GESSI MARTA (CPF: 425.043.920-87) R$ 4.208,33; MARIA GUIOMAR CARDOSO DA SILVA (CPF: 002.648.110-38) R$ 4.064,60; MARIA IZABEL ROSSETO DA SILVA (CPF: 814.668.200-63) R$ 10.438,77; MARIA JOANA DOS SANTOS ALVES (CPF: 532.825.150-49) R$ 9.179,82; MARIA JOANETE EISSMANN (CPF: 635.465.310-00) R$ 49.658,82; MARIA LORENI MILANI JACINTHO (CPF: 332.442.940-49) R$ 4.562,69; MARIA LUIZA FEISTLER (CPF: 389.955.300-49) R$ 1.834,56; MARIA ONICE ARNOLD (CPF: 523.371.700-04) R$ 8.639,74; MARIA ROSANGELA SILVA BRIZOLA (CPF: 974.402.300-78) R$ 3.976,83; MARIANE AMARAL DE MELLO (CPF: 019.933.630-09) R$ 18.078,26; MARIANE MENEZES FERNANDES SILVEIRA (CPF: 036.310.770-33) R$ 10.343,53; MARILEI PETTER (CPF: 931.066.530-00) R$ 3.797,39; MARILENE DA SILVA SANTOS (CPF: 746.565.110-72) R$ 16.648,83; MARILENE PHILERENO RIBEIRO (CPF: 613.386.210-68) R$ 17.416,00; MARILETE INES VILLANI (CPF: 022.874.609-42) R$ 22.670,24; MARILIA CARDOSO DA SILVA (CPF: 017.753.560-19) R$ 8.640,00; MARINES ADRIANA CASSOLI PORTELA (CPF: 016.186.170-95) R$ 4.008,90; MARINES BUGS (CPF: 963.909.130-87) R$ 8.700,05; MARINES SILVEIRA DE QUADROS (CPF: 601.553.700-06) R$ 6.000,00; MARINILSE CARMEN FILIPINI (CPF: 661.974.140-15) R$ 12.124,32; MARIO KNORST (CPF: 030.430.590-18) R$ 9.241,39; MARISA DA SILVA BRAZ (CPF: 591.257.050-91) R$ 508,74; MARISTELA REGINA SEIDLER (CPF: 906.342.330-68) R$ 19.979,59; MARIZA DETANICO FOGACA (CPF: 269.271.600-00) R$ 16.555,78; MARLENE BUENO VARGAS (CPF: 550.413.450-15) R$ 13.253,41; MARLENE DOS SANTOS (CPF: 011.666.000-76) R$ 4.068,84; MARLENE TERESA REICHERT (CPF: 678.222.580-87) R$ 9.924,71; MARLI SONIA MESADRI DE MATTOS (CPF: 686.418.340-87) R$ 7.911,71; MARLO DELATEA (CPF: 011.211.720-16) R$ 11.245,36; MARLON DOS SANTOS SILVEIRA (CPF: 017.556.810-38) R$ 1.280,58; MARLUCI BRUINSMANN PEDROTTI (CPF: 001.962.490-58) R$ 775,51; MARTA REGINA LOPES DOS SANTOS (CPF: 586.098.570-34) R$ 3.918,00; MATEUS DA SILVA ROSPIDE (CPF: 036.053.130-00) R$ 21.317,86; MATEUS FELIPE SCHMATZ (CPF: 038.847.970-18) R$ 15.246,60;

MATILDE MORAES DE ABREU (CPF: 346.411.140-72) R$ 2.971,23; MELISSA MEYER LEUCK (CPF: 965.840.920-20) R$ 7.097,15; MENOLI DE OLIVEIRA MACHADO (CPF: 604.320.710-91) R$ 4.254,15; MESSIAS DA SILVA SAES (CPF: 022.234.260-93) R$ 8.367,10; MESSIAS REPRESENTACOES LTDA - ME (CNPJ: 05.783.966/0001-66) R$ 23.597,58; MICHELE DE ALMEIDA POLETTO (CPF: 991.764.750-34) R$ 8.518,28; MICHELE FABIANE DOS REIS (CPF: 007.665.530-00) R$ 1.938,57; MIGUEL SILVA DOS SANTOS (CPF: 048.358.480-04) R$ 834,15; MILTON JOSE MAUSER (CPF: 472.206.190-49) R$ 3.891,15; MINAS NORTE REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 22.238.989/0001-09) R$ 3.013,22; MIRIA FOGACA PADILHA (CPF: 891.657.640-72) R$ 1.023,05; MIRIAN FARIA DA SILVA ANDRADE (CPF: 828.265.520-15) R$ 2.054,71; MIX DO PE REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 06.077.129/0001-84) R$ 774,30; MOACIR EDUARDO RAMBO (CPF: 025.873.650-07) R$ 5.500,00; MONICA RAMM BRENTANO (CPF: 939.366.720-91) R$ 29.560,77; MORGANA SOUZA DA SILVA (CPF: 005.625.580-20) R$ 310,10; MOZARTE EZIQUIEL LAGEANO (CPF: 457.551.400-49) R$ 20.350,33; NADIA BEATRIZ DE MELLO DE MORAES (CPF: 544.226.390-72) R$ 4.609,95; NADO REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 06.327.120/0001-84) R$ 1.975,80; NARA ADRIANA BORBA SCHMEDEKE (CPF: 627.773.940-91) R$ 11.725,92; NATALIA MICHAELSEN (CPF: 014.246.830-41) R$ 36.194,51; NEI ANTONIO DE SOUZA AVILA (CPF: 707.572.320-00) R$ 13.855,08; NEIVETE FINGER (CPF: 750.220.790-20) R$ 9.589,95; NELI RAUBER (CPF: 004.175.440-90) R$ 3.945,34; NELSON GILBERTO DE SOUZA (CPF: 531.117.880-91) R$ 4.679,79; NERACI BITENCOURT FERREIRA (CPF: 671.526.600-00) R$ 2.851,57; NETO LEO REPRESENTACOES DE CALCADOS E ARTIGOS DE COURO LTDA (CNPJ: 09.215.268/0001-15) R$ 13.823,91; NEUSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA (CPF: 531.117.960-00) R$ 10.084,93; NICOLAS SAMUEL IVANOFF (CPF: 043.212.710-02) R$ 3.641,79; NICOLE PRISCILA SANDER BOES (CPF: 005.507.060-46) R$ 12.637,71; NILSON BRUM DAMASCENO (CPF: 719.594.320-87) R$ 3.270,89; NILTON CESAR DIAS (CPF: 028.585.180-25) R$ 30.901,56; NOELI DA SILVA (CPF: 557.632.430-72) R$ 10,19; NOEMI MATTOS BRIZOLA (CPF: 977.840.790-87) R$ 5.560,35; NUKALOA REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 07.220.264/0001-08) R$ 143.100,00; ODETE DE FATIMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 940.293.420-00) R$ 9.351,37; OLI MACHADO DA SILVA (CPF: 505.558.980-91) R$ 3.037,48; OLIVEIRA E ALVES COM E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP (CNPJ: 00.101.528/0001-57) R$ 77.289,88; OSANA ARAUJO LASSEN (CPF: 000.700.570-95) R$ 6.267,09; OSEIAS FELIPE ALVES KLEINERT (CPF: 034.742.000-11) R$ 12.967,41; OSEIAS SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 983.541.240-53) R$ 23.916,80; OSVALDINA FLESCH (CPF: 609.165.080-72) R$ 2.123,85; OSVALDO MARTINS (CPF: 514.315.050-72) R$ 23.998,49; P R BOLFER REPRESENTACOES COMERCIAIS (CNPJ: 23.015.989/0001-02) R$ 612,19; PAMELA RAFAELA CANDIDO DE BORBA (CPF: 017.639.250-56) R$ 530,72; PAOLA FABIOLA DUTRA DA CRUZ (CPF: 035.234.870-48) R$ 3.522,99; PAOLA JOICE DE SOUZA DE OLIVEIRA (CPF: 034.044.700-10) R$ 4.124,38; PAOLA RODRIGUES DE SOUZA (CPF: 027.881.830-70) R$ 23.656,44; PAOLA SAUDADE ALVES (CPF: 040.397.140-32) R$ 543,39; PATRICIA CARDOSO ESQUIAVAO R$ 2.626,66; PATRICIA DORNELES DA SILVA (CPF: 025.783.640-36) R$ 2.044,98; PATRICIA MARTINS EPIFANIO (CPF: 048.992.060-89) R$ 3.434,85; PATRICIA SOARES (CPF: 017.354.090-22) R$ 14.219,08; PATRICIA VENANCIO (CPF: 002.928.760-09) R$ 5.201,77; PATRICIA WEBER (CPF: 726.541.980-49) R$ 19.771,64; PATRICK EMERSON FERREIRA WAGNER (CPF: 023.750.430-81) R$ 1.146,76; PATRICK FERNANDO DE MATTOS (CPF: 023.265.750-59) R$ 577,78; PATRICK PEREIRA FAGUNDES (CPF: 025.613.460-05) R$ 3.007,99; PAULO CEZAR WEREPKOWSKI (CPF: 575.831.020-49) R$ 3.494,35; PAULO FERNANDO SELZLEIN (CPF: 590.709.270-04) R$ 6.994,75; PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA (CPF: 023.604.440-00) R$ 16.647,00; PAULO RICARDO SOARES (CPF: 002.760.080-73) R$ 6.527,83; PAULO ROGERIO PACHECO FAGUNDES (CPF: 613.156.560-00) R$ 24.470,62; PAULO SERGIO DEVES (CPF: 001.720.410-07) R$ 20.237,49; PEDRO DE MOURA RODRIGUES (CPF: 460.368.069-49) R$ 5.119,46; PEDRO EMILIO PIRES FERREIRA (CPF: 037.738.860-20) R$

3.351,94; PISANTE REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 21.345.412/0001-33) R$ 127,25; PRISCILA HUFF (CPF: 032.252.090-82) R$ 3.443,26; PRISCILA ROSA DE SAIBRO DE LIMA (CPF: 029.251.490-57) R$ 6.104,42; PROJMODA REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 21.489.219/0001-76) R$ 10.565,81; R A MIRANDA REPRESNTACOES EIRELI (CNPJ: 11.463.046/0002-44) R$ 11.821,96; R L MACAN REPRESENTACOES DE CALCADOS (CNPJ: 26.909.634/0001-55) R$ 8.928,40; RAFAEL FERREIRA SCHÖLL (CPF: 040.839.770-51) R$ 6.949,90; RAFAEL KNORST DE OLIVEIRA (CPF: 027.065.740-11) R$ 12.055,40; RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS (OAB RS 84644) R$ 250,00; RAFAEL SARTURI DE VARGAS (CPF: 026.486.410-76) R$ 20.000,00; RAFAELA CAMILA GRADE CANABARRO (CPF: 024.976.760-03) R$ 16.485,72; RAFAELA RITIELI DA SILVA (CPF: 042.270.560-80) R$ 1.014,78; REGIANE DOSSIATI (CPF: 004.021.610-17) R$ 18.855,62; REGINA DOS SANTOS ALVES (CPF: 021.200.480-88) R$ 7.147,45; REGINALDO HERRMANN (CPF: 007.407.650-78) R$ 12.531,82; REGINALDO NUNES DE CARVALHO R$ 6.741,18; REGIS TAIGO NUNES (CPF: 009.132.960-40) R$ 4.000,00; REJANE BERNADETE CARVALHO (CPF: 420.085.900-97) R$ 5.400,00; RENATO INACIO (CPF: 707.732.700-00) R$ 2.322,51; RENATO VOLMIR EMIG (CPF: 488.891.640-34) R$ 48.047,92; RENI DE SOUZA AZEVEDO (CPF: 591.218.660-15) R$ 1.388,52; RENI ELIZEU DA SILVA (OAB RS 26563) R$ 143.100,00; REP COML DE CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM DOIS IRMAOS LTDA (CNPJ: 04.760.627/0001-00) R$ 20.031,23; REPRES.DE CALCS.E MODAS DI CARLOS LTDA R$ 5.487,20; REPRESENTACOES CARPOVI 76 LTDA (CNPJ: 23.597.219/0001-15) R$ 19.876,25; REPRESENTACOES MORCHE LTDA – ME (CNPJ: 90.040.379/0001-56) R$ 8.181,66; RICARDO DE ARAUJO (CPF: 591.203.550-68) R$ 17.509,45; RICARDO DE SOUZA (CPF: 018.343.590-74) R$ 1.852,48; RITA DE CASSIA PHILERENO (CPF: 010.348.940-13) R$ 8.537,57; ROBERT EDUARDO MARTINS FERNANDES (CPF: 039.207.230-07) R$ 1.486,02; ROBERTA MARIA WEILER (CPF: 042.258.020-19) R$ 83,35; ROBERTO ANDRE KELLERMANN (CPF: 647.495.250-49) R$ 56.921,94; ROBERTO HENRIQUE MACIEL ROCHEMBACH (CPF: 044.765.610-47) R$ 4.174,90; ROBERTO MARTINS (CPF: 022.797.790-48) R$ 12.478,28; ROBERTO PINHEIRO (CPF: 836.869.910-04) R$ 3.233,92; ROBERTSON MENEZES FERNANDES (CPF: 973.065.090-04) R$ 12.663,88; ROBSON DA SILVA DE LIMA (CPF: 022.273.100-14) R$ 10.850,33; ROBSON DA SILVA SERVO (CPF: 024.678.460-16) R$ 2.654,74; RODRIGO FERNANDO STOLL (CPF: 013.368.140-80) R$ 5.618,82; RODRIGO HOFMEISTER (OAB RS 79678) R$ 2.367,50; RODRIGO LEONARDO CRUZ (CPF: 004.205.930-55) R$ 175,50; ROGER REIS DA SILVA (CPF: 035.223.470-99) R$ 3.769,35; ROGER STEFANI SAFT (CPF: 660.175.560-53) R$ 3.537,97; ROGERIO AUGUSTO FILIPIAKI (CPF: 957.664.050-49) R$ 10.551,00; ROMARIO MARTINS (CPF: 035.125.970-84) R$ 4.577,30; ROMILDA DA SILVA BUENO (CPF: 001.642.660-62) R$ 2.749,36; ROMILDA DE CAMARGO BUGS (CPF: 904.149.770-68) R$ 16.522,08; ROMILDA MARIA KIELING (CPF: 473.411.650-49) R$ 10.199,61; ROMULO RODRIGUES DA SILVA (CPF: 013.870.580-10) R$ 25.683,51; RONALDO BATISTA SOUZA DA SILVA (CPF: 005.587.070-84) R$ 8.741,68; RONALDO FAGUNDES DE MELO (CPF: 778.098.820-15) R$ 72.034,85; RONIVIS REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 11.360.986/0001-27) R$ 10.128,45; ROSA DE FATIMA DE SOUZA (CPF: 001.725.270-90) R$ 3.609,72; ROSA MARIA STEFFEN (CPF: 930.065.780-15) R$ 7.975,82; ROSA MARIA VAZ (CPF: 767.830.570-20) R$ 10.685,18; ROSALI BERNADETE DA ROSA (CPF: 629.591.740-20) R$ 3.664,81; ROSALI LIANE ZINGLER (CPF: 561.179.140-91) R$ 3.034,18; ROSALINA SOARES RIBEIRO (CPF: 549.798.460-68) R$ 2.948,79; ROSALVO ROQUE FELLER (CPF: 995.083.380-91) R$ 41.208,97; ROSANE ALVES DE MACEDO (CPF: 007.560.990-80) R$ 20.938,37; ROSANE ALVES DOS SANTOS (CPF: 005.175.100-30) R$ 3.923,43; ROSANE DALSOTTO (CPF: 907.887.370-15) R$ 9.153,26; ROSANE DE FATIMA RIBEIRO (CPF: 661.981.430-15) R$ 19.188,28; ROSANE FATIMA DO AMARAL (CPF: 769.996.290-72) R$ 3.475,36; ROSANE LIRA DE BARROS (CPF: 473.139.000-15) R$ 9.959,35; ROSANE MARIA BERSCH (CPF: 850.105.459-34) R$ 4.870,24; ROSANE MARIA KLEIN RIBEIRO (CPF: 633.921.940-34) R$ 6.037,62; ROSANE VARGAS (CPF: 940.210.740-15) R$ 7.777,47; ROSANGELA DA SILVA

(CPF: 587.020.590-53) R$ 29.612,89; ROSANGELA SANTOS DE MORAIS (CPF: 010.903.400-79) R$ 15.296,60; ROSANGELA SIQUEIRA (CPF: 029.308.510-23) R$ 10.410,04; ROSELANE MARIA DIAS (CPF: 547.985.230-20) R$ 4.060,08; ROSELI APARECIDA INHAIA (CPF: 968.238.440-00) R$ 6.000,00; ROSELI AZEVEDO DUTRA (CPF: 651.611.490-00) R$ 1.589,16; ROSIMERI SOARES DEVES (CPF: 001.888.870-40) R$ 16.355,82; ROSINEIDE MELO DE SOLES (CPF: 732.182.860-34) R$ 4.405,63; ROZE ELAINE DE LIMA MORAES DA SILVA (CPF: 005.870.290-30) R$ 3.804,35; RUBEM ARENI FERNANDES FAGUNDES (CPF: 329.743.960-20) R$ 148,31; RUBENS FERNANDES DA SILVA (CPF: 920.737.780-20) R$ 15.821,93; RUDIMAR MARQUES (CPF: 727.418.640-04) R$ 1.064,53; RUDINEI VIEIRA CASTANHA (CPF: 964.060.200-06) R$ 9.488,77; RUTE DE MIRANDA (CPF: 701.191.800-06) R$ 9.239,88; RYAN PABLO DE BRITO LIMA (CPF: 052.522.830-60) R$ 5.699,16; SABRINA LORENZ MARCILIO (CPF: 039.278.880-28) R$ 418,77; SADI GONCALVES CARVALHAES (CPF: 587.123.720-72) R$ 27.406,54; SALETE APARECIDA MUNAROTTO IVANOFF (CPF: 746.564.570-00) R$ 5.896,66; SALETE TERESINHA DE MELO (CPF: 948.571.210-34) R$ 3.045,27; SAMAEL LIMA DOS SANTOS (CPF: 029.870.520-65) R$ 9.265,79; SAMANTA DA SILVA (CPF: 028.840.160-31) R$ 5.500,00; SAMANTA MORAES (CPF: 005.170.510-95) R$ 3.012,53; SAMIR DAVI HASAN (CPF: 487.664.100-53) R$ 9.221,57; SAMUEL ARMBRUST PACHECO (CPF: 006.374.340-05) R$ 10.146,82; SANDRA FONTOURA PRESTES (CPF: 952.969.640-04) R$ 7.000,00; SANDRA MARTA WEBER PEIXOTO (CPF: 680.485.800-04) R$ 11.921,09; SANDRA NEIDE DOS SANTOS FLORES (CPF: 007.130.160-78) R$ 1.042,77; SANDRO ALEX MARTINS (CPF: 770.757.650-00) R$ 4.006,77; SANDRO ROMITTI (CPF: 030.295.290-02) R$ 6.386,83; SANTA ISABEL FERMINO RIBEIRO (CPF: 612.839.400-00) R$ 486,65; SEBALD WAGNER (OAB RS 62641) R$ 143.100,00; SERGIO JOAMAR DOS SANTOS BAPTISTA (CPF: 534.211.750-04) R$ 41.669,61; SERGIO RICARDO BATAIOTE (CNPJ: 02.245.048/0001-95) R$ 3.505,26; SHEILA RIBEIRO CARVALHO (CPF: 811.690.860-04) R$ 2.513,84; SIBELE MAKEWITZ PADILHA (CPF: 827.196.750-91) R$ 4,40; SIDINEI AVILA DOS SANTOS (CPF: 007.231.620-93) R$ 20.157,14; SIDNEI DOS SANTOS (CPF: 694.905.890-04) R$ 16.886,19; SILMAR FERREIRA DOS PASSOS (CPF: 818.920.120-49) R$ 68.947,83; SILMARA BUENO CASTANHA (CPF: 813.951.160-91) R$ 5.757,39; SILVANA RICHEL SIOCHETTA (CPF: 000.359.440-80) R$ 3.023,38; SILVANE SOARES DOS REIS (CPF: 814.093.030-04) R$ 4.862,90; SILVIA EDINARA ZUCCO PINHEIRO (CPF: 985.923.780-87) R$ 73.254,31; SILVIA LETICIA BANDEIRA JAHN (CPF: 970.615.220-20) R$ 28.903,23; SILVIA REJANE MONTEIRO (CPF: 667.681.360-20) R$ 13.761,17; SILVIO CESAR ARNOLD (CPF: 001.361.510-60) R$ 1.121,39; SILVIO RICARDO MACHADO (CPF: 714.042.010-68) R$ 3.635,79; SIMONE BEATRIZ KLIPPEL VIEIRA (CPF: 750.742.220-87) R$ 11.453,11; SIMONE FERREIRA GUIMARAES (CPF: 650.217.110-91) R$ 7.638,84; SINARA ALVES DUARTE (CPF: 023.031.740-58) R$ 1.961,10; SIRLEI DA SILVA FRANCO DAMASCENO (CPF: 809.029.520-72) R$ 3.278,35; SIRLEI DO NASCIMENTO WELLER (CPF: 001.090.250-32) R$ 32.422,78; SOLANGE DOS SANTOS RODRIGUES (CPF: 003.055.300-89) R$ 2.115,80; SOLANGE FERREIRA DA SILVA (CPF: 723.956.051-15) R$ 2.892,34; SOLANGE MACHADO DA SILVA (CPF: 526.330.550-87) R$ 2.496,42; SONIA MARA DA SILVA (CPF: 761.152.590-53) R$ 3.063,50; SONIA MARA FILIPINI (CPF: 694.999.180-00) R$ 3.602,67; SONIA REGINA LINDEN DA SILVA (CPF: 731.001.020-53) R$ 358,88; STAR REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 15.600.090/0001-29) R$ 8.998,41; STEFANI DA SILVA ROBERTO (CPF: 041.040.510-80) R$ 6.530,78; SUZANA CALEGARI (CPF: 025.159.040-25) R$ 10.126,54; T K REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 10.314.746/0001-23) R$ 15.021,13; TAILA QUIELI MATEUS ABREU (CPF: 003.432.620-02) R$ 11.357,00; TAINA DA SILVA (CPF: 035.152.760-50) R$ 4.857,37; TAINA OLIVEIRA DA ROCHA (CPF: 030.541.940-43) R$ 12.492,57; TAINARA DUKERMANN COSTA (CPF: 035.831.530-14) R$ 2.716,74; TAINARA LUCAS SIMOES (CPF: 040.896.080-90) R$ 5.320,42; TAIS VERIDIANA FERREIRA (CPF: 948.163.520-15) R$ 3.004,81; TAIULA MACHADO ROSADO (CPF: 030.261.860-07) R$ 9.112,48; TANIA DE SOUZA (CPF: 665.129.720-15) R$ 3.132,15; TATIANE

CARINE MAUHS (CPF: 000.764.360-80) R$ 3.821,71; TATIANE DE LEMOS VIEIRA FRANCO (CPF: 015.012.920-30) R$ 4.550,56; TATIANE FAGUNDES DA SILVA (CPF: 001.090.810-21) R$ 1.426,19; TATIANE ZIMMER SALDANHA (CPF: 023.752.380-95) R$ 6.045,74; TAYLEN DAVID DITRICH MACEDO (CPF: 036.280.140-18) R$ 15.448,71; TERESINHA DE SOUZA DAMA (CPF: 680.477.970-34) R$ 12.684,23; TEREZINHA BORK ARMESTO (CPF: 980.951.290-20) R$ 2.982,44; TEREZINHA MULLER (CPF: 880.306.109-63) R$ 18.163,81; THALIA BORGES PRATES (CPF: 036.833.340-02) R$ 998,88; THEREZINHA MALLACH DIMER (CPF: 449.826.150-04) R$ 13.135,11; TIARLES DA CONCEICAO LOPES (CPF: 031.186.660-30) R$ 3.144,08; TONY GUSTAVO DOS PASSOS (CPF: 006.209.160-36) R$ 122,68; V S DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO ME (CNPJ: 20.419.210/0001-26) R$ 113.362,65; VALDECI FERRAZ CAVALHEIRO (CPF: 628.621.030-04) R$ 10.013,47; VALDECIR GERALDO DE OLIVEIRA (CPF: 932.416.310-87) R$ 6.779,02; VALDECIR SANT ANNA (CPF: 423.848.500-91) R$ 10.611,01; VALDETE RAMOS PEREIRA (CPF: 007.690.620-59) R$ 17.581,76; VALDIR CARDOSO (CPF: 984.530.849-04) R$ 26.173,15; VALDIR TOSATTI (CPF: 389.945.340-91) R$ 5.506,36; VALDOCIR JOSE WATHIER (CPF: 613.350.610-53) R$ 4.362,69; VALDOIR SOARES (CPF: 446.009.250-68) R$ 2.500,00; VALERIA BEATRIS CANDIDO (CPF: 005.284.990-25) R$ 6.964,69; VALINO LIMA DE OLIVEIRA (CPF: 420.592.830-00) R$ 9.825,48; VALMIR CALIONI DE OLIVEIRA (CPF: 695.010.760-91) R$ 8.330,58; VALMIR JOSE MACHADO (CPF: 001.982.780-63) R$ 11.038,09; VALMOR VIEIRA WAGNER (CPF: 691.863.080-68) R$ 3.052,12; VANDA DOS SANTOS SANCHES (CPF: 646.475.440-87) R$ 6.914,48; VANDERLEI DA ROSA SILVA (CPF: 461.731.630-68) R$ 7.426,86; VANESSA ARGENTA (CPF: 003.253.450-74) R$ 2.383,02; VANESSA DA SILVA GRIFFANTE (CPF: 027.528.120-51) R$ 4.291,28; VANESSA DE OLIVEIRA GNOATTO (CPF: 020.756.680-19) R$ 2.017,74; VANESSA ELOISA PREZZI (CPF: 015.937.270-46) R$ 159,66; VANESSA PATRICIA WEBLER (CPF: 042.517.560-02) R$ 3.148,19; VANESSA TOSCANINO DOS SANTOS (CPF: 040.134.590-43) R$ 865,27; VANI RAMOS CARVALHO (CPF: 575.548.540-20) R$ 2.433,27; VANICE PINHEIRO RIBEIRO MACEDO (CPF: 000.915.380-25) R$ 1.858,17; VARNELI ROSA (CPF: 445.617.170-72) R$ 5.523,99; VENILDA DESBESSEL (CPF: 222.726.738-05) R$ 3.142,72; VERA LUCIA AMARAL ANDRADE (CPF: 000.001.640-38) R$ 5.000,00; VERA LUCIA DA SILVA MACHADO (CPF: 379.136.700-53) R$ 13.605,02; VERIDIANA FURTADO (CPF: 017.834.790-60) R$ 9.770,92; VERONETE MERGNER (CPF: 933.295.630-87) R$ 15.908,41; VICENTINA MARIA DA ROSA (CPF: 429.268.740-49) R$ 2.029,40; VILMAR DOS REIS E SILVA (CPF: 529.383.100-30) R$ 4.252,45; VILMAR MOREIRA DA SILVA (CPF: 386.261.600-20) R$ 1.126,11; VILMAR RODRIGUES DA SILVEIRA (CPF: 526.324.820-20) R$ 3.709,80; VINICIUS CARDOSO STROHER (CPF: 019.522.320-90) R$ 10.612,02; VINICIUS LUDIERI WEIRICH (CPF: 039.311.160-18) R$ 1.917,17; VINICIUS MARTINS (CPF: 044.712.760-85) R$ 2.883,05; VINICIUS SILVA DE MACEDO (CPF: 032.762.300-46) R$ 10.712,42; VIVIAN CRISTINE DOS SANTOS (CPF: 008.673.210-24) R$ 31.334,88; VIVIANE DA SILVA FOGACA (CPF: 007.170.690-95) R$ 10.315,42; VYTORIA LEANDRA DA SILVA BLAUTH (CPF: 048.350.610-98) R$ 5.698,07; WAGNER WILLIAN WORST (CPF: 034.714.330-07) R$ 13.183,18; WALTER RODRIGUES (CPF: 392.193.560-15) R$ 6.426,56; WESLEY DA SILVA MELO (CPF: 040.867.610-84) R$ 8.931,01; WILLIAM BARIVIEIRA BORGES DA SILVA (CPF: 036.169.410-59) R$ 8.285,49; WILLIAN FERNANDO SCHMITZ (CPF: 027.375.170-01) R$ 16.671,55; WILLIAN FIALHO CAPORALLI GABRIEL (CNPJ: 27.320.310/0001-40) R$ 16.319,68; WINTER REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 15.550.967/0001-14) R$ 96.251,32; ZAQUEU DE LIMA MORAES (CPF: 561.005.310-20) R$ 694,96; ZELACI LEMES DE OLIVEIRA (CPF: 005.864.170-01) R$ 8.413,38; ZENILDO TOBIAS DE OLIVEIRA (CPF: 007.813.130-82) R$ 7.529,39; **SUB-TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQÜENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I: R$ 9.657.858,25; CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II:** SERVICO NACIONAL DE

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI (CNPJ: 03.775.069/0026-33) R$ 325,28; **SUB-TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL - CLASSE II: R$ 325,28; CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - MICROEMPRESAS - CLASSE IV "D":** ANTUNES & GONCHOROSKI LTDA (CNPJ: 09.359.863/0001-24) R$ 3.221,95; ART LASER CORTES E GRAVACOES LTDA ME (CNPJ: 11.996.679/0001-37) R$ 28,80; ATELIER DE CALCADOS FEILLER LTDA (CNPJ: 00.355.804/0001-03) R$ 28.567,44; BARBACOVI E BORTOLETTI LTDA (CNPJ: 03.744.231/0001-06) R$ 20.665,78; BRANTER MARKETING LTDA-ME (CNPJ: 29.161.788/0001-08) R$ 14.000,00; C & I APOIO ADMINISTRATIVO LTDA (CNPJ: 09.663.723/0001-45) R$ 7.175,00; C & R MARKETING E PROMOCOES LTDA - ME (CNPJ: 18.500.225/0001-72) R$ 17.567,12; CALCADOS L. MULLER LTDA - ME (CNPJ: 03.785.484/0001-10) R$ 218,25; CALCADOS MALYBU LTDA (CNPJ: 10.291.517/0001-30) R$ 10.456,05; CALCADOS PAMA LTDA (CNPJ: 04.229.953/0001-87) R$ 11.427,13; CAMILE NAINA THOME 00668430060 (CNPJ: 27.239.282/0001-30) R$ 3.500,00; D MARLON CUMERLATTO ME (CNPJ: 27.745.079/0001-36) R$ 951,22; D PARANHANA COMPONENTES PARA CALCADOS EIRELI (CNPJ: 22.527.117/0001-60) R$ 1.249,56; DANIEL F DA COSTA (CNPJ: 16.843.605/0001-84) R$ 749,76; DIEGO VELASQUE BERBIGIER - ME (CNPJ: 26.814.622/0001-47) R$ 14.500,00; ELIOTSON FERNANDO MENEZES FERNANDES (CNPJ: 13.550.775/0001-82) R$ 22.262,45; EMERSON E DA SILVA (CNPJ: 10.547.234/0001-07) R$ 22,66; ESTAMPARIA J C LTDA (CNPJ: 95.274.791/0001-54) R$ 1.597,14; FILBRAN ASSESSORIA EM MODELAGEM LTDA ME (CNPJ: 10.327.874/0001-01) R$ 5.000,00; FRANCIELE DE MOURA DE SOUZA 01567275010 (CNPJ: 29.462.739/0001-05) R$ 3.402,78; GILBERTO DE CRISTO (CNPJ: 10.865.176/0001-60) R$ 19.901,65; IRENI DE ALMEIDA (CNPJ: 09.310.124/0001-48) R$ 135,63; ISMAEL FRITSCH 00837259037 (CNPJ: 24.795.523/0001-30) R$ 3.119,27; JEAN FERNANDO DA COSTA (CNPJ: 09.329.637/0001-09) R$ 53.683,54; JOAO ALVARO DA SILVA (CNPJ: 10.303.802/0001-24) R$ 7.175,00; KJ BENEFICIAMENTO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.568.001/0001-25) R$ 4.748,24; M F DE OLIVEIRA CALCADOS (CNPJ: 13.556.681/0001-10) R$ 6.913,96; MAICO ANDRE DA COSTA ALVES 89286359004 (CNPJ: 27.224.642/0001-20) R$ 5.500,00; MARCELO MACIEL SILVEIRA (CNPJ: 07.145.182/0001-38) R$ 977,80; MFM SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME (CNPJ: 26.327.675/0001-33) R$ 12.000,00; MIX ESTAMPARIA LTDA ME (CNPJ: 09.124.531/0001-60) R$ 118,96; NEIVA SCHUSTER 70900728000 (CNPJ: 30.055.723/0001-59) R$ 352,11; NILSON ALVES PIRES (CNPJ: 22.407.607/0001-23) R$ 187,74; ORION TRANSFER APLICACOES E COMP P/ CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.680.007/0001-18) R$ 1.887,80; STJ SERVICO DE METALIZACAO LTDA - ME (CNPJ: 12.145.999/0001-46) R$ 4.217,74; V.M. BENEDETTI CALCADOS (CNPJ: 13.373.315/0001-26) R$ 8.428,96; VOLMIR JOSE FEDERICI 59071257053 (CNPJ: 29.462.663/0001-00) R$ 3.589,00; **SUB-TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - MICROEMPRESAS - CLASSE IV "D": R$ 299.500,49; CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI "A":** A D CASSANEGO & CIA LTDA (CNPJ: 05.990.255/0001-62) R$ 171,00; ABASTECEDORA FAGUNDES LTDA (CNPJ: 00.577.065/0002-85) R$ 4.816,80; ADEMAR LORSCHEITER & CIA LTDA (CNPJ: 05.263.574/0001-76) R$ 100,00; AERAL ATACADO IMP. E EXP.LTDA (CNPJ: 90.133.281/0001-43) R$ 39,76; AKOREL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (CNPJ: 87.271.854/0001-90) R$ 5.423,78; ALEXANDRE CARVALHO MADEIRA ME (CNPJ: 05.690.747/0001-32) R$ 4.164,52; ALIANCA IND E COM DE PECAS E MAQUINAS EIRELI (CNPJ: 17.645.397/0001-71) R$ 2.025,00; ALQUIMIS IND E COM QUIMICA LTDA (CNPJ: 07.057.083/0001-02) R$ 413,20; ALTA INDUSTRIA DE TRANCADOS LTDA (CNPJ: 67.345.983/0001-79) R$ 144,00; AMAZONAS PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 47.959.697/0006-09) R$ 420,15; ANDERSON CASTIONI 02451235047 (CNPJ: 28.602.425/0001-90) R$ 225,00; ANDERSON FERNANDO RIPPEL (CNPJ: 14.112.934/0001-20) R$ 10.465,61; ART PEL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.280.803/0001-35) R$ 1.292,23; ARTECOLA

QUIMICA SA (CNPJ: 44.699.346/0001-03) R$ 5.420,03; ASAP RECRUTAMENTO DE PESSOAL LTDA (CNPJ: 10.658.877/0001-28) R$ 12.207,39; AXUS ACESSORIOS E COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.555.320/0001-82) R$ 780,78; BACKES COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 88.264.783/0001-61) R$ 408,50; BANCO SOFISA S/A (CNPJ: 60.889.128/0001-80) R$ 971.802,12; BASE TECIDOS E MALHAS LTDA (CNPJ: 94.916.665/0001-93) R$ 443,44; BCR FUNDO INV DIR CRED MULTISSETORIAL (CNPJ: 18.152.158/0001-42) R$ 488.299,21; BELL VALLEY DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 03.324.077/0001-05) R$ 12.788,54; BELOTTO & CIA LTDA (CNPJ: 87.377.636/0001-35) R$ 19,00; BERTI INSTALADORA ELETRICA LTDA (CNPJ: 93.284.180/0001-61) R$ 12.462,67; BIANCA LETICIA MACHADO ME (CNPJ: 20.721.884/0001-80) R$ 12.456,63; BOA VISTA SERVICOS SA (CNPJ: 11.725.176/0001-27) R$ 26.904,37; BORDADOS SOL LTDA (CNPJ: 74.000.274/0001-17) R$ 8.837,60; BRISA EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 91.522.748/0001-00) R$ 19.439,42; C. M. EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ: 04.643.608/0001-95) R$ 647,25; CAIMI & LIAISON COM DE COURO E SINT LTDA (CNPJ: 07.443.786/0001-60) R$ 74.753,24; CALCADOS ITAPUA S.A.- CISA (CNPJ: 27.177.096/0001-14) R$ 1.363,82; CARGOVISION TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA (CNPJ: 03.522.974/0001-23) R$ 100,00; CARLOS ALBERTO BERGER ME (CNPJ: 28.694.575/0001-70) R$ 8,80; CIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO (CNPJ: 92.802.784/0001-90) R$ 1.976,77; CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC LTDA (CNPJ: 47.254.461/0017-11) R$ 924,00; CITRAL TRANSPORTE E TURISMO S.A (CNPJ: 97.755.607/0001-13) R$ 25.949,37; CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0101-00) R$ 4.307,10; CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0096-08) R$ 2.206,09; CLARO SA (CNPJ: 40.432.544/0462-10) R$ 156,39; CLEVER SERVICE LTDA (CNPJ: 07.656.246/0001-65) R$ 594,95; CLINICA DA SAUDE LTDA (CNPJ: 03.585.439/0001-11) R$ 9.495,42; CLISEG SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME (CNPJ: 21.100.688/0001-51) R$ 4.115,22; COMELZ BR.IND.COM.IMP.EQUIP.FAB.CALC.LTD (CNPJ: 06.064.453/0001-68) R$ 4.036,70; COMERCIAL ASA IMP.EXP. REPRES. LTDA (CNPJ: 68.832.864/0001-03) R$ 40,50; COMERCIAL DE GAS NPA LTDA (CNPJ: 03.581.357/0001-07) R$ 350,00; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ZAPA LTDA (CNPJ: 05.526.993/0002-34) R$ 973,10; CRISTINA SANTOS DA SILVA (CNPJ: 10.254.567/0001-48) R$ 12.326,74; D A DE OLIVEIRA (CNPJ: 07.924.365/0001-51) R$ 1.584,00; DCARROS CENTER COM DE ACESS.E PNEU (CNPJ: 68.838.531/0001-91) R$ 13.666,49; DELVO GEOVANI ALBARELLO (CNPJ: 05.653.546/0001-65) R$ 555,36; DETACK INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PREGOS LTDA (CNPJ: 03.706.680/0001-51) R$ 1.485,10; DUTRA ORNAMENTOS LTDA (CNPJ: 15.026.294/0001-06) R$ 6.229,57; EDER DA ROSA 88307344034 (CNPJ: 23.545.878/0001-08) R$ 6.095,37; EGM FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 13.416.131/0001-04) R$ 28.486,12; ELAINE MARIA BUCKSCHEN BORGES (CNPJ: 02.688.565/0001-39) R$ 1.487,99; ELSMAR COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA (CNPJ: 06.281.684/0001-23) R$ 867,04; EMBANOR ARTES GRAFICAS LTDA (CNPJ: 89.340.863/0001-11) R$ 18.422,58; EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA (CNPJ: 34.028.316/0026-61) R$ 16.083,46; ENDUTEX BRASIL LTDA (CNPJ: 00.849.898/0003-39) R$ 43.742,85; ENDUTEX BRASIL LTDA (CNPJ: 00.849.898/0001-77) R$ 1.915,00; ERMAQ COMERCIO DE PECAS METALURGICAS LTDA (CNPJ: 10.792.876/0001-71) R$ 3.135,97; E-SALES SOLUÇOES DE INTEGRAÇÃO LTDA (CNPJ: 07.385.111/0001-02) R$ 741,37; ESCAPEWEB SOLUCOES DE INTERNET LTDA (CNPJ: 13.753.263/0001-13) R$ 6.388,10; EXPLAST INJETADOS LTDA ME (CNPJ: 24.852.862/0001-00) R$ 2.898,00; F H COMASSETTO MAT DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 91.295.691/0001-53) R$ 1.801,03; F J R COMERCIO DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 08.972.822/0001-46) R$ 1.381,40; F.H. COMASSETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 91.295.691/0003-15) R$ 791,31; FABIO DA MOTA BARNABE 377701005811 (CNPJ: 15.577.313/0001-84) R$ 60,89; FAMILY TUR TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 12.185.373/0001-63) R$ 21.232,70; FEDERAL EXPRESS CORPORATION (CNPJ: 00.676.486/0001-82) R$ 27.305,65; FITAS RM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 87.114.930/0001-54) R$ 1.100,00;

FLEXSUL IND DE COMP PARA CALC LTDA (CNPJ: 09.127.800/0001-42) R$ 77.448,16; FORMINTON CHEMICALS QUIMICA LTDA (CNPJ: 93.505.444/0001-60) R$ 950,00; FR TRANSPORTES LTDA EPP (CNPJ: 02.536.194/0002-50) R$ 53,19; FUNDACAO EDUCACIONAL ENCOSTA INFERIOR DA NORDESTE (CNPJ: 97.763.593/0001-80) R$ 614,00; GARRAPRINT SOLUCOES GRAFICAS (CNPJ: 18.295.338/0001-83) R$ 63,92; GARUDAN DO BRASIL COMERCIO MAQUINAS LTDA (CNPJ: 00.413.034/0001-08) R$ 530,00; GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 90.382.953/0002-35) R$ 85.004,65; GERSEY COMERCIO DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.024.324/0001-10) R$ 156,00; GFG COMERCIO DIGITAL LTDA (CNPJ: 11.200.418/0005-92) R$ 4.671,97; GIL STRASS LTDA ME (CNPJ: 10.216.079/0001-46) R$ 59,58; GRAFICA E EDITORA MRL LTDA (CNPJ: 10.575.202/0001-15) R$ 5.000,00; GUILHERME FREITAS BARBOSA SEGURANCA ME (CNPJ: 20.962.704/0001-52) R$ 677,07; H2O SERVICO DE LAVANDERIA LTDA (CNPJ: 10.613.484/0001-06) R$ 1.139,66; HAMESTER SOLADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 01.310.688/0001-79) R$ 2.021,00; HITECH ETIQUETAS LTDA (CNPJ: 06.295.068/0001-21) R$ 61,77; IMPEX INDUSTRIA COM. E REPRES. LTDA (CNPJ: 87.399.630/0001-69) R$ 182,00; INCOTELAS IND E COM DE TELAS LTDA (CNPJ: 06.371.663/0001-07) R$ 2.596,82; IND DE PALMILHAS BROCKER LTDA (CNPJ: 89.576.573/0001-71) R$ 10.556,84; INJETADOS BOURSCHEID LTDA (CNPJ: 00.726.929/0001-00) R$ 10.858,44; INPOL IND DE POLIURETANO LTDA (CNPJ: 88.461.165/0001-01) R$ 887,25; INSOFT4 INFORMATICA LTDA (CNPJ: 93.980.126/0001-50) R$ 1.763,72; INTEXCO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA (CNPJ: 92.053.693/0001-07) R$ 646,12; IW GROUP SOLUCOES LTDA (CNPJ: 16.970.966/0001-91) R$ 240,00; J BARCHFELD AGUAS ME (CNPJ: 20.134.297/0001-95) R$ 143,00; J L MACHADO DE SA (CNPJ: 91.308.411/0001-02) R$ 1.394,40; JAC SERVICOS CONTABEIS LTDA (CNPJ: 20.513.056/0001-57) R$ 87.735,06; JOAO M DA S NETO (CNPJ: 92.634.773/0001-48) R$ 1.057,50; JORGE EIMBERTO BARROS DE DEUS (CNPJ: 02.446.001/0001-90) R$ 1.394,77; JOSE IVAN DE OLIVEIRA BOEIRA - ME (CNPJ: 09.016.781/0001-87) R$ 2.260,00; JOTACLASS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 02.888.481/0002-20) R$ 10.169,35; JR DUBLAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 02.426.168/0002-70) R$ 7.243,37; JULIANA DE JESUS SCHELL EIRELI (CNPJ: 09.053.955/0001-81) R$ 757,00; KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS (CNPJ: 91.671.578/0001-25) R$ 12.341,56; LABORATORIO BOM PASTOR LTDA (CNPJ: 89.667.927/0001-93) R$ 1.102,27; LBP ANALISES CLINICA LTDA ME (CNPJ: 04.986.331/0001-01) R$ 427,00; LC COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.029.034/0001-25) R$ 29.011,00; LEANDRO HACHENHER (CNPJ: 06.190.740/0001-14) R$ 23.436,55; LERMEN INDUSTRIA E COMERCIO IMP EXP LTDA EPP (CNPJ: 29.210.449/0001-66) R$ 712,50; LG EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 93.427.656/0001-76) R$ 20.110,48; LR INDUSTRIA DE SOLADOS EIRELI (CNPJ: 09.049.532/0001-98) R$ 102.163,56; MAINTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ: 05.697.253/0001-80) R$ 608,50; MAKER INFORMATICA LTDA (CNPJ: 06.198.334/0001-06) R$ 32.030,40; MALDANER PAPEIS E PLASTICOS LTDA (CNPJ: 06.196.624/0001-02) R$ 621,10; MAQDIAS IND E COM DE MAQUINAS LTDA (CNPJ: 00.326.961/0001-90) R$ 1.360,00; MAQUILUZ MAQUINAS E PECAS LTDA (CNPJ: 92.201.599/0001-40) R$ 665,00; MARCELO RAFAEL ROOS - ME (CNPJ: 18.285.896/0001-68) R$ 792,81; MARCELO SERAFIM 00661196003 (CNPJ: 15.484.473/0001-89) R$ 80,00; MARQUES E SANTOS LANCHES LTDA ME (CNPJ: 23.250.484/0001-22) R$ 910,00; MATTOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 08.635.232/0001-28) R$ 16.308,75; MAURICIO A.KUNTZLER IND.COM.REPRES.LTDA (CNPJ: 91.321.893/0001-22) R$ 7.032,15; MB DUBLAGEM LTDA (CNPJ: 07.049.148/0001-60) R$ 322,05; MERKATOR FEIRAS E EVENTOS LTDA (CNPJ: 05.929.847/0001-79) R$ 7.391,87; METADADOS ASSESORIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 90.719.238/0004-07) R$ 1.476,01; METAIS CREATIVE EIRELI (CNPJ: 29.000.863/0001-40) R$ 38,40; METALURGICA ARIEL LTDA (CNPJ: 07.980.801/0001-00) R$ 48,00; METALURGICA ATHENAS LTDA (CNPJ:

06.280.518/0001-02) R$ 8.003,27; METALURGICA FRANKE LTDA (CNPJ: 00.864.040/0001-81) R$ 507,01; MULTI ARMAZÉM LTDA (CNPJ: 02.251.501/0001-76) R$ 51.613,74; MULTIMETALIZACOES A VACUO LTDA (CNPJ: 18.281.567/0001-49) R$ 1.508,99; NAVALHAS SCHMITT LTDA (CNPJ: 12.647.067/0001-00) R$ 3.565,85; NETCORE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 05.761.105/0001-87) R$ 5.797,10; NK EXPORTACOES LTDA (CNPJ: 04.807.565/0001-36) R$ 2.026,68; NOEDI LOURENCO DE ALMEIDA (CNPJ: 94.525.490/0001-93) R$ 1.245,00; NYVRA SOFTWARE LTDA (CNPJ: 11.958.251/0001-08) R$ 3.608,00; OI S.A (CNPJ: 76.535.764/0002-24) R$ 755,28; ORF INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 15.669.046/0001-75) R$ 10.293,80; OSORIO PLACAS LUMINOSOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ: 28.420.311/0001-29) R$ 130,00; P H TEXTIL LTDA (CNPJ: 15.196.630/0001-50) R$ 708,58; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA (CNPJ: 17.463.456/0030-25) R$ 73.155,04; PLASTCROMO COM DE PLAST. E METAIS LTDA (CNPJ: 09.129.995/0001-60) R$ 54,32; PLASTINOVA IND DE INJETADOS LTDA (CNPJ: 06.958.179/0001-70) R$ 4.113,00; POLO INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ: 20.286.841/0001-14) R$ 1.093,70; POLOPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (CNPJ: 94.315.579/0001-25) R$ 855,00; POLYBRILHO M K A LTDA (CNPJ: 06.139.107/0001-00) R$ 2.915,70; PONTO SOFT EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 11.720.302/0001-50) R$ 2.928,33; PONTOAPONTO BORDADOS LTDA (CNPJ: 11.615.398/0001-97) R$ 420,00; PRENSSAR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP (CNPJ: 73.746.125/0001-39) R$ 93,04; QUALY INDUSTRIA DE MATRIZES E SOLADOS LTDA ME (CNPJ: 27.549.300/0001-80) R$ 700,00; QUINTEX IND. E COM. DE COMP. PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 18.400.043/0001-20) R$ 810,21; RADIOCLIN SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA (CNPJ: 01.266.003/0001-34) R$ 251,63; RAFAEL E ROBSON COMPONENTES LTDA (CNPJ: 20.197.720/0001-04) R$ 345,00; RAIMA TEXTIL AMERICANA LTDA (CNPJ: 04.981.256/0001-88) R$ 5.734,47; RAPIDO IGREJINHA TRANSPORTE LTDA (CNPJ: 87.534.871/0001-73) R$ 186,68; RAPIDO LABARCA TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 88.380.498/0001-06) R$ 4.338,92; RAPIDO TRANSPAULO LTDA (CNPJ: 88.317.847/0001-45) R$ 16.610,55; REALJET COMPONENTES P/CALÇADOS LTA (CNPJ: 10.317.512/0001-30) R$ 4.177,04; REFRIGERACAO LEO LTDA (CNPJ: 90.552.811/0001-98) R$ 782,50; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 02.016.440/0001-62) R$ 1.746,58; RIO GRANDE EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 04.547.026/0001-05) R$ 6.940,38; RIO GRANDE ENERGIA S/A (CNPJ: 02.016.439/0001-38) R$ 1.335.201,69; SABIN COMERCIAL DE PAPEIS LTDA (CNPJ: 94.828.613/0001-65) R$ 1.732,50; SANCRIS LINHAS E FIOS LTDA (CNPJ: 80.446.990/0001-25) R$ 1.190,40; SANDRO MOSSMANN RUIDIAS (CNPJ: 08.838.936/0001-06) R$ 2.843,50; SCHONS DUBLAGENS EIRELI (CNPJ: 02.664.780/0001-08) R$ 1.889,08; SETA CARGAS AEREAS LTDA (CNPJ: 00.965.923/0001-88) R$ 13.770,90; SHELLY IND.COM.MAQUINAS P/CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.120.209/0001-40) R$ 12.000,00; SINI INFORMATICA LTDA (CNPJ: 00.183.971/0001-14) R$ 3.744,82; SOFIJU DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 18.752.629/0001-53) R$ 491,00; SOLANGE F BERWIAN (CNPJ: 01.704.582/0001-50) R$ 70,72; SOLAS SUL EIRELI (CNPJ: 28.456.807/0001-52) R$ 3.644,02; SOUZA E CLEMES TRANSPORTE DE CARGAS LTDA (CNPJ: 01.461.616/0001-22) R$ 294,81; SSALTTEC INJETADOS TERMOPLASTICOS LTDA (CNPJ: 04.705.784/0001-04) R$ 25.036,71; STEIN IND. COM. E REPRES. LTDA (CNPJ: 01.193.247/0001-34) R$ 189,00; TEC SYSTEM SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 02.465.738/0001-50) R$ 198,31; TECELAGEM INDUCOR LTDA (CNPJ: 87.229.209/0001-00) R$ 1.895,57; TECELAGEM TRES ESTRELAS LTDA (CNPJ: 02.612.662/0001-48) R$ 20.828,54; TECMAR TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 01.610.798/0002-37) R$ 25.059,84; TECNOPLAST INJETADOS LTDA (CNPJ: 13.179.127/0001-61) R$ 555,44; TEDE TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 02.484.555/0009-39) R$ 155,80; TEDE TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 02.484.555/0006-96) R$ 86,34; TEDE TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 02.484.555/0010-72) R$ 159,07; TOP FIOS INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ: 97.044.945/0001-47) R$ 73,20; TRANSPORT SERVICOS LTDA (CNPJ: 91.036.954/0001-00) R$ 444,32; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA

(CNPJ: 88.085.485/0003-76) R$ 5.184,86; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA (CNPJ: 88.085.485/0046-06) R$ 127,85; TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA (CNPJ: 89.823.918/0003-06) R$ 37.941,82; TROCA TRANSPORTES EIRELI (CNPJ: 00.193.687/0004-71) R$ 17.470,86; TROCA TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 00.193.687/0002-00) R$ 294,11; UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOC. COOP. DE SERVICOS DE SAUDE (CNPJ: 73.936.395/0001-02) R$ 6.193,62; UNITEL COM DE EQUIP TELECOMUNICAÇÕES LTD (CNPJ: 02.443.368/0001-50) R$ 1.298,16; UPS DO BRASIL REMESSAS EXPRESSAS LTDA (CNPJ: 74.155.052/0001-73) R$ 1.101,51; UTILIDADES ELETRICAS COM E IMPORT LTDA (CNPJ: 92.179.811/0001-10) R$ 4.990,84; VG STUDIO FOTO LTDA (CNPJ: 03.865.506/0001-51) R$ 1.824,25; VIA SOLE PINTURA DE SOLADOS LTDA (CNPJ: 04.860.182/0001-21) R$ 756,00; VITORIA PROVEDORA LOGISTICA LTDA (CNPJ: 03.094.114/0001-36) R$ 83.386,53; VL FLORES ENFEITES ME (CNPJ: 07.665.217/0001-60) R$ 67,60; WIH INFORMATICA EIRELI ME (CNPJ: 10.891.221/0001-50) R$ 9.453,40; WIH TI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 29.830.313/0001-59) R$ 1.630,60; WIHRE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 10.988.903/0001-86) R$ 2.754,00; WILMAR RESSER (CNPJ: 05.767.196/0001-68) R$ 1.197,25; WOLFSTORE INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ: 00.719.663/0001-60) R$ 489,51; WOLFSTORE STYLE TECIDOS LTDA (CNPJ: 08.060.920/0001-07) R$ 1.655,00; ZEUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA (CNPJ: 19.009.464/0001-97) R$ 520,69; **SUB-TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI "A": R$ 4.378.989,56; CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - TRABALHISTAS QUE EXCEDERAM 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS - CLASSE VI "C":** A M V REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 75.291.799/0001-11) R$ 246.239,47; AFONSO FRÖHLICH ADVOGADOS ASSOCIADOS SS (CNPJ: 93.241.974/0001-48) R$ 6.600,00; DULAC MULLER ADVOGADOS S/S (CNPJ: 07.291.440/0001-94) R$ 807.999,65; EDUARDO AIRAM VITORAZZI (OAB RS 62641) R$ 117.854,22; JOSÉ VANDERLEI BOTH (OAB RS 28441) R$ 12.392,54; NUKALOA REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 07.220.264/0001-08) R$ 109.214,36; RENI ELIZEU DA SILVA (OAB RS 26563) R$ 330.689,51; SEBALD WAGNER (OAB RS 62641) R$ 138.540,92; **SUB-TOTAL CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - TRABALHISTAS QUE EXCEDERAM 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS - CLASSE VI "C": R$ 1.769.530,67; TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS: R$ 16.130.656,15; CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQÜENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I:** A M V REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 75.291.799/0001-11) R$ 55.892,69; ABRAAO EZEQUIEL DA SILVA CARVALHO (CPF: 026.596.480-69) R$ 6.114,43; ACELINO DE MEDEIROS AGUIAR (CPF: 548.296.660-72) R$ 811,79; ADAIR JOSE DA SILVA (CPF: 916.154.899-68) R$ 124.527,03; ADAIR MOREIRA DA SILVA (CPF: 017.001.880-62) R$ 2.397,21; ADAM RODRIGO SOARES MOURA (CPF: 028.355.930-63) R$ 20.424,27; ADELAIDE DRACHESKI (CPF: 746.559.730-72) R$ 73.204,34; ADEMIR DOS SANTOS SILVA (CPF: 004.363.390-05) R$ 1.352,98; ADEMIR JOSÉ SEIDEL (CPF: 885.842.730-72) R$ 105.087,50; ADILSON VIEIRA MARTINS (CPF: 035.593.220-22) R$ 24.611,17; ADNA DA SILVA FAGUNDES (CPF: 040.662.880-73) R$ 338,24; ADRIANA DA SILVA DE LIMA (CPF: 009.109.350-33) R$ 992,34; ADRIANA FATIMA DA SILVA (CPF: 984.225.290-68) R$ 2.178,35; ADRIANA SCHNORR (CPF: 005.431.250-76) R$ 4.306,63; ADRIANA TOMAZI DALL AGNOL (CPF: 002.790.620-52) R$ 14.749,96; ADRIANE VERMUTH (CPF: 018.940.100-19) R$ 2.072,41; ADRIANI VANIZE KOTOWSKI DE GRAFF (CPF: 001.174.830-36) R$ 13.529,72; ADRIANO ALVES MACHADO (CPF: 024.178.520-04) R$ 4.058,92; ADRIANO DOS SANTOS (CPF: 850.653.400-34) R$ 15.203,35; ADRIANO PRADELLA (CPF: 020.821.830-09) R$ 2.452,02; AGNES GELCI SIMÕES PIRES (OAB RS 54357) R$ 720,04; AIRTON JOSE DOS SANTOS (CPF: 959.771.200-87) R$ 5.992,81; ALANA GRAZIELA SPINDLER (CPF: 979.193.490-87) R$ 11.409,82; ALCIDES NERI DOS SANTOS NASSIF (CPF: 008.378.380-61) R$ 117.155,09; ALESSANDRA CORREA RIBEIRO R$ 676,48; ALESSANDRA

SUELLEN REICHERT LESSING R$ 6.141,69; ALESSANDRO FERREIRA GABBI (CPF: 009.063.910-53) R$ 28.029,71; ALEX RUHOFF (CPF: 020.279.160-24) R$ 656,19; ALEXANDRE LAURI ROOS (CPF: 548.146.420-91) R$ 800,00; ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA (CPF: 613.007.300-30) R$ 5.522,26; ALEXANDRO MACHADO (CPF: 001.709.600-64) R$ 5.451,09; ALINE CUSTÓDIO HERMES (CPF: 026.048.530-60) R$ 5.474,19; ALINE DJULIA FREDRICH (CPF: 031.642.220-76) R$ 7.661,51; ALINE SILVA DE AVILA (CPF: 021.977.690-30) R$ 5.570,61; ALINE SILVEIRA RODRIGUES BRAGA (CPF: 828.231.890-68) R$ 5.528,05; ALISON DREHMER (CPF: 012.705.600-93) R$ 4.166,35; ALISSON DE VARGAS CAVALIN (CPF: 027.343.880-81) R$ 7.881,44; AMAK SERVICOS COMERCIAIS EIRELI - ME (CNPJ: 75.727.065/0001-32) R$ 14.730,00; AMÉLIA JOSIANE DE SOUZA BUENO (CPF: 038.140.930-97) R$ 1.183,85; AMILTON PAULO BONALDO (CPF: 270.792.360-53) R$ 22.892,01; ANA CAROLINA SZULCZEWSKI (CPF: 031.165.880-78) R$ 38.310,59; ANA CLAUDIA DOS SANTOS (CPF: 038.761.570-99) R$ 1.175,47; ANA KELI SIVA DA SILVA (CPF: 023.774.210-16) R$ 338,24; ANA LUCILENE TAVARES (CPF: 013.325.330-94) R$ 2.083,04; ANA MARIA ADAMS (CPF: 999.134.700-30) R$ 9.608,05; ANA PAULA DOS SANTOS (CPF: 038.950.700-84) R$ 5.876,84; ANA PAULA SOARES MACHADO (CPF: 925.150.100-91) R$ 500,00; ANDERSON DE OLIVEIRA (CPF: 035.577.030-02) R$ 2.189,68; ANDERSON JARDEL FEITEN (CPF: 591.258.700-25) R$ 2.000,00; ANDERSON JOSE DA CRUZ BENEDETTI (CPF: 041.572.270-50) R$ 28.259,39; ANDERSON SANTOS DA SILVA (CPF: 025.194.790-43) R$ 11.415,47; ANDRADE,BERTELLI & FERRARI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S (CNPJ: 14.453.239/0001-21) R$ 128.619,04; ANDRÉ LUIS BENEDETTI (CPF: 040.545.530-52) R$ 74.407,07; ANDRE LUIS DOS SANTOS BARTH (CPF: 827.086.300-91) R$ 4.911,53; ANDREIA DA SILVA BARBOZA (CPF: 011.954.520-98) R$ 33.857,35; ANDRÉIA MADRIL DE MATOS (CPF: 020.463.020-79) R$ 29.727,86; ANDRESSA DA SILVA IESBICK (CPF: 090.917.379-64) R$ 24.901,69; ANDRIELI ROSANGELA BRISTOTI (CPF: 019.746.940-03) R$ 9.530,13; ANDRIGO RODRIGUES HAACK (CPF: 004.022.740-59) R$ 4.267,12; ANGELA CRISTIANE DA SILVA (CPF: 016.653.380-51) R$ 14.557,47; ANGELA ELISABETE HERMES (CPF: 721.068.590-15) R$ 43.381,16; ANGELA LUIZA FERREIRA DA ROSA (CPF: 500.358.270-68) R$ 18.489,65; ANGELITA DA SILVA FLORIPO (CPF: 001.474.310-85) R$ 11.297,30; ANTÔNIO CARLOS DORNELLES R$ 836,14; ANTONIO DA SILVA THOMAZ (CPF: 660.744.600-00) R$ 4.189,89; ANTONIO GENTIL DOMINGUES DA SILVA (CPF: 537.312.120-72) R$ 31.135,05; ANTONIO KOLLETT (CPF: 556.286.059-72) R$ 24.353,51; ANTONIO SERGIO DIAS (CPF: 646.480.010-87) R$ 53.220,68; ANTONIO TOMAZ GONÇALVES DE MELOS (CPF: 470.211.870-68) R$ 5.036,94; APARICIO BERNARDES DA SILVA (CPF: 236.092.060-04) R$ 10.232,21; APM REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 87.220.133/0001-51) R$ 2.362,31; ARÃO DE LIMA (CPF: 014.569.479-82) R$ 28.969,06; ARI JOSÉ DE VARGAS (CPF: 629.592.390-91) R$ 12.518,16; ARI NESTOR JAEGER NETO (OAB RS 49599) R$ 4.083,82; ARIANE SOUZA DA LUZ R$ 164,84; ARTUR KOCH (CRMRS 7454) R$ 1.623,57; ASSOC.ADVOG. GRUPO CEEE - ADVGCEEE (CNPJ: 03.808.394/0001-05) R$ 1.603,15; AZ COM. E REPRESENTAÇÃO (CNPJ: 04.577.143/0001-11) R$ 20.690,64; BEATRIZ PETERSEN (CPF: 008.623.190-13) R$ 7.321,02; BELARMINO RODRIGUES (CPF: 007.243.690-58) R$ 19.804,26; BERENICE ZUHL WERLE (CPF: 358.520.620-49) R$ 44.799,67; BERNARDINA FAGUNDES SIQUEIRA (CPF: 758.751.609-34) R$ 8.117,83; BIANCA TASCHETTO RANGEL (CPF: 028.368.280-99) R$ 1.940,16; BLASIO FRIEDRICH (CPF: 767.006.310-68) R$ 56.082,66; BRAULIO CASTANHO DE OLIVEIRA (CPF: 505.558.040-20) R$ 68.770,09; BRUNA LUIZA DOS SANTOS (CPF: 037.026.360-05) R$ 2.915,18; BRUNA MIKAELA DA ROSA PRADO (CPF: 039.843.330-56) R$ 18.815,24; BRUNA ROBERTA KAMPF DE BRITO KLINGSTRON (CPF: 022.394.670-29) R$ 2.522,62; BRUNO BATISTA R$ 3.973,12; BRUNO DURANTE (CPF: 030.907.703-04) R$ 25.230,44; BRUNO TRINDADE DA SILVA (CPF: 012.872.640-77) R$ 1.477,98; CAMILA BATISTA RODRIGUES (CPF: 021.315.980-50) R$ 11.160,20; CAMILA MODESTO DE BARROS (CPF: 009.168.960-05) R$ 7.727,08; CAMILEO REPRESENTACOES LTDA - ME (CNPJ: 13.214.651/0001-26) R$ 68.122,35; CANDIDA MARIA PULS

(CPF: 009.963.640-99) R$ 3.382,43; CARINA JOSEANE DA SILVA (CPF: 964.410.700-49) R$ 10.729,22; CARINA RANIERI DIAS (CPF: 035.986.500-35) R$ 16.636,02; CARINA ULLMANN (CPF: 002.683.650-59) R$ 12.802,64; CARINE POHLMANN (CPF: 701.697.050-72) R$ 4.781,36; CARLA DE OLIVEIRA (CPF: 042.695.710-55) R$ 5.398,51; CARLA ELISANDRA DOS SANTOS (CPF: 815.608.420-91) R$ 38.311,80; CARLA LUANA DOS SANTOS (CPF: 029.589.420-23) R$ 11.062,86; CARLINHOS LIMA DE BORBA (CPF: 478.936.800-91) R$ 23.139,15; CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF: 967.813.780-15) R$ 8.670,81; CARLOS CHAVES BITENCOURT (CPF: 030.735.910-79) R$ 6.614,33; CARLOS EDUARDO DA SILVA (CPF: 850.770.970-20) R$ 12.156,52; CARLOS ROBERTO DA ROSA (CPF: 649.607.730-49) R$ 29.708,29; CARLOS ROBERTO HILLEBRAND (CPF: 269.055.660-04) R$ 12.176,75; CARLOS RODRIGUES PEREIRA (CPF: 623.098.110-68) R$ 6.118,30; CARMEM SOLANGE FETTER (CPF: 707.549.850-91) R$ 14.014,76; CASSIANO BARRETO SCHMIDT (CPF: 029.697.760-81) R$ 5.956,05; CASSIANO DA SILVA SANTIAGO (CPF: 032.039.750-50) R$ 7.649,96; CASSIO RAFAEL DE MELLO (CPF: 072.219.369-60) R$ 1.751,17; CÁSSIO SIMON ANVERSA R$ 3.128,91; CASSIO VANDERLEI SCHULZ (CPF: 011.133.230-35) R$ 1.364,52; CATIANA DIAS DA SILVA CUNHA (CPF: 037.391.420-22) R$ 10.641,35; CELECI DA SILVA SANTOS (CPF: 683.965.460-53) R$ 1.225,80; CELEDI RODRIGUES DOS SANTOS (CPF: 021.192.060-55) R$ 2.696,10; CELI MARLI KRUMMENAUER (CPF: 003.425.940-60) R$ 43.314,96; CELSO GEORG RAMOS (CPF: 014.960.360-69) R$ 338,24; CHARLES DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 032.729.950-99) R$ 5.335,52; CHARLES ESTEMIR DE SOUZA (CPF: 032.679.370-43) R$ 8.209,33; CICIA REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 01.080.581/0001-81) R$ 83.491,51; CINARA DENIZE DE MELLO DE OLIVEIRA ELLWANGER (CPF: 778.102.520-20) R$ 9.514,47; CINTIA LAMB R$ 2.101,90; CÍNTIA PINTO TEIXEIRA (CPF: 020.235.300-16) R$ 434,32; CLACI MARIA HOFFMEISTER (CPF: 720.098.880-49) R$ 19.142,93; CLAINTON JULIANO DE OLIVEIRA (CPF: 012.102.520-90) R$ 114.453,89; CLAIR DE LIMA (CPF: 742.416.990-49) R$ 4.785,09; CLAIR LUISA DE NEGRI (CPF: 444.643.390-34) R$ 11.411,84; CLAIRA GRAZIRENE DA SILVA (CPF: 003.993.760-70) R$ 6.624,59; CLARA CRISTINA DA SILVA (CPF: 004.974.650-27) R$ 3.992,41; CLAUCIR DA ROCHA (CPF: 016.930.090-05) R$ 24.229,13; CLAUDEMIR DE OLIVEIRA (CPF: 834.444.320-20) R$ 32.420,02; CLAUDETE DE FATIMA BARCELOS (CPF: 781.730.510-20) R$ 2.131,17; CLAUDETE FONTOURA (CPF: 605.797.730-00) R$ 59.626,99; CLAUDIA REGINA GOMES DA ROCHA (CPF: 842.260.640-20) R$ 16.830,86; CLAUDIA ROBERTA RIBEIRO LOPEZ (CPF: 033.125.660-61) R$ 21.068,35; CLÁUDIA RUTIELI DE SOUZA R$ 4.438,86; CLAUDINEI PINHEIRO CORNEAU DE LIMA (CPF: 019.069.940-05) R$ 5.411,89; CLAUDIO LUIZ MACHADO R$ 1.375,98; CLAUDIOMIRO BATISTA (CPF: 742.638.620-15) R$ 18.231,18; CLAUDIOMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA (CPF: 545.350.420-04) R$ 3.185,37; CLECI MARIA GUIMARÃES DORNELLES (CPF: 472.607.850-04) R$ 2.968,98; CLEISSON FELIPE COLOMBO REICHERT (CPF: 026.767.430-90) R$ 65.840,02; CLEITON JOSUE DA SILVA SANTOS (CPF: 033.415.940-78) R$ 2.821,56; CLENIO FERRAZ (CPF: 422.397.100-04) R$ 21.563,73; CLEOMIR MACHADO (CPF: 882.105.450-00) R$ 52.581,01; CLEONICE TERESINHA DA SILVA (CPF: 952.377.470-00) R$ 65.335,52; CLEVIS MARIA MACHADO DA SILVEIRA (CPF: 686.449.220-68) R$ 20.816,21; CRISTIANA DA SILVA (CPF: 003.425.260-65) R$ 11.266,63; CRISTIANE DIESEL RUSCH (CPF: 017.452.740-30) R$ 4.340,28; CRISTIANE DOS SANTOS (CPF: 013.086.720-98) R$ 3.790,14; CRISTIANE MOREIRA WASCHBURGER (CPF: 028.547.440-55) R$ 18.941,61; CRISTIANE SILVA DE ABREU (CPF: 993.565.200-97) R$ 8.014,92; DAIANE CANABARRO (CPF: 028.245.370-94) R$ 7.770,38; DAIANE DE FREITAS SCHMITZ (CPF: 020.506.950-44) R$ 24.260,75; DAIANE MAPELLI (CPF: 844.684.830-91) R$ 1.282,03; DALVAN NASCIMENTO DOS SANTOS (CPF: 024.396.240-12) R$ 50.467,82; DANIEL BATISTA DA ROSA (CPF: 646.470.640-34) R$ 9.470,81; DANIEL GUIMARAES PEDROZO (CPF: 038.294.850-50) R$ 5.276,97; DANIEL RAUPP DE LIMA (CPF: 017.298.230-84) R$ 338,24; DANIELE NOACH (CPF: 039.791.790-28) R$ 3.627,96; DANILO

ANTONIO KIRSCH (CPF: 495.060.480-53) R$ 15.784,61; DARCI BAPTISTA LENCINA (CPF: 384.995.090-53) R$ 64.368,17; DARCI BRENTANO (CPF: 287.537.470-20) R$ 1.271,63; DARLAN RIBEIRO HAACK (CPF: 966.060.530-72) R$ 67.648,62; DAVID ROGERIO MACIEL (CPF: 009.665.450-36) R$ 6.037,36; DEBORA CHAIANE RAMOS CIDADE (CPF: 032.312.950-17) R$ 42.249,38; DEBORA LETICIA DA SILVA DOS SANTOS (CPF: 030.791.280-95) R$ 1.157,29; DEISE CRISTIANE GOMES (CPF: 020.985.060-40) R$ 7.525,31; DEISE DESPESSEL CASTRO (CPF: 035.123.110-24) R$ 814,13; DEJANIRA FERREIRA FRANÇA R$ 10.759,22; DEJONES JARDEL LOSEKAN (CPF: 833.899.460-04) R$ 34.023,13; DELMAR LUIS CORREA R$ 41.952,10; DERLI COELHO DA COSTA (CPF: 481.481.640-53) R$ 8.017,35; DIEGO KLAK DE SOUZA (CPF: 013.799.710-80) R$ 24.712,60; DIENIFER DE OLIVEIRA FELTES (CPF: 040.008.910-65) R$ 1.014,72; DILCE RIBEIRO SANDER (CPF: 004.742.540-70) R$ 1.293,60; DINARA MARIA DA SILVA (CPF: 591.256.400-20) R$ 13.529,72; DIOMAR IVAIR DA SILVA (CPF: 519.985.990-00) R$ 33.850,24; DIONATHAN WILLIAN MORAES (CPF: 030.324.640-56) R$ 1.160,82; DIRLENE DA SILVA R$ 7.321,96; DIVA CRISTINA ROESCH D AVILA (CPF: 813.915.010-04) R$ 29.889,27; DORACI DA SILVA VIEIRA DE ALMEIDA R$ 5.383,50; DORIZETE ALVES DA SILVA (CPF: 021.629.790-71) R$ 8.886,94; DOUGLAS DA SILVA GOMES (CPF: 040.426.690-85) R$ 2.236,81; DOUGLAS RAMOM SCHMIDT (CPF: 021.766.970-06) R$ 7.399,14; DOUGLAS RODRIGO MAYER (CPF: 017.323.630-80) R$ 3.382,43; DOUGLAS TEM CATEN SCHONS (CPF: 036.395.260-82) R$ 13.108,00; DS REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 07.220.264/0001-08) R$ 8.273,45; EBERSON ROSALINO (CPF: 011.124.030-19) R$ 36.183,84; EDELCIO DAVILLA (CPF: 027.388.830-79) R$ 6.329,38; EDER FERNANDO DE SOUZA (CPF: 986.220.130-49) R$ 31.352,21; EDER JOSE FLESCH (CPF: 804.963.930-49) R$ 46.669,55; EDINA CORREA DA SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 019.785.610-16) R$ 9.470,81; EDINA REGINA DOS SANTOS (CPF: 002.440.520-50) R$ 55.789,03; EDINEIA DA SILVA PEREIRA RODRIGUES (CPF: 020.061.260-32) R$ 338,24; ÉDIPO LUIS BRITO DE SOUZA (CPF: 015.128.610-81) R$ 9.283,76; EDISON GABRIEL GRABIN VARELA (CPF: 043.196.610-95) R$ 12.621,83; EDISON SAMUEL SCHAFFER R$ 1.791,74; EDISON SAMUEL SCHÄFFER (CPF: 303.181.220-49) R$ 25.352,44; EDIVALDO DEVARGAS BUENO (CPF: 009.415.170-98) R$ 10.815,59; EDRUALDO SIDNEY DA SILVA R$ 19.658,45; EDSON DINARTE MACHADO (CPF: 008.309.720-13) R$ 16.000,00; EDUARDO AIRAM VITORAZZI (OAB RS 62641) R$ 44.379,02; EDUARDO FERNANDO MICHELON (CPF: 344.342.320-53) R$ 11.469,62; EDUARDO ZUHL WERLE R$ 23.923,81; ELAINA DA SILVA (CPF: 012.040.670-58) R$ 1.637,16; ELAINE TERESINHA DE OLIVEIRA (CPF: 598.974.220-72) R$ 5.468,43; ELENARA APARECIDA HAUBERT DE OLIVEIRA (CPF: 710.730.510-72) R$ 5.411,89; ELENARA TEM CATEN (CPF: 011.099.240-70) R$ 18.128,96; ELENICE AZAMBUJA VAZ (CPF: 003.147.360-18) R$ 73.518,76; ELENICE DE FATIMA BORBA (CPF: 002.139.860-78) R$ 405,89; ELENIR IOHANN (CPF: 810.729.880-20) R$ 7.100,82; ELIANA MARIA MACHADO (CPF: 808.860.860-00) R$ 19.615,34; ELIANE DE ANDRADE (CPF: 713.293.900-91) R$ 127,86; ELIANE DE FATIMA SCHERER (CPF: 810.755.530-91) R$ 32.684,96; ELIANE MARQUES MULLER (CPF: 591.189.700-87) R$ 3.799,98; ÉLIO LUIZ SCHIRMER (CPF: 317.113.750-04) R$ 10.339,42; ELIS FERNANDA PANKE (CPF: 007.051.080-66) R$ 2.881,03; ELIS MARINA PIRES DA SILVA (CPF: 016.641.970-28) R$ 1.500,00; ELISA EBERT (CPF: 002.892.590-45) R$ 9.924,48; ELISANGELA APARECIDA DAMACENO DE MELO (CPF: 000.999.670-22) R$ 12.179,54; ELISANGELA HELFER (CPF: 006.317.120-11) R$ 11.181,05; ELISÂNGELA LOPES (CPF: 024.358.230-70) R$ 11.916,41; ELISANGELA VICENTE CAETANO (CPF: 001.789.390-99) R$ 10.454,05; ELISEU ROBERTO ROLIM (CPF: 437.424.240-68) R$ 75.960,02; ELITON JOSE DA LUZ (CPF: 768.046.580-00) R$ 5.083,24; ELIZABETI REGINA LAZZARETTI (CPF: 616.608.920-15) R$ 10.618,02; ELOA SIMAS (CPF: 525.478.920-49) R$ 3.793,69; ELOISANA MARTINS DIAS (CPF: 760.333.090-49) R$ 22.566,40; ELSIO LUIZ RANGEL (CPF: 582.016.530-68) R$ 5.398,77; ELTON JOSÉ GERHARDT R$ 26,13; EMERSON LUIS PROVIN (CPF: 807.724.470-04) R$ 36.400,73; ENEITI DIAS (CPF:

963.583.780-15) R$ 67.585,37; ERENI DE ALMEIDA (CPF: 728.169.290-00) R$ 7.452,82; ERIC DOUGLAS BRABO DA VEIGA (CPF: 029.797.160-30) R$ 28.045,67; ERIDEL BRISOLA DE LIMA (CPF: 694.021.750-91) R$ 62.406,96; ERNESTO WALTER FLOCKE HACK (OAB RS 19585) R$ 473,54; ESOLDE DE OLIVEIRA DE SOUZA (CPF: 821.060.450-34) R$ 1.847,56; ESSEGEBE REPRESENTACOES EIRELI (CNPJ: 39.272.711/0001-50) R$ 103.728,32; ESSENCIA JOVEM COM.DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.087.214/0001-96) R$ 448,39; ESTA STRAUSS (CPF: 555.578.480-53) R$ 11.681,27; EUNICE DE MORAES CAMILO (CPF: 003.479.700-95) R$ 2.903,63; EVA RIBEIRO DA SILVA MATTOS (CPF: 982.752.160-87) R$ 49.543,94; EVA VASCONCELOS DE SOUZA (CPF: 004.407.490-50) R$ 4.000,00; EVANDRO GONÇALVES MACHADO R$ 4.876,51; EVANDRO KREBS GONÇALVES (CREARS 53414) R$ 2.385,11; EVERALDO FRANCISCO PEDROSO (CPF: 739.399.190-04) R$ 7.154,16; EVERTON ALEXANDRO MOSER (CPF: 913.772.690-00) R$ 18.470,66; EVERTON GONCHOROSKI VARGAS (CPF: 020.295.040-92) R$ 3.390,78; EZEQUIEL PINTO DE OLIVEIRA (CPF: 018.964.200-95) R$ 369,37; EZEQUIEL TOMAZ DE ASSIS (CPF: 023.741.330-28) R$ 2.222,72; FABIANA BRIZOLA RAMOS (CPF: 010.734.670-23) R$ 6.003,03; FABIANA DA SILVEIRA (CPF: 949.070.130-00) R$ 18.356,49; FABIANA GOMES DOS REIS (CPF: 885.857.510-53) R$ 58.655,83; FABIANE ISABEL JUNGHTON (CPF: 015.170.510-02) R$ 57.107,84; FABIANO GUIMARAES (CPF: 657.948.420-91) R$ 6.905,19; FABIANO GUIMARÃES (CPF: 657.948.420-91) R$ 6.943,47; FABIO ENRIQUE HOFFERBER (CPF: 968.593.850-49) R$ 5.993,03; FABIO LIANDRO PIRES (CPF: 957.805.560-91) R$ 2.653,43; FAGNER ALVES DE ARAUJO (CPF: 009.517.340-40) R$ 1.231,64; FALKENBACH & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 03.726.955/0001-19) R$ 30.003,40; FÁTIMA APARECIDA DE BRITO (CPF: 558.804.100-30) R$ 6.682,77; FATIMA ROSANGELA SIQUEIRA (CPF: 896.574.970-00) R$ 3.492,89; FERNANDA DE LIMA (CPF: 007.524.330-08) R$ 2.074,55; FERNANDA FRANCIELE BERTA (CPF: 031.920.660-24) R$ 9.892,37; FERNANDA PERES VIEIRA (CPF: 016.950.280-58) R$ 2.705,94; FERNANDA RODRIGUES (CPF: 039.775.020-00) R$ 4.513,56; FERNANDO LAMPERTI (CPF: 020.233.100-83) R$ 71.000,22; FERNANDO PAULO DE SOUZA (CPF: 010.165.870-23) R$ 11.833,13; FERRI COM.E REPRES.DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 75.727.065/0001-32) R$ 60.975,79; FLAVIA DE OLIVEIRA (CPF: 017.570.900-96) R$ 881,79; FLAVIA OLIVEIRA DIAS (CPF: 028.519.910-27) R$ 7.650,05; FLÁVIO FERNANDO BRAUN (CPF: 018.929.540-60) R$ 19.974,26; FLÁVIO MACIEL DE FREITAS JÚNIOR (CREARS 54183) R$ 8.227,51; FLORI BARBOSA DOS SANTOS R$ 40.172,78; FRANCIELE CHAVES BITENCOURT (CPF: 030.735.920-40) R$ 17.186,86; FRANCIELE TAIS FERNANDES DOS SANTOS (CPF: 026.936.830-25) R$ 4.076,27; FRANCIELE TRINDADE DA ROSA (CPF: 035.196.180-10) R$ 10.288,40; FRANCINE GABRIELLE GORICZEWSKI LINHARES (CPF: 029.706.590-42) R$ 1.114,19; FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA (CPF: 575.054.039-15) R$ 13.973,82; FRANCISCO LEONARD DAVILA (CPF: 358.524.960-49) R$ 15.250,14; FRANCO REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.312.914/0001-37) R$ 109.185,17; GABRIEL ANDREATTA DE SOUZA (CPF: 537.245.930-15) R$ 8.176,89; GABRIEL DIAS FONTANA (CPF: 041.326.920-51) R$ 12.249,18; GEABS REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.707.551/0001-39) R$ 143.100,00; GECELDA MARIA DA SILVEIRA (CPF: 665.645.570-00) R$ 16.074,65; GEISIANE GRASIELA KIESER (CPF: 024.249.560-57) R$ 10.748,35; GELSON PEREIRA DIAS (CPF: 652.994.930-53) R$ 6.244,77; GENÉSIO LUIS HÜTHER (CPF: 489.675.560-04) R$ 5.921,13; GENINHO AVILA MACEDO (CPF: 470.400.090-72) R$ 143.100,00; GENOIR VIEIRA DA SILVA (CPF: 684.204.630-00) R$ 34.596,42; GENTIL ANTONIO KALLER (CPF: 347.424.170-20) R$ 8.060,42; GENTIL QUEVEDO DA LUZ (CPF: 247.719.100-49) R$ 234,40; GENUIR DIAS (CPF: 814.745.710-34) R$ 15.391,46; GERSON LUIZ AVILA BRAGA (CPF: 442.121.350-00) R$ 4.058,92; GERUSA DOS SANTOS MARIA (CPF: 661.968.680-04) R$ 5.491,12; GESSICA FERREIRA DE MOURA (CPF: 033.888.810-14) R$ 3.727,75; GIANE MARIA SANTOS PERES R$ 261,23; GILBERTO SCHELL (CPF: 269.194.510-34) R$ 28.533,14; GILDOMAR RODRIGUES (CPF: 027.010.910-20) R$ 7.892,01; GILMAR DA SILVA (CPF: 624.049.460-72) R$ 225,76; GILSON ANTONIO DE SOUZA (CPF: 625.173.920-72) R$ 37.407,46;

GILVAINE CORREA (CPF: 015.215.970-30) R$ 44.073,57; GILVANE DA ROCHA (CPF: 001.604.690-07) R$ 22.172,14; GIORGIO HINSCHINK (CPF: 016.631.800-08) R$ 1.255,98; GISELE ARRUDA NAYSINGER (CPF: 023.823.190-97) R$ 7.662,08; GISELE MARCIANA ALVES (CPF: 006.127.930-79) R$ 3.951,51; GISLAINE DE OLIVEIRA MACHADO (CPF: 721.071.380-87) R$ 26.831,62; GRAZIELI DEISI SWAROWSKY (CPF: 011.700.120-19) R$ 1.340,85; GRAZIELLI DUARTE DE ALMEIDA (CPF: 020.833.640-07) R$ 2.101,60; GROW REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI (CNPJ: 13.214.651/0001-26) R$ 43.131,68; HELENA GRAMINHO DA SILVA (CPF: 994.086.270-91) R$ 1.623,57; HELIO FARIAS DE SOUZA (CPF: 526.082.550-00) R$ 2.323,49; HELOISA HELENA CAETANO ROSA (CPF: 001.116.310-09) R$ 4.853,66; HENRIQUE JURANDIR MACHADO (CPF: 019.597.080-23) R$ 16.405,78; IARA CARNEIRO NOAL (CPF: 742.419.070-91) R$ 10.962,20; IGOR LUCAS DOS SANTOS BARBOSA (CPF: 025.617.970-07) R$ 20.722,25; ILDA VIDAL (CPF: 530.020.590-72) R$ 5.555,97; INES SILVA DE MORAES (CPF: 016.189.680-41) R$ 15.000,00; INGRID LEUZE (CPF: 039.782.460-23) R$ 2.434,42; IONARA CORREA (CPF: 019.843.640-81) R$ 17.164,75; IRACEMA DE MOURA AGUIAR (CPF: 728.822.040-00) R$ 11.686,12; IRACEMA RODRIGUES (CPF: 016.614.550-50) R$ 8.420,60; IRAMARA BEATRIZ DA SILVA LEOPOLDO (CPF: 784.880.600-68) R$ 2.164,76; IRANI CANDIDO DA SILVA (CPF: 465.146.940-04) R$ 118.318,46; IRENI MARIA DA SILVA MARQUES (CPF: 562.141.970-72) R$ 5.195,41; IRIA MARIA APOLLO WASZILEWSKI (CPF: 399.642.640-20) R$ 19.059,80; IRONI ADELIA BRINGMANN MOREIRA (CPF: 489.931.580-53) R$ 2.756,54; ISABEL CRISTINA MACHADO NOBRE (CPF: 740.369.710-34) R$ 2.361,43; ISABEL DA SILVA GUILHERME (CPF: 396.039.200-10) R$ 33.824,31; ISABEL TEREZINHA HASSE (CPF: 008.154.450-24) R$ 11.384,99; ISAIAS VARGAS DE OLIVEIRA (OAB RS 21048) R$ 8.645,98; ISAIDA ROSANE CZIMIKOSKI (CPF: 998.607.830-04) R$ 338,24; IVAN MACHADO DE RAMOS (CPF: 516.035.430-15) R$ 11.500,27; IVANI BERNADETE MILANI R$ 22,57; J P FIALHO REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 20.418.876/0001-60) R$ 53.691,30; JACIRA DOS SANTOS OLIVEIRA (CPF: 622.259.010-15) R$ 27.628,31; JACSON ADRIANO GALDINO (CPF: 005.392.610-25) R$ 18.489,99; JAIR BRIZOLA DA SILVA (CPF: 608.856.880-15) R$ 82.210,61; JAIRO ANTONIO DE ALMEIDA (CPF: 440.357.990-68) R$ 5.722,68; JALIRA PORTELLA NUNES (CPF: 525.481.550-72) R$ 5.444,05; JANAINA DA ROSA (CPF: 031.976.740-06) R$ 6.545,74; JANDER LUIS DA SILVA PRADO (CPF: 669.853.580-04) R$ 54.359,66; JANETE BERNADETE DA SILVA (CPF: 615.052.500-72) R$ 37.408,85; JANETE DE CAMARGO LEMOS (CPF: 901.788.150-04) R$ 19.581,79; JANETE DE FATIMA PEREIRA (CPF: 751.449.640-87) R$ 11.186,20; JANETE TERESINHA PELLENZ (CPF: 605.769.360-49) R$ 541,19; JAQUELINE GONÇALVES JUNG (CPF: 064.957.329-37) R$ 12.794,55; JAQUELINE MARIA ALVES (CPF: 006.973.920-07) R$ 8.862,27; JARDELINO DE LIMA CORREA (CPF: 892.190.230-91) R$ 60.573,74; JEAN MARCEL ALVES (CPF: 022.704.370-71) R$ 6.199,36; JEAN MARCOS PERES BRIZOLA (CPF: 030.317.900-73) R$ 28.032,97; JEAN PIERRE COSMANN PORT (CPF: 029.990.100-95) R$ 7.820,19; JEFERSON RICARDO DOS SANTOS AGUIAR (CPF: 028.254.320-16) R$ 7.283,95; JEISON DIEGO SARMENTO DOS SANTOS (CPF: 021.285.550-60) R$ 22.440,08; JEREMIAS EVANGELISTA DOS SANTOS ME (CNPJ: 18.038.545/0001-52) R$ 97.164,84; JERONIMO LUIS DOS SANTOS GARCIA (CPF: 009.409.750-09) R$ 1.541,38; JESSICA DAIANE BRODBECK DA SILVA (CPF: 006.396.790-13) R$ 2.283,89; JESSICA ELIANE DA ROSA (CPF: 026.858.200-94) R$ 73.505,79; JESSICA TATIANA CARDOSO WESSNER (CPF: 020.198.350-88) R$ 3.880,15; JOANA DARTI DA SILVA R$ 17.352,92; JOÃO ALFREDO DÖRR (CPF: 687.865.570-68) R$ 4.906,07; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA (CPF: 585.788.110-20) R$ 9.057,67; JOAO FLAMIN SILVINO DOS SANTOS (CPF: 340.541.890-91) R$ 1.352,98; JOÃO INÁCIO VESCIA LUNKES (CREARS 28140) R$ 1.679,41; JOÃO NELSON RUBIO FILHO (CREASP 0601630044) R$ 541,19; JOÃO PAULO BITTENCOURT DOS SANTOS (CPF: 021.896.680-69) R$ 12.736,59; JOÃO ROBERTO NUNES (CPF: 489.379.590-20) R$ 23.394,74; JOCELAINE DOS SANTOS (CPF: 628.877.770-68) R$ 43.347,37; JOEL DUARTE DE OLIVEIRA (CPF: 347.402.600-34) R$ 6.268,74; JOEL FERNANDO WALBER (CPF:

004.094.680-02) R$ 17.212,65; JOEL ISRAEL MENUS DE OLIVEIRA R$ 262,23; JOICE BENEDETT DA SILVA (CPF: 037.099.720-43) R$ 4.743,79; JOICE REUTER (CPF: 034.638.370-64) R$ 1.193,19; JOICE TERESINHA DA SILVA MACHADO (CPF: 815.376.620-15) R$ 8.853,70; JONAS CRISTIANO DA SILVA (CPF: 019.512.560-69) R$ 22.373,28; JONAS DELLA LIBERA (CPF: 012.422.620-59) R$ 23.200,35; JONATAN PIRES DE MELO (CPF: 035.047.480-01) R$ 6.603,54; JONATAN WILLIAM TORRES GIRARDI (CPF: 028.473.780-14) R$ 12.620,04; JORACI MOREIRA DOS SANTOS (CPF: 531.481.000-00) R$ 23.314,41; JORGE PAULO DA SILVA JUNIOR (CPF: 005.156.330-46) R$ 6.781,56; JORGE UBIRAJARA DE OLIVEIRA (CPF: 810.787.060-34) R$ 1.757,85; JOSÉ AIRTON BARCELLOS (CPF: 372.842.660-15) R$ 40.418,16; JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS PIANTÁ (CPF: 123.332.200-15) R$ 3.111,84; JOSE CARLOS TEIXEIRA (CPF: 905.961.610-34) R$ 4.307,24; JOSE CLADIMIR DE LARA (CPF: 564.037.800-00) R$ 9.779,88; JOSÉ HENRIQUE DO AMARAL (CPF: 804.525.580-34) R$ 9.567,28; JOSÉ LEODIR DE AZEREDO PIMENTEL (CPF: 568.166.850-91) R$ 9.406,94; JOSÉ PALM (CREARS 040798) R$ 533,08; JOSE PEREIRA DE LINO (CPF: 329.137.450-91) R$ 20.918,24; JOSÉ VANDERLEI BOTH (OAB RS 28441) R$ 26.036,57; JOSEANE FALGENBACH R$ 6.148,63; JOSEANE STRASSBURGER (CPF: 832.165.020-15) R$ 2.617,91; JOSEANI MARINEZ SCHWINGEL JOST (CPF: 018.306.300-75) R$ 9.176,10; JOSENIR ROSA DOS PASSOS (CPF: 002.899.830-88) R$ 14.909,76; JOSIANE FALGENBACH (CPF: 014.863.160-69) R$ 4.753,21; JOSIANE GRIEBEL (CPF: 911.023.160-97) R$ 12.605,12; JOSIMAR JOSE SMANIOTTO (CPF: 972.562.690-72) R$ 143.100,00; JOZELAINE TAVARES DA SILVA (CPF: 641.500.540-53) R$ 12.392,79; JUCÉLIA REGINA DOS SANTOS (CPF: 976.958.820-20) R$ 7.177,92; JULIANA DE OLIVEIRA LORENZ (CPF: 022.794.400-32) R$ 6.867,19; JULIANA PERTILE (CPF: 030.314.340-13) R$ 338,24; JULIANE CRISTINA KNORST (CPF: 010.736.230-92) R$ 1.212,68; JULIANO JARDEL DOS SANTOS (CPF: 006.021.140-71) R$ 6.155,20; JULIO CEZAR GARCIA JUNIOR (OAB RS 75972) R$ 5.416,68; JURACI GASSNER (CPF: 730.964.070-53) R$ 1.082,38; JURACI ROSANE ELLWANGER (CPF: 470.749.300-91) R$ 5.553,51; KATHLIN LIMA RODRIGUES (CPF: 040.118.420-01) R$ 27.336,67; KATIA SIMONE LAND (CPF: 000.073.290-75) R$ 3.657,39; KATIA VANUSA LEDESMA APESTEGUI (CPF: 017.303.880-86) R$ 4.350,80; KATIANE TAINA DE PAULA SCHMIDT (CPF: 042.488.100.42) R$ 6.188,95; KATRINI SCHWARTZAUPT DOS SANTOS (CPF: 038.708.720-63) R$ 10.997,66; KELLI HARTZ VARGAS (CPF: 828.307.890-91) R$ 10.396,86; KELLY DE ARAUJO FERREIRA (CPF: 025.109.810-99) R$ 581,46; KESIA GABRIELA MOREIRA MULLER (CPF: 035.146.560-02) R$ 9.446,97; KOSCIANSKI E ARAUJO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 18.038.545/0001-52) R$ 41.216,57; KWLLY MACHADO DOS PASSOS (CPF: 024.170.450-28) R$ 26.140,84; LAIR FATIMA PIASSINI (CPF: 825.544.980-91) R$ 8.275,25; LANDA CORETE SCHWEICKART (CPF: 533.956.380-49) R$ 1.672,27; LAZARO JOCCHAM (CPF: 020.738.770-28) R$ 31.542,78; LEANDRO CARLOS DA LUZ (CPF: 820.064.400-63) R$ 28.886,67; LEANDRO LUIZ DE SOUZA (CPF: 004.088.270-50) R$ 12.521,94; LELIA SILVEIRA BERNARDO (CPF: 544.129.430-20) R$ 27.478,51; LENIR RODRIGUES DA SILVA (CPF: 741.667.780-72) R$ 23.000,53; LEONETE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS (CPF: 975.202.250-20) R$ 36.637,97; LEONILDA RENATA FLORENCIO (CPF: 965.811.900-04) R$ 20.499,47; LEONILDE CARVALHO DA SILVA (CPF: 836.763.680-53) R$ 42.612,04; LEORI MULLER (CPF: 602.643.140-34) R$ 18.105,77; LETÍCIA BROCKER SCAPIN (CPF: 036.849.470-59) R$ 12.541,29; LIA LUCIANA JOST (OAB RS 44007) R$ 104.574,58; LIANE GLACI BLANK (CPF: 727.854.540-49) R$ 5.411,89; LICIANE MELO DE SOUZA (CPF: 000.284.780-96) R$ 338,24; LIDIA CECI RODRIGUES (CPF: 590.142.610-04) R$ 6.764,87; LIDIANE DITRICH MACEDO (CPF: 018.660.660-56) R$ 34.494,03; LIDIO FEIX (CPF: CREARS 57725D) R$ 947,08; LILIAN KELIN DUTRA (CPF: 028.474.820-08) R$ 5.985,55; LIRANE ELENIR NUNES DIAS (CPF: 605.797.490-53) R$ 16.397,32; LIS CARDOSO (CPF: 012.924.160-17) R$ 20.294,59; LIZIANE MICHEL LUISBOA DOS SANTOS (CPF: 027.751.570-09) R$ 53.671,25; LOCEMAR KARPINSKI (CPF: 970.817.790-34) R$ 13.527,39; LOIDES OTAVIANO DA COSTA (CPF:

576.937.900-63) R$ 15.922,81; LORECI DA GRAÇA BORGES (CPF: 729.737.060-68) R$ 3.148,62; LORI DE SOUZA (CPF: 995.524.420-87) R$ 8.566,45; LORI JACKISCH (CPF: 642.590.210-87) R$ 3.737,76; LUANA JANAINA LEANDRO (CPF: 959.982.840-20) R$ 18.915,25; LUANA KNOBLOCK (CPF: 035.238.640-11) R$ 7.189,55; LUANA MEMLAK GOMES (CPF: 037.967.750-47) R$ 24.847,35; LUCAS BORGES FAGUNDES (CPF: 032.778.820-59) R$ 16.465,28; LUCAS CRUZ DA SILVA (CPF: 033.908.870-24) R$ 22.443,71; LUCAS DA SILVA (CPF: 022.524.790-94) R$ 1.912,68; LUCAS DAVILA DA SILVA (CPF: 026.647.170-65) R$ 15.070,61; LUCAS MOREIRA CEZAR (CPF: 034.375.170-40) R$ 38.479,98; LUCIANA DA SILVA STUMM (CPF: 906.116.400-15) R$ 1.483,44; LUCIANA DE MORAES (CPF: 731.282.280-00) R$ 18.737,92; LUCIANA LIRA DOS SANTOS (CPF: 012.242.030-62) R$ 4.138,76; LUCIANA MACIEL DE OLIVEIRA (CPF: 012.479.090-93) R$ 3.657,39; LUCIANE BEATRIS SEHNEM (CPF: 002.194.720-17) R$ 6.290,04; LUCIANE CRISTINE SCHMIDT (CPF: 781.739.140-87) R$ 3.395,04; LUCIANE FLEMMING DA SILVA (CPF: 006.469.010-52) R$ 7.860,74; LUCIANO KONCINAL HOSTYN (CPF: 982.940.670-91) R$ 4.745,22; LUCIANO SARTORI MOURA (CPF: 032.289.520-02) R$ 12.823,66; LUCILAINE FERREIRA KERN (CPF: 019.552.370-93) R$ 2.705,94; LUCILENE FABRIANE KUHN TOMAZ DE ASSIS (CPF: 013.928.010-36) R$ 3.904,25; LUCINEIDA DE SA NUNES (CPF: 002.496.750-56) R$ 5.920,36; LUCINEIDE PEIXOTO DOS SANTOS (CPF: 623.947.540-87) R$ 5.369,73; LUIS ADROVANDO DOS SANTOS HIRT (CPF: 701.697.720-04) R$ 4.091,09; LUIS ALEXANDRE INÁCIO RODRIGUES (CPF: 644.110.010-04) R$ 6.404,29; LUIS ERON FERREIRA BORGES (CPF: 000.617.650-07) R$ 42.167,01; LUIZ ALBERTO VILLODRE BERRO (CPF: 545.863.720-87) R$ 143.100,00; LUIZ CARLOS DE MATTOS (CPF: 947.688.970-53) R$ 41.858,26; LUIZ FELIPE LEMOS DA SILVA (CPF: 038.905.170-56) R$ 1.157,13; LUZIA CLARETE FERREIRA R$ 20.624,04; LUZIA LOPES KNOPP (CPF: 000.443.710-12) R$ 21.782,86; M A LOPES COMERCIO E REPRESENTACAO ME (CNPJ: 18.128.532/0001-74) R$ 55.768,45; MAGNO FRANCISCO RAMOS DE OLIVEIRA (CPF: 658.591.540-20) R$ 1.617,30; MAICON WILLIAM MACHADO (CPF: 026.175.990-60) R$ 5.647,45; MAIQUEL RAFAEL PINHEIRO (CPF: 033.625.050-90) R$ 18.269,24; MAIRA APARECIDA CURCINO DA SILVA (CPF: 952.084.960-20) R$ 8.912,61; MANOEL ASSIS VEIGA MACHADO (CPF: 332.819.200-04) R$ 23.784,65; MANOEL MESSIAS VERÍSSIMO DA SILVA R$ 10.132,26; MARCIA INES MULLER (CPF: 999.811.060-20) R$ 1.606,59; MARCIA MARIA PIMENTEL (CPF: 602.979.560-00) R$ 9.735,67; MARCIA PAULINA FEITEN (CPF: 591.612.480-53) R$ 32.225,04; MARCIA REGINA KUNZLER (CPF: 939.732.410-15) R$ 6.536,54; MARCIANO NUNES (CPF: 992.028.910-87) R$ 10.904,87; MARCIO AURELIO DE LIMA (CPF: 591.268.170-04) R$ 8.264,14; MARCIO DOS SANTOS RITZEL (CPF: 015.540.610-10) R$ 14.146,45; MARCIO JOSE LINDEN (CPF: 445.867.790-04) R$ 12.702,77; MARCIO ROCHA FREIRE DE CARVALHO - ME (CNPJ: 14.003.118/0001-88) R$ 143.100,00; MARCO E ANA REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 01.080.581/0001-81) R$ 140.851,64; MARCOS LEANDRO ARAUJO PEREIRA (CPF: 006.939.640-06) R$ 32.744,53; MARCOS LEANDRO PEIXOTO (CPF: 016.337.510-07) R$ 6.889,06; MARCOS SILVA DE AMORIM (CPF: 002.226.770-07) R$ 38.559,71; MARGARETE REJANE DA SILVA (CPF: 466.817.520-04) R$ 2.029,46; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA R$ 1.767,06; MARIA CELINA DE OLIVEIRA (CPF: 782.141.650-91) R$ 9.119,80; MARIA CRISTINA DA COSTA ROSA (CPF: 895.216.760-00) R$ 14.039,04; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BERNARDO (CPF: 555.599.560-15) R$ 9.321,56; MARIA DE LOURDES QUOOS RADEMANN R$ 16.475,96; MARIA DE LURDES FERREIRA DA ROSA R$ 5.000,00; MARIA DELOCI LOPES SCHUBERT (CPF: 007.542.650-13) R$ 21.647,56; MARIA INES MACHADO R$ 11.715,45; MARIA LUCIA DE OLIVEIRA (CPF: 742.419.740-15) R$ 38.680,84; MARIA LURDES MARTINS (CPF: 906.290.940-04) R$ 4.166,08; MARIA NOELI BERNARDO DA SILVA (CPF: 612.085.660-91) R$ 5.498,60; MARIA PATRICIA COELHO PEDROSO (CPF: 030.995.300-69) R$ 11.057,80; MARIA RAQUEL BARRETO (CPF: 660.428.280-53) R$ 7.806,70; MARIANA PIRES DA SILVA (CPF: 033.939.900-71) R$ 9.771,58; MARILIZA DE JESUS DESCOVI (CPF: 968.141.280-04) R$ 17.956,67; MARINA FRANCISCA DA SILVA (CPF: 350.730.470-

87) R$ 9.020,13; MARINES DE VARGAS AZEREDO (CPF: 932.322.330-15) R$ 6.055,23; MARIO ALMEIDA DE OLIVEIRA (CPF: 892.938.350-53) R$ 46.571,24; MARIO LUIS RIZZOTTO DA SILVA (CPF: 730.961.800-91) R$ 62.442,06; MARIZANE TEREZINHA R$ 11.751,95; MARIZANGELA DIAS (CPF: 013.948.130-31) R$ 18.531,28; MARIZETE DE SOUZA MACHADO (CPF: 991.756.140-49) R$ 10.323,45; MARLEI KAISER WACHTER (CPF: 005.046.470-16) R$ 5.839,48; MARLI DE LUIZ (CPF: 005.322.160-59) R$ 3.732,70; MARLI MARISA DOS SANTOS (CPF: 761.605.990-20) R$ 20.091,37; MARLI PITROWSKY KUMM (CPF: 682.679.590-68) R$ 2.667,55; MARLI SCHMITZ DOS SANTOS (CPF: 021.655.710-06) R$ 47.715,92; MARLI STERTZ (CPF: 639.375.220-34) R$ 2.235,41; MARLI ZAHN RODRIGUES (CPF: 898.947.900-20) R$ 2.477,14; MARTA CRISTIANE LARA MARTINS R$ 7.461,19; MARTA DIANA HOGERMEYER (CPF: 016.131.300-07) R$ 12.310,00; MATEUS DUARTE DA SILVA (CPF: 019.029.180-02) R$ 2.115,26; MAURI LIMA DA ROSA (CNPJ: CTPS 0811996 040RS) R$ 5.846,70; MESSIAS REPRESENTACOES LTDA - ME (CNPJ: 05.783.966/0001-66) R$ 32.369,65; MICHELE ANDRIELE DOS SANTOS (CPF: 831.880.610-72) R$ 10.125,60; MICHELE ENGEROFF (CPF: 020.233.190-30) R$ 8.049,04; MICHELE TAMARA DA SILVA (CPF: 023.014.160-97) R$ 12.329,31; MICHELI PAINES STEIL (CPF: 016.693.150-02) R$ 3.044,19; MILTON EIFERT (CPF: 030.202.240-63) R$ 1.203,59; MOISES GONCALVES MACHADO (CPF: 020.513.580-36) R$ 30.736,81; MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 06.922.555/0001-77) R$ 5.343,13; MORGANA GEIZ (CPF: 015.695.900-36) R$ 4.870,70; MORGANIA DE OLIVEIRA (CPF: 950.910.410-87) R$ 14.251,98; NADIESCA APARECIDA BATISTA (CPF: 003.128.320-95) R$ 1.392,14; NARA REGINA DA SILVA (CPF: 707.941.540-34) R$ 2.810,67; NARA REGINA DE AZEVEDO TEIXEIRA (CPF: 701.190.150-72) R$ 59.659,91; NARA REGINA FUMAGALLI ARAUJO (CPF: 997.578.420-87) R$ 10.331,04; NATÁLIA ROBERTA EB LOPEZ (CPF: 026.732.190-21) R$ 4.319,69; NEIVA FRANCO BUENO (CPF: 002.487.910-01) R$ 10.553,71; NEIVA TEREZINHA ENGEROFF (CPF: 418.142.580-00) R$ 6.869,49; NELDA SIEVERS EBERT (CPF: 666.998.190-20) R$ 6.121,03; NELSI TERESINHA ANDREOLI (CPF: 981.922.489-68) R$ 7.964,28; NELSON SIQUEIRA (CPF: 681.968.579-34) R$ 17.339,13; NESTOR PEDROSO DE REITAS (CPF: 370.627.600-30) R$ 26.316,52; NETO LEO REPRESENTACOES DE CALCADOS E ARTIGOS DE COURO LTDA (CNPJ: 09.215.268/0001-15) R$ 61.696,06; NEUSA ANA DE SOUZA MOREIRA (CPF: 001.763.660-40) R$ 12.681,35; NEUSA DE FATIMA SCHIERHOLT (CPF: 433.676.900-15) R$ 9.240,16; NEUSA MARIA AIRES DA SILVA (CPF: 537.482.550-04) R$ 32.598,20; NEUSA MARIA DE CRISTO (CPF: 658.634.100-00) R$ 10.823,78; NEUSA RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF: 538.174.940-68) R$ 36.502,79; NEW SHOES REPRESENTACAO DE CALCADOS EIRELI ME (CNPJ: 82.308.537/0001-88) R$ 143.100,00; NILCE NUNES JAEGER (CPF: 443.581.130-87) R$ 39.788,81; NILZA PATRICIO DE VARGAS (CPF: 030.611.220-52) R$ 16.683,33; NOELI TEIXEIRA DOS SANTOS (CPF: 002.586.310-07) R$ 32.710,49; NOELI TEREZINHA DOS SANTOS (CPF: 506.768.140-34) R$ 338,24; NUKALOA REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 07.220.264/0001-08) R$ 113.498,49; ODELSON DA COSTA VARGAS (CPF: 730.959.400-25) R$ 7.257,14; ODILEIA DOS REIS MARQUES (CPF: 005.711.260-65) R$ 338,24; ODY & KELLER ADVOCACIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL (CNPJ: 09.381.217/0001-63) R$ 31.566,60; OLDAIR SCHMIDT R$ 90,30; OLIMAR GREFF (CPF: 962.784.040-87) R$ 30.917,90; OLIMAR JOSÉ SIQUEIRA BELMIRO R$ 24.973,48; OLINDA DE ANDRADE LEAL (CPF: 714.139.950-04) R$ 31.220,23; OLIVEIRA E ALVES COM E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP (CNPJ: 00.101.528/0001-57) R$ 62.920,39; OSEAS SOEIRO CASAGRANDE (CPF: 945.042.610-49) R$ 6.781,56; OSIEL PIMENTEL DE BITENCOURT (OAB RS 76519) R$ 44.948,20; OSMAR QUOOS (CPF: 299.855.520-91) R$ 1.998,66; PAOLA CRISTINA BRUM DE CAMARGO (CPF: 092.519.749-18) R$ 8.546,05; PAOLA TORMA ADAMS (CPF: 023.585.050-05) R$ 11.779,41; PATRIC ISMAEL ALMEIDA DE BRITO (CPF: 013.603.660-08) R$ 14.946,69; PATRIC TRINTIN DE OLIVEIRA DA SILVA (CPF: 027.578.280-88) R$ 14.715,26; PATRICIA MACHADO CARVALHO DA SILVA (CPF: 008.563.810-20) R$ 2.463,48; PATRICIA NONEMACHER KESSLER R$ 8.405,78; PATRICIA RANNO DE AZEREDO (CPF:

021.704.520-01) R$ 3.979,27; PAULA MADALENA SINS (CPF: 000.036.650-11) R$ 2.123,32; PAULA NUNES DUTRA (CPF: 007.903.330-07) R$ 2.887,94; PAULO AFONSO SCHNEIDER (CPF: 466.166.320-91) R$ 7.970,19; PAULO CESAR DE LARA (CPF: 741.775.080-04) R$ 5.010,76; PAULO ISAC SOUZA DA ROCHA (CPF: 003.552.430-35) R$ 22.240,03; PAULO MIGUEL PEIXOTO (CPF: 625.166.550-53) R$ 28.973,56; PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA (CPF: 761.149.100-87) R$ 9.957,27; PAULO SÉRGIO VIANNA (CPF: 795.204.058-87) R$ 9.753,03; PEDRO PEREIRA SANCHES (CPF: 407.751.609-97) R$ 26.190,46; PISANTE REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 21.345.412/0001-33) R$ 143.100,00; POLA REPRESENTACOES COM. DE IJUI LTDA (CNPJ: 21.615.417/0001-39) R$ 128.555,57; RAQUEL MACHADO (CPF: 990.510.100-44) R$ 26.315,61; REGIS DE FIGUEIREDO (CPF: 006.018.440-09) R$ 23.531,72; REJANE MARLENE KAISER (CPF: 418.142.150-34) R$ 9.310,07; RENATO JAIR KOCH (CPF: 778.733.780-04) R$ 9.181,95; RENI ELIZEU DA SILVA (OAB RS 26563) R$ 31.415,12; REP COML DE CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM DOIS IRMAOS LTDA (CNPJ: 04.760.627/0001-00) R$ 59.169,88; REPRES. DE CALCADOS ESPLANADA LTDA (CNPJ: 75.291.799/0001-11) R$ 29.377,29; REPRESENTACOES MORCHE LTDA – ME (CNPJ: 90.040.379/0001-56) R$ 11.825,98; RICHARD CARPES (CAURS A284157) R$ 2.635,22; RITA DALITA WERB (CPF: 948.137.280-49) R$ 811,79; ROBERTA VELHO CUNCHERT EBERHARDT (CPF: 002.771.950-20) R$ 10.417,88; ROBERTO SAWARIS FILHO (CREARS 197262) R$ 270,60; ROBSON ANDREI WAGNER BAYER (CPF: 626.643.600-00) R$ 4.179,47; ROBSON MARTINS MACHADO (CPF: 016.170.700-92) R$ 6.764,87; ROBSON PEREIRA GOMES (CPF: 210.741.780-68) R$ 29.160,50; RODRIGO FULBER (CPF: 935.766.840-34) R$ 15.993,63; RODRIGO KUSSLER (CPF: 011.859.080-48) R$ 46.925,72; ROGERIO JOSE BONADIMAN (CPF: 384.346.790-00) R$ 62.422,14; RONISE SCHULTEN HENN (CPF: 008.406.120-01) R$ 2.021,26; ROSA E CASTRO LTDA (CNPJ: 82.308.537/0001-88) R$ 14.523,85; ROSANE DA ROSA (CPF: 002.226.860-06) R$ 7.763,58; ROSANE DE FATIMA DA SILVA (CPF: 547.984.930-15) R$ 34.912,43; ROSANE FATIMA RASCH (CPF: 769.996.290-72) R$ 9.989,04; ROSANE LUZIA REICHERT (CPF: 012.786.760-07) R$ 14.896,35; ROSANE MARIA SIEROTA (CPF: 609.130.880-72) R$ 3.678,62; ROSANGELA REZENDE (CPF: 005.717.420-25) R$ 10.018,67; ROSAURO JOSÉ DA SILVA (CPF: 481.714.840-34) R$ 34.887,79; ROSELI DA ROSA (CPF: 582.786.640-72) R$ 5.411,89; ROSELI DO AMARAL PITUVA (CPF: 010.487.630-13) R$ 7.689,72; ROSELI OZIEMBLOVSKI (CPF: 002.618.630-61) R$ 11.040,97; ROSEMERI DA SILVA MORAES (CPF: 006.950.570-57) R$ 13.529,72; ROSENI VARELA DOS SANTOS (CPF: 003.281.060-11) R$ 24.986,92; ROSILEIA FEIJO EBERHARDT (CPF: 002.384.560-05) R$ 338,24; ROSINARA BORGES MORAES (CPF: 023.246.140-65) R$ 16.213,07; ROSLI LAIANA DA SILVEIRA (CPF: 026.837.470-80) R$ 1.145,00; RUDIMAR LEMES DE OLIVEIRA (CPF: 013.679.310-02) R$ 6.998,66; RUDINEI DE OLIVEIRA (CPF: 487.661.940-91) R$ 3.674,36; SABRINA DA SILVA FERREIRA (CPF: 038.128.350-02) R$ 10.090,33; SABRINA DAIANA NERY SIQUEIRA (CPF: 009.652.610-69) R$ 2.159,79; SABRINA DE OLIVEIRA MATOS (CPF: 035.095.110-18) R$ 257,38; SABRINA INES DA SILVA (CPF: 964.718.670-34) R$ 2.487,13; SABRINA RODRIGUES DA SILVIERA (CPF: 847.352.520-53) R$ 16.487,32; SALETE JULIANE ALVES ESTEVANI (CPF: 000.407.790-33) R$ 16.235,66; SALETE SILVA FAGUNDES R$ 618,36; SAMANTA RAMOS PACHECO R$ 8.211,29; SANDRA APARECIDA VARGAS DE SOUZA (CPF: 001.244.150-32) R$ 12.332,34; SANDRA CRISTINA SALES DA SILVA (CPF: 720.444.460-49) R$ 47.534,25; SANDRA INÊS GOECKS (CPF: 012.000.120-97) R$ 3.332,38; SANDRA KOCH (CPF: 719.946.610-20) R$ 11.558,90; SANDRA MOURA DA SILVA (CPF: 576.747.520-20) R$ 7.043,36; SANDRA PRISCILA DEOBALD (CPF: 840.794.790-34) R$ 4.348,46; SANDRA SCHNEIDER SEVERO (CPF: 010.191.420-22) R$ 13.135,23; SANDRA TERESA DOS SANTOS E ARAUJO (CPF: 781.739.300-15) R$ 13.581,32; SANDRO HENRIQUE LEIZER (OAB RS 59916) R$ 201,20; SARA DOS SANTOS ANTUNES (CPF: 011.206.810-30) R$ 19.364,11; SEBALD WAGNER (OAB RS 62641) R$ 18.505,67; SEDRONIA ERECI DE FRAGA (CPF: 418.432.660-91) R$ 2.423,03; SELONI RIBEIRO DE LARA (CPF: 013.162.740-63) R$ 676,48; SENILDA KOHLS (CPF:

005.472.360-42) R$ 25.301,01; SENILVA FLESCH (CPF: 895.020.000-72) R$ 1.516,37; SERGIO IVAN DE SOUZA MOREIRA (OAB RS 10528) R$ 3.567,09; SIBELE WALLLAUER (CPF: 004.790.780-09) R$ 1.352,98; SIDNEI RODRIGO MEINHART (CPF: 998.482.870-00) R$ 21.647,56; SILDEMAR PROTZEN PRIEBE (CPF: 538.219.120-49) R$ 6.042,22; SILVANA DA SILVA SOUZA (CPF: 008.181.290-69) R$ 9.251,86; SILVANA DE FATIMA RAUBER IGNACIO (CPF: 619.001.920-04) R$ 8.117,83; SILVANA DE LACERDA (CPF: 001.944.290-40) R$ 6.419,03; SILVAR CORREA (CPF: 002.332.600-05) R$ 2.705,94; SILVIA LECI ALTNETTER MARQUES (CPF: 827.598.120-49) R$ 8.345,83; SILVIANE DA SILVA DA SILVA (CPF: 026.052.900-18) R$ 42.902,52; SILVIO ROBERTO ALVES (CPF: 657.285.649-68) R$ 7.430,08; SILVIO VINICIUS DE CARVALHO (CPF: 792.279.100-34) R$ 6.594,93; SIMONE JAQUELINE PACHECO (CPF: 639.098.980-68) R$ 39.484,25; SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DE CALÇADOS DE PAROBÉ (CNPJ: 90.051.210/0001-00) R$ 12.484,00; SIRLEI DE LIMA PINHEIRO (CPF: 000.520.850-58) R$ 2.705,94; SIRLEI TEREZINHA PAVLAK CHYIOSHI (CPF: 240.524.690-20) R$ 10.035,18; SOELI DE FATIMA DA SILVA COSTA DAMACENO (CPF: 721.069.480-34) R$ 57.042,87; SOLANGE DA SILVA (CPF: 004.293.740-03) R$ 25.550,76; SOLANGE MARQUES CORRÊA R$ 19.478,10; SONIA MARIA ALVES PEREIRA (CPF: 061.088.098-50) R$ 4.781,36; SONIA MARIA DE AZEVEDO E SOUZA (CPF: 882.969.110-00) R$ 8.410,51; SORAIHA SEVERO DE ASSIS (CPF: 032.283.960-29) R$ 1.843,82; SUCESSÃO DE SILVANE VALQUIRIA CORREA SOARES (CPF: 450.631.250-34) R$ 23.359,95; SUZANA DE OLIVEIRA (CPF: 988.157.680-68) R$ 3.368,56; TAILOR GUEDES (CPF: 010.035.930-20) R$ 1.500,00; TAINARA DA SILVA (CPF: 026.574.320-69) R$ 2.410,85; TAIRINE SIBELE WAGNER CORREA (CPF: 026.690.980-96) R$ 10.770,66; TAIS PEREIRA DIAS (CPF: 032.113.940-28) R$ 14.953,89; TANIA FATIMA SANTOS CARVALHO MINKS (CPF: 586.093.420-34) R$ 14.310,33; TARCISIO CORDEIRO REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 23.614.741/0001-68) R$ 143.100,00; TATIANA DA SILVA COSTA (CPF: 031.996.330-64) R$ 338,24; TATIANA DE BARROS PIACHESKI (CPF: 005.061.300-61) R$ 49.910,73; TATIANA DE OLIVEIRA (CPF: 009.569.550-88) R$ 5.635,90; TATIANA ENGEROFF (CPF: 011.817.040-65) R$ 30.277,81; TATIANA INES DOS SANTOS (CPF: 020.582.400-57) R$ 20.613,68; TATIANA MACHADO DA SILVA (CPF: 031.810.970-04) R$ 1.193,27; TATIANA SILVA DA SILVA (CPF: 015.710.650-08) R$ 2.361,92; TATIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA (CPF: 002.524.970-31) R$ 2.003,72; TERESINHA ONDINA ALVES (CPF: 933.286.990-15) R$ 96.255,79; TEREZINHA ALMEIDA DOS SANTOS (CPF: 059.857.269-40) R$ 338,24; TULIO KOCH (CPF: 029.807.530-09) R$ 18.034,66; UBERDAN RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF: 965.002.800-59) R$ 42.730,26; V S DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO ME (CNPJ: 20.419.210/0001-26) R$ 126.203,26; VAGNER ROBERTO DE RAMOS TARDETTE (CPF: 036.116.240-55) R$ 6.088,37; VALCLIDES MATEUS DE OLIVEIRA (CPF: 464.245.800-00) R$ 38.740,33; VALDECI SOARES (CPF: 610.256.150-34) R$ 19.275,15; VALDECIR DA SILVA (CPF: 589.620.340-34) R$ 43.690,21; VALDENIR ROSA DE LIMA (CPF: 479.196.200-15) R$ 10.113,35; VALDERI SOARES R$ 7.180,77; VALDICEA MACHADO HILARIO (CPF: 026.895.460-78) R$ 3.372,51; VALDIR RODRIGUES RAMOS (CPF: 591.271.550-72) R$ 5.676,57; VALESINOS REPRESENTAÇÕES (CNPJ: 46.035.655/0001-04) R$ 143.100,00; VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES (CPF: 946.231.980.49) R$ 87.891,36; VALMIR JOAO GIOVANINI (CPF: 609.122.510-34) R$ 23.443,47; VANDERLEIA DE OLIVEIRA PIRES (CPF: 008.804.170-05) R$ 82.760,81; VANDERLEIA LICIO DE OLIVEIRA BRANDELERO (CPF: RG 4104031077) R$ 1.352,98; VANDERLEIA MACHADO DE FREITAS (CPF: 005.453.340-63) R$ 8.679,34; VANDRÉIA MULER (CPF: 018.087.920-09) R$ 7.297,14; VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA (CPF: 015.268.810-20) R$ 5.901,07; VELONI KOCH MARTIN (CPF: 689.490.900-82) R$ 6.602,73; VENIRA TEREZINHA DA SILVA (CPF: 633.934.500-00) R$ 43.192,45; VERA LUCIA RODRIGUES VARGAS (CPF: 557.196.600-97) R$ 74.785,00; VEREDIANA MATIAS DE ANDRADE (CPF: 680.598.330-49) R$ 5.645,53; VERIDIANA CORREA DE AGUIAR (CPF: 010.386.610-80) R$ 5.040,92; VERIDIANA MATIAS DE ANDRADE (CPF: 680.598.330-49) R$ 5.287,96; VERONICA BETTANCOURT FIGUEIREDO R$

18.990,35; VILSON DA LUZ COLERAUX R$ 22.482,70; VIVIANE AMARANTE (CPF: 002.031.150-17) R$ 17.232,17; VLADIMIR LEITE ALEXANDRE (CPF: 689.403.000-68) R$ 37.242,08; VOLNEI DA CUNHA NASCIMENTO (CPF: 005.625.220-00) R$ 21.741,36; ZACARIAS DUTRA DA SILVA (CPF: 024.123.670-35) R$ 338,24; ZOZO REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 08.833.512/0001-40) R$ 118.142,68; **SUB-TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO, LIMITADOS A 150 (CENTO E CINQÜENTA) SALÁRIOS-MÍNIMOS POR CREDOR, E OS DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO - CLASSE I: R$ 13.735.431,85; CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III:** ASSOCIAÇÃO APRENDIZES POR VIDA BREVE, HIP HOP E POESIA (CNPJ: 18.553.751/0001-09) R$ 2.491,33; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL R$ 512.488,17; ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CNPJ: 87.934.675/0001-96) R$ 65.175.189,54; INSS (PROCESSOS TRABALHISTAS) (CNPJ: 29.979.036/0001-40) R$ 177.316,43; PREFEITURA TRÊS COROAS (CNPJ: 88.199.971/0001-53) R$ 44.083,10; PREFEITURA VERA CRUZ (CNPJ: 98.661.366/0001-06) R$ 5.247,00; SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI (CNPJ: 33.564.543/0001-90) R$ 210.509,59; SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI (CNPJ: 33.641.358/0001-52) R$ 315.759,76; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53) R$ 76.360.736,32; UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (PROCESSOS TRABALHISTAS) (CNPJ: 00.394.460/0216-53) R$ 45.115,08; **SUB-TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CLASSE III: R$ 142.848.936,32; CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - MICROEMPRESAS - CLASSE IV "D":** 2 T CALCADOS CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 10.197.665/0001-90) R$ 1.266,57; A COLOSSAL CALCADOS LTDA EPP - LJ 01 (CNPJ: 61.526.653/0001-01) R$ 1.048,53; A ESKINA CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 55.253.447/0001-64) R$ 808,59; A GIRARDI COMERCIO ME (CNPJ: 97.538.306/0001-38) R$ 2.442,59; A LUCIANA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 56.210.628/0001-76) R$ 268,95; A LUIZ DE MIRANDA ME (CNPJ: 04.683.060/0001-07) R$ 331,04; A M T FASHION CALCADOS E CONFECCOES LTDA - EPP (CNPJ: 04.031.783/0001-21) R$ 614,01; A PRINCESA CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 25.100.298/0001-32) R$ 324,11; A R LIMA RIOS MALTA ME (CNPJ: 05.463.288/0001-54) R$ 126,39; A. A. GUIMARAES A. NETO - EIRELI - EPP LJ.01 (CNPJ: 14.935.928/0001-72) R$ 753,90; A. DOS SANTOS SATURNINO ME (CNPJ: 10.334.475/0001-78) R$ 639,08; A. F. HORACIO CONFECCOES ME (CNPJ: 05.338.197/0001-97) R$ 1.807,75; A. L. G. STEIN - ME (CNPJ: 31.750.490/0001-77) R$ 189,38; A. S. DE SOUZA MAXIMO - CONFECCOES - EPP (CNPJ: 18.796.042/0001-46) R$ 740,64; A.S. NICOLINI EPP (CNPJ: 36.370.351/0001-31) R$ 1.401,82; A.S.M CASTELHANO - CALCADOS-ME (CNPJ: 06.031.456/0001-03) R$ 2.768,66; ABBIATI ESPORTES LTDA ME (CNPJ: 01.366.844/0001-13) R$ 292,14; ABRANTES & SILVA LTDA - EPP (CNPJ: 33.862.756/0001-07) R$ 310,69; ADAILTON ESTEVES - ME (CNPJ: 03.964.330/0001-95) R$ 716,54; ADALBERTO JOSE DE SANTANA ME (CNPJ: 27.147.834/0001-80) R$ 246,89; ADAO SCARTEZINI EPP (CNPJ: 24.981.797/0001-13) R$ 1.236,74; ADELINE MORASCHI ENRIQUEZ - ME (CNPJ: 06.979.929/0001-90) R$ 39,88; ADEMAR COZER - ME (CNPJ: 64.624.034/0001-30) R$ 844,69; ADILON EMIDIO DA SILVA ME (CNPJ: 84.913.250/0001-02) R$ 120,62; ADILSON APARECIDO ROSALES ME (CNPJ: 10.262.204/0001-54) R$ 1.799,05; ADRIANA APARECIDA CURY BACHEGA EPP (CNPJ: 05.640.382/0001-31) R$ 56,14; ADRIANA GASTAL PULUPA E CIA LTDA ME (CNPJ: 94.978.178/0001-55) R$ 5.441,36; ADRIANA VANESSA ALVES HORTOLANDIA - ME (CNPJ: 04.975.505/0001-22) R$ 7.009,47; ADRIANO DOS REIS JUSSIANI - ME (CNPJ: 09.644.391/0001-51) R$ 136,66; AF CALCADOS E VESTUARIOS LTDA ME (CNPJ: 07.723.458/0001-18) R$ 134,14; AGAPE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 13.815.908/0001-03) R$ 179,23; ALBARELLO & SCHMITZ - SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP (CNPJ: 04.501.127/0001-45) R$ 54.778,96; ALBERTO ROCHA NUNES FILHO EPP (CNPJ: 12.555.715/0001-90) R$ 425,66; ALCIONE GOMES SOUZA SANTOS CALCADOS ME (CNPJ: 04.593.276/0001-81) R$ 285,07; ALDA MARIA DE MEDEIROS ME (CNPJ: 17.661.539/0001-94) R$ 1.030,57; ALEX CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 03.996.743/0001-51) R$ 580,73; ALEX FRANCE DOS

SANTOS ME (CNPJ: 11.748.459/0001-94) R$ 1.741,97; ALEXANDRA THAIS LOUREIRO DA LUZ ME (CNPJ: 17.366.988/0001-00) R$ 2.662,33; ALEXANDRE GUERRA RODRIGUES CALCADOS EPP - LJ 04 (CNPJ: 06.207.556/0001-30) R$ 199,30; ALEXANDRE MICHELE DO LIVRAMENTO DE MELO EIRELI - ME (CNPJ: 20.411.720/0001-57) R$ 842,42; ALEXSANDER MUNIZ LEOPIZE - ME (CNPJ: 05.043.656/0001-05) R$ 491,34; ALIANCA IND E COM DE PECAS E MAQUINAS EIRELI (CNPJ: 17.645.397/0001-71) R$ 16.157,87; ALICE CALCADOS - EIRELI - EPP (CNPJ: 01.536.590/0001-34) R$ 264,86; ALICE MIRANDA RIBEIRO E CIA LTDA - ME (CNPJ: 50.901.974/0001-14) R$ 130,30; ALINE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - ME (CNPJ: 19.147.140/0001-15) R$ 284,53; ALINE EL GADBAN DE ALMEIDA - ME (CNPJ: 04.090.838/0001-74) R$ 895,48; ALINE GONCALVES VIANA EIRELI - ME (CNPJ: 18.145.190/0001-09) R$ 1.185,64; ALINE MAGAZINE LTDA ME (CNPJ: 08.043.602/0001-38) R$ 400,79; ALINE THAIS DE SOUZA ABDALA BUENO ME (CNPJ: 05.360.007/0001-38) R$ 159,43; ALMIR MATHEUS COMERCIO DE CONFECCOES ME (CNPJ: 18.255.865/0001-64) R$ 345,35; ALPHA SETE DISTRIBUIDORA DE MODA LTDA - EPP (CNPJ: 71.443.675/0001-53) R$ 490,30; ALTA TENSAO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 03.071.449/0001-39) R$ 77,05; ALTERNATIVA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 10.600.672/0001-91) R$ 186,36; ALVES DE MELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 12.476.618/0001-01) R$ 195,90; AMANDA LOPES DE LIMA ME (CNPJ: 15.345.645/0001-33) R$ 151,09; AMPARO COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS ECONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 07.336.461/0001-89) R$ 1.413,33; ANA COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - ME (CNPJ: 09.173.696/0001-22) R$ 2.114,65; ANA DE LOURDES RIBEIRO - ME (CNPJ: 05.596.664/0001-89) R$ 72,57; ANA MARIA DE LIMA MELO - EPP (CNPJ: 12.234.013/0001-04) R$ 195,00; ANA PAULA GASPAR SARRASSINI ME (CNPJ: 07.107.066/0001-24) R$ 92,44; ANA PEREIRA DE CASTRO ME (CNPJ: 95.801.767/0001-26) R$ 465,17; ANCORA MAGAZINE E CALCADOS LTDA EPP - LJ 10 (CNPJ: 04.872.864/0001-54) R$ 111,86; ANDRE COSTA MARTENINK ME (CNPJ: 06.260.001/0001-51) R$ 2.506,48; ANDRE LUIZ DUTRA - ME (CNPJ: 12.612.389/0001-05) R$ 138,52; ANDRE PATREZI BUZOLIN - ME (CNPJ: 09.097.746/0001-30) R$ 176,89; ANDRESA CRISTINA DE ALMEIDA AMARAL CALCADOS ME (CNPJ: 19.403.734/0001-40) R$ 530,84; ANDRIS MARCOS BARBOSA DOS REIS ME (CNPJ: 07.467.990/0001-11) R$ 174,88; ANGELINA C. POLACH SURLO ME MEE (CNPJ: 39.407.044/0001-76) R$ 488,56; ANTONIA SHEYLA LINHARES EPP (CNPJ: 00.503.259/0001-55) R$ 211,40; ANTONIO ADERVAL VICENTE ME (CNPJ: 03.961.493/0001-14) R$ 240,23; ANTONIO CARLOS BARIZON ME (CNPJ: 60.286.705/0001-49) R$ 757,84; ANTONIO EDISON CECONELLO - ME (CNPJ: 03.192.504/0001-49) R$ 533,99; ANTONIO FERREIRA HORTA ME (CNPJ: 42.859.983/0001-66) R$ 343,21; ANTONIO M. B. DOS REIS (CNPJ: 13.855.562/0001-69) R$ 12.249,25; ANTONIO SANTOS GOBATO EPP (CNPJ: 56.399.512/0001-27) R$ 1.247,88; ANTUNES FREITAS CALCADOS E CONFECCOES LTDA - EPP (CNPJ: 03.365.654/0001-07) R$ 254,95; AP DE SOUZA CALCADOS - EPP (CNPJ: 07.429.671/0001-11) R$ 1.392,99; APARECIDA PEREIRA CONTI BURITAMA ME (CNPJ: 03.510.164/0001-57) R$ 216,90; AQUINO & BANDIERA LTDA EPP (CNPJ: 01.936.521/0001-18) R$ 360,89; ARCO IRIS COMERCIO DO VESTUARIO LTDA ME (CNPJ: 01.876.957/0001-69) R$ 135,16; ARI DOS SANTOS CIA LTDA ME (CNPJ: 22.321.368/0001-94) R$ 324,99; ARIANE ALTARUGIO BELARDIN EPP (CNPJ: 08.059.392/0001-76) R$ 72,86; ARILU COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 13.112.313/0001-83) R$ 710,64; ARIOVALDO PEREIRA BASTOS FILHO - EPP (CNPJ: 04.719.425/0001-06) R$ 221,37; ARMARINHO D´FELIPO LTDA ME (CNPJ: 02.175.870/0001-27) R$ 262,11; ARRASADAO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 00.786.478/0001-99) R$ 92,36; ART LASER CORTES E GRAVACOES LTDA ME (CNPJ: 11.996.679/0001-37) R$ 2.805,59; ARTE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 12.610.211/0001-25) R$ 5.208,04; ARTHUR E ALMERINDA COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA EP (CNPJ: 27.068.881/0001-39) R$ 79,47; ARTPLAST IND. DE COMP. P/ CALC. E ART. DE PLAST. LTDA (CNPJ: 05.562.463/0001-60) R$ 143.762,36; ATELIER DE CALCADOS FEILLER LTDA (CNPJ: 00.355.804/0001-03) R$ 365.690,58;

ATTUALE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 08.719.844/0001-07) R$ 644,56; AUDAX BRASIL IND. E COM. DE COMPONENTES PARA CALCADOS EIRELI (CNPJ: 02.835.541/0001-65) R$ 6.871,93; AUDREY YUMI SHIMABUKURO EPP (CNPJ: 05.825.347/0001-97) R$ 392,48; AURELIO RODRIGUES COELHO NETO EPP (CNPJ: 41.270.059/0001-87) R$ 75,74; AUTHENTIC COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 21.115.919/0001-09) R$ 486,92; AUZENIR APARECIDA CHIARELLI ME (CNPJ: 36.341.642/0001-00) R$ 839,38; AVENIDA COMERCIO DE CALCADOS EIRELI EPP (CNPJ: 19.120.272/0001-53) R$ 250,96; B F DA SILVA MAGAZINE ME (CNPJ: 14.444.612/0002-69) R$ 129,61; B S DO VILAR CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME (CNPJ: 13.408.079/0001-36) R$ 2.009,03; BAGUNCA CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 02.839.263/0001-14) R$ 876,55; BARATAO DOS CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 13.977.255/0001-50) R$ 734,17; BARBACOVI E BORTOLETTI LTDA (CNPJ: 03.744.231/0001-06) R$ 144.640,60; BARBOSA E ALVES CALCADOS EIRELI - EPP (CNPJ: 05.411.853/0001-30) R$ 338,72; BARROV COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI ME (CNPJ: 22.856.225/0001-87) R$ 302,29; BARTHOLOMEU E BARTHOLOMEU LTDA EPP (CNPJ: 20.983.177/0001-62) R$ 713,94; BAZAR MENTA RIO LTDA ME (CNPJ: 31.091.234/0001-15) R$ 364,89; BELISSIMA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.942.515/0001-50) R$ 298,46; BENEDITO GABRIEL VIEIRA EPP (CNPJ: 45.944.014/0001-00) R$ 364,83; BERENICE DE FATIMA CASTRO NOGUEIRA ME (CNPJ: 08.836.007/0001-50) R$ 890,14; BERFT & LUDWIG TRANSPORTES LTDA ME (CNPJ: 08.983.924/0001-67) R$ 161,87; BERNADETE IUNG NANON ME (CNPJ: 00.301.187/0001-63) R$ 398,52; BERTO PERINI COM VAREJISTA DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 09.443.286/0001-54) R$ 81,25; BETEL LIMEIRA CALCADOS II LTDA - ME (CNPJ: 08.809.794/0001-40) R$ 340,72; BIANCA LETICIA MACHADO ME (CNPJ: 20.721.884/0001-80) R$ 90.023,33; BIAZZE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 09.131.938/0002-04) R$ 719,66; BIG MODAS BRASIL LTDA - ME (CNPJ: 07.129.867/0001-90) R$ 92,87; BLITZ LASER BORDADOS ELETRONICOS LTDA ME (CNPJ: 03.563.001/0001-32) R$ 2.751,16; BLZA MODAS LTDA ME (CNPJ: 15.222.204/0001-44) R$ 127,85; BOER & CIA. LTDA ME (CNPJ: 11.931.796/0001-12) R$ 279,89; BOFI E CHAVES LTDA - ME (CNPJ: 02.026.401/0001-46) R$ 160,90; BOM JARDIM CALCADOS E ACESSORIOS LTDA EPP (CNPJ: 14.066.206/0002-00) R$ 118,77; BOUTIQUE ESTILO FASHION LTDA ME (CNPJ: 09.595.640/0001-66) R$ 777,12; BOUTIQUE VALE DO MUCURI LTDA - ME (CNPJ: 21.128.991/0001-62) R$ 197,22; BR COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP (CNPJ: 19.003.611/0001-11) R$ 3.383,35; BRATTI COMERCIO DE TECIDOS LTDA ME (CNPJ: 09.118.445/0001-45) R$ 89,92; BRITO & RAMALHO LTDA - ME (CNPJ: 14.967.935/0001-56) R$ 494,54; BRUNA RAMOS ME (CNPJ: 11.100.874/0001-37) R$ 2.791,10; C & S CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 04.713.652/0001-24) R$ 156,59; C R MANTOVANI PETENUCI BAURU - ME (CNPJ: 05.333.207/0001-00) R$ 89,17; C R SELLA ME (CNPJ: 03.018.965/0001-08) R$ 548,63; CACHARREL MODAS LTDA ME (CNPJ: 11.431.472/0001-15) R$ 779,09; CACILDA MARIA SACON ME (CNPJ: 11.511.175/0001-80) R$ 285,57; CAIALA CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 13.444.697/0001-31) R$ 118,01; CALCADAO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - ME (CNPJ: 05.386.345/0001-49) R$ 84,97; CALCADOS & CONFECCOES SAO FRANCISCO LTDA - EPP (CNPJ: 16.263.410/0001-65) R$ 605,43; CALCADOS ANDREIA LTDA ME (CNPJ: 03.681.348/0001-80) R$ 1.202,22; CALCADOS AVENIDA LTDA ME (CNPJ: 10.734.749/0001-16) R$ 655,19; CALCADOS DALIZA LTDA ME - LJ 08 (CNPJ: 11.177.451/0001-15) R$ 1.694,68; CALCADOS E CONFEC. SANDRA LTDA ME (CNPJ: 04.278.865/0001-75) R$ 173,84; CALCADOS E CONFECCOES ALYS - EIRELI - EPP (CNPJ: 10.297.780/0001-37) R$ 857,37; CALCADOS E CONFECCOES NEVES LTDA - EPP (CNPJ: 09.397.628/0001-47) R$ 439,35; CALCADOS E CONFECCOES SANDRA LTDA ME (CNPJ: 04.278.865/0003-37) R$ 1.235,89; CALCADOS ITABIRA IRMAOS SILVA LTDA - EPP (CNPJ: 03.608.118/0001-95) R$ 196,15; CALCADOS JEQUIE LTDA - ME (CNPJ: 07.177.864/0001-22) R$ 368,24; CALCADOS JERONIMO MONTEIRO EIRELI EPP (CNPJ: 04.038.423/0001-51) R$ 526,15; CALCADOS LACO E SALTO LTDA ME (CNPJ: 14.279.828/0001-35) R$ 1.306,00; CALCADOS

LIBELULA LTDA ME (CNPJ: 22.856.673/0001-80) R$ 28.736,16; CALCADOS M M REZENDE LTDA ME (CNPJ: 01.431.823/0001-34) R$ 2.218,68; CALCADOS MALYBU LTDA (CNPJ: 10.291.517/0001-30) R$ 211.966,43; CALCADOS MARLUCIA LTDA - EPP (CNPJ: 03.089.865/0001-64) R$ 97,82; CALCADOS MEDIANO LTDA ME (CNPJ: 30.784.730/0001-91) R$ 546,83; CALCADOS MENDONCA DE ITAOBIM LIMITADA - ME (CNPJ: 07.603.297/0001-29) R$ 191,45; CALCADOS PROCOPIO LTDA - EPP (CNPJ: 71.472.914/0001-01) R$ 1.246,91; CALCADOS REILA - EIRELI (CNPJ: 11.508.930/0001-77) R$ 293,57; CALCADOS ROSALES LTDA ME (CNPJ: 96.225.784/0001-25) R$ 741,94; CALCADOS ROZANA MARIA LTDA ME (CNPJ: 86.911.872/0001-27) R$ 619,54; CALCADOS SAMARRA LTDA EPP (CNPJ: 32.891.582/0001-30) R$ 85,10; CALCADOS SANTA ANA MONTES CLAROS LTDA - EPP (CNPJ: 01.078.141/0001-90) R$ 234,18; CALCADOS SANTA CRUZ EIRELI EPP (CNPJ: 05.236.157/0001-34) R$ 124,51; CALCADOS TANAKA LTDA - EPP (CNPJ: 04.695.333/0001-33) R$ 360,17; CALCADOS TAVARES LTDA ME (CNPJ: 39.822.721/0001-12) R$ 97,40; CALCADOS TRES PONTAS LTDA - ME LOJA 46 (CNPJ: 13.229.221/0001-88) R$ 110,69; CALCADOS TREVIZAN LTDA ME - LJ 01 (CNPJ: 43.178.086/0001-50) R$ 1.694,68; CAMAROTTI & CAMAROTTI COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.268.534/0001-17) R$ 191,55; CAMAROTTI MAGAZINE LTDA ME (CNPJ: 13.016.000/0001-21) R$ 343,57; CAMINATA CALCADOS EIRELI - EPP (CNPJ: 11.723.642/0001-35) R$ 72,47; CAMINOR CALCADOS MINAS NORTE LTDA ME (CNPJ: 09.149.401/0002-63) R$ 281,44; CANAA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.798.985/0001-66) R$ 452,39; CAPRI CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 23.806.821/0001-15) R$ 725,14; CARAMELO S COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - ME (CNPJ: 17.989.068/0001-48) R$ 146,03; CARDOSO MODAS LTDA ME (CNPJ: 81.778.573/0001-42) R$ 872,60; CARLA IRAIR FERRARI ME (CNPJ: 01.529.204/0001-87) R$ 603,06; CARLOS EDUARDO PINTO MARILIA EPP (CNPJ: 03.178.214/0001-40) R$ 163,62; CARLOS GEOVANE MARINHO PONTO G ME (CNPJ: 03.147.599/0001-89) R$ 1.621,33; CARLOS JOSE DIONIZIO EPP (CNPJ: 25.359.654/0001-37) R$ 222,71; CAROLCRIST MODAS LTDA ME (CNPJ: 06.540.431/0001-27) R$ 345,08; CAROLINE CARMINE TRIVELLATTO EIRELI - ME (CNPJ: 12.407.947/0001-09) R$ 2.483,60; CASA ESTRELA CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI (CNPJ: 15.705.936/0001-95) R$ 216,48; CASSIO ALVES RAMOS - ME (CNPJ: 12.432.223/0001-07) R$ 364,45; CASTANHEIRA CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 11.680.474/0001-48) R$ 4.011,46; CELIA A DE FAVERI CHAMORRO ME (CNPJ: 01.182.532/0001-50) R$ 217,34; CELIO ROBERTO PEREIRA CPF 498.053.126-15 - ME (CNPJ: 86.572.401/0001-31) R$ 141,15; CELLY MODAS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME (CNPJ: 14.218.288/0001-80) R$ 1.602,79; CENTER SPORT WAY LTDA ME (CNPJ: 03.013.924/0001-10) R$ 282,50; CENTRAL CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 03.112.052/0001-48) R$ 85,54; CESAR AMARAL CALCADOS E CONFECCOES LTDA - ME (CNPJ: 09.661.142/0001-74) R$ 125,83; CESCON CALCADOS E CONFECCOES EIRELI - EPP (CNPJ: 08.899.855/0001-08) R$ 808,01; CHACOK CALCADOS LTDA - EPP LJ 12 (CNPJ: 02.194.582/0001-10) R$ 454,19; CHAGAS E IRMAO LTDA ME (CNPJ: 63.435.523/0001-80) R$ 397,83; CHARLYSON CRISTOVAM UCHOA - EPP (CNPJ: 06.119.996/0001-35) R$ 503,08; CHARMODAS CALCADOS E BOLSAS LTDA ME (CNPJ: 28.239.580/0001-93) R$ 3.470,92; CHIELE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 07.895.813/0002-17) R$ 181,47; CHOCOTATI COMERCIO LTDA - ME (CNPJ: 07.080.553/0001-40) R$ 238,27; CHUMBINHO MODAS LTDA ME (CNPJ: 05.338.688/0001-38) R$ 603,11; CIA DAS MARCAS LTDA - ME (CNPJ: 19.449.579/0001-00) R$ 389,34; CIDA OLIVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP (CNPJ: 03.515.322/0001-61) R$ 1.694,49; CIDADE SOL COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 17.389.836/0001-22) R$ 1.012,47; CINIRA GARCIA ZENERATO E CIA. LTDA. EPP (CNPJ: 53.041.968/0001-22) R$ 209,39; CINTIA KUHN ME (CNPJ: 07.798.827/0001-31) R$ 8.989,37; CIRANDINHA CALCADOS DE MARILIA LTDA ME (CNPJ: 08.655.639/0001-17) R$ 160,84; CLARISSE FERRIGATI BATALINI ME (CNPJ: 62.117.882/0001-27) R$ 188,40; CLAUDEMIR ONIDIO BANHO ME (CNPJ: 60.825.668/0001-08) R$ 91,73; CLAUDIA

MENDES BATISTA CALCADOS ME (CNPJ: 18.529.130/0001-81) R$ 440,62; CLEICIELE 1019 CALCADOS BOLSAS E ACESSORIOS LTDA ME (CNPJ: 12.820.188/0001-01) R$ 1.429,32; CLELIA CRISTINA ANTONINI RIBEIRO PAIVA ME (CNPJ: 04.072.833/0002-08) R$ 312,68; CLEMENCIA DAS DORES GOMES ME (CNPJ: 04.511.831/0001-89) R$ 479,00; CLEUSA FIGUEROA PEREIRA - ME (CNPJ: 53.984.068/0001-19) R$ 919,67; CLICON BYRON ANTUNES ME (CNPJ: 14.759.310/0001-07) R$ 898,70; CLINICA ME D & FONO LTDA ME (CNPJ: 22.216.611/0001-04) R$ 1.315,47; CLOVIS TADASHI MATSUSHITA ME (CNPJ: 04.620.112/0001-04) R$ 239,13; CLUBE DO PE COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI (CNPJ: 02.296.109/0001-43) R$ 95,25; CODIGO MODA JOVEM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. ME (CNPJ: 00.572.577/0002-59) R$ 1.187,39; COLATINA CALCADOS EIRELI EPP (CNPJ: 31.718.869/0001-08) R$ 532,40; COLOMBO ESTRUTURAS PARA EVENTOS - EIRELI - EPP (CNPJ: 03.464.496/0001-42) R$ 3.663,47; COM DE TECIDOS PALMEIRAS LTDA ME (CNPJ: 02.553.875/0001-46) R$ 516,70; COMENT CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 09.412.423/0001-93) R$ 185,86; COMERCIAL ANGELICA & FAMILIA LTDA - ME (CNPJ: 38.572.855/0001-60) R$ 298,45; COMERCIAL BR 381 CALCADOS LTDA-ME (CNPJ: 02.033.267/0001-00) R$ 845,17; COMERCIAL DE CALCADOS COMETA LTDA ME (CNPJ: 05.890.510/0001-03) R$ 388,26; COMERCIAL DE CALCADOS NOVA CANAA LTDA - ME (CNPJ: 12.908.325/0001-56) R$ 2.460,44; COMERCIAL DE CALCADOS RENATA DE PRUDENTE LTDA - EPP (CNPJ: 02.373.800/0001-83) R$ 122,37; COMERCIAL DE CALCADOS RODRIGUES MOREIRA LTDA - ME (CNPJ: 13.969.439/0001-79) R$ 74,01; COMERCIAL DE CALCADOS SETE LTDA - EPP (CNPJ: 15.544.546/0001-80) R$ 460,24; COMERCIAL DE CALCADOS VALENCA LTDA EPP (CNPJ: 04.001.658/0001-79) R$ 510,40; COMERCIAL DE TECIDOS ESTANCIANO LTDA EPP (CNPJ: 03.801.216/0001-44) R$ 896,53; COMERCIAL DE TECIDOS GONZAGA LTDA - EPP (CNPJ: 02.841.819/0001-07) R$ 136,01; COMERCIAL DE TECIDOS RESENDE LTDA ME (CNPJ: 03.666.447/0001-92) R$ 375,42; COMERCIAL DELOR LTDA ME (CNPJ: 01.649.208/0001-07) R$ 2.040,90; COMERCIAL INJET LTDA EPP (CNPJ: 57.154.809/0001-95) R$ 225,80; COMERCIAL OITAVO LTDA - ME (CNPJ: 19.583.412/0001-20) R$ 316,11; COMERCIAL PATRICIA CHAVES LTDA ME (CNPJ: 08.822.253/0001-52) R$ 470,79; COMERCIAL PE QUENTE SHOPPING LTDA - EPP (CNPJ: 03.084.136/0001-15) R$ 248,35; COMERCIAL PEREIRA E ABDALLA LTDA ME (CNPJ: 17.781.759/0001-51) R$ 272,43; COMERCIAL PIMENTA LTDA - ME (CNPJ: 17.718.296/0001-83) R$ 453,63; COMERCIAL SOBRESSALTO LTDA - ME (CNPJ: 11.146.041/0001-07) R$ 1.243,83; COMERCIAL VAZ LTDA MEE (CNPJ: 73.655.581/0001-73) R$ 1.889,58; COMERCIAL VC LTDA - EPP (CNPJ: 03.070.538/0001-60) R$ 760,68; COMERCIAL VEIGA LTDA ME MEE EPPE (CNPJ: 03.472.579/0001-83) R$ 440,44; COMERCIAL VIA CENTER CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 10.370.588/0001-29) R$ 72,03; COMERCIO DE CALCADOS AR LTDA ME (CNPJ: 07.151.449/0001-08) R$ 416,00; COMERCIO DE CALCADOS MARY & ANA LTDA ME (CNPJ: 09.076.437/0001-83) R$ 92,32; COMERCIO DE CALCADOS PETRY LTDA EPP (CNPJ: 83.257.345/0001-52) R$ 181,84; COMERCIO DE CALCADOS STEFANI LTDA ME (CNPJ: 10.437.221/0001-85) R$ 121,59; COMERCIO DE CONFECCOES BACKES LTDA - ME (CNPJ: 08.536.694/0001-98) R$ 107,82; COMERCIO DE ROUPAS GOIANIA LTDA - ME (CNPJ: 11.466.099/0001-38) R$ 99,69; COMPANHIA DO PE CALCADOS E COFECCOES LTDA ME (CNPJ: 05.810.190/0001-26) R$ 184,54; CONFECCOES ADIAM LTDA ME (CNPJ: 79.652.327/0001-06) R$ 155,67; CONFECCOES ARIQUEMES LTDA ME (CNPJ: 10.624.802/0001-26) R$ 378,85; CONFECCOES CAMPOS LTDA ME (CNPJ: 03.419.659/0001-75) R$ 3.139,53; CONFECCOES EDILOPES LTDA EPP - LJ 03 (CNPJ: 03.043.226/0001-68) R$ 1.081,59; CONFECCOES EDISAOJOAQUIM LTDA EPP - LJ 55 (CNPJ: 14.501.021/0001-03) R$ 259,00; CONFECCOES EDJUNIOR LTDA EPP - LJ 9 (CNPJ: 03.395.911/0001-53) R$ 2.088,20; CONFECCOES NAHAS LTDA ME (CNPJ: 04.592.999/0001-66) R$ 225,98; CONFORTO COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME (CNPJ: 15.442.393/0001-60) R$ 275,53; CONSUELO HONORATO PEIXOTO ME (CNPJ: 18.275.684/0001-08) R$ 89,36; COPER CALCADOS E PAPELARIA LTDA. - ME

(CNPJ: 02.753.909/0001-46) R$ 584,60; CORBARI E PIVOTTO LTDA ME (CNPJ: 10.313.487/0001-16) R$ 545,00; COSEL COMERCIAL SENSACAO LTDA ME (CNPJ: 53.723.797/0001-11) R$ 179,97; COTIENSCHI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 01.924.980/0001-81) R$ 512,20; COTIENSCHI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 01.924.980/0002-62) R$ 3.603,29; COTRIM CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP (CNPJ: 03.680.275/0001-01) R$ 164,06; CR CALCADOS EIRELI (CNPJ: 21.001.600/0001-44) R$ 391,62; CRIACOES ANALUCIA LTDA ME (CNPJ: 14.214.543/0001-16) R$ 1.462,19; CRIFER COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI ME (CNPJ: 20.876.052/0001-33) R$ 88,58; CRISPIM COM. CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 78.624.608/0002-65) R$ 217,90; CRISTAL MODAS E CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 19.415.346/0001-89) R$ 328,60; CRISTIANE MARIA VILELA PINTO COELHO DIAS E CIA LTDA - ME (CNPJ: 09.162.807/0001-03) R$ 1.459,49; CRISTIANE NETTO FAVERO SERTAOZINHO ME (CNPJ: 04.717.394/0001-54) R$ 181,19; CRISTIANO DANILO TOLEDO - EPP (CNPJ: 05.804.606/0001-01) R$ 72,17; CRISTIANO TOLOI DE ALMEIDA - EPP (CNPJ: 01.916.064/0001-08) R$ 216,35; D E STEPANOV ME (CNPJ: 07.727.554/0001-34) R$ 224,13; D PARANHANA COMPONENTES PARA CALCADOS EIRELI (CNPJ: 22.527.117/0001-60) R$ 18.955,08; D.B.S. OLIVEIRA EPP (CNPJ: 05.692.964/0001-61) R$ 3.127,31; DAIANE PATRICIA DA SILVA MARTINS ME (CNPJ: 06.183.631/0001-70) R$ 1.432,23; DANGELO DOS SANTOS ME (CNPJ: 05.385.524/0001-61) R$ 181,63; DANNY MODAS AMERICANA LTDA - ME (CNPJ: 66.839.291/0001-14) R$ 1.086,84; DARCI A LUCCHETA ME (CNPJ: 81.558.462/0001-20) R$ 2.115,56; DAVID ALBERTO DE FAVARE BAPTISTA ME (CNPJ: 07.210.870/0001-34) R$ 152,56; DAVID RODRIGUES FERNANDES ME (CNPJ: 06.231.970/0001-84) R$ 274,15; DAZZ CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.953.002/0002-08) R$ 1.657,21; DAZZ CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.953.002/0001-19) R$ 3.084,20; DECKER MODAS LTDA - EPP (CNPJ: 24.042.244/0004-48) R$ 377,77; DEL PE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (CNPJ: 15.499.188/0001-31) R$ 634,16; DELA BELA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME (CNPJ: 09.050.042/0001-01) R$ 259,41; DENIZIA CALCADOS DE MERCES LTDA ME (CNPJ: 08.157.139/0001-55) R$ 784,88; DEOCLECIANO PAZ LYRA ILHA SOLTEIRA ME (CNPJ: 04.918.027/0001-19) R$ 720,32; DER - COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.594.332/0006-03) R$ 222,21; DER COMERCIAL DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.594.332/0001-90) R$ 548,93; DER COMERCIAL DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.594.332/0002-71) R$ 563,48; DER COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 07.594.332/0003-52) R$ 397,12; DER COMERCIAL DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 07.594.332/0004-33) R$ 552,60; DIAMANTINA MARIA DE JESUS CALCADOS EPP (CNPJ: 08.384.613/0001-81) R$ 410,60; DICLEO IND DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 01.212.068/0001-05) R$ 26.282,51; DILMA MANIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 14.596.626/0001-17) R$ 557,80; DINALVA R. DA SILVA-ME (CNPJ: 11.873.757/0001-06) R$ 1.017,91; DINIZ CALCADOS E ESPORTES LTDA ME (CNPJ: 14.535.549/0001-95) R$ 103,24; DIVINOPOLIS CALCADOS EIRELI - EPP (CNPJ: 18.738.641/0001-03) R$ 683,39; DONIZETTE AP FARIAS ME (CNPJ: 03.025.507/0001-98) R$ 202,07; DRILLARD E OLIVEIRA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 09.061.924/0001-72) R$ 631,08; DU CARMO CALCADOS E ROUPAS LTDA ME (CNPJ: 10.848.959/0001-35) R$ 282,84; DUBLENOVA DUBLAGENS LTDA (CNPJ: 13.746.406/0001-60) R$ 198.765,11; DUCATI & SOARES LTDA - EPP (CNPJ: 08.432.436/0001-61) R$ 507,07; DURVAL MODAS LTDA - EPP (CNPJ: 03.969.738/0001-50) R$ 439,38; DYBEM MAGAZINE EIRELI - ME (CNPJ: 12.039.482/0001-72) R$ 521,04; E A BARRETO SOBRINHO - ME (CNPJ: 00.836.799/0002-31) R$ 2.325,44; E. DE OLIVEIRA ROCHA E OLIVEIRA ROCHA LTDA - ME (CNPJ: 02.821.909/0001-36) R$ 174,19; E.A. BARRETO SOBRINHO ME (CNPJ: 00.836.799/0001-50) R$ 113,55; E.A.DA SILVA NOGUEIRA - ME (CNPJ: 05.299.386/0001-06) R$ 437,19; E.R. DE SOUSA TORRES PRESENTES - ME (CNPJ: 03.611.908/0004-72) R$ 98,39; ECONIS CALCADOS ALAGOINHAS LTDA - ME (CNPJ: 15.463.660/0001-86) R$ 382,23; EDERLEY VAZ DE ARAUJO & CIA LTDA - ME (CNPJ: 05.061.200/0001-78) R$ 224,92; EDILSON DA SILVA SIQUEIRA EIRELI ME (CNPJ:

03.189.016/0001-82) R$ 1.991,40; EDILSON LELIS GUERRA EPP (CNPJ: 65.628.802/0001-96) R$ 626,20; EDNA ALMEIDA DE SOUZA ME (CNPJ: 02.541.516/0001-79) R$ 91,87; EDNA TEIXEIRA PINTO - ME (CNPJ: 04.582.569/0001-63) R$ 376,94; EDNALIA BERNARDINA DA SILVA ME (CNPJ: 01.710.571/0001-82) R$ 360,47; EDSON VENZEL CALCADOS - ME (CNPJ: 09.454.168/0001-41) R$ 1.353,69; EDUARDO POMPEI SILVA ME (CNPJ: 07.075.584/0001-03) R$ 221,71; EDUARDO RAMON MODERNELL FRANCO ME (CNPJ: 93.435.709/0001-09) R$ 4.255,62; EDVALDO DE SOUZA ARAUJO JUNIOR & CIA LTDA - ME (CNPJ: 34.210.294/0001-06) R$ 111,19; EDVANIA REGINA BUZOLIN ANDRADE EPP (CNPJ: 00.873.146/0001-41) R$ 298,44; ELEGANTE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 02.706.376/0001-41) R$ 369,94; ELENICE PRETTI - ME (CNPJ: 02.421.318/0001-71) R$ 163,60; ELIETH REGINA CALLEGARI VIANA - ME (CNPJ: 58.737.388/0001-98) R$ 81,07; ELIS LOPES DE ABREU EPP (CNPJ: 01.416.034/0001-24) R$ 1.616,03; ELISA RUPPENTHAL-ME (CNPJ: 03.951.772/0001-05) R$ 424,49; ELISAMARA MOURA - ME (CNPJ: 13.766.251/0001-23) R$ 553,35; ELISANGELA MARIA MARIANO - ME (CNPJ: 07.510.534/0001-07) R$ 3.570,29; ELISETE A TEZOTTO ME (CNPJ: 00.225.116/0001-29) R$ 105,00; ELISETE FRANKE BITTENCOURT - ME (CNPJ: 20.528.784/0001-32) R$ 186,60; ELOY CALCADOS COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 10.943.516/0001-23) R$ 185,48; ELSON FN BATISTA CALCADOS EIRELI - ME (CNPJ: 18.143.671/0001-77) R$ 1.645,75; EMANUEL MATEUS CARDOSO FUZARO - ME (CNPJ: 17.137.063/0001-97) R$ 857,65; EMANUELA VALENCA BATISTA COM CALCADOS-ME (CNPJ: 06.912.672/0001-50) R$ 317,11; EMERSON E DA SILVA (CNPJ: 10.547.234/0001-07) R$ 150.488,92; EMERSON JOSE SIA MAGAZINE - ME (CNPJ: 10.982.103/0001-58) R$ 272,38; EMERSON SILVEIRA PIMENTA E CIA LTDA ME (CNPJ: 65.195.935/0001-16) R$ 288,39; EMPORIO DOS PES LTDA - ME (CNPJ: 07.186.386/0001-17) R$ 190,86; EMPREENDIMENTOS ARCO IRIS DE CAPINOPOLIS LTDA EPP (CNPJ: 04.429.723/0001-61) R$ 1.534,88; EMPRESA ITABIRA TECIDOS LTDA - EPP (CNPJ: 06.213.735/0001-80) R$ 1.433,08; EMY CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 65.306.243/0001-06) R$ 126,54; ENCONTRO DAS AGUIAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 14.270.926/0001-01) R$ 955,45; ENI DE OLIVEIRA LIMA ME (CNPJ: 01.374.753/0001-20) R$ 122,80; ENTRE ATOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 19.234.532/0001-11) R$ 152,82; ERACI BERKENBROCK DE SOUZA ME (CNPJ: 04.155.702/0001-03) R$ 89,20; ERIVANDA FELIX FONTENELE SALES ME (CNPJ: 12.046.826/0001-70) R$ 192,35; ESPECIAL CALCADOS E CONFECCOES LTDA - ME (CNPJ: 13.295.562/0001-51) R$ 921,23; ESPOQUE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 08.761.186/0001-03) R$ 903,41; ESPORTES E CALCADOS FRUTALENSE LTDA-ME (CNPJ: 02.434.042/0001-66) R$ 107,73; ESTACAO DA MODA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME (CNPJ: 10.459.222/0001-20) R$ 713,55; ESTAMPARIA J C LTDA (CNPJ: 95.274.791/0001-54) R$ 195,08; ESTOQUE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 02.778.509/0001-95) R$ 1.071,02; EUFRASIO LUIZ DE OLIVEIRA - EPP - EPP (CNPJ: 04.637.650/0001-01) R$ 665,27; EVALDO FARIA-ME (CNPJ: 67.221.036/0001-76) R$ 426,00; EVIDENCE MODAS E CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 80.750.888/0001-19) R$ 232,48; EVOLUTION MAGAZINE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 11.777.035/0001-58) R$ 198,06; EWEM COMERCIO DE CALCADOS LTDA -EPP (CNPJ: 02.431.274/0001-60) R$ 904,30; EZEQUIEL OSVALDO MARTINS ME (CNPJ: 07.551.316/0001-10) R$ 3.007,56; F & M CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 02.226.992/0001-03) R$ 450,21; F G DA SILVA SANTA BARBARA DOESTE - ME (CNPJ: 52.007.705/0001-34) R$ 747,86; F MAESTA ROPELATO ME (CNPJ: 10.620.493/0001-16) R$ 571,50; F. A. R. SANTOS MEE (CNPJ: 03.638.552/0001-18) R$ 291,15; F. C. A. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME (CNPJ: 19.805.699/0001-95) R$ 851,15; F. P. COMERCIAL DE CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 13.591.160/0001-02) R$ 2.273,44; F. R. GALINARI - EPP (CNPJ: 05.620.292/0001-89) R$ 266,45; FABIANA CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 23.138.159/0001-72) R$ 338,66; FABIO HENRIQUE JANUARIO FALDAO TUPA EPP (CNPJ: 01.491.092/0001-12) R$ 154,73; FABIO MILLER GUELFI PINTO EIRELI - EPP- LJ 01 (CNPJ: 13.882.342/0001-24) R$ 468,48; FABIO

PERONI PAIVA EPP (CNPJ: 04.675.857/0001-62) R$ 1.186,64; FABIO ZANETTI SALTO EPP (CNPJ: 73.008.955/0001-69) R$ 911,28; FALCOES INDOMAVEIS LTDA EPP (CNPJ: 84.709.450/0001-48) R$ 1.945,46; FASHION CONCEPT MODAS LTDA - EPP (CNPJ: 16.596.642/0001-35) R$ 394,36; FDO COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME- LJ 13 (CNPJ: 20.241.144/0001-47) R$ 816,67; FEIRAO DO SAPATO LTDA - EPP (CNPJ: 02.572.787/0001-91) R$ 3.004,97; FEITOSA COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 12.481.709/0001-35) R$ 635,51; FENIX CONFECCOES CAARAPO LTDA ME (CNPJ: 16.036.568/0001-00) R$ 119,76; FERNANDA TEIXEIRA DE SOUZA EPP - LJ 08 (CNPJ: 07.424.751/0002-65) R$ 524,55; FERNANDO CHOHFI MALUF - ME (CNPJ: 04.283.526/0001-87) R$ 567,12; FHABI MODAS LTDA ME (CNPJ: 04.666.325/0001-69) R$ 155,78; FILIPE ANTONIO CARNEIRO FUZARO ME (CNPJ: 10.682.158/0001-42) R$ 20.254,41; FLAVIA MARLISE KUHN ME (CNPJ: 36.945.798/0001-91) R$ 1.003,21; FLORENTINO BRIDE ME (CNPJ: 27.340.405/0001-25) R$ 91,96; FNF COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP - LJ 02 (CNPJ: 21.946.467/0001-07) R$ 67,45; FR TRANSPORTES EIRELI EPP (CNPJ: 02.536.194/0001-70) R$ 107,43; FRANCINEUDA DA CONCEICAO-EPP (CNPJ: 07.975.503/0001-21) R$ 190,70; FRANCISCA HELENA CASTELO B. PINHEIRO-ME (CNPJ: 41.392.093/0001-24) R$ 370,87; FRANCISCO SABURO SAITO ME (CNPJ: 04.929.703/0001-50) R$ 1.011,35; FURLAN E SOUZA LTDA ME (CNPJ: 03.820.089/0001-20) R$ 1.223,90; G & G MODAS E CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.678.082/0001-77) R$ 214,67; G E A CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.270.959/0001-96) R$ 96,07; G.H.S. MOREIRA & COSTA LTDA - ME (CNPJ: 14.205.491/0001-11) R$ 802,31; GABRIEL MARION BRAGHINI - ME (CNPJ: 12.001.503/0001-60) R$ 339,67; GADAN CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 14.467.067/0001-45) R$ 0,20; GALDINI CALCADOS TDA ME (CNPJ: 02.164.545/0001-69) R$ 389,05; GALINARI SHOPPING CALCADOS E VESTUARIO LTDA ME (CNPJ: 22.624.690/0001-92) R$ 255,55; GALTER CALCADOS EIRELI - EPP (CNPJ: 07.462.050/0001-30) R$ 375,13; GEMA CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 11.220.762/0001-10) R$ 350,43; GEORGES HAUER ASSIS - EPP (CNPJ: 03.050.083/0001-11) R$ 111,52; GERACAO 3000 COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 15.534.949/0002-20) R$ 112,43; GERALDO FALDAO - EPP (CNPJ: 72.552.565/0001-92) R$ 457,51; GESIELE DA COSTA PINTO ME (CNPJ: 09.176.050/0001-07) R$ 1.199,99; GF CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 18.056.284/0001-01) R$ 119,53; GG CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 23.759.467/0001-15) R$ 200,29; GIL STRASS LTDA ME (CNPJ: 10.216.079/0001-46) R$ 12.637,20; GILBERTO DE CRISTO (CNPJ: 10.865.176/0001-60) R$ 31.190,59; GILTEX CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 73.873.960/0001-30) R$ 155,97; GILVANIA PEREIRA JARDIM MAGALHAES - ME (CNPJ: 01.629.794/0001-10) R$ 110,49; GIOVANI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.EPP (CNPJ: 88.327.200/0003-66) R$ 356,63; GISLAINE DE OLIVEIRA NUNES ME (CNPJ: 20.421.047/0001-36) R$ 613,93; GLOBO ROUPAS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 04.256.593/0001-02) R$ 1.806,74; GONTIJO E MELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 05.935.107/0001-45) R$ 61,38; GRACILENE DE ARAUJO ME (CNPJ: 38.480.158/0001-89) R$ 2.258,58; GRAFICA R N DO BRASIL LTDA ME (CNPJ: 21.223.332/0001-05) R$ 8.029,06; GRANDE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 19.658.791/0001-70) R$ 1.057,11; GREENGOL CALCADOS E ROUPAS LTDA - ME (CNPJ: 07.979.472/0001-87) R$ 736,34; GRINGS E GELINGER LTDA - ME (CNPJ: 10.327.809/0001-86) R$ 51.769,72; GUANDU COMERCIO DE CALCADOS EIRELI EPP (CNPJ: 10.413.792/0001-80) R$ 82,41; GUIMARAES & SANTOS COM DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 10.217.605/0001-92) R$ 129,55; GUSTAVO DERMENDJIAN ME (CNPJ: 04.117.074/0001-63) R$ 268,95; GUSTAVO FERRAZ CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.316.045/0001-93) R$ 213,23; GUT BELLA - COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME (CNPJ: 11.625.932/0001-46) R$ 418,08; H S B CALCADOS EIRELI (CNPJ: 17.533.097/0001-09) R$ 1.458,79; H S CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 03.775.365/0003-48) R$ 73,96; H2O SERVICO DE LAVANDERIA LTDA (CNPJ: 10.613.484/0001-06) R$ 11.752,27; HAGUIAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 19.646.483/0001-24) R$ 1.381,82; HAMONA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 02.061.290/0001-09) R$

1.017,92; HARRISON MARCON CACHOEIRA - ME (CNPJ: 16.922.827/0001-92) R$ 1.834,18; HELENA BIAZOTO ROCHA - ME (CNPJ: 07.160.441/0001-08) R$ 696,50; HELENA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.425.763/0001-06) R$ 74,61; HELENA MAEMORI MORI - ME (CNPJ: 08.841.394/0001-12) R$ 114,40; HELLEN PEIXOTO COM DE CALC E CONFEC LTDA - ME (CNPJ: 02.824.051/0001-63) R$ 139,49; HENRIQUE E. RIBEIRO LTDA ME (CNPJ: 02.436.838/0001-58) R$ 741,28; HERMINIA DOMINGOS JUNQUEIROPOLIS ME (CNPJ: 04.929.889/0001-47) R$ 317,76; HS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 81.600.082/0001-07) R$ 4.039,23; HUGO CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 25.385.626/0001-94) R$ 828,09; HUSF HUSSEIM ATTIE ME (CNPJ: 58.582.537/0001-97) R$ 68,68; I A RIBEIRO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.256.793/0001-28) R$ 61,95; I A SABBANELLI ME (CNPJ: 10.957.324/0001-76) R$ 256,94; I S DOS SANTOS LIMA EIRELI EPP (CNPJ: 20.935.787/0001-90) R$ 774,08; I SANT ANNA ALVES CALCADOS EPP (CNPJ: 13.691.786/0001-82) R$ 13.193,01; I. C. CALCADOS E CONFECCOES LTDA - EPP (CNPJ: 04.199.114/0001-63) R$ 1.175,94; IDALVA DE LOURDES SEIBEL PERINI ME (CNPJ: 07.279.840/0001-84) R$ 625,60; IDV CALCADOS E CONFECCOES LTDA. - ME (CNPJ: 15.459.612/0001-14) R$ 97,57; IMPERIO MODAS LTDA - ME (CNPJ: 22.359.369/0001-28) R$ 558,71; INNOVATIV IND. E COM. DE TECIDOS LTDA EPP (CNPJ: 10.820.791/0001-50) R$ 3.759,60; IONICE SOUZA JACINTO ME (CNPJ: 02.196.671/0001-03) R$ 1.253,29; IRENE DE FATIMA RIBEIRO MODAS ME (CNPJ: 03.841.649/0001-23) R$ 360,27; IRINEIA ILZA NUNES FELIPPE (CNPJ: 83.254.821/0001-81) R$ 1.190,23; IRINEU GOLIN E CIA LTDA ME (CNPJ: 92.575.703/0001-66) R$ 116,79; IRMAOS MENZEN CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 00.295.276/0001-44) R$ 327,56; ITA-SUL COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 04.743.596/0001-70) R$ 1.388,88; IVACI CATARINA DUPIN FELIPE & CIA LTDA - ME (CNPJ: 20.188.793/0001-21) R$ 269,79; IVANIR DO NASCIMENTO LIMA ME (CNPJ: 15.395.533/0001-97) R$ 232,42; IVO MOISES LUDWIG (CNPJ: 03.587.492/0001-51) R$ 175.777,36; J A ALBUQUERQUE ME (CNPJ: 34.804.617/0001-81) R$ 1.182,33; J A CALCADOS CONFECCOES E POUSADA LTDA ME (CNPJ: 04.513.496/0001-58) R$ 810,92; J BARCHFELD AGUAS ME (CNPJ: 20.134.297/0001-95) R$ 202,95; J BATISTA DA CRUZ FILHO DE MUCURI ME (CNPJ: 03.210.513/0001-15) R$ 789,74; J E J CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.383.285/0001-36) R$ 32,14; J E L CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 08.940.791/0001-41) R$ 1.336,35; J E MARUM E CIA LTDA EPP (CNPJ: 73.006.892/0001-01) R$ 212,92; J L MONTOYA & CIA LTDA EPP (CNPJ: 58.844.036/0001-31) R$ 228,83; J L PIETROBOM CALCADOS ME (CNPJ: 20.342.790/0001-09) R$ 436,79; J L SILVA MAGAZINE ME (CNPJ: 07.467.424/0002-90) R$ 254,73; J P DA CONCEICAO VESTUARIO - EPP (CNPJ: 06.230.343/0001-29) R$ 479,94; J S DE OLIVEIRA FENIX CALCADOS ME (CNPJ: 08.738.456/0001-65) R$ 657,92; J SANTOS SOUZA E CIA LTDA EPP (CNPJ: 02.704.194/0001-31) R$ 1.024,44; J V L VIOLA EPP (CNPJ: 00.005.887/0001-00) R$ 339,56; J. L. ROCHA CALCADOS - ME (CNPJ: 59.128.157/0001-40) R$ 190,62; J. P. DE ANDRADE & CIA LTDA - ME (CNPJ: 11.253.288/0001-22) R$ 80,77; J. SINTONIA CALÇADOS LTDA ME (CNPJ: 10.731.654/0001-49) R$ 1.308,98; J. VICARI COMERCIO DE CALCADOS EIRELE -EPP (CNPJ: 08.926.504/0001-49) R$ 137,65; J.A. CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME (CNPJ: 11.220.235/0001-05) R$ 82,86; J.L. LAGUNA TRANSPORTADORA LTDA - EPP (CNPJ: 02.058.135/0001-33) R$ 372,01; J.S. COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 15.657.794/0001-38) R$ 1.692,25; JACKSON AUGUSTO CORREIA FELIX (CNPJ: 21.552.032/0001-70) R$ 4.212,14; JACOBINA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.669.206/0001-22) R$ 1.491,12; JAIR PIRES ME (CNPJ: 25.150.988/0001-04) R$ 466,95; JAIRO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 13.930.861/0001-10) R$ 533,41; JAMARI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP (CNPJ: 13.480.111/0001-94) R$ 105,76; JANAINA GRAZIELA COSTA BARROSO ME (CNPJ: 16.454.478/0001-21) R$ 643,09; JANDYRA AZEVEDO CALCADOS ME (CNPJ: 18.168.248/0001-21) R$ 1.093,24; JBM COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME (CNPJ: 12.850.320/0001-10) R$ 63,88; JDNS ROUPAS E CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 01.774.574/0001-80) R$ 735,95; JEAN

FERNANDO DA COSTA (CNPJ: 09.329.637/0001-09) R$ 535.006,40; JERSAN MODA FASHION LTDA. ME (CNPJ: 11.800.457/0001-05) R$ 314,29; JESSICA ALINE GOMES DE SA PIRES PEREIRA ME (CNPJ: 13.611.487/0001-90) R$ 501,73; JESUS E SILVA LTDA ME (CNPJ: 04.087.022/0001-91) R$ 99,43; JGA COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 11.008.648/0001-20) R$ 3.313,53; JGI COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 12.407.999/0001-77) R$ 834,29; JLS COMERCIAL DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 04.641.432/0001-32) R$ 959,91; JM & JM COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 19.318.036/0002-27) R$ 44,03; JM & JM COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 19.318.036/0003-08) R$ 80,69; JOAO C DAMACENA ME (CNPJ: 01.110.761/0001-69) R$ 164,06; JOAO C. DE AVILA OLIVEIRA CALCADOS - ME (CNPJ: 18.371.817/0001-31) R$ 1.095,77; JOAO PAULO ALVES -ME (CNPJ: 24.745.929/0001-08) R$ 426,66; JOAO PAULO DE CARVALHO RUBIO - ME (CNPJ: 08.026.097/0001-13) R$ 508,22; JOCI MODAS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.585.563/0001-38) R$ 490,21; JODAL TECIDOS LTDA ME (CNPJ: 04.706.238/0001-98) R$ 782,12; JOKA COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 04.889.649/0001-66) R$ 537,38; JORROVI COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI - EPP (CNPJ: 00.832.098/0001-43) R$ 1.791,82; JOSE ALUISIO SABINO - ME (CNPJ: 10.302.053/0001-10) R$ 834,96; JOSE APARECIDO GARCIA CALCADOS ME (CNPJ: 14.301.131/0001-13) R$ 112,99; JOSE ASSIS DA SILVA RAMOS ME (CNPJ: 85.230.993/0001-40) R$ 501,17; JOSE AUGUSTO N. FIGUEIREDO ME (CNPJ: 28.401.131/0001-08) R$ 88,77; JOSE CARLOS COSTA ME (CNPJ: 91.689.711/0001-70) R$ 94,16; JOSE CARLOS KOCHE-ME (CNPJ: 93.825.727/0001-99) R$ 21.411,34; JOSE CERON NETO - EPP (CNPJ: 20.244.868/0001-44) R$ 89,59; JOSE GAMA NOBRE - ME (CNPJ: 15.154.024/0001-72) R$ 472,29; JOSE IVAN DE OLIVEIRA BOEIRA - ME (CNPJ: 09.016.781/0001-87) R$ 3.446,23; JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA CALCADOS ME (CNPJ: 05.918.600/0001-57) R$ 105,00; JOSE RINALDO TEIXEIRA ME (CNPJ: 26.382.580/0001-12) R$ 144,51; JOSE ROBERTO DIGIERE E CIA LTDA - EPP (CNPJ: 44.471.928/0001-20) R$ 305,01; JOSEANE MONTEIRO MELO BOUTIQUE ME (CNPJ: 06.264.032/0001-80) R$ 2.171,35; JP CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 01.788.845/0001-56) R$ 181,60; JR PINHEIRO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 20.121.108/0001-40) R$ 19.695,70; JUCAR ESPORTES E PAPELARIA LTDA EPP (CNPJ: 03.652.444/0001-08) R$ 549,78; JULIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 19.182.622/0001-06) R$ 488,50; JULIANA MARIN CALCADOS EPP (CNPJ: 10.716.279/0001-68) R$ 2.070,43; JULIANE CRISTINE PRESTES - EPP (CNPJ: 02.656.831/0001-41) R$ 102,65; JULIO CESAR PINHEIRO ME (CNPJ: 80.154.909/0001-33) R$ 1.139,25; JULIO LOPES NETO E CIA LTDA - EPP (CNPJ: 52.601.911/0001-78) R$ 785,14; JUNIOR CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 00.464.066/0001-32) R$ 1.354,40; JUVENAL MORAES TORRES ME (CNPJ: 05.563.233/0001-16) R$ 627,20; K.A. MENDES - ME (CNPJ: 10.678.288/0001-01) R$ 1.800,29; KAD COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 22.676.810/0001-03) R$ 1.417,53; KAIROS COMERCIO E MANUTENCAO LTDA ME (CNPJ: 19.643.226/0001-39) R$ 736,34; KAIUS CALCADOS LTDA EPP - LJ 01 (CNPJ: 74.584.319/0001-48) R$ 1.523,89; KAPIVA CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 97.352.462/0001-00) R$ 476,41; KAREN SOUZA NUNES - EPP (CNPJ: 12.423.808/0001-60) R$ 1.042,99; KARIN KLEIN PALLONE ME (CNPJ: 07.461.330/0001-23) R$ 2.914,76; KARINA LISBOA DE CASTRO ME (CNPJ: 04.657.792/0001-22) R$ 337,14; KARINA VEST LTDA ME (CNPJ: 04.835.061/0001-20) R$ 1.078,69; KARLA SANT'ANA BRAGA ME (CNPJ: 04.807.630/0001-23) R$ 931,17; KAROMA CONFECCOES LTDA EPP (CNPJ: 42.873.646/0001-23) R$ 466,85; KASUAL LOJA DE DEPARTAMENTO LTDA EPP (CNPJ: 00.227.667/0001-21) R$ 72,07; KATIANE FACUNDO DE FREITAS ME (CNPJ: 09.115.111/0001-18) R$ 589,41; KELEN MODAS LTDA - ME (CNPJ: 04.899.106/0001-20) R$ 673,75; KEU CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 00.883.238/0001-02) R$ 209,88; KI TAL COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS EIRELI - EPP (CNPJ: 03.736.908/0003-18) R$ 235,54; KIKOS CALCADOS & CONFECCOES EIRELI - EPP (CNPJ: 07.827.295/0001-13) R$ 244,28; KIKOS CALCADOS & CONFECCOES EIRELI - EPP - LOJA 05 (CNPJ: 07.827.295/0002-02) R$ 185,04;

KIKOS CALCADOS & CONFECCOES LTDA - EPP (CNPJ: 07.827.295/0003-85) R$ 213,58; KI-PASSO COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 10.482.430/0001-40) R$ 231,74; KIPE COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP (CNPJ: 02.935.273/0001-53) R$ 597,27; KIRK DOUGLAS YENDRICH SALES PINHEIRO - ME (CNPJ: 01.388.197/0001-40) R$ 1.056,57; KJELLIN E CIA. LTDA. - EPP (CNPJ: 12.547.222/0001-08) R$ 883,37; KORPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA ME (CNPJ: 22.507.741/0001-04) R$ 20.449,64; KRAVO E KANELA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 18.865.720/0001-85) R$ 468,41; L A LOPES CALCADOS EPP (CNPJ: 13.478.696/0001-08) R$ 1.944,44; L BISPO E CIA LTDA - ME (CNPJ: 06.926.734/0001-82) R$ 237,85; L C GOMES - EPP (CNPJ: 04.408.960/0001-46) R$ 996,64; L DERMENDJIAN EPP (CNPJ: 04.533.588/0001-08) R$ 64,92; L E F COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME (CNPJ: 06.286.166/0001-00) R$ 610,35; L H CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 10.765.272/0001-36) R$ 373,04; L M CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 01.787.416/0001-64) R$ 1.188,73; L M COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 06.872.425/0001-77) R$ 183,70; L S RIBEIRO CALCADOS E ROUPAS LTDA - ME (CNPJ: 13.650.397/0001-09) R$ 173,63; L. D. CONFECCOES LTDA - EPP (CNPJ: 39.310.230/0001-92) R$ 103,14; LAIS REGINA VIANA ME (CNPJ: 11.060.961/0001-08) R$ 190,07; LANCAS CALCADOS E CONFECCOES LTDA - EPP (CNPJ: 67.097.550/0001-41) R$ 176,53; LAURA BORGES JUNQUEIRA EPP (CNPJ: 02.951.974/0001-86) R$ 209,94; LBP ANALISES CLINICA LTDA ME (CNPJ: 04.986.331/0001-01) R$ 1.422,37; LC CALCADOS LTDA ME MEE (CNPJ: 06.235.932/0001-08) R$ 1.005,67; LCR COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 21.645.269/0001-03) R$ 702,38; LEANDRO CUNHA PEREIRA ME (CNPJ: 11.193.629/0001-11) R$ 316,60; LENARRAY MODAS LTDA EPP (CNPJ: 01.551.924/0001-49) R$ 205,69; LENE CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 03.529.547/0002-58) R$ 215,16; LENE CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 03.529.547/0001-77) R$ 288,98; LENNE CALCADOS EIRELI (CNPJ: 08.276.661/0001-56) R$ 420,09; LEONILDO BUROCK ANHOLETI EPP (CNPJ: 39.640.701/0001-20) R$ 657,37; LHM CALCADOS LTDA - EPP- LJ 191 (CNPJ: 07.932.933/0001-66) R$ 553,85; LILIAN DEISI NOVINSKI OSTROVSKI ME (CNPJ: 20.536.075/0001-07) R$ 1.863,11; LIMA & ROLIZOLA COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 14.891.405/0001-71) R$ 757,19; LIMA CALCADOS EIRELI ME (CNPJ: 03.196.047/0001-60) R$ 2.171,71; LINEI CRISTINA CARNEIRO ME (CNPJ: 04.374.190/0001-68) R$ 803,76; LINO GOMES ME (CNPJ: 04.771.654/0001-70) R$ 345,67; LIRA CALCADOS E CONFECCOES LTDA. ME (CNPJ: 10.734.075/0001-50) R$ 1.245,94; LISANI CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 04.833.671/0001-94) R$ 517,81; LITORAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 04.537.947/0003-59) R$ 1.082,43; LOJA AMERICA LTDA ME (CNPJ: 09.456.048/0001-83) R$ 234,39; LOJA CERGATTI COM DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.774.376/0001-00) R$ 193,61; LOJA ELIANE MELO LTDA - EPP (CNPJ: 09.222.897/0001-72) R$ 2.091,91; LOJA PAMPI LTDA ME (CNPJ: 21.203.453/0001-95) R$ 203,67; LOJA SALU LTDA ME (CNPJ: 01.863.611/0001-26) R$ 556,11; LOJA VINTE E CINCO LTDA - EPP (CNPJ: 02.552.947/0001-30) R$ 0,83; LOJAO DA PRUDENTE EIRELI EPP (CNPJ: 54.545.975/0001-24) R$ 4.288,93; LOJAS DU EDY EIRELI ME (CNPJ: 08.042.423/0002-67) R$ 223,24; LOJAS ITAPEMA LTDA EPP (CNPJ: 80.218.845/0006-00) R$ 1.435,80; LOJAS L A LTDA - ME (CNPJ: 34.309.559/0001-10) R$ 3.601,53; LORIANE MATTE CALCADOS EPP (CNPJ: 05.291.183/0001-65) R$ 1.294,53; LORRANE MAGALHAES PREGO - ME (CNPJ: 13.548.158/0001-42) R$ 1.958,69; LOURINALDO ANTONIO DOS SANTOS - ME (CNPJ: 05.769.080/0001-68) R$ 94,68; LUCAS ALVES FACUNDO ME (CNPJ: 08.661.208/0001-63) R$ 605,07; LUCAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 13.200.851/0001-20) R$ 2.005,77; LUCI MARY FAGUNDES TINO ME (CNPJ: 01.674.920/0001-58) R$ 717,73; LUCIANA CARVALHO MENEZES - ME (CNPJ: 02.336.340/0001-13) R$ 186,81; LUCIANO A TOMAZI - ME (CNPJ: 11.601.516/0001-08) R$ 751,90; LUCINEIA ROSSATO MUNHOZ EPP (CNPJ: 10.371.420/0001-38) R$ 250,14; LUIS MATHEUS ZANUSSO - ME (CNPJ: 07.482.077/0001-94) R$ 226,80; LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA SILVA BAURU ME (CNPJ: 68.352.376/0001-07) R$ 2.929,87; LUIZ PHILIPE AGUIAR SANTOS ME

(CNPJ: 13.716.653/0001-13) R$ 300,66; LUIZA MARIA DE MORAES LUIZ ME (CNPJ: 00.953.686/0001-35) R$ 567,18; LUKITA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 06.966.367/0001-40) R$ 91,68; LUMAR CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 00.105.124/0002-12) R$ 767,50; LUNAYMA MAGAZINE LTDA ME (CNPJ: 05.993.866/0003-26) R$ 119,66; LUNAYMA MAGAZINE LTDA ME (CNPJ: 05.993.866/0004-07) R$ 251,01; LUZAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 07.366.528/0002-09) R$ 1.387,60; LW SAPATOS LTDA ME (CNPJ: 08.706.682/0002-45) R$ 108,92; LYS GAILA ARMARINHOS EIRELI (CNPJ: 15.367.141/0001-14) R$ 334,91; M & F COMERCIO DE ARMARINHO LTDA ME (CNPJ: 06.290.041/0001-46) R$ 71,43; M & M CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - ME (CNPJ: 07.544.222/0001-14) R$ 633,52; M . A. S. CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 03.313.176/0001-91) R$ 99,94; M A MARCON CALCADOS EPP (CNPJ: 04.972.283/0001-94) R$ 342,04; M A S VITORIO-ME (CNPJ: 62.610.399/0001-80) R$ 118,74; M DE ALMEIDA COELHO CALCADOS - EPP (CNPJ: 72.682.776/0001-40) R$ 547,27; M E CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 06.311.313/0001-47) R$ 1.993,71; M E M CAMAROTTI ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME (CNPJ: 14.016.214/0001-60) R$ 213,17; M G TREVIZAN CALCADOS E MODA EIRELI - ME - LJ 09 (CNPJ: 13.924.488/0001-95) R$ 1.729,25; M M R COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 06.164.440/0001-60) R$ 3.022,99; M T GALLINA - CONFECCOES EPP (CNPJ: 10.367.412/0001-18) R$ 74,90; M. A. GOMES DE SOUZA TONHA ALVES - EPP (CNPJ: 00.787.838/0001-77) R$ 953,92; M. C. OLIOSE CALCADOS ME (CNPJ: 15.814.830/0001-20) R$ 454,12; M. F. ESERIAN CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 03.169.682/0001-59) R$ 96,77; M. F. PESSUTI PRESENTES ME (CNPJ: 02.599.001/0001-20) R$ 177,67; M. H. G. TAVARES - ME (CNPJ: 07.787.030/0001-39) R$ 267,88; MAFALDA MAGAZINE LTDA - ME (CNPJ: 07.336.981/0001-91) R$ 197,18; MAGAZINE GABRIELA 1001 ARTIGOS LTDA - EPP (CNPJ: 16.398.877/0001-12) R$ 209,84; MAGAZINE MARIA BONITA LTDA EPP - LOJA 8 (CNPJ: 04.062.764/0003-24) R$ 76,88; MAGE CALCADOS EIRELI - EPP (CNPJ: 10.903.172/0001-29) R$ 42,23; MAIS VOCE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 15.422.631/0001-76) R$ 1.402,05; MAMAO PAPAIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 10.440.685/0001-40) R$ 173,98; MANOEL BEZERRA COSTA -ME (CNPJ: 15.936.461/0001-48) R$ 214,86; MANSAN E CIA LTDA EPP (CNPJ: 92.641.299/0001-81) R$ 1.027,23; MAR 2013 CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 18.956.039/0001-42) R$ 604,32; MARAPASI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 02.696.883/0001-41) R$ 377,83; MARAVILHAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.231.959/0001-51) R$ 216,35; MARCELO RODRIGUES MUNHOZ EPP (CNPJ: 10.269.471/0001-53) R$ 369,44; MARCILENE FERRAZ DA MAIA ME (CNPJ: 03.042.659/0001-07) R$ 100,60; MARCIO ADRIANO CEZAR ME (CNPJ: 23.864.653/0001-14) R$ 45.663,27; MARCIO BERTI O GASTAO ME (CNPJ: 82.961.814/0001-57) R$ 496,42; MARCIO IZIDORO LUDWIG ME (CNPJ: 92.593.037/0001-99) R$ 1.551,22; MARCIO LEANDRO ALVES CALCADOS ME (CNPJ: 10.439.865/0001-02) R$ 299,73; MARCIO PIVATTO CALCADOS ME (CNPJ: 08.894.595/0002-69) R$ 146,99; MARCIO PIVATTO CALCADOS ME (SAO JOAO DO OESTE) (CNPJ: 08.894.595/0003-40) R$ 360,80; MARCO A F FILHEIRO ME (CNPJ: 14.564.635/0002-07) R$ 98,20; MARCOBOX CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 03.627.109/0001-41) R$ 93,03; MARCOS ASTUR SCHUINDT KODJAOGLANIAN - ME (CNPJ: 05.055.909/0001-60) R$ 964,06; MARCOS JOSE MORI-CALCADOS - ME (CNPJ: 18.146.873/0001-72) R$ 763,44; MARCOS JOSE RICCO ME (CNPJ: 03.414.127/0001-45) R$ 171,33; MARIA ANA BORUTA EIRELI - EPP (CNPJ: 07.209.269/0001-21) R$ 215,10; MARIA APARECIDA CARMELLO DEGRANDI - ME (CNPJ: 07.260.330/0001-65) R$ 909,76; MARIA APARECIDA DE FARIA ME (CNPJ: 85.368.488/0001-67) R$ 207,39; MARIA CAIRES BEZERRA EIRELI- DEPOSITO (CNPJ: 15.341.191/0006-37) R$ 1.331,11; MARIA DALVA SANTANA OLIVEIRA & CIA LTDA ME (CNPJ: 34.305.797/0001-57) R$ 266,90; MARIA DO ROSARIO Q CARVALHO EPP (CNPJ: 02.618.110/0001-47) R$ 1.045,21; MARIA DO SOCORRO B DA SILVA BOUTIQUE ME (CNPJ: 06.215.356/0001-29) R$ 389,59; MARIA DOLORES SANCHES ME (CNPJ: 67.299.123/0001-46) R$ 337,78; MARIA HELENA SANTANA SANTOS-EPP

(CNPJ: 17.781.027/0001-61) R$ 945,37; MARIA IZABEL PINTO ME (CNPJ: 04.712.385/0001-70) R$ 106,06; MARIA JOAO CONFECCOES LIMITADA - ME (CNPJ: 06.254.744/0001-19) R$ 214,97; MARIA JOAQUINA BEZERRA LICAR - ME (CNPJ: 00.917.991/0001-71) R$ 293,44; MARIA LUCIA GOES DE ARAUJO ME (CNPJ: 03.302.669/0001-26) R$ 1.533,58; MARIA LUISA RAIMUNDO ME (CNPJ: 08.253.969/0001-86) R$ 1.537,08; MARIA LUIZA CHECHI MOCCHETTI ME (CNPJ: 00.613.359/0001-34) R$ 682,26; MARIA MARGARETH LACOVICZ KRAUTLER E CIA LTDA EPP (CNPJ: 07.370.409/0001-49) R$ 1.850,41; MARIA REJANE DA SILVA ARBOITE ME (CNPJ: 17.286.310/0001-17) R$ 7.619,13; MARIA ROSA TRASFERETTI MARINI ME (CNPJ: 60.796.232/0001-20) R$ 1.812,57; MARIA TERESA PEREIRA MONTEIRO ME (CNPJ: 07.500.124/0001-85) R$ 167,47; MARIANA BORGES JUNQUEIRA EPP (CNPJ: 03.671.382/0001-73) R$ 164,05; MARILENE FERREIRA DOS REIS ME (CNPJ: 10.475.194/0001-35) R$ 976,62; MARILZA BACHUR DE SOUZA FRANCA ME (CNPJ: 61.492.633/0001-59) R$ 940,42; MARIN COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ: 55.689.772/0001-74) R$ 1.371,07; MARINALVA ALVES DA SILVA LIRA ME (CNPJ: 00.932.332/0001-04) R$ 549,85; MARIO VIEIRA PRIOSTI - ME (CNPJ: 00.872.380/0001-54) R$ 130,38; MARISTELA MARIA DAS GRACAS REZENDE ME (CNPJ: 65.245.458/0001-56) R$ 679,62; MARIZA YUKIE MARUMOTO ANTUNES - ME (CNPJ: 73.201.709/0001-29) R$ 498,47; MARJOV COM. ROUPAS E CALCA. LTDA - ME (CNPJ: 01.425.066/0001-96) R$ 754,74; MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME (CNPJ: 12.471.436/0001-48) R$ 290,10; MARLETE DE PINHO DOS PASSOS EPP (CNPJ: 02.399.052/0001-08) R$ 315,56; MARLI CENTER COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA EPP (CNPJ: 86.694.213/0001-86) R$ 322,14; MARLY APARECIDA PRETTI DOMINGOS EPP (CNPJ: 04.933.485/0001-27) R$ 450,80; MARQUES MONTI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 09.813.120/0001-82) R$ 233,54; MARRONI CALCADOS E ROUPAS LTDA EPP (CNPJ: 57.197.816/0001-74) R$ 283,92; MARTINHO JOSE DOS SANTOS EPP (CNPJ: 03.116.793/0001-05) R$ 1.398,26; MARTINHO LIMA DA CRUZ EPP (CNPJ: 06.782.294/0001-37) R$ 473,86; MATIAS & PANTAROTO LTDA ME (CNPJ: 00.558.230/0001-70) R$ 343,48; MATRIZARIA SANTOS E SILVA LTDA ME (CNPJ: 21.757.619/0001-15) R$ 3.998,82; MATTOS CALCADOS E CONFECCOES LTDA EPP (CNPJ: 04.086.235/0001-07) R$ 100,45; MAURICIO RODRIGUES MUNHOZ EPP (CNPJ: 10.228.577/0001-09) R$ 83,47; MAYRA LOPES DE SOUZA - ME (CNPJ: 42.809.327/0003-10) R$ 620,29; MEGA CALCADOS EIRELI EPP (CNPJ: 03.420.336/0001-00) R$ 451,57; MEGA MIXX COMERCIO LTDA ME (CNPJ: 19.909.805/0001-80) R$ 1.061,62; MEGAFRIS PLASTICOS LTDA EPP (CNPJ: 05.559.808/0001-27) R$ 4.407,23; MENINOS CALCADOS ME (CNPJ: 11.965.079/0001-01) R$ 159,21; MERCIA FUDIKO TOMYAMA YAMASHITA ME (CNPJ: 07.726.379/0001-60) R$ 289,52; MHS SANTOS E SANTOS LTDA - ME (CNPJ: 03.309.646/0001-43) R$ 636,87; MIB MOC CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 13.384.125/0001-04) R$ 1.009,26; MICHELE DE LOURDES GONZALES MUSSI ME (CNPJ: 04.955.110/0001-68) R$ 663,89; MICHELLE DOS REIS KFOURI & CIA LTDA ME (CNPJ: 09.584.235/0001-42) R$ 529,66; MIL DICAS LTDA - ME (CNPJ: 23.178.874/0001-39) R$ 75,40; MILENE CRISTINA A. DA ROCHA ME (CNPJ: 14.379.898/0001-65) R$ 3.061,93; MIMOSO CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 10.977.899/0001-50) R$ 95,72; MIRIAN COELHO RIBEIRO ME - ME (CNPJ: 86.835.014/0001-40) R$ 579,77; MISSON & MISSON LTDA EPP (CNPJ: 66.097.502/0001-90) R$ 345,20; MITRE E AVIZ CONFECCOES LTDA- ME (CNPJ: 13.696.582/0001-34) R$ 1.385,56; MIX ESTAMPARIA LTDA ME (CNPJ: 09.124.531/0001-60) R$ 6.344,36; MIX MANIA COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 04.542.128/0001-38) R$ 89,81; MM PAPELARIA E BAZAR LTDA - ME (CNPJ: 07.872.158/0001-09) R$ 11.939,53; MODA CATS EIRELI - ME (CNPJ: 21.239.164/0001-46) R$ 206,55; MODAS FAVARELLI LTDA - ME (CNPJ: 01.103.680/0001-31) R$ 2.655,80; MONICA CRISTINA COTIENSCHI ME (CNPJ: 11.198.941/0002-89) R$ 328,30; MONICA JEREMIAS ME (CNPJ: 06.129.600/0001-30) R$ 107,39; MORAIS CALCADOS ESPORTE LTDA EPP (CNPJ: 00.714.794/0001-55) R$ 95,93; MOREIRA CALCADOS E PRESENTES LTDA - ME (CNPJ:

01.098.974/0001-12) R$ 216,49; MOREIRA MAIA COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - EPP (CNPJ: 01.695.917/0001-10) R$ 369,94; MORENTA MODAS LUIS EDUARDO EIRELI ME (CNPJ: 18.946.433/0001-08) R$ 859,28; MR MODA LTDA - EPP (CNPJ: 15.239.260/0001-91) R$ 1.558,83; MTF CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.405.940/0001-00) R$ 1.946,08; MUCHAU COMERCIO DE CALCADOS EIRELI (CNPJ: 14.929.719/0001-16) R$ 68,54; MULTICESCOM CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 03.372.989/0001-52) R$ 71,83; MUNDO DOS CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 11.518.981/0001-80) R$ 1.141,14; NACIFE E GOMES LTDA - EPP (CNPJ: 66.289.844/0001-02) R$ 806,67; NACIONAL CALCADOS MONLEVADE LTDA ME (CNPJ: 06.098.977/0001-70) R$ 112,95; NADIR JOSE DE FARIA EIRELI (CNPJ: 03.067.106/0001-09) R$ 184,41; NAGATAKI COMERCIAL LTDA ME (CNPJ: 07.301.907/0001-30) R$ 220,13; NAIKSON BRUNO ROCHA - ME (CNPJ: 17.250.530/0001-90) R$ 289,71; NAJLA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 00.770.360/0001-72) R$ 981,32; NATY CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 23.139.538/0001-87) R$ 235,89; NAUTO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 12.922.424/0001-92) R$ 180,01; NAVARRO DE FARIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 12.517.055/0001-52) R$ 155,51; ND COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 14.447.765/0001-89) R$ 302,70; NEDIVAL PASETTO & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 14.811.690/0001-73) R$ 290,25; NEIDE LOPES ME (CNPJ: 06.760.706/0001-38) R$ 347,52; NELI DE ALCANTARA ME (CNPJ: 07.647.763/0001-78) R$ 221,71; NELSINA PEREIRA DE CASTRO ME (CNPJ: 06.202.075/0001-31) R$ 365,85; NEQUINHO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 17.866.951/0001-40) R$ 475,00; NERVAL DE CAMPOS E CIA LTDA ME (CNPJ: 01.569.056/0001-24) R$ 392,40; NETTO E VIVAN LTDA EPP (CNPJ: 04.809.514/0001-43) R$ 170,59; NEW STAR CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 42.935.551/0001-97) R$ 95,58; NIDERCE NUNES DOS SANTOS ME (CNPJ: 02.488.737/0001-20) R$ 345,82; NILDA COSTA VITORINO SARAIVA E CIA LTDA EPP (CNPJ: 08.948.591/0001-35) R$ 2.625,44; NISHIKAWA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME (CNPJ: 14.133.164/0001-00) R$ 188,01; NIVALDO FERREIRA DA SILVA - ME (CNPJ: 09.103.705/0001-09) R$ 87,92; NOBREZA REAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 02.022.571/0001-52) R$ 887,09; NORBERTO PRADO-CALCADOS ME (CNPJ: 01.092.563/0001-10) R$ 129,89; NOTARE COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - ME (CNPJ: 18.372.392/0001-85) R$ 199,95; NOVA CALCADOS EIRELI EPP (CNPJ: 15.414.404/0001-07) R$ 534,56; NOVA GALDINI LTDA ME (CNPJ: 10.402.376/0001-86) R$ 112,68; NOVA ONDA CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 21.155.211/0001-73) R$ 1.459,74; NT ALIANCA CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 04.151.845/0001-39) R$ 1.684,34; ODILIA TOZI - CELLSHOPP ME (CNPJ: 03.736.684/0001-82) R$ 105,40; OLIVEIRA & RODRIGUES LTDA - EPP (CNPJ: 03.633.593/0001-11) R$ 872,58; OLIVEIRA E BRITO LTDA ME (CNPJ: 00.264.297/0001-00) R$ 146,43; OMAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 18.270.319/0001-00) R$ 89,31; ORGANIZACOES ELDORADO PARACATU LTDA - ME (CNPJ: 12.237.476/0001-20) R$ 107,42; ORION TRANSFER APLICACOES E COMP P/ CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.680.007/0001-18) R$ 4.238,61; OSMAR NP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (CNPJ: 22.265.987/0004-51) R$ 581,74; OSVALDO APARECIDO FERNANDES DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 19.169.828/0001-04) R$ 160,45; OTACILIA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 41.072.372/0001-00) R$ 222,40; OTTOBONI & SANCHES LTDA - ME (CNPJ: 02.772.362/0001-26) R$ 1.071,33; P G M CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 19.160.497/0001-33) R$ 1.004,32; P R MANSKE ME (CNPJ: 21.300.226/0001-88) R$ 4.872,10; P. R. CAMPOS CORREA CALCADOS - ME (CNPJ: 16.916.433/0001-21) R$ 2.307,97; PARAISO 1912 COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME (CNPJ: 03.534.374/0001-85) R$ 2.850,67; PARAISO DA CEGONHA LTDA ME (CNPJ: 21.724.075/0001-95) R$ 426,35; PASSARELA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 08.079.010/0001-76) R$ 2.293,65; PASSARELA FASHION LTDA EPP (CNPJ: 71.223.812/0001-44) R$ 273,05; PASSIONE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 12.211.109/0001-57) R$ 3.851,27; PASSO A PASSO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.839.161/0001-12) R$ 544,41; PASSO DA MODA ITUPEVA LTDA-ME (CNPJ: 02.622.241/0001-06) R$ 333,00; PATRICIA FARIA NEVES

RODRIGUEZ MODAS - ME (CNPJ: 02.807.214/0001-08) R$ 227,12; PATRICIA HAUBERT & CIA LTDA - ME (CNPJ: 02.587.009/0001-76) R$ 6.435,75; PATRICIA PEREIRA CONTI DOS SANTOS E CIA LTDA ME (CNPJ: 18.498.853/0001-60) R$ 346,92; PATUREBA CALCADOS E CONFECCOES LTDA EPP (CNPJ: 08.537.856/0001-02) R$ 321,31; PAULA E CONTI COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 00.438.678/0001-50) R$ 245,61; PAULO DONATO RIGONI (CNPJ: 80.697.501/0002-99) R$ 386,45; PAULO DONATO RIGONI ME (CNPJ: 80.697.501/0001-08) R$ 204,87; PE FORTE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 01.480.695/0001-19) R$ 1.503,91; PECANHA ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA ME (CNPJ: 12.398.635/0001-78) R$ 1.225,42; PEREIRA & HONORATO LTDA ME (CNPJ: 16.536.765/0001-80) R$ 138,72; PERFECT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 01.936.018/0001-62) R$ 633,85; PILAR COM VAREJISTA DE ART DO VEST ACES E COSMETICOS LTDA ME (CNPJ: 74.263.369/0001-23) R$ 83,58; PINHO E ANDRADE LTDA EPP (CNPJ: 14.648.588/0001-07) R$ 117,17; PINTO NEMEZIO E CIA LTDA ME (CNPJ: 15.399.024/0001-32) R$ 342,83; PIRES E RAVAGNANI LTDA ME (CNPJ: 05.955.161/0001-52) R$ 517,66; PIVATO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EPP (CNPJ: 78.327.566/0001-10) R$ 118,70; PLANETA CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 04.595.157/0001-68) R$ 253,30; POINT SAPATERIA LTDA ME (CNPJ: 07.605.620/0001-01) R$ 1.136,00; POLYAN COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 02.870.583/0001-37) R$ 1.522,51; PONTO 43 COMERCIAL CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.629.882/0001-06) R$ 240,87; PONTO DA MODA ITAPACI LTDA-ME (CNPJ: 00.261.895/0001-18) R$ 148,85; PONTO SHOES COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 10.409.305/0001-05) R$ 246,17; POPMAIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 01.096.904/0001-25) R$ 786,97; PORTINARI CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 08.284.842/0001-24) R$ 296,47; PRADO E PRADO LTDA - EPP (CNPJ: 07.356.816/0001-00) R$ 2.080,07; PRATA SURF SKATE COM DO VEST EIRELI (CNPJ: 06.728.709/0001-94) R$ 553,16; PRECO DE FABRICA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 11.484.667/0001-23) R$ 728,95; PRENSSAR COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA EPP (CNPJ: 73.746.125/0001-39) R$ 206,53; PRIME COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 18.562.809/0001-72) R$ 210,05; PRISCILA DE CAMPOS MARIN VENTURELLI CALCADOS - EPP (CNPJ: 14.712.981/0001-04) R$ 1.721,23; R & E PRE FABRICADOS LTDA ME (CNPJ: 19.922.651/0001-67) R$ 16.636,54; R C M ROCHA - CONFECCOES E CALCADOS - ME (CNPJ: 01.102.787/0001-65) R$ 83,15; R DOS SANTOS ANDRADE E CIA LTDA ME (CNPJ: 10.372.847/0001-50) R$ 1.234,78; R E M 1 ROUPAS E CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.241.650/0001-78) R$ 2.459,31; R E M 6 ROUPAS E CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 11.510.057/0001-57) R$ 1.075,72; R M COMERCIO DE VESTUARIO LTDA EPP (CNPJ: 05.669.392/0001-08) R$ 82,78; R N GONCALVES ROQUE ME (CNPJ: 02.317.497/0001-00) R$ 935,43; R P SA ME (CNPJ: 03.987.319/0001-40) R$ 113,01; R TRESOLDI FRANCA EPP - LJ 4 (CNPJ: 03.612.739/0001-42) R$ 374,59; R Z COM DE CONFEC EIRELI (CNPJ: 16.677.016/0001-73) R$ 160,95; R. DE S. S. TRAZZI EPP (CNPJ: 07.292.040/0001-01) R$ 194,14; R. M. DO CARMO-ME (CNPJ: 07.058.643/0001-35) R$ 263,67; R. SARMENTO SILVA - ME (CNPJ: 84.032.002/0001-52) R$ 929,19; R.L.A. CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 22.899.007/0001-20) R$ 340,30; R.M.C. DE CAMARGO ME (CNPJ: 07.563.142/0001-06) R$ 1.894,76; R.P. CALCADOS ARACOIABA DA SERRA LTDA - ME (CNPJ: 13.715.580/0001-45) R$ 251,14; R.P. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 12.408.458/0001-63) R$ 115,05; RABELO BARBOSA & CIA LTDA ME (CNPJ: 08.061.739/0001-15) R$ 74,75; RAFAELA ARAUJO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.637.136/0001-56) R$ 355,60; RAM 2013 CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 18.956.071/0001-28) R$ 1.742,77; RAMI CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 43.935.865/0001-52) R$ 78,73; RAMOS E SIMOES LTDA EPP (CNPJ: 14.724.603/0001-40) R$ 253,96; RAMPAZZO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 69.044.113/0001-95) R$ 96,58; RAQUEL DE BRITO SILVA ME. (CNPJ: 30.746.366/0001-75) R$ 2.180,87; RAQUEL PIEDADE SARTINI - ME (CNPJ: 96.250.097/0001-60) R$ 86,07; RAVIK COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME (CNPJ: 04.438.570/0001-19) R$ 446,09; REAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME

(CNPJ: 09.410.300/0001-13) R$ 312,90; RECANTO DAS AGUIAS COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 16.625.734/0001-04) R$ 394,88; RECONCAVO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - EPP (CNPJ: 20.934.558/0001-51) R$ 468,46; REGINA CELIA ZANATTA TAVARES - ME (CNPJ: 04.360.567/0001-20) R$ 117,81; REGINA DUARTE LIMNA SARTORI ME (CNPJ: 61.508.677/0001-20) R$ 70,70; REGINALDO DE ALMEIDA MATOS ME (CNPJ: 04.480.887/0002-02) R$ 327,48; REINALDO L BELARDIM - ME (CNPJ: 03.942.952/0001-12) R$ 1.284,02; REJANE CALCADOS EIRELI - ME (CNPJ: 19.403.797/0001-04) R$ 907,23; REJUCEN COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 04.860.260/0001-98) R$ 113,88; RENALDO SANTOS ME (CNPJ: 32.809.618/0001-93) R$ 6.208,06; RENATA BORGES JUNQUEIRA EPP (CNPJ: 04.620.763/0001-96) R$ 599,20; RENATO ALVES DE CONDE ME (CNPJ: 11.884.636/0001-60) R$ 171,81; REQUINTE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 97.527.409/0001-00) R$ 101,56; RESENDE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 18.517.447/0001-06) R$ 374,91; RICARDO FERNANDES BETIN CALCADOS ME (CNPJ: 03.952.145/0001-80) R$ 1.618,37; RICCO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - EPP (CNPJ: 00.407.446/0001-35) R$ 1.991,58; RIO SUL COMERCIO DE CONFECCOES EM COURO E MODA LTDA ME (CNPJ: 03.004.564/0001-90) R$ 300,91; RISONETE CARRETA ME (CNPJ: 36.378.594/0001-16) R$ 1.107,08; RITA A KOZENIESKI EPP (CNPJ: 06.866.302/0002-04) R$ 212,29; RITA DO R P TOLEDO - EPP (CNPJ: 59.868.331/0001-90) R$ 559,03; RITA PEREIRA TOSTA EPP (CNPJ: 60.677.606/0001-98) R$ 773,17; ROAN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - EPP (CNPJ: 42.397.356/0001-50) R$ 761,32; ROBERTO ANGELO ME (CNPJ: 52.794.922/0001-11) R$ 321,78; ROBERTO CARLOS CARRE PERUIBE EPP (CNPJ: 04.764.381/0001-36) R$ 2.518,01; ROCHA E ROCHA DE PAULO AFONSO LTDA - EPP (CNPJ: 04.015.188/0001-00) R$ 383,61; RODOLFO CARLOS CARRE ME (CNPJ: 18.632.201/0001-77) R$ 608,05; RODRIGO DOS REIS GOMES MARTINS ME (CNPJ: 14.438.439/0001-05) R$ 388,98; RODRIGUES & ZANETTI DRACENA LTDA EPP (CNPJ: 03.581.066/0001-00) R$ 956,30; ROMA CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 11.050.301/0002-27) R$ 570,26; RONI CALCADOS MEDEIROS LTDA ME (CNPJ: 07.906.645/0001-37) R$ 554,07; ROSANE BOLSON ME (CNPJ: 01.196.207/0001-46) R$ 2.041,84; ROSANGELA CRISTINA MARQUES CALDEIRA FERREIRA - ME (CNPJ: 10.433.872/0001-05) R$ 290,56; ROSAPARCOM MODAS E ACESSORIOS LTDA - ME (CNPJ: 14.554.911/0001-75) R$ 86,98; ROSELI APARECIDA CHEMIM EPP (CNPJ: 07.478.935/0001-27) R$ 926,67; ROSELITA MARIA DA SILVA CASSAVARA ME (CNPJ: 08.541.774/0001-31) R$ 1.193,59; ROSSATI CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 13.563.593/0001-46) R$ 105,81; ROVENIA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 12.248.388/0001-23) R$ 2.597,28; ROVIL II COMERCIO DE CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME (CNPJ: 11.342.851/0001-39) R$ 300,95; RQ COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 18.940.685/0001-11) R$ 107,98; RSS CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 10.214.671/0001-09) R$ 580,69; RZ ESPACO DO PE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 08.623.205/0001-35) R$ 71,52; S & S COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME (CNPJ: 08.778.873/0001-31) R$ 115,28; S A DOS SANTOS E GOMES LTDA - ME (CNPJ: 13.384.280/0001-20) R$ 146,07; S B CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME (CNPJ: 13.408.176/0001-29) R$ 675,49; S PASSO SHOES COMERCIO LTDA - ME (CNPJ: 02.566.911/0001-06) R$ 460,66; S. M. DA SILVA CALCADOS - EPP (CNPJ: 11.998.679/0002-57) R$ 144,39; S.A. BANDEIRA MAGAZINE - ME (CNPJ: 09.075.387/0001-10) R$ 629,72; S.B. CALCADOS LTDA EPP - LJ 02 (CNPJ: 02.918.786/0001-56) R$ 2.763,11; S.B.C CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 08.325.760/0001-80) R$ 73,46; SAFIRA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 09.071.822/0001-38) R$ 1.451,08; SALTO AGULHA COM DE ARTEFATOS DE COURO LTDA ME (CNPJ: 12.335.942/0001-00) R$ 259,69; SALTS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - ME (CNPJ: 17.894.966/0001-12) R$ 269,12; SALVIANO FARIAS E CIA LTDA -ME (CNPJ: 04.604.876/0001-06) R$ 124,08; SAMIR UTHMAN-ME (CNPJ: 02.715.674/0001-06) R$ 119,16; SANCALCE CALCADOS LTDA. EPP (CNPJ: 09.576.253/0001-82) R$ 1.020,34; SANDRA ROCHA DA SILVA - ME (CNPJ: 05.656.522/0001-60) R$ 119,07; SANTA

MARILENE CALCADOS EIRELI (CNPJ: 09.081.204/0001-79) R$ 380,50; SANTANA CENTER COM DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 08.179.537/0001-72) R$ 3.306,85; SANTO AGOSTINHO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 14.003.596/0001-98) R$ 342,83; SANTO ANDRE CALCADOS ME (CNPJ: 11.501.127/0001-00) R$ 237,28; SAPATARIA SCHAUS LTDA ME (CNPJ: 22.139.854/0001-96) R$ 90,30; SAPATARIA SOL E CHUVA LTDA EPP (CNPJ: 14.385.344/0001-70) R$ 4.175,34; SAPATARIA VALENCA LTDA EPP (CNPJ: 13.456.090/0001-71) R$ 565,22; SARMENTO E ALBUQUERQUE LTDA ME (CNPJ: 12.011.665/0001-80) R$ 640,76; SAVARIS & SAVARIS LTDA - ME (CNPJ: 17.231.401/0001-55) R$ 512,70; SAZ CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI - ME (CNPJ: 17.865.027/0001-40) R$ 179,42; SCARPAN CALCADOS LTDA. ME (CNPJ: 02.678.015/0001-39) R$ 331,72; SCHMIDT & PUPILE LTDA ME (CNPJ: 36.792.968/0001-45) R$ 250,67; SCHVAMBACH SPORTES LTDA ME (CNPJ: 15.547.636/0001-25) R$ 1.034,24; SEBASTIAO ALFREDO MALAGUTTI-ME (CNPJ: 49.405.566/0001-92) R$ 1.159,32; SEBASTIAO FIGUEIREDO DE BRITO E CIA LTDA EPP (CNPJ: 17.961.855/0001-81) R$ 928,20; SELMA PERES TAVARES - ME (CNPJ: 04.650.993/0001-06) R$ 678,25; SERALLE COMERCIO DE CALCADOS EIRELI (CNPJ: 08.666.079/0001-04) R$ 93,97; SERGIO DUTRA COSTA - ME (CNPJ: 00.655.697/0001-39) R$ 214,52; SESIRA CONFECCAO E COMERCIO DE CINTOS LTDA EPP (CNPJ: 53.974.663/0001-73) R$ 558,68; SHIRLEY CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 02.020.163/0001-61) R$ 267,75; SHOPING DA MODA RIBEIRO LTDA - EPP (CNPJ: 16.646.579/0001-02) R$ 111,89; SHOPPING CALCADOS DE GUAIRA LT-ME (CNPJ: 72.848.666/0001-05) R$ 527,31; SIG'S CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 23.113.392/0001-09) R$ 1.812,98; SILVA & SCUDELER LTDA EPP (CNPJ: 55.922.892/0001-70) R$ 76,47; SILVA CALCADOS DE SANTA CRUZ LTDA - EPP (CNPJ: 12.052.944/0001-91) R$ 267,94; SILVA E CAMPOS MODA LTDA ME (CNPJ: 05.340.561/0001-53) R$ 89,50; SILVA E LANG LTDA ME (CNPJ: 01.295.299/0001-11) R$ 1.155,41; SILVAN FASHION CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 00.496.649/0001-45) R$ 2.508,46; SILVANA DE MEDEIROS LUZ SILVA CPF 02912266637 - ME (CNPJ: 08.268.786/0001-34) R$ 120,16; SILVIO ANTONIO FERREIRA CALCADOS - ME (CNPJ: 10.635.158/0001-91) R$ 467,77; SIMEIA VIEIRA - ME (CNPJ: 00.505.022/0001-03) R$ 350,68; SIMOES E SIMOES COMERCIO DE CALCADOS E VESTUARIO LTDA ME (CNPJ: 08.175.912/0001-06) R$ 1.962,13; SIRLEY APARECIDA DA SILVA ME (CNPJ: 05.009.424/0001-30) R$ 418,36; SL TEXTIL EIRELI ME (CNPJ: 18.764.552/0001-31) R$ 25.308,64; SNOB CALCADOS DE DIVINO LTDA EPP (CNPJ: 04.339.908/0001-85) R$ 676,41; SOARES E SOARES LTDA - ME (CNPJ: 18.732.744/0001-66) R$ 421,17; SOLANGE BARBOSA PALMITAL ME (CNPJ: 13.692.162/0001-80) R$ 167,13; SOLANGE MORGADO DOS SANTOS ME (CNPJ: 27.978.634/0001-70) R$ 350,86; SOLIDONIO E MARTINS LTDA ME (CNPJ: 03.084.749/0001-52) R$ 2.313,20; SOSIHE COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.610.898/0001-69) R$ 95,92; SOTANA & SOTANA LTDA - ME (CNPJ: 82.043.407/0001-60) R$ 288,14; SOUBER CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 07.384.257/0001-33) R$ 197,98; SOUTO CALCADOS E MODAS LTDA EPP (CNPJ: 13.731.614/0001-95) R$ 1.030,52; SOUZA E NEVES CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 07.374.254/0001-19) R$ 183,49; SPACO DOS PES LTDA ME (CNPJ: 09.237.407/0001-01) R$ 403,65; SPORT ARTE LTDA ME (CNPJ: 01.524.363/0001-99) R$ 72,59; SPORT CACOAL LTDA EPP (CNPJ: 14.751.367/0001-51) R$ 113,73; STELA MARIS S DE M GERVASONI ME (CNPJ: 01.172.062/0001-43) R$ 158,53; STILO COM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - ME (CNPJ: 18.805.136/0001-34) R$ 370,31; STYLLO BELLA CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 13.738.495/0001-00) R$ 244,54; SUBLIME DE RESENDE MODAS LTDA ME (CNPJ: 00.299.349/0002-57) R$ 408,83; SUELI AKEMI YAMADA CONFECCOES ME (CNPJ: 74.295.742/0001-28) R$ 925,34; SUELI DE FATIMA VAIS VART MARCUSSO EPP (CNPJ: 64.124.597/0001-69) R$ 1.203,87; SUICA COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 97.551.409/0001-38) R$ 674,04; SULTEKAL COM. DE PROD. PARA CALC. LTDA (CNPJ: 09.431.767/0001-40) R$ 82.663,93; SUPER SPORTS LTDA ME (CNPJ: 08.977.320/0001-08) R$ 1.775,63; SUSETE M MUNARI - EPP (CNPJ: 07.167.138/0001-29) R$ 2.431,64; T E D FONSECA

COM DE CALC E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME (CNPJ: 11.013.128/0001-06) R$ 594,31; T7 COMERCIO DE CALCADOS EIRELI ME (CHAPECO) (CNPJ: 20.356.816/0001-60) R$ 113,98; TAIZE COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 97.513.493/0001-03) R$ 422,76; TAIZE DAGOSTIM FELICIANO - ME (CNPJ: 18.851.258/0001-67) R$ 1.096,51; TALESKA COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 11.138.284/0001-01) R$ 197,32; TALISMA COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - ME (CNPJ: 10.273.518/0001-52) R$ 977,71; TALLES KAIQUE COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 06.295.177/0001-49) R$ 684,88; TANIA M L FAVARELLI - ME (CNPJ: 74.517.244/0001-82) R$ 606,12; TARISBELA CALCADOS, ROUPAS E ACESSORIOS LTDA. - ME (CNPJ: 18.585.833/0001-27) R$ 284,02; TERMO POWER COMPONENTES IMP. E EXP. EIRELI ME (CNPJ: 22.779.091/0001-48) R$ 200.149,96; TERRA BRASIL LTDA ME (CNPJ: 08.314.219/0001-77) R$ 337,51; TERRANI MAGAZINE LTDA ME (CNPJ: 07.554.669/0001-74) R$ 95,66; TERRITORIO DA AGUIA COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI (CNPJ: 05.507.449/0001-64) R$ 1.795,24; TERZIS CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 05.666.741/0001-20) R$ 376,16; THAUANE MODAS LTDA ME (CNPJ: 04.051.201/0001-79) R$ 666,05; THAYNARA JESUS VASCONCELOS ME (CNPJ: 10.173.043/0001-22) R$ 96,66; THIAGO WILSON RODRIGUES 31725173816 ME (CNPJ: 12.073.321/0001-03) R$ 209,22; TICIANO CALCADOS ME (CNPJ: 81.528.754/0001-10) R$ 204,50; TIGRAO ITAIM EIRELI - EPP- LJ 10 (CNPJ: 09.083.450/0001-60) R$ 1.117,31; TND CALCADOS LTDA EPP- 04 (CNPJ: 06.294.848/0001-57) R$ 1.787,06; TOP CINDERELA CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 47.749.759/0001-35) R$ 174,03; TOPADA CALCADOS EIRELI - ME (CNPJ: 14.849.525/0001-00) R$ 2.594,50; TOPVEST CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 11.208.409/0001-14) R$ 512,32; TOQ TOQ AMAZONAS LTDA ME (CNPJ: 10.660.021/0001-97) R$ 90,51; TOQUE DE CLASSE ESPORTES E CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 09.554.705/0001-25) R$ 697,83; TORRE BELA CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 07.627.711/0001-30) R$ 2.649,78; TRESCOTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME (CNPJ: 90.304.239/0001-48) R$ 255,21; TRIMIDI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 19.129.621/0001-06) R$ 258,14; UNIFA CALCADOS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 39.758.784/0001-57) R$ 387,46; V.M. BENEDETTI CALCADOS (CNPJ: 13.373.315/0001-26) R$ 24.197,89; VAGNO NOGUEIRA JUNIOR ME (CNPJ: 22.389.126/0001-32) R$ 190,38; VALDILEIA MOREIRA RODRIGUES - CPF 727.243.316-72 - ME (CNPJ: 65.108.839/0001-93) R$ 562,36; VALDINALVA RODRIGUES DOS REIS - ME (CNPJ: 02.267.184/0001-86) R$ 266,76; VALDIR AMERICO DICO ME (CNPJ: 00.233.814/0001-76) R$ 604,33; VALE E MENDONCA LTDA-ME (CNPJ: 10.280.555/0001-98) R$ 542,13; VALERIA SIMONI E SIMONI LTDA ME (CNPJ: 11.274.153/0001-43) R$ 380,78; VALMECIR RIBEIRO DOS SANTOS ME (CNPJ: 11.616.252/0001-66) R$ 1.746,45; VALMIR ALVES DE LIMA CALCADOS ME (CNPJ: 01.782.743/0001-23) R$ 1.117,26; VALMOR LOPES DOS REIS CIA LTDA ME (CNPJ: 91.702.043/0001-74) R$ 149,03; VALMOR LOPES DOS REIS CIA LTDA ME - FILIAL (CNPJ: 91.702.043/0002-55) R$ 69,20; VANEIDE ALCANTARA DE OLIVEIRA - EPP (CNPJ: 03.011.977/0002-83) R$ 417,95; VANKISYA MARTINS DE OLIVEIRA EIRELI ME (CNPJ: 13.497.913/0001-07) R$ 3.502,03; VANTEX MAGAZINE LTDA ME (CNPJ: 51.898.757/0001-85) R$ 2.458,93; VB MOTA CALCADOS EIRELI - EPP (CNPJ: 02.927.360/0001-69) R$ 76,51; VELIVALE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 08.954.504/0001-52) R$ 1.611,11; VENUS CALCADOS E ACESSORIOS LIMITADA EPP (CNPJ: 04.144.970/0001-11) R$ 1.454,21; VERA LUCIA VIEIRA JORGE ME (CNPJ: 05.133.958/0001-74) R$ 75,06; VESPA MODAS E CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 07.453.372/0001-12) R$ 685,30; VEST PE CALCADOS LTDA - EPP (CNPJ: 23.605.053/0001-31) R$ 147,88; VIA PASSO CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 10.411.697/0001-47) R$ 4.664,64; VIA RETIRO COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 12.927.082/0001-01) R$ 1.496,35; VIA SHOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 08.319.648/0001-37) R$ 112,38; VICTORIA CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 14.160.034/0001-58) R$ 223,55; VIEIRA REIS CALCADOS LTDA - ME (CNPJ: 33.564.543/0001-90) R$ 385,38; VILMA BARDINI ME (CNPJ: 78.860.665/0001-62) R$ 194,58; VINCENZO DANTE DEL LAMA - ME (CNPJ: 07.260.315/0001-17) R$ 953,75; VINTAGE

COM DE CALCADOS EIRELI (CNPJ: 18.656.571/0001-44) R$ 1.401,95; VITIX IND E COM D COMP P CALCADOS EIRELI (CNPJ: 05.560.571/0001-02) R$ 7.161,39; VITORIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA -EPP (CNPJ: 11.138.128/0001-32) R$ 4.630,16; VIVELI CALCADOS LTDA-ME (CNPJ: 11.819.074/0001-70) R$ 605,17; VIVIAN SPALA CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 19.844.157/0001-21) R$ 1.066,58; VS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - EPP (CNPJ: 12.550.068/0001-23) R$ 81,87; W. C. CAPRIOLI CALCADOS - ME (CNPJ: 16.916.367/0001-90) R$ 468,87; WALDSON LOPES E OLIVEIRA LTDA - ME (CNPJ: 71.349.021/0001-65) R$ 155,95; WALQUIRIA GONZAGA - ME (CNPJ: 03.122.235/0001-44) R$ 832,68; WEBERGER CONFECCOES LTDA ME (CNPJ: 73.996.308/0001-02) R$ 127,96; WILSON CAETANO PIRATELLI ME (CNPJ: 33.641.358/0001-52) R$ 90,74; WILSON LUIZ VALIM ZERBINATTI EIRELI ME (CNPJ: 22.584.564/0001-51) R$ 230,33; WILSON SOUZA MERCES & CIA LTDA - EPP (CNPJ: 34.275.594/0001-65) R$ 328,37; XINGU COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA EPP (CNPJ: 09.109.160/0001-48) R$ 190,70; YASER UTHMAN ME (CNPJ: 85.243.749/0001-12) R$ 584,79; Z MACHADO DE OLIVEIRA - EIRELI (CNPJ: 15.379.889/0001-37) R$ 2.092,20; ZAGATTI COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME (CNPJ: 11.419.400/0001-52) R$ 138,89; ZANUTO & RODRIGUES ZANUTO LTDA EPP (CNPJ: 06.244.379/0001-61) R$ 1.837,31; ZANUTO & RODRIGUES ZANUTO LTDA EPP (CNPJ: 06.244.379/0002-42) R$ 1.920,20; ZAPATARIA CALCADOS E ESPORTES LTDA-EPP (CNPJ: 02.136.510/0001-16) R$ 249,26; ZEN COMERCIO DE CALCADOS - EIRELI - EPP (CNPJ: 07.833.737/0001-34) R$ 672,39; ZENIR SILVEIRA EMIDIO E CIA LTDA - EPP (CNPJ: 23.249.261/0001-45) R$ 184,51; ZEZE CALCADOS LTDA EPP (CNPJ: 20.106.001/0001-22) R$ 134,40; ZINGA CALCADOS E ESPORTES LTDA EPP (CNPJ: 04.067.024/0003-80) R$ 119,92; ZUCARELLO COM DE CALCADOS FEMININOS E ACESSORIOS LTDA ME (CNPJ: 11.502.346/0001-04) R$ 200,25; **SUB-TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO ESPECIAL - MICROEMPRESAS - CLASSE IV "D": R$ 3.547.390,14; CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL - PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 67 - CLASSE V "B":** A D CASSANEGO & CIA LTDA (CNPJ: 05.990.255/0001-62) R$ 274,00; ABASTECEDORA FAGUNDES LTDA (CNPJ: 00.577.065/0002-85) R$ 10.920,27; AKOREL SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA (CNPJ: 87.271.854/0001-90) R$ 74.182,20; AMAZONAS PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 47.959.697/0006-09) R$ 102.883,15; ANDERSON FERNANDO RIPPEL (CNPJ: 14.112.934/0001-20) R$ 160.004,62; ART PEL COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.280.803/0001-35) R$ 12.830,43; ARTECOLA QUIMICA SA (CNPJ: 44.699.346/0001-03) R$ 117.029,02; BACKES COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 88.264.783/0001-61) R$ 3.654,14; BELL VALLEY DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 03.324.077/0003-77) R$ 65.424,92; BELL VALLEY DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 03.324.077/0001-05) R$ 205.858,19; BELOTTO & CIA LTDA (CNPJ: 87.377.636/0001-35) R$ 417,80; BERTI INSTALADORA ELETRICA LTDA (CNPJ: 93.284.180/0001-61) R$ 7.953,83; BOA VISTA SERVICOS SA (CNPJ: 11.725.176/0001-27) R$ 6.152,88; BORDADOS SOL LTDA (CNPJ: 74.000.274/0001-17) R$ 216,48; C. M. EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (CNPJ: 04.643.608/0001-95) R$ 3.016,99; CAIMI & LIAISON COM DE COURO E SINT LTDA (CNPJ: 07.443.786/0001-60) R$ 384.632,10; CIPATEX IMPREGNADORA DE PAP E TEC LTDA (CNPJ: 47.254.461/0017-11) R$ 33.008,10; CITRAL TRANSPORTE E TURISMO S.A (CNPJ: 97.755.607/0001-13) R$ 355.278,50; CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0096-08) R$ 2.079,43; CLARO S/A (CNPJ: 40.432.544/0101-00) R$ 7.483,91; CLEVER SERVICE LTDA (CNPJ: 07.656.246/0001-65) R$ 19.232,18; CLINICA DA SAUDE LTDA (CNPJ: 03.585.439/0001-11) R$ 10.157,35; COMELZ BR.IND.COM.IMP.EQUIP.FAB.CALC.LTD (CNPJ: 06.064.453/0001-68) R$ 11.579,93; COMERCIAL DE GAS NPA LTDA (CNPJ: 03.581.357/0001-07) R$ 365,30; DCARROS CENTER COM DE ACESS.E PNEU (CNPJ: 68.838.531/0001-91) R$ 25.099,37; DETACK INDUSTRIAL E COMERCIAL DE PREGOS LTDA (CNPJ: 03.706.680/0001-51) R$ 14.040,41; EDER DA ROSA 88307344034 (CNPJ: 23.545.878/0001-08) R$ 11.725,70; ENDUTEX BRASIL LTDA (CNPJ:

00.849.898/0001-77) R$ 2.654.763,81; E-SALES SOLUÇOES DE INTEGRAÇÃO LTDA (CNPJ: 07.385.111/0001-02) R$ 914,92; F H COMASSETTO MAT DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 91.295.691/0001-53) R$ 71,67; F.H. COMASSETTO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ: 91.295.691/0003-15) R$ 3.733,97; FAMILY TUR TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 12.185.373/0001-63) R$ 118.619,07; FEDERAL EXPRESS CORPORATION (CNPJ: 00.676.486/0001-82) R$ 818,10; FLEXSUL IND DE COMP PARA CALC LTDA (CNPJ: 09.127.800/0001-42) R$ 610.440,67; GARRAPRINT SOLUCOES GRAFICAS (CNPJ: 18.295.338/0001-83) R$ 7,85; GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 90.382.953/0001-54) R$ 344.313,34; GERALI GERADORA DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ: 90.382.953/0002-35) R$ 400.974,88; IMPEX INDUSTRIA COM. E REPRES. LTDA (CNPJ: 87.399.630/0001-69) R$ 30.052,87; INCOTELAS IND E COM DE TELAS LTDA (CNPJ: 06.371.663/0001-07) R$ 109,56; IND DE PALMILHAS BROCKER LTDA (CNPJ: 89.576.573/0001-71) R$ 770.484,16; INJETADOS BOURSCHEID LTDA (CNPJ: 00.726.929/0001-00) R$ 887.518,55; INPOL IND DE POLIURETANO LTDA (CNPJ: 88.461.165/0001-01) R$ 289.646,49; INSOFT4 INFORMATICA LTDA (CNPJ: 93.980.126/0001-50) R$ 2.747,45; KILLING S/A TINTAS E ADESIVOS (CNPJ: 91.671.578/0001-25) R$ 606.839,27; LC COMPONENTES E ACESSORIOS PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.029.034/0001-25) R$ 1.115.124,83; LEANDRO HACHENHER (CNPJ: 06.190.740/0001-14) R$ 63.917,07; MAINTECH COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ: 05.697.253/0001-80) R$ 2.208,26; MAKER INFORMATICA LTDA (CNPJ: 06.198.334/0001-06) R$ 48.291,65; MAQDIAS IND E COM DE MAQUINAS LTDA (CNPJ: 00.326.961/0001-90) R$ 11.015,94; MB DUBLAGEM LTDA (CNPJ: 07.049.148/0001-60) R$ 47.897,50; METADADOS ASSESORIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 90.719.238/0004-07) R$ 3.175,19; METALURGICA ATHENAS LTDA (CNPJ: 06.280.518/0001-02) R$ 96.489,29; METALURGICA FRANKE LTDA (CNPJ: 00.864.040/0001-81) R$ 24.288,11; MULTIMETALIZACOES A VACUO LTDA (CNPJ: 18.281.567/0001-49) R$ 14.850,78; NAVALHAS SCHMITT LTDA (CNPJ: 12.647.067/0001-00) R$ 161.719,60; NETCORE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 05.761.105/0001-87) R$ 18.492,69; NOEDI LOURENCO DE ALMEIDA (CNPJ: 94.525.490/0001-93) R$ 26.982,81; OI S.A (CNPJ: 76.535.764/0002-24) R$ 8,40; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA (CNPJ: 17.463.456/0013-24) R$ 247,44; PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA (CNPJ: 17.463.456/0030-25) R$ 548.765,82; PLASTINOVA IND DE INJETADOS LTDA (CNPJ: 06.958.179/0001-70) R$ 5.945,46; POLOPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (CNPJ: 94.315.579/0001-25) R$ 5.787,44; POLYBRILHO M K A LTDA (CNPJ: 06.139.107/0001-00) R$ 59.018,95; PONTO SOFT EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 11.720.302/0001-50) R$ 4.809,97; QUINTEX IND. E COM. DE COMP. PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 18.400.043/0001-20) R$ 2.471,75; RAFAEL E ROBSON COMPONENTES LTDA (CNPJ: 20.197.720/0001-04) R$ 203.022,41; RAPIDO IGREJINHA TRANSPORTE LTDA (CNPJ: 87.534.871/0001-73) R$ 32,45; RAPIDO LABARCA TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 88.380.498/0001-06) R$ 289.663,97; RAPIDO TRANSPAULO LTDA (CNPJ: 88.317.847/0001-45) R$ 802.360,55; REALJET COMPONENTES P/CALÇADOS LTA (CNPJ: 10.317.512/0001-30) R$ 390.226,79; REFRIGERACAO LEO LTDA (CNPJ: 90.552.811/0001-98) R$ 1.083,48; RIO GRANDE EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 04.547.026/0001-05) R$ 31.031,18; RIO GRANDE ENERGIA S/A (CNPJ: 02.016.439/0001-38) R$ 127.392,89; SANDRO MOSSMANN RUIDIAS (CNPJ: 08.838.936/0001-06) R$ 80.897,75; SETA CARGAS AEREAS LTDA (CNPJ: 00.965.923/0001-88) R$ 35.936,00; SHELLY IND.COM.MAQUINAS P/CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.120.209/0001-40) R$ 19.709,44; SINDICATO DOS EMPREGADOS DE TRÊS COROAS (CNPJ: 97.969.901/0001-28) R$ 46.091,90; SINI INFORMATICA LTDA (CNPJ: 00.183.971/0001-14) R$ 54.486,70; SOFIJU DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 18.752.629/0001-53) R$ 1.459,72; SOUZA E CLEMES TRANSPORTE DE CARGAS LTDA (CNPJ: 01.461.616/0001-22) R$ 708,38; SSALTTEC *INJETADOS TERMOPLASTICOS* LTDA (CNPJ: 04.705.784/0001-04) R$ 1.314.616,19; STEIN IND. COM. E REPRES. LTDA (CNPJ: 01.193.247/0001-34) R$ 60.828,74; TEC SYSTEM SISTEMAS

ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 02.465.738/0001-50) R$ 4.655,20; TECNOPLAST INJETADOS LTDA (CNPJ: 13.179.127/0001-61) R$ 289.878,98; TEDE TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 02.484.555/0009-39) R$ 99,99; TEDE TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 02.484.555/0002-62) R$ 221,07; TEDE TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 02.484.555/0011-53) R$ 858,00; TOP FIOS INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ: 97.044.945/0001-47) R$ 82.168,78; UNIMED ENCOSTA DA SERRA/RS SOC. COOP. DE SERVICOS DE SAUDE (CNPJ: 73.936.395/0001-02) R$ 5.893,35; UNITEL COM DE EQUIP TELECOMUNICAÇÕES LTD (CNPJ: 02.443.368/0001-50) R$ 2.549,90; VG STUDIO FOTO LTDA (CNPJ: 03.865.506/0001-51) R$ 7.548,00; WIH INFORMATICA LTDA (CNPJ: 10.891.221/0001-50) R$ 37.936,64; WIHRE INFORMATICA LTDA (CNPJ: 10.988.903/0001-86) R$ 1.163,74; WILMAR RESSER (CNPJ: 05.767.196/0001-68) R$ 18.960,04; WOLFSTORE INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ: 00.719.663/0001-60) R$ 13.877,20; WOLFSTORE STYLE TECIDOS LTDA (CNPJ: 08.060.920/0001-07) R$ 5.938,42; ZEUS INDUSTRIA GRAFICA LTDA (CNPJ: 19.009.464/0001-97) R$ 1.597,36; **SUB-TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS COM PRIVILÉGIO GERAL - PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 67 - CLASSE V "B": R$ 14.561.961,99; CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI "A":** A A R F MEDEIROS LTDA (CNPJ: 07.217.964/0001-35) R$ 112,08; A BANDEIRANTES CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.891.719/0001-95) R$ 6.280,26; A BIFF & CIA LTDA (CNPJ: 79.788.782/0001-25) R$ 136,80; A CEARENSE CONF. CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.811.378/0001-09) R$ 4.063,04; A DE O BOEIRA (CNPJ: 15.037.215/0001-54) R$ 9.465,54; A H B COMERCIO E REPRES. LTDA (CNPJ: 89.631.774/0001-24) R$ 14.437,90; A J BENEDETTI CALCADOS (CNPJ: 16.871.289/0001-54) R$ 76.485,02; A J TEORO (CNPJ: 12.422.694/0001-34) R$ 953,08; A LOURENCO COM DE CONF E CALC LTDA (CNPJ: 66.825.365/0001-63) R$ 436,82; A M B DE ALMEIDA (CNPJ: 11.335.728/0001-90) R$ 222,77; A M G GOULART (CNPJ: 11.780.324/0001-06) R$ 102,82; A NOVA VERDUN CALCADOS LTDA (CNPJ: 33.004.227/0001-64) R$ 528,37; A R COMERCIO DE CALCADOS ANA TERRA LTDA (CNPJ: 01.104.499/0001-40) R$ 115,51; A. B. BIANCHINI (CNPJ: 00.704.628/0001-78) R$ 79,93; A. E. G. CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.913.230/0008-31) R$ 161,93; A. E. KADRI GOMES (CNPJ: 06.006.757/0001-79) R$ 159,42; A. F. DARI GOMES CALCADOS (CNPJ: 08.926.540/0001-02) R$ 292,18; A. GIVISIEZ SILVA CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.019.617/0001-06) R$ 491,37; A. M. SARTORI & CIA LTDA (CNPJ: 01.249.813/0001-82) R$ 700,63; A. RODRIGUES OLIVEIRA CONFECCOES (CNPJ: 01.584.302/0001-17) R$ 1.454,29; A.3 COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - ME- LJ 11 (CNPJ: 18.495.833/0001-36) R$ 733,54; A.B. IZEPE CIA LTDA (CNPJ: 80.512.585/0001-68) R$ 947,76; A.D.S CALCADOS E CONFEC. LTDA (CNPJ: 75.617.928/0001-19) R$ 101,25; A.E.G. CALCADOS LTDA. (CNPJ: 05.913.230/0007-50) R$ 82,61; A.E.G. CALCADOS LTDA. (CNPJ: 05.913.230/0010-56) R$ 999,10; A.S TECIDOS LTDA (CNPJ: 02.555.309/0001-73) R$ 174,16; A2K CALCADOS E CONFECCOES LTDA - LJ 12 (CNPJ: 13.010.262/0002-60) R$ 1.125,49; ABAETE CENTER COM. DE ART. DO VES. LTDA (CNPJ: 07.011.005/0001-69) R$ 162,14; ABAITETUBA TECIDOS LTDA (CNPJ: 83.732.701/0001-42) R$ 849,84; ABDALLAH ISMAIL HASSAN JABER (CNPJ: 01.125.365/0001-05) R$ 246,96; ABELHA DOURADA CONFECCOES LTDA (CNPJ: 07.238.753/0001-89) R$ 1.427,82; ABREU COM. DO VEST.LTDA ME - LJ 12 (CNPJ: 04.765.941/0001-77) R$ 224,58; ABY S MODAS LTDA (CNPJ: 09.278.987/0020-48) R$ 522,10; ACESSORI BAZAR E PRESENTES LTDA (CNPJ: 16.578.844/0001-54) R$ 134,05; ACON SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (CNPJ: 06.131.873/0001-10) R$ 8.148,99; ACTUAL CALCADOS SPORTS LTDA (CNPJ: 21.156.192/0001-08) R$ 95,73; ADAR IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA (CNPJ: 03.442.526/0001-10) R$ 3.546,51; ADELAR SCHNEIDER E CIA LTDA (SMO) (CNPJ: 02.078.980/0002-51) R$ 1.868,54; ADEMIR MASSARICO BRAZ (CNPJ: 05.233.793/0001-02) R$ 72,68; ADRI CONFECCOES E BORDADOS LTDA (CNPJ: 04.898.325/0001-94) R$ 1.712,30; ADRIANA MENDES FREITAS SILVA (CNPJ: 07.038.674/0001-24) R$ 173,15; ADRIANA SILVIA KLEIN KERN (CPF: 585.807.780-34) R$ 16.736,51; ADRIANO HENRIQUE SALGADO COSTA ME - LJ 4 (CNPJ: 09.082.664/0001-11) R$

240,58; ADS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 12.810.530/0001-84) R$ 2.043,69; ADVANTAGE VIAGENS E TURISMO LTDA (CNPJ: 03.152.232/0001-53) R$ 59.629,27; AES SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA (CNPJ: 02.016.440/0001-62) R$ 2.831,47; AGL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 06.203.429/0001-62) R$ 504,15; AGLIARDI & SILVEIRA CALÇS LTDA (CNPJ: 07.993.457/0001-93) R$ 5.654,12; AGM ASSISTENCIA GERAL EM MATRIZES LTDA (CNPJ: 06.972.724/0001-83) R$ 42.539,14; AGUA MARINHA COM CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.701.932/0001-97) R$ 139,11; AHMED & OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 00.480.037/0001-64) R$ 1.512,22; AJITA COM DE ARTIGOS ESPORT. LTDA (CNPJ: 01.835.469/0001-03) R$ 397,72; AJJ PARTICIPAÇÕES (CNPJ: 12.229.988/0001-44) R$ 14.860,56; AJN CONFECCOES LTDA (CNPJ: 13.459.933/0002-74) R$ 1.349,25; AKF CALCADOS LTDA - K15 (CNPJ: 07.589.772/0001-50) R$ 1.186,84; AKTIS COM DE CALÇADOS LTDA (CNPJ: 92.591.510/0001-07) R$ 95,29; ALANA COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (CNPJ: 85.294.387/0001-99) R$ 344,32; ALBERI FERNANDES DE ANDRADE (CNPJ: 00.751.147/0001-13) R$ 389,69; ALBERT DE SOUZA CARVALHO (CNPJ: 10.409.809/0007-10) R$ 7.847,23; ALBINO LOPES & CIA LTDA (CNPJ: 03.868.152/0001-07) R$ 83,77; ALDA MARIAM DIETRICH (CNPJ: 08.986.806/0001-02) R$ 202,32; ALEGRETE COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.968.848/0001-58) R$ 1.041,03; ALESSANDRA BORGES DE SOUZA (CNPJ: 07.080.074/0001-24) R$ 221,74; ALESSANDRA COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 79.994.133/0001-80) R$ 74,78; ALEXANDRE FENNER (CNPJ: 19.795.297/0001-57) R$ 4.224,86; ALEXANDRO MARTINS DA ROCHA (CNPJ: 03.971.828/0001-85) R$ 323,42; ALFE COM DE ELETRODOMESTICOS LTDA (CNPJ: 96.037.619/0004-92) R$ 1.259,74; ALIANCA CENTER MODAS LTDA (CNPJ: 09.272.876/0001-61) R$ 78,22; ALMANARA MAGAZINE LTDA (CNPJ: 05.756.219/0001-39) R$ 269,23; ALMIR DE OLIVEIRA RAMOS (CNPJ: 79.313.441/0001-01) R$ 111,49; ALTERNATIVA COURO E MODAS LTDA (CNPJ: 03.065.523/0001-04) R$ 264,28; ALTIVIO JOAQUIM SANTOS E CIA LTDA (CNPJ: 03.622.339/0001-18) R$ 859,64; ALTO NIVEL MODAS LTDA (CNPJ: 03.956.429/0001-45) R$ 92,34; AMAURY MANOEL DE OLIVEIRA ME- LJ 02 (CNPJ: 07.287.938/0001-83) R$ 175,81; AMAZONAS PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 47.959.697/0017-53) R$ 32.481,89; AMAZONAS PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 47.959.697/0011-68) R$ 147.580,74; AMERICA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 07.049.188/0002-92) R$ 93,17; AMERICAN TRADE MACEDOS COMERCIAL LTDA - LOJA 5 (CNPJ: 05.068.355/0001-36) R$ 758,06; AMETISTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.158.225/0001-69) R$ 343,08; ANA APARECIDA DE OLIVEIRA PIRES (CNPJ: 37.563.541/0001-38) R$ 93,94; ANA KARINA KLEIN MULLER (CNPJ: 12.591.264/0001-46) R$ 263,85; ANA MARIA ALMEIDA REIS CALCADOS (CNPJ: 35.523.679/0001-88) R$ 259,94; ANA PAULA BIESEK MARASKIM (CNPJ: 05.684.435/0002-05) R$ 561,38; ANA PAULA CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 05.086.611/0001-18) R$ 227,33; ANCHIETA CALCADOS LTDA (CNPJ: 52.894.292/0001-57) R$ 161,06; ANDALUZ ARTEFATOS DE COUROS LTDA (CNPJ: 13.761.232/0001-04) R$ 487,33; ANDERSON MATTOS COSTA - M.E (CNPJ: 13.258.050/0001-15) R$ 1.114,13; ANDRAPE COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.146.491/0001-08) R$ 4.744,31; ANDRE DE SA & ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 03.152.435/0002-20) R$ 5.314,89; ANDRE DE SA & ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 03.152.435/0001-40) R$ 7.672,10; ANDREA MAIA MODAS LTDA (CNPJ: 82.020.611/0001-66) R$ 665,18; ANDREA MORO VESTUARIO (CNPJ: 11.972.092/0001-98) R$ 387,95; ANDRESA DEMARCHI DA SILVEIRA (CNPJ: 10.934.385/0001-18) R$ 155,20; ANGELA AMARAL REGIO (CNPJ: 09.594.484/0001-19) R$ 768,26; ANGELA CALCADOS CARAPICUIBA LTDA LJ 16 (CNPJ: 14.273.608/0001-02) R$ 76,42; ANGELA METRO TATUAPE LTDA - LJ 10 (CNPJ: 02.110.733/0002-95) R$ 79,24; ANGELA METRO TATUAPE LTDA - LJ 7 (CNPJ: 02.110.733/0001-04) R$ 771,30; ANGELA MODAS LTDA - LJ 4 (CNPJ: 53.679.098/0001-11) R$ 62,00; ANGELICA MODAS COM E REPRE LTDA (CNPJ: 01.440.842/0001-27) R$ 160,64; ANIBALDO KLEINKAUF (CNPJ: 88.619.853/0002-38) R$ 360,45; ANITA SHOES COMERCIO LTDA (CNPJ: 16.939.037/0001-

10) R$ 432,79; ANTON & GAPINSKI LTDA (CNPJ: 86.877.305/0001-00) R$ 83,75; ANTONIO AUGUSTO SLIKA (CNPJ: 92.624.014/0001-02) R$ 436,87; ANTONIO HUMBERTO DE OLIVEIRA (CNPJ: 14.493.993/0001-95) R$ 497,36; APICE COMERCIO DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.054.041/0001-35) R$ 24.505,83; APLIC COLOUR BENEFICIADORA DE COUROS LTD0 (CNPJ: 90.206.004/0001-13) R$ 21.731,62; AR1 COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.920.488/0001-14) R$ 633,47; AR2 COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 12.596.271/0002-11) R$ 393,24; ARABELLA MIX FASHION CALCADOS LTDA (CNPJ: 22.947.391/0001-99) R$ 628,57; ARACRUZ COMERCIO DE CALCAD0S LTDA (BOROTO LJ 20) (CNPJ: 10.375.321/0001-24) R$ 288,41; ARARYAM CALCADOS E BOLSAS LTDA. (CNPJ: 06.993.168/0001-21) R$ 1.571,44; ARAUJO E RAFAEL CALCADOS E CONF. LTDA (CNPJ: 10.314.343/0001-84) R$ 186,09; ARAUJO PRESENTES LTDA (CNPJ: 32.076.119/0001-34) R$ 317,04; ARCO SUL ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA (CNPJ: 90.603.689/0003-01) R$ 110,00; ARCO SUL ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA (CNPJ: 90.603.689/0007-27) R$ 546,22; ARCO SUL ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA (CNPJ: 90.603.689/0001-31) R$ 353,48; ARCO SUL ARTIGOS DE VESTUARIO LTDA (CNPJ: 90.603.689/0002-12) R$ 4.862,64; ARCOTEC CENTER MODAS LTDA (CNPJ: 04.855.956/0001-26) R$ 2.240,15; ARGEMIRO TEIXEIRA DE MELO NETO (CNPJ: 13.311.022/0001-14) R$ 203,01; ARLETE SOARES CIA LTDA (CNPJ: 41.732.694/0001-39) R$ 113,01; ARTECAL IND. E COM. DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.727.510/0001-07) R$ 1.810,14; ARTZORRA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.203.880/0001-45) R$ 99,02; ASSOCIACAO LITERARIA SAO BOAVENTURA (CNPJ: 88.625.181/0039-65) R$ 50.992,39; ASTS COM DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - LJ 19 (CNPJ: 12.535.691/0001-07) R$ 2.429,96; ASTS COM DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - LJ 20 (CNPJ: 12.535.691/0002-98) R$ 5.385,03; ASTS COM DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - LJ 21 (CNPJ: 12.535.691/0003-79) R$ 1.335,06; ASTS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - LJ 05 (CNPJ: 12.535.691/0004-50) R$ 133,11; ASTS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - LJ 2 (CNPJ: 12.535.691/0009-64) R$ 3.288,92; ASTS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - LJ 24 (CNPJ: 12.535.691/0006-11) R$ 923,23; ASTS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - LJ 99 (CNPJ: 12.535.691/0008-83) R$ 25.693,03; ASTS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - LOJA 34 (CNPJ: 12.535.691/0007-00) R$ 4.105,86; ATELIER DE COSTURA WROSES LTDA (CNPJ: 12.120.490/0001-49) R$ 23.272,01; ATELIER SCARPA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 21.681.891/0001-69) R$ 1.527,66; AUDRIE M.V.PEREIRA (CNPJ: 03.454.123/0001-90) R$ 253,70; AUGUSTO E RAFAELA CALCADOS LTDA ME - LJ 2 (CNPJ: 09.273.927/0001-70) R$ 1.265,07; AURELINA MARQUES BARBOSA (CNPJ: 11.843.396/0001-55) R$ 2.392,26; AVELINO SODER CIA LTDA (CNPJ: 90.467.770/0001-31) R$ 181,05; AWK3D REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 18.563.572/0001-44) R$ 4.236,15; AZZEMEL CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.070.973/0001-10) R$ 209,52; B M COMERCIO DE CALCADOS LTDA - LJ 5 (CNPJ: 68.407.931/0001-42) R$ 561,28; B. CIRILO ALBINO & CIA LTDA (CNPJ: 63.347.397/0001-02) R$ 847,45; BAGATIN & SANTOS LTDA. (CNPJ: 81.439.416/0001-02) R$ 484,29; BAKRI CONFECCOES LTDA (CNPJ: 03.261.313/0001-91) R$ 644,92; BALTAZAR BELCHIOR REIS (CNPJ: 00.755.926/0001-97) R$ 178,95; BAN BAN COMERCIAL DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.947.389/0010-21) R$ 309,91; BAN BAN COMERCIAL DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.947.389/0005-64) R$ 11.094,59; BANANA TROPICAL LTDA (CNPJ: 03.245.759/0001-22) R$ 99,17; BANCO SOFISA S/A (CNPJ: 60.889.128/0001-80) R$ 4.578.663,74; BANPAR FOMENTO COML SERV.LTDA (CNPJ: 65.927.063/0001-33) R$ 76.378,09; BARATAO CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.076.822/0001-56) R$ 5.625,88; BARREIROS E ALMEIDA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ: 05.728.281/0004-60) R$ 464,06; BARROS E MELLO ADVOGADOS (CNPJ: 08.415.054/0001-20) R$ 270,60; BATALHA & OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 18.937.583/0001-47) R$ 885,75; BAUM ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA (CNPJ: 14.254.299/0001-15) R$ 19.216,25; BAZAR LIMA E ANTUNES LTDA (CNPJ: 04.529.052/0001-00) R$ 485,71; BCR FUNDO INV DIR CRED

MULTISSETORIAL (CNPJ: 18.152.158/0001-42) R$ 21.664,62; BECKER E TADIOTTO LTDA (CNPJ: 07.153.569/0001-36) R$ 72,22; BEKA CALCADOS LTDA (CNPJ: 82.478.066/0001-56) R$ 667,25; BELEZA DOS PES COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 16.984.441/0001-05) R$ 87,10; BELIRICA MODAS LTDA (CNPJ: 03.936.917/0001-90) R$ 5.277,43; BELISSIMA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.739.226/0001-10) R$ 774,43; BELLISSIMA RIO MODAS LTDA (CNPJ: 07.470.720/0001-60) R$ 248,83; BENEDETTO & BECK ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 08.952.980/0001-34) R$ 11.661,65; BERRO & CIA LTDA (CNPJ: 07.424.524/0001-59) R$ 36.078,86; BERTEX PRODUTOS PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.893.101/0001-88) R$ 652.512,19; BISCHOFF LEMMERTZ E BECHER LTDA (CNPJ: 18.798.007/0001-66) R$ 279,59; BITENCOURT E DADALT LTDA (CNPJ: 10.174.998/0001-02) R$ 434,85; BLEYS COMERCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ: 72.228.794/0001-56) R$ 2.581,80; BM FUSIONMAQ BORRACHAS MAQ E MATRIZES LTDA (CNPJ: 03.436.861/0001-05) R$ 1.729,03; BMA TECNOINFO LTDA (CNPJ: 10.443.899/0001-70) R$ 105.531,65; BOLACEL E CIA LTDA (CNPJ: 88.200.332/0001-60) R$ 1.182,52; BOM PASSO COM.DE CALCADOS VEST. LTDA - LJ 04 (CNPJ: 85.154.060/0001-11) R$ 365,49; BOMPASSO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 31.912.629/0001-31) R$ 705,15; BRAGA CALC CONFEC IMPORT E EXPORT LTDA LJ 1 (CNPJ: 32.954.455/0001-32) R$ 182,80; BRAGA CALC CONFEC IMPORT E EXPORT LTDA LJ 11 (CNPJ: 32.954.455/0006-47) R$ 216,48; BRAGANHOLO CONFECCOES LTDA (CNPJ: 12.050.384/0001-36) R$ 105,06; BRANDT E CIA LTDA (CNPJ: 80.644.578/0001-10) R$ 119,87; BRASCON COM DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 03.736.066/0001-32) R$ 1.436,91; BRASILPEL IND DE PAPEIS LTDA (CNPJ: 04.637.205/0001-33) R$ 23.715,61; BRENNERBAGS COM.BOLSAS CALC.ACESS.LTDA (CNPJ: 05.057.729/0001-18) R$ 320,38; BRICIO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 05.160.414/0001-00) R$ 203,37; BRILHANTE E RIBEIRO LTDA (CNPJ: 11.679.996/0001-20) R$ 1.307,32; BRILHO DOS PES CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.327.997/0001-38) R$ 397,03; BRISA INDUSTRIA DE TEC.TECN.SA (CNPJ: 02.036.823/0001-00) R$ 1.062.942,19; BRIZZA CALCADOS LTDA (CNPJ: 20.690.622/0001-04) R$ 733,34; BRUNA NEVES DE SA CARVALHO (CNPJ: 21.905.341/0001-86) R$ 264,32; BRUNES E SOARES LTDA (CNPJ: 22.711.931/0001-30) R$ 226,27; BUSSOLA CALCADOS LTDA (CNPJ: 01.703.927/0001-50) R$ 625,01; BUTIQUE RECANTO DA MODA LTDA (CNPJ: 73.535.502/0001-90) R$ 504,62; BW CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 09.303.980/0001-76) R$ 228,33; C B FASHION COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 20.402.833/0001-96) R$ 6.640,85; C L DISTRIBUIDORA LTDA (JR EUROPA) (CNPJ: 03.386.337/0003-39) R$ 148,57; C S N MARIN (CNPJ: 14.316.990/0001-86) R$ 683,05; CACHOEIRA E MARCON LTDA (CNPJ: 00.515.931/0002-03) R$ 213,42; CACOAL COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 06.304.770/0001-04) R$ 704,65; CADILE COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.143.149/0002-27) R$ 651,43; CADILE COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.143.149/0001-46) R$ 1.878,86; CADILHE CALCADOS E BOLSAS LTDA (CNPJ: 00.867.362/0001-84) R$ 2.785,81; CALCADOS ARACALCE APUCARANA LTDA (CNPJ: 13.827.553/0001-64) R$ 1.116,44; CALCADOS BENINI LTDA (CNPJ: 94.863.784/0001-25) R$ 14.341,35; CALCADOS CAVIUNA LTDA (CNPJ: 06.960.564/0001-52) R$ 344,34; CALCADOS CHIERE LTDA (CNPJ: 02.851.732/0001-10) R$ 3.770,83; CALCADOS CONF. MONTE CRISTO LTDA (CNPJ: 94.041.845/0001-79) R$ 44,54; CALCADOS E CONF.MONTE CRISTO LTDA (CNPJ: 94.041.845/0002-50) R$ 1.178,95; CALCADOS ERENITA LTDA (CNPJ: 01.754.267/0001-37) R$ 1.388,42; CALCADOS MALU LTDA (CNPJ: 87.018.768/0013-04) R$ 160.856,41; CALCADOS MANIA LTDA (CNPJ: 11.782.209/0001-70) R$ 386,76; CALCADOS MENON LTDA (CNPJ: 05.630.889/0001-04) R$ 930,39; CALCADOS MENON LTDA (CNPJ: 05.630.889/0002-95) R$ 4.420,76; CALCADOS MOSCHEM LTDA (CNPJ: 89.419.873/0001-47) R$ 127,29; CALCADOS NAISA LTDA (CNPJ: 01.111.850/0001-20) R$ 449,78; CALCADOS PALUDETTI LTDA (CNPJ: 86.429.636/0001-79) R$ 583,93; CALCADOS PRIMO VOLO LTDA (CNPJ: 13.715.181/0001-84) R$ 231,05; CALCADOS REAL LTDA (CNPJ: 49.240.237/0001-39) R$ 367,31; CALCADOS SERAFIM

LTDA (CNPJ: 79.529.715/0001-96) R$ 560,64; CALCADOS TRANCOSO LTDA (CNPJ: 07.826.496/0001-04) R$ 198,36; CALCADOS VALE VERDE LTDA (CNPJ: 03.100.845/0001-47) R$ 194,53; CALCADOS VANELU LTDA (CNPJ: 11.038.369/0001-00) R$ 366,53; CALCADOS VERACRUZ LTDA (CNPJ: 08.971.097/0001-91) R$ 1.254,78; CALCAPE 2006 COM. DE CALC. E ROUPAS - C2 (CNPJ: 08.433.813/0001-87) R$ 5.800,45; CALCE-BEM CALCADOS LTDA (CNPJ: 06.339.264/0003-12) R$ 155,62; CALCENTER-CALCADOS CENTRO OESTE LTDA - CD SC (CNPJ: 15.048.754/0075-25) R$ 1.165,10; CALSATY CALCADOS LTDA (CNPJ: 94.917.259/0001-45) R$ 638,54; CAMAROTTI CALCADOS LTDA (CNPJ: 53.170.254/0001-14) R$ 254,70; CANELA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.660.699/0001-04) R$ 371,75; CAPANEMA MOVEIS LTDA (CNPJ: 83.733.337/0001-35) R$ 197,23; CAPITAL CALCADOS E BOLSAS LTDA (CNPJ: 12.119.800/0001-05) R$ 1.371,24; CAPOEIRA COMERCIO DE TECIDOS LTDA (CNPJ: 08.036.919/0001-47) R$ 559,45; CARIOCA CALCADOS LTDA - LJ 01 (CNPJ: 78.842.440/0001-83) R$ 949,80; CARIOCA CALCADOS LTDA - LJ 09 (CNPJ: 78.842.440/0003-45) R$ 1.973,57; CARIOCA CALCADOS LTDA - LJ 11 (CNPJ: 78.842.440/0004-26) R$ 6.325,20; CARIOCA CALCADOS LTDA - LJ 18 (CNPJ: 78.842.440/0006-98) R$ 215,70; CARLOS ALBERTO SOUSA (CNPJ: 06.728.976/0001-61) R$ 231,15; CARLOS BRAZ FERREIRA (CNPJ: 26.924.795/0001-18) R$ 357,50; CARLOS EDUARDO MULLER (CNPJ: 22.371.027/0001-23) R$ 4.610,83; CARLOS EGIDIO LAZARETTI & CIA LTDA (CNPJ: 03.527.568/0001-53) R$ 40.508,40; CAROLINDA CONFECCOES LTDA (CNPJ: 11.227.084/0001-17) R$ 117,90; CARTONAGEM SAFT LTDA (CNPJ: 97.748.917/0001-00) R$ 1.438.431,03; CARVALHO E ARAUJO CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.009.975/0001-20) R$ 662,16; CASA AJITA COM DE VEST LTDA (CNPJ: 85.506.384/0001-71) R$ 759,00; CASA PALUDO COM DE CONFEC LTDA (CNPJ: 89.270.391/0001-78) R$ 873,82; CASA PEDROSA DE TECIDOS LTDA (CNPJ: 02.472.983/0001-94) R$ 457,55; CASA PIO CALCADOS LTDA (CNPJ: 06.964.399/0004-50) R$ 1.284,92; CASA PROGRESSO CALCADOS (CNPJ: 03.922.281/0001-28) R$ 722,12; CASAGRANDE & BELANI LTDA (CNPJ: 72.062.383/0001-33) R$ 809,71; CASTRO E FREIRE LTDA (CNPJ: 80.038.037/0001-48) R$ 119,18; CASTRO E ROSA LTDA (CNPJ: 03.749.830/0001-04) R$ 189,94; CAT 257 CALCADOS E MODAS LTDA (CNPJ: 06.950.754/0001-99) R$ 4.239,15; CBL COM DE CALCADOS LTDA - LJ 6061 (CNPJ: 12.855.248/0001-13) R$ 1.924,59; CEDRO COM. CALCADOS LTDA (CNPJ: 73.393.845/0001-68) R$ 498,89; CELESTECENTER COMERCIAL LTDA (CNPJ: 01.828.252/0001-76) R$ 113,15; CELIO C. TOMCZAK & IRMAO LTDA (CNPJ: 02.988.157/0001-00) R$ 122,99; CELSO GHENO (CPF: 235.178.080-91) R$ 87.947,36; CEM ZUERA MODA MIX LTDA (CNPJ: 05.813.742/0002-30) R$ 199,90; CENCI & CIA LTDA (CNPJ: 89.341.127/0001-88) R$ 382,34; CENTER MIL CONFECCOES LTDA - LOJA 08 (CNPJ: 07.064.663/0001-19) R$ 199,98; CENTER MULTIMARCAS LTDA - LOJA 04 (CNPJ: 97.536.099/0001-82) R$ 536,76; CENTER SHOES LTDA (CNPJ: 02.746.944/0001-38) R$ 783,89; CENTRALMODA - TECIDOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 02.881.856/0001-49) R$ 819,53; CENTRO COMERCIAL RENATA VITORIA LTDA (CNPJ: 08.619.770/0001-29) R$ 1.316,93; CEPOS MUNDI LTDA (CNPJ: 16.836.409/0001-82) R$ 1.611,83; CHARIFE EL KADRI (CNPJ: 80.775.687/0001-76) R$ 140,41; CHARME - ACESSORIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. (CNPJ: 12.429.987/0001-43) R$ 210,65; CHEYENNE CALC. CONFEC. LTDA - LJ 13 (CNPJ: 03.454.585/0001-08) R$ 353,59; CHEYLLA FIGUEREDO GOMES (CNPJ: 20.757.488/0001-03) R$ 2.573,04; CHIBANA CALCADOS LTDA (CNPJ: 65.839.540/0001-09) R$ 3.428,74; CHICA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.161.307/0001-13) R$ 723,70; CHILLI.LI CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 11.782.907/0002-57) R$ 370,42; CHIOCHETA E PRIOR LTDA (CNPJ: 01.580.544/0001-32) R$ 152,24; CHOCOLATE CASEIRO LUGANO LTDA (CNPJ: 88.888.003/0001-54) R$ 117,86; CHOCOLATE DO PARKE LTDA (CNPJ: 91.385.310/0001-27) R$ 13.421,30; CHOCOLATE DO PARKE LTDA (CNPJ: 91.385.310/0008-01) R$ 17.241,02; CHUA DE FRIBURGO CALC ACESSORIOS E VESTUARIO LTDA (CNPJ: 10.885.716/0001-77) R$ 394,13; CIACENTER ARMAZEN DA MODA LTDA - LJ 201 (CNPJ: 77.861.854/0001-97) R$ 72,13; CICLADI

COM. DE CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA. (CNPJ: 79.563.730/0007-46) R$ 4.977,68; CIPATEX IMP DE PAPEIS E TECIDOS LTD (CNPJ: 47.254.461/0001-54) R$ 6.391,60; CITRINO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.952.650/0001-90) R$ 229,80; CJA CALCADOS LTDA - K12 (CNPJ: 08.389.167/0001-06) R$ 717,21; CLAIDSON ALCANTARA DE OLIVEIRA (CNPJ: 79.086.310/0001-20) R$ 561,49; CLAJU ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 02.028.855/0001-56) R$ 223,36; CLAREL DOS REIS FILHO & CIA LTDA (CNPJ: 72.441.926/0001-23) R$ 34.300,50; CLAUDIA SOUZA INKOTE (CNPJ: 02.163.008/0001-02) R$ 103,84; CLAUDINETE BESSERT ME - LJ 14 (CNPJ: 15.087.155/0001-84) R$ 239,43; CLAUDIO LUIZ PAIVA MORAES (CNPJ: 17.950.540/0002-10) R$ 291,29; CLAUDIO LUIZ PAIVA MORAES (CNPJ: 17.950.540/0001-39) R$ 1.305,51; CLAYMAR CONFECCOES LTDA (CNPJ: 02.302.785/0001-82) R$ 281,35; CLECI DAGIOS CONFECCOES LTDA (CNPJ: 07.142.245/0001-00) R$ 10,43; CLELIA MARIA RIOS GONCALVES (CNPJ: 10.141.479/0001-30) R$ 1.086,57; CLELIO DENILSON KONRATH 37175505000 (CNPJ: 19.431.627/0001-25) R$ 5.581,94; CLM COMERCIO DE CALÇADOS E ART ESP LTDA (CNPJ: 08.763.285/0001-24) R$ 109,06; CLOVIS EVANDRO RAMBO (CNPJ: 02.439.571/0001-52) R$ 544,62; CMS COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.268.865/0001-50) R$ 557,92; CODIGO B CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 74.752.577/0001-96) R$ 3.367,34; COFRAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 92.262.203/0003-36) R$ 10.561,31; COFRAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 92.262.203/0005-06) R$ 21.381,84; COLINASTEL MODAS LTDA (CNPJ: 03.922.279/0001-59) R$ 592,40; COLOMBO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.717.543/0001-36) R$ 112,28; COLORGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA (CNPJ: 73.291.536/0001-87) R$ 5.549,82; COM DE CALCADOS ECO LTDA (CNPJ: 08.342.868/0001-81) R$ 11.101,39; COM.DE CALCADOS GRACIANA LTDA (CNPJ: 00.538.863/0001-17) R$ 94,64; COMABE AUTOMACAO DE ESCRITORIOS LTDA (CNPJ: 87.551.867/0001-13) R$ 4.805,55; COMERCIAL ALCIDES ARAUJO LTDA (CNPJ: 08.398.455/0002-08) R$ 379,07; COMERCIAL ARMARINHO SALETE LTDA (CNPJ: 90.218.272/0001-55) R$ 152,69; COMERCIAL CARDARELLI LTDA (CNPJ: 01.280.933/0001-42) R$ 169,68; COMERCIAL DE CALCADOS LOPES LTDA (CNPJ: 01.825.388/0001-22) R$ 103,20; COMERCIAL DE CALCADOS PAVEC LTDA (CNPJ: 11.966.713/0001-20) R$ 369,69; COMERCIAL DE CALCADOS VILA BRANCA LTDA (CNPJ: 89.756.571/0001-64) R$ 716,31; COMERCIAL DE CONF AURORA LTDA (CNPJ: 94.256.690/0001-98) R$ 786,67; COMERCIAL DE CONFECCOES STHIGAR LTDA (CNPJ: 12.227.326/0001-35) R$ 533,21; COMERCIAL DE TECIDOS FERLIN LTDA (CNPJ: 91.303.057/0001-15) R$ 168,78; COMERCIAL FELIX CORREA LTDA (CNPJ: 70.982.442/0001-66) R$ 802,42; COMERCIAL JORGE RODRIGUES LTDA (CNPJ: 05.292.618/0001-96) R$ 303,27; COMERCIAL JOSIMAG LTDA (CNPJ: 20.368.502/0001-87) R$ 338,24; COMERCIAL KODJAOGLANIAN LTDA (CNPJ: 72.929.961/0001-96) R$ 581,82; COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LIMITADA -LJ98 - DEP CENT (CNPJ: 12.824.306/0027-80) R$ 8.335,41; COMERCIAL MM CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 09.432.018/0001-37) R$ 561,83; COMERCIAL PINHALZINHO LTDA (CNPJ: 01.989.840/0001-91) R$ 689,59; COMERCIAL R. S. Z. LTDA (CNPJ: 02.953.009/0001-42) R$ 1.108,89; COMERCIO CALCADOS CONFECCOES CLAUDIO LTDA (CNPJ: 00.360.091/0001-76) R$ 60,25; COMERCIO DE CALC. CONF. DARDARA LTDA (CNPJ: 01.028.754/0001-12) R$ 795,55; COMERCIO DE CALC. DOIS IRMAOS LTDA - L 9 (CNPJ: 07.224.320/0001-74) R$ 82,68; COMERCIO DE CALCADOS DI GASPARI II LTDA - LJ 24 (CNPJ: 08.707.307/0001-39) R$ 525,97; COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES DARDARA (CNPJ: 01.028.754/0002-01) R$ 466,26; COMERCIO DE CALCADOS JB LTDA - L. 4 (CNPJ: 39.317.029/0001-37) R$ 74,41; COMERCIO DE CALCADOS MORESCO E STRAUSS (CNPJ: 07.247.446/0001-64) R$ 437,18; COMERCIO DE CALCADOS VILA NOVA LTDA (CNPJ: 13.807.856/0001-15) R$ 365,35; COMERCIO DE CONFECCOES FERNANDEZ LTDA (CNPJ: 19.540.589/0001-49) R$ 270,50; COMERCIO DE ROUPAS EGO LTDA (CNPJ: 10.851.859/0001-68) R$ 242,50; COMERCIO DE TECIDOS ITAMARATI LTDA (CNPJ: 07.203.541/0001-66) R$ 148,19;

COMERCIO E CONFECCOES BERTE LTDA (CNPJ: 76.537.711/0001-61) R$ 242,05; COMERCIO E CONFECCOES JULIAMAR LTDA (CNPJ: 04.279.619/0001-38) R$ 113,86; COMERCIO E FERRAGEM FUSOMAK LTDA (CNPJ: 05.244.050/0001-38) R$ 292,31; COML DALRI LTDA (CNPJ: 85.235.471/0001-31) R$ 3.281,20; COML DE CALCADOS ELE ELA LTDA (CNPJ: 75.822.130/0001-09) R$ 256,97; COML GATHI IMP. EXP. LTDA (CNPJ: 04.549.543/0001-13) R$ 777,45; COMPRA CERTA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.888.632/0017-40) R$ 737,73; CONCEITO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 09.218.609/0001-06) R$ 419,40; CONCEITO COMERCIO DE ROUPAS LTDA (CNPJ: 05.535.607/0001-90) R$ 569,32; CONFECCOES NAZARI (CNPJ: 76.838.952/0001-40) R$ 178,90; CONFECCOES ALTERNATIVA LTDA (CNPJ: 07.395.307/0001-88) R$ 131,59; CONFECCOES ALYNE LTDA (CNPJ: 82.186.545/0001-07) R$ 527,07; CONFECCOES BEIRA LAGO LTDA (CNPJ: 73.321.424/0001-21) R$ 855,62; CONFECCOES MENGATTI LTDA (CNPJ: 05.914.718/0001-07) R$ 274,16; CONFECCOES MINHA GRIFE LTDA (CNPJ: 02.378.224/0001-67) R$ 372,26; CONFECCOES PARATI DE ARAXA LTDA (CNPJ: 22.404.529/0001-03) R$ 87,67; CONFECCOES PATUSSI LTDA (CNPJ: 87.580.684/0001-26) R$ 233,93; CONFECCOES UMUARAMA LTDA (CNPJ: 02.978.285/0001-65) R$ 117,73; COOPERTECE INDUSTRIA DE NAVALHAS E MATRIZES INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 10.330.787/0001-03) R$ 23.043,82; COQUETE COMERCIO DE IMP E EXP LTDA. (CNPJ: 03.816.373/0001-23) R$ 903,46; CORREA E CARDOSO LTDA (CNPJ: 02.713.304/0001-21) R$ 645,06; COSTA & GONCALVES COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.801.179/0001-98) R$ 96,71; COSTA E ISA MAGAZINE LTDA (CNPJ: 11.761.044/0001-50) R$ 793,92; COSTA E LAUAR LTDA (CNPJ: 21.332.622/0002-78) R$ 180,22; COSTA E SERRA LTDA (CNPJ: 35.116.334/0001-00) R$ 310,18; COTIENSCHI COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.825.801/0001-11) R$ 524,08; COURO ESPORTE CALÇADOS (CNPJ: 05.230.066/0001-91) R$ 241,13; COUROBELLO CALCADOS LTDA (CNPJ: 32.860.397/0002-69) R$ 127,76; COUROS & BRILHOS CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.663.689/0001-98) R$ 92,76; COUROS NOBRE BENEFICIAMENTO LTDA (CNPJ: 91.198.630/0001-78) R$ 10.595,92; CREDIT BRASIL (CNPJ: 12.144.737/0001-67) R$ 36.784,87; CRIATIVA PAINEIS LTDA (CNPJ: 00.265.981/0001-07) R$ 8.597,54; CRISTAL TEXTIL LTDA (CNPJ: 88.104.047/0002-27) R$ 9.771,85; CRYOVAC BRASIL LTDA (CNPJ: 02.178.092/0008-04) R$ 10.756,84; CTM IND COM DE EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 02.661.244/0001-40) R$ 129.049,43; CUSTODIO DE ALMEIDA & CIA LTDA (CNPJ: 33.609.165/0003-86) R$ 4.266,90; CV SHOES LTDA (CNPJ: 19.399.440/0001-91) R$ 547,20; CWC BINELLO INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.629.721/0001-77) R$ 15.193,01; D DA S VIEIRA COMERCIO (CNPJ: 12.558.098/0001-86) R$ 13.014,09; D LABRES CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.278.355/0002-41) R$ 2.504,92; D LABRES CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.278.355/0001-60) R$ 2.833,84; D LABRES CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.278.355/0003-22) R$ 3.480,08; D MULHER COM. CALC. LTDA - FILIAL (CNPJ: 06.149.475/0002-01) R$ 87,10; D MULHER COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 06.149.475/0001-20) R$ 148,50; D. DE SOUZA DUARTE (CNPJ: 01.201.950/0001-47) R$ 106,04; D. MAGGI DE MAGGI & CIA LTDA (CNPJ: 05.402.968/0001-68) R$ 408,43; DA LUZ CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.274.916/0001-04) R$ 614,18; DA SOLER DA SOLER LTDA (CNPJ: 83.474.155/0001-97) R$ 1.267,84; DADO ARTEFATOS DE COURO LTDA (CNPJ: 03.918.700/0001-58) R$ 329,49; DANCING DAYS MODA JOVEM LTDA (CNPJ: 93.530.715/0001-37) R$ 96,06; DANELON & CIA LTDA (CNPJ: 87.406.286/0002-79) R$ 401,17; DANIELA SCHOLZ SOHN (CNPJ: 03.974.760/0001-98) R$ 278,14; DARC MAGAZINE E CALCADOS LTDA - LJ 09 (CNPJ: 67.283.028/0001-54) R$ 1.310,51; DDM COM DE RESIDUOS TEXTEIS LTDA (CNPJ: 94.062.734/0002-20) R$ 253,68; DECISAO CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.916.461/0001-60) R$ 1.944,98; DENIO ALVES PEDROSO (CNPJ: 21.998.979/0001-09) R$ 231,61; DENISE ENEIDA VIANA (CNPJ: 97.149.892/0001-29) R$ 2.404,88; DENISE VEIGA SCHEIDT DO VALLE - ME LOJA 05 (CNPJ: 18.732.905/0001-11) R$ 6.663,87; DENISE VEIGA SCHEIDT DO VALLE - ME LOJA 06 (CNPJ: 18.732.905/0002-00) R$ 1.294,52; DEONILDO GUSATTI E CIA LTDA

(CNPJ: 88.690.102/0001-27) R$ 443,82; DESENTUPIDORA DO VALE LTDA (CNPJ: 94.022.472/0001-99) R$ 1.797,40; DESIGN DE COUROS E SINTETICOS BHZ LTDA (CNPJ: 06.046.996/0001-52) R$ 2.890,07; DESTAK DISTR. DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 63.332.019/0001-55) R$ 181,86; DIAMANTE COM.DE CALC. LTDA (CNPJ: 04.685.920/0001-41) R$ 627,45; DIAMOND ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 11.059.063/0001-30) R$ 7.032,97; DIAS & GOLDONI LTDA (CNPJ: 02.764.795/0002-10) R$ 1.642,71; DIAS E SILVA COM DE CALCADOS LTDA ME - LJ 03 (CNPJ: 05.332.452/0003-56) R$ 1.858,35; DIEGO CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.042.401/0001-20) R$ 3.899,30; DIFORTE IND. E COM. DE COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 18.400.043/0001-20) R$ 138.808,29; DIKRUGER CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 81.782.161/0001-86) R$ 380,53; DINCA E DINCA LTDA (CNPJ: 03.907.587/0001-05) R$ 420,43; DINGLIS COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.264.055/0001-34) R$ 384,92; DINIZ & LAMIN LTDA (CNPJ: 03.758.278/0001-10) R$ 257,58; DINIZ E CALDAS LTDA (CNPJ: 44.743.573/0001-80) R$ 728,90; DIOGENES AZEVEDO (CNPJ: 04.996.254/0001-62) R$ 174,54; DIRCE MARTINS COQUI SILVA (CNPJ: 01.647.533/0001-22) R$ 99,22; DIRLEI CAVALLARI EIDT (CNPJ: 78.939.568/0001-60) R$ 219,85; DIROFERSON LTDA (CNPJ: 23.171.739/0001-61) R$ 197,53; DISPLAN ENCOMENDAS URGENTES LTDA (CNPJ: 59.874.354/0009-65) R$ 88.857,01; DISTRIBUIDORA COM. DE CALC NARVAES LTDA (CNPJ: 79.544.011/0001-92) R$ 102,10; DISTRIBUIDORA BRICIO LTDA (CNPJ: 03.408.699/0001-11) R$ 91,94; DIVINA K CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.399.576/0005-71) R$ 167,86; DM CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.568.388/0001-85) R$ 34.337,15; DM COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.420.799/0001-29) R$ 170,54; DOMINIO DAS AGUIAS COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 19.844.362/0001-97) R$ 2.717,23; DONDERI COM. CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.361.615/0001-92) R$ 1.291,65; DORANE CALCADOS CONF.LTDA (CNPJ: 15.073.992/0001-54) R$ 92,28; DORANE CALCADOS E CONF LTDA (CNPJ: 15.073.992/0003-16) R$ 263,59; DORANE CALCADOS E CONF. LTDA (CNPJ: 15.073.992/0002-35) R$ 885,46; DRI CALCADOS E ACESSORIOS BEBEDOURO LTDA ME- LJ 23 (CNPJ: 03.732.926/0001-60) R$ 471,18; DS1 COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.210.642/0001-03) R$ 445,03; DSX SECURITIZADORA S.A. (CNPJ: 23.125.558/0001-07) R$ 161.334,10; DUBLAUTO SAPIRANGA IND E COM DE COMP P CALC LTDA (CNPJ: 12.924.479/0001-31) R$ 11.167,25; DUCAL COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.109.568/0001-70) R$ 756,31; DULCE ILAIDE DICK DA SILVA ME LJ 02 (CNPJ: 85.370.021/0002-32) R$ 209,31; DUMMEL & CIA LTDA (CNPJ: 03.252.154/0001-69) R$ 259,31; DUMMEL E CIA LTDA - FILIAL (CNPJ: 03.252.154/0002-40) R$ 140,15; DYMMY CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.505.291/0001-19) R$ 1.845,00; E BUENO DE OLIVEIRA (CNPJ: 15.229.723/0001-34) R$ 1.536,93; E C DA SILVA BARBOSA (CNPJ: 13.272.606/0001-28) R$ 339,06; E C M SILVA E CIA LTDA (CNPJ: 05.347.517/0001-75) R$ 273,06; E C ZANOLLA & FILHO LTDA (CNPJ: 19.092.152/0001-90) R$ 113,10; E F DE SOUSA CALCADOS (CNPJ: 11.527.693/0001-91) R$ 93,71; E M COMPAGNONI CALCADOS (CNPJ: 09.047.310/0001-36) R$ 3.481,20; E M FERREIRA LOPES (CNPJ: 08.906.180/0001-87) R$ 127,42; E M KOHLER (CNPJ: 82.272.048/0001-13) R$ 800,67; E PEREIRA CALCADOS LTDA (CNPJ: 14.460.400/0001-94) R$ 2.481,88; E R DE MELO JUNQUEIRA (CNPJ: 10.719.804/0001-07) R$ 143,24; E. M. ROSTIROLLA DA FONTE (CNPJ: 04.438.374/0001-44) R$ 1.240,52; E.B DE LIMA TEC CONFECCOES LTDA (CNPJ: 01.786.217/0001-31) R$ 250,17; E.B.D. COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.674.165/0001-62) R$ 240,67; E.C. RAMOS & CIA LTDA (CNPJ: 04.132.086/0001-67) R$ 399,78; E.S. DO NASCIMENTO (CNPJ: 09.943.356/0001-33) R$ 268,27; ECJ COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.652.193/0001-19) R$ 7.939,31; ECLIPSE COMERCIO DE CALCADOS LTDA LJ.29 (CNPJ: 05.556.181/0003-12) R$ 429,50; ECX GLOBAL LOGISTICS LTDA (CNPJ: 13.925.723/0002-24) R$ 49.726,23; EDER JUNIOR COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.740.811/0001-82) R$ 187,21; EDERLEY VAZ DE ARAUJO & CIA LTDA (CNPJ: 05.061.200/0002-59) R$ 706,15; EDILAINE APARECIDA ROLIM ENEIAS (CNPJ: 01.991.417/0001-26) R$ 98,66; EDILENE KOHLER (MATRIZ) (CNPJ: 02.112.608/0001-33) R$

734,25; EDILENE KOHLER E. P. B. (CNPJ: 02.112.608/0002-14) R$ 841,90; EDISON DE AGUIAR MACHADO (CNPJ: 07.081.697/0001-11) R$ 737,20; EDISON DE AGUIAR MACHADO (CNPJ: 07.081.697/0002-00) R$ 1.020,82; EDIVALDO FERNANDES RIBAS (CNPJ: 20.908.935/0001-88) R$ 689,56; EDSON CARLOS MAEMORI (CNPJ: 02.202.344/0001-09) R$ 92,66; EDSON SATIN DA SILVA E CIA LTDA (CNPJ: 82.496.217/0001-07) R$ 341,99; EDSON VICENTE FERREIRA (CNPJ: 01.673.300/0001-02) R$ 2.908,95; EDUARDO RUPPEL NETO (CNPJ: 16.525.281/0001-36) R$ 129,07; EDUC CALCADOS LTDA- LJ 07 (CNPJ: 03.998.939/0001-85) R$ 1.139,02; EDVALDO CARLOS TOGNI (CNPJ: 72.984.529/0001-06) R$ 223,85; EDVALDO CESAR ANDRADE (CNPJ: 65.585.523/0001-92) R$ 157,04; EFRAIN DO AMARAL BASTOS E CIA LTDA (CNPJ: 87.289.591/0001-47) R$ 119,53; EGM FUNDO DE INVESTIMENTO (CNPJ: 13.416.131/0001-04) R$ 80.440,67; ELCIO BOMTEMPO DE FARIA (CNPJ: 05.871.519/0001-69) R$ 1.041,52; ELCIRA ESKELSEN (CNPJ: 83.144.782/0001-60) R$ 240,62; ELDA VITALLI MARIN (CNPJ: 87.627.691/0001-36) R$ 97,65; ELIANA MARIA FERREIRA COUTINHO (CNPJ: 26.877.407/0001-95) R$ 69,86; ELIETE CALCADOS LTDA (CNPJ: 60.953.858/0001-00) R$ 587,70; ELISETE MADEIRA CARVALHO (CNPJ: 23.521.743/0001-02) R$ 2.008,49; ELLO VISUAL COM DE CONFECCOES CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 09.584.884/0001-43) R$ 4.939,36; ELLYS BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 06.070.212/0001-21) R$ 330,15; ELMO CALCADOS S/A CD (CNPJ: 17.170.416/0090-26) R$ 4.371,27; ELOI TOMIO (CNPJ: 00.844.955/0001-25) R$ 178,49; ELONI B Z SCHILING (CNPJ: 04.397.579/0001-29) R$ 12.371,49; ELTON ALVES CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.811.144/0001-41) R$ 66.977,64; ELTON AQUILAS DOMINGOS LOURENCO (CNPJ: 07.576.563/0001-71) R$ 92,80; ELZA CAMPOS QUEIROGA CABRAL (CNPJ: 23.883.895/0001-55) R$ 573,07; EMERSON RONALDO KIRSCH (CNPJ: 95.249.678/0001-19) R$ 565,45; EMPORIO NAKA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S A (CNPJ: 16.575.818/0001-72) R$ 570,82; EMPORIUM CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.557.728/0001-68) R$ 116,92; EMPRESA BRAS.TECNOLOGIA E ADMIN CONV HAAG SA (CNPJ: 03.506.307/0001-57) R$ 75.066,23; EMPRESA RAYANE COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E COMPLEMENT (CNPJ: 08.212.894/0001-95) R$ 284,19; ENTRETEX DO BRASIL IND E COM TEXTIL LTDA (CNPJ: 08.491.424/0001-08) R$ 28.508,94; ENY BECK (CNPJ: 02.448.106/0001-88) R$ 338,83; ENY COMERCIO DE CALCADOS LTDA - FEMININA (CNPJ: 95.596.920/0003-92) R$ 922,20; ENY COMERCIO DE CALCADOS LTDA - INFANTO (CNPJ: 95.596.920/0001-20) R$ 1.082,80; ENY COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ROYAL PRO (CNPJ: 95.596.920/0015-26) R$ 1.750,42; ENY COMERCIO DE CALCADOS LTDA - S.CRUZ (CNPJ: 95.596.920/0010-11) R$ 150,87; ENY COMERCIO DE CALCADOS LTDA - S.VALE (CNPJ: 95.596.920/0012-83) R$ 717,78; EPAVI SERVICOS AUXILIARES DE SEGURANCA LTDA (CNPJ: 11.370.685/0001-84) R$ 12.433,41; ERALDO N. CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.477.302/0001-80) R$ 1.110,08; ERIKA CALCADOS LTDA. (CNPJ: 02.041.412/0001-03) R$ 277,95; ERNANI GRELLERT (CNPJ: 02.066.176/0001-71) R$ 1.206,76; ERNANI JOAO BRUSIUS (CNPJ: 91.617.209/0001-54) R$ 170,69; ERREBE COM CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.045.666/0001-91) R$ 256,66; ESQUINA CALCADOS LTDA (CNPJ: 91.857.417/0001-20) R$ 7.161,42; ESTELA MARIS GOLIN (CNPJ: 02.993.896/0001-82) R$ 97,08; ESTELA OZORIO (CNPJ: 72.354.194/0001-34) R$ 90,14; ETC & TAL MODAS LTDA (CNPJ: 07.043.042/0001-59) R$ 414,51; ETIBOR ETIQUETAS BORDADAS E TECIDOS LTDA (CNPJ: 12.078.257/0001-45) R$ 1.339,45; EURICO COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 79.716.049/0001-03) R$ 3.169,23; EUROMARK COM E REPRES LTDA (CNPJ: 00.867.574/0001-61) R$ 7.646,38; EUROPA REVISTAS LTDA (CNPJ: 91.692.970/0001-50) R$ 1.483,07; EVA CRIZEL DOS SANTOS (CNPJ: 13.681.746/0001-50) R$ 205,66; EVALDO MARTINS DA SILVEIRA SIMPLES (CNPJ: 03.040.467/0001-53) R$ 119,43; EVANDRO CARLOS ZANOLLA (CNPJ: 04.459.235/0001-05) R$ 4.546,25; EVERALDO MELO LIMA CALCADOS (CNPJ: 01.596.258/0001-65) R$ 1.524,02; EXCLUSIVE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 08.780.731/0001-09) R$ 447,34; EXPLOSAO COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 34.474.437/0001-89) R$ 1.274,75; EXTRA CALCADOS SPORT LTDA (CNPJ:

04.568.794/0001-45) R$ 1.325,35; F A PLANETA CALCADOS (CNPJ: 06.333.915/0001-03) R$ 205,37; F BECKER E CIA LTDA (CNPJ: 07.632.024/0001-02) R$ 507,72; F DEUCY E CIA LTDA (CNPJ: 77.904.217/0001-50) R$ 329,02; F G M CALCADOS LTDA (CNPJ: 24.781.411/0001-20) R$ 604,03; F I BEZERRA DA COSTA (CNPJ: 05.058.693/0002-78) R$ 101,00; F M M CAVALCANTE DOS SANTOS - CONFECCOES (CNPJ: 03.648.199/0001-57) R$ 294,68; F SERRAO SILVA (CNPJ: 10.261.024/0001-58) R$ 691,05; FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 89.054.050/0001-65) R$ 2.623,84; FABRICA DE TRANCAS BRASIL LTDA (CNPJ: 45.831.575/0001-94) R$ 2.792,96; FABRICIO GONCALVES MARTINS (CNPJ: 09.345.168/0001-03) R$ 293,64; FAFITHI BOUTIQUE LTDA (CNPJ: 03.682.195/0001-95) R$ 268,76; FALCAO CALCADOS LTDA (CNPJ: 16.319.105/0001-48) R$ 63,38; FALU COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 07.042.002/0001-92) R$ 1.341,91; FAMA - COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.284.413/0002-75) R$ 321,07; FARVEL CALCADOS E BOLSAS LTDA (CNPJ: 04.590.856/0001-15) R$ 1.361,91; FELIPE CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.312.409/0001-43) R$ 138,57; FELLINI & FERRARI LTDA (CNPJ: 93.049.401/0001-17) R$ 482,38; FENIX SERVICOS EM EXP.E IMP. LTDA (CNPJ: 91.901.751/0001-34) R$ 771,99; FEPAR COMERCIO DE FERRAGENS LTDA (CNPJ: 09.472.979/0001-75) R$ 425,63; FEPLAST ARTEFATOS PLASTICOS LTDA (CNPJ: 03.158.199/0001-79) R$ 5.410,81; FERNANDA LORO TREVISOL (CNPJ: 12.397.370/0001-93) R$ 343,08; FERNANDA MARIA CORNELLI (CNPJ: 10.477.707/0001-47) R$ 304,25; FERNANDES & ZANATTA LTDA (CNPJ: 03.988.643/0001-83) R$ 118,98; FERNANDES JUNIOR & CIA LTDA (CNPJ: 17.955.899/0007-94) R$ 413,48; FERNANDEZ & CIA LTDA (CNPJ: 93.641.710/0001-81) R$ 683,04; FERNANDO JOSE BARTH (CNPJ: 37.181.740/0001-81) R$ 106,82; FERREIRA & PEIXOTO LTDA (CNPJ: 25.618.257/0001-32) R$ 221,57; FERREIRA SANTOS TECIDOS E CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.085.278/0001-60) R$ 117,66; FG DO BRASIL LTDA (CNPJ: 03.612.954/0003-05) R$ 113,94; FIDC DA INDUSTRIA EXODUS I (CNPJ: 07.399.646/0001-32) R$ 7.415,98; FIDC DA INDUSTRIA EXODUS III (CNPJ: 09.194.715/0001-05) R$ 172.301,56; FIDC DA INDUSTRIA EXODUS INSTITUCIONAL (CNPJ: 14.051.028/0001-62) R$ 172.769,31; FIDC MULTISSETORIAL VALOR (CNPJ: 10.614.434/0001-35) R$ 68.588,62; FILLER ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA (CNPJ: 00.176.513/0010-49) R$ 243,87; FILOMENO ZEFERINO DOS SANTOS (CNPJ: 05.658.133/0001-73) R$ 2.674,44; FIXAR COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA (CNPJ: 11.258.604/0001-59) R$ 595,31; FLAMBOYANT COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.659.178/0001-37) R$ 50,57; FLARUS COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.049.094/0001-81) R$ 4.028,17; FLAVIO A SIA E CIA LTDA (CNPJ: 59.700.385/0001-42) R$ 2.043,52; FLAVIO CHOHFI MALUF (CNPJ: 03.095.776/0001-20) R$ 953,07; FOKABELLA COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - LJ 01 (CNPJ: 04.991.650/0001-05) R$ 1.165,29; FOOT ALL COMERCIO LTDA (CNPJ: 00.268.973/0006-10) R$ 617,34; FOOT ALL COMERCIO LTDA - LOJA 05 (CNPJ: 00.268.973/0005-30) R$ 346,69; FORMAS KUNZ LTDA (CNPJ: 88.318.092/0001-01) R$ 79.200,48; FORMAX QUIMIPLAN COMP. P/ CAL. LTDA (CNPJ: 91.807.149/0001-32) R$ 85.163,15; FORMAX QUIMIPLAN COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 91.807.149/0004-85) R$ 44.650,78; FOX COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.033.159/0001-54) R$ 118,03; FRANCIANE DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA (CNPJ: 17.001.293/0001-24) R$ 781,77; FRANCISCO C MATIAS (CNPJ: 63.990.030/0001-02) R$ 307,98; FRANCISCO PINHEIRO DE FIGUEIREDO (CNPJ: 08.253.304/0003-34) R$ 2.208,43; FRANCISCO PINHEIRO FIGUEIREDO (CNPJ: 08.253.304/0002-53) R$ 79,08; FRANCISCO PINHEIRO FIGUEIREDO (CNPJ: 08.253.304/0001-72) R$ 247,35; FREITAS E ALVES ACESS DE MODA LTDA (CNPJ: 10.635.755/0001-16) R$ 354,26; FRONT GAUCHO COM DE CALÇS LTDA (CNPJ: 07.340.236/0002-05) R$ 435,92; FUMI SAKUMOTTO TSUDA & CIA LTDA (CNPJ: 52.039.575/0001-11) R$ 79,82; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ÔNIX PRIME (CNPJ: 18.387.112/0001-02) R$ 150.136,86; FURLAN E LIMA LTDA (CNPJ: 03.888.751/0001-84) R$ 180,25; G BERLEZ E BERLEZ LTDA (CNPJ: 06.974.150/0001-82) R$ 127,31; G FERRAZ (CNPJ: 11.714.797/0001-05) R$ 143,86;

G G DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.373.712/0001-44) R$ 101,55; G VIANA SILVA (CNPJ: 04.266.078/0010-02) R$ 11.867,24; G. M. CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.469.709/0001-66) R$ 844,66; G. VIANA SILVA (CNPJ: 04.266.078/0005-37) R$ 6.637,31; G. VIANA SILVA (CNPJ: 04.266.078/0001-03) R$ 19.593,16; GABRIELA PEDROSO DE MORAES CALCADOS (CNPJ: 13.116.029/0002-66) R$ 226,22; GANDU FASHION MODA LTDA (CNPJ: 11.159.529/0001-79) R$ 806,94; GAPPE COM. DE CALC. LTDA (CNPJ: 01.439.947/0001-66) R$ 320,74; GARCEZ DE SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 09.298.406/0001-77) R$ 8.254,08; GASPARI VI COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - LJ 34 (CNPJ: 10.439.022/0001-06) R$ 41,02; GAVEA SECURITIZADORA S/A (CNPJ: 11.193.684/0001-01) R$ 192.040,04; GEFERSON CALCADOS LTDA (CNPJ: 68.528.033/0001-42) R$ 493,36; GEMA TECIDOS LTDA (CNPJ: 00.166.764/0001-51) R$ 500,68; GENKO SHIMABUKURO COMERCIO DE CALCADOS LTDA - FILIAL 02 (CNPJ: 79.113.841/0003-27) R$ 1.004,02; GEOTEK COMERCIO DE COMPONENTES LTDA (CNPJ: 17.088.795/0001-34) R$ 55.135,87; GERALDO A FERREIRA BRAGA (CNPJ: 10.626.280/0001-00) R$ 48.253,91; GERALDO NUNES E CIA LTDA (CNPJ: 19.567.577/0001-08) R$ 1.684,01; GERVASIO MULLER DE OLIVEIRA (CNPJ: 10.217.051/0001-23) R$ 68.726,22; GFG COMERCIO DIGITAL LTDA. (CNPJ: 11.200.418/0004-01) R$ 5.080,67; GILBERTO A BRUNETTO E IRMAOS LTDA (CNPJ: 00.401.063/0001-50) R$ 76,04; GILMAR CESAR DROBRZENSKI (CNPJ: 00.108.950/0001-34) R$ 766,75; GILMAR DE GODOY (CNPJ: 11.121.813/0001-56) R$ 320,13; GINA CALCADOS LTDA (CNPJ: 61.265.922/0001-15) R$ 578,67; GINO CHAMORRO FILHO (CNPJ: 54.658.042/0001-43) R$ 523,22; GIOVANI COM. DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 88.327.200/0001-02) R$ 885,19; GIRAMUNDO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.439.344/0001-76) R$ 245,09; GIRASSOL COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.566.514/0001-22) R$ 526,64; GISELAINE MORAES DOS SANTOS - CONFECCOES (CNPJ: 10.157.731/0001-07) R$ 176,38; GIZA DE SAO GONCALO CALCADOS E ROUPAS LT (CNPJ: 05.571.545/0001-71) R$ 2.476,06; GK COM DE CALCADOS LTDA (MATRIZ) (CNPJ: 12.809.989/0001-68) R$ 2.160,94; GLACI ERDMANN DE MATOS (CNPJ: 01.851.243/0001-04) R$ 973,44; GLAUKAR MODAS LTDA (CNPJ: 19.725.167/0001-48) R$ 187,76; GLOBAL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA (CNPJ: 08.311.361/0001-60) R$ 1.667,14; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA (CNPJ: 89.237.911/0212-29) R$ 25.771,92; GODINHO E GOUVEA CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS (CNPJ: 04.426.721/0001-19) R$ 300,80; GOGOLA E GOGOLA LTDA (CNPJ: 03.822.198/0001-87) R$ 230,10; GOL CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 08.727.997/0001-98) R$ 197,12; GONTIJO E GONTIJO LTDA (CNPJ: 15.919.293/0001-82) R$ 283,59; GOVERNADOR VALADARES COM. CALCADOS LTDA. (CNPJ: 08.986.578/0001-70) R$ 332,55; GRAFICA MARX LTDA (CNPJ: 04.602.262/0001-87) R$ 3.467,31; GRASIELE FESTNER (CNPJ: 08.668.200/0001-29) R$ 83,08; GRASIELE GHENO (CPF: 010.450.330-06) R$ 60.644,41; GUERRA & GUERRA ELETRO LTDA (CNPJ: 04.776.529/0003-14) R$ 442,59; GUILHERME TOMCZAK (CNPJ: 18.778.502/0001-03) R$ 727,33; GURTLER E CIA LTDA (CNPJ: 33.790.809/0001-13) R$ 105,83; GUZZO & SIMIONATO LTDA (CNPJ: 19.233.482/0001-58) R$ 106,39; GV FOMENTO MERCANTIL LTDA R$ 110.076,26; H.R TOP FASHION COM. CONF.CALC LTDA (CNPJ: 00.749.455/0001-04) R$ 844,28; H.S CALCADOS E CONFECCOES LTDA FILIAL (CNPJ: 03.775.365/0002-67) R$ 245,42; HASSAN MAHMUD HUSSEIN (CNPJ: 01.515.729/0001-63) R$ 217,58; HASSE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 11.117.150/0001-04) R$ 531,33; HEESCHEN E CIA LTDA (CNPJ: 09.153.880/0001-00) R$ 208,24; HEINZ JOSE ROCKENBACH (CNPJ: 94.345.485/0001-07) R$ 311,59; HELENICE DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MORAIS 03363628625 (CNPJ: 15.278.113/0001-20) R$ 280,80; HELITON SCHEIDT DO VALLE - LOJA 01 (CNPJ: 65.601.908/0001-04) R$ 669,64; HELITON SCHEIDT DO VALLE JUNIOR - ME LOJA 03 (CNPJ: 12.573.897/0002-02) R$ 73,13; HELOISA NERES LOPES E CIA LTDA (CNPJ: 20.620.031/0001-52) R$ 320,21; HENRIQUES E BRITO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.911.829/0002-43) R$ 263,70; HEROM CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.547.965/0001-50) R$ 1.156,36; HIGIENIZE

COMERCIAL LTDA (CNPJ: 95.054.177/0001-87) R$ 7.496,69; HORANGO TANGO MODAS COM DE VEST LTDA (CNPJ: 93.693.588/0004-30) R$ 942,37; HORANGO TANGO MODAS COM. VEST. LTDA (CNPJ: 93.693.588/0001-97) R$ 230,42; HUTEBA MERCANTIL LTDA (CNPJ: 13.004.999/0003-50) R$ 684,58; I DE OLIVEIRA VENZEL & CIA LTDA (CNPJ: 07.990.115/0001-10) R$ 410,17; I T ROHENKOHL (CNPJ: 05.055.475/0001-07) R$ 73,27; IADVIGA OSTROVSKI (CNPJ: 10.444.490/0001-79) R$ 815,06; IDALIA BONFIM SANTOS DE OLIVEIRA (CNPJ: 03.803.207/0001-92) R$ 218,95; IEDA MARIA PATREZI BUZOLIN (CNPJ: 02.220.881/0001-81) R$ 510,93; IF FORMAS IND. DE COMP. P/ CALC. LTDA (CNPJ: 11.209.849/0001-96) R$ 26.692,91; ILTE MARIA SARTORI CONFECCOES LTDA (CNPJ: 04.371.578/0001-05) R$ 439,41; IMPERIO DA MODA LTDA (CNPJ: 14.108.172/0001-98) R$ 964,48; IMPERIO DO CALCADO LTDA (CNPJ: 13.046.003/0001-08) R$ 110,89; INA TERESINHA WILBORN (CNPJ: 95.144.879/0001-51) R$ 1.445,95; INDUMENTO COM DE VESTUARIO E CALÇADOS LTDA (CNPJ: 02.755.362/0001-18) R$ 652,19; INDUSTRIA DE MAQUINAS ERPS LTDA (CNPJ: 88.259.783/0001-73) R$ 6.798,35; INDUSTRIA TEXTIL TRES MARIAS LTDA (CNPJ: 94.132.826/0001-58) R$ 966,43; INGRID DA S FORASTIERI BORDADOS (CNPJ: 11.257.121/0001-30) R$ 213,79; INTERCARGO DE FRANCA- AGEN. DE CARGAS (CNPJ: 62.667.571/0001-31) R$ 6.673,14; IRMAOS BACHEGA LTDA (CNPJ: 54.376.066/0001-00) R$ 79,90; IRMAOS DANELLI LTDA (CNPJ: 72.282.353/0002-13) R$ 107,43; IRMAOS FERNANDES LTDA (CNPJ: 19.986.298/0001-89) R$ 245,80; IRMAOS MALUZA LTDA (CNPJ: 54.367.636/0001-03) R$ 2.330,57; ISABEL DE LURDES MALTA CALCADOS (CNPJ: 13.530.012/0001-70) R$ 85.320,22; ISACOSTA & COSTA MAGAZINE LTDA (CNPJ: 11.357.576/0001-27) R$ 843,52; ITAMAR CAMPOS PAOLUCCI & CIA LTDA (CNPJ: 20.497.939/0001-10) R$ 222,33; ITAPOA COMERCIO DE TECIDOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 63.771.067/0001-40) R$ 291,56; ITAPORANGA CALCADOS DE LELES & TEXEIRA LTDA (CNPJ: 09.024.066/0001-96) R$ 1.842,72; ITM CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA (CNPJ: 10.274.626/0001-40) R$ 12.142,21; ITM INDUSTRIAS TEXTEIS H MILAGRE SA (CNPJ: 89.842.439/0001-75) R$ 327.769,74; IVANE L GORCK E CIA LTDA (CNPJ: 91.544.338/0001-60) R$ 1.206,82; IVANILDE HEIL DE MELO (CNPJ: 95.875.969/0001-12) R$ 119,32; IWANKO & CIA LTDA (CNPJ: 81.635.484/0001-47) R$ 315,90; IZOLETE APARECIDA DE AGUIAR SANTOS (CNPJ: 81.800.781/0001-09) R$ 421,34; J & C BOLSAS E CALCADOS LTDA (CNPJ: 15.822.882/0001-48) R$ 107,38; J A GALVAO - CONFECCOES (CNPJ: 04.686.989/0001-90) R$ 90,83; J A R COMPONENTES LTDA (CNPJ: 03.170.927/0001-68) R$ 12.159,72; J C MARTINS FERREIRA & CIA LTDA (CNPJ: 09.435.177/0001-95) R$ 160,50; J CELSO DIAS (CNPJ: 74.907.601/0001-19) R$ 118,00; J D C COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.626.138/0001-02) R$ 145,24; J D ZIMMER CALCADOS LTDA (CNPJ: 95.442.711/0001-22) R$ 708,41; J DOS SANTOS SILVA CALCADOS (CNPJ: 05.790.237/0001-37) R$ 620,39; J E KARPINSKI E CIA LTDA (CNPJ: 37.511.144/0001-12) R$ 4.926,99; J IRMAOS COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA (CNPJ: 08.325.831/0001-45) R$ 247,33; J J ESPORTES LTDA (CNPJ: 29.624.129/0001-52) R$ 353,30; J JACURU ARTESANATO (CNPJ: 28.586.915/0001-40) R$ 335,31; J K CALCADOS LTDA (CNPJ: 37.470.028/0001-00) R$ 1.121,59; J L CUNHA CALCADOS (CNPJ: 02.369.749/0001-36) R$ 162,87; J L SILVA CALCADOS ME - LOJA 1 (CNPJ: 07.467.424/0001-00) R$ 823,18; J T M ARTIGOS DE VEST LTDA (CNPJ: 10.172.793/0001-80) R$ 571,36; J. F. ALVES DE SOUZA (CNPJ: 08.638.189/0001-54) R$ 1.686,23; J. GODOI (CNPJ: 06.991.686/0001-06) R$ 4.762,10; J. LEONARDO FERREIRA (CNPJ: 05.729.968/0001-77) R$ 177,83; J. Y. S. CONFECCOES LTDA (CNPJ: 00.989.124/0001-41) R$ 1.185,90; J.B.S CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.697.917/0001-12) R$ 3.391,78; J.E COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.593.749/0001-00) R$ 305,61; J.FERREIRA ALVES CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.552.358/0001-40) R$ 1.267,77; J.H.I COMERCIAL DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 06.928.699/0001-30) R$ 105,45; J.M FRIBURGO COM. DE CALÇADOS LTDA (CNPJ: 09.016.091/0001-28) R$ 831,13; J.P. DA LUZ MODESTO LTDA (CNPJ: 12.236.240/0001-79) R$ 4.374,01; JAD COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES (CNPJ:

12.406.202/0001-17) R$ 129,17; JAIME LUIZ KLEIN & CIA LTDA (CNPJ: 89.148.746/0001-50) R$ 141,80; JAISA COM DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 36.933.430/0001-03) R$ 176,73; JANEI CONFECCOES LTDA (CNPJ: 85.402.071/0001-73) R$ 129,65; JANEJU COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.249.419/0001-70) R$ 423,11; JC FERREIRA (CNPJ: 13.920.717/0001-01) R$ 1.003,31; JCR METAIS LTDA (CNPJ: 16.417.551/0001-95) R$ 646,89; JEFERSOM PIRES COLOMBO (CNPJ: 02.737.381/0001-11) R$ 102,23; JEFFERSON DO SANTOS HOFFMANN (CNPJ: 09.285.133/0001-26) R$ 523,76; JEITO DE GENTE MODAS LTDA (CNPJ: 93.931.772/0001-28) R$ 981,03; JES-MAHI ESCOVAS INDUSTRIAIS LTDA (CNPJ: 02.672.072/0001-00) R$ 1.532,66; JHIANE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 03.024.964/0001-68) R$ 97,77; JOANA PEIXOTO VIER (CNPJ: 14.025.016/0001-63) R$ 1.470,14; JOAO IZOLAN & CIA LTDA - MATRIZ (CNPJ: 87.122.743/0001-12) R$ 10.192,27; JOAO LUIS RAMOS DA SILVA PERUIBE (CNPJ: 00.354.719/0001-20) R$ 3.169,41; JOFEL CALCADOS LTDA (CNPJ: 01.314.474/0001-70) R$ 762,48; JOIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.223.211/0001-93) R$ 116,32; JONIFA CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.117.617/0001-42) R$ 377,12; JONY CALCADOS LTDA (CNPJ: 91.053.603/0001-07) R$ 428,67; JORGE LUIS NEMEZIO (CNPJ: 03.124.051/0001-13) R$ 367,08; JOSE FERNANDO BRUXEL (CNPJ: 02.983.377/0001-33) R$ 258,75; JOSE JOAQUIM DA FONSECA COSTA ME - LJ 3 (CNPJ: 60.310.257/0001-71) R$ 868,52; JOSE NUNES FARIA (CNPJ: 53.419.081/0001-25) R$ 155,73; JOSE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA (CNPJ: 49.164.114/0004-09) R$ 79,92; JOSE ROBERTO PASSOS CIA LTDA (CNPJ: 03.030.695/0001-42) R$ 100,73; JOSE VALDECI CAVALCANTE SILVA (CNPJ: 10.615.789/0001-49) R$ 304,01; JOSUE ALVES MOREIRA COMERCIO (CNPJ: 12.301.619/0001-15) R$ 4.709,53; JUAN POVEDA DO BRASIL IND E COM DE TECIDOS LTDA (CNPJ: 22.202.312/0001-10) R$ 15.235,61; JULIANA VETTORAZZI DOS SANTOS (CNPJ: 10.380.812/0001-63) R$ 105,91; JULIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 72.162.860/0001-32) R$ 42.339,70; K A M CALCADOS LTDA ME - LJ 02 (CNPJ: 02.621.485/0001-66) R$ 156,36; K S INJETADOS LTDA (CNPJ: 11.915.094/0001-45) R$ 2.484,06; K STORE CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.100.296/0001-36) R$ 73,42; KALLER CALCADOS LTDA (CNPJ: 18.430.580/0001-12) R$ 1.708,91; KARIN KNACH DALCIN (CNPJ: 03.703.414/0001-75) R$ 1.580,89; KARYSMA CALÇADOS LTDA (CNPJ: 02.634.932/0001-11) R$ 1.173,82; KAWA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.182.602/0001-56) R$ 505,73; KEDS COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.365.760/0001-04) R$ 115,32; KELDY SISTEMAS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 04.906.132/0001-38) R$ 1.362,56; KENT CALCADOS LTDA (CNPJ: 28.606.077/0001-29) R$ 302,77; KERMA CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.302.248/0001-07) R$ 1.128,10; KETER COMERCIO DE CALÇADOS LTDA. (CNPJ: 10.796.298/0001-41) R$ 3.539,26; KHMO CALCADOS LTDA ME - LJ 03 (CNPJ: 03.641.815/0001-48) R$ 2.108,09; KI PE CALCADOS ART ESP LTDA (CNPJ: 02.935.273/0002-34) R$ 173,59; KIPASSO CALCADOS E CONF. LTDA (CNPJ: 07.781.262/0001-80) R$ 223,21; KLEIN COLLECTION LTDA (CNPJ: 04.571.548/0001-42) R$ 133,69; KLEITON R ANGONESSE (CNPJ: 08.651.528/0001-32) R$ 23.187,06; KOELZER E CIA LTDA (CNPJ: 87.995.346/0002-36) R$ 217,66; KOMPLETA CALCADOS LTDA - MATRIZ (CNPJ: 04.621.655/0001-38) R$ 119,04; KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO SUL LTDA (CNPJ: 93.531.366/0001-78) R$ 4.670,62; KRAMER COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.661.379/0001-22) R$ 90,49; KRAUTLER E CIA LTDA (CNPJ: 07.926.469/0001-03) R$ 215,07; KRISY CONFECCOES VESTUARIOS (CNPJ: 72.937.857/0001-43) R$ 639,84; L C CORDEIRO COM DO VESTUARIO - FILIAL (CNPJ: 05.392.355/0002-78) R$ 422,47; L & G MEDICOS ASSOCIADOS LTDA (CNPJ: 04.640.913/0001-23) R$ 3.065,14; L A V Z TEORO CALCADOS (CNPJ: 09.026.150/0001-49) R$ 268,29; L CICHELERO CALCADOS (CNPJ: 08.645.029/0002-13) R$ 2.790,05; L F DOS SANTOS CALCADOS (CNPJ: 05.664.943/0001-32) R$ 27.453,86; L N DE LIMA CALCADOS (CNPJ: 08.331.553/0001-39) R$ 458,34; L SANTOS CALCADOS LTDA- LJ 142 (CNPJ: 05.617.853/0002-71) R$ 156,95; L SCHIER & CIA LTDA (CNPJ: 76.490.523/0001-25) R$ 566,49;

L&L BOUTIQUE COM ARTS VEST CALCADOS ACES (CNPJ: 12.130.672/0001-09) R$ 216,43; L. B. RODRIGUES (CNPJ: 05.130.928/0001-04) R$ 184,75; L. O. SCHULZ (CNPJ: 07.034.679/0001-89) R$ 8.494,38; LAERCIO QUINTINO PARAGUASSU (CNPJ: 04.641.290/0001-03) R$ 715,06; LANZA E CIA LTDA (CNPJ: 49.617.525/0001-60) R$ 75,62; LAS LAJAS COM DE CALÇADOS DE CAMPOS LTDA (CNPJ: 04.335.214/0001-70) R$ 81,94; LAURO DE OLIVEIRA ROSA (CNPJ: 51.023.406/0001-20) R$ 260,82; LEANDRO DE SOUZA ATELIER (CNPJ: 08.967.628/0001-72) R$ 171.193,91; LEME MULTISETORIAL IPCA (CNPJ: 12.440.789/0001-80) R$ 14.076.037,12; LEONEL CALCADOS LTDA (CNPJ: 56.439.698/0001-09) R$ 196,92; LETICIA RIZZO MODAS MAGAZINE LTDA (CNPJ: 04.435.291/0001-00) R$ 421,81; LG COMUNICACAO VISUAL LTDA (CNPJ: 12.877.424/0001-18) R$ 34.145,19; LIANE LUCIA SCHWINGEL (CNPJ: 05.424.836/0001-37) R$ 108,66; LIANE SIDONIA ALTENHOFEN (CNPJ: 02.140.741/0001-01) R$ 330,25; LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ: 05.054.671/0015-54) R$ 2.348,33; LIKO IND E COM PROD QUIMICOS LTDA (CNPJ: 91.839.837/0001-84) R$ 216,74; LILANO RESENDE CALCADOS E BOLSAS LTDA (CNPJ: 04.835.570/0001-52) R$ 84,65; LILIAN DO PARAISO E CIA LTDA (CNPJ: 07.811.323/0001-04) R$ 211,21; LIMA E MELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (BE6) (CNPJ: 10.812.320/0004-42) R$ 129,30; LIMA E MELO COMERCIO DE CALÇDOS LTDA.B4 (CNPJ: 10.812.320/0003-61) R$ 110,35; LIMA RIZZO MODA MAGAZINE LTDA (CNPJ: 07.344.697/0001-67) R$ 247,68; LINHANYL SUL LINHAS PARA COSER LTDA (CNPJ: 88.108.949/0001-50) R$ 3.363,93; LINHASITA IND LINHAS P/COSER LTDA (CNPJ: 46.645.768/0004-66) R$ 27.076,81; LIQUID MODAS LTDA (CNPJ: 13.331.709/0001-11) R$ 1.688,75; LISI MODAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 04.048.029/0001-02) R$ 751,10; LIZIANE GIACOMELLI (CNPJ: 94.000.049/0001-98) R$ 88,03; LIZZA CALCADOS LTDA (CNPJ: 14.216.673/0001-98) R$ 214,58; LLV INFORMATICA LTDA (CNPJ: 06.064.701/0001-70) R$ 1.058,70; LNG 10 CONFECCOES LTDA (CNPJ: 08.381.155/0002-08) R$ 865,72; LOECI ZIEGLER SAVIAN (CNPJ: 02.498.372/0001-15) R$ 270,64; LOJA ALBERT LTDA (CNPJ: 78.992.088/0001-62) R$ 382,62; LOJA AMERICANA TEC. E CONFEC. LTDA (CNPJ: 02.418.010/0001-77) R$ 2.603,42; LOJA DAS INDUSTRIAS SERRANENSE LTDA (CNPJ: 66.306.200/0002-66) R$ 3.530,16; LOJA DE CALCADOS CINDERELA LTDA (CNPJ: 87.616.868/0001-07) R$ 232,88; LOJA DE CALCADOS JC SCHAFER LTDA (CNPJ: 08.701.077/0001-09) R$ 879,02; LOJA DE CALCADOS SAMMY LTDA (CNPJ: 88.649.413/0001-42) R$ 538,08; LOJA DE ROUPAS E CALCADOS BENE LTDA ME - LJ 01 (CNPJ: 63.904.569/0001-00) R$ 491,73; LOJA E RELOJOARIA MACEDO LTDA (CNPJ: 01.593.850/0001-03) R$ 122,24; LOJA ELDER COM CONF LTDA (CNPJ: 05.964.854/0001-01) R$ 867,87; LOJA LUNKES LTDA (CNPJ: 78.834.587/0001-21) R$ 292,12; LOJA NORTE SUL LTDA (CNPJ: 26.785.352/0001-93) R$ 201,33; LOJAO DE NITEROI CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.530.038/0001-15) R$ 1.966,01; LOJAS ADELIA LTDA (CNPJ: 88.321.161/0001-28) R$ 610,91; LOJAS ALVORADA LTDA (CNPJ: 01.831.533/0001-88) R$ 223,85; LOJAS CACHOEIRA LTDA (CNPJ: 18.586.266/0001-23) R$ 3.053,05; LOJAS CARAMEL LTDA (CNPJ: 08.336.840/0001-31) R$ 514,96; LOJAS CRISTIANTEX LTDA (CNPJ: 51.319.549/0001-84) R$ 963,32; LOJAS DE CALCADOS CALSUL LTDA - LJ 03 (CNPJ: 45.210.713/0001-18) R$ 1.350,71; LOJAS DELBON LTDA (CNPJ: 43.971.886/0001-23) R$ 1.229,25; LOJAS DUILSON CALCADOS E ESPORTES LTDA (CNPJ: 05.452.064/0003-09) R$ 319,85; LOJAS DUILSON CALCADOS E ESPORTES LTDA (CNPJ: 05.452.064/0001-47) R$ 342,99; LOJAS EXATAS LTDA (CNPJ: 35.403.344/0001-26) R$ 188,28; LOJAS MONTINI LTDA (CNPJ: 43.468.867/0001-89) R$ 3.317,46; LOJAS NACIONAL GANDU LTDA (CNPJ: 10.218.678/0001-07) R$ 573,04; LOJAS PALUDO LTDA (CNPJ: 89.270.391/0007-63) R$ 3.200,41; LOJAS REUNIDAS DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 46.013.702/0001-00) R$ 2.596,58; LOJAS ROSI LTDA (CNPJ: 01.775.099/0001-66) R$ 1.360,55; LON E LON CALCADOS LTDA (CNPJ: 06.990.806/0001-50) R$ 580,58; LOPES E MENDES LTDA (CNPJ: 12.562.868/0001-64) R$ 9.656,45; LOURDES CALÇADOS (CNPJ: 06.985.602/0001-21) R$ 694,77; LOURENCO E BARROS LTDA (CNPJ: 08.747.765/0001-00) R$ 92,98; LOURENÇO SILVA FERREIRA E CIA LTDA (CNPJ: 01.643.146/0001-18) R$ 217,78; LP

MATTE E CIA LTDA (CNPJ: 09.539.514/0001-94) R$ 106,14; LRB INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA (CNPJ: 14.789.248/0001-98) R$ 50.726,34; LTK CALCADOS LTDA (CNPJ: 16.562.071/0001-18) R$ 90.284,73; LUA CALCADOS BOLSAS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 08.885.731/0001-73) R$ 387,02; LUCAS M PINHEIRO & CIA LTDA (CNPJ: 07.923.811/0001-03) R$ 715,72; LUCIMAR APARECIDA SOUZA MAGALHAES (CNPJ: 37.302.924/0001-52) R$ 107,61; LUCIO AGUIAR DE OLIVEIRA CALCADOS ME - LJ 2 (CNPJ: 15.237.745/0001-46) R$ 1.598,51; LUCOBITHI COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.442.917/0001-46) R$ 3.036,54; LUIS HENRIQUE MARTINS CALCADOS (CNPJ: 04.080.732/0001-90) R$ 272,72; LUIZ & DANIELE COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 15.072.568/0001-95) R$ 4.963,36; LUIZ ANTONIO DIAS COSTA ME - LJ 2 (CNPJ: 03.762.878/0001-52) R$ 365,05; LUIZ CARLOS ZARDO ME - LJ 4041 (CNPJ: 11.459.093/0001-33) R$ 41,02; LUIZ ELOI SIMEONI (CNPJ: 96.667.514/0001-74) R$ 533,92; LUIZ ELTOM PEDROSO (CNPJ: 00.988.976/0001-14) R$ 251,53; LUIZ GONZAGA SCHIAVON (CNPJ: 82.049.859/0001-50) R$ 726,42; LUIZA BERNADETE MERLIN LTDA (CNPJ: 05.882.377/0001-35) R$ 419,60; LUMAR CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.105.124/0001-31) R$ 1.433,92; LUPA MODAS LTDA (CNPJ: 07.343.527/0001-68) R$ 85,67; LUPALINA COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.851.811/0002-29) R$ 517,75; LUPALINA COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.851.811/0001-48) R$ 1.577,71; LUZIA DE OLIVEIRA AMORIM CARDOSO (CNPJ: 01.268.657/0001-05) R$ 834,14; LUZZA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 20.915.560/0001-83) R$ 88,47; LYMYT´S CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.409.166/0001-17) R$ 280,75; M A P SALAZAR ROCHA (CNPJ: 01.004.879/0001-02) R$ 119,32; M C A CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.169.817/0001-30) R$ 74,54; M DA S VASCONCELOS COMERCIO (CNPJ: 17.978.940/0001-52) R$ 72,93; M G PAULO THOMAZ (CNPJ: 02.487.088/0001-43) R$ 530,13; M K QUIMICA DO BRASIL LTDA (CNPJ: 92.315.332/0001-83) R$ 1.806,52; M PIES CALCADOS LTDA (CNPJ: 14.286.281/0001-03) R$ 423,12; M. BARISON LTDA (CNPJ: 73.759.334/0001-17) R$ 139,21; M. JOSE DE OLIVEIRA COMERCIO (CNPJ: 02.865.316/0001-71) R$ 343,37; M.L.V.L. CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.334.017/0001-07) R$ 3.500,99; M.L.V.L. CALÇADOS LTDA (CNPJ: 05.334.017/0002-80) R$ 643,34; MAC FASHION CALÇADOS LTDA (CNPJ: 10.418.644/0001-58) R$ 1.678,98; MADALENA CALCADOS LTDA (CNPJ: 91.424.960/0001-34) R$ 2.242,52; MADRI DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 72.737.422/0001-55) R$ 60,14; MAGAZIN T B LTDA (CNPJ: 39.264.718/0001-20) R$ 614,32; MAGAZINE CARIOCA LTDA (CNPJ: 91.629.790/0001-24) R$ 176,46; MAGAZINE F MACEDO LTDA ME - LJ 10 (CNPJ: 02.855.387/0001-93) R$ 95,02; MAGAZINE FOCA DE SOROCABA LTDA - LOJA 10 (CNPJ: 02.088.413/0002-86) R$ 1.527,41; MAGAZINE JAMAR LTDA (CNPJ: 02.930.639/0001-00) R$ 200,60; MAGAZINE MART CENTER LTDA FL02 (CNPJ: 41.544.552/0003-00) R$ 463,95; MAGAZINE SAO JOSE LTDA (CNPJ: 08.989.686/0002-88) R$ 2.754,51; MAGDA WISNIEWSKI VENDRAMINI (CNPJ: 17.093.252/0001-05) R$ 88,54; MAGNO LUCIO TEIXEIRA 06634322600 (CNPJ: 14.439.844/0001-48) R$ 246,54; MAGRO E MORO CONFECCOES E CALCADOS LTDA (CNPJ: 92.766.708/0001-76) R$ 274,80; MAJU VESTUARIO E CALCADOS LTDA - LJ 04 (CNPJ: 09.463.628/0001-06) R$ 2.010,00; MAKARY COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 09.542.646/0001-75) R$ 5.964,89; MALHAS E CONFECCOES ELLIS LTDA (CNPJ: 91.597.435/0001-10) R$ 25.362,28; MALULE CALCADOS ART. MODAS LTDA (CNPJ: 71.320.881/0001-76) R$ 94,63; MANDACARU COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.370.563/0001-46) R$ 346,17; MANDACARU TECIDOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 05.538.767/0001-92) R$ 118,78; MANIA DO ESPORTE DE SAO GONCALO COM DE ART ESPORTIVOS LTDA M (CNPJ: 06.900.820/0001-16) R$ 234,21; MANIA DOS PES COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 06.003.471/0001-30) R$ 111,72; MANICA & MANICA LTDA (CNPJ: 75.727.156/0001-78) R$ 506,53; MANOEL BEZERRA DE SOUZA - FILIAL 5 (CNPJ: 08.403.776/0005-98) R$ 74,42; MANOEL DA SILVA PEREIRA (CNPJ: 10.917.187/0001-46) R$ 466,48; MANOEL MESSIAS DA ROCHA DE PAULO AFONSO (CNPJ: 13.449.186/0001-02) R$

3.759,10; MANOEL MESSIAS DA ROCHA DE PAULO AFONSO (CNPJ: 13.449.186/0004-55) R$ 4.268,70; MANOEL SANTOS SOUZA DE UBAITABA (CNPJ: 96.690.532/0001-77) R$ 484,18; MAPPER LOGISTICA DE COM. EXTERIOR LTDA (CNPJ: 05.256.272/0001-70) R$ 1.269,76; MAQUINAS KEHL LTDA (CNPJ: 91.672.865/0001-50) R$ 338,00; MAQUINAS MORBACH LTDA (CNPJ: 89.190.235/0001-05) R$ 873,27; MARAJA COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 47.937.909/0001-34) R$ 672,97; MARAJOARA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 72.779.499/0001-98) R$ 2.385,52; MARCAMPO COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.573.051/0001-02) R$ 2.536,19; MARCCO ZERO COM DE CALCADOS E ACESS LTDA (CNPJ: 06.165.493/0001-04) R$ 245,73; MARCIA FRANCISCA BARRETO MOREIRA (CNPJ: 11.370.784/0001-66) R$ 202,11; MARCIA INES PRIMAZ (CNPJ: 05.547.570/0001-10) R$ 147,37; MARCIA IVANIR BORNHOLDT (CNPJ: 03.364.343/0001-23) R$ 202,48; MARCILENE DOS SANTOS BRANDAO (CNPJ: 12.611.892/0001-46) R$ 137,68; MARCOS BIGOLIN & CIA LTDA (CNPJ: 94.117.306/0001-76) R$ 113,46; MARED TEXTIL LTDA (CNPJ: 04.363.744/0001-21) R$ 10.256,28; MARGARETE C.C.A.ELIAS LTDA (CNPJ: 00.020.249/0001-69) R$ 114,52; MARGARIDA CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.364.763/0001-35) R$ 198,09; MARIA BARBOSA COM. DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.637.958/0001-13) R$ 166,93; MARIA BRASIL CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 07.028.108/0001-31) R$ 1.142,68; MARIA CAROLINA CANDIDA DA SILVA (CNPJ: 01.872.940/0001-33) R$ 659,85; MARIA ELIZA SERODIO (CNPJ: 09.048.743/0001-06) R$ 213,27; MARIA GORETE TUDESCHINE SALLES (CNPJ: 01.854.246/0001-93) R$ 217,62; MARIA JOSE NOVAIS FONTES (CNPJ: 04.743.328/0001-59) R$ 296,97; MARIA LEONI FIGUEIRA SCIREA (CNPJ: 03.740.385/0001-11) R$ 563,59; MARIA LUCIA GOES DE ARAUJO (CNPJ: 03.302.669/0006-30) R$ 741,14; MARIA LUCIA GOES DE ARAUJO LJ 03 (CNPJ: 03.302.669/0002-07) R$ 160,41; MARIA LUCIA GOES DE ARAUJO LJ 04 (CNPJ: 03.302.669/0004-79) R$ 76,72; MARIA LUCIA GOES DE ARAUJO- LJ 05 (CNPJ: 03.302.669/0005-50) R$ 654,95; MARIA LUCIA RAMBALDI MALACOVSKI (CNPJ: 06.554.916/0001-70) R$ 20,60; MARIA LUIZA RECUCHI CHAGAS (CNPJ: 11.087.404/0001-80) R$ 305,55; MARIA MIRACI ANDRADE (CNPJ: 90.474.693/0001-47) R$ 719,04; MARIA S DO CARMO E CIA LTDA (CNPJ: 63.261.234/0001-02) R$ 417,03; MARIA SELONIR L. SOARES (CNPJ: 04.255.657/0001-50) R$ 284,12; MARIA VANDA LOURENCO DE VASCONCELOS (CNPJ: 08.154.942/0001-36) R$ 96,14; MARIA VILANDY DE OLIVEIRA ROCHA (CNPJ: 24.720.104/0001-39) R$ 497,78; MARIDIONI RONSONI NOGUEIRA (CNPJ: 74.072.604/0001-80) R$ 807,54; MARILIANE DIEL (CNPJ: 01.313.604/0001-50) R$ 138,44; MARIN CALCADOS LTDA (CNPJ: 43.259.969/0001-94) R$ 1.720,09; MARINA COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 13.073.950/0001-98) R$ 1.285,91; MARINE CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.281.899/0001-81) R$ 371,21; MARINELLA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.885.352/0001-10) R$ 610,86; MARISTA TECIDOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 06.877.437/0001-94) R$ 117,39; MARITANHA COGO BERLEZ (CNPJ: 02.858.126/0001-27) R$ 190,67; MARIZA CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.740.521/0001-07) R$ 641,33; MARIZABEL A. RIBEIRO GAUDENCIO (CNPJ: 83.862.912/0002-80) R$ 197,27; MARIZETE JANETE GRENSEL DA SILVA 03688296931 (CNPJ: 20.073.897/0001-90) R$ 137,85; MARJOV COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - ME LJ 21 (CNPJ: 01.425.066/0018-34) R$ 598,53; MARRONI E VARGAS LTDA (CNPJ: 10.323.584/0001-90) R$ 1.049,74; MARROQUE COMERCIO REPRESENTACOES DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 29.887.403/0001-86) R$ 1.027,90; MARTINS MODA CENTER LTDA (CNPJ: 11.003.990/0001-38) R$ 1.804,79; MARYVIL COM DE CONFECS LTDA (CNPJ: 02.807.839/0001-61) R$ 1.437,90; MASTER MAGAZINE LTDA (CNPJ: 00.741.925/0001-93) R$ 287,67; MASTER MAGAZINE LTDA (CNPJ: 00.741.925/0002-74) R$ 295,53; MATS BENEFICIAMENTO DE COURO LTDA (CNPJ: 92.632.512/0001-99) R$ 9.009,61; MAX CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.628.695/0001-04) R$ 1.201,09; MECANICA DARTS LTDA (CNPJ: 88.874.359/0001-39) R$ 8.767,63; MECANICA GARIBALDI OFIC COM.AUTO PCS LTD (CNPJ: 02.130.206/0001-61) R$ 2.968,22; MEIRE LUCIA DA

LUZ COSTA (CNPJ: 37.011.798/0001-87) R$ 1.431,87; MELINA STEFANELLO GONCALVES (CNPJ: 14.297.300/0001-99) R$ 427,33; MELITTA DO BRASIL IND E COM LTDA (CNPJ: 62.000.278/0018-64) R$ 191,66; MERCADINHO DOS SAPATOS LTDA (CNPJ: 48.176.598/0001-09) R$ 892,90; MERIDIONAL IMP.E EXP.LTDA (CNPJ: 92.184.480/0001-06) R$ 587,45; MERIZI COM. DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.163.277/0001-35) R$ 183,31; MERY CONFECCOES E PRESENTES LTDA (CNPJ: 81.831.893/0001-19) R$ 569,27; META SECURITIZADORA S.A. (CNPJ: 20.852.452/0001-09) R$ 21.181,61; METALSINOS INDUSTRIA COM REPRES LTD (CNPJ: 91.437.418/0001-16) R$ 136.557,55; METALURGICA ALFREDO MAUS PARANHANA LTDA (CNPJ: 15.510.716/0001-06) R$ 48.211,11; METALURGICA VOGUE LTDA (CNPJ: 10.792.632/0002-70) R$ 49.393,38; MEZZON COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.096.846/0001-89) R$ 0,70; MF INDUSTRIA DE FORMAS LTDA (CNPJ: 09.005.382/0001-10) R$ 23.185,46; MICALCE COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 50.723.550/0001-07) R$ 2.035,84; MICHELE MAASS (CNPJ: 13.941.015/0001-04) R$ 282,64; MIGUEL SALLUM & FILHOS LTDA (CNPJ: 80.218.845/0010-88) R$ 99,77; MIGUEL SALLUM & FILHOS LTDA (CNPJ: 80.218.845/0003-59) R$ 284,52; MIGUEL SALLUM & FILHOS LTDA (CNPJ: 80.218.845/0001-97) R$ 482,38; MIGUEL SALLUM & FILHOS LTDA (CNPJ: 80.218.845/0006-00) R$ 660,80; MIL CENTER CONFECCOES LTDA - LOJA 05 (CNPJ: 10.411.107/0001-86) R$ 208,38; MIL MALHAS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 05.065.294/0001-53) R$ 811,10; MILENIO MODAS LTDA (CNPJ: 02.765.142/0001-75) R$ 404,23; MILESKI & ALCANTARA LTDA (CNPJ: 08.146.577/0001-18) R$ 102,09; MILESKI E ALCANTARA LTDA (CNPJ: 08.146.577/0002-07) R$ 446,01; MIRALLES CALCADOS LTDA - ME LJ 26 (CNPJ: 05.616.087/0001-40) R$ 1.222,40; MIRIAN SILVA MAGALHAES CONFECCOES (CNPJ: 12.093.753/0001-78) R$ 192,54; MIRLENE MARIA DE MOURA OLIVEIRA - LJ 05 (CNPJ: 11.500.377/0001-26) R$ 413,78; MISTER GOMES CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.644.100/0001-25) R$ 127,18; MM DA ROCHA DE PAULO AFONSO (CNPJ: 34.113.241/0002-40) R$ 1.396,74; MOCASSIN CALCADOS LTDA (CONTOUR) (CNPJ: 78.022.399/0001-07) R$ 264,57; MODA CENTER 516 - CALC. E BOLSAS LTDA. (CNPJ: 08.179.356/0001-46) R$ 1.782,13; MODAS E COURO LTDA ME - LJ 01 (CNPJ: 02.602.270/0001-06) R$ 267,62; MOGNO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 72.211.626/0001-58) R$ 302,39; MOHAMED EL KADRI (CNPJ: 00.854.565/0001-36) R$ 111,02; MOISES SAMUEL TURBA (CNPJ: 18.291.050/0001-30) R$ 449,91; MOKA FUND I FIDC MULTISSETORIAL (CNPJ: 12.400.426/0001-11) R$ 259.777,41; MORAES E SOUZA CALCADOS LTDA (CNPJ: 12.660.680/0001-59) R$ 556,98; MORAIS E BREHM COM E TRANSP LTDA (CNPJ: 93.674.497/0001-04) R$ 100,86; MORENA BELLA CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.025.164/0001-90) R$ 2.441,34; MORENTA COMERCIAL E UTILIDADES LTDA - LJ 01 (CNPJ: 05.014.244/0004-90) R$ 785,49; MORIMA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 14.773.803/0001-93) R$ 177,72; MOSER & RABELO LTDA (CNPJ: 90.229.279/0001-72) R$ 3.157,55; MP ACESSORIOS DA MODA LTDA (CNPJ: 08.072.117/0001-92) R$ 23.248,55; MULTI TIRAS COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.754.778/0001-00) R$ 272.357,49; MULTINOVA INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (CNPJ: 92.475.250/0001-04) R$ 6.197,56; MULTISAPATOS LTDA (CNPJ: 04.769.822/0003-54) R$ 288,43; MULTIZIP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ: 09.358.140/0001-00) R$ 32.220,00; MUNDIAL COMERCIO DE ARTIGOS DE ESPORTE E CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.197.942/0001-08) R$ 691,51; MUNDIAL CONFECCOES POSSE LTDA (CNPJ: 06.333.160/0001-39) R$ 497,34; MUNDO ROSA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.857.307/0001-67) R$ 363,07; MUZZOTTO MODAS LTDA (CNPJ: 88.048.830/0002-10) R$ 1.271,57; MYLANDA COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.276.424/0001-37) R$ 256,18; N ARAUJO CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 85.086.072/0001-56) R$ 487,81; N N G CONFECCOES LTDA (CNPJ: 02.821.176/0002-10) R$ 6.241,87; N N G CONFECCOES LTDA - LJ 4 (CNPJ: 02.821.176/0003-00) R$ 183,08; N SAIKALI E CIA LTDA (CNPJ: 29.143.203/0001-19) R$ 133,46; N.A.R GONCALVES E CIA LTDA (CNPJ: 93.793.875/0001-79) R$ 5.377,92; N.N.G. CONFECCOES LTDA (CNPJ: 02.821.176/0001-30) R$

846,83; NANITO COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.424.730/0001-10) R$ 24.274,28; NAYEF AZAR HADDAD (CNPJ: 03.040.961/0001-18) R$ 482,82; NEIVA T D GARCIA (CNPJ: 95.023.867/0001-79) R$ 4.007,76; NELCI DE SOUZA LAZZARETTI (CNPJ: 91.189.076/0001-62) R$ 2.825,40; NELSON ANTONIO BORGES SOUZA (CNPJ: 03.907.740/0001-02) R$ 826,64; NERACI MARIA CARDOZO (CNPJ: 97.191.464/0001-64) R$ 83,50; NEUZA MARIA PONTES & CIA LTDA (CNPJ: 01.445.230/0001-27) R$ 162,20; NICOLE ANTONIOLLI LTDA (CNPJ: 05.169.589/0001-70) R$ 479,76; NINA MAGAZINE LTDA (CNPJ: 77.098.515/0001-09) R$ 1.371,49; NIQUEL CENTER MODAS LTDA (CNPJ: 08.436.823/0001-76) R$ 984,44; NITA CALCADOS LTDA (CNPJ: 15.089.332/0001-61) R$ 458,94; NIVALDO MORENO (CNPJ: 81.726.101/0001-46) R$ 107,48; NJS TELECOM LTDA (CNPJ: 13.083.824/0001-14) R$ 5.897,96; NOEL DE OLIVEIRA SANTOS (CNPJ: 11.793.118/0001-30) R$ 1.360,78; NOELI COSER DROBRZENSKI (CNPJ: 08.926.706/0001-90) R$ 959,64; NOELI JANTSCH (CNPJ: 19.083.358/0001-53) R$ 4.424,09; NOELY HELENA BARTH (CNPJ: 18.900.484/0001-90) R$ 203,11; NOUR COM CALC E CONFC LTDA (CNPJ: 05.578.540/0001-70) R$ 1.632,70; NOVA CASTOR COM.DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 71.528.525/0001-42) R$ 1.613,70; NOVA MODAS LTDA (CNPJ: 15.216.742/0001-26) R$ 261,17; NOVITA CONFECCOES CALCADOS LTDA (CNPJ: 01.885.271/0001-34) R$ 845,53; NURA ABDEL M.A..A. YOUSEF (CNPJ: 05.754.496/0002-93) R$ 2.448,42; NURA ABDEL MENEN A. A. YOUSEF (CNPJ: 05.754.496/0001-02) R$ 1.173,08; NURILAR COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 76.873.215/0001-89) R$ 3.982,34; O & M MODAS LTDA (CNPJ: 30.742.381/0001-45) R$ 215,47; O V FERREIRA E CIA LTDA (CNPJ: 05.740.839/0001-80) R$ 117,17; OC COMERCIO DE PAPEIS LTDA (CNPJ: 19.369.573/0001-15) R$ 10.602,52; OCEANO CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.560.656/0001-08) R$ 86,54; OCKAN TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 07.871.861/0001-94) R$ 1.145,98; ODINETE DUTRA SANTANA TOLOY (CNPJ: 80.239.882/0001-81) R$ 434,56; OLDONI E FERNANDES LTDA (CNPJ: 15.308.531/0001-13) R$ 159,30; OLINDA TRANSPORTES LTDA (CNPJ: 89.567.952/0007-90) R$ 7.109,26; OLIVEIRA & CUSTODIO LTDA (CNPJ: 14.611.842/0006-07) R$ 72,51; OLIVEIRA & CUSTODIO LTDA (CNPJ: 14.611.842/0001-94) R$ 265,82; OLIVEIRA E FREITAS COM. DE CALC. E ACESS. LTDA (CNPJ: 09.218.187/0001-79) R$ 105,83; OLUAP COM CALCADOS CONFEC LTDA (CNPJ: 06.992.638/0001-32) R$ 165,70; OPPUS ENFEITES E ACESSORIOS DE METAIS LTDA (CNPJ: 14.336.009/0001-82) R$ 4.573,44; ORLANDO CALCADOS E CONF LTDA (CNPJ: 29.389.558/0001-92) R$ 167,40; ORZESANTOS CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.713.485/0001-72) R$ 148,11; OSCAR CALCADOS LTDA LJ.06 (CNPJ: 50.915.875/0004-34) R$ 330,99; OSMAR GOIS DE FIGUEIREDO E CIA LTDA (CNPJ: 25.049.735/0001-30) R$ 1.394,36; OSVALDO ARANTES RAMOS (CNPJ: 26.106.682/0001-05) R$ 124,20; OTAVIO A ZANIN - CALCADOS (CNPJ: 05.523.876/0001-36) R$ 94,60; OTB IND. E COMERCIO DE CANETAS E COMP. (CNPJ: 09.375.427/0001-49) R$ 3.072,93; OTMAN X OTMAN LTDA (CNPJ: 75.209.122/0001-91) R$ 386,63; OZORIO DA SILVA GABRIEL (CNPJ: 22.364.211/0001-46) R$ 15.192,29; P C FLORENTINO CALCADOS LTDA (CNPJ: 67.956.656/0001-53) R$ 177,19; P H SANTOS CALCADOS LTDA- LJ 211 (CNPJ: 10.412.613/0001-90) R$ 69,75; P.M. CARVALHAES CALCADOS (CNPJ: 13.477.201/0001-26) R$ 10.236,36; PACHECO E BRESSAN LTDA (CNPJ: 11.561.789/0001-76) R$ 546,27; PALAGI E PALAGI COM E SER EM FILMES TERMO TRANSFERIVEIS LTDA (CNPJ: 06.130.052/0001-69) R$ 1.942,17; PALMIARTE IND DE COMP P/ CALC LTDA (CNPJ: 08.759.208/0001-09) R$ 7.087,39; PALUDO & CIA LTDA (CNPJ: 91.127.142/0001-70) R$ 697,21; PALUDO & LAMONATO LTDA (CNPJ: 08.798.924/0001-97) R$ 227,43; PANISSON COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 92.268.606/0001-20) R$ 702,11; PANTENI COMERCIO DE CALC. E CONF. LTDA (CNPJ: 06.941.481/0001-16) R$ 328,25; PAPELSUL - EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 00.374.951/0001-20) R$ 7.353,95; PAQUETA CALCADOS S.A. (CNPJ: 01.098.983/0042-81) R$ 909,50; PAQUETA CALCADOS SA - LOJA 100 (CNPJ: 01.098.983/0137-87) R$ 80.817,28; PARCO PAPELARIA LTDA (CNPJ: 05.214.053/0010-10) R$ 106,75; PASCHOAL IND DE MATRIZES

LTDA (CNPJ: 04.294.634/0001-55) R$ 26.998,41; PASSARELA MODAS CALCADOS CONFECCOES LTDA - LJ 01 (CNPJ: 06.894.586/0001-61) R$ 223,50; PASSO A PASSO CALCADOS LTDA (CNPJ: 14.642.475/0001-96) R$ 1.226,51; PASSO A PASSO COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 85.463.495/0001-48) R$ 1.790,12; PASSO FELIZ CALCADOS LTDA - LJ 01 (CNPJ: 31.216.906/0001-71) R$ 1.793,35; PASSO FLEX CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.625.619/0001-08) R$ 674,68; PATRICIA SILVANA DE ALMEIDA REIS 03851145674 (CNPJ: 14.210.895/0001-01) R$ 116,47; PATZLAFF EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 13.394.512/0001-21) R$ 2.082,86; PAULINA CENCI E CIA LTDA (CNPJ: 02.255.322/0001-07) R$ 390,37; PAULO GRAVE & CIA LTDA (CNPJ: 08.676.681/0001-14) R$ 1.216,58; PAULOS CALCADOS LTDA (CNPJ: 96.426.994/0001-81) R$ 160,81; PE CONTENTE COM. CALC. ART. ESP. LTDA (CNPJ: 73.871.972/0001-25) R$ 172,50; PE DE ANJO CALCADOS LTDA - LJ 08 (CNPJ: 39.186.432/0001-74) R$ 169,47; PE LEGAL COMERCIO DE CALC.LTDA (CNPJ: 82.298.928/0001-69) R$ 469,76; PE NA MODA COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME - LJ 02 (CNPJ: 08.859.730/0002-35) R$ 459,47; PECHIK CALCADOS LTDA (CNPJ: 30.677.710/0001-11) R$ 197,42; PEDILUVIO CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.341.090/0001-35) R$ 38,51; PEDRO C PECANHA E CIA. LTDA (CNPJ: 28.615.433/0001-70) R$ 302,60; PEDRO E FILHOS CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 12.222.669/0001-07) R$ 2.157,17; PEGADA CALCADOS E ESPORTES LTDA (CNPJ: 06.222.147/0002-93) R$ 336,85; PEGADA CALCADOS E ESPORTES LTDA (CNPJ: 06.222.147/0001-02) R$ 1.280,91; PEGSTORE COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.299.500/0001-40) R$ 298,34; PEPINELLI MARTINS & PICHIONI MARTINS LTDA (CNPJ: 13.229.834/0002-04) R$ 1.245,80; PEZÃO CALÇADOS LTDA-ME (CNPJ: 86.521.424/0001-17) R$ 9.255,14; PICO MODAS ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 54.238.639/0001-39) R$ 612,96; PINTOS LTDA (CNPJ: 06.837.645/0008-36) R$ 3.569,40; PISE BEM CALCADOS LTDA (CNPJ: 73.368.441/0001-14) R$ 111,99; PISE BEM CALCADOS LTDA (CNPJ: 73.368.441/0002-03) R$ 122,44; PIT STOP COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.629.007/0001-16) R$ 564,16; PITTOL CALCADOS CONCORDIA - LJ 101 (CNPJ: 83.569.624/0001-51) R$ 1.951,95; PITTOL CALCADOS CONCORDIA LTDA - LJ 116 (CNPJ: 83.569.624/0006-66) R$ 72,13; PITTOL CALCADOS CONCORDIA LTDA - LJ 118 (CNPJ: 83.569.624/0008-28) R$ 53,36; PITTOL CALCADOS CONCORDIA LTDA - LJ 121 (CNPJ: 83.569.624/0010-42) R$ 4.506,30; PITTOL CALCADOS E CONFEC LTDA - LJ 1001 (CNPJ: 80.094.592/0001-97) R$ 856,58; PITTOL CALCADOS LTDA - LJ 301 (CNPJ: 77.740.108/0001-45) R$ 176,68; PITTOL CALCADOS XANXERE LTDA - LJ 501 (CNPJ: 80.127.145/0001-97) R$ 545,68; PIVA CALCADOS LTDA (CNPJ: 88.210.315/0001-04) R$ 1.778,79; PLANETA JOVEM COM. DE CALC. ART. ESP. (CNPJ: 02.193.788/0001-25) R$ 1.599,63; PLANETA PE INJETADOS LTDA (CNPJ: 80.745.813/0001-40) R$ 55.584,35; PLANETA TOTAL COM CALC ART ESP LTDA (CNPJ: 82.310.145/0001-53) R$ 158,51; PLANETINHA COM. DE CALC. ART. ESP. LTDA (CNPJ: 01.144.192/0001-72) R$ 400,38; PLATA SECURITIZADORA (CNPJ: 11.355.403/0001-70) R$ 74.740,78; PLENA FORCA CALCADOS E ART.ESPORTIVOS LT (CNPJ: 08.298.180/0001-41) R$ 4.671,10; POLI TAPE IND E COM DE FITAS LTDA (CNPJ: 90.059.171/0001-89) R$ 2.089,20; POLISOLA IND E COM DE SOLADOS LTDA (CNPJ: 73.252.348/0001-40) R$ 349.386,19; POLLIBOX TERMOPLASTICOS LTDA (CNPJ: 07.786.240/0001-02) R$ 109.544,49; POLLY CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.557.889/0001-66) R$ 379,07; POLLYSPORT COM. DE CALC. LTDA (CNPJ: 91.390.245/0004-70) R$ 387,15; POP MODAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 05.034.100/0001-52) R$ 154,07; POPEYE DISPLAYS LTDA (CNPJ: 03.246.963/0001-68) R$ 80.483,35; PORTAL DE APERIBE CALCADOS E ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 14.852.221/0001-00) R$ 631,29; PRETY SHOES COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.898.991/0001-10) R$ 123,46; PRIVALIA SERVICOS DE INFORMACAO LTDA (CNPJ: 10.464.223/0003-25) R$ 6.317,11; PROGRESSO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.409.653/0001-54) R$ 73,28; PROJESOLA IND DE INJETADOS LTDA (CNPJ: 07.947.596/0001-80) R$ 4.417,63; PRUDENT INVESTIMENTOS LTDA. (CNPJ: 19.169.828/0001-04) R$ 25.660,97;

PSICOARTES PAINEIS LTDA (CNPJ: 91.967.448/0001-34) R$ 12.716,38; PSPORT COM DE MAT ESP LTDA - FL 01 (CNPJ: 04.598.313/0001-44) R$ 1.137,01; PSPORT COM DE MAT ESP LTDA - FL 10 (CNPJ: 04.598.313/0011-16) R$ 349,64; Q & S COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (CNPJ: 10.671.484/0001-54) R$ 427,93; QUADRA CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.559.747/0001-23) R$ 1.363,04; QUATRO ESTACOES CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.257.645/0001-56) R$ 112,99; QUIMICOUROS IND COM E REPRES.LTDA (CNPJ: 89.635.015/0001-30) R$ 4.940,81; R B COMERCIAL DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.708.154/0001-81) R$ 2.817,36; R E M 2 ROUPAS E CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.420.795/0001-36) R$ 4.620,73; R E M 4 ROUPAS E CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.516.146/0001-04) R$ 1.110,15; R E M 5 ROUPAS E CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.401.890/0001-18) R$ 257,68; R K L MODAS LTDA (CNPJ: 07.801.919/0001-23) R$ 86,31; R L PELLEGRINI E PELLEGRINI LTDA (CNPJ: 11.065.580/0001-11) R$ 83,19; R MILET COMERCIO DE CALCADOS LTDA (LOJA 9) (CNPJ: 05.882.351/0009-44) R$ 1.039,78; R. M. DOMINGUES E CIA LTDA (CNPJ: 10.835.433/0001-10) R$ 345,54; R. N. AMORIM (CNPJ: 06.783.948/0001-47) R$ 413,32; R.C. CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.319.482/0001-59) R$ 228,04; RAABE E KUNZ CALCADOS LTDA (CNPJ: 11.254.404/0001-28) R$ 140,13; RAIMUNDO RODRIGUES MENDONCA (CNPJ: 05.131.113/0001-40) R$ 127,83; RAIO DE SOL MODAS LTDA (CNPJ: 10.909.105/0002-00) R$ 352,42; RAMAGE COM E IND DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 79.520.367/0001-96) R$ 113,11; RANIBEL CALCADOS LTDA (CNPJ: 21.684.261/0001-48) R$ 379,52; RAPHAEL BERGAMINI SCHIAVON (CNPJ: 12.507.741/0001-42) R$ 179,52; RAPIDO MOLLER LTDA (CNPJ: 06.165.100/0001-54) R$ 162,36; RAQUEL CALCADOS LTDA. - (FILIAL 03 - ARARUAMA) (CNPJ: 27.526.532/0007-09) R$ 835,63; RASEM BAKRI CONFEC LTDA (CNPJ: 94.305.356/0002-68) R$ 2.655,16; RASSIVO GREGORINI (CNPJ: 75.925.487/0001-12) R$ 97,55; RAVEMAPRI COMERCIO DE TECIDOS LTDA (CNPJ: 01.127.104/0001-24) R$ 2.041,06; RBO CONFECCOES LTDA (CNPJ: 08.933.088/0001-06) R$ 221,93; REAL CENTER CONFECCOES LTDA - LOJA 10 (CNPJ: 09.370.918/0001-05) R$ 340,81; REAL MAKRO CALCADOS - LJ 6060 (CNPJ: 83.413.385/0001-46) R$ 817,68; REAL MODAS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (CNPJ: 02.280.065/0001-63) R$ 71,21; REALCE COM. DE CALC. E CONFC. LTDA LJ.16 (CNPJ: 12.910.014/0005-55) R$ 16.062,71; REDE CENTER CONFECCOES LTDA - LOJA 01 (CNPJ: 04.252.908/0001-43) R$ 398,56; REDE COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - K31 (CNPJ: 11.693.598/0001-68) R$ 592,80; REDE MIL CONFECCOES LTDA - LOJA 07 (CNPJ: 07.235.375/0001-80) R$ 372,90; REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A (CNPJ: 67.915.785/0001-01) R$ 6.038.497,89; REGINA HOLLMANN (CNPJ: 12.528.844/0001-99) R$ 2,18; REGIS CALCADOS E ROUPAS LTDA (CNPJ: 11.364.426/0001-40) R$ 146,45; REHAYEM E RESENDE LTDA (CNPJ: 12.384.588/0001-03) R$ 256,78; REIVAX CALCADOS LTDA (CNPJ: 23.126.758/0001-76) R$ 449,13; RENATA ARIANE DE MOURA (CNPJ: 17.515.054/0001-92) R$ 37.946,50; RENATA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.738.352/0001-90) R$ 1.762,30; REZENDE E GONCALVES CONF LTDA (CNPJ: 03.556.671/0001-21) R$ 165,92; REZENDE & DIAS LTDA (CNPJ: 00.952.259/0001-32) R$ 409,77; RFD – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS (CNPJ: 19.425.700/0001-56) R$ 52.408,28; RHOLIVER CALCADOS DE FRIBURGO LTDA (CNPJ: 30.721.203/0001-38) R$ 435,87; RIBEIRA LIMA 2000 CALC E MODAS LTDA (CNPJ: 02.942.213/0001-68) R$ 1.587,14; RIBEIRO & DARIENCO LTDA (CNPJ: 02.558.622/0001-65) R$ 4.109,83; RIKELO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.368.357/0001-00) R$ 812,73; RIOS MODA JOVEM LTDA (CNPJ: 12.622.833/0001-73) R$ 483,38; RIQUEDU COM. DE CALC.LTDA - LJ 02 (CNPJ: 00.999.294/0001-07) R$ 4.004,15; RITA DE CASSIA SATORRE SILVA (CNPJ: 12.370.339/0001-69) R$ 202,42; RITA GORETE VIANA DA SILVA (CNPJ: 04.119.644/0001-54) R$ 277,51; RJF COMERCIO DE CALCADOS LTDA - K11 (CNPJ: 08.382.561/0001-04) R$ 1.082,15; ROBERTO RIBEIRO (CPF: 255.699.530-00) R$ 2.696,20; ROBS CALCADOS LTDA (CNPJ: 31.526.148/0001-98) R$ 170,22; ROCHA MATRIZES E DISPOSITIVOS LTDA (CNPJ: 03.923.551/0001-15) R$ 4.801,89; RODRIGUES E RODRIGUES CALCADOS E BOLSAS

LTDA - LJ 3 (CNPJ: 07.560.537/0001-55) R$ 3.767,29; RODRIGUES E SHIMIZU LTDA (CNPJ: 15.515.035/0001-30) R$ 446,16; ROMA CALÇADOS LTDA (CNPJ: 37.619.780/0001-62) R$ 1.335,74; ROMAUBY COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 90.605.874/0001-65) R$ 417,03; RONALDO SERODIO E CIA LTDA (CNPJ: 75.380.014/0001-87) R$ 495,46; ROQUE JOSE BIESEKI (CNPJ: 07.218.782/0001-89) R$ 25.064,34; ROSA E PONTES LTDA (CNPJ: 08.098.098/0001-73) R$ 372,60; ROSA MARTIN BRITTO (CNPJ: 08.243.327/0001-04) R$ 227,61; ROSANE JURACEMA BRACHER BERTUOL (CNPJ: 97.174.882/0001-43) R$ 114,48; ROSANGELA APARECIDA STOLL CALCADOS - LJ 01 (CNPJ: 03.166.801/0001-10) R$ 99,86; ROSELI BOENNY FESTNER (CNPJ: 05.953.126/0001-02) R$ 247,39; ROSEMERE DE SOUZA GONCALVES (CNPJ: 01.153.210/0001-82) R$ 554,84; ROSILENE ZANQUETIN ZAMPIERI 05004461996 (CNPJ: 17.646.858/0001-20) R$ 303,73; ROSIMEIRE APARECIDA DE REZENDE (CNPJ: 00.275.446/0001-29) R$ 612,40; ROTHA COM DE EQUIP.E SEGUR. LTDA (CNPJ: 00.849.929/0001-90) R$ 31.992,37; ROTHA COM. DE EQUIP. DE SEG. LTDA (CNPJ: 00.849.929/0002-70) R$ 55.678,16; ROTOSERVICE COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA (CNPJ: 15.618.833/0001-98) R$ 4.416,20; ROYAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.924.082/0001-72) R$ 602,48; RUBEN VITTI (CNPJ: 56.400.237/0001-14) R$ 63,38; RUBENS DE CASTRO (CNPJ: 37.020.369/0001-76) R$ 68,78; RUBERT E CIA LTDA (CNPJ: 78.978.319/0001-83) R$ 276,38; RUBI COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 01.734.559/0001-08) R$ 148,42; RUDIARD KIPLING MATIAS (CNPJ: 18.264.804/0001-63) R$ 137,33; RUFATO CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.447.932/0001-75) R$ 269,17; RUY E FILHOS CALCADOS LTDA (CNPJ: 26.194.894/0001-91) R$ 76,71; RVM COMERCIAL LTDA (CNPJ: 00.835.531/0001-02) R$ 71,89; RYCARDUS COM ART ESPORT CALC CONFEC LTDA (CNPJ: 96.264.064/0001-79) R$ 6.482,11; S M CALVETTI KRUBNIKI (CNPJ: 79.077.046/0001-69) R$ 248,09; S R BRASIL E CIA LTDA (CNPJ: 23.630.296/0002-00) R$ 157,31; S W DA SILVA GARCIA (CNPJ: 01.715.014/0001-54) R$ 136.891,17; S. PEREIRA DE ALCANTARA (CNPJ: 33.392.267/0002-01) R$ 224,52; S.B.CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 82.747.361/0001-60) R$ 272,68; S.L. VAZADORES LTDA (CNPJ: 92.100.296/0001-30) R$ 14.961,05; S.M. DA SILVA CALCADOS (CNPJ: 11.998.679/0001-76) R$ 188,01; S.S SIQUEIRA (CNPJ: 00.552.119/0001-77) R$ 192,89; S/A COM DE CONFEC E CALCADOS LTDA (CNPJ: 92.630.748/0002-77) R$ 9.493,18; SAFIRA TAVARES DE MENESES (CNPJ: 08.932.658/0001-43) R$ 3.280,08; SAKURA FLORES LTDA (CNPJ: 27.802.222/0001-84) R$ 1.127,92; SAKUSUKE NO CALCADOS E CONF LTDA (CNPJ: 43.746.783/0009-17) R$ 346,79; SALES SILVA E AMOROSO LTDA (CNPJ: 86.861.432/0001-02) R$ 103,02; SALETE MARIA SCHIO 19863268020 (CNPJ: 17.398.903/0001-75) R$ 2.033,20; SALMO S BORGES (CNPJ: 73.384.380/0001-89) R$ 463,74; SALUA MODAS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 02.954.335/0001-74) R$ 117,80; SALVATICO & OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 08.168.755/0001-01) R$ 1.183,91; SAMIA EMANUELY DA SILVA PEREIRA (CNPJ: 13.970.554/0001-63) R$ 2.704,40; SAN MARQUI COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.707.916/0001-98) R$ 485,80; SANDRA IVANIR SCHNEIDER E CIA LTDA (CNPJ: 10.608.178/0001-73) R$ 160,35; SANDRA MARIA PINHEIRO REBOUÇAS (CNPJ: 11.035.734/0001-22) R$ 100,72; SANDRA MARIA SALTON DO PRADO (CNPJ: 93.372.373/0001-74) R$ 242,12; SANTA BARBARA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.530.106/0001-49) R$ 131,91; SANTA CRUZ CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.727.978/0001-00) R$ 591,54; SANTA FE ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 17.383.079/0001-80) R$ 110.613,75; SANTANA SILVA SAPATARIA LTDA (CNPJ: 09.398.544/0001-28) R$ 1.247,13; SANTOS E SALLES FASHION GOSPEL LTDA. (CNPJ: 11.003.585/0001-10) R$ 447,11; SANVERS COM DE CONF LTDA (CNPJ: 08.091.981/0001-31) R$ 559,96; SAO LUIZ CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.764.296/0001-42) R$ 649,89; SAO PAULO FEIRAS COMERCIAIS LTDA (CNPJ: 02.995.701/0001-33) R$ 58.590,22; SAPATARIA BARRENSE LTDA. (CNPJ: 06.205.122/0001-09) R$ 953,87; SAPATARIA CAETES LTDA (CNPJ: 57.978.017/0001-35) R$ 71,72; SAPATARIA COSTA BRASIL LTDA (CNPJ: 01.319.755/0001-16) R$ 313,46; SAPATARIA DA CIDADE LTDA (CNPJ: 18.752.279/0001-25) R$ 52,96; SAPATARIA

ELAINE LTDA (CNPJ: 86.447.505/0001-14) R$ 158,07; SAPATARIA FERNANDES LTDA (CNPJ: 16.567.158/0001-88) R$ 342,19; SAPATARIA MAGIA D ALDEIA LTDA (CNPJ: 02.112.075/0001-90) R$ 1.336,98; SAPATU-MANIA LTDA (CNPJ: 03.433.986/0001-81) R$ 2.046,65; SARITA DE MORAES (CNPJ: 00.616.446/0001-45) R$ 104,56; SAVAN COMERCIO DE CALCADOS LTDA - LJ 11 (CNPJ: 07.640.724/0001-49) R$ 0,39; SAVAN COMERCIO DE CALCADOS LTDA - LJ 9 (CNPJ: 07.640.724/0012-00) R$ 3.248,42; SAVE COMERCIO CALC. CONFEC. LTDA (CNPJ: 03.467.012/0001-19) R$ 107,84; SAVILLE COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 80.030.794/0001-75) R$ 1.711,52; SBB COM VAREJISTA DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.784.743/0002-02) R$ 76,41; SCARPA BELLA COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 92.523.661/0003-81) R$ 246,84; SCARPA BELLA COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 92.523.661/0001-10) R$ 381,62; SCARPE COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 57.182.073/0001-69) R$ 100,18; SCHONS DUBLAGENS LTDA (CNPJ: 02.664.780/0001-08) R$ 1.179,36; SECULO XXI CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.904.842/0028-86) R$ 71,70; SECULO XXI CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.904.842/0030-09) R$ 279,14; SECULO XXI CALCADOS LTDA - LOJA 405 (CNPJ: 03.904.842/0003-28) R$ 148,03; SECULO XXI CALCADOS LTDA - LOJA 507 (CNPJ: 03.904.842/0020-29) R$ 182,41; SECULO XXI CALCADOS LTDA - LOJA 513 (CNPJ: 03.904.842/0021-00) R$ 121,65; SECULO XXI CALCADOS LTDA - LOJA 520 (CNPJ: 03.904.842/0016-42) R$ 105,81; SECULO XXI CALCADOS LTDA-LOJA 410 (CNPJ: 03.904.842/0022-90) R$ 114,35; SELENE A. C. GROSS (CNPJ: 91.194.134/0001-46) R$ 1.244,37; SELMA L FIGUEIRA SERAFIM (CNPJ: 04.517.213/0001-46) R$ 1.897,21; SENSATA MODAS LTDA (CNPJ: 42.936.393/0001-90) R$ 78,09; SENSE SHOES CALCADOS LTDA. (CNPJ: 10.262.014/0001-37) R$ 1.174,37; SERCA CALCADOS LTDA (CNPJ: 27.576.610/0001-94) R$ 846,66; SERGIO BASSANI (CNPJ: 77.518.132/0001-34) R$ 105,72; SERGIO MODERNEL DOMINGUES (CNPJ: 16.783.009/0001-56) R$ 1.221,12; SERLU COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (CNPJ: 03.520.248/0001-71) R$ 3.214,98; SERRANO COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.641.755/0001-09) R$ 85,65; SEVEN BROTHERS COM. DE CALC.ADOS LTDA (CNPJ: 00.534.551/0001-35) R$ 455,13; SHADOWS SPORT IND E COM DE ACES ESPORT LTDA (CNPJ: 92.980.796/0001-04) R$ 1.621,08; SHAYFER COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 09.438.174/0001-05) R$ 422,81; SHEKINA CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.939.766/0001-50) R$ 237,73; SHIMABUKURU IKUTA CIA LTDA (CNPJ: 78.369.279/0001-72) R$ 510,16; SHIMIZU & MARIN LTDA (CNPJ: 17.946.343/0001-46) R$ 947,81; SHOE BUSINESS COM DE CALCS LTDA (CNPJ: 11.615.880/0002-08) R$ 876,75; SHOE ORNAMENTS LTDA (CNPJ: 14.282.619/0001-40) R$ 1.345,42; SHOP NOVO HAMBURGO LTDA (CNPJ: 10.937.071/0001-79) R$ 628,02; SHOPING E CONFECCOES Q JOIA LTDA (CNPJ: 39.275.219/0001-39) R$ 114,15; SILVA & MARIA LEMOS LTDA (CNPJ: 05.918.669/0001-80) R$ 695,73; SILVA E KFIATKOSKI LTDA (CNPJ: 06.253.332/0001-64) R$ 616,97; SIND. IND. CALC. TRES COROAS, CENTRAL DE TRIAGEM (CNPJ: 90.936.113/0001-96) R$ 323.564,25; SINTTEC IND E COM DE LAMINADOS SINT E COUROS LTDA (CNPJ: 12.468.154/0001-91) R$ 6.383,44; SKANDALO MODA MIX CONFEC. LTDA (CNPJ: 07.127.732/0001-96) R$ 1.140,22; SNICKER COM.DE CALCADOS LTDA LJ 13 (CNPJ: 00.678.554/0002-23) R$ 362,09; SO PIRRALHOS COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 80.485.683/0001-53) R$ 207,10; SOARES CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.032.897/0001-84) R$ 369,08; SOARES E KELLER CALCADOS LTDA (CNPJ: 18.585.973/0001-03) R$ 567,90; SOARES E MOREIRA DE LIMA LTDA (CNPJ: 00.142.011/0001-06) R$ 358,61; SOFFIO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 00.775.756/0001-02) R$ 83,35; SOLADOS PARA CALCADOS KEHL LTDA (CNPJ: 73.615.114/0001-10) R$ 4.688,76; SORIANO E ALMEIDA LTDA (CNPJ: 26.038.083/0001-00) R$ 1.203,54; SOUSA COM DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - LJ 18 (CNPJ: 11.346.225/0003-82) R$ 201,22; SOUZA E NOGUEIRA LTDA (CNPJ: 10.913.296/0001-95) R$ 261,13; SOUZA E XAVIER LTDA (CNPJ: 37.263.597/0001-77) R$ 378,81; SOUZA LANZ PARAFUSOS LTDA (CNPJ:

06.046.959/0001-44) R$ 13.667,99; SPACE RIO FASHION CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.351.626/0001-17) R$ 838,10; SQUELOOW SHOES BOUTIQUE LTDA (CNPJ: 04.398.739/0001-54) R$ 363,71; SSA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 04.428.865/0001-04) R$ 721,29; STEFANI E SILVA LTDA (CNPJ: 11.625.623/0001-76) R$ 196,68; STICK FRAN COMPONENTES P/ CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.003.882/0001-37) R$ 4.591,55; STICK FRAN COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.003.882/0010-28) R$ 147.133,75; STOCK S VL 105 CALCADOS (CNPJ: 08.667.507/0001-05) R$ 814,21; STORY CALCADOS E CONFECCOES LTDA - LJ 07 (CNPJ: 06.879.503/0001-65) R$ 1.700,71; STUDIO CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 73.546.178/0001-06) R$ 100,81; STV SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (CNPJ: 88.191.069/0009-48) R$ 3.040,55; SUED JEANS CONFECCOES LTDA (CNPJ: 13.320.527/0001-45) R$ 1.555,91; SUELI CATTO WOLF (CNPJ: 26.835.769/0001-13) R$ 244,92; SUELI B. DA SILVA LOPES & CIA LTDA (CNPJ: 05.303.294/0001-44) R$ 190,88; SUELI MAGAZINE LTDA (CNPJ: 78.889.938/0001-00) R$ 602,76; SUELI SILVA TROCA (CNPJ: 91.008.037/0001-11) R$ 549,69; SULINVEST SECURITIZADORA S.A. (CNPJ: 09.257.784/0001-02) R$ 169.287,97; SUPERMERCADO FISTAROL LTDA (CNPJ: 83.953.067/0001-78) R$ 360,32; T & S CALCADOS LTDA (CNPJ: 64.114.457/0001-00) R$ 84,22; T 6 COMERCIO DE CALCADOS LTDA - MATRIZ (CNPJ: 09.272.171/0001-44) R$ 2.465,40; T DE O MARTINS LJ 10 (CNPJ: 08.321.743/0002-56) R$ 179,99; T J DE O MARTINS LJ 13 (CNPJ: 08.321.769/0002-02) R$ 96,26; TANIA DOLORES ZWICKER HASSE (CNPJ: 01.657.002/0001-10) R$ 949,25; TANIA MENKE CONRAD (CNPJ: 10.971.676/0001-86) R$ 194,47; TAQUARI CALCADOS LTDA LJ 01 (CNPJ: 50.329.986/0001-16) R$ 327,31; TASCA CALCADOS E VIAGEM LTDA (CNPJ: 03.842.724/0001-70) R$ 720,57; TAUFFER CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.059.664/0001-78) R$ 279,43; TB COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 18.850.212/0001-23) R$ 122,72; TECHNIK IMPORTS IND E COM DE EQUIP LTDA (CNPJ: 10.913.252/0001-65) R$ 303,71; TECNOACO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 10.620.827/0001-51) R$ 20.421,23; TECPOL TECNOLOGIA EM POLIURETANO LTDA (CNPJ: 05.621.309/0001-12) R$ 202.453,31; TECSINOS ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA (CNPJ: 89.491.849/0001-19) R$ 8.520,20; TEJO MAGAZINE LTDA ME - LJ 1 (CNPJ: 03.534.018/0001-61) R$ 691,43; TELLAIO TEXTIL LTDA (CNPJ: 00.009.491/0003-01) R$ 50.637,00; TELLAIO TEXTIL LTDA (CNPJ: 00.009.491/0001-31) R$ 65.194,36; TEOBALDO SCHAFER JUNIOR (CNPJ: 06.308.163/0001-12) R$ 25.095,35; TERE CALCADOS LTDA (CNPJ: 90.890.765/0001-37) R$ 237,76; TERE CALCADOS LTDA (CNPJ: 90.890.765/0002-18) R$ 547,35; TEREZA FELIX DE CANDIDO & CIA LTDA (CNPJ: 91.047.381/0001-10) R$ 837,97; TERNURA CALÇADOS (CNPJ: 29.359.338/0001-16) R$ 181,70; TERRA NOVA CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.012.701/0001-39) R$ 375,32; TERUEL E GRAVA MAGAZINE LTDA ME - LJ 03 (CNPJ: 03.695.427/0001-40) R$ 440,96; THALES COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.078.893/0001-37) R$ 533,04; TINTA E COR COML. DE TINTAS LTDA (CNPJ: 94.222.981/0001-65) R$ 186,82; TIP AGENCIA DIGITAL LTDA (CNPJ: 15.722.977/0001-90) R$ 6.101,90; TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A (CNPJ: 95.591.723/0001-19) R$ 14.603,11; TO NA MODA CALCS. CONF. LTDA (CNPJ: 77.852.291/0001-70) R$ 463,98; TOBELLI COM DE CALCADOS LTDA - LJ 10 (CNPJ: 33.780.883/0001-59) R$ 1.101,25; TOBELLI COMERCIO CALCADOS LTDA - LOJA 12 (CNPJ: 33.780.883/0003-10) R$ 105,04; TOBELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - LJ 18 (CNPJ: 33.780.883/0007-44) R$ 99,92; TOBELLI COMERCIO DE CALCADOS LTDA - LJ SITE (CNPJ: 33.780.883/0006-63) R$ 362,66; TODOS POR UM CALCADOS E ROUPAS LTDA. (CNPJ: 08.309.918/0001-29) R$ 2.157,17; TOK NO PE COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 17.209.504/0001-19) R$ 245,04; TONTRI CALCADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 66.452.129/0001-49) R$ 140,86; TOP MIX FASHION CALCADOS LTDA (CNPJ: 23.329.829/0001-38) R$ 1.047,62; TOP SUL COM DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.422.896/0001-09) R$ 516,82; TOPAZIO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.262.817/0001-51) R$ 262,05; TOPE

LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA (CNPJ: 07.045.665/0001-60) R$ 46.032,13; TORRE EIFFEL COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 09.266.044/0001-32) R$ 745,13; TOXILAB ANALISES CLINICAS LTDA (CNPJ: 73.255.390/0001-14) R$ 8.758,36; TR5 CALCADOS LTDA - MATRIZ (CNPJ: 05.945.077/0001-58) R$ 954,18; TRANSPORTES BERTOLINI LTDA (CNPJ: 04.503.660/0025-13) R$ 76.185,49; TRAVESSIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.624.685/0001-99) R$ 247,68; TRI-STAR SUPERMERCADO LTDA (CNPJ: 42.079.327/0001-40) R$ 336,86; TROYER COMERCIO DE CALCADOS LTDA - LJ 35 (CNPJ: 05.418.506/0003-09) R$ 521,68; TROYER COMERCIO DE CALCADOS LTDA - LJ.55 (CNPJ: 05.418.506/0005-62) R$ 645,94; TSAMBOUNARIA TAMER E CIA LTDA (CNPJ: 90.960.469/0001-65) R$ 701,81; TUC TUC CALCADOS LTDA (CNPJ: 00.199.625/0002-05) R$ 263,08; TUDO A VER COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.254.945/0001-93) R$ 2.539,21; TURQUESA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 05.493.281/0001-85) R$ 170,67; UGHINI S/A INDUSTRIA E COMERCIO (CNPJ: 97.577.209/0001-54) R$ 705,93; ULTRAMARCAS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 05.561.658/0001-96) R$ 1.162,98; ULTRAQUIL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA (CNPJ: 87.374.310/0001-54) R$ 324,71; UM PASSO A FRENTE CALCADOS LTDA - LJ 02 (CNPJ: 39.257.837/0001-56) R$ 732,37; USEPOXI REVISTIMENTOS E COMERCIO LTDA - LOJA 3 (CNPJ: 91.789.016/0001-80) R$ 1.149,09; V G FERREIRA CONFECCOES (CNPJ: 06.339.371/0001-89) R$ 113,17; V. B. DA SILVA BORGES (CNPJ: 08.597.751/0001-49) R$ 124,01; V. KOSTIANOVICZ & REIS LTDA (CNPJ: 02.543.344/0001-72) R$ 326,86; VAGNA LOPES (CNPJ: 11.923.515/0001-80) R$ 3.492,88; VAGNER NICOLINI (CNPJ: 00.637.625/0001-69) R$ 138,73; VALDECI KASSNER (CNPJ: 11.616.289/0001-94) R$ 1.708,50; VALENTINA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 19.872.502/0001-30) R$ 3.126,25; VALERIA V DE BARROS & CIA LTDA (CNPJ: 04.373.982/0001-18) R$ 166,59; VALLE E BARBOSA CALCADOS E ACESSORIOS LTDA (CNPJ: 08.109.888/0002-98) R$ 345,18; VALTEMIR PEREIRA DE SOUZA (CNPJ: 05.464.066/0001-56) R$ 534,99; VALTER PERINI (CNPJ: 28.167.021/0001-15) R$ 277,16; VANESSA CRISTINA MENDES VELOSO CALCADOS ME - LJ 4 (CNPJ: 08.308.188/0001-41) R$ 585,23; VANTHI CALCADOS INFANTIS LTDA (CNPJ: 68.718.808/0001-42) R$ 447,64; VASMAR LTDA (CNPJ: 71.310.726/0001-79) R$ 1.531,66; VEDANA,VEDANA & CIA LTDA (CNPJ: 91.760.736/0003-85) R$ 892,05; VELOSO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA (CNPJ: 05.455.594/0001-49) R$ 106,99; VENEZZA TECNOLOGIA DE ATIVOS LTDA (CNPJ: 07.797.492/0001-37) R$ 55.067,59; VENSUL COMERCIO CALCADOS LTDA (CNPJ: 88.500.251/0001-86) R$ 154,09; VENZEL CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.052.620/0001-86) R$ 476,13; VENZONI COMERCIO DE CALCADOS LTDA. (CNPJ: 05.352.899/0001-25) R$ 167,72; VERA LUCIA BARTH (CNPJ: 05.885.604/0001-86) R$ 360,83; VERALAN COMERCIO DE CONFECCOES LTDA (CNPJ: 11.824.797/0001-68) R$ 331,75; VERITTA COM. DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 03.527.498/0001-33) R$ 630,75; VEST INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA (CNPJ: 01.103.202/0001-21) R$ 219,00; VIA BENE CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 05.087.910/0001-77) R$ 345,38; VIA VENTUS CALCADOS E CONFEC LTDA (CNPJ: 94.833.373/0001-97) R$ 138,67; VICTORANNA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 08.293.677/0001-77) R$ 328,66; VIDA LIVRE COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 07.261.545/0001-09) R$ 264,89; VIDAL CALCADOS E CONFECCOES LTDA (CNPJ: 10.733.329/0001-15) R$ 424,14; VILA RICA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 75.598.227/0001-80) R$ 913,41; VINICIUS BARTH E CIA LTDA (CNPJ: 02.989.792/0001-02) R$ 144,15; VIP COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (CNPJ: 10.776.694/0001-07) R$ 240,10; VIP SHOES COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA. (CNPJ: 09.401.063/0001-24) R$ 497,89; VIPSUL DO BRASIL SOLADOS LTDA (CNPJ: 06.166.866/0001-53) R$ 35.159,08; VIRATEC COM P/ CALCADOS LTDA (CNPJ: 10.541.888/0001-23) R$ 3.091,51; VIRGEM DE BOM SUCESSO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 13.273.358/0001-30) R$ 2.281,99; VIVARE CALCADOS LTDA (CNPJ: 09.456.655/0001-43) R$ 1,66; VIVASOL CALCADOS LTDA (CNPJ: 16.100.922/0001-

00) R$ 150,84; VIVE BELLA INDUSTRIA DE JOIAS LTDA (CNPJ: 03.433.264/0001-27) R$ 4.045,87; VIVI TONIN COMERCIO DE BOLSAS LTDA (CNPJ: 11.450.742/0001-35) R$ 192,68; VIVIANE MODAS LTDA (CNPJ: 03.215.091/0001-70) R$ 260,26; VIVIANE SILVEIRA DA ROSA 00776573063 (CNPJ: 18.325.763/0001-78) R$ 7.237,17; VL DA CUNHA & CIA LTDA (CNPJ: 91.282.988/0001-84) R$ 513,78; VUICIK & BORDIN LTDA (CNPJ: 01.251.045/0001-00) R$ 92,34; W EME LTDA (CNPJ: 18.880.112/0001-40) R$ 217,97; W M COSTA (CNPJ: 44.768.877/0001-00) R$ 84,34; W. MIRANDA COMERCIO LTDA (CNPJ: 05.569.587/0001-78) R$ 388,53; WALTENI FRANCISCO DE SOUZA (CNPJ: 00.269.969/0001-62) R$ 208,52; WALTER ANGELO FRIZZO DE MENDONCA (CNPJ: 64.489.974/0001-63) R$ 2.062,09; WAMONE DAWALLON CALCADOS LTDA (CNPJ: 92.066.935/0001-99) R$ 487,18; WATTE COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 12.951.201/0001-53) R$ 8.858,26; WELLIGTON MAGAZINE LTDA (CNPJ: 09.382.249/0001-83) R$ 290,95; WILSON CORREA E CIA LTDA (CNPJ: 68.503.150/0001-51) R$ 723,23; WILSON LAZARO REZENDE LTDA (CNPJ: 26.805.655/0001-20) R$ 86,84; WIVAN CALCADOS LTDA (CNPJ: 64.271.950/0001-33) R$ 108,45; WORTH GLOBAL STYLE NETWORK INC (SEM INSCRIÇÃO) R$ 10.517,95; WT PRIME TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 11.686.914/0001-74) R$ 18.944,32; XJR CALCADOS FASHION RIO LTDA (CNPJ: 17.104.055/0001-44) R$ 314,29; Y AGITA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.701.939/0004-51) R$ 1.474,94; Y AGITA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (CNPJ: 02.701.939/0001-09) R$ 724,19; Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA (CNPJ: 04.895.751/0001-74) R$ 4.896,44; ZAHONERO IND. E COMERCIO DE ESPUMAS LTDA (CNPJ: 87.439.626/0001-87) R$ 39.235,82; ZAMORA & OLIVERO LTDA (CNPJ: 03.682.069/0001-30) R$ 191,01; ZANELATTO INFORMATICA LTDA (CNPJ: 04.853.125/0001-15) R$ 1.651,41; ZANOLLA E CIA LTDA (CNPJ: 14.043.875/0001-85) R$ 73,75; ZARDO & FILHOS LTDA - LJ 4042 (CNPJ: 81.552.911/0003-95) R$ 50,66; ZARDO FILHOS & CIA LTDA - LJ 4040 (CNPJ: 81.552.911/0001-23) R$ 1.146,52; ZARUR CIA LTDA (CNPJ: 77.625.283/0001-91) R$ 84,95; ZHM CALCADOS LTDA - LJ 07 (CNPJ: 05.885.990/0001-06) R$ 456,46; ZONA FRANCA CALCADOS LTDA (CNPJ: 29.095.370/7001-02) R$ 322,69; ZUCCO & TEPOUVEN LTDA (CNPJ: 13.526.455/0001-97) R$ 374,97; **SUB-TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE VI "A": R$ 37.421.254,42; CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - TRABALHISTAS QUE EXCEDERAM 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS - CLASSE VI "C":** GEABS REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.707.551/0001-39) R$ 155.299,31; GENINHO AVILA MACEDO (CPF: 470.400.090-72) R$ 113.578,40; JOSIMAR JOSE SMANIOTTO (CPF: 972.562.690-72) R$ 19.256,68; LUIZ ALBERTO VILLODRE BERRO (CPF: 545.863.720-87) R$ 211.622,07; MARCIO ROCHA FREIRE DE CARVALHO - ME (CNPJ: 14.003.118/0001-88) R$ 5.935,04; NEW SHOES REPRESENTACAO DE CALCADOS EIRELI ME (CNPJ: 82.308.537/0001-88) R$ 76.170,92; PISANTE REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 21.345.412/0001-33) R$ 90.839,54; TARCISIO CORDEIRO REPRESENTACOES LTDA (CNPJ: 23.614.741/0001-68) R$ 60.274,55; VALESINOS REPRESENTAÇÕES (CNPJ: 46.035.655/0001-04) R$ 291.940,99; **SUB-TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - TRABALHISTAS QUE EXCEDERAM 150 SALÁRIOS-MÍNIMOS - CLASSE VI "C": R$ 1.024.917,50; CRÉDITOS CONCURSAIS - MULTAS CONTRATUAIS - CLASSE VII:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (CNPJ: 00.394.460/0216-53) R$ 6.639.658,78; **SUB-TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS - MULTAS CONTRATUAIS - CLASSE VII: R$ 6.639.658,78; CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS SUBORDINADOS - CLASSE VIII:** JOAO CARLOS WILBERT (CPF: 137.102.730-72) R$ 100.562,08; LIEGE VIVIANE WILBERT (CPF: 686.396.190-34) R$ 67.293,50; RAFAEL ODONE WILBERT (CPF: 686.396.000-15) R$ 432,96; **SUB-TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS - CRÉDITOS SUBORDINADOS - CLASSE VIII: R$ 168.288,54; TOTAL CRÉDITOS CONCURSAIS: R$ 219.947.839,54; TOTAL GERAL: R$ 236.078.495,69. TRÊS COROAS, 04 DE DEZEMBRO DE 2019 – HAHN & VOLKART ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA.**

ANEXO 02

RELAÇÃO DE CRÉDITOS DE PROVISÃO DE 13º SALÁRIO INFORMADOS NO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXCLUÍDO DOS CRÉDITOS DA FALÊNCIA

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

5805

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
ALBERI RIBEIRO MOREIRA	004.740.660-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 550,16
ABRAO MARTINS	495.794.520-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 589,27
ABRAO MARTINS JUNIOR	031.037.020-51	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 704,97
ADALBERTO FRANCISCO CAMARGO GALVAO	020.953.220-37	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 916,13
ADAO ROGERIO DOS SANTOS	957.483.500-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,75
ADAO ROQUE DE OLIVEIRA	370.071.650-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,75
ADELAR RODRIGO DA SILVA	000.239.670-05	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.363,44
ADELIR ANTUNES BORGES	933.474.649-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 560,52
ADEMIR PEDRO FIORESE	386.783.650-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 471,17
ADENILSON SOUZA DA SILVA	660.430.500-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 634,96
ADRIANA CUMERLATO	585.795.160-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 869,53
ADRIANA EUNICE VECHIETTI	643.908.020-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 278,30
ADRIANA GONCALVES	012.573.620-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 441,83
ADRIANA MARIA DA SILVA	859.567.590-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 177,83
ADRIANA PEREIRA DE ALMEIDA	010.065.970-50	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 473,36
ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	004.354.990-09	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
ADRIANA TEIXEIRA MAURENTE	026.308.990-80	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
ADRIANE DE BARROS	001.302.230-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 185,53
ADRIANE DE VARGAS	993.517.730-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 471,17
ADRIANE OLIVEIRA ORSO	924.162.760-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 492,25
ADRIANI VELHO NUNES	017.525.860-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 576,38
ADRIANO KUNZLER	009.602.780-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
ADRIANO TITO KEHL	925.142.860-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 107,62
ADRIEL RAMOS	045.463.270-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
AFLANIO RONALDO DE OLIVEIRA	746.618.760-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 133,38
AIRTON OLIVEIRA DE VARGAS	505.066.330-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
ALAOR CARDOSO DE OLIVEIRA	941.509.310-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.045,33
ALCIDES CABRAL ALMEIDA	660.468.740-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 543,88
ALCIDES RAMOS DA SILVA	719.932.820-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 588,97
ALCIMARA CRISTIANE DOS SANTOS	041.108.360-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 274,26
ALDO SANDRO LOPES	724.908.370-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.127,80
ALDORI DA SILVA RODRIGUES	500.556.230-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 515,45
ALECIO GILBERTO SCHNITGER DE MELO	532.967.370-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 489,93
ALESSANDRA MARQUES CORREA	967.754.160-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.211,56
ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	808.012.180-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 477,58
ALEX FERNANDO DE LIMA	817.652.820-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 185,53
ALEXANDRE KNORST	039.531.540-95	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
ALICE MARIA WERLE	936.240.690-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
ALINE GRAZIELA LOPES FORTES	997.383.920-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.253,37
ALINE KIRSCHNER DA SILVA	025.648.630-19	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 295,81
ALISON BELEGANTE	035.753.350-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 587,37
ALLANIS OLIVEIRA LEITE	045.043.400-11	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
ALTEMIR VIVEIRO DA ROCHA	489.474.310-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 616,92
ALVADIR MACIEL CEZAR	017.723.600-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 496,84
ANA CAROLINE OLIVEIRA DE MELO	035.414.750-13	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 357,72
ANA MARIA DOS SANTOS	008.695.010-03	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 211,69
ANA PAULA CAETANO	003.985.870-78	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	013.206.850-80	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
ANA PAULA MENDES DOS SANTOS	988.989.570-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
ANA PAULA TAVARES	956.853.830-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 582,96
ANDERSON ALEX CORREA BATISTA	017.183.240-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 503,52
ANDERSON EBERTON MULLER	017.781.360-10	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 465,40

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
ANDRE DA SILVA MOREIRA	028.298.770-39	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 742,78
ANDRE FELIX DA SILVA	578.851.760-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 528,00
ANDRE QUEVEDO BASTOS	006.317.420-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 539,36
ANDRE RAFAEL DE PAULA	020.476.100-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 117,75
ANDREA SILVANA TACA	014.144.440-10	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 204,60
ANDREIA DE FATIMA BELMONTE	005.571.980-54	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 869,53
ANDREIA MARIA DA ROSA	002.366.660-96	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 495,69
ANDREIA PADILHA LUNARDON	007.228.740-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 817,04
ANDRESSA DA SILVA DA ROSA	023.245.860-02	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 579,13
ANDRESSA SILVEIRA DELGADO	027.125.810-16	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 447,47
ANDREZA SANTOS	014.017.410-96	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
ANDRIGO DOS SANTOS NASCIMENTO	029.360.190-95	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
ANGELICA SOARES DE VARGAS	707.549.420-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.423,46
ANGELITA APARECIDA DA SILVA	467.800.760-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 703,33
ANGELITA DE FATIMA PEREIRA VELHO	742.416.480-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.130,74
ANIBAL DOS SANTOS NASSIF	372.665.270-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 107,62
ANTONIO ERY DA COSTA	329.914.950-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
ANTONIO TELES	630.768.109-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 530,50
ARANCIBIO SELBACH MOREIRA	556.985.300-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 584,60
ARI PONCIO	386.362.200-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 540,60
ARLEN SANTOS RIBEIRO	083.945.785-51	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 365,38
ARLETE JUSSARA SELBACH RABELLO	610.218.140-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 507,94
ARNILTON GEAN ALVES DA SILVA	534.374.700-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.075,91
ARTUR JOSE DE OLIVEIRA	614.411.800-44	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 3.531,00
AUREA BIANCA DA SILVA	019.051.500-75	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,46
AUREO RAMOS ARAUJO	680.594 500-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 569,10
BERENICE OLIVEIRA DOS SANTOS	992.506.320-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,75
BLANDY JUPITER	701.164.702-32	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 448,89
BRENDA PEREIRA DE ARAUJO	035.201.070-31	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 446,66
BRUNA EDUARDA SOARES FESSA	044.932.410-98	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
BRUNA FRANCIELE MACHADO	031.549.370-48	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
BRUNA GISELE MENEZES DE BARROS	018.719.650-80	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 97,35
BRUNA NATALIZE DE MORAIS QUEVEDO	034 844.020-08	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 192,22
BRUNA SANTOS DA SILVA	019.041.800-19	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 268,46
BRUNA STEPHANIE ANDREIS	009.786.960-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 2.333,33
CAMILA DOS SANTOS BREYER	022.874.560-82	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 261,30
CAMILA NUNES DUTRA	037.382.890-03	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 278,30
CAMILA TATIANA DA SILVA	028.712.190-95	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 278,30
CARINE BOES	014.769.180-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 210,38
CARINE FRAGA DA SILVA DOS REIS	022 581.470-69	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
CARLA ANDREIA HENDGES	029.554.420-11	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 494,49
CARLA GISELI VELHO	934.617.470-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.495,50
CARLOS ALBERTO BARBOSA	703.909 830-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
CARLOS FABIANO TAVARES	601.713.670-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 590,16
CASSIANO GONCALVES	011.218.650-54	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 632,46
CASSIO CORREA DA SILVA	017.268.370-09	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 355,78
CATIA SIRLENE MULLER	002.412.580-65	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 465,67
CATIANE BEATRIZ FEIER DOS SANTOS	008.201.360-85	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 500,26
CATIELE ALVES DA SILVA	039.993.260-77	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 265,10
CEDENIR ROBERTO CAMINE	905.385.870-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.716,46
CELIRIA BEILKE DOS SANTOS	585.783.230-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 528,00
CELSO DA SILVA ANDRIOLI	557.188.410-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 625,97

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
CESAR LAERCIO CANDIDO DE SOUZA	358.501.320-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 572,07
CHARLES CRISTOVAN DE MORAIS QUEVEDO	022.457.680-19	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 729,99
CHAYANE DE LIMA RIBEIRO	021.486.930-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 526,47
CIBELE MARIA DEBONI BATISTA	786.629.310-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 450,08
CINARA DOS SANTOS	004.157.650-05	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 531,95
CLARA THAIS ESPINDOLA OLIVEIRA	034.762.310-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 247,50
CLARICE SOARES DA COSTA	664.631.900-63	13º SALÁRIO	PROVISÃO	11/jun	R$ 506,13
CLAUDEMIR EZEQUIEL VELHO	569.619.440-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
CLAUDEMIR MARQUES	674.119.830-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 494,63
CLAUDETE FOSS	008.893.580-95	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,88
CLAUDETE MEDINO	578.659.060-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 463,83
CLAUDIA DOS SANTOS LEMES	013.407.010-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 561,28
CLAUDIA TAIS DE SOUZA	801.387.480-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,04
CLAUDIMARA RIBEIRO DE OLIVEIRA CASTRO	026.954.180-27	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 382,60
CLAUDINEIA REJANE DOS SANTOS DILKIN	021.851.870-66	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 420,90
CLAUDIONOR JOSE BIAZI	985.134.430-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 803,67
CLEBER VARGAS DE CAMARGO	033.973.630-55	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 449,23
CLEIDI MUCK FEIER	806.207.100-63	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.035,76
CLEOMAR QUEVEDO	720.153.810-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 107,62
CLEONICE DOS SANTOS MACHADO	616.598.190-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 544,88
CLEUSA BERENICE VIEIRA DA SILVA	666.612.340-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 446,37
CRISTIANE APARECIDA MAVSZAK	834.002.730-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.014,15
CRISTIANO JOSE GRINGS PRADELLA	003.601.360-95	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 491,79
CRISTIANO LOPES RODRIGUES	023.824.350-89	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 394,64
CRISTIANO RENATO DOS SANTOS	757.253.980-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 799,91
CRISTIANO SIDNEI BOES	002.866.270-94	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.120,27
DAIANA DOS SANTOS	836.567.820-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 290,82
DAIANA GRACA	012.923.140-10	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 431,53
DAIANE FLORES	033.556.450-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 465,13
DALVA MARTINS	007.066.810-88	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 356,51
DANIEL DEMARCHI	035.289.780-58	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 682,39
DANIEL LUCAS MOREIRA DA SILVA	040.750.530-08	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 2.000,00
DANIEL VANDOIR SILVEIRA DE BARROS	001.479.500-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 528,00
DANIELA BECKER FLORES	038.437.120-50	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 554,39
DANIELA MUAMBI	005.402.530-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 550,50
DANIELE FERNANDA SPINDLER	011.512.550-76	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,88
DANIELE MACIEL DA SILVA	004.036.550-64	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 547,67
DANIELI RAUBER NORONHA	030.246.550-26	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 420,75
DANIELLE MARTINS FERNANDES	043.171.410-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
DARCI DAVOLOS BUENO	963.512.760-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 466,58
DAVENIR PIRES DE BRITO	470.395.820-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 564,67
DEBORA DOS SANTOS PRIMO	017.521.870-67	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 512,42
DEBORA RIBEIRO SANDER	040.128.750-51	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 272,44
DEISE NUNES DA ROCHA	025.763.670-62	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.025,25
DEISE REGINA DA SILVA	031.498.990-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 467,67
DEJANIRA SILVEIRA	613.572.940-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,80
DENER HENRIQUE GAZOLA DE AZEVEDO	045.447.150-59	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
DENIDES DEMARCHI	013.699.980-82	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 329,31
DENISE LUCAS DA SILVA	685.935.200-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 491,79
DEOCLIDES DOS ANJOS	002.091.060-69	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 518,17
DEONILDA LOUREIRO DE BRITO	147.314.208-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 450,08
DEORIDES FERREIRA DA SILVA	531.811.740-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 107,62

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
DIEGO RODRIGO RITTER	022.286.390-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 525,21
DIEGO ROMEU KLEIN	005.253.950-40	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.482,74
DIEGON VIEIRA DE BRUM	004.081.550-19	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 520,67
DIENIFER MORGANA SAFT	026.865.680-39	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 93,13
DILCE RIBEIRO SANDER	004.742.540-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 465,67
DILCEU CARVALHO	698.147.080-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,70
DILETA ROSA PEREIRA	664.933.070-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 537,17
DINAIR BUENO	017.622.259-64	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 471,51
DIONISIO DEMARCHI	000.735.780-02	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 632,16
DIOVANA JAGUCHESKI	711.359.100-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
DIRCEU ROMITTI	655.076.060-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 537,17
DIRCEU WAGNER	558.803.390-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 641,11
DJESSICA PALOMA PEREIRA	033.077.990-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 534,65
DOUGLAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	028.641.750-29	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 509,87
DOUGLAS NUNES SCHNEIDER	036.004.950-89	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 353,47
EDEMAR MOREIRA	460.170.890-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
EDEMAR ROSA DA SILVA	623.942.400-59	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 3.923,33
EDNA BONIATTI	004.543.570-79	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 288,12
EDNA PALHANO CRISTO	032.523.080-37	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 576,38
EDO DO AMARAL	430.670.000-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
EDSON DILON MATEUS	434.190.540-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 543,81
EDSON GIVANILDO OUTEIRO	659.210.380-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.531,97
EDUARDO ALEXANDRE DUARTE	998.573.830-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 512,42
EDUARDO LUIZ BITENCOURT DE SOUZA	815.658.950-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 619,94
EDUARDO LUIZ MULLER	572.761.880-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
ELAINE SIEBEL	032.333.430-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
ELENICE BEATRIS ANTUNES DAS CHAGAS	686.501.400-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 526,79
ELENIR TONELLO SANTIAGO	694.905.200-63	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 566,32
ELIANA BEATRIZ BERTA BARRETO	623.969.270-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 602,30
ELIANA NUNES	550.659.370-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 521,59
ELIANDRO DE OLIVEIRA	967.554.900-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 2.219,07
ELIANDRO KOTCHESKI PINTO	956.368.110-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 2.037,87
ELIANE KUHS	674.139.350-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 520,67
ELIANIR SALETE PEDROTTI	796.753.799-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
ELIAS CORTES DE RAMOS	482.834.010-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 693,53
ELIAS FELIPE BRODBECK DA SILVA	006.429.330-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 468,34
ELINARA HEIDRICH	012.142.830-39	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 670,76
ELISABETE LAZZARETTI DA SILVEIRA	582.008.780-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 474,59
ELISANDRA APARECIDA COSTA	014.246.040-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 466,93
ELISANDRA CRUZ DOS SANTOS	026.412.130-95	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 548,54
ELISANDRA JOSIANE MARIA DE AZEVEDO	004.412.780-43	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 471,17
ELISANDRO GONCHOROSKI	831.594.600-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 199,17
ELISANGELA TERESINHA KIRSCH	011.775.150-24	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 448,32
ELISEU JOEL DA ROSA	040.363.990-55	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 421,80
ELIZETE DENIZE STUKER	792.734.400-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 555,31
ELLEN GABRIELA SANTOS PORTAL	044.152.110-03	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
ELOIDE SEIFRIED DOS SANTOS	750.361.930-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 591,91
ELSIRA MUELLER DOS SANTOS	570.858.620-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 529,43
ELVIRA APARECIDA DA CONCEICAO	746.391.370-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 617,11
EMANUEL DA SILVA	023.126.100-43	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 388,02
EMERSON FERNANDO DE VARGAS	003.124.900-03	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 785,26
ENEIAS VOLMAR NASCIMENTO DA SILVA	905.639.990-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.367,45

5807

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
EREDIANE CAZAROTTO MILAS	009.521.310-48	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 492,02
ERICK ROBERTO FANK	039.519.610-82	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 479,07
ERICO BRODBECK	187.336.970-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 523,42
ERNI DE MORAES	534.376.830-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
ERNI LOPES PADILHA	613.362.890-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 747,05
ERONITA DOMINGOS DAMACENO	470.547.270-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 467,54
EVA DE FATIMA PRIEBE	686.671.750-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
EVA ELIANE RODRIGUES MOREIRA	008.091.250-80	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 501,40
EVA VASCONCELOS DE SOUZA	004.407.490-50	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,88
EVANDRO CORREA PEDROSO	036.957.970-45	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 457,76
EVANDRO FABRICIO FERREIRA	970.200.790-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 204,60
EVERSON DE FREITAS	002.279.830-76	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.698,65
EVERSON DIEGO DOS SANTOS	005.039.300-67	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 676,03
EVERTON FLORES SCHMORANTZ	002.616.860-03	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 731,57
EZEQUIEL DE MOURA BUENO	012.157.090-80	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 604,40
FABIANA REGINA NUNES	987.615.870-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 549,21
FABIANO DA SILVA PEREIRA	831.044.290-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.075,88
FABIO ROBERTO DA SILVA	957.552.330-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 107,62
FABRICIO YURI SILVA DA CRUZ	035.317.120-47	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 92,95
FATIMA LIANE DOS SANTOS	000.386.920-23	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 607,71
FATIMA ROLIM SEDRES	007.796.130-74	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
FELIPE BINELLO DE SOUZA	026.857.380-88	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 555,77
FERNANDA DANIELA MENDES	023.921.030-11	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 210,38
FERNANDO GOMES DA SILVA NETO	485.660.200-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 614,93
FERNANDO MOREIRA RODRIGUES	025.783.410-95	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 586,67
FLAVIO KIELING	205.663.870-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 3.148,48
FRANCHESCA DE CASTILHOS SILVA	033.442.560-33	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 472,50
FRANCIELE DA ROSA NUNES	026.443.970-81	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 98,45
FRANCIELE DA SILVA PEREIRA	026.490.060-05	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 493,39
FRANCIELE DE SOUZA MARQUES	030.355.680-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 470,67
FRANCIELI DE MELLO	025.559.440-28	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 533,91
FRANCIELI KUNZLER	013.433.010-25	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
FRANCIS NAJUA RODRIGUES	017.184.310-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
FRANCISCO DOMBROSKI FILHO	717.624.429-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 322,30
GABRIEL HENRIQUE DE MELLO DE MORAES	034.748.420-48	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
GABRIEL JULIANO SOMMER	043.864.540-55	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
GABRIELA DE JESUS SILVA	028.777.770-73	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 562,61
GABRIELA LACERDA LEITE	026.869.640-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 278,30
GECI TERESINHA DA ROSA PINS	714.146.570-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,75
GENOVA MARIELA DE SOUZA SIMOES	013.024.440-69	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 474,51
GEOVANE GARCIA DOS REIS	003.970.880-27	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,90
GERSON CANDIDO DA SILVA	998.850.850-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
GESSICA WORST DA SILVA	030.317.890-67	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 278,85
GIAN MATTOS DO AMARAL	030.501.750-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 420,75
GILBERTO FERNANDES	775.534.460-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 539,36
GILBERTO FREITAG	927.624.250-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,64
GILCIMAR GUILHERME BITELLO DA FONSECA	001.003.140-58	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 194,70
GILMAR GOMES DA ROCHA	721.074.210-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 544,96
GILMAR JOSE ALEXANDRE	758.643.559-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 292,60
GISLAINE BEATRIZ TEIXEIRA DE SOUZA	021.351.630-66	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
GUILHERME DA CRUZ SEIDLER	033.505.970-84	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 446,67
GUSTAVO ANTONIO MARIA	032.993.780-40	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 522,35

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
GUSTAVO FELIPE SPINDLER	026.673.460-09	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 454,73
HEITOR DE OLIVEIRA VIEIRA	410.000.300-59	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
IANA PAULA RAMOS DA SILVA	028.671.110-99	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 441,83
IARA TEREZINHA DA SILVA	561.460.860-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 501,02
IGOR ADRIANO KRUMMENAUER	022.756.120-17	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
IGOR FONSECA MOREIRA	042.621.970-85	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
IGOR JARDEL MULLER	031.576.510-05	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 371,80
IOLANDA FATIMA PEDROTTI PETROLI	736.574.509-63	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
IRANI CARVALHO	562.643.800-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 537,17
IRINEIA DA SILVA DE MATTOS	002.043.180-50	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
ISABEL CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	966.096.210-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 153,32
ISABEL JAQUELINE DA SILVA ROSA	002.469.140-25	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,88
ISABEL RIBEIRO	012.393.350-16	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 537,44
ISAIAS PADILHA DA SILVA	036.579.000-12	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 449,37
ISAQUE XAVIER DOS SANTOS	032.131.350-03	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 533,60
ISAQUEU DA SILVA	004.208.060-67	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
ITAMAR DE OLIVEIRA	008.939.640-50	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 746,81
ITAUANA CORREA CUNHA	024.150.830-46	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 505,52
IVAN ALVES FRANCISCO	023.615.940-21	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 107,62
IVANETE KONIG	634.621.760-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 579,19
IVANOR DREHMER	613.356.220-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 2.844,42
IVETE PIVATTO NUNES	575.779.000-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 602,60
IVONE MENDES	561.549.090-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 340,80
IVONEI APOLINARIO	008.210.250-31	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 223,67
IZABEL DEIIANE CARDOSO	445.612.290-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 499,98
JACIARA DA SILVA ROSA	020.651.410-77	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
JAEL DA SILVA FERNANDES DOS SANTOS	018.929.510-45	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 471,95
IAIME ADRIANO MARMITT	822.871.470-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 451,15
JAIRO MONTEIRO BORGES	534.914.320-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 721,61
JAIRO SOARES DA SILVA	007.849.130-48	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 209,43
IANAINA PERFIRA DOS SANTOS	704.348.080-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 498,10
JANAINA VANDERLEIA SCHNEIDER	008.703.470-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 278,30
JANETE GIMENEZ PENZ	580.928.700-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 563,59
JANETE KIRSCHNER	000.487.950-38	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 506,92
JANETE TERESINHA INDRUSCZAK	005.410.430-05	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 185,90
JANETE WAZLAWICK	003.199.280-39	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 459,47
JANICE KIST BUENO DOS SANTOS	887.922.930-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
JANICE LERMEN	828.335.400-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 309,17
JANILDES LENIR DE OLIVEIRA	591.221.960-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 492,25
JAQUELINE JOSEFA GONCHOROSKI	721.075.700-78	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,99
JARDEL DA ROSA	815.028.850-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 767,05
JARDEL FERNANDES	031.592.660-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 168,67
JARDEL MOREIRA LEAL	025.527.530-78	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 465,85
JEAN ANDERSON BIEGELMEIER	017.084.540-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 499,15
JEFERSON CESAR DA CONCEICAO	004.483.340-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 3.074,03
JESSICA KATIUSSA GONCALVES BERNARDI	031.026.730-74	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 712,29
JESSICA MEDIANEIRA MARTINS DE MORAES	039.441.750-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 181,47
JESSICA PORTELA MOREIRA	037.194.660-35	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 466,24
JESSICA RIBEIRO FELLER	038.719.580-77	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 545,66
JEVERSON RODRIGO DA ROSA	790.237.890-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 9.655,89
JHONNY PIERRE	012.975.599-08	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 521,01
JOANA DE ALMEIDA FARIAS	008.106.390-33	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 181,57

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
JOAO AIRTON DE VARGAS	473.333.320-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 2.833,33
JOAO BATISTA HIRT	659.343.420-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
JOAO DE SOUZA	259.496.240-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 488,80
JOAO LAIDE MARIANO	427.260.850-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 644,26
JOAO MARCOS POLY DA SILVA	666.135.400-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 552,24
JOAO PAULO DA SILVA OLIVEIRA	945.829.630-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
JOAO SILVESTRE MOHR	534.938.690-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 696,45
JOCELI ALVES	001.525.130-60	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 533,31
JOCENARA DE BORBA TEIXEIRA	730.964.400-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 492,43
JOEL CARPES JACOMINI	008.914.780-43	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.344,89
JOEL DAPPER DA SILVA	831.467.170-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
JOEL MENDES DE OLIVEIRA	464.163.150-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 580,25
JONAS CASSIANO FEITEN	010.786.460-66	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 488,01
JONAS RAFAEL KNEWITZ	659.190.920-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 706,76
JONATA ROBERTO COLET	003.499.690-78	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.057,59
JONATAS DEMETRIO DA CRUZ	005.131.220-44	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
JONATAS EZEQUIEL DOS SANTOS	027.995.550-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 516,05
JORGE ALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES	020.893.410-33	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 423,18
JORGE ALVES	561.611.150-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 537,17
JORGE CARDOZO DE OLIVEIRA	519.220.100-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
JORGE JERONIMO FONSECA IGNACIO	016.623.670-58	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 532,58
JOSE CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	531.178.083-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,75
JOSE CARLOS ROEHRS	015.125.040-50	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 466,93
JOSE CARLOS SANTIAGO DE PAIVA	655.076.900-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 476,01
JOSE DOS SANTOS	372.541.389-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 497,40
JOSE FRANCISCO BATISTA	479.041.860-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
JOSE LEANDRO DE SOUZA	608.864.550-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 543,76
JOSE LEONI DUARTE BUENO	326.437.130-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
JOSE ORESTE DE BASTOS	998.883.600-78	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 463,28
JOSE WIKOKAL PIRES	897.525.380-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 512,42
JOSEANE GODZIEMSKI	928.396.570-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.190,21
JOSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	023.440.620-84	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
JOSUE RICARDO DA ROSA	613.362.380-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.322,09
JOUCEANI DE MELLO	018.366.420-59	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 453,92
JOVINO DONATO CARVALHO DA SILVA	326.833.830-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 493,41
JUAREZ DE VARGAS	674.299.630-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 636,17
JUÇARA DE VARGAS	616.616.600-10	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 563,05
JULIA CILVANE SIMOES DOS SANTOS	991.259.510-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 506,92
JULIA GRACIELA DOS SANTOS CONCEICAO	013.431.430-12	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 333,85
JULIA MARIA DE MELLO	020.606.820-45	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 555,85
JULIA SANT'ANA	027.471.670-46	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 471,15
JULIANA GALLE ADAMS	839.707.380-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
JULIANA LUCAS DA SILVA	685.935.540-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 549,46
JULIANA REGINA DA ROSA	016.463.370-77	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 317,95
JULIO CESAR ROSA	358.486.180-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 528,00
JUNIOR RAFAEL ROOS BORBA	029.681.390-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 563,30
JUREMA APARECIDA DE MORAES	530.062.160-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 405,53
JUSCELINO MORAES DE ALMEIDA	694.882.400-59	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 518,29
KARINA HELENA SCHUCH	809.462.590-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 512,42
KARINA MARIA CERVEIRA DA SILVA	037.658.420-36	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 92,77
KARINE SOCOVOSKI ALVES	020.863.740-03	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 510,87
KATIELLY FALEIRO GARCIA	035.737.350-29	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 470,98

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
KAUE VIEIRA HAUBERT	028.260.260-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
KEITY MAIARA BAPTISTA	037.171.370-69	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 185,53
KELI CRISTIANI SILVA DA ROSA	027.676.120-02	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 430,01
KELLY CRISTINA LUCAS	015.233.530-74	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 585,95
KELVIN AUGUSTO MORETTI PANOSSO	033.427.570-94	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 519,78
KELVIN DE MELO HILARIO	041.801.700-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 169,40
KEVIN ALEXANDRE DA SILVA LAURENT	034.683.440-66	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
LACI DOS SANTOS	330.750.000-78	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
LACI ROSA DA CRUZ SEIDLER	001.080.540-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 551,04
LANI TERESINHA SIQUEIRA	424.075.750-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 492,25
LASIE LEONE FRIEDRICH	711.751.800-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 789,02
LEILA MARA WALBER	707.571.510-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 520,67
LEONARDO MARTINS	007.965.840-79	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
LEONILDA LOPES PEREIRA	016.976.540-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 102,30
LIDIANE EDUARDI	017.474.460-92	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 527,80
LILIAN KERLEN ALVES HEIDRICH	017.766.770-21	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 687,50
LILIANE DA FONSECA MOREIRA	016.590.880-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 576,38
LISANDRA LUCIMAR RIBEIRO	026.510.010-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
LISETE NUNES DA SILVA	693.736.550-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 446,39
LISIANE RAMOS DA SILVA	999.772.810-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 506,92
LIZANDRO DA SILVA	014.679.710-81	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.415,38
LORENI DA SILVA	829.791.110-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 542,56
LORIZETE FATIMA BARIVIERA	613.068.600-59	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
LOVANI DO NASCIMENTO PADILHA	007.162.710-36	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 478,83
LUANA PINHEIRO VARGAS	027.978.500-33	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 384,41
LUANA PRUDENTE PERERA	025.396.430-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 371,07
LUCAS FELIPE CARNEIRO CASARIN	022.473.780-56	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
LUCAS FERREIRA DE CANDIA	004.578.180-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.956,00
LUCAS VARGAS FERREIRA	040.092.330-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 423,87
LÚCIA RIBEIRO MOREIRA	739.401.270-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 421,84
LUCIANA ALBORGUETE SANCHES	006.397.630-73	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 449,31
LUCIANA BATISTA DOS SANTOS	000.223.170-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 590,64
LUCIANA CANOFRE	010.332.500-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 417,79
LUCIANA LASSEN	986.559.900-78	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 498,99
LUCIANA MATIAS	002.969.300-40	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 471,45
LUCIANA PEREIRA DE PEREIRA	965.341.090-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 492,83
LUCIANE BRAGANÇA	608.865.790-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 515,29
LUCIANO DE SOUZA	038.253.300-36	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 546,91
LUCILENE SEBASTIANA DE MELO VELHO	004.614.750-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 585,51
LUCINEIA HOMEM	020.124.820-40	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 300,66
LUCIO FLAVIO FOGAÇA DE MORAES	470.217.800-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.716,46
LUIS ARMINDO ADAMS	022.202.640-50	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 141,13
LUIS CARLOS DE MELLO	384.789.510-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 604,66
LUIS CARLOS WASEN VARGAS	397.984.100-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 772,89
LUIS CESAR PRATES	674.117.380-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 743,85
LUIS CLAUDIR DE OLIVEIRA	711.745.240-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
LUISA TATIANA JUNGBLUTH	007.417.050-36	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 472,92
LUISMAR DA CUNHA DIAS	404.437.360-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 546,13
LUIZ CARLOS ROCHRS	015.125.060-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 938,23
LUIZ CARLOS XAVIER	320.855.910-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 619,88
LUIZ FERNANDO DA SILVA	714.080.100-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 474,59
LURDES OLIVEIRA	659.204.220-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 494,83

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
MAGDA ANASTACIA WERNER	523.378.120-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.850,92
MAIARA LUCAS SIMOES	038.259.740-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 483,85
MAIARA MACHADO DOS SANTOS	023.268.240-24	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 696,67
MAICON CRISTIANO DA SILVA	008.953.090-09	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 475,34
MAICON JONATAN DA SILVEIRA OLIVEIRA	006.387.260-93	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 628,66
MAICON PIMENTEL PADILHA	023.650.800-81	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 472,48
MARA DALILA ALVARISTO DOS SANTOS	009.443.620-79	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 88,92
MARCELICE DE FATIMA CAMARGO	007.141.820-28	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 922,21
MARCELO RODRIGO DE ARAUJO	001.121.340-09	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 516,10
MARCIA ELIANE GIONGO	657.787.580-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
MARCIA LILIANA HOLDERBAUM	002.404.850-09	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 102,30
MARCIO JOSE FRASSAO	767.827.350-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.350,88
MARCIO WOLFF	989.191.800-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 852,48
MARCO ANTONIO BURMANN	409.958.010-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,75
MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS	658.619.060-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 386,09
MARCO FERNANDO MICHAELSEN	990.782.010-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 3.177,90
MARCOS ANDRE ANTUNES DA ROSA	637.946.910-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.412,13
MARCOS MACIEL CEZAR	004.763.170-88	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.378,02
MARCOS WASCHBURGER	616.720.920-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
MARIA ANGELICA RITTER	750.737.810-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.375,00
MARIA APARECIDA FERNANDES MACIEL	000.626.060-85	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 102,34
MARIA CASAROTTO LANGUER	836.831.609-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 514,39
MARIA CONCEICAO CANDIDO	019.086.480-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 133,38
MARIA CRISTINA RABELO	982.183.440-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 467,48
MARIA ELIANE LOPES	660.737.820-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,95
MARIA IZABEL ROSSETO DA SILVA	814.668.200-63	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 518,52
MARIA JOANA DOS SANTOS ALVES	532.825.150-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
MARIA JOANETE EISSMANN	635.465.310-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.499,25
MARIA LORENI MILANI	332.442.940-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 463,83
MARIA ONICE ARNOLD	523.371.700-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.183,71
MARIANE AMARAL DE MELLO	019.933.630-09	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 542,49
MARIANE MENEZES FERNANDES SILVEIRA	036.310.770-33	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 465,77
MARILENE PHILERENO RIBEIRO	613.386.210-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 513,11
MARILETE INES VILLANI	022.874.609-42	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 532,92
MARILIA CARDOSO DA SILVA	017.753.560-19	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,97
MARINA ARMBRUST PACHECO	006.569.310-86	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
MARINES BUGS	963.909.130-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 573,37
MARINES SILVEIRA DE QUADROS	601.553.700-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 559,17
MARINILSE CARMEN FILIPINI	661.974.140-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 557,86
MARIO KNORST	030.430.590-18	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 452,75
MARIO ROBSON JORGE MARTINS	025.180.550-61	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 649,30
MARISA DA SILVA BRAZ	591.257.050-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 537,17
MARISTELA REGINA SEIDLER	906.342.330-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 519,75
MARIZA DETANICO FOGACA	269.271.600-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 499,18
MARLENE BUENO VARGAS	550.413.450-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 490,07
MARLENE TERESA REICHERT	678.222.580-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 441,83
MARLI SONIA MESADRI DE MATTOS	686.418.340-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 420,75
MARLI VETTORAZZI	555.588.790-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 2.539,55
MARLUCI BRUINSMANN PEDROTTI	001.962.490-58	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 469,33
MATEUS DA SILVA ROSPIDE	036.053.130-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 463,83
MATEUS FELIPE SCHMATZ	038.847.970-18	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 575,88
MATEUS PEDROTTI BATISTA DA CRUZ	039.620.460-03	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
MATHEUS DOS SANTOS ROCHA	008.771.430-21	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,88
MATHEUS ROCKEMBACH	016.365.190-67	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
MAURI ROSA CORREA	654.300.260-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 933,72
MENOLI DE OLIVEIRA MACHADO	604.320.710-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 472,28
MESSIAS DA SILVA SAES	022.234.260-93	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 97,35
MICHELE CRISTIANE DA SILVA	832.583.700-44	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
MICHELINE MORETTI PANOSSO	021.231.020-83	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 557,14
MIRIAN FARIA DA SILVA ANDRADE	828.265.520-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 372,68
MIRIAN REJANE DA SILVA BUENO	003.269.460-12	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 298,15
MOACIR EDUARDO RAMBO	025.873.650-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 512,70
MONICA LIDIANE MACHADO	827.640.930-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 812,34
MONICA RAMM BRENTANO	939.366.720-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 624,66
MOZARTE EZEQUIEL LAGEANO	457.551.400-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 542,44
NADIA BEATRIZ DE MELLO DE MORAES	544.226.390-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 390,47
NARA ADRIANA BORBA SCHMEDEKE	627.773.940-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 512,42
NATALIA IDALINA KIRSCHNER MARIA	041.117.170-47	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
NATALIA MICHAELSEN	014.246.830-41	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 922,21
NATHANAEL VINICIUS DA SILVA PEREIRA	023.243.710-65	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
NEI ANTONIO DE SOUSA AVILA	707.572.320-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
NEIVETE FINGER	750.220.790-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 552,57
NERCEU ALVES DOS SANTOS	000.508.790-22	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 276,53
NEUSA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	531.117.960-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 506,62
NEUSA TERESINHA DE OLIVEIRA VARGAS	487.666.900-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 441,83
NICOLE PRISCILA SANDER BOES	005.507.060-46	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 467,69
NILTON CESAR DIAS	028.585.180-25	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 735,83
NOELI RODRIGUES VIEIRA	669.695.730-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
NOEMI MATTOS BRIZOLA	977.840.790-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 495,71
OBERDAN STOFFEL	009.773.770-40	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.482,74
OCLIDES LUIS VIEGA	680.479.080-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
ODETE DE FATIMA DE OLIVEIRA DOS	940.293.420-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
OSEIAS FELIPE ALVES KLEINERT	034.742.000-11	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 485,70
OSVALDO MARTINS	514.315.050-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.184,02
PAOLA RODRIGUES DE SOUZA	027.881.830-70	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.016,58
PATRICIA DIAS DE PAULO	041.871.530-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 434,47
PATRICIA NICOLI BRUSIUS	003.970.450-50	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.210,76
PATRICIA SOARES	017.354.090-22	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 429,73
PATRICIA TAINA GONÇALVES SCHAEFER	032.738.320-88	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 371,39
PATRICIA VENANCIO	002.928.760-09	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 500,07
PATRICIA WEBER	726.541.980-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 672,72
PATRICK D AVILA BORCK	026.352.600-36	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 576,38
PATRICK DA SILVA SCHMORANTZ	039.343.130-43	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 286,32
PATRICK FERNANDO DE MATTOS	023.265.750-59	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 133,38
PATRICK PEREIRA FAGUNDES	025.613.460-05	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 833,33
PAULA INAIANA DOS REIS BERNARDES	827.874.330-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
PAULO RICARDO BIANCHINI DORNELES	015.793.720-82	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 94,09
PAULO RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	030.632.110-60	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 491,56
PAULO RICARDO SILVA DE SOUZA	023.604.440-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 545,69
PAULO RICARDO SOARES	002.760.080-73	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 279,01
PAULO ROGERIO PACHECO FAGUNDES	613.156.560-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.031,99
PAULO SERGIO DEVES	001.720.410-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
PEDRO EMILIO PIRES FERREIRA	037.738.860-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 474,49
RAFAEL DE OLIVEIRA	033.628.490-08	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 198,35

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
RAFAEL KNORST DE OLIVEIRA	027.065.740-11	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 485,35
RAFAEL SARTURI DE VARGAS	026.486.410-76	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 489,74
RAFAEL TEIXEIRA DOS SANTOS	012.898.470-88	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
RAFAELA CAMILA GRADE CANABARRO	024.976.760-03	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,84
RALDINEI DA SILVA RIBEIRO	034.295.080-02	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
REGIANE DOSSIATI	004.021.610-17	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 492,94
REGINA DOS SANTOS ALVES	021.200.480-88	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 532,10
REGINALDO HERRMANN	007.407.650-78	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
REJANE BERNARDETE CARVALHO	420.085.900-97	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 553,55
RENAN ADRIANO SOMMER	043.864.450-64	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
RENATA HABEKOST DOS SANTOS	832.405.510-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 479,42
RENATO VOLMIR EMIG	488.891.640-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.774,04
RICARDO DE ARAUJO	591.203.550-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
RICARDO DE OLIVEIRA	839.791.580-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 527,46
RICARDO DE SOUZA	018.343.590-74	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 389,40
RICARDO OTOMAR SCHNEIDER	185.211.180-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 2.291,67
RITA DE CASSIA PHILERENO	010.348.940-13	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 422,58
ROBERT EDUARDO MARTINS FERNANDES	039.207.230-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
ROBERTO ANDRE KELLERMANN	647.495.250-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.827,29
ROBERTO MARTINS	022.797.790-48	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 576,93
ROBERTO PINHEIRO	836.869.910-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 468,51
ROBSON DA SILVA DE LIMA	022.273.100-14	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,86
RODRIGO LEONARDO CRUZ	004.205.930-55	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 617,49
ROGER STEFANI SAFT	660.175.560-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 734,07
ROGERIO AUGUSTO FILIPIAKI	957.664.050-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
ROMARIO BATISTA DE LIMA	037.155.420-98	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 367,06
ROMILDA DA SILVA BUENO	001.642.660-62	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 545,35
ROMILDA DE CAMARGO BUGS	904.149.770-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,51
ROMILDA MARIA KIELING	473.411.650-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 449,23
ROMULO RODRIGUES DA SILVA	013.870.580-10	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 809,19
RONALDO BATISTA SOUZA DA SILVA	005.587.070-84	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 421,67
RONALDO FAGUNDES DE MELO	778.098.820-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.782,76
ROSA DOS REIS FAGUNDES	739.214.240-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 88,92
ROSA MARIA STEFFEN	930.065.780-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 280,73
ROSA MARIA VAZ	767.830.570-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 503,19
ROSALVO ROQUE FELLER	995.083.380-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.248,12
ROSANA MARASCA CARMIN	773.649.530-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 565,22
ROSANE ALVES DE MACEDO	007.560.990-80	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 203,60
ROSANE ALVES DOS SANTOS	005.175.100-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 490,84
ROSANE DALSOTTO	907.887.370-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 448,53
ROSANE DE FATIMA RIBEIRO	661.981.430-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 555,80
ROSANE FATIMA RASCH	769.996.290-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 497,41
ROSANE LIRA DE BARROS	473.139.000-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 497,37
ROSANE VARGAS	940.210.740-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 528,00
ROSANGELA DA SILVA	587.020.590-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 867,53
ROSANGELA DE FATIMA CEZAR	761.144.570-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,75
ROSANGELA SANTOS DE MORAIS	010.903.400-79	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 552,65
ROSANGELA SIQUEIRA	029.308.510-23	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
ROSELANE MARIA DIAS	547.985.230-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,75
ROSELI APARECIDA INHAIA	968.238.440-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 439,08
ROSELINE DE AZEVEDO	370.744.310-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 466,97
ROSENI DE SOUZA AMARAL	734.126.860-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
ROSIMERI SOARES DEVES	001.888.870-40	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
RUBEM ARENI FERNANDES FAGUNDES	329.743.960-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 488,82
RUBENS FERNANDES DA SILVA	920.737.780-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
RUDINEI VIEIRA CASTANHA	964.060.200-06	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 576,58
SABRINA LORENZ MARCILIO	039.278.880-28	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 430,51
SADI GONCALVES CARVALHAES	587.123.720-72	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 654,38
SALETE APARECIDA MUNAROTTO IVANOFF	746.564.570-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 519,75
SALETE TERESINHA DE MELO	948.571.210-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 518,81
SAMAEL LIMA DOS SANTOS	029.870.520-65	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 465,85
SAMANTA DA SILVA	028.840.160-31	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 829,09
SAMIR DAVI HASAN	487.664.100-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 626,87
SAMUEL ARMBRUST PACHECO	006.374.340-05	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 450,08
SANDRA FONTOURA PRESTES	952.969.640-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 537,17
SANDRA MARTA PEIXOTO DE LEMOS	680.485.800-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 537,17
SANDRO ALEX MARTINS	770.757.650-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
SERGIO JOAMAR DOS SANTOS BAPTISTA	534.211.750-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 1.520,68
SERLENE LEMES DA SILVA	018.070.610-19	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 519,85
SIDINEI AVILA DOS SANTOS	007.231.620-93	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 526,23
SIDINEI DO NASCIMENTO SOARES	011.420.360-14	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
SIDNEI DOS SANTOS	003.583.750-02	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
SIDNEI DOS SANTOS	694.905.890-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 583,01
SIDNEY DE MELO	680.606.370-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 391,98
SILMAR FERREIRA DOS PASSOS	818.920.120-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 2.697,29
SILMARA BUENO CASTANHA	813.951.160-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 547,23
SILVANA RICHEL SIOCHETTA	000.359.440-80	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 383,44
SILVANE SOARES DOS REIS	814.093.030-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 464,75
SILVIA EDINARA ZUCCO PINHEIRO	985.923.780-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 491,33
SILVIA LETICIA BANDEIRA JAHN	970.615.220-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 465,04
SILVIA MARTINS	011.103.410-83	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 567,31
SILVIA REJANE MONTEIRO	667.681.360-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 548,58
SILVIO RICARDO MACHADO	714.042.010-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 221,49
SIMONE BEATRIZ KLIPPEL	750.742.220-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 457,61
SIMONE FERREIRA GUIMARAES	650.217.110-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 538,08
SIRLEI DO NASCIMENTO WELLER	001.090.250-32	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 567,69
SUELEN PEREIRA COUTO	022.522.270-10	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
SUELI FALEIRO SANT'ANNA	825.364.060-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 554,31
SUSAN MARA TOMASI	019.190.510-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 766,59
SUZANA CALEGARI	025.159.040-25	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 471,53
TAILA QUIELI MATEUS	003.432.620-02	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 133,33
TAINA OLIVEIRA DA ROCHA	030.541.940-43	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 487,67
TAINARA LUCAS SIMOES	040 896.080-90	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,15
TAIS SAGAZ GIMENEZ	029.020.800-93	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 483,59
TAIULA MACHADO ROSADO	030.261.860-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 430,14
TATIANA DE SOUZA SANTOS	013.557.360-21	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 532,63
TATIANE DE LEMOS VIEIRA FRANCO	015 012.920-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 607,74
TATIANE OTT KAFER	006.023.240-41	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 93,67
TATIANE SILVA PINHEIRO	029.043.550-14	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 493,34
TAYLEN DAVID DITRICH MACEDO	036.280.140-18	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 653,82
TERESINHA DE SOUZA DAMA	680.477.970-34	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 601,94
TEREZINHA MALLACH DIMER	449.826.150-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 486,75
TEREZINHA MULLER	880.306.109-63	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 517,52
TIAGO LEMES DA SILVA	013.285.460-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 107,62

MASSA FALIDA GRUPO CRYSALIS - CRÉDITOS CONCURSAIS EXCLUÍDOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES

CREDOR	CNPJ_CPF	TIPO DOCTO	NUMERO_DOCTO	VENCIMENTO	VALOR AJUSTADO
TIAGO SCHULTZ FERREIRA	029.813.460-83	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 563,98
VALDECI FERRAZ CAVALHEIRO	628.621.030-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 410,67
VALDECIR SANT ANNA	423.848.500-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 430,47
VALDEMAR VIEIRA WAGNER	779.502.400-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 423,50
VALDEMIR RODRIGUES	768.063.670-20	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 254,83
VALDETE RAMOS PEREIRA	007.690.620-59	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 540,60
VALDIR CARDOSO	984.530.849-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 564,67
VALDIR TOSATTI	389.945.340-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 819,74
VALDOIR SOARES	446.009.250-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
VALERIA BEATRIS CANDIDO	005.284.990-25	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 266,75
VALINO LIMA DE OLIVEIRA	420.592.830-00	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 441,83
VALMIR CALIONI DE OLIVEIRA	695.010.760-91	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 511,50
VALMIR CARDOSO DA SILVEIRA	664.682.990-04	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 448,24
VALMIR JOSE MACHADO	001.982.780-63	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 223,67
VALMOR VIEIRA WAGNER	691.863.080-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 512,42
VANDA DOS SANTOS SANCHES	646.475.440-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 544,35
VANDERLEI DA ROSA SILVA	461.731.530-68	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 471,36
VANDERLEI RODRIGO CANDIDO	025.603.190-80	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 222,29
VANESSA ARGENTA	003.253.450-74	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 501,19
VANESSA DE OLIVEIRA GNOATTO	020.756.680-19	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 479,82
VANESSA KOPROSKI	031.946.320-60	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 476,17
VANUSA GERHARDT	027.439.330-11	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 177,83
VERA LUCIA DA SILVA MACHADO	379.136.700-53	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 569,44
VERA MADALENA DO ESPIRITO SANTO	980.976.010-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
VEREDIANA BERNARDI DONA	735.905.920-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 371,80
VERIDIANA FURTADO	017.834.790-60	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 463,83
VERONETE MERGNER	933.295.630-87	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 528,00
VICENTINA MARIA DA ROSA	429.268.740-49	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 446,66
VILMAR DOS REIS E SILVA	529.383.100-30	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 107,62
VINICIUS HENRIQUE QUEVEDO DA COSTA	028.235.330-52	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 512,70
VINICIUS MIGUEL RAMBO	047.223.150-27	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
VINICIUS SILVA DE MACEDO	032.762.300-46	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 484,63
VITORIA EDUARDA PORT	032.131.800-50	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
VITORIA VALDERES RODRIGUES DE ARAUJO	002.572.850-40	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 462,39
VIVIAN MEDEIROS DA SILVA	011.460.440-11	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
VIVIANE APARECIDA REIS LAUCK MARTINS	825.653.090-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 272,80
VIVIANE DA SILVA FOGACA	007.170.690-95	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 466,93
WAGNER WILLIAN WORST	034.714.330-07	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 475,12
WALTER RODRIGUES	392.193.560-15	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
WESLEY DA SILVA MELO	040.867.610-84	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 357,99
WILLIAM BARIVIEIRA BORGES DA SILVA	036.169.410-59	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 444,58
WILLIAM CECCHINI	037.638.500-66	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 576,16
WILLIAN BARTH DA SILVA	044.978.930-65	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 122,60
WILLIAN DE AVILA E SILVA	042.038.220-84	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 480,36
WILLIAN FERNANDO SCHMITZ	027.375.170-01	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 570,44
ZENILDO TOBIAS DE OLIVEIRA	007.813.130-82	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 526,37
ZENITA FRIEDRICH	012.317.890-85	13º SALÁRIO	PROVISÃO	09/06/2016	R$ 477,83
					R$ 388.488,39

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS-RS

PROCESSO: **164/1.16.0000583-4**
FALÊNCIA: **MASSA FALIDA DE CRYSALIS SEMPRE MIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA E OUTROS.**

HAHN & VOLKART ADMINISTRADORES JUDICIAIS LTDA., Administradora Judicial das **Massas falidas de Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda., Calçados Glauben Ltda. e Golden Dreams Participações Societárias Ltda.,** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, informa o que segue:

No dia de ontem, 11/12/2019 havia audiência trabalhista na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul em que a Administradora Judicial se fez presente, aproveitando a viagem agendou diligência juntamente com o Leiloeiro nomeado Sr. José Luis Santayana na filial da Massa Falida Crysalis em Vera Cruz.

Chegando lá, foi solicitada a presença da segurança contratada para efetuar rondas periódicas no imóvel, sendo que fora informado que na noite anterior ocorrera nova invasão de meliantes ao interior do imóvel, sendo que dessa vez atearam fogo num quadro de avisos que fica próximo à antiga entrada de funcionários. O fato foi percebido pela ronda da segurança que providenciou na extinção do fogo com uso de extintor de incêndio.

Além disso pôde se verificar que há constantes invasões de meliantes para uso de drogas.

As rondas da vigilância contratada são de hora em hora, entretanto o acesso às dependências é facilitado pelas cercas caídas, portas de madeiras e vidros já arrombados.

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

5813

Como medida urgente, solicitou que as rondas sejam mais curtas e foi registrado a ocorrência policial em anexo sendo que nesse momento foi solicitado providências para dar andamento à ocorrência já registrada anexado na presente ação a folhas 5456/5458.

Assim, requer receber a presente manifestação para dar ciência aos fatos importantes ocorridos na filial da Massa Falida na cidade de Vera Cruz.

Nestes termos.

Pede deferimento.

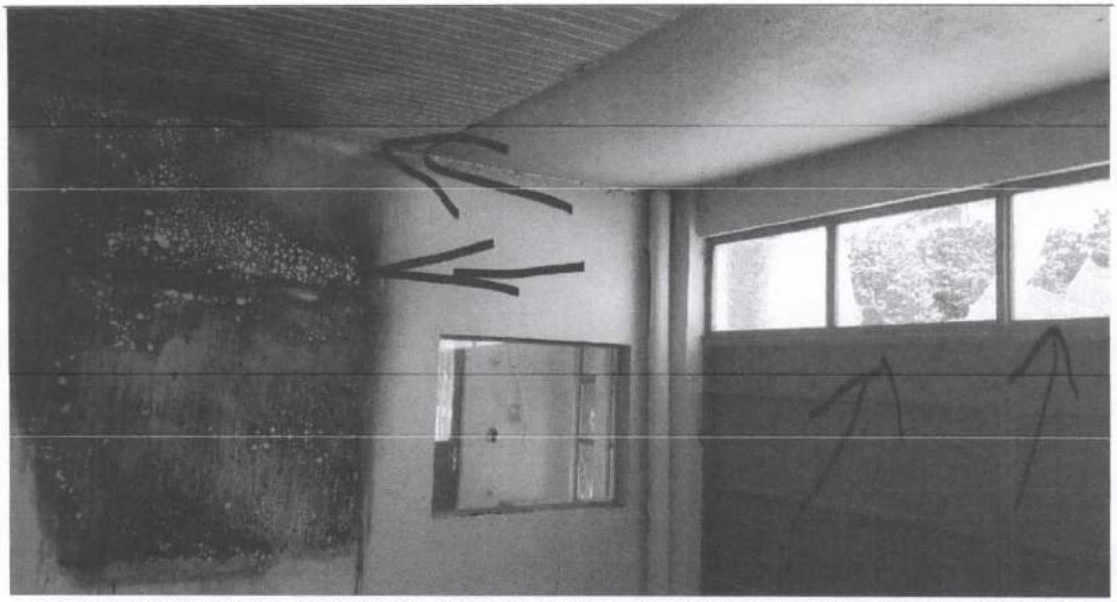
Três Coroas, RS, 12 de dezembro de 2019.

HAHN & VOLKART
Administradores Judiciais

GINO RAFAEL VOLKART
OAB/RS 50.715

ROBERTO CARLOS HAHN
CRC/RS 70.901

Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br



FOGO NO QUADRO DE AVISO QUE CHEGOU AO FORRO E VIDROS QUEBRADOS





Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

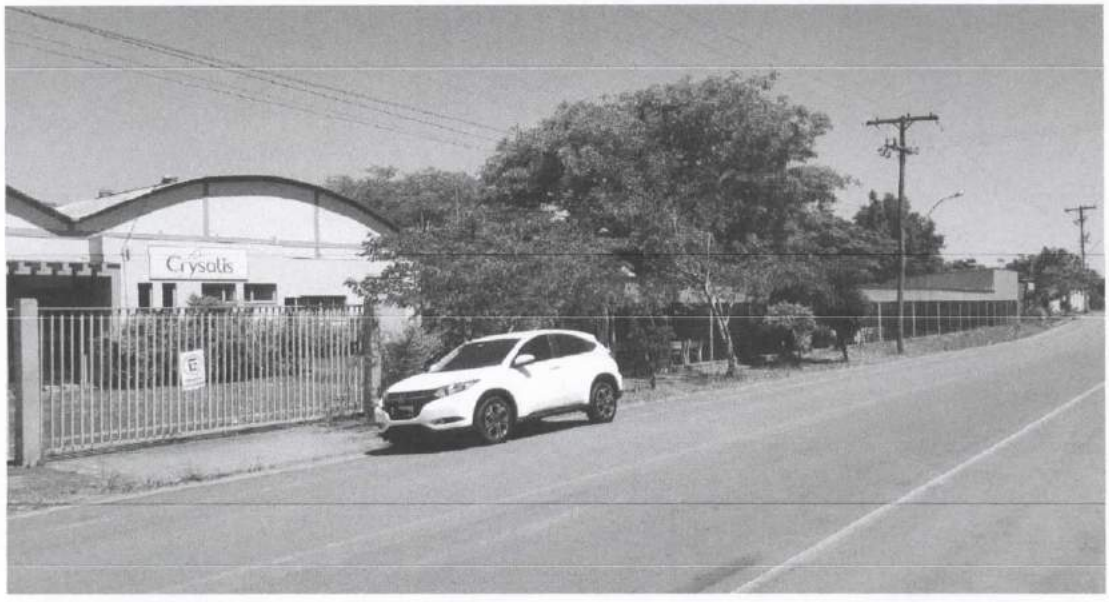


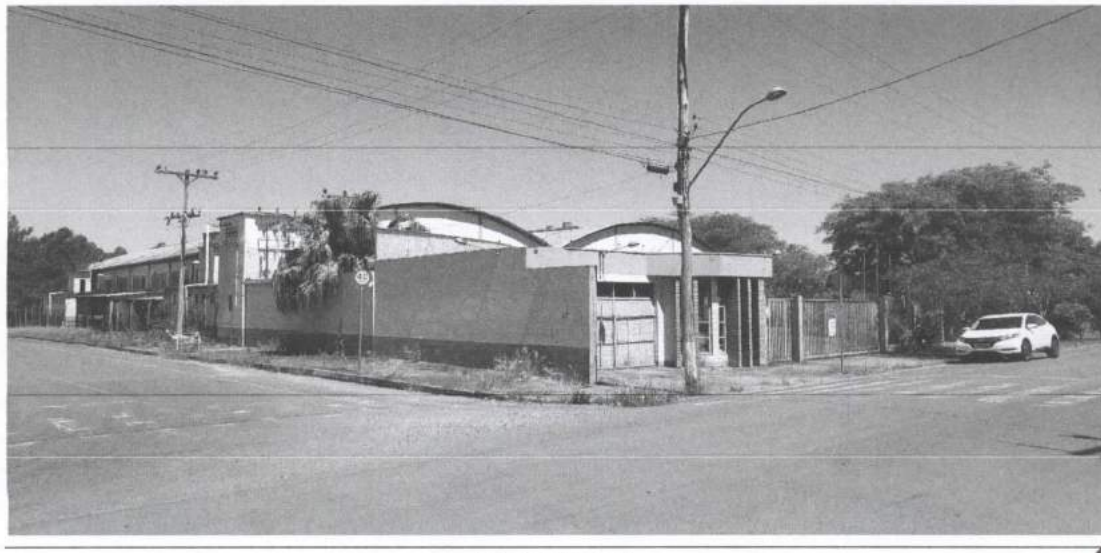




Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br







Rua Felipe Bender, nº 477 – Três Coroas/RS – CEP: 95.660-000 – Fone/Fax: (51) 3546-5480
www.adminjudicial.com.br

Documento assinado pelo Shodo

5817

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
SANTA CRUZ DO SUL
1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA CRUZ DO SUL

Número de processo: 0020452-43.2017.5.04.0731 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

AUTOR: RENATA JUCIARA FLORES

RÉU: Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (Massa Falida)

DESTINATÁRIO:

Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (Massa Falida)

95660-000 - Rua Felipe Bender, 477 - Na pessoa de Roberto Carlos Hahn - Centro - TRES COROAS - RIO GRANDE DO SUL

Fica V. Sa. notificado de que foi designada audiência de prosseguimento, **para o dia / hora 11/12/2019 15:00,** devendo as partes comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, trazendo as testemunhas independentemente de intimação, sob pena de perda da prova.

SANTA CRUZ DO SUL, 21 de Agosto de 2019.

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: CARMEN CECILIA BAIERLE DOS SANTOS
https://pje.trf4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19082108523823800000070746819
Número do processo: RTOrd 0020452-43.2017.5.04.0731
Número do documento: 19082108523823800000070746819
Data de Juntada: 21/08/2019 08:52

5818
42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
16ª DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DO INTERIOR - 16ª DPRI
VERA CRUZ

Ocorrência Policial nº 2907 / 2019 / 151841

Dados Gerais

Órgão: 151841 - VERA CRUZ **Ano:** 2019 **Número:** 2907
Tipo: Simples - Em Elaboração
Data Registro: 11/12/2019 às 13:48 horas **Comunicação:** Pessoal
Fato: 9100.28 - INCENDIO
Consumado
Início: 10/12/2019 às 17:50 horas **Área:** Urbana
Endereço: Rua Adolfo Thiel, 120 - Bairro Leopoldina, VERA CRUZ-RS, BRASIL
Tipo Local: Outros
Local: ANTIGA CRISALYS

Histórico

RELATA O COMUNICANTE QUE É ADMINISTRADOR JUDICIAL DA EMPRESA CRISALYS, LOCALIZADA NA RUA ADOLFO THIEL, E FOI INFORMADO POR MARINO ALEXANDROALVES DOS SANTOS, FUNCIONÁRIO DA EMPRESA MW SEGURANÇA, DE QUE NA DATA 10/12/2019, ENTRE 18:00 E 19:00 HORAS, FOI COLOCADO FOGO EM UM QUADRO DE AVISOS DO PRÉDIO, ONDE FICAVA ANTIGAMENTE A ENTRADA DOS FUNCIONÁRIOS, DANIFICANDO A PAREDE E O FORRO. QUE SEGUNDO MARINO, NO MESMO DIA JÁ HAVIA FEITO RONDA NO LOCAL UMA HORA ANTES, PORÉM NÃO HAVIA FOGO NO PRÉDIO. NÃO HÁ SUSPEITOS DO FATO. É O REGISTRO.

Órgão de Destino: 15.18.41 VERA CRUZ

Participante: 1 - Só comunicante Presente
Nome: ROBERTO CARLOS HAHN
Pai / Mãe: PEDRO HELMUTH HAHN / MARIA ROSA HAHN
Data Nascimento: 26/01/1967 **Sexo:** Masculino **CPF:** 418.841.670-04
Estado Civil: Solteiro **Grau de Instrução:** Ensino superior **Cor Pele:** Branca
Naturalidade: CARAZINHO RS **Nacionalidade:** Brasileiro nato **Cor Olhos:** Verde
Documento: Carteira de identidade SSP/RS **Número:** 7031649119
Endereço: PADRE AFONSO KIST, 3250, Taquara-RS, Celular (51) 99110-0100
Profissão: **Cargo:** **Condição Física:** Normal
Endereço Profissional: Fone (51) 9911-0010

(a) _____

Documentos

5819
42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
16ª DELEGACIA DE POLÍCIA REGIONAL DO INTERIOR - 16ª DPRI
VERA CRUZ

Ocorrência Policial nº 2907 / 2019 / 151841

Ocorrência - Termo de Declarações 1091/2019 11/12/2019 14:02

Destino: 1° Via: _____

Equipe (A)

Atendente: 6068171591 IGOR ROSSANO OLIVEIRA BARRETO (a) _____

Chefe Plantão: 6068171591 IGOR ROSSANO OLIVEIRA BARRETO (a) _____

Autor. Policial: 3019810765 PAULO CESAR SCHIRRMANN (a) _____

RAFAEL PIRES CERVEIRA – OAB/RS 46.743
PATRICIA AGUIAR – OAB/RS 46.550
RAQUEL SILVEIRA RIBEIRO – OAB/RS 81.511
PATRICIA VIEIRA – OAB/RS 106.116
Rua Dr. Legendre, 517, salas 01 e 02
Fone/Fax (51) 3543-1201
Parobé/RS CEP 95.630-000
cerveiraeaguiar@brturbo.com.br

Cerveira Aguiar & Silveira
ADVOGADOS ASSOCIADOS

5820, 4

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS - RS

CONCLUSO

Processo nº 164/1.16.0000583-4
Falência -
Habilitação de Crédito Trabalhista

TATIANA DE SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, industriária, CPF 013.557.360-21, CTPS 5740936 série 0010/RS, residente e domiciliado na Rua do Cedro, nº 37, b. Alexandria, em Parobé/RS, CEP 95630-000 por seu procurador signatário, vem a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue

Ocorre que a requerente é credora no processo trabalhista nº 0020246-72.2018.5.04.0382, movido em face da requerida ***CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA***, conforme Certidão de Habilitação anexa, a quantia líquida devida pela requerida é R$6.483,71 (seis mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta um centavos). Atendendo o exposto no art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, requer habilitação do crédito trabalhista da requerente no referido feito.

Ainda, tendo em vista a natureza alimentar do crédito objeto deste requerimento, requer seja reconhecida a preferência do crédito ora habilitado quando do pagamento aos credores, nos termos do art.83, I, da Lei 11.101/2005.

Requer sejam deferidos os benefícios da assistência judiciária gratuita à requerente, por não possuir condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

N. termos
P. deferimento

Parobé-RS, dezembro de 2019.

pp. Raquel Silveira Ribeiro
OAB/RS 81.511

RAFAEL PIRES CERVEIRA – OAB/RS 46.743
PATRICIA AGUIAR – OAB/RS 46.550
RAQUEL SILVEIRA RIBEIRO – OAB/RS 81.511
Rua Dr. Legendre, 517, salas 01 e 02
CEP 95.630-000, Parobé/RS
Fone/Fax (51) 3543-1201
cerveiraeaguiar@brturbo.com.br

Cerveira Aguiar & Silveira
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): TATIANA DE SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, industriaria, CPF nº 013.557.360-21, residente e domiciliada na rua do Cedro, 37, Bairro Alexandria, em Parobé/RS.

OUTORGADOS: RAFAEL PIRES CERVEIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS n.º 46.743, e/ou **PATRICIA AGUIAR**, brasileira, casada, advogada, OAB/RS n.º 46.550, e/ou **RAQUEL LIEGE SILVEIRA RIBEIRO**, brasileira, casada, advogada, OAB/RS nº 81.511, todos com escritório profissional sito na rua Dr. Legendre, 517, sala 02, em Parobé - RS, onde recebem intimações.

PODERES: Confere(m) aos outorgados os necessários poderes de representação em juízo ou fora dele, com a cláusula "*ad judicia et extra*", para, em conjunto ou separadamente, propor ou contestar ações de qualquer natureza, podendo transigir, acordar, discordar, desistir, firmar compromisso, receber quantias, dar quitação, ratificar, retificar, assinar termos de qualquer natureza, inclusive o de inventariante, enfim, representar o(s) outorgante(s) em qualquer ação, reclamação seja de que natureza for, também perante o INSS, a Receita Federal, o INCRA, o Município, o Estado e a União, requerer quaisquer medidas preventivas, firmar declaração de pobreza e, ainda, praticar os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, como se expressamente declarados fossem, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Parobé - RS, 18 de abril de 2018.

Tatiana de Souza Santos

Tatiana de Souza Santos

DECLARAÇÃO DE POBREZA

TATIANA DE SOUZA SANTOS, brasileira, solteira, industriaria, CPF nº 013.557.360-21, residente e domiciliada na rua do Cedro, 37, Bairro Alexandria, em Parobé/RS., declara sob as penas da lei que não possui as condições financeiras necessárias para custear as despesas do processo, sem privar-se da própria subsistência e o de sua família.

Parobé - RS, 18 de abril de 2018.

x Tatiana de Souza Santos

Tatiana de Souza Santos

58223
24

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA-RS

RUA FEDERAÇÃO, Nº 1870, BAIRRO MORRO DO LEÔNCIO, TAQUARA, RS.

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: **0020246-72.2018.5.04.0382**
RECLAMANTE TATIANA DE SOUZA SANTOS
RECLAMADO: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

Em 14 de junho de 2018, na sala de sessões da MM. 2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA/RS, sob a direção da Exmo(a). Juíza FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD, realizou-se audiência relativa a AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO número 0020246-72.2018.5.04.0382 ajuizada por TATIANA DE SOUZA SANTOS em face de CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA.

Às 14h23min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o reclamante, acompanhado do(a) advogado(a), Dr(a). RAQUEL LIEGE SILVEIRA RIBEIRO, OAB nº 81511/RS.

Presente o preposto do reclamado, Sr(a). Marcos André Antunes da Rosa, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). Stelamaris Schneider, OAB nº 60593/RS.

CONCILIAÇÃO:

O reclamado pagará ao reclamante a importância líquida e total de R$ 6.500,00 por meio de depósito na conta corrente nº 24507-0, agência 3246-8 - Banco do Brasil S/A - Parobé - RS, em nome de Patricia Aguiar, sendo R$ 650,00**, referente à primeira parcela do acordo, até o dia 16/07/2018**, e o restante conforme discriminado a seguir:

2ª parcela, no valor de R$ 650,00, até 16/08/2018.

3ª parcela, no valor de R$ 650,00, até 17/09/2018.

4ª parcela, no valor de R$ 650,00, até 16/10/2018.

5ª parcela, no valor de R$ 650,00, até 16/11/2018.

6ª parcela, no valor de R$ 650,00, até 17/12/2018.

7ª parcela, no valor de R$ 650,00, até 16/01/2019.

8ª parcela, no valor de R$ 650,00, até 18/02/2019.

9ª parcela, no valor de R$ 650,00, até 18/03/2019.

10ª parcela, no valor de R$ 650,00, até 16/04/2019.

O reclamante dará geral e plena quitação pelo objeto da inicial e extinto contrato de trabalho, ficando estipulada multa de 20% sobre a(s) parcela(s) impaga(s) e/ou paga(s) com atraso. A parte autora foi esclarecida sobre os efeitos do acordo, concordando expressamente com seus termos, estando ciente do alcance de suas consequências.

As partes declaram que a transação é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a aviso-prévio "indenizado" (R$ 1.652,00), diferenças de FGTS (R$ 2.407,00) e férias indenizadas com acréscimo de 1/3 (R$ 2.441,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.

O silêncio da parte autora no prazo de 10 dias contados do vencimento da(s) parcela(s) acima valerá como quitação.

LIBERAÇÃO DE FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E ENCAMINHAMENTO DE SEGURO DESEMPREGO: A ex-empregadora reconhece, por força do acordo, a despedida imotivada da parte autora, razão pela qual concorda com a liberação do FGTS pelo cód. 88, bem como o encaminhamento do seguro desemprego, **valendo a presente ata como alvarás**, desde que atendidos os demais pressupostos legais para a sua concessão, perante a CEF, SINE e demais órgãos competentes, suprindo, inclusive, a inexistência do TRCT, das guias SD/CD e do carimbo de baixa da CTPS. Ficam autorizados para levantamento a parte autora e o(a) seu(ua) procurador(a). Dados para encaminhamento dos alvarás: CTPS (nº/série): 5740936 001-0 RS - PIS nº 12944479670 . Admissão: 19.01.2015 Despedida: 14.06.2018 CNPJ da ex-empregadora: 87377305/0003-67.

REGISTRO NA CTPS DA PARTE AUTORA: A parte autora, neste ato, entrega sua CTPS à ex-empregadora, a qual procederá o registro da saída, restituindo o documento à parte autora até 18.06.2018, o qual será retirado pela colega da reclamante Sra. Daniela Silveira.

ACORDO HOMOLOGADO.

Custas pelo reclamante no importe de R$ 130,00, calculadas sobre R$ 6.500,00, dispensadas

5825

na forma da lei (Art. 790, § 3º da CLT).

Desnecessário a intimação da União, **nos termos da Portaria nº 582, de 11 de dezembro de 2013 do Ministério da Fazenda.** Em face do acordo ora homologado, arquive-se o processo. Em caso de informação de descumprimento, desarquive-se e prossiga-se. Desde já considera-se citado o devedor, devendo prosseguir a execução nas formas de praxe, inclusive quanto ao uso dos convênios e registros no BNDT. Cientes os presentes. Nada mais. Audiência encerrada às 14h35minAudiência encerrada às 14h35min..

FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD

Juíza do Trabalho

Ata redigida por Carine Vieira Braier, Secretário(a) de Audiência.

PJe

Assinado eletronicamente por: **[FERNANDA GUEDES PINTO CRANSTON WOODHEAD]** - 208af83
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

Documento assinado pelo Shodo

Documento assinado pelo Shodo

5826

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA **09/01/2019**
Sistema de Informação para Foros do Trabalho(inFOR)
CERTIDÃO DE CÁLCULOS

CERTIFICO que são os constantes abaixo os valores dos créditos neste processo:

Processo nº : 0020246-72.2018.5.04.0382
Tipo Cálculo : NORMAL
Reclamada : Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda. (Massa Falida)
Reclamante : Tatiana de Souza Santos
Valores em Reais atualizados até: 09/07/2018
Folhas:
Obs:

Rubrica	Data	Valor Histórico	Atualizado	%	Índice
0001 Principal	16/07/2018	6.500,00	6.483,71		Índice Nac. Cons. Amplo - Esp.
TOTAL RECLAMANTE		**6.500,00**	**6.483,71**		
TOTAL GERAL			**6.483,71**		

Taquara, quarta-feira, 9 de janeiro de 2019.

Ana Patrícia Apollo
Analista Judiciário

PJe
Assinado eletronicamente por: ANA PATRICIA APOLLO - 09/01/2019 11:15 - 55479c5
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19010911153500200000061566280 - 55479c5 - Pág. 1
Número do processo: ATSum 0020246-72.2018.5.04.0382
Número do documento: 19010911153500200000061566280

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RTSum 0020246-72.2018.5.04.0382
AUTOR: TATIANA DE SOUZA SANTOS
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

Vistos os autos.

Cite-se a reclamada mediante notificação eletrônica ao seu procurador, para pagamento no prazo de 48 horas, conforme inciso I do § 2º do art. 513 do CPC e *c aput* do art. 880 da CLT, observados os princípios da celeridade, economicidade, praticidade e simplicidade.

No silêncio, intimem-se os credores para se habilitarem perante o processo de Falência nº 164/1.16.0000583 em tramitação na Vara Judicial da Comarca de Três Coroas-RS, com cópia da presente decisão e da certidão de atualização de valores de Id. 55479c5. Registre-se que a data a ser observada é a de 09.07.2018.

O presente despacho substitui a certidão de habilitação de crédito para os devidos fins.

Após, cessem-se os atos executórios e arquivem-se os autos, restando desde já autorizado o seu desarquivamento, no caso de alteração das circunstâncias que motivaram a presente decisão.

Intimem-se.

TAQUARA, 10 de Janeiro de 2019

LUCIA RODRIGUES DE MATOS
Juiz do Trabalho Substituto

PJe
Assinado eletronicamente por: LUCIA RODRIGUES DE MATOS - 10/01/2019 22:17 - 3d2c973
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19011015295205500000061607881 - 3d2c973 - Pág. 1
Número do processo: ATSum 0020246-72.2018.5.04.0382
Número do documento: 19011015295205500000061607881

RAFAEL PIRES CERVEIRA – OAB/RS 46.743
PATRICIA AGUIAR – OAB/RS 46.550
RAQUEL SILVEIRA RIBEIRO – OAB/RS 81.511
PATRICIA VIEIRA – OAB/RS 106.116
Rua Dr. Legendre, 517, salas 01 e 02
Fone/Fax (51) 3543-1201
Parobé/RS CEP 95.630-000
cerveiraeaguiar@brturbo.com.br

Cerveira Aguiar & Silveira
ADVOGADOS ASSOCIADOS

5820

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE TRÊS COROAS - RS

Processo nº 164/1.16.0000583-4
Falência -
Habilitação de Crédito Trabalhista

VALMIR CALIONI DE OLIVEIRA, brasileira, casado, industriário, CPF 695.010.760-91, CTPS 60517 série 00019/RS, residente e domiciliado na Rua Arthur DJ Dienstmann, nº 581, b. Funil, em Parobé/RS, CEP 95630-000 por seu procurador signatário, vem a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue

Ocorre que a requerente é credora no processo trabalhista nº 0020246-72.2018.5.04.0382, movido em face da requerida ***CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA***, conforme Certidão de Habilitação anexa, a quantia líquida devida pela requerida é R$8.330,58 (oito mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Atendendo o exposto no art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, requer habilitação do crédito trabalhista da requerente no referido feito.

Ainda, tendo em vista a natureza alimentar do crédito objeto deste requerimento, requer seja reconhecida a preferência do crédito ora habilitado quando do pagamento aos credores, nos termos do art.83, I, da Lei 11.101/2005.

Requer sejam deferidos os benefícios da assistência judiciária gratuita à requerente, por não possuir condições de arcar com as custas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

N. termos
P. deferimento

Parobé-RS, dezembro de 2019.

pp. Raquel Silveira Ribeiro
OAB/RS 81.511

RAFAEL PIRES CERVEIRA – OAB/RS 46.743
PATRICIA AGUIAR – OAB/RS 46.550
RAQUEL SILVEIRA RIBEIRO – OAB/RS 81.511
Rua Dr. Legendre, 517, salas 01 e 02
CEP 95.630-000, Parobé/RS
Fone/Fax (51) 3543-1201
cerveiraeaguiar@brturbo.com.br

Cerveira Aguiar & Silveira
ASSESSORIA JURÍDICA

5829
4

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): VALMIR CALIONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, industriario, CPF nº 695.010.760-91, residente e domiciliado na rua Arthur DJ Dienstmann, nº 581, Bairro Funil, em Parobé/RS.

OUTORGADOS: RAFAEL PIRES CERVEIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS n.º 46.743, e/ou **PATRICIA AGUIAR**, brasileira, casada, advogada, OAB/RS n.º 46.550, e/ou **RAQUEL LIEGE SILVEIRA RIBEIRO**, brasileira, casada, advogada, OAB/RS nº 81.511, todos com escritório profissional sito na rua Dr. Legendre, 517, sala 02, em Parobé - RS, onde recebem intimações.

PODERES: Confere(m) aos outorgados os necessários poderes de representação em juízo ou fora dele, com a cláusula *"ad judicia et extra"*, para, em conjunto ou separadamente, propor ou contestar ações de qualquer natureza, podendo transigir, acordar, discordar, desistir, firmar compromisso, receber quantias, dar quitação, ratificar, retificar, assinar termos de qualquer natureza, inclusive o de inventariante, enfim, representar o(s) outorgante(s) em qualquer ação, reclamação seja de que natureza for, também perante o INSS, a Receita Federal, o INCRA, o Município, o Estado e a União, requerer quaisquer medidas preventivas, firmar declaração de pobreza e, ainda, praticar os demais atos que se fizerem necessários ao integral cumprimento do presente mandato, como se expressamente declarados fossem, podendo substabelecer no todo ou em parte, com ou sem reserva de poderes.

Parobé - RS, 08 de março de 2018.

Valmir Calioni de Oliveira

DECLARAÇÃO DE POBREZA

VALMIR CALIONI DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, industriario, CPF n° 695.010.760-91, residente e domiciliado na rua Arthur DJ Dienstmann, n° 581, Bairro Funil, em Parobé/RS, declara sob as penas da lei que não possui as condições financeiras necessárias para custear as despesas do processo, sem privar-se da própria subsistência e o de sua família.

Parobé - RS, 08 de março de 2018.

Valmir Calioni de Oliveira

Documento assinado pelo Shodo

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: **0020141-89.2018.5.04.0384**
RECLAMANTE: VALMIR CALIONI DE OLIVEIRA
RECLAMADO: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

*Em**28 de janeiro de 2019**, na sala de sessões da MM. 04ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA/RS, sob a direção da Exmo(a). Juíza CINARA ROSA FIGUEIRO, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.*

Às **10h04min**, aberta a audiência, foram, de ordem da *Exmo(a).* Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente a parte autora, acompanhada do(a) advogado(a), Dr(a). RAQUEL LIEGE SILVEIRA RIBEIRO, OAB nº 81511/RS.

Presente o Administrador Judicial do réu **CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA (falido)**, Dr. GINO RAFAEL VOLKART, OAB Nº 050715/RS.

CONCILIAÇÃO:

O reclamado pagará à parte autora a importância líquida e total de **R$8.330,58**, mediante habilitação dos valores nos autos do processo de falência, ajuizado sob o número 164/1.16.0000583-4, da Comarca de Três Coroas.

A presente ata vale como **Certidão de Habilitação**, incumbindo à parte autora e seu procurador promoverem as diligências necessárias.

A parte autora dá quitação geral das verbas pleiteadas na presente ação e de todas as obrigações decorrentes do extinto contrato de trabalho.

Registra-se que as contribuições previdenciárias e fiscais estão consignadas no TRCT. Intime-se a União para ciência.

A Juíza e o(a) procurador(a) alertaram a parte autora sobre as consequências jurídicas da conciliação, sendo que ela, ciente de tal fato, concordou expressamente com o acordo.

As partes declaram que a transação é composta de 10,2987% de parcelas de natureza salarial no valor de (R$ 857,94), sobre as quais há incidência de contribuição previdenciária, bem como de 89,7013% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a acréscimo de 40% do FGTS (R$ 1.285,38), aviso prévio indenizado (R$ 1.672,89), férias com acréscimo de 1/3 (R$ 1.300,90) e FGTS (R$ 3.213,47).

HOMOLOGO o acordo para que surta os seus efeitos legais e jurídicos.

Arquivem-se.

Considero que a gratuidade da justiça deve ser conferida a todos que, independentemente da renda, não tiverem condições de arcar com as despesas processuais, sob pena de afronta às garantias constitucionais de acesso à Justiça (artigo 5º, inciso XXXV, da CF) e da assistência jurídica integral e gratuita (artigo 5º, inciso LXXIV, CF).

No que tange às **custas processuais**, em atenção a nova redação do artigo 789, parágrafos 3º e 4º, da CLT, julgo que a declaração de pobreza firmada pela própria parte interessada sob as penas da lei é considerada prova de hipossuficiência econômica da pessoa física, conforme prevê o artigo 1º, *caput*, da

Documento assinado pelo Shodo

Lei 7.115/1983, e o artigo 99, parágrafo 3º, do CPC. Dessa forma, arbitro custas pela parte autora no importe de **R$ 166,61**, calculadas sobre R$ 8.330,58, dispensadas na forma da lei (artigo 790, § 4º, da CLT).

Quanto aos honorários periciais, a interpretação do disposto no artigo 790-B, parágrafo 4º, da CLT, deve observar compatibilidade com o ordenamento jurídico e com as garantias constitucionais, sendo que a percepção de créditos trabalhistas por aquele que ostenta a condição de hipossuficiente não importa perda da condição e não sujeita a pagamento de custas e despesas processuais, salvo prova em contrário, consoante artigo 1º, da Lei nº 1.060/50. Feitas estas considerações, julgo que, no caso dos autos, a parte autora não obteve ganhos que alterem sua condição de hipossuficiência, tendo sido declarada beneficiária da Justiça Gratuita. Desta forma, a União permanece responsável pelo pagamento dos honorários periciais devidos pelo beneficiário da justiça gratuita sucumbente no objeto da perícia (artigo 95, parágrafo 3º, inciso II, CPC e artigo 790, parágrafo 4º, CLT), havendo exigibilidade imediata desta responsabilidade.

Assim, arbitro **honorários periciais** em **R$500,00,** pela parte autora, dispensada de pagamento por ser beneficiária da justiça gratuita. **Requisitem-se os honorários do perito junto ao TRT da 4ª Região, nos termos do provimento conjunto nº 15/2016.**

Audiência encerrada às 10h08min.

CINARA ROSA FIGUEIRO

Juíza do Trabalho

Ata redigida por TIAGO DAL CASTEL TREVIZANI,

Secretário de Audiência.

PJe

Assinado eletronicamente por: CINARA ROSA FIGUEIRO - 28/01/2019 10:10 - baf35e0
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19012810091819200000062062031 - baf35e0 - Pág. 2
Número do processo: ATSum 0020141-89.2018.5.04.0384
Número do documento: 19012810091819200000062062031

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: 1ª Vara Cível de Comarca de Taquara
Processo nº: 070/1.12.0003989-3 (CNJ:.0010165-17.2012.8.21.0070)
Tipo de Ação: Execução Fiscal do Estado - Tributária Estadual
Exequente: Estado do Rio Grande do Sul
Executado: Crysalis Sempre Mio - Industria e Comercio de Calçados Ltda.
Local e data: Taquara, 09 de dezembro de 2019.

OFÍCIO – RETIFICAÇÃO PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS

Ofício nº: 1383/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) Escrivão(ã):

Requisito a Vossa Senhoria a **RETIFICAÇÃO** da penhora do(s) direito(s) que estiver(em) sendo pleiteado(s) por Crisalis Sempre MIO - Indústria e Comércio de Calçados LTDA nos autos do processo nº 164/1.16.0000583-4, para garantia de débito no valor total de R$ 17.192.367,56, sendo R$ 14.081.965,48 (PRINCIPAL), R$ 1.162.224,98 (JUROS DEPOIS DA QUEBRA e R$ 1.948.177,10 (MULTA) **CONFORME ANEXO**, atualizado até 09/07/2018.

Ainda, solicito a Vossa Senhoria que, após lavrar o termo de penhora e averbar a constrição no rosto dos autos, remeta o termo para o endereço eletrônico frtaquara1vciv@tjrs.jus.br.

Atenciosamente.

Frederico Menegaz Conrado
Juiz de Direito

Ilmo(a). Sr(a).
Escrivão(ã) da Vara Judicial
Comarca de Três Coroas/RS

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: FREDERICO MENEGAZ CONRADO
Nº de Série do certificado: 01072464
Data e hora da assinatura: 12/12/2019 13:08:46

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 07011200039893070201912176 5

766 5834

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
8ª PROCURADORIA REGIONAL
Rua Sapiranga, nº 90, Sala 504, Novo Hamburgo, CEP 93548-050

DAT	Principal	Juros depois da quebra	Multa
141/0343054	R$ 1.404.244,32	R$ 93.286,43	R$ 159.627,71
141/0343488	R$ 1.412.114,16	R$ 94.270,05	R$ 161.310,84
141/0373298	R$ 1.274.513,45	R$ 97.787,45	R$ 154.580,23
141/0374502	R$ 1.244.911,13	R$ 118.487,14	R$ 189.761,59
141/0383196	R$ 501.357,79	R$ 47.391,98	R$ 76.773,01
141/0392853	R$ 1.287.885,03	R$ 120.144,53	R$ 199.079,58
14100393876	R$ 774.499.06	R$ 71.125,34	R$ 119.197,82
141/0394422	R$ 1.250.889,15	R$ 82.285,00	R$ 140.802,53
141/0394430	R$ 1.242.902,14	R$ 82.134,04	R$ 140.544,21
141/0394449	R$ 1.079.161,85	R$ 73.128,77	R$ 125.134,79
141/0394457	R$ 1.158.673,98	R$ 78.970,14	R$ 135.130,28
141/0394465	R$ 1.148.565,36	R$ 104.233,50	R$ 178.359,85
141/0394473	R$ 1.076.747,12	R$ 98.980,61	R$ 167.874,66
TOTAL	**R$ 14.081.965,48**	**R$ 1.162.224,98**	**R$ 1.948.177,10**

TPL

5835

PODER JUDICIÁRIO - RS -

164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)

Vistos.

Renumere-se o processo a partir da fl. 5699, uma vez que página subsequente foi numerada equivocadamente como fl. 5670.

Diante da informação trazida aos autos pelos arrematantes dos lotes 02 a 13, acerca das dificuldades em realizar a transferência da propriedade registral dos veículos perante o DETRAN, esclareço que os veículos foram adquiridos livres de qualquer ônus aos respectivos arrematantes, devendo, portanto, serem canceladas multas e quaisquer outras cobranças inerentes a depósito administrativo, vedando-se, também, a cobrança da multa prevista no art. 233, do CTB, uma vez que é o próprio ente administrativo quem deu causa ao atraso na transferência.

Ademais, informa o DETRAN a impossibilidade de liberar as restrições judiciais gravadas sobre os veículos de placas IJR-0342, INP-6877, IPI-4269, INC-8324, DBC-5135, IOZ-4348 e IJK-5254, por terem sido inseridas nos prontuários através do sistema RENAJUD. Diante dessa notícia, promovi o levantamento das restrições judiciais desta Comarca, por meio do sistema RENAJUD, conforme documentos em anexo.

Ante o exposto, oficie-se via e-mail às seguintes comarcas onde constam restrições via RENAJUD, informando que os bens foram arrematados em leilão no bojo da falência, solicitando-se aos juízos a retirada das restrições, a fim de liberação total do bem aos arrematantes, em atenção ao princípio do juízo universal da falência:

- Comarca de Taquara, 1ª e 2ª Varas Cíveis de Taquara, veículos de placas INP-6877, IPI-4269, INC-8324, DBC-5135, IOZ-4348,

IJK-5254, processos nºs 070/1.13.0001925-8, 070/1.14.0004764-4;

• Justiça do Trabalho da 4ª Região, 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga, processo 00205879620165040373, placas INP-6877, IPI-4269, INC-8324, DBC-5135, IOZ-4348, IJK-5254;

• Comarca de Arcos/TJMG, 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude de Arcos, Minas Gerais, placas INC-8324, processo nº 00507842720148130042.

Após, oficie-se ao DETRAN/RS, a fim de cumprir o requisito previsto no art. 2º, da Portaria nº 07, de 21/01/2015, informando a arrematação judicial dos veículos de placas IJR-0342 (lote 02), IRO-6572 (lote 03), IQV-7078 (lote 04), IRO-6612 (lote 05), IPO-4896 (lote 06), IQE-1579 (lote 07), INP-6877 (lote 08), IPI-4269 (lote 09), INC-8324 (lote 10), IOZ-4348 (lote 11), DBC-5135 (lote 12) e IJK-5254 (lote 13). Deverão ser canceladas as multas e demais despesas administrativas vinculadas aos veículos.

Defiro o pedido do leiloeiro José Luis Santayana e prorrogo o prazo para apresentação das avaliações determinadas. Intime-o da presente decisão.

Por fim, diante da instalação da Vara de Falências e Recuperações, na Comarca de Novo Hamburgo, com competência especializada e absoluta sobre a matéria, cuja jurisdição abrange a cidade de Três Coroas, consoante prevê o art. 3º, caput, da Resolução 1.252/2019 – COMAG, determino a remessa dos autos àquela vara regional especializada na matéria.

Registro, outrossim, que a medida é de expressa concordância do Juízo Especializado, para o qual o feito deve ser remetido, conforme contato realizada entre os Magistrados, sendo inegável que a remessa dos autos à Vara Especializada trará maior celeridade ao processamento da falência, atendendo aos interesses dos credores e da Massa Falida, finalidade essa que merece especial destaque, já que a novação das dívidas perante grande parte dos

PODER JUDICIÁRIO - RS -

credores ocorreu no ano de 2016, sem que até a presente data tenham sido satisfeitas as obrigações.

Na mesma toada, destaco que esta Vara Judicial busca atender com celeridade a todos os processos que aqui tramitam, mormente aos processos crimes com réus presos, medicamentos, internações, medidas protetivas com amparo na Lei Maria da Penha e processos da Infância e Juventude, além daqueles que possuem preferência por determinação legal, situação peculiar à Varas únicas (judiciais – onde toda matéria pertence a um só julgador), sendo que a remessa de feitos com matéria tão delicada e complexa, atende também a melhor organização da unidade remetente.

Intimem-se;

Remeta-se via malote, procedendo à baixa na origem.

Diligências legais.

Três Coroas, 05/12/2019.

Mariana Motta Minghelli,
Juíza de Direito.

confere original eletrônico www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: MARIANA MOTTA MINGHELLI
Nº de Série do certificado: 1A3CF2
Data e hora da assinatura: 16/12/2019 13:26:16

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 16411600005834164201935091

CIENTE DA DECISÃO RETRO

TAUBATÉ, 16/12/2019

M. F. Crysalis Sempre Mio Ltda
Hahn & Volkart Administradores Judiciais
CNPJ 17 322 689 / 0001-73
Roberto Carlos Hahn

Daniel Ramos Gonçalves
Promotor de Justiça

5837

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO

11/12/2019 - 19:20:18

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	IJR0342	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2000
Chassi	9BGRD08Z01G100116	**Marca/Modelo**	GM/CELTA	**Ano Modelo**	2001

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834
Juiz Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	09/07/2018

5834
14

renajud Restrições Veículos Automotores

Seja bem vindo, Sair

MAIRA DORNELES DE ARAUJO TJRS 11/12/2019 • 19h 24' 08" • **09:57**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Retirar Restrições

Retirar Restrições

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO
11/12/2019 - 19:24:08

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS - RS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Juiz Retirada**	MARIANA MOTTA MINGHELLI		

Para o processo: 16411600005834 Órgão Judiciário : VARA JUDICIAL DE TRES COROAS
Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
IJR0342		RS	GM/CELTA	GOLDEN DREAMS PARTICIPACOES SOCIETARIAS	CIRCULACAO	09/07/2018

Imprimir

2.3.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO

11/12/2019 - 19:19:51

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	INP6877	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2007
Chassi	9BD25504978793508	**Marca/Modelo**	FIAT/FIORINO FLEX	**Ano Modelo**	2007

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011300019258
Juiz Inclusão	JULIANO ETCHEGARAY FONSECA	**CPF**	886.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ANA PAULA FELDENS	**CPF**	018.4XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	15/08/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011400047644
Juiz Inclusão	RAFAEL SILVEIRA PEIXOTO	**CPF**	936.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	DANIELE DEBESAITIS DA SILVA DORA	**CPF**	806.8XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	05/09/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834
Juiz Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	09/07/2018

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	**Comarca/Município**	SAPIRANGA
Órgão Judiciário	3A VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	**Nro do Processo**	00205879620165040373
Juiz Inclusão	ADRIANA FREIRES	**CPF**	360.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	GUSTAVO MACHADO NESI	**CPF**	813.1XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	28/11/2018

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO
11/12/2019 - 19:25:03

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS - RS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Juiz Retirada**	MARIANA MOTTA MINGHELLI		

Para o processo: 16411600005834 Órgão Judiciário : VARA JUDICIAL DE TRES COROAS

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
INP6877		RS	FIAT/FIORINO FLEX	CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADO	CIRCULACAO	09/07/2018

5847
48

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO

11/12/2019 - 19:18:55

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	IPI4269	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2008
Chassi	9BD25504998846570	**Marca/Modelo**	FIAT/FIORINO FLEX	**Ano Modelo**	2009

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011300019258
Juiz Inclusão	JULIANO ETCHEGARAY FONSECA	**CPF**	886.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ANA PAULA FELDENS	**CPF**	018.4XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	15/08/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011400047644
Juiz Inclusão	RAFAEL SILVEIRA PEIXOTO	**CPF**	936.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	DANIELE DEBESAITIS DA SILVA DORA	**CPF**	806.8XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	05/09/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834
Juiz Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	09/07/2018

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	**Comarca/Município**	SAPIRANGA
Órgão Judiciário	3A VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	**Nro do Processo**	00205879620165040373
Juiz Inclusão	ADRIANA FREIRES	**CPF**	360.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	GUSTAVO MACHADO NESI	**CPF**	813.1XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	28/11/2018

5842

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO
11/12/2019 - 19:26:05

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS - RS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Juiz Retirada**	MARIANA MOTTA MINGHELLI		

Para o processo: 16411600005834 Órgão Judiciário : VARA JUDICIAL DE TRES COROAS

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
IPI4269		RS	FIAT/FIORINO FLEX	CRYSALIS SEMPRE MIO IND DE CALCADOS LTDA	CIRCULACAO	09/07/2018

5643

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO

11/12/2019 - 19:20:01

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	INC8324	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2006
Chassi	9BFVCE1NX6BB66973	**Marca/Modelo**	FORD/CARGO 815 E	**Ano Modelo**	2006

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011300019258
Juiz Inclusão	JULIANO ETCHEGARAY FONSECA	**CPF**	886.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ANA PAULA FELDENS	**CPF**	018.4XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	15/08/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011400047644
Juiz Inclusão	RAFAEL SILVEIRA PEIXOTO	**CPF**	936.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	DANIELE DEBESAITIS DA SILVA DORA	**CPF**	806.8XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	05/09/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	**Comarca/Município**	ARCOS
Órgão Judiciário	PRIMEIRA VARA CIVEL CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE ARCOS	**Nro do Processo**	00507842720148130042
Juiz Inclusão	JULIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA GOULART	**CPF**	063.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JULIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA GOULART	**CPF**	063.9XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	29/05/2018

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834
Juiz Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	09/07/2018

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	**Comarca/Município**	SAPIRANGA
Órgão Judiciário	3A VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	**Nro do Processo**	00205879620165040373
Juiz Inclusão	ADRIANA FREIRES	**CPF**	360.7XX.XXX-XX

Usuário Inclusão	GUSTAVO MACHADO NESI	**CPF**	813.1XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	28/11/2018
Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	**Comarca/Município**	ARCOS
Órgão Judiciário	PRIMEIRA VARA CIVEL CRIMINAL E DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DE ARCOS	**Nro do Processo**	00507842720148130042
Juiz Inclusão	JULIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA GOULART	**CPF**	063.9XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	JULIANA DE ALMEIDA TEIXEIRA GOULART	**CPF**	063.9XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	24/01/2019

5844
24

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO
11/12/2019 - 19:32:11

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS - RS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Juiz Retirada**	MARIANA MOTTA MINGHELLI		

Para o processo: 16411600005834 Órgão Judiciário : VARA JUDICIAL DE TRES COROAS

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
INC8324		RS	FORD/CARGO 815 E	CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADO	CIRCULACAO	09/07/2018

5845

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO

11/12/2019 - 19:20:10

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	DBC5135	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2005
Chassi	9BFVCE1N05BB46035	**Marca/Modelo**	FORD/CARGO 815 E	**Ano Modelo**	2005

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011300019258
Juiz Inclusão	JULIANO ETCHEGARAY FONSECA	**CPF**	886.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ANA PAULA FELDENS	**CPF**	018.4XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	15/08/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834
Juiz Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	09/07/2018

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	**Comarca/Município**	SAPIRANGA
Órgão Judiciário	3A VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	**Nro do Processo**	00205879620165040373
Juiz Inclusão	ADRIANA FREIRES	**CPF**	360.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	GUSTAVO MACHADO NESI	**CPF**	813.1XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	28/11/2018

5016

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO
11/12/2019 - 19:27:03

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS - RS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Juiz Retirada**	MARIANA MOTTA MINGHELLI		

Para o processo: 16411600005834 Órgão Judiciário : VARA JUDICIAL DE TRES COROAS

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
DBC5135		RS	FORD/CARGO 815 E	CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADO	CIRCULACAO	09/07/2018

5847

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO

11/12/2019 - 19:19:40

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	IOZ4348	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2008
Chassi	9BFVCE1N89BB17744	**Marca/Modelo**	FORD/CARGO 815 E	**Ano Modelo**	2009

Restrições RENAVAM

Não há informações sobre restrições RENAVAM

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011300019258
Juiz Inclusão	JULIANO ETCHEGARAY FONSECA	**CPF**	886.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ANA PAULA FELDENS	**CPF**	018.4XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	15/08/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834
Juiz Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	09/07/2018

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	**Comarca/Município**	SAPIRANGA
Órgão Judiciário	3A VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	**Nro do Processo**	00205879620165040373
Juiz Inclusão	ADRIANA FREIRES	**CPF**	360.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	GUSTAVO MACHADO NESI	**CPF**	813.1XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	28/11/2018

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO
11/12/2019 - 19:27:48

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS - RS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Juiz Retirada**	MARIANA MOTTA MINGHELLI		

Para o processo: 16411600005834 Órgão Judiciário : VARA JUDICIAL DE TRES COROAS

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
IOZ4348		RS	FORD/CARGO 815 E	CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADO	CIRCULACAO	09/07/2018

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO

11/12/2019 - 19:20:30

Veículo/Informações RENAVAM

Placa	IJK5254	**Placa Anterior**		**Ano Fabricação**	2000
Chassi	9BM688156YB221427	**Marca/Modelo**	M.BENZ/710	**Ano Modelo**	2000

Restrições RENAVAM

ALIENACAO_FIDUCIARIA

Restrições RENAJUD Ativas

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	2A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011300019258
Juiz Inclusão	JULIANO ETCHEGARAY FONSECA	**CPF**	886.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	ANA PAULA FELDENS	**CPF**	018.4XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	15/08/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TAQUARA
Órgão Judiciário	1A VARA CIVEL DE TAQUARA	**Nro do Processo**	07011400047644
Juiz Inclusão	RAFAEL SILVEIRA PEIXOTO	**CPF**	936.1XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	DANIELE DEBESAITIS DA SILVA DORA	**CPF**	806.8XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	05/09/2017

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834
Juiz Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	MARIANA MOTTA MINGHELLI	**CPF**	819.6XX.XXX-XX
Restrição	Circulação	**Data Inclusão**	09/07/2018

Dados da Inclusão			
Tribunal	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A REGIAO	**Comarca/Município**	SAPIRANGA
Órgão Judiciário	3A VARA DO TRABALHO DE SAPIRANGA	**Nro do Processo**	00205879620165040373
Juiz Inclusão	ADRIANA FREIRES	**CPF**	360.7XX.XXX-XX
Usuário Inclusão	GUSTAVO MACHADO NESI	**CPF**	813.1XX.XXX-XX
Restrição	Transferência	**Data Inclusão**	28/11/2018

5650 YC

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MAIRA DORNELES DE ARAUJO
11/12/2019 - 19:28:38

Comprovante de Remoção de Restrição

Dados do processo

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS - RS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Nro do Processo**	16411600005834		

Juiz que Ordenou a Retirada da Restrição

Ramo	JUSTICA ESTADUAL	**Tribunal**	TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL	**Comarca/Município**	TRES COROAS
Órgão Judiciário	VARA JUDICIAL DE TRES COROAS	**Juiz Retirada**	MARIANA MOTTA MINGHELLI		

Para o processo: 16411600005834 Órgão Judiciário : VARA JUDICIAL DE TRES COROAS

Restrições Retiradas: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição	Inclusão da Restrição
IJK5254		RS	M.BENZ/710	CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALC LT	CIRCULACAO	09/07/2018

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

5855

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 17 de dezembro de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 1591/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) :

Informo a Vossa Excelência que os veículos abaixo foram arrematados em leilão no bojo da falência, solicitando-se aos juízos a retirada das restrições via RENAJUD , a fim de liberação total do bem aos arrematantes, em atenção ao princípio do juízo universal da falência:

veículos de placas INP-6877, IPI-4269, INC-8324, DBC-5135, IOZ-4348, IJK-5254, processos nºs 070/1.13.0001925-8, 070/1.14.0004764-4

Atenciosamente.

Mariana Motta Minghelli
Juíza de Direito

1ª Vara Cível
Comarca de Taquara

-

5852

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 17 de dezembro de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 1594/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) :

Informo a Vossa Excelência que os veículos abaixo foram arrematados em leilão no bojo da falência, solicitando-se aos juízos a retirada das restrições via RENAJUD , a fim de liberação total do bem aos arrematantes, em atenção ao princípio do juízo universal da falência:

veículos de placas INP-6877, IPI-4269, INC-8324, DBC-5135, IOZ-4348, IJK-5254, processos nºs 070/1.13.0001925-8, 070/1.14.0004764-4

Atenciosamente.

Mariana Motta Minghelli
Juíza de Direito

- 2ª Vara Cível
Comarca de Taquara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

5853

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 17 de dezembro de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 1594/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) :

Informo a Vossa Excelência que os veículos abaixo foram arrematados em leilão no bojo da falência, solicitando-se aos juízos a retirada das restrições via RENAJUD , a fim de liberação total do bem aos arrematantes, em atenção ao princípio do juízo universal da falência:

veículos de placas INP-6877, IPI-4269, INC-8324, DBC-5135, IOZ-4348, IJK-5254, processos nºs 070/1.13.0001925-8, 070/1.14.0004764-4

Atenciosamente.

Mariana Motta Minghelli
Juíza de Direito

- 2ª Vara Cível
Comarca de Taquara/RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

5854
4

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 17 de dezembro de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 1595/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) :

Informo a Vossa Excelência que os veículos placas INP-6877, IPI-4269, INC-8324, DBC-5135, IOZ-4348, IJK-5254, referentes ao processo 00205879620165040373, foram arrematados em leilão no bojo da falência, solicitando-se aos juízos a retirada das restrições via RENAJUD , a fim de liberação total do bem aos arrematantes, em atenção ao princípio do juízo universal da falência.

Atenciosamente.

Mariana Motta Minghelli
Juíza de Direito

Justiça do Trabalho da 4ª Região
3ª Vara do Trabalho de Sapiranga

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 17 de dezembro de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 1596/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) :

Informo a Vossa Excelência que o veículo placa INC-8324, referente ao processo n° 00507842720148130042, foram arrematados em leilão no bojo da falência, solicitamos ao juízo a retirada das restrições via RENAJUD , a fim de liberação total do bem aos arrematantes, em atenção ao princípio do juízo universal da falência.

Atenciosamente.

Mariana Motta Minghelli
Juíza de Direito

1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude de Arcos - Comarca de Arcos/TJMG

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

585

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 17 de dezembro de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 1597/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) :

Solicito a Vossa Senhoria que realize o cumprimento do requisito previsto no art. 2º, da Portaria nº 07, de 21/01/2015, informando a arrematação judicial dos veículos de placas IJR-0342 (lote 02), IRO-6572 (lote 03), IQV-7078 (lote 04), IRO-6612 (lote 05), IPO-4896 (lote 06), IQE-1579 (lote 07), INP-6877 (lote 08), IPI-4269 (lote 09), INC-8324 (lote 10), IOZ-4348 (lote 11), DBC-5135 (lote 12) e IJK-5254 (lote 13). Deverão ser canceladas as multas e demais despesas administrativas vinculadas aos veículos.

Atenciosamente.

Mariana Motta Minghelli
Juíza de Direito

Ilmo(a) Sr(a) Diretor(a)
Detran RS
-

CERTIFICO e DOU FÉ que deixo de dar cumprimento ao despacho de fls. 5835 uma vez que a numeração está correta.

Em 18 de 12 de 19

O Escrivão: .....

REMESSA

Na data infra faço remessa destes autos a

Vara de Falências com o anterior despacho de fl. 5835

Em 18 de 12 de 19.

O Escrivão: .....

5857

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | •••

Referente processo Crysallis Sempre Mio



Foro de Três Coroas Cartório da 1ª Vara Judicial

qua 18/12/2019 16:06

Para: varasap03@trt4.jus.br

Responder a todos |

Mensagens enviadas

Ofício Genérico 3vt.pdf
91 KB

Mostrar todos os 1 anexos (91 KB) Baixar

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros

Prezados,

Encaminho através de anexo, ofício solicitando a retirada das restrições.
Att.

Priscila Gonçalves

Vara Judicial
Comarca de Três Coroas/RS
(51) 3546-1472

5858
0

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | •••

referente: processo falencia Crysallis Sempre Mio



Foro de Três Coroas Cartório da 1ª Vara Judicial

qua 18/12/2019 16:00

Para: Foro de Taquara Cartório da 2ª Vara Cível

Responder a todos |

Mensagens enviadas

Ofício Genérico (Assináv...
91 KB

Mostrar todos os 1 anexos (91 KB) Baixar

Prezados,

Segue através de anexo, ofício para retirada de restrições nos veículos destacados.

Att.
Priscila Gonçalves
Vara Judicial
Comarca de Três Coroas/RS
(51) 3546-1472

ATENÇÃO: ***A PARTIR DE 13/05/2019*** *AS PETIÇÕES INICIAIS RELATIVAS AOS PROCESSOS CÍVEIS (EXCETO JIJ E FAZENDA PÚBLICA), FAMÍLIA E COMPETÊNCIA DELEGADA DEVERÃO SER* ***AJUIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA EPROC.***

Protocole suas petições previamente perfuradas (Provimento 19/2005 – CGJ).
Vedado o recebimento de petições via e-mail (Ofício Circular 108/2014 – CGJ).
Para expedição de alvará e RPV/Precatório, indique a conta bancária, número da agência e do banco, o nome e o CPF do titular da conta para o qual o valor deverá ser transferido.
Despesas de condução ao Oficial de Justiça podem ser solicitadas pelo e-mail (com a informação do endereço da diligência ou a indicação da quantidade de URCs e o pagante).

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

Responder a todos | Excluir Lixo eletrônico | •••

Urgente - Referente processo da Crysalis Sempre Mio



Foro de Três Coroas Cartório da 1ª Vara Judicial

qua 18/12/2019 15:54

Para: Foro de Taquara Cartório da 1ª Vara Cível

Responder a todos |

Mensagens enviadas

Ofício Genérico (Assináv...
91 KB

Mostrar todos os 1 anexos (91 KB) Baixar

Prezados,

Segue através de anexo, ofício para retirada de restrições nos veículos destacados.

Att.
Priscila Gonçalves
Vara Judicial
Comarca de Três Coroas/RS
(51) 3546-1472

*ATENÇÃO: **A PARTIR DE 13/05/2019** AS PETIÇÕES INICIAIS RELATIVAS AOS PROCESSOS CÍVEIS (EXCETO JIJ E FAZENDA PÚBLICA), FAMÍLIA E COMPETÊNCIA DELEGADA DEVERÃO SER **AJUIZADAS ATRAVÉS DO SISTEMA EPROC.***

Protocole suas petições previamente perfuradas (Provimento 19/2005 – CGJ).
Vedado o recebimento de petições via e-mail (Ofício Circular 108/2014 – CGJ).
Para expedição de alvará e RPV/Precatório, indique a conta bancária, número da agência e do banco, o nome e o CPF do titular da conta para o qual o valor deverá ser transferido.
Despesas de condução ao Oficial de Justiça podem ser solicitadas pelo e-mail (com a informação do endereço da diligência ou a indicação da quantidade de URCs e o pagante).

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente.

5060

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 18/12/2019 às 18:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 82120191836965
Documento: Ofício Genérico (Assinável) - Arcos- MG.pdf
Remetente: Vara Judicial (Priscila Goncalves Barreto)
Destinatário: Secretaria da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da comarca de Arcos (TJMG)
Data de Envio: 18/12/2019 18:11:53
Assunto: ofício referente ao processo origem 16411600005834

Imprimir

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

cópia 5863

Juízo: Vara Judicial de Comarca de Três Coroas
Processo nº: 164/1.16.0000583-4 (CNJ:.0001264-30.2016.8.21.0164)
Tipo de Ação: Falência
Autor: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Réu: Crysalis Sempre Mio - Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros
Local e data: Três Coroas, 17 de dezembro de 2019.

OFÍCIO

Ofício nº: 1597/2019 (Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Senhor(a) :

Solicito a Vossa Senhoria que realize o cumprimento do requisito previsto no art. 2º, da Portaria nº 07, de 21/01/2015, informando a arrematação judicial dos veículos de placas IJR-0342 (lote 02), IRO-6572 (lote 03), IQV-7078 (lote 04), IRO-6612 (lote 05), IPO-4896 (lote 06), IQE-1579 (lote 07), INP-6877 (lote 08), IPI-4269 (lote 09), INC-8324 (lote 10), IOZ-4348 (lote 11), DBC-5135 (lote 12) e IJK-5254 (lote 13). Deverão ser canceladas as multas e demais despesas administrativas vinculadas aos veículos.

Atenciosamente.

Mariana Motta Minghelli
Juíza de Direito

Ilmo(a) Sr(a) Diretor(a)
Detran RS

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por:
Signatário: MARIANA MOTTA MINGHELLI
Nº de Série do certificado: 1A3CF2
Data e hora da assinatura: 18/12/2019 10:42:05

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 164116000058341642019368

Documento assinado pelo Shodo

5862

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RTOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
AUTOR: MARISETE DOMINGOS RAMOS
RÉU: LTK CALCADOS LTDA - ME, CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234 -

SENTENÇA

PROCESSO Nº: 0020676-89.2016.5.04.0383
AUTOR: MARISETE DOMINGOS RAMOS
RÉU: LTK CALCADOS LTDA - ME e outros

VISTOS ETC.

MARISETE DOMINGOS RAMOS, já qualificada na inicial, ajuíza reclamatória trabalhista contra LTK CALCADOS LTDA - ME, CALCADOS BEIRA RIO S/A e CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA., alegando ter trabalhado para a reclamada LTK CALCADOS LTDA - ME, pelo período de 03.08.2015 a 18.04.2016, em benefício das demais reclamadas, sem receber a contraprestação devida e requer, de conseguinte, a condenação das reclamadas, sendo a segunda e a terceira, de forma solidária ou, sucessivamente, de forma subsidiária, ao pagamento das parcelas alinhadas no pedido, atribuindo à causa o valor de R$ 36.000,00, conforme razões da petição inicial id 58b56fd.

A reclamada CALÇADOS BEIRA RIO é excluída da lide, conforme termos da certidão id a80411c, em face do cumprimento do acordo.

A reclamada LTK CALCADOS LTDA - ME é declarada revel e confessa quanto à matéria de fato, conforme termos da ata de audiência id 79c104d.

As empresas MCRIZ CALCADOS LTDA - ME e INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA. são chamadas à lide, sendo incluídas no polo passivo da presente demanda, conforme termos da ata id f180f0b.

Em audiência, é homologado o acordo realizado com a reclamada MCRIZ CALCADOS LTDA - ME, nos termos da ata id fea7427. No mesmo ato, as partes convencionam existência de insalubridade em GRAU MÉDIO nas atividades da autora, sem prejuízo da tese da defesa, em valores que serão apurados em liquidação de sentença, observado o salário mínimo como base de cálculo.

As reclamadas MCRIZ CALCADOS LTDA - ME e INDUSTRIA DE CALCADOS WEST COAST LTDA. são excluídas da lide, conforme termos da certidão id a8ae56d.

Documento assinado pelo Shodo

A reclamada CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA. responde, pelas razões da defesa id 966b23e. Preliminarmente, suscita prefaciais de ilegitimidade passiva e inépcia da inicial com relação às pretensões de responsabilidade solidária e pagamento de dispensas. No mérito, contesta os pedidos, requerendo, em síntese, a improcedência da ação e, na hipótese de eventual condenação, a autorização para proceder aos descontos previdenciários e fiscais incidentes e à compensação/dedução, nas verbas parcialmente pagas durante a contratualidade pela 1ª Reclamada, especialmente a título de horas extras e adicional de insalubridade, requerendo, desde já, a aplicação da OJ nº 415, da SDI-1 do TST.

Sem a presença da reclamada LTK CALCADOS LTDA - ME (já declaradas revel e confessa na audiência de 19.07.2016), é ouvida a autora e não sendo produzidas outras provas, encerra-se a instrução, com razões finais remissivas, prejudicada a proposta conciliatória com relação à reclamada ausente.

É O RELATÓRIO.

ISSO POSTO.

I. PRELIMINARMENTE.

1. ILEGITIMIDADE PASSIVA.

A pertinência subjetiva da ação, diz respeito com a questão de fundo e, portanto, com o mérito será analisada.

2. INÉPCIA DA INICIAL COM RELAÇÃO À PRETENSÃO DE PAGAMENTO DAS DISPENSAS E DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA.

A inicial não é inepta, com relação à pretensão de pagamento das dispensas, pois, diferente do sustentando em defesa, o pedido correspondente encontra-se na alínea "m" da petição inicial. Igualmente, sem razão a defesa no que tange à responsabilidade solidária, pois tal pleito se encontra de acordo com o prescrito no artigo 840 da CLT, não impedindo nem dificultando o contraditório e a ampla defesa.

Afasto.

II. MÉRITO.

RESPONSABILIDADE DAS RECLAMADAS. PARCELAS RESCISÓRIAS/SALÁRIO DE MARÇO/2016. INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA. DANO MORAL. CONDIÇÕES LABORAIS. JORNADA DE TRABALHO. DISPENSAS. DESVIO DE FUNÇÃO/ACÚMULO DE FUNÇÃO. FGTS. DEMAIS PEDIDOS E REQUERIMENTOS.

Resta incontroverso o fato de que a empresa CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA. entabulou com a primeira reclamada contrato de prestação de serviços de mão de obra. Beneficiando-se da mão-de-obra fornecida por essa empresa, não há como excluir a responsabilidade da demandada CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA., salientando-se, de resto, que a responsabilidade dessa resta configurada por força do liame obrigacional entre as demandadas. Por conseguinte, responde a segunda reclamada por eventual inadimplemento do real empregador para com a autora, de forma subsidiária, nos termos do inciso IV do Enunciado 331 do TST.

Ainda que se entendesse de forma diversa, há que se ponderar que a segunda reclamada, ao contratar com a primeira, não obrou com a devida cautela - o que se evidencia pelo inadimplemento das obrigações dessa para com a autora, como adiante se verá - reforçando, assim, o raciocínio por sua responsabilização subsidiária. De outra forma, estar-se-ia penalizando a autora por fatos que por ele não foram causados, retirando-lhe o direito ao recebimento de créditos de natureza alimentar. O período referente à responsabilidade subsidiária ora declarada será delimitado em liquidação de sentença.

586

Feitas tais considerações, passo a examinar os demais pedidos.

A revelia e confissão da primeira reclamada leva ao acolhimento da tese obreira, no que tange ao inadimplemento do salário de março de 2016 e das parcelas rescisórias, pois não há notícia dos recibos correspondentes.

Defiro à autora, de conseguinte, o pagamento do salário de março de 2016, saldo de salário (abril/2016), aviso prévio, férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional e uma remuneração da autora, em face da aplicação da multa prevista no artigo 477 da CLT. A última remuneração da autora é aquela informada no termo de rescisão id 1f8e86a.

Sem razão a autora ao pretender o pagamento de indenização compensatória ao direito de permanecer no emprego, em conformidade com o *caput*do artigo 477 da CLT, combinado com o artigo 7º, I, da Constituição Federal, pois tal dispositivo legal não foi recepcionado pela Constituição Federal de 1988. Com a promulgação da nova Constituição, a relação de emprego fica protegida apenas pela indenização compensatória regulamentada no artigo 10 das Disposições Constitucionais Transitórias, de 40% sobre o saldo dos depósitos do FGTS constante da conta vinculada do trabalhador à época da despedida procedida injustamente.

No que tange aos danos não-patrimoniais, entendo assistir razão ao autor. Na lição de Miguel Reale, "*se refere propriamente a estados d'alma, a sofrimentos ou sensações dolorosas que afetam os valores íntimos da subjetividade*". Pressuposto básico do cabimento da reparação do dano moral, portanto, é a ofensa ou violação a um direito da personalidade.

No caso dos autos, resta incontroverso o atraso no pagamento dos haveres rescisórios, incluindo o salário dos dois últimos períodos trabalhado (salário de março/2016 e saldo de salário), o que desorganiza a vida do trabalhador, causando-lhe transtornos e conturbando sua vida financeira. Desnecessárias maiores digressões quanto ao sofrimento íntimo daquele que não pode dispor do próprio salário para saldar suas dívidas ou mesmo para dele livremente dispor, máxime quando já satisfeita a prestação do serviço e o trabalhador é despedido da empresa sem justa causa.

Nesse panorama, defiro o pagamento de indenização por dano moral no valor equivalente a duas remunerações da autora.

As partes acordaram quanto à existência de insalubridade em grau médio nas atividades da autora (ata id 02103c1), razão pela qual defiro o pagamento do adicional de insalubridade, em grau médio, respeitados os termos do acordo, com reflexos em repousos (trabalhadora horista), férias com um terço, 13° salários, aviso prévio e horas extras. A empregadora deve, ainda, anotar a condição insalubre na CTPS da autora.

Com relação ao trabalho extraordinário, a confissão da reclamada leva ao acolhimento da tese obreira, de que o trabalho extraordinário realizado não foi corretamente satisfeito. Assim sendo, e com base no depoimento da autora, fixo que a obreira trabalhava das 7h às 11h15min e das 13h às 17h45min, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta-feira encerrava seu expediente às 16h45min, e quatro vezes por mês, estendia sua jornada por uma hora.

Declaro inexistente o regime de compensação horária adotado, em face da ausência de norma coletiva a regulamentar tal sistema.

De conseguinte, defiro à autora o pagamento de horas extras, assim consideradas as excedentes a 8ª diária e/ou 44ª semanal, com reflexos em aviso prévio, férias com 1/3, 13º salário e repousos semanais remunerados e feriados, deduzidos os valores já pagos, considerando que a autora admite, em seu depoimento pessoal, "*3. que o pagamento do serão vinha com o pagamento normal*". Os adicionais são os legais.

Indefiro o pedido de pagamento de feriados, pois a autora declara que o trabalho realizados em tais dias foram compensados com folgas.

Documento assinado pelo Shodo

Igualmente, indefiro o pedido de pagamento de trabalho durante o intervalo previsto no *caput*do artigo 71 da CLT, porque o horário de trabalho declinado no depoimento pessoal da autora não denota labor durante esse intervalo.

Com relação ao intervalo previsto no artigo 384 da CLT, revendo posicionamento anterior, com base na decisão do Tribunal Superior do Trabalho, que rejeitou o incidente de inconstitucionalidade do artigo 384 da CLT, suscitado no RR-1.540/2005-046-12-00.5, adoto o entendimento de que a empregada faz *jus*ao intervalo de 15 minutos antes do início da jornada extraordinária, desde que essa seja superior a 15 minutos, em face de suas características fisiológicas, o que não contraria a igualdade jurídica existente entre homem e mulher, apenas contempla a inegável e natural diferença física entre os sexos.

Assim sendo, defiro à autora o pagamento dos intervalos de 15 minutos antes do início da jornada extraordinária (previsto no artigo 384 da CLT), desde que essa seja superior a 15 minutos, acrescido do adicional de 50%, com reflexos em repousos, feriados, férias com 1/3, 13º salário e aviso prévio.

A confissão das empregadoras da autora leva ao acolhimento da tese obreira também, no que tange às dispensas ao trabalho sem a solicitação da autora, no total de 30 horas por mês durante o contrato.

Dessarte, defiro à autora o pagamento de 30 horas por mês durante o contrato referente às dispensas ao trabalho.

Não assiste razão à autora com relação aos pedidos de pagamento de diferenças salariais decorrentes de desvio de função ou de acúmulo de funções. O fato de a obreira ter realizado várias atividades não enseja, por si só, o pagamento do acréscimo salarial ora pretendido. Sucede que as funções exercidas, além de não exigirem da autora qualificação técnica superior, pois tal fato sequer é alegado, eram compatíveis com a capacidade da empregada (parágrafo único do artigo 456 da CLT) e realizadas dentro da jornada normal de trabalho. Ou, na hipótese de prorrogação de jornada, o trabalho já está contraprestado com as horas extras ora deferidas. Portanto, não constato alteração contratual referente às funções exercidas pela autora que ensejem acréscimo salarial, impondo-se indeferir os pedidos de pagamento de salários decorrentes de desvio de função, assim como como de *plus*salarial por acúmulo de funções. Indefiro, também, a pretensão de salário substituição, pois sequer é informado o nome do colega que o autor substituía.

O extrato do id 5af72f3 demonstra o recolhimento do FGTS da contratualidade até o mês de fevereiro/2016, razão pela qual defiro à autora o pagamento do FGTS apenas incidente sobre as parcelas de cunho remuneratório ora deferidas, com 40%.

Não incide o art. 467 da CLT, em face da controvérsia.

Presentes os requisitos da Lei 5584/70, especialmente quanto à assistência da autora por seu sindicato profissional (credencial id 04d7cc8), defiro o pagamento de honorários assistenciais, no percentual de 15% sobre o valor final bruto de condenação. Em face do declarado no id ddeaed5, defiro, também, o benefício da Justiça Gratuita, para o fim de isentar a autora do pagamento das custas processuais.

Atendendo ao contido no § 3º do art. 832 da CLT, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25 de outubro de 2000, determino que a demandada, quando do efetivo pagamento, retenha as parcelas devidas pela empregada e arque com as devidas pelo empregador, a título de previdência social, observado o artigo 28 da Lei 8212/91, aplicando-se as alíquotas de contribuição vigentes à época da liquidação da sentença. Excluo da incidência previdenciária os juros de mora previstos na Lei 8177/91, bem como a multa do art. 477 da CLT.

A demandada deverá, por igual, proceder às retenções fiscais pertinentes, esclarecendo-se que o tributo incide sobre juros de mora e não incide sobre o FGTS.

ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE EM PARTE, a ação trabalhista movida por MARISETE DOMINGOS RAMOS contra LTK CALCADOS LTDA - ME, CALCADOS BEIRA RIO S/A e CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA., para condenar as reclamadas, sendo a

Documento assinado pelo Shodo

reclamada CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA., de forma subsidiária, a pagarem à autora, nos termos e critérios da fundamentação, as seguintes parcelas, acrescidas de juros e monetariamente atualizadas, observadas as leis vigentes nas épocas próprias:

A) SALÁRIO DE MARÇO DE 2016, SALDO DE SALÁRIO (ABRIL/2016), AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E UMA REMUNERAÇÃO DA AUTORA, EM FACE DA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477 DA CLT;

B) INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL NO VALOR EQUIVALENTE A DUAS REMUNERAÇÕES DA AUTORA;

C) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, EM GRAU MÉDIO, RESPEITADOS OS TERMOS DO ACORDO, COM REFLEXOS;

D) HORAS EXTRAS, ASSIM CONSIDERADAS AS EXCEDENTES A 8ª DIÁRIA E/OU 44ª SEMANAL, COM REFLEXOS;

E) INTERVALOS DE 15 MINUTOS ANTES DO INÍCIO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA (PREVISTO NO ARTIGO 384 DA CLT), DESDE QUE ESSA SEJA SUPERIOR A 15 MINUTOS, ACRESCIDO DO ADICIONAL DE 50%, COM REFLEXOS;

F) 30 HORAS POR MÊS DURANTE O CONTRATO REFERENTE ÀS DISPENSAS AO TRABALHO;

G) FGTS APENAS INCIDENTE SOBRE AS PARCELAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO ORA DEFERIDAS, COM 40%.

A reclamada empregadora da autora deverá, também, anotar a CTPS da autora, conforme fundamentação.

Descontos previdenciários e fiscais na forma da lei, observadas as diretrizes fixadas na fundamentação. Custas de **R$ 160,00,** calculadas sobre **R$ 8.000,00,** atribuídos à condenação e complementáveis ao final, assim como os honorários assistenciais, no percentual de 15% sobre o valor final bruto da condenação, pelas reclamadas.

Trânsita em julgado, cumpra-se.

Intimem-se.

Nada mais.

LUÍS FETTERMANN BOSAK

Juiz do Trabalho

TAQUARA, 19 de Agosto de 2017.

TAQUARA, 30 de Agosto de 2017

LUIS FETTERMANN BOSAK
Juiz do Trabalho Titular

PJe

Assinado eletronicamente por: LUIS FETTERMANN BOSAK - 30/08/2017 14:28 - 573d289
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17081717171032900000041092573d289 - Pág. 5
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 17081717171032900000041092751

5865

PROCESSO Nº: 0020676-89.2016.5.04.0383 - RTOrd

AUTOR: MARISETE DOMINGOS RAMOS

RÉU: LTK CALCADOS LTDA - ME e outros

CERTIDÃO

CERTIFICO que decorreu o prazo das partes sem interposição de recurso, tendo a sentença transitado em julgado na data de 26/9/2017.

TAQUARA, 3 de Novembro de 2017.

Documento assinado pelo Shodo

RELATORIO RESUMO

PERITO	CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA				
RECLAMANTE	MARISETE DOMINGOS RAMOS				
RECLAMADA	LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)				
PROCESSO Nº	0020676-89.2016.5.04.0383A			VARA Nº	383
AJUIZAMENTO	17/05/2016	ADMISSÃO 03/08/2015	DEMISSÃO 18/04/2016	ATUALIZAÇÃO	20/03/2018

FATOR ATUALIZAÇÃO TRT : 1.008,242585

1) RECLAMANTE	**FACDT's**		**TOTAL(R$)**
A - VALOR PRINCIPAL ATUALIZADO	8.834521		8.907,34
BASE DE CÁLCULO DOS JUROS	8,601521		8.672,42
B - JUROS DE MORA	1,900941		1.916,61
C - PRINCIPAL ATUALIZADO(A+B)	**10.735462**		**10.823,95**
D - F.G.T.S. APURADO	0,315728	318,33	
JUROS SOBRE FGTS	0,069775	70,35	388,68
E - DIFERENÇA DE FGTS NO CONTRATO	0,000000	0,00	
JUROS SOBRE DIF. FGTS NO CONTRATO	0,000000	0,00	0,00
F - MULTA F.G.T.S (40,00%)	0,154199		155,47
VALORES DEDUZIDOS CONFORME RELATORIO ANALÍTICO	(0,590780)		(595,65)
G - VALOR BRUTO APURADO AO RECLAMANTE (C+D+E+F)	**10,684383**		**10.772,45**
H - PREVIDÊNCIA SOCIAL APURADA - VLR HISÓRICO	0,228110		229,99
H 1 - PREVIDÊNCIA SOCIAL APURADA - ATUALIZAÇÃO	0,004890		4,93
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	0,000000		0,00
I - I.R.R.F SOBRE PRINCIPAL QUANT. MESES -> 11	0,000000	ISENTO	
J - VALOR LÍQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE(G-H-I)	**10,451384**		**10.537,53**

2) RECLAMADA			
M - VALOR BRUTO APURADO AO RECLAMANTE(G)	**10,684383**		**10.772,45**
N - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS (15,00% -> R$ 10.772,47)	1,602660		1.615,87
U - TOTAL DA CONDENAÇÃO	**12,287043**		**12.388,32**

********** - A Empresa está enquadrada no Sistema de Recolhimento Tributário "SIMPLES", por isso goza de isenção do INSS parte Reclamada

PERITO - CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

(DOZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**********
**********)

CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

PJe
Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 ed342aa - Pág. 1
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

5866

IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO - 0020676-89.2016.5.04.0383A
VARA : - 383

1 Dados do Cálculo

RECLAMANTE	- MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA	- LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)
Data de Atualização	- 20/03/2018
Índice Atualização (FACDT)	- 1008,242585

RESUMO DE CÁLCULO

2 Parcelas Tributadas pelo Imposto de Renda - Quant.Meses -> 11

Parcelas de principal tributadas pelo IRRF	R$	2.822,11
Principal (já deduzida contribuição previdenciária)	R$	2.587,19
Juros de Mora	R$	0,00
TOTAL	R$	2.587,19

3 Parcelas isentas ou não tributadas pelo IRRF

Principal não tributado	R$	6.085,23
Principal não tributado(já deduzida contribuição previdenciária)	R$	6.085,23
Juros de Mora	R$	1.916,61
Total Parcelas isentas IRRF	R$	8.001,84

4

Fgts + Multa (40%) Proporcional	R$	445,66
Juros de Mora + Multa (40%) Proporcional	R$	98,49
Dif. Fgts no Contrato + Multa (40%) Proporcional	R$	0,00
Juros de Mora + Multa(40%) Proporcional Dif.Contrato	R$	0,00

5	**TOTAL DEVIDO AO AUTOR (deduzida contrib.Prev.)**	R$	11.133,18
6	Imposto de Renda		
	Número de meses(IN 1127/11) ..... 11 meses		
	Valor do Imposto de Renda calculado	R$	Isento
7	**TOTAL LÍQUIDO DEVIDO AO AUTOR**	R$	**10.537,53**
8	Honorários de AJ / Advocatícios **15,00%**		
	Honorários de AJ Principal + Juros	R$	1.615,87
9	INSS e Contribuição Previdenciária Complementar a recolher		
	INSS Reclamante - Valor Histórico	R$	229,99
	INSS Reclamante - Atualização	R$	4,93
	INSS Reclamada - Valor Histórico	R$	**********
	INSS Reclamada - Atualização	R$	0,00
	Contribuição Prev.Complementar	R$	0,00
		R$	
10	**TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA**	R$	**12.388,32**

PERITO : CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA — CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PJe
Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 ID ed342aa - Pág. 2
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

RELATÓRIO RESUMO DETALHADO CONFORME TRT 4ª REGIÃO

1.1 PROCESSO Nº - 0020676-89.2016.5.04.0383A
1.2 NOME DO RECLAMANTE - MARISETE DOMINGOS RAMOS
1.3 NOME DA RECLAMADA - LTK CALÇADOS LTDA - CRYSALIS (3ª RECDA)
1.4 DATA DA ATUALIZAÇÃO - 20/03/2018 1.5 ÍNDICE CORREÇÃO 1008,242585

2.VALORES TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE RENDA - QUANT. MESES -> 11

2.1 PARCELAS DE PRINCIPAL TRIBUTADAS PELO IRRF			
2.1.1 PRINCIPAL	R$	2.774,83	
2.1.2. JUROS DE MORA	R$	0,00	2.774,83
2.2 REMUNERAÇÃO DE FÉRIAS			
2.2.1 FÉRIAS	R$	0,00	
2.2.2. JUROS DE MORA	R$	0,00	0,00
2.3 13º SALÁRIO	R$		
2.3.1 13º SALÁRIO	R$	47,28	
2.3.2. JUROS DE MORA	R$	0,00	47,28

3.PARCELAS ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS PELO IMPOSTO DE RENDA

3.1 PRINCIPAL	R$	6.085,23	
3.2 JUROS DE MORA	R$	1.916,61	8.001,84

4. FGTS

4.1 FGTS + MULTA (40%) PROPOR.	R$	445,66	
4.1.1 JUROS DE MORA + MULTA (40%)	R$	98,49	544,15
4.2 DIF. NO CONTRATO	R$	0,00	
4.2.1 JUROS DIF. NO CONTRATO	R$	0,00	0,00

	R$		
5. TOTAL BRUTO DEVIDO AO AUTOR	R$	10.772,45	
5.1. VALORE(S) PAGO(S)	R$	595,65	10.176,80
6. HONORÁRIOS DE AJ / ADVOCATÍCIOS **15,00%**	R$	1.615,87	
			1.615,87

7. PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)

7.1. INSS DO RECLAMANTE - VALOR HISTÓRICO	R$	229,99	
7.2. INSS DO RECLAMANTE - CORREÇÃO	R$	4,93	
7.3. INSS DA RECLAMADA - VALOR HISTÓRICO	R$	**********	
7.4. INSS DA RECLAMADA - CORREÇÃO	R$	0,00	
			234,92

8. IMPOSTO DE RENDA

8.1. VALOR DO IMPOSTO DE RENDA CALCULADO	R$	0,00	
	R$		
10. TOTAL LÍQUIDO DEVIDO AO AUTOR	R$	**10.537,53**	
11. TOTAL DA CONDENAÇÃO	R$	**12.388,32**	

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

PJe
Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052159 ed342aa - Pág. 3
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

5867

RELATORIO ANALÍTICO DE VALORES PAGOS EM AUDIÊNCIA

PERITO	CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA		
RECLAMANTE	MARISETE DOMINGOS RAMOS		
RECLAMADA	LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)		
PROCESSO Nº	0020676-89.2016.5.04.0383A	VARA Nº	383
AJUIZAMENTO	17/05/2016	ATUALIZAÇÃO	20/03/2018
ADMISSÃO	03/08/2015	DEMISSÃO	18/04/2016

DATA	D E S C R I Ç Ã O	VLR.PAGO	FATOR	ATUALIZ.	% JUROS	JUROS	TOTAL
20/06/2016	VLR. PAGO BEIRA RIO 51,12 DIAS = 19,74%	195,37	990,8571230	198,80	21,0000	41,75	240,55
15/03/2017	VLR. PAGO WEST COAST = 19,74%	44,42	1004,931767	44,57	12,1667	5,42	49,99
20/03/2017	VLR. PAGO MCRIZ = 19,74%	271,58	1005,130743	272,42	12,0000	32,69	305,11
PERITO	: CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA	511,37		515,79		79,86	595,65

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PJe

Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 - ed342aa - Pág. 4
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO SALARIAL

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA
RECLAMANTE MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA LTK CALÇADOS LTDA - CRYSALIS (3ª RECDA.)
PROCESSO Nº 0020676-89.2016.5.04.0383A VARA Nº 383
AJUIZAMENTO 17/05/2016 ADMISSÃO 03/08/2015 DEMISSÃO 18/04/2016 ATUALIZAÇÃO 20/03/2018

MES/ANO	SALARIO PAGO	DIVISOR	DATA CORR.	HRS PAGAS	SALARIO HORA	SALARIO DIA
AGO/2015	1.331,00	220,00	05/09/2015	220,00	6,05	44,35
SET/2015	1.331,00	220,00	06/10/2015	220,00	6,05	44,35
OUT/2015	1.331,00	220,00	07/11/2015	220,00	6,05	44,35
NOV/2015	1.331,00	220,00	05/12/2015	220,00	6,05	44,35
DEZ/2015	1.331,00	220,00	07/01/2016	220,00	6,05	44,35
JAN/2016	1.331,00	220,00	05/02/2016	220,00	6,05	44,35
FEV/2016	1.331,00	220,00	05/03/2016	220,00	6,05	44,35
MAR/2016	1.331,00	220,00	06/04/2016	220,00	6,05	44,35
ABR/2016	1.331,00	220,00	18/04/2016	220,00	6,05	44,35

Sistema desenvolvido por Briza Informática | (51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PJe
Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 - ed342aa - Pág. 5
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

5868

DEMONSTRATIVO DAS PARCELAS SALARIAIS

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA
RECLAMANTE MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.) ATUALIZAÇÃO 20/03/2018
PROCESSO Nº 0020676-89.2016.5.04.0383A VARA Nº 383
AJUIZAMENTO 17/05/2016 ADMISSÃO 03/08/2015 DEMISSÃO 18/04/2016

MES/ANO	A	FATOR	QUANT.
AGO/2015	266,20	975,746895	
SET/2015	266,20	977,512917	
OUT/2015	266,20	979,266333	
NOV/2015	266,20	980,682944	
DEZ/2015	266,20	982,682347	
JAN/2016	266,20	983,982939	
FEV/2016	266,20	985,114106	
MAR/2016	266,20	987,020087	
ABR/2016	266,20	987,443974	

0,00

A - ADIC. INSALUB.

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO DE FÉRIAS

PERITO	CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA						
RECLAMANTE	MARISETE DOMINGOS RAMOS						
RECLAMADA	LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)						
PROCESSO Nº	0020676-89.2016.5.04.0383A					VARA Nº	383
AJUIZAMENTO	17/05/2016	ADMISSÃO	03/08/2015	DEMISSÃO	18/04/2016	ATUALIZAÇÃO	20/03/2018

PERÍODO AQUISITIVO			
INICIAL	FINAL	GOZO	BASE
03/08/2015	18/04/2016	04/2016	30

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PJe

Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 - ed342aa - Pág. 7
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

5869

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS HORAS EXTRAS APURADAS

PERCENTUAL : 50,00%

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA
RECLAMANTE MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)
PROCESSO Nº 0020676-89.2016.5.04.0383A VARA Nº 383
AJUIZAMENTO 17/05/2016 ADMISSÃO 03/08/2015 DEMISSÃO 18/04/2016 ATUALIZAÇÃO 20/03/2018

MES/ANO	APURADO	VLR.HORA	VLR.APURADO	REPOUSO	VLR.PAGO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANT.
FEV/2016	0,61	10,89	6,64	1,38	0,00	8,02	985,114106	0,008141
MAR/2016	3,89	10,89	42,36	6,28	0,00	48,64	987,020087	0,049280
ABR/2016	3,73	10,89	40,62	8,12	0,00	48,74	987,443974	0,049360
13ºSAL.PROP.	0,86	10,89	9,37	0,00		9,37	987,443974	0,009489
FÉR.Prop.+1/3 15/16	0,92	10,89	10,02	0,00		10,02	987,443974	0,010147
AVISO PRÉVIO	0,91	10,89	9,91	0,00		9,91	987,443974	0,010036

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

134,70

PERITO : CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

PARCELAS	0,106781
FÉRIAS	0,010147
AVISO	0,010036
13º SAL.	0,009489
	0,136453

R$ 137,58

VLR.HORA =SAL.BASICO+ADIC. INSALUB.

PJe
Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 ed342aa - Pág. 8
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS HORAS EXTRAS APURADAS

PERCENTUAL : 50,00%

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA
RECLAMANTE MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)
PROCESSO Nº 0020676-89.2016.5.04.0383A VARA Nº 383
AJUIZAMENTO 17/05/2016 ADMISSÃO 03/08/2015 DEMISSÃO 18/04/2016 ATUALIZAÇÃO 20/03/2018

MES/ANO	APURADO	VLR.HORA	VLR.APURADO	REPOUSO	VLR.PAGO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANT.
FEV/2016	0,79	10,89	8,60	1,79	0,00	10,39	985,114106	0,010547
MAR/2016	5,10	10,89	55,54	8,23	0,00	63,77	987,020087	0,064609
ABR/2016	3,03	10,89	33,00	6,60	0,00	39,60	987,443974	0,040104
13ºSAL.PROP.	0,93	10,89	10,13	0,00		10,13	987,443974	0,010259
FÉR.Prop.+1/3 15/16	0,99	10,89	10,78	0,00		10,78	987,443974	0,010917
AVISO PRÉVIO	0,99	10,89	10,78	0,00		10,78	987,443974	0,010917
						145,45	PARCELAS	0,115260
							FÉRIAS	0,010917
							AVISO	0,010917
							13º SAL.	0,010259
								0,14739

R$ 148,57

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

VLR.HORA =SAL.BASICO+ADIC. INSALUB.

PJe
Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 ed342aa - Pág. 9
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

5870

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS HORAS DAS DISPENSAS.

PERCENTUAL :100,00%

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA
RECLAMANTE MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)
PROCESSO Nº 0020676-89.2016.5.04.0383A VARA Nº 383
AJUIZAMENTO 17/05/2016 ADMISSÃO 03/08/2015 DEMISSÃO 18/04/2016 ATUALIZAÇÃO 20/03/2018

MES/ANO	DEVIDAS	VLR.HORA	VLR. DEVIDO	REPOUSO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANTIDADE
FEV/2016	4,54	6,05	27,47	0,00	27,47	985,114106	0,027885
MAR/2016	29,14	6,05	176,30	0,00	176,30	987,020087	0,178618
ABR/2016	27,96	6,05	169,16	0,00	169,16	987,443974	0,171311

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PERITO : CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

372,93

PARCELAS 0,377814
FÉRIAS 0,000000
AVISO 0,000000
13º SAL. 0,000000
0,377814
R$ 380,93

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA INSALUBRIDADE

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA
RECLAMANTE MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA)
PROCESSO Nº 0020676-89.2016.5.04.0383A VARA Nº 383
AJUIZAMENTO 17/05/2016 ADMISSÃO 03/08/2015 DEMISSÃO 18/04/2016 ATUALIZAÇÃO 20/03/2018

MES/ANO	BASE	%	HORAS	APURADA	REPOUSO	VLR PAGO	TOTAL MÊS	FATOR	QUANTIDADE
FEV/2016	880,00	20,00	33,31	26,65			26,65	985,114106	0,027053
MAR/2016	880,00	20,00	213,69	170,95			170,95	987,020087	0,173198
ABR/2016	880,00	20,00	123,01	98,41			98,41	987,443974	0,099661
13ºSAL.PROP.	880,00	20,00	38,54	30,83			30,83	987,443974	0,031222
FÉR.Prop.+1 15/16	880,00	20,00	34,26	36,55			36,55	987,443974	0,037015
AVISO PRÉVIO	880,00	20,00	41,11	176,00			176,00	987,443974	0,178238

Sistema desenvolvido por Briza Informatica F (51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

539,39

PERITO - CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

PARCELAS	0,299912
FÉRIAS	0,037015
AVISO	0,178238
13º SAL.	0,031222
	0,546387
	R$ 550,89

PJe

Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 ID ed342aa - Pág. 11
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

5871

DEMONSTRATIVO DE VERBAS DEFERIDAS

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA
RECLAMANTE MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)
PROCESSO Nº 0020676-89.2016.5.04.0383A VARA Nº 383
AJUIZAMENTO 17/05/2016 ADMISSÃO 03/08/2015 DEMISSÃO 18/04/2016 ATUALIZAÇÃO 20/03/2018

MES/ANO	VALOR	FATOR	QUANT.	DESCRIÇÃO DA VERBA
MAR/2016	1.292,80	987,020087	1,309801	+ SALDO DE SALÁRIO (97,13%)
ABR/2016	744,22	987,443974	0,753683	+ SALDO DE SALÁRIO (18/30) (93,19%)
ABR/2016	1.240,36	987,443974	1,256132	+ AVISO PRÉVIO INDENIZADO (93,19%)
ABR/2016	303,85	987,443974	0,307714	+ FÉRIAS PROPORCIONAIS C/ 1/3 (2,0546/12)
ABR/2016	227,89	987,443974	0,230788	+ 13º SALARIO PROPORCIONAL (2,0546/12)
ABR/2016	1.240,36	987,443974	1,256132	+ MULTA ART. 477 CLT (93,19%)
ABR/2016	2.480,72	987,443974	2,512264	+ INDENIZAÇÃO DANOS MORAIS (93,19%)

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br PERITO : CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

7,626514

R$ 7.689,38

PJe
Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 - ed342aa - Pág. 12
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO ANALITICO DO FGTS SOBRE PARCELAS DEFERIDAS

PERITO	CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA		
RECLAMANTE	MARISETE DOMINGOS RAMOS		
RECLAMADA	LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA)		
PROCESSO Nº	0020676-89.2016.5.04.0383A	VARA Nº	383
AJUIZAMENTO	17/05/2016	ATUALIZAÇÃO	20/03/2018
ADMISSÃO	03/08/2015	DEMISSÃO	18/04/2016

MES/ANO	BASE APURADA	APURADO	FATOR	QUANTID	ATUALIZADO	JUROS(%)	JUROS	TOTAL ATUAL.
FEV/2016	72,53	5,80	985,114106	0,005888	5,94	22,1000	1,31	7,25
MAR/2016	1.752,46	140,20	987,020087	0,142044	143,21	22,1000	31,65	174,86
ABR/2016	2.071,18	165,69	987,443974	0,167797	169,18	22,1000	37,39	206,57
					318,33		70,35	388,68

PJe
Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 - ed342aa - Pág. 13
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

5872

DEMONSTRATIVO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS CALCULADOS MÊS A MÊS

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA
RECLAMANTE : MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA : LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)
PROCESSO Nº : 0020676-89.2016.5.04.0383A VARA : 383
AJUIZAMENTO 17/05/2016 ADMISSÃO 03/08/2015 ATUALIZAÇÃO 20/03/2018 DEMISSÃO 18/04/2016

MES/ANO	BASE APURADA	INSS APURADO	BASE RECOLHIDO	INSS RECOLHIDO	INSS A RECOLHER	FATOR	QUANT.	MULTA	ATUAL($)
FEV/2016	72,53	5,80	0,00	0,00	5,80	985,114106	0,005888	0,00	5,94
MAR/2016	1.752,46	157,72	0,00	0,00	157,72	987,020087	0,159794	0,00	161,11
ABR/2016	780,49	62,44	0,00	0,00	62,44	987,443974	0,063234	0,00	63,76
13º SAL.	50,33	4,03	0,00	0,00	4,03	987,443974	0,004081	0,00	4,11

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br
PERITO : CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA

CORREÇÃO INSS APÓS	0,00
INSS SOBRE PARCELAS	230,81
INSS SOBRE 13º SALARIO	4,11
TOTAL INSS APURADO	234,92

PJe
Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 - ed342aa - Pág. 14
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CÁLCULOS DO IRRF SOBRE PRINCIPAL
CFE. LEI Nº 12.350 DE 20 DEZ 2010 - I.N. RFB Nº 1.127
COMPETÊNCIAS - 11 MES(ES) - EXCLUÍDOS OS JUROS

PERITO CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA
RECLAMANTE MARISETE DOMINGOS RAMOS
RECLAMADA LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)
PROCESSO Nº 0020676-89.2016.5.04.0383A VARA 383
AJUIZAMENTO 17/05/2016 ADMISSÃO 03/08/2015 ATUALIZAÇÃO 20/03/2018 DEMISSÃO 18/04/2016

MES/ANO	BASE APURADA	ATUALIZADO - PREVIDÊNCIA	MÉDIA MENSAL	IRRF APURADO	FATOR CORREÇÃO
AGO/2015	0,00	0,00	235,20	0,00	975,746895
SET/2015	0,00	0,00	235,20	0,00	977,512917
OUT/2015	0,00	0,00	235,20	0,00	979,266333
NOV/2015	0,00	0,00	235,20	0,00	980,682944
DEZ/2015	0,00	0,00	235,20	0,00	982,682347
13º SAL.	0,00	0,00	235,20	0,00	981,685300
JAN/2016	0,00	0,00	235,20	0,00	983,982939
FEV/2016	72,53	68,29	235,20	ISENTO	985,114106
MAR/2016	1.752,46	1.629,03	235,20	ISENTO	987,020087
ABR/2016	887,65	842,59	235,20	ISENTO	987,443974
13º SAL.	50,33	47,28	235,20	ISENTO	987,443974

Sistema desenvolvido por Briza Informática F (51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

BASE BRUTA 2.762,97
BASE LÍQUIDA 2.587,19

TOTAL PRINCIPAL 0,00
TOTAL 13º SAL 0,00
TOTAL R$..... 0,00

Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 ID 2215965 ed342aa - Pág. 15
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

5873

RELATORIO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS JUROS

PERITO	CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA				
RECLAMANTE	MARISETE DOMINGOS RAMOS				
RECLAMADA	LTK CALÇADOS LTDA. - CRYSALIS (3ª RECDA.)				
PROCESSO Nº	0020676-89.2016.5.04.0383A			VARA Nº	383
AJUIZAMENTO	17/05/2016	DATA JUROS	20/03/2018	ATUALIZAÇÃO	20/03/2018
ADMISSÃO	03/08/2015			DEMISSÃO	18/04/2016

MES/ANO	BASE	FATOR	QUANTID.	ATUALIZ. - INSS	JUROS (%)	VLR. JUROS
FEV/2016	66,73	985,114106	0,067735	68,29	22,1000	15,09
MAR/2016	1.594,74	987,020087	1,615713	1.629,03	22,1000	360,02
ABR/2016	6.727,56	987,443974	6,813101	6.869,26	22,1000	1.518,11
FÉRIAS	57,35	987,443974	0,058079	58,56	22,1000	12,94
13º SAL.	50,33	987,443974	0,046894	47,28	22,1000	10,45

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PERITO : CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA 8.672,42 TOTAL 1.916,61

PJe

Assinado eletronicamente por: JADNA RAFAELA DE LIMA VOTO - 09/05/2018 10:32 - ed342aa
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18050910322866500000052215965 ID ed342aa - Pág. 16
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 18050910322866500000052215965

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RTOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
AUTOR: MARISETE DOMINGOS RAMOS
RÉU: LTK CALCADOS LTDA - ME, CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA ADMINISTRADOR: GINO RAFAEL VOLKART

Vistos os autos.

Apresentados os cálculos de liquidação pela reclamada CRYSALIS, conforme IDs d9637e2, df8cc4a e ed342aa, foram devidamente intimadas as partes adversas. A parte autora, a seu turno, apresentou concordância. Já a reclamada "LTK", a seu turno, deixou transcorrer seu prazo sem manifestação.

Desnecessária a intimação da União em face do que dispõe da Portaria nº 582, do Ministério da Fazenda, de 11/12/2013, combinado como o disposto no Provimento Conjunto nº 12/2013, deste Regional.

Vêm os autos conclusos para julgamento.

É o relatório

Isto posto, decido.

1) As contas apresentadas pela reclamada *CRYSALIS*, conforme *IDs d9637e2, df8cc4a (valores de responsabilidade da reclamada LTK)* e *ed342aa (valores de responsabilidade da reclamada CRYSALIS, condenada de forma subsidiária)* se encontra em consonância com os parâmetros estabelecidos na decisão exequenda e foi elaborada de acordo com os parâmetros legais aplicáveis à espécie. Assim, restam as mesmas ACOLHIDAS, bem como, ainda, JULGADO LÍQUIDO o título executivo judicial.

2) Lance a Secretaria a conta, incluindo as despesas processuais e **CITE-SE** a executada principal *(LTK CALCADOS LTDA - ME)*.

3) Na ausência de pagamento, e, considerando-se que nos autos dos processos nº 0020689-88.2016.5.04.0383 e 0020679-44.2016.5.04.0383, ambos em andamento nesta 3ª Vara do Trabalho, as medidas executivas em relação à executada principal *(LTK CALCADOS LTDA - ME)* se mostraram negativas, deverá haver o prosseguimento da execução APENAS com a utilização dos convênios *BACENJUD, RENAJUD e CNIB*.

4) Esclareço, desde logo, que a eventual inclusão do devedor no BNDT e outros órgãos de restrição de crédito somente se dará após o decurso do prazo previsto no art. 883-A da CLT *(Art. 883-A. A decisão judicial transitado em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo)*.

5) Porquanto já requerida pela parte autora a execução, conforme se verifica através de manifestação de *ID f57d38e*, resta DESNECESSÁRIA a expedição de nova notificação à parte autora, para fins de cumprimento do art. 878 da CLT.

6) Caso restem negativas as medidas junto ao *BACENJUD* e *RENAJUD*, e, após a regular inclusão da reclamada "LTK" junto ao *CNIB*, conforme estabelecido no item "3" da presente decisão, DETERMINO que a exequente, em 20 dias, indique meios eficazes e idôneos à sua consecução, sob pena de arquivamento do feito com débito e início do prazo bienal da prescrição intercorrente, na forma do *caput* e parágrafos 1º e 2º do art. 11-A da CLT. Destaco, ainda, que eventual utilização dos convênios e/ou ferramentas disponibilizadas a esta Especializada não tem o condão de interromper o prazo prescricional

Assinado eletronicamente por: LUIS FETTERMANN BOSAK - 01/04/2019 16:58 - 248729a
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19040114561515900000064670522 - 248729a - Pág. 1
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 19040114561515900000064670522

Documento assinado pelo Shodo

5874

em tela, o que somente se dará com a alteração da condição econômica do devedor, desde que comprovada pelo exequente. Silenciando o credor, arquive-se com dívida, tendo início a fluência do prazo prescricional acima ventilado.

TAQUARA, 1 de Abril de 2019

LUIS FETTERMANN BOSAK
Juiz do Trabalho Titular

PJe
Assinado eletronicamente por: LUIS FETTERMANN BOSAK - 01/04/2019 18:58 - 248729a
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19040114561515900000064670522 - 248729a - Pág. 2
Número do processo: ATOrd 0020676-89.2016.5.04.0383
Número do documento: 19040114561515900000064670522

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data de Juntada**	**Documento**	**Tipo**
58b56fd	17/05/2016 08:41	Inicial	Petição Inicial
573d289	30/08/2017 14:28	Sentença	Sentença
d740d7b	03/11/2017 16:52	CERTIDÃO. Decurso de pz das partes. Trânsito em julgado.	Certidão
ed342aa	09/05/2018 10:32	relatório cálculo	Documento Diverso
248729a	01/04/2019 18:58	Decisão	Decisão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

5875
116/583-4

mp
Sent.

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 504201915347410
Nome original: Ofício 671-2019 encaminhamento CHC para Vara Judicial de Três Coroas.p
df
Data: 10/12/2019 15:57:00
Remetente:
PATRICIA
Vara do Trabalho de Taquara (3ª)
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Ofício 671 2019 Envio CHC União processo Crysalis nº: 0020102-95.2018.5.04.0383
da 3ª VT TAQUARA

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0020102-95.2018.5.04.0383

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/03/2018
Valor da causa: R$ 16.050,95

Partes:
AUTOR: Salete Teresinha de Melo
ADVOGADO: KAREN LIVI WAGNER
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA
ADVOGADO: GINO RAFAEL VOLKART
PERITO: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

5876

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
AUTOR: SALETE TERESINHA DE MELO
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234

3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

Ofício nº 671/2019 TAQUARA, 10 de Dezembro de 2019.

REFERENTE AO PROCESSO Nº: 0020102-95.2018.5.04.0383 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
AUTOR: Salete Teresinha de Melo
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

Senhor(a) Diretor(a),

De ordem do Exmo. Juiz desta Vara do Trabalho, Dr(a). LUIS FETTERMANN BOSAK, a teor da decisão de Id. b39a4b6, **encaminho em anexo a Certidão de Habilitação de Créditos expedida em favor da União (consoante Id. 1d3be5c)**, bem como os documentos do processo ali arrolados, **a teor do Art. 125 da CPCG-JT em cotejo com o que dispõe o Art. 182 da CPCR do TRT-RS (jun/19)**.

Informo ainda, quando da resposta, poderá ser enviada para o e-mail **varataquara_03@trt4.jus.br**.

Atenciosamente,

PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO

Técnica Judiciária

Assinatura outorgada pela Portaria nº 01/2016, de 01 de julho de 2016, nos termos do artigo 96 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

DESTINATÁRIO:

Vara Judicial da Comarca de Três Coroas

R. Felipe Bender, 373 - Centro, Três Coroas - RS, 95660-000

PJe
Assinado eletronicamente por: PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO - 10/12/2019 15:25:05 - db70221
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121015211746200000076061267
Número do processo: 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19121015211746200000076061267

TAQUARA, 10 de Dezembro de 2019

PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO

Assinado eletronicamente por: PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO - 10/12/2019 15:25:05 - db70221
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121015211746200000076061267
Número do processo: 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19121015211746200000076061267

587

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 504201915347411
Nome original: CHC INSS encaminhamento à Vara Judicial de Três Coroas por Ofício proc 20102-95.pdf
Data: 10/12/2019 15:57:00
Remetente:
PATRICIA
Vara do Trabalho de Taquara (3ª)
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Ofício 671 2019 Envio CHC União processo Crysalis nº: 0020102-95.2018.5.04.0383 da 3ª VT TAQUARA

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0020102-95.2018.5.04.0383

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/03/2018
Valor da causa: R$ 16.050,95

Partes:
AUTOR: Salete Teresinha de Melo
ADVOGADO: KAREN LIVI WAGNER
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA
ADVOGADO: GINO RAFAEL VOLKART
PERITO: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF)
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN)

5878

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
AUTOR: SALETE TERESINHA DE MELO
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234 -

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS (02/02)

PROCESSO Nº: 0020102-95.2018.5.04.0383 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
AUTOR: Salete Teresinha de Melo
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

MASSA FALIDA: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA CNPJ: 87.377.305/0001-03

Vara em que tramita o processo falimentar: Vara Judicial da Comarca de Três Coroas

Número do processo: 164.1.16.0000583-4 (CNJ.: 0001264-30.2016.8.21.0164)

Administradora Judicial (HAHN & VOLKART- Administradores judiciais CNPJ: 17.322.689 /0001-73, na pessoa do contador ROBERTO CARLOS HAHN CRC/RS 070.901-0).

Endereço: Rua Felipe Bender, nº 477 -Três Coroas/RS -CEP: 95.660-000 -Fone/Fax: (51) 3546-5480.

CERTIFICO, de acordo com o que me faculta a lei, para fins de habilitação de crédito em falência que, conforme consta nos autos do processo em epígrafe, a **UNIÃO**, tem a receber da Massa Falida o valor de **R$ 1.480,56 (um mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), sendo R$ 422,87 (qu atrocentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)referente às contribuições previdenciárias cota empregado e R$ 1.057,69 (um mil e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) referente às contribuições previdenciárias cota patronal,** valores atualizados até **09.07.2018**.

PJe
Assinado eletronicamente por: REGIS FERNANDO KARNOPP - 03/12/2019 16:50:50 - 1d3be5c
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120315141656800000075697591
Número do processo: 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19120315141656800000075697591

Documentos do processo 0020102-95.2018.5.04.0383 , consoante Art. 125 da CPCG-JT em cotejo com o que dispõe o Art. 182 da CPCR do TRT-RS (jun/19).

Petição inicial: Id. 7f4fb1c.

Sentença: Id. 6a59bea.

Certidão de trânsito em julgado: Id. d00f0a4 .

Cálculos de liquidação de sentença: Id. **eeb55b.**

Decisão homologatória dos cálculos: Id. b39a4b6.

E para constar, eu, *RÉGIS FERNANDO KARNOPP, Diretor de Secretaria Substituto*, assino e DOU FÉ por ser expressão da verdade o referido, digitado por *PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO, Técnica Judiciária.*

TAQUARA/RS, 03 de dezembro de 2019.

RÉGIS FERNANDO KARNOPP

Diretor de Secretaria Substituto

TAQUARA, 3 de Dezembro de 2019

REGIS FERNANDO KARNOPP

PJe

Assinado eletronicamente por: REGIS FERNANDO KARNOPP - 03/12/2019 16:50:50 - 1d3be5c
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19120315141656800000075697591
Número do processo: 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19120315141656800000075697591

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo
Código de rastreabilidade: 504201915347412
Nome original: docs proc 20102-95 ref. CHC União Ofício 671-2019.pdf
Data: 10/12/2019 15:57:00
Remetente:
PATRICIA
Vara do Trabalho de Taquara (3ª)
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Prioridade: Normal.
Motivo de envio: Para conhecimento.
Assunto: Ofício 671 2019 Envio CHC União processo Crysalis nº: 0020102-95.2018.5.04.0383 da 3ª VT TAQUARA

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383

PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/03/2018
Valor da causa: R$ 16.050,95

Partes:
AUTOR: Salete Teresinha de Melo - CPF: 948.571.210-34
ADVOGADO: KAREN LIVI WAGNER - OAB: RS79934
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 87.377.305/0001-03
ADVOGADO: GINO RAFAEL VOLKART - OAB: RS50715
PERITO: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - CPF: 814.091.500-97
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGF) - CNPJ: 05.489.410/0001-61
TERCEIRO INTERESSADO: UNIÃO FEDERAL (PGFN) - CNPJ: 00.394.460/0001-41

Documento assinado pelo Shodo

5880

PORT & WAGNER ADVOCACIA

Mara Elisa Port OAB/RS 47.766 (051) 9972-6699

Karen Livi Wagner OAB/RS 79.934 (051) 9783-6755

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA ___ VARA DO TRABALHO DE TAQUARA/RS

SALETE TERESINHA DE MELO, brasileira, casada, desempregada, portadora da Cédula de Identidade nº 3081647327, inscrita no CPF sob nº 948.571.210-34, CTPS nº 9987644, Série nº 001-0/RS, PIS nº 122.86822.41-9, residente e domiciliada na Rua João Ferreira, nº 35, Bairro Por do Sol, em Parobé/RS, CEP 95.630-000, por intermédio de sua Procuradora firmatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor

RECLAMATÓRIA TRABALHISTA

Pelo rito sumaríssimo, em face de **CRYSALIS SEMPRE MIO INDÚSTRIA COMÉRCIO CALÇADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 87.377.305/0003-67, com endereço para notificação na Rodovia RS 239, Km 31, nº 7534, em Parobé/RS, CEP 95.630-000, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

I – DO CONTRATO DE TRABALHO:

PJe
Assinado eletronicamente por: KAREN LIVI WAGNER - 08/03/2018 10:33 - 7f4fb1c
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18030810305720100000049610015 - 7f4fb1c - Pág. 1
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 18030810305720100000049610015

Documento assinado pelo Shodo

PORT & WAGNER ADVOCACIA

Mara Elisa Port OAB/RS 47.766 (051) 9972-6699

Karen Livi Wagner OAB/RS 79.934 (051) 9783-6755

A reclamante iniciou suas atividades laborais junto à reclamada em 16/10/2013, tendo exercido a função de revisora de costura, com afastamento do laboro em 01/02/2018, sem justa causa, sendo sua CTPS anotada com data de baixa em 15/03/2018, haja vista a projeção do aviso prévio. Percebeu por último a remuneração de R$ 1.699,57, conforme termo rescisório em anexo.

II - DAS VERBAS RESCISÓRIAS E MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT:

Excelência a reclamante foi dispensada sem justa causa de seu laboro junto à reclamada, conforme supramencionado, somente que nada recebeu a título de verbas rescisória, restando devido os valores discriminados no termo rescisório em anexo, que deverá ser corrido até a data do efetivo pagamento, sendo que lhe foi entregue as guias para levantamento dos valores de FGTS e encaminhamento do Seguro Desemprego.

Assim, Excelência, resta devido os valores rescisórias, conforme as rubricas discriminadas no termo de rescisão, bem como a multa do artigo 477, § 8°, da CLT, uma vez que as parcelas em comento não foram adimplidas no prazo legal.

III - DO FGTS:

A reclamada não procedeu na integralidade os depósitos do FGTS em prol da reclamante em sua conta vinculada junto a Caixa Econômica Federal ao longo de todo o contrato laboral, tampouco efetuou o pagamento da multa de 40% sobre o FGTS, conforme se verifica pela cópia do extrato do FGTS em anexo.

Rua Imigração, nº 483, Igrejinha, RS
E-mail: karen_adv@terra.com.br Fone (51) 3545-3004

PJe
Assinado eletronicamente por: KAREN LIVI WAGNER - 08/03/2018 10:33 - 7f4fb1c
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18030810305720100000049610015 - 7f4fb1c - Pág. 2
Número do processo: ATSum 0020102-95.2016.5.04.0383
Número do documento: 18030810305720100000049610015

Documento assinado pelo Shodo

5881

PORT & WAGNER ADVOCACIA

Mara Elisa Port OAB/RS 47.766 (051) 9972-6699

Karen Livi Wagner OAB/RS 79.934 (051) 9783-6755

Assim, a reclamada deve ser condenada ao pagamento dos depósitos mês a mês do FGTS, com a liberação das guias para levantamento dos valores a serem depositados na conta vinculada da reclamante ou por meio de competente alvará judicial, ou ainda, caso seja essa obrigação convertida em indenização, que esta seja acrescida da multa de 40% sobre o FGTS.

IV - DAS FÉRIAS:

Excelência resta devido a reclamante às férias do período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017, no valor de R$ 1.676,85, conforme cópia do recibo em anexo, sendo que tal valor não foi efetuado na integralidade, ocorrendo apenas três depósitos nos valores de R$ 335,37, R$ 335,37 e R$ 100,61, restando pendente o valor de R$ 905,50, que deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento.

V - DO SALÁRIO DO MÊS DE JANEIRO DE 2018:

Excelência a reclamada não efetuou o pagamento do salário do mês de janeiro de 2018 a reclamante, no valor de R$ 415,84, conforme recibo de salário em anexo, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento.

VI - DA MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT:

A reclamada deverá na data de comparecimento à Justiça do Trabalho efetuar o pagamento da parte incontroversa das verbas pleiteadas na presente peça, sob pena de pagá-las acrescidas de 50%, conforme dispõe o artigo em comento.

Rua Imigração, nº 483, Igrejinha, RS
E-mail: karen_adv@terra.com.br Fone (51) 3545-3004

PJe
Assinado eletronicamente por: KAREN LIVI WAGNER - 08/03/2018 10:33 - 7f4fb1c
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18030810305720100000049610015 - 7f4fb1c - Pág. 3
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 18030810305720100000049610015

Documento assinado pelo Shodo

PORT & WAGNER ADVOCACIA

Mara Elisa Port OAB/RS 47.766 (051) 9972-6699

Karen Livi Wagner OAB/RS 79.934 (051) 9783-6755

VII - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:

Seja-lhe concedido o benefício da Assistência Judiciária Gratuita nos termos da Lei 1.060/50, por não possuir meios de arcar com custas processuais e honorários advocatícios, sem o comprometimento de sua subsistência e saúde, conforme declaração em anexo.

Por ser a reclamante pessoa pobre, na acepção da palavra, requer-se a condenação da reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios assistenciais, no percentual de 15% sobre o valor da condenação.

DOS PEDIDOS:

Pelo exposto, pleiteia:

a) A condenação da reclamada ao pagamento das verbas rescisórias, conforme termo rescisório em anexo, a ser atualizado até a data do efetivo pagamento, no valor de R$ 3.045,27.

b) A condenação da reclamada ao pagamento do salário do mês de janeiro de 2018 não efetuado pela reclamada, a ser corrigido até a data do efetivo pagamento, no valor de R$ 415,84.

c) A condenação da reclamada ao pagamento da multa prevista no artigo 477, § 8°, da CLT, uma vez que as verbas rescisórias não foram adimplidas no prazo legal, conforme a última remuneração discriminada no termo rescisório, no valor de R$ 1.699,57.

d) A condenação da reclamada ao pagamento das férias do período aquisitivo de 16/10/2016 a 15/10/2017, conforme recibo em anexo,

PJe
Assinado eletronicamente por: KAREN LIVI WAGNER - 08/03/2018 10:33 - 7f4fb1c
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18030810305720100000049610015
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 18030810305720100000049610015

Documento assinado pelo Shodo

5882

PORT & WAGNER ADVOCACIA

Mara Elisa Port OAB/RS 47.766 (051) 9972-6699

Karen Livi Wagner OAB/RS 79.934 (051) 9783-6755

observando a compensação dos valores pagos, a ser atualizados até a data do efetivo pagamento, no valor de R$ 905,50.

e) A condenação da primeira reclamada a proceder o exigível e correto depósito do FGTS, a serem liberados por meio de expedição das guias permissivas para o seu levantamento ou por meio de competente alvará judicial, no valor de R$ 3.862,65.

f) A condenação da primeira reclamada a proceder no depósito da multa de 40% sobre o FGTS, a serem liberados por meio de expedição das guias permissivas para o seu levantamento ou por meio de competente alvará judicial, no valor de R$ 2.505,89.

g) A condenação da reclamada ao pagamento da parte incontroversa em audiência inaugural, sob pena de pagá-las acrescidas de 50%, de acordo com o art. 467 da CLT, no valor de R$ 1.522,63.

h) Seja-lhe concedido a Assistência Judiciária Gratuita nos termos da Lei 1.060/50, por não possuir meios de arcar com custas processuais e honorários advocatícios, sem o comprometimento de sua subsistência e saúde, conforme declaração em anexo..... inestimável.

i) A condenação da reclamada ao pagamento dos honorários advocatícios assistenciais, no percentual de 15% sobre o valor da condenação, no valor de R$ 2.093,60.

DAS PROVAS:

Protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito admitidos, especialmente o depoimento pessoal da reclamada, oitiva de testemunhas, bem como demais provas eventualmente cabíveis.

Rua Imigração, nº 483, Igrejinha, RS
E-mail: karen_adv@terra.com.br Fone (51) 3545-3004

PJe
Assinado eletronicamente por: KAREN LIVI WAGNER - 08/03/2018 10:33 - 7f4fb1c
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18030810305720100000049610015 ID 7f4fb1c - Pág. 5
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 18030810305720100000049610015

Documento assinado pelo Shodo

PORT & WAGNER ADVOCACIA

Mara Elisa Port OAB/RS 47.766 (051) 9972-6699

Karen Livi Wagner OAB/RS 79.934 (051) 9783-6755

DA NOTIFICAÇÃO:

Requer, por fim, a notificação da reclamada para que conteste os itens supramencionados, sob pena de serem considerados verdadeiros, o que, por certo, ao final restará comprovado com a conseqüente decretação da **TOTAL PROCEDÊNCIA DA AÇÃO**, nos termos expostos.

DO VALOR DA CAUSA:

Dá-se à causa o valor de R$ 16.050,95 (dezesseis mil, cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Nestes termos,
pede deferimento.

Igrejinha, 08 de março de 2018

KAREN LIVI WAGNER
OAB/RS 79.934

Rua Imigração, nº 483, Igrejinha, RS
E-mail: karen_adv@terra.com.br Fone (51) 3545-3004

PJe

Assinado eletronicamente por: KAREN LIVI WAGNER - 08/03/2018 10:33 - 7f4fb1c
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18030810305720100000049610015 - 7f4fb1c
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 18030810305720100000049610015

Documento assinado pelo Shodo

5883

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
RUA FEDERACAO, 1870, 3 andar, MORRO DO LEONCIO, TAQUARA - RS - CEP: 95600-234 -

SENTENÇA

PROCESSO Nº: 0020102-95.2018.5.04.0383
AUTOR: Salete Teresinha de Melo
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

VISTOS ETC.

Dispensado o relatório, na forma do art. 852-I da CLT.

ISSO POSTO:

I. PRELIMINARMENTE.

Quanto à aplicação da Lei 13.467/2017, considerando que a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 5º, XXXVI, que a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada, impõe-se aplicar as alterações legislativas de direito material previstas na referida lei apenas aos contratos firmados após o dia 11.11.2017, vigência da Lei 13.467/2017, sob pena de afronta a princípios e dispositivos constitucionais e gerar grande insegurança jurídica entre as partes contratantes. Já as normas de direito processual, por possuírem vigência imediata, deve ser aplicada a legislação anterior às ações trabalhistas ajuizadas antes da alteração da Consolidação das Leis do Trabalho e a nova lei às demandas trabalhistas ajuizadas após 11.11.2017.

II. MÉRITO.

PARCELAS RESCISÓRIAS. SALÁRIO DE JANEIRO/2018. FÉRIAS 2016/2017. ARTIGOS 467 E 477 DA CLT. FGTS. DEMAIS PEDIDOS E REQUERIMENTOS.

Inicialmente, de registrar que os créditos eventualmente deferidos deverão ser habilitados perante o Juízo que se processa a recuperação judicial do reclamado, na forma prevista na Lei nº 11.101/05. Ainda, o fato da empresa encontrar-se em processamento de recuperação judicial, não a isenta do pagamento das multas previstas nos artigos 467 e 477, ambos da CLT. Note-se que tal posicionamento não se contrapõe ao entendimento contido na Súmula nº 388 do C. TST, direcionado apenas à Massa Falida.

Documento assinado pelo Shodo

Incontroverso que não foram pagas as parcelas rescisórias consignadas no termo de rescisão contratual juntado com a inicial, no id 82fd4b7, assim como o salário do mês de janeiro de 2018, referente ao recibo juntado no id f7efd59. Incontroverso, também, que não houve o correto recolhimento do FGTS do contrato e a quitação devida das férias do período aquisitivo 2016/2017, razão pela qual defiro à autora o pagamento do salário de janeiro de 2018, no valor constante do contracheque juntado no id f7efd59, das parcelas rescisórias constantes do termo de rescisão contratual do id 82fd4b7, da diferença das férias do período aquisitivo 2016/2017, do acréscimo de 50% sobre as parcelas rescisórias, em face da aplicação do disposto no artigo 467 da CLT, uma remuneração da autora, pela aplicação da multa prevista no artigo 477 da CLT e FGTS de todo o contrato, inclusive sobre as parcelas de cunho remuneratório ora deferidas, com 40%, deduzidos os valores pagos sob idêntica rubrica ou depositados na conta vinculada da autora. O período do aviso prévio deve ser considerado para todos os efeitos legais.

Considerando o caráter processual das normas que tratam da matéria referente a honorários e custas, conforme já analisado em preliminar, aplico, ao caso, a Lei 13.467/2017. Assim, e não havendo prova de que a autora esteja percebendo salário igual ou inferior a 40% (quarenta por cento) do limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acolho como verdadeira a declaração juntada no id 9f7550d, no sentido de que a autora não tenha recursos suficientes para arcar com as custas do processo, pelo que lhe concedo o benefício da Justiça Gratuita, nos termos do artigo 790, parágrafo 3º, da CLT, para fins de dispensa do pagamento das custas processuais.

Devidos os honorários de sucumbência, forte no disposto no artigo 791-A. Assim sendo, e observados os critérios estabelecidos no §2º do artigo 791-A, fixo o percentual dos honorários para o procurador da autora em 10%. A base de cálculo para a apuração dos honorários, conforme disposto no *caput* do artigo 791-A, é *"o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido"*, ou seja, para o procurador do autor, o valor bruto da condenação.

Atendendo ao contido no § 3º do art. 832 da CLT, com a redação dada pela Lei 10.035, de 25 de outubro de 2000, determino que o demandado, quando do efetivo pagamento, retenha as parcelas devidas pela empregada e arque com as devidas pelo empregador, a título de previdência social, observado o art. 28 da Lei 8212/91, aplicando-se as alíquotas de contribuição vigentes à época da liquidação da sentença. Excluo da incidência previdenciária os juros de mora previstos na Lei 8177/91, bem como a multa do art. 477 da CLT.

O demandado deverá, por igual, proceder às retenções fiscais pertinentes, esclarecendo-se que o tributo incide sobre juros de mora e não incide sobre o FGTS.

ANTE O EXPOSTO, julgo **PROCEDENTE EM PARTE** a ação trabalhista movida por **ROSANE DE SOUZA SALETE TERESINHA DE MELO** contra **CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA.,** para condenar o reclamado a pagar à autora, nos termos e critérios da fundamentação, em valores a serem apurados em liquidação por simples cálculo, acrescidos de juros e monetariamente atualizados, autorizadas as retenções fiscais e observadas as leis vigentes nas épocas próprias, o que segue:

a) SALÁRIO DE JANEIRO DE 2018, NO VALOR CONSTANTE DO CONTRACHEQUE JUNTADO NO ID F7EFD59, DAS PARCELAS RESCISÓRIAS CONSTANTES DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO ID 82FD4B7, DA DIFERENÇA DAS FÉRIAS DO PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017, DO ACRÉSCIMO DE 50% SOBRE AS PARCELAS RESCISÓRIAS, EM FACE DA APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ARTIGO 467 DA CLT, UMA REMUNERAÇÃO DA AUTORA, PELA APLICAÇÃO DA MULTA PREVISTA NO ARTIGO 477 DA CLT E FGTS DE TODO O CONTRATO, INCLUSIVE SOBRE AS PARCELAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO ORA DEFERIDAS, COM 40%, DEDUZIDOS OS VALORES PAGOS SOB IDÊNTICA RUBRICA OU DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DA AUTORA.

Descontos previdenciários e fiscais conforme diretrizes fixadas na fundamentação.

Documento assinado pelo Shodo

5881

Custas complementáveis, de **R$ 160,00**, calculadas sobre o valor de **R$ 8.000,00,** provisoriamente atribuído à condenação, pelo reclamado, que deverá pagar, também, os honorários para o procurador do autor, de 10% sobre o valor bruto da condenação.

Intimem-se.

Nada mais.

LUIS FETTERMANN BOSAK

Juiz do Trabalho

TAQUARA, 20 de Junho de 2018.

TAQUARA, 21 de Junho de 2018

LUIS FETTERMANN BOSAK
Juiz do Trabalho Titular

PJe

Assinado eletronicamente por: LUIS FETTERMANN BOSAK - 21/06/2018 17:51 - 6a59bea
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18062012395305900000053995683 - 6a59bea - Pág. 3
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 18062012395305900000053995683

Documento assinado pelo Shodo

PROCESSO Nº: 0020102-95.2018.5.04.0383 - AÇÃO TRABALHISTA - RITO SUMARÍSSIMO (1125)
AUTOR: Salete Teresinha de Melo
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

CERTIDÃO

CERTIFICO que em 03/04/2019 transitou em julgado o decidido no feito, mantido em grau recursal.

TAQUARA, 15 de Abril de 2019.

Assinado eletronicamente por: KENIA VARELA ALBRECHT - 15/04/2019 12:07 - d00f0a4
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19041512071733300000065285977 - d00f0a4 - Pág. 1
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19041512071733300000065285977

Documento assinado pelo Shodo

3885

PERÍCIAS SCHILLING
MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
CRC-RS 71.136/O-8

EXMO.(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DA MM 3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA/RS.

PROCESSO: 0020102-95.2018.5.04.0383
RECLAMANTE: SALETE TERESINHA DE MELO
RECLAMADA: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA.

MATHEUS MEDEIROS SCHILLING, Perito Contador nomeado no processo supra, com escritório profissional na Rua Almirante Barroso, nº 461, sala 201, fone 3559-6996 CEP 93800-130, Centro, Sapiranga-RS, vem mui respeitosamente, apresentar o Laudo Pericial Contábil Complementar.

Em vista do arbitrado no Despacho de Id. efeb56d.

Outrossim, estima seus honorários profissionais no valor equivalente ao pedido já realizado na petição juntada com o laudo contábil no Id. b969a4e página 1, a serem atualizados de acordo com a Súmula 10 do E. TRT da 4ª Região.

Sem mais para o momento permanece a inteira disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Taquara, 27 de setembro de 2019.

MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

Rua Almirante Barroso, 461 sala 201 – Centro – Fone (051)3559-6996 – SAPIRANGA-RS – CEP 93800-130
e-mail: periciasschilling@globo.com

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 1
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

Perito: Matheus Medeiros Schilling

Processo nº: 0020102-95.2018.5.04.0383
Reclamante: Salete Teresinha de Melo
Reclamada: Crysalis Sempre Mio Ind. e Com. de Calçados Ltda.

Verbas rescisórias e multas arbitradas

Mês/Ano	Rubrica	Índice	Valor
jan/18	Salário do mês de jan/2018	conforme valor do Doc. Id. f7efd59	637,56
fev/18	Saldo de salário de fev/2018	conforme valor do Doc. Id. 82fd4b7	55,09
fev/18	13° salário proporcional	conforme valor do Doc. Id. 82fd4b7	114,77
fev/18	13° salário (AVPI)	conforme valor do Doc. Id. 82fd4b7	229,53
fev/18	Férias proporcionais	conforme valor do Doc. Id. 82fd4b7	459,05
fev/18	Férias (AVPI)	conforme valor do Doc. Id. 82fd4b7	114,77
fev/18	1/3 sobre férias	conforme valor do Doc. Id. 82fd4b7	191,28
fev/18	Aviso prévio indenizado de 42 dias	conforme valor do Doc. Id. 82fd4b7	1.928,08
dez/17	Diferença de férias do período aquisitivo 2016/2017	conf. valor do Doc. Id. 6369951 pág. 14	1.842,69
fev/18	Multa do artigo 467 da CLT	(verbas rescisórias) x 50% =	1.546,29
fev/18	Multa do artigo 477 da CLT	6,26 x 220:00 =	1.377,20

Diferenças no FGTS do contrato

Mês	FGTS	
Ano	Base	Deposit.
out/13	565,25	45,23
nov/13	1.270,75	101,67
dez/13	1.995,25	159,63
jan/14	1.322,00	105,77
fev/14	1.403,38	112,28
mar/14	1.489,25	119,15
abr/14	1.407,38	112,60
mai/14	1.231,50	98,53
jun/14	1.021,38	81,72
jul/14	1.489,88	119,20
ago/14	1.514,13	121,14
set/14	1.181,38	94,52
out/14	1.154,13	92,34
nov/14	1.721,13	-
dez/14	2.092,88	-
jan/15	1.267,00	101,37
fev/15	1.368,25	109,47
mar/15	1.334,13	106,74
abr/15	1.099,13	87,94
mai/15	1.106,50	88,53
jun/15	1.112,38	89,00
jul/15	1.155,13	92,42
ago/15	1.224,63	-
set/15	1.224,63	-
out/15	1.482,00	-
nov/15	1.783,75	-
dez/15	2.126,63	-

Mês	FGTS	
Ano	Base	Deposit.
jan/16	1.447,63	-
fev/16	1.278,63	-
mar/16	1.337,38	-
abr/16	1.176,00	-
mai/16	1.226,13	-
jun/16	1.111,13	-
jul/16	1.241,38	-
ago/16	1.364,00	-
set/16	1.295,88	-
out/16	1.392,88	-
nov/16	1.583,25	-
dez/16	2.500,50	-
jan/17	1.399,63	-
fev/17	1.194,38	-
mar/17	1.391,50	-
abr/17	1.270,88	-
mai/17	1.369,38	-
jun/17	1.342,00	-
jul/17	1.312,63	-
ago/17	1.439,00	-
set/17	1.320,63	-
out/17	1.432,25	-
nov/17	2.041,75	-
dez/17	2.192,63	-
jan/18	verba deferida	
fev/18	verba deferida	

Documento assinado pelo Shodo

3886

DEMONSTRATIVO DE VERBAS DEFERIDAS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE SALETE TERESINHA DE MELO
RECLAMADA CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº 0020102-95.2018.5.04.0383 VARA Nº 3ª
AJUIZAMENTO 08/03/2018 ADMISSÃO 16/10/2013 DEMISSÃO 01/02/2018 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018

MES/ANO	VALOR	FATOR	QUANT.	DESCRIÇÃO DA VERBA
JAN/2018	637,56	1008,242585	0,632348	+ SALÁRIO DO MÊS DE JAN/2018
FEV/2018	55,09	1008,242585	0,054640	+ SALDO DE SALÁRIO DE FEV/2018
FEV/2018	114,77	1008,242585	0,113832	+ 13° SALÁRIO PROPORCIONAL
FEV/2018	229,53	1008,242585	0,227654	+ 13° SALÁRIO (AVPI)
FEV/2018	459,05	1008,242585	0,455297	+ FÉRIAS PROPORCIONAIS
FEV/2018	114,77	1008,242585	0,113832	+ FÉRIAS (AVPI)
FEV/2018	191,28	1008,242585	0,189716	+ 1/3 SOBRE FÉRIAS
FEV/2018	1.928,08	1008,242585	1,912318	+ AVISO PRÉVIO INDENIZADO DE 42 DIAS
DEZ/2017	1.842,69	1008,242585	1,827626	+ DIFERENÇA DE FÉRIAS PERÍODO AQUISITIVO 2016/2017
FEV/2018	1.546,29	1008,242585	1,533649	+ MULTA DO ARTIGO 467 DA CLT
FEV/2018	1.377,20	1008,242585	1,365941	+ MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 3
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO ANALITICO DO FGTS SOBRE PARCELAS DEFERIDAS

PERITO	MATHEUS MEDEIROS SCHILLING		
RECLAMANTE	SALETE TERESINHA DE MELO		
RECLAMADA	CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.		
PROCESSO Nº	0020102-95.2018.5.04.0383	VARA Nº	3ª
AJUIZAMENTO	08/03/2018	ATUALIZAÇÃO	09/07/2018
ADMISSÃO	16/10/2013	DEMISSÃO	01/02/2018

MES/ANO	BASE APURADA	APURADO	FATOR	QUANTID.	ATUALIZADO	JUROS(%)	JUROS	TOTAL ATUAL.
DEZ/2017	1.842,69	147,42	1,008,242585	0,146215	147,42	4,0333	5,95	153,37
JAN/2018	637,56	51,00	1,008,242585	0,050583	51,00	4,0333	2,06	53,06
FEV/2018	2.327,47	186,20	1,008,242585	0,184678	186,20	4,0333	7,51	193,71
					384,62		15,52	400,14
							MULTA	160,06

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

PJe

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 4
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

5887

DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS DE F.G.T.S NA CONTRATUALIDADE

PERITO	MATHEUS MEDEIROS SCHILLING		
RECLAMANTE	SALETE TERESINHA DE MELO		
RECLAMADA	CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.		
PROCESSO Nº	0020102-95.2018.5.04.0383	VARA Nº	3ª
AJUIZAMENTO	08/03/2018	ATUALIZAÇÃO	09/07/2018
ADMISSÃO	16/10/2013	DEMISSÃO	01/02/2018

MES/ANO	BASE	APURADO	VLR PAGO	FATOR	QUANTID.	ATUALIZ.	JURO(%)	JUROS(R$)	VLR.DEVIDO
OUT/2013	565,25	45,22	45,23	956,26498300	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
NOV/2013	1.270,75	101,66	101,67	956,46293000	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
DEZ/2013	1.995,25	159,62	159,63	956,93542300	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
JAN/2014	1.322,00	105,76	105,77	958,01293200	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
FEV/2014	1.403,38	112,27	112,28	958,52738500	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
MAR/2014	1.489,25	119,14	119,15	958,78235300	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
ABR/2014	1.407,38	112,59	112,60	959,22243400	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
MAI/2014	1.231,50	98,52	98,53	959,80180400	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
JUN/2014	1.021,38	81,71	81,72	960,24811200	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
JUL/2014	1.489,88	119,19	119,20	961,26021400	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
AGO/2014	1.514,13	121,13	121,14	961,83889300	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
SET/2014	1.721,13	137,69	94,52	962,67857800	0,044844	45,21	4,0333	1,82	47,03
OUT/2014	1.154,13	92,33	92,34	963,67783800	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
NOV/2014	1.721,13	137,69	0,00	964,14329400	0,142811	143,99	4,0333	5,81	149,80
DEZ/2014	2.092,88	167,43	0,00	965,15853700	0,173474	174,90	4,0333	7,05	181,95
JAN/2015	1.267,00	101,36	101,37	966,00594600	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
FEV/2015	1.368,25	109,46	109,47	966,16823500	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
MAR/2015	1.334,13	106,73	106,74	967,42038900	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
ABR/2015	1.099,13	87,93	87,94	968,45939800	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
MAI/2015	1.106,50	88,52	88,53	969,57603200	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
JUN/2015	1.112,38	88,99	89,00	971,33387300	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
JUL/2015	1.155,13	92,41	92,42	973,57279800	-0,000010	-0,01	4,0333	0,00	0,00
AGO/2015	1.224,63	97,97	0,00	975,39045800	0,100442	101,27	4,0333	4,08	105,35
SET/2015	1.224,63	97,97	0,00	977,26320800	0,100249	101,08	4,0333	4,08	105,16
OUT/2015	1.482,00	118,56	0,00	979,01250900	0,121102	122,10	4,0333	4,92	127,02
NOV/2015	1.783,75	142,70	0,00	980,28228800	0,145570	146,77	4,0333	5,92	152,69
DEZ/2015	2.126,63	170,13	0,00	982,48792300	0,173162	174,59	4,0333	7,04	181,63
JAN/2016	1.447,63	115,81	0,00	983,78480700	0,117719	118,69	4,0333	4,79	123,48
FEV/2016	1.278,63	102,29	0,00	984,72628900	0,103877	104,73	4,0333	4,22	108,95
MAR/2016	1.337,38	106,99	0,00	986,86117600	0,108414	109,31	4,0333	4,41	113,72
ABR/2016	1.176,00	94,08	0,00	988,14804300	0,095208	95,99	4,0333	3,87	99,86
MAI/2016	1.226,13	98,09	0,00	989,66287400	0,099115	99,93	4,0333	4,03	103,96
JUN/2016	1.111,13	88,89	0,00	991,68475500	0,089635	90,37	4,0333	3,64	94,01
JUL/2016	1.241,38	99,31	0,00	993,29227600	0,099981	100,81	4,0333	4,07	104,88
AGO/2016	1.364,00	109,12	0,00	995,82020500	0,109578	110,48	4,0333	4,46	114,94
SET/2016	1.295,88	103,67	0,00	997,38862200	0,103941	104,80	4,0333	4,23	109,03
OUT/2016	1.392,88	111,43	0,00	998,98544100	0,111543	112,46	4,0333	4,54	117,00
NOV/2016	1.583,25	126,66	0,00	1000,41199200	0,126608	127,65	4,0333	5,15	132,80
DEZ/2016	2.500,50	200,04	0,00	1002,26175400	0,199589	201,23	4,0333	8,12	209,35
JAN/2017	1.399,63	111,97	0,00	1003,96559900	0,111528	112,45	4,0333	4,54	116,99
FEV/2017	1.194,38	95,55	0,00	1004,26879700	0,095144	95,93	4,0333	3,87	99,80
MAR/2017	1.391,50	111,32	0,00	1005,79428100	0,110679	111,59	4,0333	4,50	116,09
ABR/2017	1.270,88	101,67	0,00	1005,79428100	0,101084	101,92	4,0333	4,11	106,03
MAI/2017	1.369,38	109,55	0,00	1006,56270800	0,108836	109,73	4,0333	4,43	114,16
JUN/2017	1.342,00	107,36	0,00	1007,10222600	0,106603	107,48	4,0333	4,33	111,81
JUL/2017	1.312,63	105,01	0,00	1007,72965100	0,104205	105,06	4,0333	4,24	109,30
AGO/2017	1.439,00	115,12	0,00	1008,24258500	0,114179	115,12	4,0333	4,64	119,76
SET/2017	1.320,63	105,65	0,00	1008,24258500	0,104786	105,65	4,0333	4,26	109,91
OUT/2017	1.432,25	114,58	0,00	1008,24258500	0,113643	114,58	4,0333	4,62	119,20
NOV/2017	2.041,75	163,34	0,00	1008,24258500	0,162005	163,34	4,0333	6,59	169,93
DEZ/2017	2.192,63	175,41	0,00	1008,24258500	0,173976	175,41	4,0333	7,07	182,48

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 5
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO DAS DIFERENÇAS DE F.G.T.S NA CONTRATUALIDADE

PERITO	MATHEUS MEDEIROS SCHILLING		
RECLAMANTE	SALETE TERESINHA DE MELO		
RECLAMADA	CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.		
PROCESSO Nº	0020102-95.2018.5.04.0383	VARA Nº	3ª
AJUIZAMENTO	08/03/2018	ATUALIZAÇÃO	09/07/2018
ADMISSÃO	16/10/2013	DEMISSÃO	01/02/2018

MES/ANO	BASE	APURADO	VLR PAGO	FATOR	QUANTID.	ATUALIZ.	JURO(%)	JUROS(R$)	VLR.DEVIDO
Sistema desenvolvido por Briza Informática (51) 99222-6432 - www.briza.inf.br -					3,773340	3.804,62		153,45	3.958,07
PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING								MULTA 40,00%	1.583,23

Documento assinado pelo Shodo

5888

DEMONSTRATIVO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS CALCULADOS MÊS A MÊS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE : SALETE TERESINHA DE MELO
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº : 0020102-95.2018.5.04.0383 VARA : 3ª
AJUIZAMENTO 08/03/2018 ADMISSÃO 16/10/2013 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 01/02/2018

MES/ANO	BASE APURADA	INSS APURADO	BASE RECOLHIDO	INSS RECOLHIDO	INSS A RECOLHER	FATOR	QUANT.	MULTA	ATUAL($)
DEZ/2017	1.842,69	165,84	0,00	0,00	165,84	1008,242585	0,164484	0,00	165,84
JAN/2018	637,56	51,00	0,00	0,00	51,00	1008,242585	0,050583	0,00	51,00
FEV/2018	1.983,17	178,49	0,00	0,00	178,49	1008,242585	0,177031	0,00	178,49
13º SAL.	344,30	27,54	0,00	0,00	27,54	1008,242585	0,027315	0,00	27,54

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br
PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

CORREÇÃO INSS APÓS	0,00
INSS SOBRE PARCELAS	395,33
INSS SOBRE 13º SALARIO	27,54
TOTAL INSS APURADO	422,87

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO DOS CÁLCULOS DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCLÁRIA - PARCELAS DEFERIDAS(QUOTA EMPREGADOR)

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE : SALETE TERESINHA DE MELO
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº : 0020102-95.2018.5.04.0383 VARA : 3ª
AJUIZAMENTO 08/03/2018 ADMISSÃO 16/10/2013 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 01/02/2018

FPAS : 20,00% RAT: 2,00000% INSS TERCEIROS: 0,00%

MES/ANO	BASE APURADA	INSS APURADO	INSS TERCEIROS	R.A.T	FATOR	INSS ATUALIZADO	TERCEIROS ATUALIZADO	RAT ATUALIZADO	TOTAL ATUALIZADO
DEZ/2017	1.842,69	368,54	0,00	36,85	1,008,242585	368,54	0,00	36,85	405,39
JAN/2018	637,56	127,51	0,00	12,75	1,008,242585	127,51	0,00	12,75	140,26
FEV/2018	1.983,17	396,63	0,00	39,66	1,008,242585	396,63	0,00	39,66	436,29
13º SAL.	344,30	68,86	0,00	6,89	1,008,242585	68,86	0,00	6,89	75,75
						892,68	0,00	89,26	981,94

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br
PERITO - MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

TOTAL ATUALIZADO A RECOLHER 981,94
TOTAL 13º SALARIO ATUALIZADO 75,75
TOTAL A RECOLHER ATUALIZADO 1.057,69

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 8
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

5889

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CÁLCULOS DO IRRF SOBRE PRINCIPAL
CFE. LEI Nº 12.350 DE 20 DEZ 2010 - I.N. RFB Nº 1.127
COMPETÊNCIAS - 59 MES(ES) - EXCLUÍDOS OS JUROS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING
RECLAMANTE : SALETE TERESINHA DE MELO
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.
PROCESSO Nº : 0020102-95.2018.5.04.0383 VARA : 3ª
AJUIZAMENTO 08/03/2018 ADMISSÃO 16/10/2013 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 01/02/2018

MES/ANO	BASE APURADA	ATUALIZADO - PREVIDÊNCIA	MÉDIA MENSAL	IRRF APURADO	FATOR CORREÇÃO
OUT/2013	0,00	0,00	47,48	0,00	956,294672
NOV/2013	0,00	0,00	47,48	0,00	956,552911
DEZ/2013	0,00	0,00	47,48	0,00	957,082284
13° SAL.	0,00	0,00	47,48	0,00	956,777899
JAN/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	958,090082
FEV/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	958,565626
MAR/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	958,870353
ABR/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	959,305180
MAI/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	959,891049
JUN/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	960,424053
JUL/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	961,342861
AGO/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	961,991509
SET/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	962,808858
OUT/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	963,747642
NOV/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	964,319781
DEZ/2014	0,00	0,00	47,48	0,00	965,279550
13° SAL.	0,00	0,00	47,48	0,00	964,805288
JAN/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	966,040110
FEV/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	966,395779
MAR/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	967,576169
ABR/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	968,626811
MAI/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	969,910613
JUN/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	971,625614
JUL/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	973,832256
AGO/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	975,746895
SET/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	977,512917
OUT/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	979,266333
NOV/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	980,682944
DEZ/2015	0,00	0,00	47,48	0,00	982,682347
13° SAL.	0,00	0,00	47,48	0,00	981,685300
JAN/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	983,982939
FEV/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	985,114106
MAR/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	987,054099
ABR/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	988,436403
MAI/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	989,938342
JUN/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	991,914241
JUL/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	993,731454
AGO/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	996,044113
SET/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	997,627982
OUT/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	999,199294
NOV/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	1000,664031
DEZ/2016	0,00	0,00	47,48	0,00	1002,571329
13° SAL.	0,00	0,00	47,48	0,00	1001,504620
JAN/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1004,016126
FEV/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1004,467642
MAR/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1005,794281
ABR/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1005,933951
MAI/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1006,639764
JUN/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1007,191834

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 9
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CÁLCULOS DO IRRF SOBRE PRINCIPAL

CFE. LEI Nº 12.350 DE 20 DEZ 2010 - I.N. RFB Nº 1.127

COMPETÊNCIAS - 59 MES(ES) - EXCLUÍDOS OS JUROS

PERITO MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

RECLAMANTE : SALETE TERESINHA DE MELO

RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.

PROCESSO Nº : 0020102-95.2018.5.04.0383 VARA : 3ª

AJUIZAMENTO 08/03/2018 ADMISSÃO 16/10/2013 ATUALIZAÇÃO 09/07/2018 DEMISSÃO 01/02/2018

MES/ANO	BASE APURADA	ATUALIZADO - PREVIDÊNCIA	MÉDIA MENSAL	IRRF APURADO	FATOR CORREÇÃO
JUL/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1007,818838
AGO/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1008,242585
SET/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1008,242585
OUT/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1008,242585
NOV/2017	0,00	0,00	47,48	0,00	1008,242585
DEZ/2017	1.842,69	1.676,85	47,48	ISENTO	1008,242585
13º SAL.	0,00	0,00	47,48	0,00	1008,242585
JAN/2018	637,56	586,56	47,48	ISENTO	1008,242585
FEV/2018	399,39	220,90	47,48	ISENTO	1008,242585
13º SAL.	344,30	316,76	47,48	ISENTO	1008,242585

Sistema desenvolvido por Briza Informática Fone(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

BASE BRUTA 3.223,94

BASE LÍQUIDA 2.801,07

TOTAL PRINCIPAL 0,00

TOTAL 13º SAL 0,00

TOTAL R$.... 0,00

PJe

Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 10
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

5890

RELATORIO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS JUROS

PERITO	MATHEUS MEDEIROS SCHILLING				
RECLAMANTE	SALETE TERESINHA DE MELO				
RECLAMADA	CRYSALIS SEMPRE MIO IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA.				
PROCESSO Nº	0020102-95.2018.5.04.0383			VARA Nº	3ª
AJUIZAMENTO	08/03/2018	DATA JUROS	09/07/2018	ATUALIZAÇÃO	09/07/2018
ADMISSÃO	16/10/2013			DEMISSÃO	01/02/2018

MES/ANO	BASE	FATOR	QUANTID.	ATUALIZ. - INSS	JUROS (%)	VLR. JUROS
DEZ/2017	1.842,69	1.008,242585	1,663141	1.676,85	4,0333	67,63
JAN/2018	637,56	1.008,242585	0,581765	586,56	4,0333	23,66
FEV/2018	4.906,66	1.008,242585	4,689516	4.728,17	4,0333	190,70
FÉRIAS MesAno	765,10	1.008,242585	0,758845	765,10	4,0333	30,86
13º SAL.	344,30	1.008,242585	0,314170	316,76	4,0333	12,78

Sistema desenvolvido por Briza Informática F:(51) 99222-6432 - www.briza.inf.br - atendimento@briza.inf.br

PERITO : MATHEUS MEDEIROS SCHILLING 8.073,44 325,63

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 11
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

RELATORIO RESUMO GERAL

RECLAMANTE : SALETE TERESINHA DE MELO
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA
PROCESSO : 0020102-95.2018.5.04.0383
DATA DE ATUALIZAÇÃO **09/07/2018**

FATOR DE ATUALIZAÇÃO: FACDT

Data do FACDT	**09/07/2018**	**1.008,242585**	
A) RECLAMANTE		**Qtde Fator**	**TOTAL(R$)**
VALOR PRINCIPAL ATUALIZADO		8,426851	8.496,31
BASE DE CALCULO DOS JUROS		8,007438	8.073,44
JUROS DE MORA		0,322968	325,63
PRINCIPAL ATUALIZADO + JUROS		**8,749819**	**8.821,94**
FGTS APURADO		0,381476	384,62
DIFERENÇA DE FGTS NO CONTRATO		3,773507	3.804,61
JUROS SOBRE FGTS		0,167589	168,97
MULTA 40% S/FGTS		1,729028	1.743,28
VALOR BRUTO APURADO AO RECLAMANTE		**14,801418**	**14.923,42**
PREVIDÊNCIA SOCIAL RECLAMANTE		0,419413	422,87
IRRF SOBRE PRICIPAL		-	-
VALOR LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE		**14,382005**	**14.500,55**
B) RECLAMADA			
VALOR BRUTO APURADO AO RECLAMANTE		**14,801418**	**14.923,42**
HONORÁRIOS ADVOCATICIOS (10%)		1,480142	1.492,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL RECLAMANTE		0,419413	422,87
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARTE EMPRESA		1,049043	1.057,69
TOTAL DA CONDENACAO		**17,330603**	**17.473,45**

MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 12
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

589

IDENTIFICAÇÃO	
PROCESSO :	0020102-95.2018.5.04.0383
VARA :	3ª DE TAQUARA
1 DADOS DO CALCULO	
RECLAMANTE : SALETE TERESINHA DE MELO	
RECLAMADA : CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALÇADOS LTDA	
Data de Atualização	09/07/2018
Indice de Atualização	**FACDT**
FACDT do dia da Atualização:	**1.008,242585**

RESUMO DE CALCULO		
2 VALORES TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE RENDA	**Qtde Fator**	**TOTAL(R$)**
001 - Parcelas de Princial Tributadas pelo IRRF	2,856098	2.879,64
0001- Principal (já deduzida Contribuição Previdenciaria)	2,436685	2.456,77
002- JUROS DE MORA	0,098280	99,09
TOTAL	**2,534965**	**2.555,86**
3 VALORES ISENTOS OU NÃO TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE RENDA		
101 - Parcelas de Princial não Tributadas pelo IRRF (- INSS)	5,570753	5.616,67
102 - JUROS DE MORA	0,224688	226,54
TOTAL NÃO TRIBUTAVEL	**5,795440**	**5.843,21**
4 FGTS		
111-TOTAL DO FGTS A PAGAR	**5,816975**	**5.864,92**
112 JUROS SOBRE O FGTS	**0,234624**	**236,56**
113 TOTAL DO FGTS - (A SER RECOLHIDO Á CONTA VINCULADA - ÌNDICE CEF-JAM)	-	-
TOTAL FGTS	6,051599	6.101,48
5 TOTAL DEVIDO AO RECLAMANTE (deduzida contrib.Previdenciairia)	**14,382005**	**14.500,55**
6 Imposto de Renda		
Numero de Meses (IN 1127/11)		59,00
Valor do Imposto de Renda Calculado	-	-
7 TOTAL LIQUIDO DEVIDO AO RECLAMANTE	**14,382005**	**14.500,55**
8 Honorarios AJ/Advocaticios (10,00%)		
HONORARIOS ADVOCATICIOS S/PRINCIPAL	1,424383	1.436,12
HONORARIOS ADVOCATICIOS S/JUROS	0,055759	56,22
9 INSS e Contribuição Previdenciaria Complementar a Recolher		
INSS reclamante	0,419413	422,87
INSS reclamada	1,049043	1.057,69
Contrib.Prev.Complementar	-	-
11 - TOTAL DEVIDO PELA RECLAMADA	**17,330603**	**17.473,45**

MATHEUS MEDEIROS SCHILLING

PJe
Assinado eletronicamente por: MATHEUS MEDEIROS SCHILLING - 28/09/2019 11:43 - eeb55b8
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092811435137500000072532427 - eeb55b8 - Pág. 13
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19092811435137500000072532427

Documento assinado pelo Shodo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA
ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
AUTOR: SALETE TERESINHA DE MELO
RÉU: CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA

Vistos em gabinete.

Instadas as partes para apresentarem a conta, ambas silenciaram. Os autos foram encaminhados ao perito contábil, que apresentou a conta, adequando-a à data da falência da ré, no evento *Id. eeb55b8*, tendo novamente o autor silenciado e a reclamada apresentado sua concordância.

Desnecessária a intimação da União em face do que dispõe da Portaria nº 582, do Ministério da Fazenda, de 11/12/2013, combinado como o disposto no Provimento Conjunto nº 12/2013, deste Regional.

Vêm os autos conclusos para julgamento.

É o relatório.

Isto posto, decido.

A conta apresentada pelo perito sob **Id. eeb55b8** se encontra em consonância com os parâmetros estabelecidos na decisão exequenda e foi elaborada de acordo com os parâmetros legais aplicáveis à espécie.

ACOLHO, por corretos, os cálculos apresentados sob **Id. eeb55b8** e julgo líquido o título executivo judicial.

Fixo os honorários do contador ad hoc em R$ 1.300,00, pela reclamada.

Lance a Secretaria a conta e cite-se a reclamada.

Em não havendo o pagamento dos valores devidos, expeçam-se as certidões necessárias à habilitação dos créditos junto ao quadro geral de credores e, após, aguarde-se pelo prazo previsto na Lei 11.101/05, art. 6º, parágrafo 4º.

Decorrido o prazo em questão, por exaurida a competência desta Especializada, extinga-se a execução e arquive-se o feito.

TAQUARA, 16 de Outubro de 2019

PJe
Assinado eletronicamente por: LUIS FETTERMANN BOSAK - 16/10/2019 13:22 - b39a4b6
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101613063959000000073408194 - b39a4b6 - Pág. 1
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19101613063959000000073408194

Documento assinado pelo Shodo

5892

LUIS FETTERMANN BOSAK
Juiz do Trabalho Titular

PJe

Assinado eletronicamente por: LUIS FETTERMANN BOSAK - 16/10/2019 13:22 - b39a4b6
https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19101613063959000000073408194 - b39a4b6 - Pág. 2
Número do processo: ATSum 0020102-95.2018.5.04.0383
Número do documento: 19101613063959000000073408194

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	**Data de Juntada**	**Documento**	**Tipo**
7f4fb1c	08/03/2018 10:33	Petição Inicial	Petição Inicial
6a59bea	21/06/2018 17:51	Sentença	Sentença
d00f0a4	15/04/2019 12:07	Trânsito em julgado	Certidão
eeb55b8	28/09/2019 11:43	Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial
b39a4b6	16/10/2019 13:22	Decisão	Decisão

PODER JUDICIÁRIO - RS 5893

COMARCA DE NOVO HAMBURGO
VARA REGIONAL EMPRESARIAL
Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, 66 - CEP: 93548011 Fone: 51-3553-5500

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Processo nº:	019/1.20.0000050-3 (CNJ:.0000502-22.2020.8.21.0019)
Natureza:	Recuperação de Empresa
Autor:	Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda Calçados Glauben Ltda Golden Dreams Participações Societárias Ltda
Réu:	Crysalis Sempre Mio Indústria e Comércio de Calçados Ltda Calçados Glauben Ltda Golden Dreams Participações Societárias Ltda
Data:	24 de janeiro de 2020
Local:	Vara Regional Empresarial

OBJETO: procedi o encerramento do **XXIV VOLUME** dos autos do processo supramencionado, e, abrindo, em consequência, o XXV volume com o número de fls. 5894. Nada mais.

P/Bruna Santos

Escrivão(ã)/Oficial(a) Ajudante